This is a digital copy of a book that was preserved for generations on library shelves before it was carefully scanned by Google as part of a project to make the world's books discoverable online.

It has survived long enough for the copyright to expire and the book to enter the public domain. A public domain book is one that was never subject to copyright or whose legal copyright term has expired. Whether a book is in the public domain may vary country to country. Public domain books are our gateways to the past, representing a wealth of history, culture and knowledge that's often difficult to discover.

Marks, notations and other marginalia present in the original volume will appear in this file - a reminder of this book's long journey from the publisher to a library and finally to you.

Usage guidelines

Google is proud to partner with libraries to digitize public domain materials and make them widely accessible. Public domain books belong to the public and we are merely their custodians. Nevertheless, this work is expensive, so in order to keep providing this resource, we have taken steps to prevent abuse by commercial parties, including placing technical restrictions on automated querying.

We also ask that you:

+ *Make non-commercial use of the files* We designed Google Book Search for use by individuals, and we request that you use these files for personal, non-commercial purposes.
+ *Refrain from automated querying* Do not send automated queries of any sort to Google's system: If you are conducting research on machine translation, optical character recognition or other areas where access to a large amount of text is helpful, please contact us. We encourage the use of public domain materials for these purposes and may be able to help.
+ *Maintain attribution* The Google "watermark" you see on each file is essential for informing people about this project and helping them find additional materials through Google Book Search. Please do not remove it.
+ *Keep it legal* Whatever your use, remember that you are responsible for ensuring that what you are doing is legal. Do not assume that just because we believe a book is in the public domain for users in the United States, that the work is also in the public domain for users in other countries. Whether a book is still in copyright varies from country to country, and we can't offer guidance on whether any specific use of any specific book is allowed. Please do not assume that a book's appearance in Google Book Search means it can be used in any manner anywhere in the world. Copyright infringement liability can be quite severe.

About Google Book Search

Google's mission is to organize the world's information and to make it universally accessible and useful. Google Book Search helps readers discover the world's books while helping authors and publishers reach new audiences. You can search through the full text of this book on the web at `http://books.google.com/`

Esta é uma cópia digital de um livro que foi preservado por gerações em prateleiras de bibliotecas até ser cuidadosamente digitalizado pelo Google, como parte de um projeto que visa disponibilizar livros do mundo todo na Internet.

O livro sobreviveu tempo suficiente para que os direitos autorais expirassem e ele se tornasse então parte do domínio público. Um livro de domínio público é aquele que nunca esteve sujeito a direitos autorais ou cujos direitos autorais expiraram. A condição de domínio público de um livro pode variar de país para país. Os livros de domínio público são as nossas portas de acesso ao passado e representam uma grande riqueza histórica, cultural e de conhecimentos, normalmente difíceis de serem descobertos.

As marcas, observações e outras notas nas margens do volume original aparecerão neste arquivo um reflexo da longa jornada pela qual o livro passou: do editor à biblioteca, e finalmente até você.

Diretrizes de uso

O Google se orgulha de realizar parcerias com bibliotecas para digitalizar materiais de domínio público e torná-los amplamente acessíveis. Os livros de domínio público pertencem ao público, e nós meramente os preservamos. No entanto, esse trabalho é dispendioso; sendo assim, para continuar a oferecer este recurso, formulamos algumas etapas visando evitar o abuso por partes comerciais, incluindo o estabelecimento de restrições técnicas nas consultas automatizadas.

Pedimos que você:

- Faça somente uso não comercial dos arquivos.
  A Pesquisa de Livros do Google foi projetada para o uso individual, e nós solicitamos que você use estes arquivos para fins pessoais e não comerciais.

- Evite consultas automatizadas.
  Não envie consultas automatizadas de qualquer espécie ao sistema do Google. Se você estiver realizando pesquisas sobre tradução automática, reconhecimento ótico de caracteres ou outras áreas para as quais o acesso a uma grande quantidade de texto for útil, entre em contato conosco. Incentivamos o uso de materiais de domínio público para esses fins e talvez possamos ajudar.

- Mantenha a atribuição.
  A "marca dágua" que você vê em cada um dos arquivos é essencial para informar as pessoas sobre este projeto e ajudá-las a encontrar outros materiais através da Pesquisa de Livros do Google. Não a remova.

- Mantenha os padrões legais.
  Independentemente do que você usar, tenha em mente que é responsável por garantir que o que está fazendo esteja dentro da lei. Não presuma que, só porque acreditamos que um livro é de domínio público para os usuários dos Estados Unidos, a obra será de domínio público para usuários de outros países. A condição dos direitos autorais de um livro varia de país para país, e nós não podemos oferecer orientação sobre a permissão ou não de determinado uso de um livro em específico. Lembramos que o fato de o livro aparecer na Pesquisa de Livros do Google não significa que ele pode ser usado de qualquer maneira em qualquer lugar do mundo. As conseqüências pela violação de direitos autorais podem ser graves.

Sobre a Pesquisa de Livros do Google

A missão do Google é organizar as informações de todo o mundo e torná-las úteis e acessíveis. A Pesquisa de Livros do Google ajuda os leitores a descobrir livros do mundo todo ao mesmo tempo em que ajuda os autores e editores a alcançar novos públicos. Você pode pesquisar o texto integral deste livro na web, em `http://books.google.com/`

LELAND STANFORD JR.
UNIVERSITY
LIBRARY

The Gift of
Dr. J. C. Branner

I59r

I59r

REVISTA TRIMENSAL

DO

INSTITUTO HISTORICO

Geographico e Ethnographico do Brasil

FUNDADO NO RIO DE JANEIRO

DEBAIXO DA IMMEDIATA PROTECÇÃO DE S. M. I.

O Sr. D. Pedro II

TOMO XXVIII

Parte Primeira

Hoc facit, ut longos durent bene gesta per annos
Et possint serâ posteritate frui.

STANFORD LIBRARY

RIO DE JANEIRO

B. L. Garnier — Livreiro-editor

69 Rua do Ouvidor 69

1865.

I.

222824

STANFORD LIBRARY

REVISTA TRIMENSAL

DO

INSTITUTO HISTORICO

GEOGRAPHICO, E ETHNOGRAPHICO DO BRASIL

1° TRIMESTRE DE 1865

DIARIO

DA VIAGEM FEITA PELOS SERTÕES DE

GUARAPUAVA AO RIO PARANAN

Por Camillo Lellis da Silva, P. d'Armada imperial e nacional, em 23 de Maio de 1849.

(Manuscripto offerecido ao Instituto pelo auctor.)

Nomeado por aviso da secretaria de estado dos negocios da marinha de 9 de Fevereiro do anno passado, para coadjuvar os trabalhos do major do imperial corpo de engenheiros Henrique de Beaurepaire Rohan, chefe da expedição encarregada da abertura da estrada entre Guarapuava e o rio Paranan, parti com minha familia para S. Paulo no vapor *Carioca* a 23 de Julho; a 30 cheguei á capital, onde me apresentei ao Exm. Sr. presidente da provincia, tendo-me já na côrte apresentado ao chefe da expedição. A 18 de Agosto apresentei-me de novo ao major do mesmo corpo de engenheiros Luiz José Monteiro, que fôra nomeado pelo governo imperial em substituição ao major de Beaurepaire para chefe da expedição; a 27 de Fevereiro d'este anno partimos para a villa de Belém de Guarapuava, onde che-

gámos a 9 de Abril, e d'esta villa partimos para o acampamento do Chagú em 8 de Maio, e a 23 do mesmo fiz minha entrada no sertão, como abaixo se segue.

Dia 23 de Maio.—Pelas 2 h. e 30' da tarde, com tempo nublado, ameaçando chuva, parti do acampamento do Chagú, situado em 25° 19' 28" lat. S. (por observações anteriores a que procedi), com dezeseis sertanistas providos de armas, polvora e chumbo, cartuxame embalado, e dos viveres que cada um póde conduzir, em demanda do rio Paranan, na direcção O., rumo verdadeiro (sendo a variação da agulha, que calculei no Chagú, 9° 30' NE.), seguindo sempre a picada do major Beaurepaire até o pouso d'onde elle regressou; e d'ahi para diante segui aquelle rumo, segundo as instrucções que recebi no Chagú do chefe da expedição. Pelas 4 horas, principiando a chover, mandei fazer pouso pelo lado de O. da serra de João Paulo, junto a um pequeno corrego, 1,400 braças distantes do acampamento. Esta serra foi assim denominada pelo major de Beaurepaire em memoria do general João Paulo dos Santos Barreto, o qual, sendo ministro da guerra, expediu as ordens para a execução d'esta exploração. O terreno até a serra é plano, e está bastante forte para animaes de carga. Do lado de O. da serra se estende um immenso faxinal abundante em palmeiras (côcos, Sp.) aqui vulgarmente chamado jerivá, que bem nos serviu para a construcção de barracas para abrigar-nos da chuva que pouco depois se fez sentir abundantemente. Dividi a gente em tres quartos, mandei accender grandes fogos em torno das barracas, ordenei que o primeiro quarto entrasse de ronda, conservando duas sentinellas em vigilancia toda a noite.

Dia 24.—Partimos do pouso de João Paulo pelas 9 h. e 30' da manhã, ainda com o tempo chuvoso, e ás 3 da tarde mandei fazer pouso junto ao ribeirão do Passa-Quatro,

distante do outro 1,802 braças, denominando a este—Pouso-Alegre—baptismo adaptado pela risonha perspectiva que apresenta n'este lugar o solo e vegetação. O terreno até aqui é onduloso, composto de densos taquaraes e cresciumas (Gramineas,Sp.) que torna difficil o trabalho dos picadores. O tempo tornou-se melhor, e promette boa noite.

Dia 25.—Amanheceu bom tempo; deixei de seguir para diante por mandar caçar; enviei seis camaradas com os cães, voltaram á noite sem matar cousa alguma; os outros que ficaram no pouso tiraram algumas colmêas de Guaraipó e Mandassaia.

Dia 26.—Pelas 8 horas da manhã seguimos a direcção da picada, atravessando mais tres vezes o ribeirão do Passa-Quatro, o qual, a 572 braças distante do Pouso-Alegre, fórma para a esquerda da picada um salto de doze pés de altura, que denominei—Salto das Pedras Negras.—Passámos successivamente pelo impraticavel morro das Pedras, e o rio Uoché correndo veloz para o S., com oitenta palmos de largo no passo. Pelas 2 horas da tarde mandei fazer pouso junto a um pequeno corrego denominado do Vorá a 1,386 braças distante do ultimo. O terreno continúa montanhoso e offerece o obstaculo do Morro das Pedras e rio Uoché, que torna impossivel a estrada por esse lugar, e necessariamente tem de partir do acampamento do Chagû mais para o N., afim de evitar estes obstaculos.

Dia 27.—Pelas 10 horas da manhã partimos do pouso do Vorá, passámos o banhado do Tigre, ribeirão Triste, e pelas 3 horas da tarde mandei fazer pouso junto á margem do rio Goyo-cuchon, correndo para o S., com 60 palmos de largo no passo, a 1,748 braças distante do Vorá. O terreno continúa montanhoso, muito abundante em madeiras de construcção e pinheiros (Araucaria brasiliana). Em caminho os cães agarraram a dentes um veado pardo (Cervus

nemorivagus). Pelas 7 horas da noite principiou a fuzilar para o SE., vindo depois uma forte trovoada de NO. e chuva, que bem nos incommodou toda a noite.

Dia 28.—Continúa a chuva obrigando-nos a falhar. Pelas 3 horas da tarde, melhorando o tempo, dei licença a quatro camaradas para irem caçar. A noite passou-se muito fria. Os camaradas não voltaram ao pouso, dando-me isto bastante cuidado.

Dia 29.—Tive ainda de falhar por causa dos caçadores, que só chegaram pelas 5 horas da tarde com uma anta (Tapirus americanus) mui gorda, que mataram, a qual nos forneceu um sadio sustento, e de delicado sabor. Esta manhã aproveitei em visitar uma pequena ilha que fórma o Goyo-cuchon de N. a S., com 48 braças de comprido sobre 5 de largo. A rica vegetação que a circula muito a formosêa, e n'ella se encontra grande còpia de quartzos crystallisados e bellissimas agathas. A noite passou-se sem novidade, a atmosphera mui fria.

Dia 30.—Falhei ainda hoje por causa dos cães atropellarem uma anta, mesmo no pouso, e a levarem para longe, só voltando á noite.

Dia 31.—Partimos pelas 9 horas da manhã, e ao passar a grande subida formada pelo Goyo-cuchon fui acommettido de um ataque de estomago, acompanhado de forte cephalalgia, que me impossibilitou de ir mais longe; felizmente, depois de longo repouso, pude chegar até o rio Cambucica, em cuja margem, pelas 2 horas da tarde, mandei construir barracas, e passei uma pessima noite. Do Goyo-cuchon a este pouso tem 936 braças; o terreno continúa sempre onduloso; as subidas mui fortes e o mato bom. Passámos o ribeirão da Capivara correndo para o S., e o Cambucica para ESE., com 50 palmos de largo no passo; não obstante estar mui baixo, pareceu-me bem caudaloso e negar o passo na estação pluvial.

Dia 1° de Junho.—Pela manhã partimos do Cambucica, e pelas 3 h. e 15' da tarde mandei fazer pouso na Agua Funda, 1,020 braças distante do outro que deixámos. O terreno continúa sempre onduloso, e estas ondulações excessivamente fortes; grandes pinheiraes se estendem para o N. Passámos um banhado distante do Cambucicá 300 braças, junto a um pequeno corrego correndo para o S., cujas aguas, pelo gráo de calor que conservavam, as supponho thermaes, supposição esta corroborada pela opinião do major de Beaurepaire, que denominou esse lugar—Banhado Quente.

Dia 2.—Foi necessario falhar aqui por causa de dois camaradas, acommettidos desde hontem á tarde, um de ophtalmia, outro de forte cephalalgia, com calafrios etc.: appliquei-lhes algumas doses de homœopathia; felizmente obtive bom resultado. Esta manhã, enviando alguns camaradas á caça, voltaram á tarde com uma anta e quatro jacutingas (Penelope leucolophus, Menr.) que mataram.

Dia 3.—Os dois camaradas que estavam doentes achando-se com melhoras, partimos esta manhã pelas 8 h. e 30', e ao anoitecer mandei fazer pouso junto a um pequeno corrego, 2,012 braças distante da Agua Funda, que denominei—Pouso do Luar.—O terreno continúa onduloso e suas ondulações fortissimas; passámos o Espigão Secco, cerrado de taquaral e cresciuma. No alto do Espigão deparámos com um bando de macacos, que pareceu-me ser o Cebus cristatus de F. Cuvier; conseguimos matar tres d'elles.

Dia 4.—Partimos pelas 7 horas da manhã do pouso do Luar, depois de duas horas e meia de marcha viemos pousar na Anta Magra, 724 braças distante do outro. Enviei cinco camaradas com os cães a caçarem pelas 3 horas da tarde, regressaram com uma anta. Como já havia manifes-

tado o desejo que tinha de ver anta viva, os caçadores me proporcionaram hoje este prazer: perto do pouso os cães a encontraram, e foram acuar a poucas braças distantes n'um poço que fórma o ribeirão, e, emquanto um d'elles me veiu avisar, os outros ficaram-a entretendo dentro d'agua até minha chegada; via-a bem a gosto e dei-lhe o meu tiro. Este quadrupede, pertencente á ordem dos pachidermes, é dotado de prodigiosa força e muito abunda n'estes desertos.

Dia 5.—Pela manhã, 8 h. e 33', partimos da Anta Magra e viemos pousar no Taquaral, 1,148 braças distante do outro, pelas 5 horas da tarde. O terreno sempre da mesma fórma, com fortes ondulações e cerrado de taquaral.

Dia 6.—Partimos do Taquaral pelas 8 horas da manhã, e ás 2 da tarde viemos pousar no Regresso (lugar d'onde voltou o major de Beaurepaire com a primeira expedição), distante do ultimo pouso 736 braças. Passámos a serra do Silva Machado (nome imposto pelo major de Beaurepaire em memoria do barão de Antonina), que é bastante forte e se prolonga de N O para S. E. No alto da serra mandei descortinar o mato, e pude ver bem a bella paisagem que se offerece em todo o quadrante do N., e perfeitamente divisei os grandes quebradões e nevoeiros que fórma o rio Iguassú, que estimei em dezoito milhas distante de nossa picada. Encontra-se grande abundancia de passaros em toda a extensão da serra, como macucos, jacús e outras especies de gallinaceos.

Dia 7.— Pelas 7 h. e 45' da manhã deixámos o pouso do Regresso, e viemos pousar pelas 4 horas da tarde a 1,340 braças distante d'este, junto a um pequeno corrego que denominei —Quina— por causa d'uma grande arvore d'esta especie que ahi achámos. Passámos pelos morros do Regresso, Lageado Comprido, e Quina, cada qual mais

forte de subidas. O mato, composto em grande parte de cresciumal, é, além d'isso, mui cerrado de silvados d'amoreira (Rubas Vel.). Hoje findou-se-nos a farinha e sal que traziamos do Chagú ; cousa esta bem pouco agradavel, por termos de findar nossas explorações (quem sabe até quando se prolongarão ?) sem esses artigos de extrema necessidade, onde não pudemos esperar nada que os substitua.

Dia 8.— Esta manhã pelas 8 h. e 10' deixámos o pouso da Quina, e á tarde pousámos junto ao rio das Marrecas, 732 braças distante d'este ultimo. O terreno que continúa ainda onduloso, cerrado de cresciuma e silvados, torna morosissimo o trabalho da picada ; atravessámos o rio das Marrecas, com 40 palmos de largo, correndo para SO. Os caçadores, mui proximo ao passo do rio, encontraram rasto fresco de um tigre (nome que vulgarmente se dá por aqui a todas as grandes especies do genero Felix), seguiram-o com os cães; infelizmente no meio da acuação o Tigre conseguiu matar-nos um dos melhores cães e fugir. Tivemos de passar hoje simplesmente a palmito assado.

Dia 9. —Como os camaradas informaram-me que tinham encontrado no rio bons poços para acuador das Antas, e rasto fresco d'ellas, e que por causa do tigre é que não puderam caçar estas, determinei falhar e envial-os á caça, mandando tambem alguns em cata d'abelheiras e palmitos : com effeito pouco depois das 5 horas da tarde regressaram os primeiros com duas antas mui gordas que mataram, e os outros com mel de diversas colmêas que acharam, e palmitos, manjares estes que devorámos com delicia.

Dia 10.— Esta manhã com tempo ameaçando chuva partimos pelas 8 h. e 30', e á tarde viemos pousar a 1,184 braças distante d'este ultimo, n'um lugar que denominei—Volta Grande—em consequencia do rio das Marrecas que, cortando

a nossa picada duas vezes, descreve uma grande curva entre o primeiro e segundo passo, onde nos achámos, correndo este para N N O. O terreno continúa sempre onduloso, mato limpo e abundante em madeiras de differentes especies. Em caminho os cães agarraram um veado da familia dos cervus nemorivagus.

Dia 11. — Esta manhã partimos pelas 8 horas, e ás 4 da tarde mandei fazer pouso junto ao rio dos Tigres, 1,720 braças distante da Volta Grande. Passámos ainda uma terceira vez o rio das Marrecas com 55 palmos de largo, correndo para o S O., passámos mais o morro dos Tigres, e rio do mesmo nome com 88 palmos de largo no passo que, correndo para E com rapidez, fórma bacias consideraveis.

Dia 12. — Em consequencia do mato ser mui cerrado d'espinhos e cresciumas não pudémos ganhar mais que a outra volta do rio dos Tigres, 560 braças distante do primeiro passo, que denominei—Má Ventura— pela fome que soffrêmos nos dois dias que tivemos de ahi demorar-nos! N'este segundo passo o rio conserva a mesma largura do primeiro e corre para N N O. O terreno continúa da mesma forma onduloso, e a mesma vegetação. Apenas tivemos tres jacutingas, e alguns palmitos, que tudo, depois de assado, fiz repartir igualmente por todos, rações estas, que por insufficientes para estomagos famintos, não deu-nos noite muito agradavel.

Dia 13. — Ainda quiz me demorar hoje aqui para mandar caçar, pelo estado de fome em que nos achámos. Dispersei os camaradas, ficando apenas no pouso com tres para guarda do mesmo; ao anoitecer voltaram todos, e infelizmente nada conseguiram trazer, dando-nos a fome pessima noite de soffrimentos.

Dia 14.— Partimos logo cedo do tal pouso desventurado, e pelas 2 horas da tarde mandei pousar junto á terceira

volta do rio dos Tigres a 980 braças, distante da segunda, lugar este que denominei—Pouso dos Cedros—pelas arvores d'esta especie (Cedrela,Sp.)que encontrei na margem do rio. Em caminho matou-se dois veados pardos, que, com uma profusão de palmitos que encontrámos na margem do rio, indemnisou-nos do aturado jejum a que estavamos reduzidos.

Dia 15. — Partimos do pouso dos Cedros pelas 8 h. e 10' da manhã, e ás 3 da tarde viemos pousar junto ao ribeirão que denominei —Páos amargos—, em consequencia das muitas arvores pertencentes á especie Guaiacum vulgarmente (páo santo) que encontrei n'este lugar, a 968 braças distante do ultimo que deixámos. A 50 braças distante do pouso dos Cedros atravessámos o ribeirão dos Páos Amargos na sua confluencia com o rio dos Tigres, formando uma barra de 60 palmos de largo, e correndo para o S. Os caçadores que, mal fizemos pouso, seguiram com os cães para caçar, não voltaram, dando-me bem cuidado ; por fortuna tivemos dois jacús e alguns palmitos, o que foi a cêa de todos.

Dia 16.—Por causa dos caçadores, que desde hontem não voltaram, não pudemos seguir esta manhã para diante. Só ás 5 horas da tarde chegaram os caçadores ; nada mataram ; apenas trouxeram um pouco de mel e palmito, que foi o alimento que tomámos em todo o dia. A's 11 horas da noite principiou a fuzilar no quadrante de SO., sobrevindo pouco depois uma forte trovoada e chuva, que nos incommodou até agora.

Dia 17.—Por causa do máo tempo, que desde hontem á noite não tem cessado, deixámos de seguir para diante.

Dia 18.—O tempo, que hontem todo o dia se conservou chuvoso, amanheceu hoje bom ; e pelo estado de fome em que nos achámos ainda mandei tentar uma caçada ; infe-

lizmente, depois das 5 horas da tarde chegaram os caçadores sem terem morto cousa alguma.

Dia 19.—Amanheceu outra vez máo tempo, chuva; assim mesmo seguimos para diante, e pelas 3 horas da tarde fizemos pouso junto á Ribeirinha, 1,400 braças distante dos Páos Amargos; passámos o morro, que denominei dos Páos Amargos, que é bastante extenso e forte, de subida pelo lado de E., e quasi impraticavel pelo de O. A Ribeirinha corre na direcção de S., e no passo tem 45 palmos de largo. O terreno continúa da mesma fórma onduloso, e na direcção da picada divisa-se bastante madeira de construcção de differentes especies.

Dia 20.—Continúa o máo tempo; não foi possivel seguirmos hoje para diante, dispersei a gente toda para caçar e melar, voltando os caçadores pelas 4 horas da tarde com uma anta mui gorda que mataram, e algum mel de differentes colmêas, dando-nos estas provisões bem contentamento. Pelas 11 horas da noite sobreveiu grande trovoada no quadrante de SO., e chuva que aturou até pela manhã.

Dia 21.— O máo tempo nos não deixou hoje ainda seguir para diante.

Dia 22.—Partimos da Ribeirinha pelas 8 horas da manhã, com tempo ainda ameaçando chuva, e ás 2 da tarde mandei fazer pouso junto a um pequeno corrego, 960 braças distante do ultimo que deixámos, o qual denominei corrego e pouso do Putingal, em consequencia da vegetação, que não consta de outra cousa n'este lugar que a tal putinga (Graminea,Sp.). O terreno continúa da mesma fórma que tenho notado, e aqui especialmente fórma diversos quebradões, quasi impraticaveis, que necessariamente têm de se desviar da direcção da estrada que se projecta. A chuva e trovoada não têm cessado.

Dia 23.— Ainda com tempo chuvoso partimos pelas

8 horas da manhã, e á tarde mandei fazer pouso junto a um pequeno corrego, que denominei S. João, 1,448 braças distante do Putingal. Passámos ainda varios quebradões e pela extremidade de uma importante serra, que denominei Serra do Ponte Ribeiro, em memoria do reconhecido interesse que tem tomado por esta expedição o conselheiro Duarte da Ponte Ribeiro. De NO. a SE., que consideravelmente se estende esta serra com importantes ramificações (como os grandes morros dos Páos Amargos e Congonhas), é cortado a E. pelo rio dos Tigres, e a O. pelo das Congonhas, e por este lado que passámos notei grande quantidade de madeiras, como extraordinarias perovas (Aspidospermus,Sp.), cedros (Cedrela, Sp.), etc., e varias arvores de paina (Bombas ventricosa).

Dia 24. —Pela manhã partimos ás 8 horas, e ás 2 da tarde mandei fazer pouso junto ao ribeirão da Geada (assim denominado pelo commandante da bandeira, que por ordem do major de Beaurepaire fez esta exploração, em consequencia de uma forte geada que soffreram n'este lugar), distante do ultimo pouso que deixámos 978 braças. Continúa nossa picada pelas ramificações da serra do Ponte Ribeiro ; ainda notei aqui alguns raros pinheiros (Araucaria brasiliana) e em alguns lugares o mato é cerrado de cresciuma e silvados de amoras.

Dia 25.—Tive de falhar hoje para mandar caçar. Enviando esta manhã seis camaradas com os cães para esse fim, não voltaram ao pouso, e pelas 7 horas da noite mandei dar tres tiros,afim de ver se respondiam, para conhecer a distancia em que se achavam de nós ; foi infructifero, não responderam ! Deixou-me isto bem cuidadoso.

Dia 26.—Muito cedo enviei tres camaradas em procura dos seis que se achavam á caça por me ter afflicto muito com a ausencia d'elles. São 10 horas da manhã,acabam de chegar

nomicas, como convinha, por causa da densa floresta que a cobre, a qual era necessario descortinar, e o estado physico dos camaradas não dar para empenhar-me n'este trabalho, que só na factura do picadão poderá ter lugar.

Dia 4.—Partimos pelas 8 horas da manhã do pouso dos Palmitos Molles, e ás 6 da tarde mandei fazer pouso junto ao corrego dos Patinhos, a 4,072 braças distante do de onde partimos. O terreno percorrido não é praticavel para estrada, principalmente em toda a extensão da serra de Mont'Alegre, que é cheia de grutas e precipicios: necessariamente se deve desviar ella para o N. em differentes pontos.

Dia 5. —Quando pela manhã nos dispuzemos a partir, principiou a chuva mui forte, obrigando-nos a falhar e mandar construir barracas. Um dos camaradas junto ao corrego matou um bonito macuco (Tinamus brasiliensis, Lath).

Dia 6.—Pelas 5 horas da tarde viemos pousar junto ao rio das Palmeiras, 2,616 braças distante dos Patinhos. O terreno n'esta extensão percorrida não offerece obstaculo algum para a construcção de uma boa estrada. Passámos o rio Goyo-Capró (assim denominado no dialecto caegang, pela côr negra de suas aguas), correndo para E., com 180 palmos de largo, cortando pelo lado de O. a serra do Mont'Alegre, dando-lhe de extensão (E. a O.) d'este ao rio Bonito 2 3/4 leguas e 58 braças; igualmente passámos o rio das Palmeiras, cuja corrente para SE. é veloz, com 160 palmos de largo no passo, formando a 20 leguas para baixo d'este um salto de consideravel altura.

Dia 7.—Falhei para mandar caçar hoje aqui pelos vestigios frescos de anta que se encontraram, enviando seis camaradas esta manhã com os cães, os quaes até agora (7 da noite) não voltaram.

Dia 8.—Esta manhã (9 horas) chegaram os caçadores que pernoitaram fóra do pouso, trouxeram 1 anta e 2 porcos do mato (Dicotyles Torquatus F. Cuv.), 2 socós rajados (ardea tigrina) e 1 jacutinga. O pratico, que tambem tinha ido caçar com os demais camaradas informou-nos que este rio depois d'algumas voltas, e formar duas cachoeiras d'altura regular vai fazer barra ao S. E. com o Goyô Capró, e n'elle se encontra abundancia de lontras (Lutra brasiliensis).

Dia 9.— A's 5 horas da tarde mandei fazer pouso junto a um pequeno corrego, que denominei das —Abelheiras — pela enorme quantidade de colmêas que encontrámos em roda do pouso. Fica este distante do rio das Palmeiras 2,934 braças; passámos ainda a segunda e terceira volta, d'este rio, correndo aquella para E. N. E. com 120 palmos de largo no passo, e esta com 180. No pouco espaço que nos demorámos n'este pouso tiraram-se 11 colmêas de mandagoahy, deixando ainda porção de mel nos favos por não termos em que conduzir.

Dia 10.— Pelas 3 h. e 35' da tarde pousámos junto aos — Dois Ribeirões —2,644 braças distante das Abelheiras. O terreno percorrido do ultimo pousò até aqui continúa bom, o mato fornido em variada cópia de madeiras de construcção; passámos o ribeirão do Guaraipo, correndo para S. E., e a 50 passos d'este se acha outro ribeirão, que o denominei das— Pedrinhas— correndo para E. vindo desaguar no Guaraipo. Matou-se 1 veado pardo, 2 jacutingas, e tiraram-se varias colmêas.

Dia 11.— Pelas 3 horas da tarde mandei fazer pouso junto aos Tres Corregos 2,828 braças distante dos Dois Ribeirões. O terreno continúa bom, composto de grandes palmitaes molles, e madeiras de construcção.

Dia 12. — Pelo meio-dia mandei fazer pouso junto ao ri-

beirão dos Páos Papudos, 608 braças distante dos Tres Corregos, para caçar, pelos vestigios frescos d'anta que encontrámos. A infinidade de pecegueiros bravos que encontrámos nas margens d'este ribeirão, e todos com grandes protuberancias pelo tronco, fez com que os denominasse— Páos Papudos—.

Dia 13. — Falhámos hoje por causa de dois camaradas que adoeceram. Matou-se 6 tucanos arassarys (Pheroglossus).

Dia 14.—Os dois camaradas continuam ainda com os mesmos incommodos, não obstante algumas doses de homœopathia que appliquei-lhes. Toda a noite trovejou no quadrante de N. O, com chuva forte.

Dia 15.—Os camaradas hoje se acham com melhoras, porém deixamos de seguir pelo máo tempo que ainda continúa.

Dia 16.—Partimos assim mesmo com mau tempo, e pelas 3 horas da tarde viemos pousar na Antinha, distante 495 braças dos Páos Papudos. Em caminho os cães perseguiram uma anta pequena, que os camaradas a vieram matar junto ao pouso, dando-lhe assim nome. A' noite cessou de chover.

Dia 17.— Pelas 8 horas da manhã partimos d'Antinha, e ás 3 h. 30' da tarde mandei fazer pouso junto ao rio da Mandassaia 1,242 braças distante do ultimo que deixámos. Foi denominado este rio — Mandassaia — em consequencia de uma colmêa mui grande que se tirou junto á sua margem, assim vulgarmente chamada; no passo elle tem 140 palmos de largo, correndo com alguma velocidade para S. O. Esta manhã, ao deixar-mos o pouso da Antinha, a pouco mais de um quarto de legua, um dos camaradas feriu-se gravemente entre ambas as vias de uma quéda que levou sobre um estrepe; appliquei-lhe alguns globulos d'arnica, e a

tintura da mesma sobre a ferida, facilitou muito a hemorragia e diminuiu as dôres.

Dia 18.—Pelo máo estado em que se acha ainda o ferido não pudemos seguir para diante. Logo pela manhã mandei os camaradas caçar, voltando ha pouco (5 horas da tarde) com 1 anta, 4 jacutingas, e 1 nambú (Tinamus). Geou muito esta noite, com excessivo frio.

Dia 19 —Ainda o ferido nos priva de seguirmos para diante. Tenho mandado estes dois dias o pratico continuar a picada no rumo d'agulha. Esta tarde a pouca distancia do pouso os camaradas mataram 2 porcos, (Dicotyles Torquatus, F. Cuv.) e 4 jacutingas.

Dia 20.—O camarada ferido se acha com alguma melhora ; creio n'estes dois dias poderemos seguir nossa derrota. Matou-se dentro do rio 1 lontra (Lutra brasiliensis) e 2 jacutingas.

Dia 21.—A cura do camarada ferido vai em progresso ; julgo que amanhã poderemos seguir para diante. O tempo tem se conservado bom ; continúa a gear muito de noite, com excessivo frio.

Dia 22. — Pelas 5 h. 25' da tarde mandei fazer pouso junto ao rio do Nhapindá, distante do da Mandassaia 3,951 braças. O terreno entre estes dois pontos percorrido é chato em sua maxima extensão, o mato compõe-se do que vulgarmente chamam capoeira ; não parece sertão, é raro ver-se madeira grossa, e a margem do rio é toda bordada do tal espinho nhapindá, que me fez assim baptisal-o.

Dia 23.—Esta tarde pelas 3 h. 25', viemos pousar junto á segunda volta do rio das Antas 2,640 braças distante do outro. O terreno continúa chato com grandes palmitaes molles, e mato carrascal cerrado d'espinho nhapindá. Passámos mais duas vezes o rio Nhapindá ; na primeira corre elle para N. N. O. com 60 palmos de largo, e na segunda

para S. O. com 80. O rio das Antas tambem passámos duas vezes ; na primeira corre para S. S. O. com 84 palmos de largo, e n'esta onde nos achamos de pouso, corre para N. O. com60

Dia 24.—Pelas 2 horas da tarde viemos pousar junto ao rio das Piabas, a 906 braças distante do das Antas, correndo para S. S. E. com 80 palmos de largo. Passámos ainda a terceira volta do rio das Antas correndo esta para S. S. O. com 100 palmos de largo, onde o atravessámos, e o morro das Piabas bastante ingrime, extenso e com grande palmital molle no chapadão. Ahi encontrei varios jaracatiás (Caricas spinosa), entre elles um de collossal tamanho. Tirou-se mel de colmêas de differentes qualidades.

Dia 25.—Determinei falhar aqui para se caçar, visto o apuro de fome em que temos estado, enviando logo cedo os caçadores com os cães para esse fim ; felizmente á tarde regressaram com 1 anta que mataram, e algum mel de differentes qualidades de colmêas que tiraram. O tempo, das 10 horas da noite por diante tornou-se chuvoso, fuzilando muito.

Dia 26.— Esta manhã estando o tempo ainda chuvoso, nos não deixou seguir para diante.

Dia 27.— Continúa o tempo ainda chuvoso, não se pôde proseguir no trabalho da picada.

Dia 28.—Pelas 5 horas da tarde mandei fazer pouso junto ao rio Vermelho, 3,018 braças distante do rio das Piabas. O terreno, do rio das Piabas até aqui, é chato e raro de madeiras grossas ; se vê grandes palmitaes cercados de chachim (Pterispalmata, W ?). O rio Vermelho faz seu curso para S. E. e no passo mediu-se 45 palmos de largo, e é o ultimo confluente do Iguassú, que se encontra n'esta direcção.

Dia 29.— Pelas 5 horas da tarde mandei fazer pouso

junto ao rio das Guabirobas (assim denominado pela abundancia de arvores d'esta qualidade (Eugenia, Sp.) que encontrámos não só nas cabeceiras como ao longo do rio), 4,150 braças distante do rio Vermelho. O terreno continúa bom, quasi todo chato. Passámos a serra do Pimenta Bueno, que o major de Beaurepaire, quando do pouso do Regresso mandou uma escolta em demanda do Paranan, ordenou ao commandante d'ella que désse á ultima serra que encontrasse n'esse trajecto o nome do conselheiro José Antonio Pimenta Bueno, por ser este o ministro, que teve a primeira idéa de se abrir este vehiculo entre o Brasil e o Estado de Paraguay. Esta serra é importante, não só por dividir as aguas do Iguassú das do Paranan, como pela sensivel differença do clima, pois que da serra até o Paranan encontrámos a mesma vegetação das provincias do norte.

Dia 30.—Pelas 5 h. 20' da tarde mandei fazer pouso junto ao ribeirão da Saracura (nome que impuz por uma ave d'esta especie (Rallus Saracura, Spix), que se matou junto ao ribeirão), 2,196 braças distante do rio das Guabirobas. Passámos os ribeirões do Ipé e Saracura, correndo aquelle para o N. com 30 palmos de largo, e este para O. N. O. com 25. O terreno continúa chato, e a vegetação da ultima serra para cá é toda differente da que temos deixado para traz ; encontrámos varias plantas indigenas dos tropicos, o que faz acreditar que dará mui bem todos os productos agricolas das nossas provincias do norte. Desde o rio Vermelho para cá o terreno é arenoso.

Dia 31.—Esta tarde pelas 5 h. 35' mandei fazer pouso junto ao ribeirão da Jararaca, 3,086 braças distante da Saracura. Passámos pelo rio do Mandury (nome imposto por uma colméa, assim vulgarmente denominada que ahi se tirou), correndo para N. com 45 palmos de largo, o corrego

do Ferro e rio do Taquary, correndo ambos para N.O., este com 64 palmos no passo. O solo e vegetação não apresentam differença do que já tenho notado. Junto ao rio do Taquary encontrámos um grande taquaral que se estende consideravelmente de N. a S., e as taquaras além de extraordinaria altura, apresentam prodigiosa grossura. Uma que fiz cortar deu a medida de seu diametro exactamente 14 pollegadas!

Dia 1° de Agosto.— Pelas 4 horas da tarde mandei fazer pouso junto a um pequeno corrego, que denominei das Araras (Ara) pela grande quantidade d'estas aves que encontrámos n'este lugar, a 3,050 braças distante do ultimo pouso que deixámos. Passámos o morro da Jararaca, ribeirão do Cotovello correndo para O. N. O., e o rio das Jatevocas correndo para N. O. com 60 palmos no passo. O terreno continúa chato, porém paludoso para o S.; atravessamos varios paúes, que em differentes sentidos cortam a picada, divisando-se no meio d'estes, manchas de taquaraes de especie vulgarmente chamada Jatevoca. Julgo (pelo que informou-me o pratico), que com pequeno desvio para o N. póde-se na factura do picadão evitar todos esses paúes.

Dia 2.— As 5 horas da tarde mandei fazer pouso junto ao terceiro passo do rio das Guabirobas, a 3,476 braças distante do das Araras; pouso que denominei— Poço Comprido — pela configuração do rio n'este lugar. Passámos o ribeirão das Pitangas, assim denominado pela grande quantidade d'arvores d'esta especie (Plima rubra, Vell.) que existe em suas margens. Este ribeirão serpeando na direcção da picada a corta doze vezes. Aqui corre o rio das Guabirobas para S. E., e tem de largo no passo 165 palmos. O terreno continúa chato e raro em madeira grossa. Das 6 horas da tarde em diante fomos acommettidos por

uma forte trovoada de N. O. e chuva que aturou toda a noite.

Dia 3.—Pelas 6 horas da tarde, debaixo de forte aguaceiro e trovoada de N. O., mandei fazer pouso junto ao rio das Guabirobas, distante do ultimo que deixámos 5,964 braças, denominando-o—Laranjal.—O terreno continúa da mesma fórma que tenho notado. Encontrámos outra vez o rio das Guabirobas com o dobro da largura que tem no terceiro passo, seguindo o rumo de O. A chuva e trovoada continuou toda a noite sem cessar. Esta manhã achei o chronometro parado com quasi toda a corda, não podendo attribuir a outra causa (visto o cuidado com que o trazemos) senão ás muitas quédas que diariamente apanhamos.

Dia 4.—Por causa do máo tempo, não pude seguir para diante. Pelo meio-dia abonançou um pouco o tempo, aproveitei em explorar uma bonita ilha, que fórma o rio das Guabirobas, em frente ao nosso pouso. Ella corre N. S. com mais de 150 braças de comprido sobre 20 de largo, toda coberta por um frondoso laranjal (Citrus americanus), como lhe chama em seu Diario o major de Beaurepaire, pelo que observou tanto no Paraguay, como n'estes sertões, o que o convenceu que a laranja amarga é fructa indigena da America. Da ilha ouvimos um sussurro que pareceu-nos ser d'alguma catadupa. N'esse sentido fomos continuando pela margem do rio, e a 50 braças de distancia d'onde nos achavamos chegámos onde elle fórma um salto de mais de 60 pés de altura, e d'alli corre alcantilado por um bello valle em demanda do Paranan, de quem é tributario. Estes tres dias temos soffrido muita fome, e o tempo chuvoso nos não tem deixado caçar.

Dia 5.—Tornou outra vez a chuva ainda mais forte, impossibilitando-nos de seguir para diante. Esta manhã um

dos camaradas matou na margem do rio uma cegonha (Ciconia maguari, Viel ?), que foi nosso almoço. Depois de meio-dia os cães seguiram o rasto fresco de uma anta; pouco depois ouvimos a corrida que vinha para o rio. Assim mesmo com a chuva os camaradas a foram esperar, e tiveram a fortuna d'atirarem ás duas antas, ficando uma morta dentro d'agua, e a outra escapou-se ferida, deixando muito sangue no trilho que seguiu.

Dia 6.—Pelas 2 horas da tarde chegámos á margem esquerda do Paranan, 2,148 braças distante do pouso do Laranjal, e do acampamento Chagú 29 leguas e meia, 58 braças. Passámos uma capoeira de roça que pareceu-me abandonada ha pouco tempo pelos selvagens, á qual denominei—Capoeira dos Bugres—. O rio das Guabirobas corre muito alcantilado, e faz sua confluencia no Paranan a O. N. O. A largura do Paranan calculei em 200 braças e a velocidade da corrente em sete milhas por hora; sua margem de um e outro lado fórma praias mui bellas de finissima arêa, e a vegetação é como a que tenho notado da serra de Pimenta Bueno para cá. Logo que chegámos á margem do rio, os camaradas trataram de preparar as linhas, e até á noite pescou-se 4 dourados grandes, 1 matrinchá, 7 mandys, e 49 bagres de soffrivel tamanho, que mesmo sem sal comêmos e achámos de excellente sabor.

Dia 7.—Empreguei-me hoje nas observações astronomicas; tomei a altura meridiana do sol, que deu a latitude sul do lugar 25°.34' 37". Esta manhã ordenei ao pratico de descer ao rio com mais tres camaradas, e explorar quanto pudesse (com tempo de voltar ao pouso), afim de observar as differenças do terreno d'um e outro lado, ver se ha mais rios confluentes d'este, e seus volumes d'agua; já voltou ao anoitecer com os companheiros, informando-me que des-

ceu mais de legua e meia costeando sempre o Paranan, e que este vai alargando progressivamente; o terreno é menos onduloso do que o que temos á vista, notou mais os mesmos bandos de aves que atravessam continuamente de um para outro lado do rio, e differentes rastos impressos n'arêa, de Tapiros, e de individuos do genero Felix.

Dia 8.—Depois de tomar a altura meridiana do lugar, e determinar a latitude, que me deu os mesmos resultados de hontem, regressámos para o pouso do Laranjal, onde chegámos pelas 4 horas da tarde. Em caminho matámos um bonito pato (Anas moschata, Lin.), que com alguns moluscos do genero (Solen) foi a nossa cêa. Não me sendo possivel demorar mais tempo no Paranan, pelo máo estado de saude em que nos achámos, e receio de algum encontro com os selvagens, determinei recolher-me quanto antes para o acampamento do Chagú.

Dia 9.—Partimos do Laranjal ao romper do dia, e ao pôr do sol viemos pousar no Banhado Grande. Da meia-noite em diante principiou a chover e trovejar no quadrante de S. O.

Dia 10.—Assim mesmo com chuva partimos do Banhado Grande, e viemos pousar junto ao rio das Jatevocas. Na mesma occasião encontrámos duas antas que vinham emparelhadas descendo o rio; infelizmente escaparam-nos.

Dia 11.—Por causa da chuva não podemos deixar o pouso. Mataram-se dois tucanos ussús (Ramphastus carinatus, Walg.)

Dia 12.—Ainda com máo tempo partimos das Jatevocas e viemos pousar no ribeirão do Cotovelo. Estou com um camarada doente d'uma perna, o que nos impossibilita de fazer boas marchas.

Dia 13.—Pela manhã deixámos o pouso do Cotovelo, e viemos pousar no ribeirão da Jararaca. Continúa ainda o máo tempo.

Dia 14.—Por causa da muita chuva não foi possivel deixar hoje este pouso.

Dia 15.—Esta manhã o tempo tornou-se melhor; partimos do pouso da Jararaca, e viemos ao rio do Taquari. O camarada que se acha doente da perna vai a peior; está em estado de não poder andar, julgo ser um carbunculo que lhe sahiu na canela.

Dia 16.—Falhámos por causa do camarada doente da perna. A' noite tomou uma dose de arnica, diminuiu as dôres, e passou algumas horas socegado.

Dia 17.—Ainda o doente não se acha em estado de andar, por isso falhámos. Matou-se uma veada parda mui gorda, e tirou-se mel de differentes qualidades de colmêa.

Dia 18.—Felizmente o camarada hontem á noite principiou a melhorar; o tumor supurou muito, e esta manhã já pôde andar. Viemos ao terceiro passo do rio das Guabirobas.

Dia 19.—Falhámos hoje por causa dos cães, que muito cedo seguiram o rasto d'uma anta, e só appareceram á noite.

Dia 20.—Tempo mui carregado de nevoeiros com excessivo calor. Do terceiro passo do rio das Guabirobas viemos pousar no rio Vermelho. Pela meia-noite, pouco mais ou menos, veiu um grande furacão nas proximidades do nosso pouso, que abateu arvores immensas, cujo ruido sentiamos; e sobre a madrugada principiou a chover mui forte.

Dia 21.—Falhámos por causa da muita chuva, que nos obrigou a construir barracas para abrigar-nos.

Dia 22.—Ao pôr do sol viemos pousar no rio das Piabas. Em caminho os cães seguiram o rasto de uma anta, cinco camaradas os acompanharam, e não voltaram ao pouso.

Dia 23.—Falhámos por causa dos cinco camaradas, que só esta tarde chegaram, sem matar nada.

Dia 24.—Partimos ao romper do dia do rio das Piabas, e ao anoitecer viemos pousar na terceira volta do rio Nhapindá.

Dia 25.—Pela manhã partimos do rio Nhapindá, e á tarde viemos pousar junto ao rio da Mandassaia.

Dia 26.—Pelo estado de fome em que nos achamos, e os cães, que ha muitos dias não têm comido, resolvi falhar aqui para caçar. Esta manhã dispersei a gente toda, apenas fiquei no pouso com dois camaradas. Regressaram á noite sem matar cousa alguma.

Dia 27.—Ainda falhei hoje, e mandei tentar a caça; infelizmente voltaram á noite sem cousa alguma.

Dia 28.—Pelas 2 horas da tarde chegámos ao pouso dos Páos Papudos, não indo mais adiante por ameaçar chuva. No máo estado de saude em que me acho, e privações de toda a sorte que temos soffrido, vendo que não é possivel seguir a pequenas jornadas, como temos feito, deliberei seguir só com quatro camaradas para o acampamento do Chagú.

Dia 29.—Por causa do máo tempo não pudemos seguir. Levou a chover continuamente.

Dia. 30.—Pela manhã entreguei o commando da força ao pratico, e segui para o acampamento com quatro camaradas que escolhi para me acompanharem, e vim pousar nas Abelheiras.

Dia 31.—Pelas 6 horas da tarde viemos pousar nos Palmitos Molles da serra do Monte-Alegre. Em caminho matámos um macuco, um urú (Odontaphorus capoeira) e um

pavão (especie de Pega-negra com a garganta encarnada, Pr. Max). Tirou-se no alto da serra uma colmêa de guaraipú.

Dia 1° de Setembro.—Pelas 5 horas da tarde viemos pousar no Mandagoahy. Mataram-se em caminho dois macacos (Cebus cristatus, de F. Cuv.), que com alguns palmitos foi nossa cêa.

Dia 2.—Ao pôr do sol viemos pousar em S. João. Matou-se em caminho um veado pardo e uma jacutinga.

Dia 3.—Pelas 3 horas da tarde viemos pousar n'Agua Cortada. Em caminho matámos tres jacutingas.

Dia 4.—Ao anoitecer viemos ao pouso do Regresso. Mataram-se duas jacutingas em caminho.

Dia 5.—Ao anoitecer chegámos ao pouso do Vorá, e passámos bem triste noite de fome, por nada se ter podido matar em caminho.

Dia 6.—Pelas 10 horas da manhã chegámos ao acampamento do Chagú bastante estropiados. Deram-se todas as providencias para entrarem seis camaradas com refrescos para a gente que ficou no sertão.

Dia 7.—Pelas 8 horas da manhã se fez seguir seis camaradas, com munições de boca, polvora e chumbo para os sertanistas, com ordem de caminharem até os encontrar.

Dia 12.—Pelas 11 horas da manhã chegou a este acampamento sem accidente algum o resto da força que se achava no sertão.

Acampamento do Chagú, em 12 de Setembro de 1849. —*Camillo Lellis da Silva*, P. da armada nacional e imperial.

RESENHA DA CAÇA, PEIXE E ABELHEIRAS

QUE TIVEMOS EM TODA A VIAGEM DE IDA E VOLTA AO RIO PARANAN.

22 Antas. (Tapirus americanus.)
22 Veados pardos. (Cervus nemorivagus.)
25 Macacos. (Cebus cristatus, F. Cuv.)
5 Porcos do mato. (Decotyles Torquatus, F. Cuv.)
1 Lontra. (Lutra brasiliensis.)
81 Jacutingas. (Penelope leucolophos, Merr.)
3 Tucanos uçú. (Ramphastos carinatus, Walg.)
6 Ditos arassarys. (Pteroglossus.)
2 Socós rajados. (Ardea Tigrina, Gm.)
3 Patos. (Anas moschata, Lin.)
3 Marrecas. (Anas.)
1 Cegonha. (Ciconia maguari, de Viel ?)
2 Macucos. (Tinamus brasiliensis, Lath.)
4 Inhambús. (Tinamus.)
1 Urú. (Odontophorus capoeira.)

PEIXES NO RIO PARANAN.

4 Dourados, 1 Matrincha, 7 Mandys, 49 Bagres.

ABELHEIRAS.

39 Guaraipos.
4 Iratys, 2 Imerys, 1 Irapoá, 9 Jatahys.
80 Mandagoahys, 15 Mandurys, 12 Mumbucas, 8 Mandassaias, 3 Barafogo, 1 Sanharon, 19 Vorás.

Lellis da Silva.

MATO GROSSO

POR

CORITIBA E TIBAGY.

ITINERARIO DA VIAGEM QUE FIZ AO BAIXO PARAGUAY, POR ORDEM DE S. EX. O SR. MARQUEZ DE CAXIAS, MINISTRO E SECRETARIO D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA, ACOMPANHADO DAS OBSERVAÇÕES QUE LHE SÃO CONCERNENTES.

Manuscripto offerecido ao Instituto pelo Sr. conselheiro Joaquim Maria Nascentes de Azambuja.

Em 21 de Novembro de 1855.—Embarquei a bordo do paquete a vapor *Paraense* pelo meio-dia.

Em 22.—Cheguei á barra de Santos pelas 11 horas da manhã.

Em 23.—Esteve de quarentena o vapor.

Em 24.—Subiu para o porto.

Em 25.—Demorou-se este dia para descarregar.

Em 26.—Pelas 6 horas da tarde levantou ancora para Paranaguá.

Em 27.—Chegou á barra, e por intimação do escaler de saude deu fundo no lugar denominado—Piriquito—para alli ficar de quarentena 5 dias. Em consequencia d'esta demora, officiei ao Dr. provedor de saude para suspender a quarentena, não só por ter o vapor carta de saude limpa, como por me achar encarregado de uma commissão do governo, a qual pedia a maxima brevidade no seu cumprimento: fui attendido.

Em 28.—Entrou o vapor, e desembarquei n'esse dia pelas 8 horas da manhã, não seguindo viagem para a freguezia de Morretes por falta de canôa que me conduzisse.

Em 29.—Consegui embarcar-me no escaler da alfan-

dega, e cheguei á povoação de Barreiros pelas 5 horas da tarde, por não poder chegar o escaler a Morretes, em consequencia do rio estar muito baixo, e ainda esta vez me achei embaraçado por falta de canôa que me conduzisse. Considerando que a viagem por terra era de 1 1/2 legua, segui a pé e cheguei á dita freguezia ás 8 horas da noite. De Morretes a Barreiros, leguas . . . . . $1^1/_2$

Em 30.—Depois de muitas diligencias para alcançar animaes, só pude havêl-os ás 4 horas, de um tropeiro que seguia com sal para Curitiba, o qual descarregando quatro bestas por consentimento de Miron, proprietario do sal, m'as alugou: marchei a essa mesma hora, e com tão pessimos animaes impossivel me foi passar da barreira de Itapava, com 3 leguas 3

Em o 1° de Dezembro. — Marchei pelas 4 horas da tarde por me ter sido preciso esperar pelos animaes, que um empregado da barreira se encarregou de alugar-me: caminhei toda a noite, e entrei em Curitiba ás 4 horas da madrugada, com 9 leguas. Da barreira de Itapava a Curitiba, leguas 9

Apresentei-me ao Sr. vice-presidente da provincia, e fiz entrega do aviso do ministerio da guerra, de que era portador. Tendo procurado pelos meios á minha disposição conseguir animaes não os pude obter, e por intervenção do Sr. vice-presidente alcancei com excessivo trabalho oito animaes, alugados sómente até á villa de Castro, e n'essas diligencias perdi 3 dias.

Em 4.—Marchei pelas 10 horas da manhã, e pousei na fazenda da Serrinha com 6 leguas. De Curitiba á Fazenda da Serrinha, leguas 6

Em 5.—Marchei pelas 5 horas da madrugada, e pousei na freguezia das Palmeiras com 8 leguas. Da Serrinha á fazenda das Palmeiras, leguas. 8

Em 6.—Marchei pelas 5 horas da madrugada, e pousei na freguezia de Ponta Grossa, com 7 leguas. Das Palmeiras á freguezia de Ponta Grossa, leguas 7

Em 7.—Marchei pelas 6 horas da manhã, e cheguei á villa de Castro com 9 leguas. Da Ponta Grossa á villa de Castro, leguas. 9

Demorei-me n'essa os dias 8 e 9, por falta de conducção; por isso que o dono dos animaes, não querendo afastar-se do trato, não obstante as compensações que lhe propuz, allegando não ser possivel passar a mata em animaes tão viajados; recorri n'essa conjunctura a Fidelis Nepomuceno Prates, a quem tinha sido recommendado pelo Sr. vice-presidente, o qual depois de grande trabalho obteve-me por avultada quantia 14 animaes, numero preciso para quatro homens passarem a dita mata.

Em 10.—Marchei pelas 6 horas da manhã, e pousei no campo, com 12 leguas. Da villa de Castro ao pouso, leguas 12

Em 11.—Marchei pelas 5 horas da manhã, e pousei na mata, lugar denominado—Pinheiro Secco,—com 8 leguas. Do Pouso no campo á mata Pinheiro Secco, leguas. 8

Em 12.—Marchei pelas 6 horas da manhã, e com penosissimo trabalho, por me ser necessario abrir caminho por serras, e transitar por outros cheios de atoleiros; a muito custo consegui approximar-me do abarracamento de S. Jeronymo, com 10 leguas. Do pouso do Pinheiro Secco ao abarracamento de S. Jeronymo, leguas. . . . 10

Em 13.—Marchei pelas 5 horas da madrugada, e continuando na mesma lida do dia antecedente alcancei o porto do Jatahy, com 12 leguas. Do abarracamento de S. Jeronymo ao porto do Jatahy no Tibagy, leguas . 12

Entreguei ao Dr. Feliciano Nepomuceno Prates o aviso

do ministerio da guerra, o qual por não estar previnido não pôde dar-me o transporte no dia 14.

Em 15.—Embarquei, e navegando pelos rios Jatahy, Paranapanema, Paraná, Sambambaia, Ivinheima, Brilhante, Vaccaria, Dourados, Santa Maria, e outros de menos nota, desembarquei no porto das Sete Voltas, da fazenda do barão de Antonina, no dia 13 de Janeiro de 1856, com 135 leguas do Porto de Jatahy, embarcando por differentes rios até ao porto das Sete Voltas da fazenda do barão de Antonina, leguas 135

Não me foi humanamente possivel conseguir com mais rapidez esta penosissima viagem, já pelos 48 baixios, ou corredeiras (como chamam), que obrigavam aos remadores a metterem-se n'agua para a braços levarem a canôa, já pelas tres cachoeiras que com bastante perigo se venciam, já, finalmente, por outros muitos embaraços que me custavam a remover, apezar de gratificações que dava ao piloto e remadores. Pelo que deixo dito evidencia-se que, não dependendo da minha vontade e esforços esta viagem de rios, nada mais podia fazer, além do que pratiquei. Esperei no porto acima dito, que um dos meus camaradas me trouxesse animaes da referida fazenda, o qual chegou no dia 14 pelas 4 horas da tarde.

Em 14 de Janeiro de 1856.—Marchei pelas 4 horas da tarde, e pousei na mencionada fazenda, com 4 leguas. Do porto das Sete Quédas á fazenda do barão de Antonina (por terra), leguas 4

Em 15.—Marchei pelas 7 horas da manhã, e pousei no campo com 6 leguas. Não me foi possivel ir mais adiante, em consequencia de corregos cheios, pantanos e campos alagados, da fazenda do barão de Antonina, marchando pelo campo ao pouso, leguas 6

Em 16.—Marchei pelas 5 horas da madrugada, e pousei

no ponto militar d'Anhauac, com 12 leguas. Do pouso antecedente ao ponto militar de Anhauac, leguas . 12

Em 17.—Marchei pelo meio-dia por me ter sido necessario alugar animaes, e pousei no campo, com 2 leguas. Deram-se os mesmos motivos acima referidos. De Anhauac a pousar no campo, leguas 2

Em 18.—Marchei pelas 6 horas da manhã, e pousei na fazenda da Forquilha, com 12 leguas. Do pouso antecedente á fazenda da Forquilha, leguas. 12

Em 19.—Marchei pelas 6 horas da manhã, e pousei no campo, com 5 leguas. Da fazenda da Forquilha ao pouso no campo, leguas 5

Em 20.—Marchei pelas 7 horas da manhã, e pousei no porto militar de Miranda, com 6 leguas. Do pouso antecedente ao porto militar, de Miranda, leguas. 6—total. 267½

Em 21.—Embarquei, e, descendo pelos rios Miranda, Piuva e outros, cujos nomes não me recordo, cheguei ao Baixo Paraguay no dia 26 de Janeiro; entreguei o aviso do ministerio da guerra e esperei 6 dias pela resposta, seguindo depois para esta côrte no dia 2 de Fevereiro de 1856. Cheguei a Paranaguá no dia 30 de Março, esperei pela barca, que chegou no dia 5, sahiu no dia 6 com escala por Santos, e deu fundo n'este porto no dia 8. Fiz toda a viagem em 4 mezes e 18 dias, e excluindo-se as falhas, que a falta de promptos vehiculos e estação chuvosa me coagiram a ter, fui ao forte de Coimbra em 48 dias, e fiz toda a viagem em 98 dias; regulando-me pelo roteiro do barão de Antonina, apresentado pelo seu piloto mappista João Henrique Elliot, andei 532 leguas. Devo declarar que não fiz menção das leguas desde Miranda até ao forte de Coimbra, por não existir no dito roteiro. Seja-me agora permittido reflectir que, sendo esta viagem toda dependente de mar, terra e rios, jámais eu poderia cumprir

meu dever, e satisfazer o meu desejo marchando com a rapidez que me ordenou o Exm. Sr. marquez de Caxias, ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra.

Estou convencido que se encontrasse em Antonina o Dr. Feliciano Nepomuceno Prates, não teria na provincia do Paraná alguns embaraços; por isso que, conhecedor d'ella, e municiado do preciso como se acha, me coadjuvaria; porém vim encontral-o onde nada mais me podia dar, além do transporte pelo Jatahy.

Rio de Janeiro, em 13 de Abril de 1856.—*Manoel Joaquim Pinto Pacca*, capitão da 2ª classe do estado maior.—Conforme *Libanio Augusto da Cunha Mattos*. Conforme ao documento existente no archivo militar.—*Joaquim Maria Nascentes de Azambuja*.

INFORMAÇÃO

SOBRE O MODO PORQUE SE EFFECTUA A NAVEGAÇÃO DO PARÁ PARA MATO GROSSO, E O QUE SE PODE ESTABELECER PARA MAIOR VANTAGEM DO COMMERCIO E DO ESTADO.

RESUMO DOS PARAGRAPHOS D'ESTA INFORMAÇÃO

1.—Que a communicação do Pará com Mato Grosso só se effectua pela navegação do rio da Madeira, e nem ha estradas de terra nem seriam por ora praticaveis.

2.—Que esta mesma communicação só se estende aos estabelecimentos do Guaporé e capital d'aquella capitania; e o Cuyabá se provê da capitania de S. Paulo, e outras por estradas de terra.

3.—Que, se a distancia directa da capital do Pará á de Mato Grosso é assaz consideravel, a que é forçoso andar pela indicada navegação é muito maior, e sempre lutando com a corrente opposta.

4.—Que do Pará á primeira cachoeira, ainda que seja mais de metade da extensão, é toda desembaraçada, e sem mais incommodo do que o da corrente opposta que o vento ajuda a romper. Que da primeira á ultima cachoeira na extensão de 70 leguas é a navegação muito morosa, e incommoda. Que da ultima cachoeira a Villa Bella, sendo anda consideravel distancia, é tambem navegação desembaraçada, mas contra a corrente.

5,—Que do Pará até Borba acham os viajantes os soccorros que precisam, mas que de Borba para cima na extensão maior, mais ardua, e difficil a vencer, não tem onde receber nenhuns, menos que cheguem ao forte do Principe.

6.—Que o modo por que se effectua esta navegação é o mesmo que se seguiu de principio, sem que se tenha desco-

berto outro, e que sem o extraordinario beneficio de escusar maiores provimentos pela abundancia de caça, e pesca, apezar d'outras seria impraticavel.

7.—Quaes são as embarcações de que se usa n'esta navegação, e qual seja a causa por que só se póde emprehender por negociante de cabedal grosso, ou por muitos incorporando-se para a passagem das cachoeiras.

8.—Obstaculos que experimenta este commercio pelas grandes despezas em pura perda que é forçoso adiantar para emprehender a navegação.

9.—Maior obstaculo na falta de gente, e difficuldade de apromptar a que se precisa, quer sejam indios, quer escravos.

10.—Tristes effeitos que resultam de empregar os indios n'esta navegação. Vantagens para o Estado, e para o commercio, de serem substituidos por escravos no maior numero que fôr possivel.

11.—Que tanto um,como outro modo é violento; que, se parece mais difficil o de occupar escravos, esse foi o que se praticou quando mais floresceu este commercio, e que a interrupção d'elle se não póde attribuir á repugnancia de obrigar os indios a estas viagens, como se tem querido persuadir.

12.—Exemplos que mostram ter-se effectuado, a possibillidade de se effectuar, e que não é arbitrio novo o de effectuar-se esta navegação empregando-se escravos, e que se a causa da sua interrupção ou extincção não foi a que se me quiz imputar falsamente, fosse qual fosse, sempre a existencia d'este commercio será precaria emquanto carecer de meios tão violentos.

13.—Applicação feita ao commercio do reino pelo que se pratica n'este para mostrar a verdadeira causa que lhe serve de embaraço.

14.—Outra applicação á navegação, e commercio do Pará para Mato Grosso pelo que se pratica no commercio do reino, onde a navegação não é continuada.

15.—Que a falta de subdivisão de trabalhos é a que motiva o maior obstaculo a este commercio. Que os estabelecimentos que ella exige são superiores aos recursos dos particulares, e que, ou se hão de executar por conta da real fazenda, ou o mesmo monstruoso systema deve proseguir.

16.—Que a extincta companhia bem podia ter emprehendido, e executado estes estabelecimentos, mas que nem ao menos auxiliou o de uma povoação de indios, que nas cachoeiras principiou a fundar o juiz de fóra de Villa Bella.

17.—Que o util estabelecimento de uma povoação não póde bastar para reduzir o commercio aos termos de facilidade que se requer. Quaes sejão os fins que se pretendem d'ella.

18.—Que estes fins só se podem conseguir compondo-se uma povoação de gente obrigada, mas que a compôr-se de homens livres, raras vezes poderão estender-se a mais, que aos de facilitar descanso e refresco.

19.—Que esta povoação com os indios aldêados nas povoações existentes, seria impossivel de formar a constituir-se no mesmo pé. Que os habitantes da que se formou, eram gentios, e que a formar-se de novo com estes ou outros, será preciso muito tempo, despeza effectiva,e trabalho, para afinal depois de civilisados se seguir o mesmo que haverá de seguir-se, fundando-se com os já aldêados, e mais civilisados.

20.—Reflexões que mostram a necessidade de estabelecer um corpo de gente propriamente destinada para o trabalho da passagem das cachoeiras, e lavradores que a sustentem. Facilidade que concorre para a fundação d'estes estabe-

lecimentos, por haver no Pará, e no Cuyabá muita gente propria para uns e outros.

22.—Que a fazenda real, por ter de fazer despezas, não tem de fazer sacrificios, antes ao contrario se procura um novo, e avultado ramo aos reaes rendimentos sobre muitas vantagens para a mesma real fazenda, para o Estado e para o commercio, que se facilita tanto como se a cada commerciante emprestasse a real fazenda somma correspondente para as despezas do transporte, e navegação.

23.—Que passando á pratica applicação d'estes principios, desde logo se devem estabelecer duas canôas do porte de mil a duas mil arrobas no effectivo gyro do Pará até a primeira cachoeira, uma ou duas de metade do porte d'aquellas para o gyro da ultima cachoeira até Villa Bella, por ser de metade da extensão d'aquelle, e um corpo de pedestres com embarcações proprias para a passagem das cachoeiras, e bem assim os administradores, os depositos, e as providencias necessarias para a segurança e brevidade das conducções.

24.—Que, depois de se estabelecer este novo plano de navegação se deve cuidar efficazmente em proteger, e promover o commercio.

25.—Que estas providencias se devem sómente dirigi- de principio a prover a continuação do commercio pelo pror posto plano, applicando-se logo depois todo o cuidado em averiguar e estabelecer as que forem mais proprias para se reduzir a ultima regularidade.

26.—Que o serviço pratico do transporte das carregações nas cachoeiras qualquer póde executar, mas que para o de constituir o proposto plano na sua natural intelligencia se precisa official de maiores conhecimentos. Qual seja o que se suppõe que os tem, e esteja á mão

de o pôr em pratica, e por onde deve principiar este trabalho, e averiguações.

27.—Que sem estas averiguações se não deve fundar nem povoação, nem povoadores. Qual seja a situação que todos inculcam para a povoação. Qual seja a principal circumstancia que se deva procurar, a distribuição que se deva fazer dos seus moradores, e prevenção que deve haver a respeito d'elles.

28.— Que em todas as povoações que se têm fundado se tem commettido grandes erros, e quaes estes fossem.

29.— Que para haver os povoadores precisos se deve evitar toda a idéa de coacção. Meios proprios para os attrahir sem ella, e sacrificios que deve fazer a fazenda real além das despezas nos soccorros que adiantar.

30.— Juizo sobre a importancia dos sacrificios, despezas annuaes, despezas de emprestimos que terá de soffrer a fazenda real, e por outra parte dos rendimentos que poderá haver d'estes estabelecimentos.

31.— Que a fazenda real não deve fazer mais sacrificios que os indispensaveis, e que sem constituir os colonos na necessidade de trabalharem se não conseguirá d'elles o fim que se pretende.

32.— Que é necessaria a concurrencia de um ministro para estes estabelecimentos, e quaes sejam os que mais commodamente podem ser empregados, mas que se deve prevenir qualquer motivo de implicancia com o official militar empregado na mesma diligencia.

33.— Que é preciso tambem prevenir as contestações entre os dois governos limitrophes, por ser na extrema d'elles, e pelos reciprocos esforços de um e outro que se hão de formar os pretendidos estabelecimentos.

34.— Que ainda é mais preciso prevenir as contestações com os hespanhóes confinantes. Juizo sobre a extensão que

nos deve ser privativa no rio da Madeira, e importancia de se impedir a tempo a entrada d'ella aos mesmos hespanhóes.

35.— Que para conseguir este, e os outros importantes fins, bastam sobre o avanço de poucas sommas e providencias opportunas. Pará 4 de Agosto de 1797.

INFORMAÇÃO.

1.—E' bem constante que a communicação do Pará para Mato Grosso só se effectua pela navegação dos rios da Madeira, Mamoré e Guaporé, que não se tem seguido a de outros, nem ha, nem se tem tentado abrir estradas de terra, porque nem seriam mais vantajosas e commodas, nem mesmo praticaveis emquanto não fossem povoadas.

2.—A mesma navegação não se estende além dos estabelecimentos do Guaporé, e da capital; consequentemente só estes se provêm pelo commercio do Pará, e os outros que ficam mais orientaes, e meridionaes, o Cuiabá principalmente é provido, ou por semelhante navegação desde a capitania de S. Paulo, ou pelos combois que sobem por estradas de terra d'esta capitania, e das do Rio de Janeiro e Bahia, atravessando os dilatadissimos e agrestes sertões do Brasil.

3.—Ainda que o arco de circulo maximo comprehendido entre as duas capitaes do Pará e Mato Grosso seja sómente de 316 leguas de 18 em gráo, segundo as mais recentes observações, a distancia que é forçoso andar para passar de uma a outra pela indicada navegação se computa ser de 770 leguas pelo mais exacto roteiro que ha d'ella, formado pelos habeis astronomos e engenheiros que foram mandados para a demarcação não effectuada, e ainda em toda esta extensão é forçoso vencer a constantemente opposta

corrente desde que se passa do Gurupá para cima, ou ainda antes por ser já alli o effeito das marés quasi insensivel.

4.—Da cidade do Pará até a primeira cachoeira chamada de S. Antonio contam-se 466 leguas, e em todas ellas não ha obstaculo mais que o da corrente opposta, que na estação dos ventos geraes se vence commodamente com as velas, as quaes ainda em outro tempo não são inuteis. Da primeira cachoeira até a ultima do Mamoré, no espaço de 70 leguas que occupam, a navegação tem muitos incommodos e interrupções. Ha paragens em que os viajantes pelo habito que tomaram, ou pela necessidade em que estão de levar até Villa Bella as canôas em que sahem do Pará, têm de as aliviar de parte, e de toda a carga, para as levarem a cirga, e a força de remo e de varas, por perigosos saltos e estreitos canaes; tem d'abrir caminhos, e de fazer ranchos para passarem por terra, e para resguardarem d'avaria a mesma carga, e têm mais trabalhos que estes, quaes são os de arrastar por terra as mesmas embarcações por difficeis transitos de subidas, e descidas de serras, onde ordinariamente padecem grande ruina, motivando funestos accidentes aos mesmos que se occupam n'estes violentissimos trabalhos. Da ultima cachoeira até Villa Bella, que são ainda 234 leguas, toda a navegação é desembaraçada, com o unico inconveniente da corrente opposta, e a haver vento com que a vencer; se não existisse aquelle dilatado obstaculo das cachoeiras, seria toda esta extensa navegação praticavel ás embarcações do maior porte, pelo menos no tempo em que na parte superior os rios estão cheios.

5.— Até Borba, povoação que fica 26 leguas acima da foz rio da Madeira, e dista do Pará 306, acham os viajantes os soccorros que precisam nas muitas povoações em que podem aportar e lhes ficam em caminho. De Borba para cima toda a restante e mais ardua extensão é deserta até ao

forte do Principe, distante 283 leguas, comprehendidas as 70 de cachoeiras, onde foram mais necessarios e urgentes os mesmos soccorros, não só para vencer tão rigorosos trabalhos, mas para supprir a falta de viveres e da gente, que pela mudança para climas mui ingratos, e diversos d'este, foge, e morre a effeito de crueis sezões, das corrupções que a acommettem n'estas viagens como nas de longo curso no alto mar, e dos fluxos de sangue, resultando muitas vezes por estas faltas a necessidade de regressar e pedir novos viveres e nova gente, com despezas, incommodos e perigos duplicados.

6. — O modo por que se effectua esta navegação do Mato Grosso presentemente é o mesmo com mui pouca differença, que, o que seguiram os primeiros que a emprehenderam, e todas quantas difficuldades, trabalhos e perigos encontraram, encontram hoje igualmente os que a emprehendem, sem que nem a experiencia, nem as excessivas despezas, nem a extraordinaria mortandade dos indios, tenham aguçado a industria para descobrir e estabelecer outro mais suave, menos incommodo e funesto, ou porque a vida, e a conservação dos indios se considere por pouca cousa, ou porque as providencias necessarias sejam superiores á industria, ao cabedal e aos recursos dos particulares. O certo é que, se a Providencia benigna não supprisse abundantemente a estes viajantes com o mais preciso alimento, que é o que adquirem da caça, e pesca nos mesmos districtos que atravessam, se tivessem de carregar provisões equivalentes para a muita gente, e pelo muito tempo que consomem n'estas viagens, ainda deprimindo nos jornaes, ou salarios dos indios, e ainda sendo estes obrigados, ninguem por conveniencia propria arrostaria a ardua empreza de atravessar as referidas 2-3 leguas de deserto desde Borba até ao forte do Principe, e a mais ardua de arrastar

por altas serras as embarcações, além de outros mais trabalhos a que se sujeitam, e que exigem a demora extraordinaria de quatro, e mais mezes, só para vencer as 70 leguas de cachoeiras, depois d'outra igual para chegar a ellas, e ficando-lhes ainda outra pouco menor a vencer para chegarem ao seu destino, quando nas embarcações apenas caberiam os mantimentos precisos.

7.—As embarcações de que se usa n'este paiz, a que chamam canôas, são as de que se usa tambem na navegação do Mato Grosso; mas, como se hão de arrastar por terra, por subidas e descidas, não podem exceder do porte de mil a mil e duzentas arrobas. Ainda assim nenhum particular póde emprehender a passagem n'estes difficeis e perigosos transitos com a mera força dos remeiros, competentes a uma embarcação, porque sendo das maiores, e da grandeza acima referida, não se vara por terra com menos de 100, 120, e mais homens de trabalho, e ainda as menores do porte de 400 a 500 arrobas, que mais convêm a passageiros que a negociantes, essas mesmas não se movem com menos de 40, 50 e 60 homens, e como para occupar tanta gente é preciso occupar muitas embarcações, e carga proporcionada que indemnise a despeza que ella motiva, segue-se que taes viagens e taes emprezas só se podem realizar ou por negociantes de cabedal grosso e de credito, ou por muitos quando se incorporam ao menos na passagem das cachoeiras.

8.—Ou seja de um só, ou seja de muitos, o comboi das embarcações, como mais ordinariamente succede, é preciso adiantar a despeza da compra d'ellas, é preciso já desde o Pará fazer despeza, e perder parte do porão com os cabos, ferramentas e mais trem necessario para as arrastar, e para as concertar dos grandes estragos que padecem, é preciso fazer grandes despezas, ou na compra

de escravos para remeiros, ou em ajuntar os indios que se obrigam a semelhante serviço, e no sustento e vencimentos d'elles e dos praticos que lhes são indispensaveis, e é preciso perder grande parte do porão das embarcações com provimentos, ainda reduzindo-se essencialmente a farinha, que já não ha onde tomar de Borba para cima, e ás vezes nem n'esta mesma povoação; é preciso emfim contar que todas estas despezas á excepção dos escravos ficam em pura perda.

9.—Sobre todas estas difficuldades, que facilmente superará a redundancia de cabedal ou de credito, porque os subidos preço dos generos em Mato Grosso indemnisam o emprego e empate d'elle, prevalece a da falta de gente. Os indios, que sem duvida seriam os mais proprios para estas viagens, se o clima lhes não fosse tão fatal, repugnam por tão justa causa empregar-se n'ellas, e por terem sido muitos os que se têm empregado, ou sacrificado, se acham as povoações tão exhaustas quanto é constante. A' excepção d'aquelles que chegando a habituar-se ao clima vêm a ser praticos d'esta carreira, e vencem soldadas mais crescidas, acaso se achará algum que a queira emprehender sem coacção, porque os comboeiros para mais fundamentarem a sua natural aversão não omittem deprimir o quanto podem nos seus vencimentos, nos que lhes vêm a pagar procuram desfazer-se das fazendas mais ruins por preços enormes, não querem nem respeitar, nem que se respeitem n'elles os direitos que as leis concedem aos homens a que Sua Magestade piamente foi servida restituil-os, querem ser servidos e tratal-os como se servem e tratam os escravos, ou peior, porque desde que chegam aos termos de não poderem trabalhar, que morram ou que vivam, como lhes não custaram as sommas que aquelles custam pouco lhes importa, do que tudo além da cons-

tante repugnancia dos indios para todo o trabalho pesado e continuado, resulta que um comboi de canôas esquipadas com elles quando chega a Mato Grosso apenas conserva um pequeno numero dos remeiros que precisa, tem sido desamparado d'elles por muitas vezes, e tem inquietado tres ou quatro vezes maior em repetidos soccorros para lhe ficarem alguns. Os pretos escravos, que, supposto agora se queiram inculcar improprios e inhabeis, substituiram sempre os indios,servindo de remeiros aos commerciantes, custam trabalho grande para se ajuntar o numero preciso, pela mui limitada importação e mui prompta extracção que elles têm assim que chegam, e custam grandes sommas, sendo o preço ordinario de cada um 130$ até 150$.

10.—Um comboi de canôas de um só, ou de mais negociantes esquipados com indios motiva terrivel confusão nas povoações d'elles, afugenta muitos, causa a morte de outros, por fim obriga os mesmos negociantes a desembolso consideravel em pura perda, e todos aquelles effeitos ainda são mais sensiveis se a expedição é auctorisada pelo serviço real. O mesmo comboi esquipado com um pequeno numero de indios, quantos são indispensaveis para praticos e pilotos, e todos os mais remeiros escravos, poupa a vida de outros tantos d'aquelles infelizes, evita as fugas de muitos mais, povôa as minas com a introducção de novos braços, e se exige desembolso consideravel não fica perdido, antes o retribue com avultado interesse, poupa as despezas dos salarios, indemnisa o negociante pelos lucros na venda d'elles do prejuizo que experimente na morte de alguns, a que não são tão sujeitos como os indios, por acharem mais analogia no clima do Mato Grosso, e pelo differente trato que recebem dos senhores, se não por humanidade, pelo interesse de os conservar. Finalmente n'um comboi assim esquipado tudo se move regularmente e á vontade de proprie-

tario, porque os indios por serem poucos, e pelos bons partidos que recebem, obedecem e trabalham tão promptamente como os escravos; o mesmo proprietario não exige de uns e outros por interesse proprio mais do que razoavelmente póde pretender, e procede na sua penosa viagem sem o receio de se ver a todo o instante a si e o seu cabedal em inteiro desamparo pelas deserções da gente, pois que os escravos ainda querendo fugir os contêm o medo do gentio e o paiz que desconhecem, o que tudo extensamente ponderei em officio n. 14 do anno de 1792 na data de 30 de Abril, para mostrar que, a continuar-se o mesmo systema, a navegação se faria mais vantajosa ao commercio e ao Estado, occupando-se em lugar de indios para remeiros o maior numero de escravos que fosse possivel.

11.—Quer um, quer outro modo é por certo violento, e difficulta a regularidade e facilidade que deve haver em todas as emprezas do commercio; mas o primeiro é innegavelmente menos difficil, e faria mais accessiveis taes emprezas a maior numero de individuos, até inteiramente extinguir e afugentar os indios das povoações. O segundo, innegavelmente mais util, exige mais cabedal e credito, mas com estar este paiz em muito maior atrazo no tempo da companhia extincta do que ora não está, com ter então muitos mais indios do que não tem presentemente, foi o que se praticou quando mais floresceu o mesmo commercio com mui poucas excepções, e combois esquipados inteiramente com indios só me consta terem navegado os que subiram a levar soccorros de generos, ou de gente por conta da fazenda real; e agora que estes combois, ou os que por taes se figuraram por serem muitos, e mui successivos pelo apparente motivo da expedição das demarcações, reduziram as povoações á decadencia em que estão, agora se intentou

attribuir a interrupção, ou extincção que elles causaram ao commercio á falta de indios, ou á minha repugnancia em constranger e sacrificar esse resto d'elles para continuação dos mesmos combois, quando nem eram de Sua Magestade, nem determinados pela mesma senhora, nem concorria já o mesmo apparente motivo, nem beneficiavam o Estado, que nunca póde interessar em promover a opulencia d'alguns particulares pelo sacrificio da vida de centos d'outros.

12.—João de Sousa de Azevedo, um dos que mais frequentou esta carreira no seu principio, e que descobriu a do Tapajoz não continuada, jámais quiz para taes viagens senão os seus escravos, e com razão, porque os pretos são muito mais robustos e proprios para os trabalhos violentos do que os indios depois que adquirem a intelligencia necessaria para os executar. Todos os comboeiros que desceram no tempo da companhia, a demora que tinham em partir, era a de ajuntar escravos, porque quantos ella introduzia logo se distribuiam. Em os ajuntando, ou se ainda a companhia tinha alguns, providos d'elles, e das carregações quasi inteiramente a credito, nada mais solicitavam, nem se lhes concedia por este governo do Pará, do que cinco indios para cada canôa, e estes comboeiros assim emprehenderam e executaram as suas viagens, correspondendo quasi todos á mesma companhia com pagamentos promptos. Logo, esta navegação é praticavel, e util fazendo-se com escravos. Logo, não é arbitrio novo e de minha invenção, nem chimerico, nem impossivel, como se me quiz arguir; e se a outras causas mais proximas se deve attribuir o abandono a que chegou este commercio, não digo, como tenho ouvido de alguns, que seja inteiramente a da pauta de preços que se taxaram aos generos introduzidos por esta via do Pará, que desviou os comboeiros para a do Rio de Janeiro, ou a do commercio, que se introduzia

nos comboios que se pretextavam uteis e necessarios para o serviço real, e provimento dos armazens reaes, ou a da extincção da companhia, e consequente falta de emprestimos, e avanços, ou a má fé de alguns dos comboeiros a que se permittiu retirarem-se para o Rio de Janeiro com os cabedaes que tinham levado a credito do Pará, porque aquella pauta não sei se se observou escrupulosamente, porque, apezar do commercio que se introduzia gratuito nas expedições do serviço real, não é de crer que fosse tanto que tolhesse totalmente outro qualquer, porque ainda em tempo da companhia começou a declinar o commercio, porque assim mesmo frouxamente continuou depois da sua extincção, e porque em toda a parte sempre ha uns que procedem bem, e outros que procedem mal, mas digo que emquanto o commercio depender de meios tão violentos, a qualquer minima concussão, a sua existencia precaria cessará, e sem esforços extraordinarios não poderá restabelecer-se.

13.—Para sentir esta solida verdade, para reconhecer quanto sejam violentos os meios de que depende este commercio e a sua consequentemente precaria existencia, considere-se o da metropole dependentemente dos mesmos meios, venho a dizer que o negociante que queira prover as provincias dos generos da producção do Pará para os mandar, ou levar de Lisboa ao Porto precise comprar um, ou mais hiates que para os espalhar pelos mercados das provincias, das cidades, e villas do interior, precise comprar carros, cavalgaduras, ou embarcações proprias para os trajectos por agua onde fossem necessarios, e por fim que todos estes hiates, carros, cavalgaduras, e embarcações, completa a viagem, fiquem inuteis; haverá porventura muitos que possam e queiram emprehender semelhantes negociações? Haverá gente, e cabedal bastante para se empregar em muitas? Deverá attribuir-se a irregularidade, a interrupção, a falta

d'ellas, e a carestia dos generos, vagamente a uma, ou outra causa, quando a verdadeira e constante está saltando aos olhos? Como pois no commercio de Mato Grosso se não quer ver a mesma causa, e ainda mais activa?! Digo mais activa porque os negociantes do Pará, e os mais atrazados de Mato Grosso, têm muito menos cabedal proporcionalmente que os do reino, porque estas capitanias têm muito menos população, porque no reino não seria preciso ir rompendo estradas, ir fazendo casas, e levar o provimento de viveres para atravessar tão dilatados desertos como n'esta navegação se precisa.

14.—Se esta reflexão não basta ainda para constituir tão importante objecto no seu verdadeiro ponto de vista, considere-se inversamente que este commercio se póde effectuar como se effectua o do interior do reino, onde a navegação não é, ou não póde ser continuada, venho a dizer que do Pará até a primeira cachoeira andem embarcações a frete, e não menos da ultima até Villa Bella; que desde a primeira cachoeira até a ultima haja homens e embarcações opportuna e propriamente collocadas para fazer os transportes das cargas, onde podem fazer-se por agua, e que, onde ora se precisa arrastar por terra as embarcações, haja cavalgaduras e carros, ou carroças para transportar sómente as cargas das que navegam no plano inferior do rio para as que navegarem no superior, tudo em termos que, assim como o negociante do Pará póde dirigir ao seu correspondente em Tras os Montes quaesquer generos d'este paiz, sem mais trabalho que o de os fazer embarcar em um navio, e escrever ao seu correspondente de Lisboa, que paga os fretes, faz a remessa ao Porto, a outro correspondente, e escreve a este, que paga os novos fretes, dirige os generos, ou por agua ou por terra, a outro correspondente, e este a outro successivamente até chegarem

á mão da pessoa a que se dirigem, que paga todos os fretes e despezas, assim tambem o que quizer remetter alguns a Mato Grosso, não tenha mais a fazer do que proporcionalmente o mesmo que fica referido. Quem não verá n'este supposto gyro constituido o commercio no seu estado natural? Quem deixará de reconhecer que todos os outros meios por que é obrigado a correr são violentos, são forçados, e não lhe permittem mais que uma mui precaria existencia?

15.—Esta subdivisão de trabalhos, uma das mais poderosas causas da prosperidade e opulencia das nações que a sabe conhecer e promover, é a que falta em muitos outros ramos de economia publica, e da falta d'ella resulta o atrazo d'esta, como geralmente de todas as mais colonias. Entre as nações poderosas que têm cabedal e população mais proporcionada á extensão com pequeno impulso dos seus governos se estabelece. Nas colonias não succede o mesmo, porque ainda havendo cabedal falta população, e falta nos individuos d'ella a industria, o espirito de especulação, a vontade de trabalhar, e sobejam os meios de adquirir sem o incommodo de servir a outrem. Ainda havendo, como não considero que haja, no commercio do Pará cabedal proporcionado para emprehender e empatar nos estabelecimentos que exige a referida subdivisão, a conveniencia propria não será bastante para arrastar e conservar os operarios que necessita, sem intervir a auctoridade publica; e, como nem esse mesmo cabedal certamente ha, é forçoso que, ou o commercio do Pará para Mato Grosso continue a correr pelo mesmo monstruoso systema, ou que Sua Magestade se digne tomar este objecto debaixo da sua real protecção, e que as disposições necessarias se façam á custa da sua real fazenda.

16.—Bem podia a extincta companhia do Pará ter em-

prehendido, e ter executado com grande vantagem propria estes uteis estabelecimentos; infelizmente, porém, nem ao menos o de um triste edificio deixou n'esta cidade para perpetuar a sua memoria, e, a não ter feito alguma introducção de escravos no Maranhão, e de poucos n'este paiz, mereceria a mais execranda pelo abuso com que frustrou as beneficas intenções com que foi instituida. Ella não só preteriu este tão importante objecto, mas nem ainda consta coadjuvasse a util idéa do juiz de fóra de Villa Bella, irmão do conselheiro Alexandre de Gusmão, quando deu principio a fundar nas Cachoeiras uma povoação de indios, para o que mais é nem achou as precisas assistencias d'este governo, nem do de Mato Grosso, e pouco depois de principiada teve de extinguir-se com a morte do mesmo juiz de fóra.

17.—O estabelecimento de uma povoação nas Cachoeiras, unica providencia porque geralmente clamam todos desde muitos annos, é sem duvida util e necessaria, mas nunca póde por si só bastar para reduzir o commercio aos termos de facilidade que indiquei, menos que seja tão populosa, que os seus moradores occupem a maior parte da extensão de cachoeiras, o que por ora é quasi impossivel. A povoação que se principiou a fundar e a que se pretende era, e deveria ser uma aldêa de indios como qualquer outra das d'este paiz. A conveniencia e vantagens que se pretendem d'ella são as de achar promptos os viveres para a demora da passagem das cachoeiras, e a gente precisa para auxiliar os negociantes n'estes trabalhos, e para supprir a que tenha morrido, adoecido, ou fugido; prevenindo assim os novos perigos, incommodos, demoras e despezas por que forçosamente têm de passar, quando por lhes faltarem viveres e gente são obrigados a descer a Borba, e a outras mais remotas povoações, para solicitarem soccorros, e ainda

sem o fim de prevenção, mas só pelo da conveniencia de substituir muita carga de commercio no vão que são obrigados a perder em consideraveis provimentos de viveres.

18.—Todas estas pretendidas vantagens no pé actual a que os directores reduziram os indios, e as povoações d'elles, isto é, no pé de considerarem os indios como servos ou escravos, a povoação como curral d'elles, no de nem respeitarem a sua vontade, o seu interesse, a sua propriedade, a sua vida, póde ser que os viajantes encontrassem, sabendo commetter ao director bons partidos. Mas, se esta povoação se reduzisse aos termos que prescrevem as leis, se fosse possivel haver um director,que não abusasse das suas disposições, e da confiança que fazem d'elle, se em lugar de indios se considerar que são brancos os moradores d'ella, reconhecer-se-ha por mui incerta outra vantagem aos viajantes mais que a de acharem descanso, viveres e refresco, e muito por acaso, uma vez ou outra, alguns individuos, que por conveniencia propria os queiram servir, largando o seu estabelecimento, grande ou pequeno, e a sua familia, para emprehenderem uma viagem que ainda d'aquella situação para diante é dilatada, ou mesmo para sómente se arriscarem a violentissimos trabalhos na passagem das cachoeiras, sendo de mais a mais taes trabalhos e taes viagens em climas tão funestos aos mesmos indios. Quer d'estes, quer dos brancos, nenhum procurará, nem se conservará voluntariamente em situação semelhante, senão por força de interesse, e, como o de servir aos viajantes nunca póde ser comparavel ao de cultivar as terras, ou ao de extrahir d'ellas os generos que espontaneamente produz a natureza, segue-se que tal povoação, intervindo a abusiva coacção que acima referi, em pouco tempo ficaria deserta; não intervindo seria sómente util a uns, mas inutil a outros respeitos, sendo todos necessarios.

19.—Das povoações e dos indios presentemente existentes n'ellas, considero impossivel formar-se a que se pretende, e tão populosa como devêra ser para corresponder aos pretendidos fins, pois que é constante o estado deploravel de todas, e que entre ellas, apenas em seis ou oito se contavam cem homens de trabalho; sobre o que se deve attender a sua aversão ao clima, e não menos a que justamente tem para a sujeição a directores, que antes querem andar vagando, do que persistir n'aquellas em que nasceram, que existem em situações agradaveis e sadias. Os que habitaram a que se fundou nas cachoeiras eram da nação pamas, que habita ainda aquellas mesmas terras, vagando como costumam os mais gentios, ora pelo interior e terras altas, ora pelas margens dos rios, segundo a differença das estações e as guerras que entre si têm. Para se fundar com este ou com outros gentios, a desejada povoação será preciso muito tempo, muito trabalho, cuidado e despeza de que a final, ou quando cheguem a civilisar-se, ou quando se aborreçam, virá a seguir-se o mesmo fim que acima expuz.

20.—A navegação pelo espaço que occupam as cachoeiras não é de instantes, nem de horas. E' mui violenta, é mui prolongada, exige demora de mezes, exige estação propria, exige averiguações e reconhecimentos que não têm havido, porque cada um só trata de passar como passaram os mais; e exige por consequencia um corpo de gente propriamente destinada para este fim, não para vagamente auxiliar as expedições mercantis de um, ou outro que acaso se lembre, e tenha possibilidades de as tentar, mas para effectivamente se occupar na passagem, e transporte do commercio, sempre perenne. Este corpo de gente poderá pelo decurso do tempo constar tambem de indios, depois que se habituarem ao clima, perdido o horror que conservam a elle;

por ora só deve constar d'aquella que já está habituada, que é a de Mato Grosso. Esta gente carece de viveres, não ha de distrahir-se em os ir buscar a grandes distancias, deve achal-os á mão, e por isso necessita de lavradores, e que estes sejam homens capazes de trabalho, que conheçam as vantagens que podem tirar dos estabelecimentos que formarem, e que saibam procurar recurso, e preservar-se quer da intemperie do clima e das estações, quer do vicio das administrações, sem recorrerem ás fugas e deserções, a que os indios unica e indistinctamente recorrem; consequentemente carece de homens brancos, e escravos, que são os unicos lavradores attendiveis n'estes paizes, e com estes é que se deve fundar, com estes é que se póde contar sobre as vantagens de uma povoação. Com indios tambem se virá a contar, mas ha de ser com os que a estes se aggregarem, com os que por bons partidos e tratamento conservarem, e com os que se forem misturando com aquelles, como nas mais povoações e nos mais districtos d'este paiz, tem succedido. Tudo o mais é violento, e o que assenta sobre violencia não póde continuar, nem prosperar.

21.—O Pará abunda de homens que vegetam em uma triste choupana rodeada de algumas arvores fructiferas, e de outros que nem isto têm, os quaes todos logo que se lhes facilitem escravos, logo que se facilitem meios de se estabecerem, ainda que tenham de indemnisar, e retribuir com a importancia d'estes soccorros, não duvidarão aceitar as terras que se lhes derem para cultivar, principalmente quando sabem que as que estão adjacentes ás cachoeiras são ferteis, são abundantes de todos os fructos da producção d'este paiz, e que o clima não é tão nocivo aos brancos, e pretos como aos indios, e ainda a estes talvez não tanto pela aspereza d'elle, como pela sua rusticidade e ignorancia. Mato Grosso, ou Cuyabá abunda, ao que dizem, de mes-

tiços, mulatos, e pretos forros, de que se compoem as companhias de pedestres, que fazem n'aquella capitania todo o serviço que n'esta fazem os indios, e quando é preciso tambem o serviço militar, sendo para um, e para outro igualmente proprios pela qualidade do clima e robustez da sua constituição. Faltam pois unicamente os meios para pôr esta gente em acção, faltam as disposições competentes, e nada se poderá executar sem que a fazenda real concorra com as despezas necessarias, e sem que Sua Magestade se digne estabelecer e regular o plano que se haja de seguir.

22.—Porque a real fazenda haja de fazer despezas não se segue que haja de fazer sacrificios, ao contrario ellas lhe promettem muito avultados interesses, não só de promover e facilitar o commercio, bem como se a cada commerciante fizesse os avanços necessarios para a navegação de suas carregações, com o que vem a promover-se a cultura, e a extracção do ouro nas minas de Mato Grosso, onde pela carestia de preços dos generos de primeira necessidade é mui difficil, e está tão atrazada, mas ainda por estabelecer um novo ramo aos reaes rendimentos nos lucros dos fretes d'esta navegação, logo que se execute nos termos proprios que referi, porque taes lucros sem coacção alguma necessariamente lhe ficam privativos, e devem ser mui consideraveis, ficando os preços dos fretes sempre mais commodos a qualquer commerciante do que lhe ficariam em expedição propria, que emprehendesse.

23.—Reduzindo, pois, estes expostos principios a uma pratica applicação, parece-me. Primeiro: Que por conta da real fazenda se devem mandar estabelecer desde logo duas canôas do porte de duas mil arrobas, ou mais se o commercio as exigir, que de seis em seis mezes hajam de partir da cidade do Pará, e navegar até a primeira cachoeira com as carregações que a praça quizer mandar, pagando os

competentes fretes, destinando-se um negociante para correr com esta administração, ou arremantando-se por contracto, como sejam estabelecidos os preços dos fretes e se não possam alterar. Segundo : Que em Mato Grosso se deve crear de novo, ou destacar dos existentes um corpo de 60 ou 80 pedestres com os seus officiaes competentes para se estabelecer nas cachoeiras, e na paragem mais conveniente, provendo-se de embarcações proprias para no decurso do anno effectivamente se occupar em fazer com ellas os transportes n'aquelle espaço difficil. Terceiro : Que em Villa Bella se estabeleça ou uma canôa do porte de duas mil arrobas, ou duas do porte de mil cada uma, como fôr mais commodo á navegação, esquipadas com os mesmos pedestres, para ultimarem os transportes da ultima cachoeira até a dita villa, porque sendo metade, menos extensa a distancia que do Pará até a primeira cachoeira, não exige senão metade menos no porte do mesmo numero de embarcações. Quarta : Que na primeira cachoeira haja um administrador para tomar conta das carregações, que se lhe remetterem do Pará, e as dirigir ao commandante dos pedestres, este a outro administrador que deve haver na ultima cachoeira, e este ao da alfandega de Villa Bella, onde as partes podem procurar as remessas que lhe pertencerem. Quinto : Que cada um d'estes administradores deve ser responsavel pelos prejuizos, e avaria da carga no districto que lhe pertencer, e os cabos das embarcações durante as viagens, mas que toda a que se achar avariada sem se saber, e se fazer certo onde se avariou, como, quando, e se julgar que não houve causa bastante, pague o seu valor o ultimo que a entregar n'este estado : pois que a não estar a culpa n'elle estará, pelo menos a de omissão em a não ter visto, e toda a vigilancia deve haver, afim de evitar taes prejuizos, que podem inteiramente embaraçar o commercio, desgos-

tando os commerciantes, ainda que alguns serão indispensaveis, como em toda navegação succede, mas por isso mesmo se deve fazer certa, e publica a justa causa d'elles. Sexto : Que os fretes das mercadorias se paguem no Pará, os da conducção até a primeira cachoeira; e em Mato Grosso os do transporte d'esta até a villa capital, regulando-se os primeiros pelo estado dos que se pagam nas mais navegações do Amazonas, e os segundos em Mato Grosso pelo que se arbitrar, segundo o calculo prudente que se formar a respeito d'elles. Setimo : Que todas as despezas do custeamento de embarcações, navegação, e transporte até a primeira cachoeira se façam pela junta da administração da fazenda real do Pará, e todas as mais d'esta cachoeira para cima pela provedoria de Mato Grosso, pois que é seu o districto, a utilidade que ha de colher muito maior, e que aguas abaixo nas embarcações que hão de vir buscar carga, em lugar de navegarem em lastro, podem trazer promptamente os viveres, e assistencias precisas, sem incommodo algum. Oitava : Que, acudindo mais redundancia de carga no Pará, se augmente gradualmente o numero das embarcações, e da mesma fórma se reforce o destacamento das cachoeiras, e se augmente o numero das embarcações que devem fazer o ultimo gyro.

24.— Estabelecida, e facilitada a navegação, é preciso ainda promover a facilidade das remessas em taes negociações, procurando-se-lhes a possivel segurança no embolso, e cohibindo-se por todos os meios possiveis as extorsões, a fraude, e a má fé, a que o commercio nunca resiste, e menos em semelhantes distancias. O que mais efficaz me occorre a este respeito, é que nas referidas embarcações, nem a titulo de mimo, presente, ou qualquer outro, se prohiba com as mais rigorosas penas embarcar volume algum, por pequeno que seja, e por grande que seja

a pessoa a que se dirija, sem que pague o competente frete.

Tudo o que se apanhar fóra das listas seja tomado, mas pagando frete tudo seja recebido, pois, embora possa haver concurrencia de commercio extranho, já não prejudicará, ou excluirá o da praça. Parece-me tambem que aos governadores de Mato Grosso, como a todos os do interior do Brasil, deve ser prohibida a faculdade de conceder licenças aos comboeiros, que sobem dos portos de mar com carregações, e aos do proprio paiz, que as recebem d'aquelles, n'uma palavra a todos os que têm relações de commercio em um porto de mar, para se passarem para outro sem ou ajuntarem ordens e licenças de seus credores, e constituintes, ou sem mostrarem legal e competentemente que já liquidaram, e solveram as contas que tinham com elles. Parece-me mais que a respeito das cobranças no interior da America se devem accrescentar ás disposições geraes das leis as que a differença de circumstancias faz urgentissimas, para que o commercio floresça, e continue sem as interrupções a que está sujeito.

25.— Todas as disposições indicadas no § 23, sobre o estabelecimento da navegação, se devem reduzir de principio ao que fôr meramente preciso, para que o commercio possa aproveitar-se quanto antes de tão util providencia, mas logo depois se deve cuidar em reduzir a ordem, e consolidar a mesma navegação com os estabelecimentos adequados, que sem tempo e sem trabalho effectivo nas averiguações necessarias se não podem regular.

26.— Para o trabalho pratico da navegação no espaço de cachoeiras basta qualquer official, ou dos da tropa de Mato Grosso, ou dos da d'este paiz, que tenham feito algumas viagens; mas para examinar, regular e estabelecer o mais commodo, facil, e breve que se deva seguir, o nu-

mero de homens e de cavalgaduras, o numero, qualidade e porte das embarcações e dos carros, as situações em que se devem postar, as estradas que se devem abrir, não basta nenhum d'estes, e se precisa outro de conhecimentos e actividade fóra do commum. O que supponho ter estas qualidades, e está mais á mão de executar diligencia tão importante, é o tenente coronel Ricardo Franco de Almeida Serra, actualmente empregado em Mato Grosso. As primeiras averiguações devem dirigir-se ás cachoeiras, em que se costumam passar as embarcações em varadouros por terra, para examinar se ha estações em que se possam passar a canal, se tem contiguos alguns igarapés, ou ribeiras, que limpando-se facilitem mais a navegação, ou se é absolutamente impedida, para em tal caso se abrir estrada propria, se fazerem ranchos, se prepararem carros, ou carroças, e se ajuntarem as cavalgaduras, que de Mato Grosso aguas abaixo se conduzem com brevidade e facilidade, anticipando-se o trabalho de limpar de Mato Grosso porção que fôr bastante para pastarem. As cachoeiras que ouço reputar por mais difficeis e trabalhosas são as que chamam do Salto, do Giraú, do Ribeirão e da Bananeira, mas nem todas exigem varadouro senão em certas estações em que os rios têm mais ou menos agua. As outras mais commummente ouço que têm canaes, e no Diario que já accusei vejo que descontados os dias de demora em descarregar, e carregar as canôas, em as varar por terra, em as concertar, em abrir estradas e fazer ranchos, para apurar sómente os de navegação effectiva ; vejo, digo, que estes são mui poucos, e em consequencia julgo que feitas as opportunas providencias indicadas em muito menos será praticavel, e a pouca gente não tendo outro serviço em que se occupe.

27.— Para o estabelecimento de povoadores e de povoação deve preceder o exame, as averiguações, e os esta-

belecimentos acima requeridos, pois que aquelles se dirigem, ou devem dirigir a sustentar e consolidar estes. A situação que todos uniformemente dizem ser a mais propria para se estabelecer a povoação é a da cachoeira do Salto, onde houve a de que já fallei; comtudo para os fins indicados póde ser que não seja a mais propria, e pelo menos é certo que n'aquella situação não serve nem para o primeiro deposito, nem para o ultimo; em preferencia a tudo, acho eu que se deve procurar a mais sadia, e depois que tambem preencha alguns dos muitos fins uteis para que deve servir, e como por ser mui grande a extensão das cachoeiras, não é possivel que sem muito tempo se povoe toda, não devem todos os colonos situar-se, e formar os seus estabelecimentos nas immediações da povoação, mas se devem distribuir por todos aquelles postos onde houver as mudas de gente e d'embarcações, para evitar transportes dos generos, e soccorros precisos, obrigando-se porém os que povoarem qualquer districto a que sempre as habitações estejam a distancia de se prestarem mutuamente os que carecerem, assim no caso de serem acommettidos por nações de gentio, como no de ruptura e invasão de castelhanos.

28.— Em todas as povoações que se têm fundado n'este Estado, principalmente nas de Mazagão e Villa Vistosa, se commetteram grandes erros, e por motivos d'elles ficaram inuteis, ou quasi inuteis, as consideraveis despezas que empregou a fazenda real, tanto assim que a segunda está com tres ou quatro unicos casaes, e a primeira com menos de metade dos que chegou a ter. D'estes erros, depois do de obrigar homens que o interesse só basta para attrahir, foi o maior os das pessimas situações em que se fundaram, que por doentias são tão inhabitaveis que, se Sua Magestade fôr servido permittir a liberdade de sahirem d'ellas os que quizerem, parece-me que um só não ficará. Outro foi o

de empregar em avultadas rações para fomentar extorsões, e roubos, em casas, e outros edificios superfluos; de principio o cabedal que empregado em escravos, para se lhes ficarem em poucos annos restituiriam, ficando-lhes com que comprar mais, e com que fazer casas. Estes exemplos refiro agora para que se fuja d'elles na fundação da povoação de que trato.

29.— Já com este fim disse eu que devia preceder tempo, e os estabelecimentos relativos á navegação, porque os exames, as averiguações, e a demora que estes exigem, servem tambem para se descobrirem as situações mais convenientes. Semelhantemente disse já que a coacção não devia entrar n'estas disposições por modo algum, e disse o que bastava para attrahir colonos. Debaixo dos mesmos principios, parece-me que se deve adiantar a cada casal seis escravos de um e outro sexo, as ferramentas que precisarem, e os generos, que quizerem para seu sustento, e de sua familia pelo primeiro anno, não excedendo termos e limites razoaveis, tudo á escolha e convenção de preços dos mesmos colonos, com condição porém que a importancia total d'estes soccorros (exceptuada sómente a do transporte, que deve ser gratuita e á custa da fazenda real), será paga á mesma real fazenda por cada colono na parte que lhe pertencer em cinco annos, por tres annuaes, e iguaes pagamentos depois de passarem os primeiros dois de espera, mas com expressa inhibição d'alheiar estes escravos, ou qualquer outra cousa, por nenhum pretexto, nem mesmo pelo de dividas, verdadeiras ou phantasticas, emquanto aquella não tiver sido paga á real fazenda. Parece mais que o auxilio d'escravos se conceda só aos primeiros doze que se offerecerem, sendo casados, mostrando que são lavradores, e não terem crimes, porque estabelecidos estes facilmente se attrahirão outros sem tanto incom-

modo mais que o de terras, o de emprestimo como fica dito, de ferramentas, e generos pelo primeiro anno, e a passagem gratuita, o de moratorias aos que tiverem dividas, por certo numero de annos, a liberdade d'ajustarem, e conservarem em seu serviço os casaes de indios que voluntariamente os quizerem acompanhar, a isenção de recrutas para seus filhos, a do serviço mesmo auxiliar, excepto em defesa do proprio districto, a liberdade de vir á cidade, ou a qualquer outra parte, tendo precisão, e não ficando o estabelecimento em desamparo, a de o largarem depois de formado, e depois de paga a fazenda real, achando quem o compre, e tambem os escravos, a que se não deve conceder a sahida por não atrazar as lavouras, acho eu que sem inconveniente se podem geralmente permittir aos que quizerem povoar aquellas terras, determinando-se penas proporcionadas, e limites justos, para que se não abuse, se não illudam, e inutilisem semelhantes graças, as quaes são a meu ver bastantes para que qualquer possa formar o seu estabelecimento, adiantados por emprestimo os precisos meios. Formados estes, cada um pelo decurso do tempo formará o de casas na povoação, e no lugar que se lhe indicar, conforme as suas possibilidades e o seu capricho ; e a fazenda real só terá de fazer o sacrificio do transporte dos colonos, o de uma ou duas igrejas, conforme as distancias, o das congruas aos vigarios d'ellas, o de construir e manter um hospital com a sua competente botica, e os officiaes precisos para serem n'elle gratuitamente recebidos, assistidos, e tratados os que se quizerem curar, emquanto não tiverem meios de fazer em suas casas, e o de ranchos competentes aos primeiros colonos que se houverem de estabelecer em situações determinadas para a sua primeira hospedagem.

30.—Ainda que não seja facil avaliar ao justo a importancia dos sacrificios e das despezas, assim de costeamento

da navegação, como dos emprestimos que terá de fazer na conformidade exposta á fazenda real, assás se deixa ver que não póde ser avultada, nem digna de maior attenção, mormente quando é de crer que os rendimentos dos fretes já a hão de ter produzido tão consideravel, que baste para manter e adiantar os propostos estabelecimentos. Nos calculos, numeros 1 e 2, supposto que não se possa contar com precisão, como já disse, assás se póde reconhecer esta verdade, e que as despezas ainda ficam menos sensiveis, tanto por não exigirem prompto e immediato desembolso, como por ser indispensavel que para ellas se concorra ao mesmo tempo pelo Pará, pelo Rio Negro e por Mato Grosso com os generos, e com os meios proprios de cada paiz; mas quando assim não seja, quando a fazenda real faça o sacrificio d'essa mesma, e de maior quantia, nunca ficará prejudicada, logo que a navegação e o commercio prosiga, logo que os colonos e as suas lavouras prosperem.

31.—Esse porém não será jámais o meu parecer. A fazenda real não deve fazer mais sacrificios que os indispensaveis que referi, e possam ainda accrescer, e, quando se considere em estado de os supportar, melhor é applicar a importancia d'elles á hypotheca de outra muito maior, para adiantar por semelhantes emprestimos tantos mais colonos e estabelecimentos. O poderoso inimigo d'estes habitantes, e a mais poderosa causa entre muitas outras do seu atrazo, é a preguiça d'elles. Acaso algum se encontra que trabalhe por adquirir, e por adiantar os seus bens, sem que a necessidade o obrigue, e esta necessidade é a em que pretendo se constituam pela de indemnisar a real fazenda, e pela de pagar a seus credores finda a espera, que o privilegio do estabelecimento lhes confira. De outra fórma não farão mais que vegetar inutilmente.

32.—A concurrencia de um ministro n'estes estabele-

cimentos parece necessaria, e os que estão mais á mão de serem empregados são: ou o que servir de ouvidor em Rio Negro, estando provido este lugar, que por ora está vago de muitos annos, ou os que servirem em Mato Grosso, tanto por serem os mais proximos e seu districto, como porque nos respectivos lugares não terão tanto que fazer, nem tão importante que seja preciso augmentar mais despeza com outro de novo; mas este ministro, qualquer que seja, parece-me que se não deve intrometter no que fôr de competencia de diversa profissão, mas sómente ser encarregado de administrar justiça, manter a ordem e regularidade, assim entre os habitantes como na navegação e commercio, e reger e zelar o que pertencer á fazenda real, prevenindo-se toda a contestação que possa suscitar-se com o official militar que fôr encarregado das averiguações anticipadas, e da execução do plano respectivo á navegação no espaço de cachoeiras.

33.—Como este ou qualquer outro plano ha de vir a ser executado na extrema de dois governos de igual caracter, e independentes, o que por certo será não pequeno motivo de implicancias reciprocas, e de pretextos aos agentes subalternos, para encobrir as suas prevaricações e as desordens que costumam commetter; parece ainda mais necessario, que Sua Magestade se digne prescrever a cada um o procedimento que deva seguir, para que resulte a unanimidade e uniformidade de esforços que é sempre preciso, e muito mais quando as providencias do throno não se podem solicitar, nem podem chegar tão promptamente como em semelhantes circumstancias se requer.

34.—Tambem é mais que tudo preciso prevenir todo o pretexto ás contestações dos visinhos castelhanos, que por certo não olharão com indifferença para estabelecimentos, que directamente nos procuram não só grande melhora-

mento ao commercio e cultura d'estas capitanias, mas que as poem nos termos de se prestarem promptos e mutuos soccorros, para frustrar quaesquer intenções e esforços d'elles, quando pelas expressões do art. 18 do tratado preliminar do 1° de Outubro de 1777, que são as mesmas do art. 19 do tratado de 1750 *in fine*, não estivessem auctorisados a obstar. A margem oriental do Madeira até a sua juncção com o Mamoré, e a oriental d'este até se incorporar com o Guaporé, são nossas sem contestação. O ponto d'onde se ha de tirar a linha divisoria de E. O. para o Javari não está determinado, e, ainda que se diga que deve ser abaixo das cachoeiras, uma vez que os estabelecimentos que estavam feitos deviam ficar salvos, e que já os tivemos na cachoeira do Salto, que é a segunda, parece inquestionavel que pelo menos d'ella para baixo nos deve ser privativa a navegação do Madeira, e que, a muito pretenderem os castelhanos, não poderão pretender mais do que a navegação commum d'aquella cachoeira para cima; digo mais porque não tendo taes castelhanos precisão alguma de descer pelo rio da Madeira desde que vem junto com o Mamoré, senão para nos fazer mal ; e sendo-lhes sómente preciso subir o Mamoré, e Guaporé, para as communicações das suas povoações, parece inquestionavel pelo espirito, e pela letra dos arts. 12 e 16 do ultimo tratado preliminar de limites, que o ponto da juncção do Madeira com o referido Mamoré deve ser o de que parta a linha divisoria para o occidente, e parece mais inquestionavel que senão deve perder tempo em reforçar pelos da arte os obstaculos collocados pela natureza, antes que aquella ambiciosa nação nos previna fechando-nos aquella via de communicação, e de soccorros, e para que nem possa inquietar o Mato Grosso, sendo justo receio de que as suas forças sejam interceptadas, e difficilmente soccorridas, nem inquietar os nossos estabelecimentos do

Amazonas, e do Rio Negro, a favor da entrada que tem franca, assim pela descida do Rio da Madeira, como pela do Solimões.

35.— Em muitas situações dos vastissimos dominios de Sua Magestade sem o fim de beneficiar os povos, e de promover o commercio, e riqueza d'elles, mas só pelo da conservação dos mesmos dominios, tem sido indispensavel o sacrificio de muitas e mui consideraveis despezas da sua real fazenda. Na fronteira d'estes, sem mais trabalho que o de providencias opportunas, e o incommodo do avanço de algumas pequenas sommas, a presentemente horrorosa passagem das cachoeiras se converterá em uma perenne fonte de riquezas para o erario, e para o publico; servirá de padrasto inconquistavel aos visinhos que nos rodeam, de laço á intima união d'estas duas remotas colonias, de vigorar, de consolidar, e de fazer emfim florescentes, e respeitaveis os estabelecimentos de uma e outra.

Pará, 4 de Agosto de 1797.

D. Francisco de Sousa Coutinho.

EXPLORAÇÃO DO RIO PARAGUAY

E

PRIMEIRAS PRATICAS COM OS INDIOS GUAYCURÚS

Illm. e Exm. Sr.— Ponho na mão de V. Ex., para que hajam de chegar ao real conhecimento de Sua Magestade, as cópias inclusas, onde se contêm as derradeiras noticias que se me participaram do presidio da Nova Coimbra, assim a respeito da exploração ultima que mandei fazer sobre o rio Paraguay até quatro dias mais de boa viagem para baixo, ou para o sul do mesmo presidio; como concernentemente ás primeiras praticas que já se tiveram em conformidade das ordens do dito senhor, e das consequentes instrucções minhas com a valorosa nação dos indios guaycurús ou cavalleiros, que habitam por junto d'aquellas margens em grandissimo numero; resultando d'esta communicação uns principios de commercio que, sendo possivel aperfeiçoar-se, bem se vê que elle poderia vir a ser ainda da maior utilidade, ao fim principalmente de conservar e mesmo estender os adjacentes territorios que pertencem ao real dominio portuguez, cujos por aquella parte terminam o Brasil, ou bem parece que deviam terminal-o.

Na falta, pois, das reaes resoluções que a V. Ex. tenho pedido por vezes para haver de regular-me sobre promover ou não com mais efficacia aquelle estabelecimento (sendo, já se vê, preciso no primeiro caso que para o dito effeito se consignassem meios adquiridos), me tenho por agora reduzido a executar sómente providencias que não occasionem mais avultado dispendio da fazenda real; e na verdade que me tem sido necessario usar dos maiores esforços de economia e de industria suggeridos pela urgente situação presente, em ordem a que a sobredita empreza, depois de

consideravel progresso que já tem, não seja abandonada por falta dos expressados meios até que Sua Magestade se digne finalmente determinar n'esta materia o que fôr servido, para com a devida pontualidade eu lhe dar execução.

Deus guarde a V. Ex. muitos annos com muito saude e felicidades.— Villa Bella, 10 de Janeiro de 1777. — Illm. e Exm. Sr. Martinho de Mello e Castro. — *Luiz d'Albuquerque de Mello Pereira e Caceres.*

Diario da expedição que ultimamente se fez desde o presidio da Nova Coimbra pelo rio Paraguay abaixo, por ordem do governador e capitão general das capitanias do Mato Grosso e Cuyabá, Luiz d'Albuquerque de Mello Pereira e Caceres, aonde principalmente se relatam algumas conferencias que se tiveram pela gente da mesma expedição com os indios guaycurús ou cavalleiros.

Sr sargento mór, commandante, Marcellino Rodrigues Campones.— Em observancia das ordens do Illm. e Exm. Sr. Luiz d'Albuquerque de Mello Pereira e Caceres, foi servido destinar-me ainda á confluencia d'este rio Paraguay até um estreito ou fecho chamado de Santome, que dista d'este em que nos achamos fortificados tres dias de boa marcha, conforme ensinuam as ordens do dito senhor, as quaes Vm. foi servido communical-as antes da partida.

Fez Vm. apromptar para esta diligencia quatro canôas, grandes, e um batelão, todas guarnecidas das melhores armas, que havia no presidio, e os melhores soldados da guarnição, assim dragões, como pedestres, tres auxiliares e ordenanças que com os trabalhadores completaram o numero de 35 praças, em que entram os officiaes, levando tambem a capitanea uma pecinha de meia libra montada para melhor defesa de algum acontecimento guerreiro que se offerecesse.

Fez-me Vm. a honra de entregar a commandancia da

dita capitanea, e a dita de outra ao ajudante de auxiliares, que serve da praça, Francisco Rodrigues Tavares, e a de outra ao cabo de esquadra de dragões José Vieira Passos, e a de outra ao soldado dragão José da Fonseca Fontoura, e a do batalhão de espia a um sargento de ordenanças Manoel Pereira da Silva.

O que tudo assim promptificado, demos principio á nossa marcha em o dia 3 de Outubro de manhã, e proseguindo n'ella todo o dia com accelerada marcha não encontrámos novidade digna de attenção, e o mesmo aconteceu no dia 4, que era o segundo da viagem.

A horas competentes no dia 5, que era o terceiro da marcha, a continuámos, fazendo eu reforçar o batelão de espia com o soldado dragão Manoel José Corrêa e um soldado da ordenança, por razão de nos irmos engolphando em caminhos mais arriscados, e com effeito não deixou de aproveitar o dito soccorro, porque, sendo 10 horas do dia, avistou o dito batelão no voltar de um estirão de rio que no fim d'elle andavam tres canôas de gentio, e fazendo com a bandeira signal á capitanea, como tinha por ordem, se pôz em diligencia de lhes dar caça, por ver que em uma, se navegavam dois indios, e nas duas outros dois ; todos com a maior violencia seguimos o mesmo alcance, porém como era longe e os ditos indios se atravessaram o rio e se embarcaram por um sangradouro de campo, e vendo eu isto, fiz chamada ao dito batelão, porque não succedesse cahir em alguma emboscada das que costumam assim fazer os taes indios silvestres ; e, como o fundamento das ordens era mais solicitar a sua amizade do que offendêl-os, sem mais obrigação proseguimos na marcha ; e immediatamente observando muitos e continuados signaes de fogos, que comprehendiam muitos e dilatados territorios, assim alagadiços como das campanhas dos cavallei-

ros, de uma e outra parte, sendo a sua primeira origem do lugar d'onde se refugiaram os indios que, se viram primeiro em meio de um estirão grande, se avistaram em pequena distancia de pantano, como encobrindo-se, uma chusma de indios embarcados, que para melhor reconhecêl-os cortámos quasi fronteiros da outra parte do rio; o que vendo os ditos se dividiram em duas partidas, uma seguindo para o rio acima, e outra para baixo, como que me dava a entender que nos intentavam acommetter para um e outro lado; como estava roto o segredo da viagem recommendada nas ordens, com estes apparecimentos com bandeiras largas nas embarcações, mandei tocar caixas, com cujo estrondo retrocederam as suas marchas e se tornaram a unir no primeiro lugar, porém á nossa vista expediram uma canôa com quatro indios para rio abaixo.

Logo fiz enrolar bandeiras, e com uma branca se lhes fez signal para virem á falla, porém, persistindo indeterminados, porque não ficassem na persuasão que em nós era cobardia o não procural-os; pois tambem nos faziam signal e chamada com duas bandeiras, mas o lugar em que estavam era impenetravel ás nossas embarcações, por razão dos grossos e emmaranhados capins de que o dito lago era povoado; em attenção do que fiz reforçar de mais armas e gente a canôa do cabo de esquadra de dragões José Vieira Passos, e com alguns linguas o destinei á margem do rio da parte d'onde os ditos indios se achavam destacados; ahi lhes fez signal para virem á falla, ao que logo obedeceu uma canôa, deixando as outras em linha ao pé de um caponete imitando a formalidade em que nós estavamos; e veiu com effeito a canôa e fazendo alto em distancia que o chumbo d'arma os não offendesse, respondeu ás perguntas de nosso lingua, pelo idioma e linguagem da terra: Que capitão Guaycurú estava bom, que os castelhanos eram bons, que os por-

tuguezes não prestavam, que tinham espingardas, que elles tinham vacca, que tinham muitos cavallos, e muitos carneiros:se traziamos aguardente e facas,a tudo lhes respondia o lingua que o capitão tudo trazia para lhes dar, que chegassem; não foi possivel reduzil-os a chegar, mas antes virando a retaguarda marchou como quem ia de aviso á terra, ficando os outros existentes no mesmo lugar, por cuja causa retrocedeu para nossa parte o sobredito cabo de esquadra, e logo pelo mesmo lhe mandei por d'outra parte uma amostra do que traziamos para os prendar : assim se executou, pondo-se-lhe um barrete encarnado, um espelho, duas veronicas, uma faca, um frasco de aguardente ; tudo amarrado em um páo alto que elles viam, e fazendo-se-lhe chamada e mostrando-se-lhe, se tirou a embarcação para a nossa parte. Porém elles não se resolveram a vir conduzir o que se lhes offerecia.

Sendo já perto da noite, appareceu da parte d'onde tinha ido a primeira canôa, e fallou, tres canôas, a primeira com seis ou sete indios em pé, a segunda com quatro, a terceira, que ficou meia encoberta, se não distinguia com quanto porém postas em linha a da vanguarda, que se avizinhou mais ao primeiro fez chamada em lingua hespanhola ; determinou-se ao sobredito cabo de esquadra de dragões que fosse ouvir o que queriam, e lhe mandou dizer que nós queriamos amizade com o capitão Guaycurú que lhe traziamos mimos : assim o executou, convidando-os frequentemente a que chegassem a receber, o que alli se lhes tinha posto ; fizeram aceitação, dizendo que iriam buscar e agradecendo, que Deus lhe pagasse, e despedindo-se até amanhã ; asseverando que tinham muitos cavallos, muitos gados, muitos carneiros ; e repetindo a pergunta se tinhamos aguardente, facas, prata, rendas, etc., e despedindo-se se retiraram e os nossos tambem, deixando ficar o sobredito mimo ; dizem alguns que

ao longe viram passar varios cavalleiros o que eu não vi, ainda que assim indica um grande estrondo que houve nos charcos defronte, que pareceu de cavallos arrojados á agua : alli pernoitámos no pantano da borda do rio, porque se lhes não introduzissem que nos portamos, mudavamos de sitio.

No dia seis, quarto da nossa viagem ao amanhecer, reparámos que ainda existiam no lugar aonde se póz o sobredito mimo, e como a nossa desconfiança era de que aquelle gentio, é payaguá, e não guaycurú, assentámos em proseguir a nossa derrota na consideração de que seriam talvez mampurá do dito gentio em ordem a engrossar as suas forças ; o que indicou os respectivos signaes de fugir, e o aviso que á nossa vista expediram para rio abaixo, como tambem não haver tradição alguma dos sertanistas antigos, de que os cavalleiros usassem em tempo algum de canôas para os seus embarques.

Com effeito, puzemos-nos em acção de marcha, mas antes de o fazermos mandei o batelão de espia a ver se com effeito elles tinham de noite levado algum cousa, porque a largura do rio não deixa alli perceber com a vista, o que está da outra parte ; foi, e deu parte que tudo estava e que lhe apparecêra uma canôa mostrando um panno branco, mas que remava em retirada, dizendo que logo vinha.

Continuámos a nossa marcha a examinar uns morros que se viam para diante ao parecer perto ; porém gástamos quasi até o meio-dia a lá chegar, antes do que pelas dez horas pouco mais ou menos avistámos no pantano perto do rio uma canôa com dois indios, e, sem fazer mais caso d'elles do que cortejal-os, fomos indo para os morros, que já pouco distavam, aos quaes chegámos e observámos ser um morro não muito grande, quasi escalvado, situado da parte do poente, e eu apartado da margem do rio mais de tiro de mos-

quete, fazendo pela mesma parte do rio algum comprimento continuado para a parte do rio abaixo, fórma circular para o seu fundo, e para a parte do rio acima se une com outro morro mais pequeno que finalisa na margem direita do rio, o qual visto de fóra, com os pequenos matos que tem, faz uma formatura chata, porém examinado o seu interior se vê ser o dito morro pyramidal e todo de pedras inuteis, escabroso e o seu mato sem poder servir para obra alguma; o morro maior lhe fica muito eminente e faz no alto a formatura de tres cabeças ou divisões, formando um espigão para a parte do poente: da mesma parte, seguindo rio acima, está um pequeno monte que se divisa ser de pedras com algum inferior arvoredo, e em pouca distancia d'este emparelha outro maior, mais povoado de arvoredo, que só servirá para lenha; este chega ao pantano, porém todos em linha pela resaca do rio; a largura do rio de frente do morro principal não é muito dilatada; me persuado se vencerá com tiro de peça, porém acompanha da parte de léste; toda é raza, e supposto que presentememte o rio estava igual com o barranco, bem se conhece que a dita campanha alaga em distancia grande, o melhor o certifica vendo-se ainda entrar em partes pelas margens da volta do estirão agua, na dita campanha em repetidas partes; para a parte do rio acima, em distancia de um bom tiro de peça, tem uma ilha bastantemente comprida para rio acima, que, supposto presentemente vai descobrindo algumas areas, toda alaga, e só é povoada de poucos sarans e capim.

Para a parte do rio abaixo se descobre um estirão de rio dilatado, porém o que demonstra, que os seus lados todos são pantanos; vê-se o mesmo rumo do sul para d'onde corre o rio dos morros pyramidaes, e em distancia grande d'estes primeiros; e ficando eu na duvida se seriam ou não as que formam o fecho, examinando um paraguá que

ia por ser o mais moderno que por alli tinha passado, disse que aquelles morros ficaram fóra do rio e não nas suas margens, feitos os sobreditos exames e correndo a vista pelas campanhas que se avistam, achámos que o interior da parte do morro parece territorio firme viajado de cavalleiros, de que achámos signaes ao pé do dito morro; porém as sobreditas campanhas, ao parecer todas infructiferas, sem qualidade de mato algum, porque só o que bem as povôa são carandas.

Concluidas as sobreditas obrigações, passámos á ponta da ilha para jantar, e logo no atravessar do rio avistámos uma fileira de indios da parte do poente, entre o pantano que fórma o rio na sua margem; portámos na dita ilha e logo lhe fizemos chamada, porém não obedeceram; alli estiveram dilatado tempo emquanto se fez de comer, depois do que seguimos viagem para cima, e tambem os ditos indios desappareceram, e fizemos n'aquelle dia pouso sem mais novidade.

No dia 7, que era o quinto da nossa derrota, proseguindo no regresso da viagem, passando pela paragem d'onde se fallou com os indios, o ajudante Francisco Rodrigues Tavares diz que avistou uma canôa dos ditos indios, e eu avistei pelos matos dos carandas, dois cavalleiros seguindo o rumo de rio abaixo, porém observámos que o mimo que lhes deixámos, já não estava aonde ficou, e, como elles não davam mais demonstrações do que fugir da nossa communicação, fomos sem demora continuando a viagem: ao anoitecer portámos em um pantanal na margem do rio para pousarmos, quando o batelão da espia divisou ao longe no mesmo pantano uma quantidade grande de indios, que navegavam para o centro do dito pantano, presumpção certa de que o seu intento era procurar offender-nos em alguma

das suas costumadas ciladas; alli mesmo fizemos pousada com as devidas cautelas.

No dia 8, que era o sexto da nossa retirada ou viagem, principiando a nossa marcha a pequeno espaço de tempo, em um terreno, que appareceu da parte do poente, avistámos bastantes indios de cavallo, chegando-se á margem do rio, portámos defronte dos ditos em o pantano por não haver ilha ou terra em que o fizessemos, e, observando os seus movimentos, vimos que se apearam alguns, e chegando-se ao barranco do rio, um fez sua chamada, e perguntando-lhe eu pelo capitão, d'ahi a pouco espaço de tempo viu-se vir o dito capitão a cavallo com uma vestidura vermelha, traczendo adiante e atrás de si alguns cavalleiros: antes de hegar ao barranco do rio se apeou e todos os que o acompanhavam, e chegando ao dito barranco, rom dois ou tres indios, se puzeram a olhar-nos, o que visto por nós os cortejámos, eelles corresponderam; e logo fazendo chamada aprompt:u-se o batelão, bem esquipado e armado, porém as armas cobertas, e n'elle se expediu o cabo de esquadra de dragões José Vieira Passos a visital-o, com ordem de não chegar á terra, mas sim sobre os remos lhes dissesse que nós vinhamos a contrahir uma boa amizade com o capitão, da parte do nosso maior, que lhe traziamos alguns mimos, e que observasse o que elle dizia; assim executou o dito cabo de esquadra de dragões, e, havendo de cá a prevenção de lhe acenar que mandasse separar para dentro a sua gente, elle assim o fez; quasi todos se separaram; porém para o batelão só ateimaram que chegassem, dizendo que ahi estavam para o capitão, cavallos e vaccas; voltou o nosso batelão, e deu parte o cabo de esquadra do que elles diziam: para melhor me certificar se eram ou não enganosos os seus designios, mandei pelo mesmo cabo de esquadra pôr em parte d'onde elles vissem

e pudessem arrecadar uma duzia de barretes, uma duzia de facas, meia duzia de espelhos, um frasco de aguardente, fazendo-se-lhe de cá signal, e mostrando-se-lhes, para que o mandassem buscar; partiu o batelão a levar, porém elle vendo de cá os barretes fez destacar logo um cavalleiro para dentro, o qual lhe trouxe o que lhe tinhamos deixado embaixo quando avistámos e fallámos com os indios da canôa: veiu-lhe o dito barrete, recebeu e com elle nos cortejou e se cobriu!

Puz o batelão no sitio assignalado, o que se mandou; e passando ao pé d'elles lhe disse que alli ficava aquelle mimo que o capitão mandáva, que o mandasse buscar; deu demonstração do seu agradecimento com cortezias, e logo mandou dois dos seus a conduzir o que tinha ido, que recebendo-o logo, distribuiu os barretes por uns poucos dos que com elle estavam, e com pouca demora mandou pôr na mesma paragem o seu presente, fazendo signal que o mandasse buscar, o que assim se fez; havendo chegado emquanto houve estes brindes, ao mesmo terreno, um lote de gado vaccum, conduzido por indios cavalleiros; recebi o mimo que foi uma coberta de algodão côr de tabaco, já com seu uso, com seus lavores á roda de rodinhas, cascas de conchas e duas camisetas de algodão branco tambem usadas; ao receber dei de cá demonstrações de contentamento e signaes de agradecido, e logo fiz apromptar a minha canôa e passei á parte d'elles, levando comigo o commandante da outra canôa José da Fonseca Fontoura, dragões e ordenanças, porém com a peça e armas cobertas; portei, e, fazendo-lhe signal que mandasse separar a sua gente, elle assim o fez, ainda que pouco lhe obedeciam; notei que a vestimenta do capitão era um jaleco de feitio de camiseta curta e de baêta curta, já muito usado, seu xifarote á cinta, e tres que estavam adjuntos nós, porém

com xifarotes de guarnição de latão amarello com uso bastante, e ao depois vi que não só estes mas muitos mais os traziam: comprimentei o dito capitão logo, offerecendo-lhe um embrulho em que iam cincoenta veronicas, que recebeu e abriu mostrando bom contentamento; tirei o meu xifarote da cinta e lh'o offereci com o boldrié, o qual elle recebeu e cingiu com grande contentamento, e logo descendo pela margem do rio, me mostrou um novilho preso, que era para eu comer; dei-lhe mais barretes e facas, e lhe disse que o mandasse matar e embarcar na canôa, assim o fez e inteiro o traziam; porém mandei-o esquartejar, o que promptamente fizeram e embarcaram; viram mostras de fumo aos que iam na canôa, entraram a pedir a muita instancia tabaco para cigarros; disse-lhes que sim, que eu passando da outra parte lh'o mandaria, procurei-lhe carneiros, disseram que mandavam buscar, o que fizeram promptamente.

Emquanto tive estas conversas com os que faziam figuras principaes, os camaradas da prôa da canôa tambem faziam com os indios seus negocios a troco de pedaços de fumo, que elles pagavam com cordas, algumas cobertas de algodão de listras de côres, davam por facões e por pratos algumas camisetas, etc. Despedi-me d'elles, passei para a nossa parte, e logo lhe enviei alguns pedaços de fumo pelo cabo de esquadra, e lhe disse que se lhe dessem alguma cousa por elle recebesse, porque semelhante gente é necessario imital-os, que obram sem manha, sem interesse; receberam o fumo e lhe deram duas camisetas inuteis, instando-lhe que queriam machados e xifarotes, e que ahi estava um cavallo para o capitão; a gente do trabalho n'esta ida melhor se aproveitaram alguns, por lhes darem cobertas de algodão e camisetas, a troco de pratos de estanho e facões, e de fumo, cujo commercio se lhes não prohibiu,

pela razão de que elles acreditassem que d'aquillo que elles appeteciam não experimentavam falta; os nossos serventes, passado pouco tempo, vi que lhe tinham chegado carneiros, e porque não ficassemos sem amostra d'aquelle genero, porque elles tanto tardam a fazer como a desfazer o que ajustam, e eu já o experimentava, pois asseverando elles que o cavallo para o capitão ahi estava bom, mandando-lhes dizer que o puzessem na parte d'onde lhe assignalára para o receber, nunca o fizeram; resolvi-me a passar lá outra vez, a tempo que elles já se iam retirando, chamei-os, punham difficuldade em chegar, dizendo que de tarde haviam de vir, que iam comer; instei com elles a que chegassem, que alli lhes levava machados e facões; com estas promessas chegaram-se, dei-lhes dois machados do uso das canôas e dois facões; deram-me tres carneiros, e a um soldado outro por um facão que tambem lhe deu, e despedimo-nos até á tarde para nos ajustarmos na correspondencia; dei a um que servia de lingua, que era dos mais distinctos, um espelho para a sua mulher, o que agradeceu muito; retiraram-se á sua comida para o interior do sertão, e eu para a nossa positura, que era sobre a agua, aonde todo o dia passámos sem comer. Foram firmes em tornar de tarde, que ficou destinada para a repetição do seguro da nossa amizade e de algum ajuste de commercio; chegaram com effeito já perto da noite, e logo pareceu para a parte d'elles o ajudante Francisco Rodrigues Tavares a comprimental-os; e do que particularmente passou com elles o dito ajudante informarei a Vm.; e, como eu tinha pedido ao dito ajudante quando foi, que me fizesse mercê dizer-lhes que eu lá me ia despedir d'elles porque queria seguir viagem, elle assim o fez, e quando voltou, lhe perguntei se tinha tratado com elles o virem acima em ordem a nós não implicarmos no modo das persuasões; que com semelhante gente é ne-

cessario toda a cautela, para não desconfiarem ; disse-me que sim ; passei-me a parte d'elles, dei-lhes mostras do grande contentamento que tinhamos da sua amizade e correspondencia ; convidei-os para virem aonde nós estavamos, que elles me certificaram que bem sabiam; e como um soldado me disse que prometteram ao ajudante em passando duas luas que haviam de vir, e que em nós vendo fumaças, perguntei-lhe e o mesmo me certificaram ; mas por cautela augmentei-lhe o numero das luas do tempo que diziam os haviamos de esperar, por ver se viciavam o que tinham segurado ao ajudante, porém firmes disseram que não, que em passando as duas luas haviam de vir ; disse-lhes que nós os esperavamos com cavallos, gado e carneiros, que cá lhe teriamos promptos muitos xifarotes, muitos machados e muitas mais cousas, e por despedida lhes dei mais barretes e facas e alguns anzoes, e com muito contentamento nos despedimos, dizendo elles que eram christãos, e que estava bom o sermos amigos, que o padre Peneo era bom, que estava na Pedra em á campanha, que lhes dava muita cousa, porém que para lá ir gastavam quatro luas, o que eu acho ser fabuloso, porque, tendo elles cavallos e canôas, podem em breves dias ir á cidade de Paraguay ou ás suas povoações procurar o que lhes é preciso.

No dia 9, que era o setimo da nova derrota, todo o dia navegámos sem mais novidade, que o apparecimento de alguns signaes de fogos, e assim nos recolhêmos a esta fortaleza em 13 de Outubro com onze dias de ida e volta sem molestia de pessoa alguma.

O dito capitão ou cacique guaicurú nada fallava, ou por nos não entender ou por malicia, e só dava aquellas demonstrações de querer o que os seus fallavam ; os que conversavam eram tres, que diziam dois que eram irmãos e um

que era filho, emfim estes o que diziam era em lingua hespanhola; o capitão, disseram se chamava Lourenço, os tres, um Filippe, outro Manoel, e outro José ; certificaram que eram muito christãos, apontavam para o céo, que estava boa a nossa amizade : uma india bastantemente ladina e não muito feia perguntou o meu nome, e dizendo-lhe o soldado dragão José da Fonseca Fontoura, logo ella chamou um d'aquelles que acompanhava o capitão, mostrando e requerendo-lhe não fizessem mal, fazendo cruzes com os dedos na boca, dizendo que eram christãos. Toda a confluencia do rio desde este forte até os morros d'onde chegámos é cada vez mais largo, em partes com bahias ou enseadas que fazem mais extensa a sua largura, os seus lados, todos pantanosos ; e se devisam circulando de uma e outra parte os ditos pantanos, continuados matos de carandas, os quaes em algumas partes abeiram as margens do rio ; tem bastantes ilhas, mas todas alagadas, e por isso a maior parte das noites fizemos pouso nas proprias canôas no pantanos por não haver terra, e outras vezes aproveitámos alguma, pequenas provisões que appareciam, até a falta de lenha para a cozinha, que experimentámos em partes ; e haver frequencia de viagens por este rio, não será desacerto carregal-as, por não experimentar fallencia ; as nossas embarcações não são muito adequadas para a navegação d'este rio, pois só as que possam soffrer velas poderão viajar seguras. Não encontrámos rio algum que fizesse a barra n'este, e menos descobrimos terras aliás que possam formar vertentes ; são muitas as bocas que apparecem, porém estas se conhecem ser da bahia que em si contém o mesmo pantano, da parte do léste ; não vimos indios alguns e só signaes de fogos em correspondencia aos que se faziam d'outras partes.

E' o que a Vm. posso informar da diligencia do serviço

de Sua Magestade que foi servido encarregar-nos, sobre o exame que o Illm. e Exm. Sr. general mandou fazer até o segundo fecho, que diziam haver n'este Paraguay.

Presidio de Coimbra a Nova, 14 d'Outubro de 1776. O capitão da companhia das ordenanças, Miguel José Rodrigues.— *Luiz d'Albuquerque de Mello Pereira e Caceres.*

Illm. e Exm. Sr.— Em 20 de Setembro chegaram a este presidio quatro canôas e um batelão, expedidas da villa de Cuyabá com soccorro de viveres para este presidio, tempo em que já a guarnição estava experimentando falta consideravel, porque tão sómente havia sido municiada cada uma pessoa no principio do dito mez com meia quarta de farinha por não haver mais.

Eu certo estou que de V. Ex. não provêm estas faltas, mas sim dos executores das ordens de V. Ex. no Cuyabá, que presumo desejam se abandone no meu tempo este presidio, pois é certo que em semelhantes distancias de necessidade se toleram todos os trabalhos; porém a fome tudo faz insoffrivel, e é causa de muitas desordens: não é por falta de exhortações aos mesmos executores das ordens; porém sempre se desculpam com falta de gente para as conductas e canôas, insinuando-me que se quero mantimentos mande canôas, como se eu estivesse nos povoados como elles, e parece cada vez mais enfraquecer a guarnição com tirar gente para as ditas conductas. Agora remetto 6 canôas, e n'ellas 19 pedestres, 15 bons e 4 doentes, que aqui se não podem curar, 8 auxiliares e caçadores, 27 ordenanças para trabalho e defesa das mesmas canôas, excepto os que vão por doentes, que com o dragão que vai por cabo faz o numero de 55 pessoas; parece-me que agora não tem desculpa que dar, ainda que no regresso passado enviei igual numero, e nas canôas que vieram só mandaram 31 trabalhadores, e 3 d'armas, excepto o ajudante e 2 dragões

que d'aqui tinham ido; isto tendo eu pedido ao meu mestre de campo, como a V. Ex. representei, 40 homens armados para a diligencia que V. Ex. me tinha encarregado, e foram taes os que vieram, que para a dita diligencia me aproveitei só de tres: as armas excepto as que d'aqui tinham ido com as canôas me remetteram 10 com o nome de armas: este peditorio fiz insinuando que era para uma importante diligencia, e quando este muito os não excitou, que para o mais.

Sem embargo d'isso, me determinei a pôr em execução o mandado de V. Ex. Em 3 de Outubro fiz expedir d'este presidio quatro canôas grandes armadas em guerra, e um batelão para servir de espia em que se embarcaram 85 pessoas, numero total dos commandantes, soldados d'armas e trabalhadores, que supposto julguei ir um pouco arriscada; em maior risco fiquei n'este presidio, pela pouca e inutil guarnição que ficou. Forneci á canôa capitanea com uma pecinha montada, e as mais embarcações com 72 armas de fogo, levando todos 1,600 cartuxos de polvora.

Nomeei para commandante da capitanea ao capitão Miguel José Rodrigues; e para o da almirante o ajudante Francisco Rodrigues Tavares; para as duas do centro o cabo d'esquadra de dragões José Vieira Passos e o soldado dragão José da Fonseca Fontoura; e para o batelão de espia um sargento da ordenança. Fizeram a sua partida com a formalidade que o meu gosto appetecia; e se recolheram a este presidio em o dia 13 do dito mez com grande contentamento meu, não só por virem bem sociados, mas por conseguirem o que V. Ex. appetecia a respeito do gentio habitante d'estes territorios, de que dou a V. Ex. o parabem de conseguir no seu feliz governo o que ainda se não conta dos passados.

Do que se obrou verá V. Ex. da informação que me apre-

sentou o capitão Miguel José Rodrigues, que só d'ella tenho o desprazer da situação do fecho ser tão despida de tudo o que é bom para se segurar, e o necessario para esse fim, como tambem para a cultura por onde julgo será muito difficultoso o estabelecermos alli pelos motivos que pondero: O primeiro: que, quando são tão tardos os soccorros para esta paragem, que será para aquella? Segundo: o grande risco que correm as embarcações de conducta por lhes ficar a barra do rio Mondego superior, e os gentios d'aquelle districto, ou talvez castelhanos, fazerem-nos algumas sorpresas. Terceiro: as nossas canôas podem pouco tolerar as ondas do rio, e por isso andam muito arriscadas a ir a pique; e se por esta causa com as tormentas portar em terra, se a houver, poderão no mesmo lugar aonde procurar o asylo acharem a sua ruina, cahindo na mão do gentio cavalleiro, que os acabará. Quarto: as grandes forças que lá são precisas para conservar o presidio, porque não será possivel sustental-o com as tropas paisanas, que não servem para disputas marciaes, nem para soffrer ataques a pé firme por muito tempo: emfim, estas circumstancias só a alta ponderação de V. Ex. as poderá bem discernir, para melhor acerto. Tambem envio a V. Ex. o diario do ajudante.

Emquanto aos gentios que fallaram com os nossos, diz certificarem vir a este presidio, ou ás suas vizinhanças, passadas duas luas, que segundo dizem é para o fim de Dezembro. Eu bem desejei mandar este aviso a V. Ex. em via recta pelo Jaurú, porém não me acho com gente para o poder fazer, que para enfraquecer de todo este presidio, não sabemos se os hespanhoes pelos gentios teriam alguma noticia da nossa exploração, e intentem por esta causa vir-nos fazer algum apparecimento. Os ditos indios o que mais appetecem são xifarotes com sua guarnição de latão, a

folha volteada, machados, rendas e bretanhas: se V. Ex. se resolver a mandar alguma cousa d'isso, para dar aos ditos indios, deve ser com brevidade; e os machados bom será que sejam mais pequenos que os nossos, algumas peças de fita para se porem nos bentinhos que já V. Ex. mandou, e algumas missangas, que as mulheres dos ditos indios tudo appetecem. Eu no caso que elles venham pretendo ver se os contento com facões, e machados dos que estão para as obras d'este presidio, facas, barretes, espelhos, veronicas e de tudo o que V. Ex. mandou para elles; emfim, do que houver, porque elles o que mais querem são ferramentas. O que se despendeu n'esta viagem foram 31 barretes, 6 espelhos, 52 veronicas, 45 facas, 2 facões, 2 machados, 2 frascos d'aguardente e algum fumo. O que deram ao capitão Miguel José Rodrigues foi 2 cobertas e 3 camisetas d'algodão grosseiras, que presentemente remetto ao meu mestre de campo para o fazer a V. Ex., para ver o tecido de que elles usam. Os carneiros que lhe deram foram 3 que entregou e ficam n'este presidio, e são capados, com umas pontas muito pequenas, que parece foram quebradas: estes com os mais que trouxeram os particulares para si fazem o numero de 8 e 1 cabra.

Como os dois commandantes da capitanea e almirante depois de chegados se desuniram nos seus informes, na intelligencia da igualdade das commandancias, eu os fiz avisar para ir á presença de V. Ex. a dar a informação pessoal: porém, considerando o quão destituido ficava de officiaes, e que poderão vir os taes indios, e, como já são conhecidos, se os não achassem poderiam desconfiar que era traição, e ir-se embora, por essa razão os fiz ficar outra vez; e presumo que cada um d'elles representarão as suas cousas.

Agora me persuado que o gentio que se atacou com o capitão João Leme do Prado no rio Mondego era cavalleiro,

vistas as informações de que o dito gentio cavalleiro tambem usa de canôas; se assim fôr, talvez por alli se possam bem communicar todos os d'aquella parte, e conciliar com elles amizade.

Eu tão sómente fico n'este presidio com 13 dragões e o seu cabo, quatro pedestres e o seu sargento, quatro auxiliares um com nome de sargento e outro de cabo, cinco caçadores e um sargento, e a companhia de ordenança, que o seu total presentemente são cincoenta e sete praças; é a gente que tenho para fazer frente á chegada do gentio se com effeito vier como affirmou; advertindo que de todos estes só os pagos são capazes de apparecer, que os mais não podem ser mais inuteis.

Deus guarde a V. Ex. muitos annos, Presidio de Coimbra a Nova 17 de Outubro de 1776. — Illm e Ex. Sr. Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Caceres. — De V. Ex. o mais reverente subdito, Marcellino Rodrigues Camponez.— *Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Caceres.*

EXPUGNAÇÃO PELOS HESPANHÓES

DO PRESIDIO DE NOVA COIMBRA.

Illm. Exm. Senhor. — As noticias que a V. Ex. participei no meu officio de n. 16, em data de 17 de Setembro do presente anno bem depressa se verificaram, porque já no dia 16 do mez pelas 4 horas da tarde se tinham apresentado, diante do presidio de Nova Coimbra, 4 embarcações hespanholas de dois e tres mastros como grandes sumacas, fazendo vivo fogo contra o mesmo presidio por espaço de duas horas; e como a nossa artilheria do calibre de um, não fazia damno nem embaraço, passaram para a ponte de cima, e á boca da noite fundearam na margem opposta, ludibriando os indios payágoazes, que os acompanham em 30 ou 40 canôas, esta acção com grandes algazarras, por verem o nenhum effeito da nossa artilheria.

O tenente coronel engenheiro Ricardo Franco de Almeida Serra na mesma noite me fez este aviso, que ante-hontem recebi, e presumia que o presidio de Miranda estivesse tambem atacado, porque havia um mez que tinha mandado uma canôa ao dito presidio, a qual ainda não tinha voltado.

Se no referido presidio de Coimbra houvesse artilheria competente, que eu para tantas partes tenho pedido, não reconheceria por certo esta primeira infelicidade, a qual os poem agora em figura de embaraçar, o soccorro de gente e viveres para um e outro presidio, de embaraçar as navegações d'esta capitania para a de S. Paulo; e outras consequencias ainda maiores, se o plano do vice rei de Buenos Ayres, que manda sobre todas as provincias que confinam com esta capitania, fôr o de se darem as mãos o governador d'Assumpção e o governador de Chiquitos, em cuja provincia se cuida tambem em preparatorios.

Hontem expedi as ordens mais apertadas para a villa de

Cuyabá para o dito tenente coronel Ricardo Franco ser promptamente soccorrido. Mandei postar canôas armadas em guerra, rio Cuyabá abaixo, para evitar a fuga dos escravos, e algumas hostilidades dos indios payágoazes, que ajudados de alguns hespanhoes pretendam subir pelo mesmo rio nas suas canôas, pois que nas sobreditas embarcações de dois e tres mastros, não poderão entrar nem subir a grande distancia. Mandei marchar para o registro do Jaurú as duas companhias de cavallaria da legião de milicias d'aquella villa e ao commandante de Villa Maria do Paraguay; ordenei tambem mandasse postar algumas canôas armadas no Escalvado, com o mesmo fim de evitar a fuga dos escravos e hostilidades dos payágoazes. Hontem mesmo escrevi aos governadores de Goyaz, S. Paulo, Minas Geraes, e ao vice rei do Rio de Janeiro, para apressarem e augmentarem os soccorros que lhes tinha pedido.

Hoje escrevo ao governador do Pará e tenho o desgosto de fazer a V. Ex. esta participação, que bem quizéra fosse antes, de que os barcos hespanhoes ficaram esmigalhados e mettidos a pique diante de Coimbra, se alli houvesse alguns artilheiros e artelheria de maior calibre.

Eu fico-me aprompt'ndo com toda a pressa que permittem uns armazens e cofres reaes pobres de tudo; e uma capitania de tão pequeno recursos. Mas apesar de todas estas desavantagens, e da vantagem que conseguiram os hespanhoes de passar de Coimbra para cima : eu confio no auxilio divino a favor da justiça da nossa causa, confio nos quatrocentos homens que estavam guarnecendo Coimbra, Miranda, e Albuquerque, entrando n'este numero 61 praças da expedição do tenente coronel da capitania de S. Paulo Candido Xavier de Almeida e Sousa ; confio na fidelidade d'estes colonos, e em algum affecto que lhes tenho merecido: e portanto ainda espero escrever a V. Ex. com mais alegria.

V. Ex., por todos os officios que tenho tido a honra de dirigir-lhe, creio que estará persuadido d'estas verdades: que a capitania de Mato Grosso está em circumstancias muito differentes das dos annos de 1763 e 1764, e deveria estar apercebida e apparelhada para se arrostar com as tres provincias hespanholas, com quem confina, e não com a unica provincia de Moxos, por onde foi atacada nos sobreditos annos: que a sua guarnição por consequencia é muito pequena e muito pouca a sua artilheria, como tambem todos os mais petrechos e munições de guerra: que, não chegando as rendas reaes para as despezas ordinarias, ella devia ser soccorrida extremamente para as extraordinarias, que se têm feito ha cinco para seis annos, e muito mais o deve ser agora para as que accrescem com a guerra actual: que a fronteira do Paraguay é presentemente a mais arriscada, e a que deveria merecer a primeira attenção, sendo por consequencia justos os receios, que eu sempre tive, de ser incommodado por aquelle lado.

Se eu não tenho feito chegar as mesmas verdades a um grão de evidencia, é falta dos meus pobres talentos; mas V. Ex. saberá enriquecêl-os e proporcionar as providencias que forem mais conformes ao bem do serviço de Sua Alteza Real.

Deus guarde a V. Ex. muitos annos. Villa Bella, 10 de Outubro de 1801.— Illm. Exm. Sr. D. Rodrigo de Sousa Coutinho. — *Caetano Pinto de Miranda Monte Negro.*

Illm. e Ex. Senhor.—Tenho a honra de pôr na respeitavel presença de V. Ex., na cópia de n. 1, a carta que ultimamente recebi do tenente coronel de engenheiros Ricardo Franco de Almeida Serra, na qual refere o que se tinha passado em Coimbra, desde o dia 16, em que foi atacado, até o dia 23 de Setembro. A de n. 2. do tenente de dragões Francisco Rodrigues do Prado individúa as forças que mo-

vem os hespanhoes contra aquelles estabelecimentos. A de n. 3 contém a notificação que fez o governador da provincia d'Assumpção D. Lazaro da Ribeira ao dito tenente coronel de engenheiros para que se rendesse; e a de n. 4 as generosas respostas que lhe deu o mesmo official.

Em consequencia d'estas noticias, convoquei um conselho de guerra que V. Ex. achará na cópia de n. 5, no qual se assentou, se occorresse com maior esforço á fronteira do Paraguay, e que pelas fronteiras de Chiquitos e de Moxos nos puzessemos por ora na defensiva, até que chegassem os soccorros que tenho pedido, e mil cousas que não ha presentemente nem nos armazens reaes, nem nas lojas do commercio, como por exemplo, uma folha de papel para reformar um cartuxo, uma libra de breu para concertar uma canôa; tendo eu desde o anno de 1799 sete contos de réis na cidade do Pará, para semelhantes provimentos, sem que até o presente tenha recebido uma unica cousa das que pedi!

A capitania de Mato Grosso (permitta-me V. Ex. esta reflexão) merece particular attenção da côrte, e o animo que tenho pelas cousas da patria, e pelo serviço de Sua Alteza Real, só ficará socegado, quando eu vir que ella é contemplada em primeiro lugar, como a praça de Elvas, e em segundo lugar como uma colonia, que póde vir a ser poderosa e rica, uma vez que se appliquem os meios competentes e que os seus proprios governadores, de mais luzes do que as minhas, sejam os que regulem os seus interesses.

Deus guarde a V. Ex. muitos annos. Villa Bella, em 17 de Outubro de 1801. — Illm. e Ex. Sr. D. Rodrigo de Sousa Coutinho. — *Caetano Pinto de Miranda Monte Negro.*

Illm. e Exm. Senhor.—No dia 16, pelas 4 horas da tarde, appareceu em frente d'este presidio o governador

de Assumpção, D. Lazaro da Ribeira, em tres grandes sumacas, cada uma com duas peças de artilheria por banda, e outra menor, batendo a este forte até depois das ave-marias, cujo fogo repetiu de dia e de noite até o dia 21, e hontem e hoje o tem parado, creio por causa de um grande vento norte, e não menor tempestade que houve; e, vendo que a nossa pequena artilheria o não offende no seu curto alcance, nos tem dado grandes apupadas, manobrando, ora para baixo, ora para cima os dois lados d'este forte; animando-se n'este ultimo a chegar a tiro de mosquete e querer fazer um desembarque em pequenas canôas, das quaes, com as nossas espingardas, lhe deitámos ao rio seis ou oito homens, e no lado de baixo no dia 21 saltou em terra, mandou colher couves e cebolas na horta, matou gado, porcos, chegando com toda a confiança até a ponta do morro, de onde, de uma emboscada que alli havia, se lhe mataram tres homens, e dois foram mortalmente feridos, o que faz já entre mortos e feridos vinte. Hoje recebi a carta inclusa do tenente Francisco Rodrigues, que verifica o que dizem quatro indios dos que tinha mandado a Bourbon, e D. Lazaro os prendeu e trazia na sua sumaca, os quaes no dia 18 se deitaram a nado pelo rio e fugiram para este forte. No dia 19 chegou outro indio tambem dos presos que D. Lazaro tinha mandado por terra, e veiu acompanhando tres capitães, grande numero de gente, gado e animaes, que já estão na Bahia Negra, dez leguas a sul d'este presidio, cujos fogos estamos vendo; e por estes dez ou doze dias lhe podem chegar o gado e a gente com algum pouco trabalho, por estarem os campos alagados. Falta dizer que os primeiros indios contam que D. Lazaro, no caso de não tomar Coimbra, se postará no monte defronte, aonde fazendo-se forte por mar e por terra, nos ha de reduzir por meio da fome.

No dia 16 escrevi ao mestre de campo e ao juiz de fóra, pedindo soccorro de gente e mantimento, e que dessem parte a V. Ex., escrevendo tambem para Miranda, para que o dito tenente commandante fizesse algumas diversões por aquelles campos, e até S. Carlos se fosse preciso. Mantimento apenas tenho 140 alqueires de milho, que agora chegam de Miranda, e doze vaccas que matei, que foram as que escaparam da mortandade hespanhola.

Os soccorros do Cuyabá devem vir successivamente, sem esperar que eu os mande buscar, porque isso seria desguarnecer este presidio da gente precisa para a sua defesa, se se empregassem n'esta conducção, salvo quando houver mais de 300 pessoas, para que o excedente dos ditos 300 homens se empreguem n'esta diligencia, pois D. Lazaro, chegando-lhe maior numero de embarcações, póde, navegando mais alto, cortar este soccorro; eis-aqui porque pedi sempre mantimento para seis mezes, e raras vezes me mandaram para mais de vinte dias.

Emfim, Illm. e Exm. Senhor, o inimigo está senhor do Paraguay, e navega livremente mofando da nossa insignificante, e chamada artilheria; pelo que rogo a V. Ex. me mande já, já as duas peças que estão n'essa villa, pois só com ellas poderemos fazer damno a estas sumacas e fazer recuar o inimigo, e sem as ditas peças sepultar-se-ha a guarnição d'este forte debaixo das suas ruinas, e o inimigo n'esta ultima extremidade, senhor deste forte, o fica sendo de Miranda, da povoação de Albuquerque, da importante navegação de S. Paulo, assombrando talvez a mesma villa do Cuyabá. E' tão diminuta esta guarnição, como cheia de valor a maior parte d'ella, e d'estes muitos com excessiva demonstração, como espero em Deus expôr a V. Ex. pelo amor da verdade em tempo proprio.

E' o que apressadamente se me offerece a participar a

V. Ex. a quem Deus guarde muitos annos. Coimbra, 23 de Setembro de 1801.—Illm. e Exm. Sr. Caetano Pinto de Miranda Monte Negro.—De V. Ex. subdito attento venerador *Ricardo Franco de Almeida Serra.*—O secretario do governo, *Joaquim José Cavalcanti de Albuquerque Lins.*

Illm. e Exm. Senhor.—No dia 10 e 17 de Outubro, escrevia eu a V. Ex. rodeado de cuidados, vendo-me repentinamente atacado pelo governador da provincia d'Assumpção; quando parecia que eu deveria antes estar na maior tranquillidade, pois que na cópia, que V. Ex. incluiu no seu officio n.5,em data de 14 de Fevereiro de 1800,eram reputados por terrores panicos os meus receios,e por uma cousa contra toda a expectação, o ser atacada esta capitania. Concorrendo mais a absoluta falta de todos os socorros, que para a côrte, Rio de Janeiro, S. Paulo, Goyaz e Pará tinha pedido, d'onde com bastante probabilidade podia inferir-se que nem n'esse nem n'este continente havia já receios contra Mato Grosso.

Não obstante, o ver-me de alguma sorte surprehendido com tão pouca gente para uma fronteira tão descompassada, com tão poucas armas para essa mesma pouca gente, com os armazens e cofres reaes carecidos, ainda do que seria necessario no tempo da paz, n'esta triste conjunctura, quasi por um occulto presentimento fundado na justiça eterna, na minha innocencia, na fidelidade e amor de um povo a quem governo com indigencia, mas, se me é licito dizêl-o, com humanidade, justiça e desinteresse, eu ainda esperava que em outro dia havia de escrever a V. Ex, com mai alegria.

Este dia presentido e desejado é o dia de hoje, em que tenho a honra de participar a V. Ex., a retirada dos hespanhoes diante de Coimbra, depois que o valor d'aquella guarnição lhes fez conhecer que alli não era o Iguatemy. Na cópia de n. 1 achará V. Ex. a parte que me deu o tenente

coronel de engenheiros Ricardo Franco d'Almeida Serra, ao qual respondi com as de ns. 2 e 3, e espero que Sua Alteza Real se dignará de approvar a despesa de 330 oitavas, com que gratifiquei alguns soldados, que se distinguiram, não me permittindo a constituição de duas unicas companhias o promover a todos elles. As cópias de ns. 4 e 5, contêm as cartas, a que me refiro na primeira, escripta ao referido tenente coronel.

Bem quizéra eu, que coubesse nas minhas faculdades o premiar tambem este benemerito official, a quem principalmente, se deve tão gloriosa defesa. Mas esta minha impossibilidade redundará em honra e utilidade sua, pois que terá de ser premiado pela real e augusta mão de um principe verdadeiramente pai dos seus vassallos ; e tanto pela nota que ajuntei no fim da citada copia de n. 1, como pelo mappa, e observações que ajunto aqui debaixo dos ns. 6 e 7, podem ser avaliados os seus relevantes serviços.

A causa por que tenho tido alguma demora em participar a V. Ex. este inglorioso fim da expedição de D. Lazaro da Ribeira, procedeu da falta de noticias de Miranda, d'onde apenas sabia o que se refere nas tres cartas de ns. 8, 9 e 10, as quaes recebi em 15 de Novembro ; e só a 29 isto é, ha 3 dias, me chegaram as cartas que ajunto nas capias de ns. 11, 12, 13 e 14.

Pelas sobreditas cópias virá V. Ex. no conhecimento de que o commandante d'aquelle novo estabelecimento, o primeiro tenente de dragões Francisco Rodrigues do Prado, logo que soube do aperto em que se achava Coimbra, embarcou com cincoenta e quatro soldados, para vir salvar aquelle presidio, ou acabar com elle como se explica o mesmo official na ordem que deixou ao alferes da legião de voluntarios reaes de S. Paulo Antonio José do Rosario ; aquella resolução e aquelles sentimentos são verdadeiros, pois é

um dos officiaes de mais honra e valor que tem esta capitania ; e a D. Lazaro da Ribeira tem elle particular vontade desde o tempo em que o dito D. Lazaro o quiz prender na provincia de Moxos. Vindo, pois, já bem perto de Coimbra e só a sete leguas de distancia, encontrou o aviso, que lhe fazia o tenente coronel Ricardo Franco, de se ter retirado o inimigo, por cujo motivo se recolheu outra vez á Miranda.

Depois do seu regresso, voltaram tambem de Villa Real alguns indios, e entre elles um capitão que até o presente tem sido fiel aos portuguezes, o qual deu a noticia, de se ter recolhido D. Lazaro da Ribeira á capital, deixando bem guarnecidos os fortes de Bourbon e S. Carlos, mandando fazer um novo fortim e ficando por commandante d'aquella fronteira o coronel D. José Espinola, como V. Ex. mais circumstanciadamente achará individuado nas referidas cartas, ás quaes responde, e não sei se com o acerto que desejára, com a de n. 15. Eis aqui em que veiu a disparar o grande trovão ou raio castelhano, de que o canhão e a espada decidiriam da sorte da desgraçada Coimbra.

Na provincia de Moxos, até as ultimas noticias que tive do forte do Principe da Beira, não se tinham observado movimentos ; e, como não tem fugido indio, nem hespanhol algum, é difficil saber o que vai no interior da provincia, emquanto não chegarem algumas forças para a fronteira. No destacamento do presidio da provincia de Chiquitos, acha-se um capitão, um tenente, um alferes, dois sargentos, oito cabos de esquadra e cousa de cem soldados. Porém eu já tenho em Cazalvasco a guarnição que consta do mappa notado com o n. 16, e, como as aguas vão apertando, parece-me que antes da secca do anno que vem não haverá n'esta fronteira de Chiquitos grande inquietação. O que tudo V. Ex. se dignará de fazer presente a Sua Alteza Real.

Deus guarde a V. Ex. muitos annos. Villa Bella, 2 de Dezembro de 1801.—Illm. e Exm. Sr. D. Rodrigo de Sousa Coutinho. — *Caetano Pinto de Miranda Monte Negro.*

Illm. e Exm. Senhor. — Em 23 de Setembro proximo passado, tive a honra de participar a V. Ex. o ataque que D. Lazaro em pessoa, em tres grandes sumacas e uma embarcação menor, fez a este presidio, remettendo no mesmo dia a V. Ex. a carta que me escreveu este chefe inimigo, e a competente resposta que lhe dei, e o mais que tem succedido até hoje é o seguinte:

No dia 24 pelos tres horas da tarde se postou em franquia, e na parte debaixo d'este presidio, e fez até ave-marias um fogo terrivel, com as suas tres sumacas, com duas peças montadas em cada uma dos calibres de 4, 6 e 8; findo este fogo, a que não respondi por estar fóra do alcance da nossa chamada artilheria, se foi postar encostada á margem d'este mesmo presidio, ficando uma sumaca encostada quasi na ponta da ilha que fica fronteira. Pelas nove horas da noite tocou a retreta, com a sua musica de oboé e zabumba, a que correspondemos com dois tambores, rabeca e flauta; e n'este intervallo vimos princiava a descer para baixo, como fez, até quanto alcançava a vista: em 25 e 26 ainda vimos as velas, navegando vagarosamente, deixando-nos duvidosos do seu destino: em 28 chegaram dois dos nossos uaycurús, resto dos nove, que eu tinha mandado a Bourbon em 29 de Agosto, para verificar as noticias do dia 22, e D. Lazaro apprehendêra em 2 de Septembro, os quaes contaram que da bahia Negra depois de mil pantomimas os soltaram, dando um ponne a cada um; que n'aquelle lugar metteram a artilheria menor no porão, desmancharam os bailéos que traziam de carandá, como parapeito contra a mosquetaria; e que emfim os hespanhoes os despediram, bazofiando que, como os portuguezes em Coim-

bra eram poucos e estavam á espera de mais, que elles iam buscar tambem muita gente, para captivar e matar a todos juntos; pelo que contam estes indios, houve conselho de guerra, ouvindo-se os capitães das tres sumacas : segundo podemos inferir e noticiam os indios, o numero dos inimigos seria de 600 até 800 homens ; elles entre mortos e feridos, tanto na horta, como quando se encostaram á parte de cima d'estas muralhas a tiro de mosquete, e na acção do dia 13 pelas tres horas da noite, perderam vinte homens entre mortos e feridos, sem que da nossa parte houvesse alguma pessoa que recebesse damno, mais do que a perda de alguns porcos e vaccas, que mataram e conduziram, emquanto lhes não demos por uma emboscada a resposta, deixando alli um morto, e conduzindo mais quatro nas costas.

Emfim, Ex. Sr., Coimbra está salva d'este primeiro repellão dado na mais critica conjunctura, sem mantimento algum, o qual suppri com algumas vaccas, e porcos particulares que se mataram, com a mais diminuta guarnição que podia ter, que apenas chegava a 100 pessoas, sendo a maior parte uns negros velhos, e auxiliares ; uns crianças, outros molestos e muito cheios do maior terror panico.

Não pouca timidez se notou no inimigo, pois quando se encostou na ponta de cima d'este presidio fazendo-se das muralhas alguns tiros de arcabuz, por estar debaixo do seu alcance, não respondeu com um tiro, cuidando logo em afastar-se.

No pouso fronteiro á horta, e na mesma margem d'este presidio, trabalhou em uma fachina, não deixando eu de temer quizesse fazer alguma bateria para plantar o canhão e bater com mais certeza estas muralhas, para abrir brecha ; pelo contrario, como depois vi, era uma fachina alta, sobre a extremidade da margem do rio, só destinada a

cubrir as sumacas de algum ataque nocturno: os soccorros de terra lhe não chegaram por estarem ainda estes campos alagados, os quaes julgo que só por fins d'este presente mez de Outubro estarão praticaveis.

Como no dia 14 nos mudámos, esteve toda esta guarnição, nos nove dias de ataque, no maior incommodo, e no meio do terreno, sem casa, sem abrigo, e agora estou cuidando em alguns ranchos, para armazem, casa de polvora.

Os hespanhoes contaram a todos os indios que faziam esta guerra, em despique dos portuguezes lhe matarem um capitão grande, e a guarnição de uma terra que tomaram; póde ser, que houvesse alguma acção em Montevideo.

Deus guarde a V. Ex. muitos annos.— Coimbra, 1° de Outubro de 1801.— Illm. e Exm. Sr. Caetano Pinto de Miranda Monte Negro.— De V. Ex. subdito e attento venerador.— *Ricardo Franco d'Almeida Serra.*— O secretario do governo, *Felix José dos Santos.*

Para intelligencia das palavras que, acima ficam sublinhadas, é preciso notar-se que, em consequencia das noticias dadas pelos uaycurús, mandou o tenente coronel engenheiro, para explorar os movimentos dos hespanhoes, alguns dos mesmos indios até Bourbon, os quaes prometteram voltar em 5 dias, o que não puderam fazer porque D. Lazaro da Ribeira, que já se achava n'aquelle forte, desconfiando serem espias, mandou segural-os. Não se sabendo, porém, em Coimbra a causa d'esta demora, desceram no dia 12 de Setembro duas canôas com dragões e pedestres na mesma diligencia, e no dia 13 pelas 3 horas da madrugada, quando passavam pela boca da bahia Negra, ou mais propriamente do rio Negro, onde estavam fundeadas as sumacas hespanholas, foram as ditas canôas repentinamente atacadas por vinte e tantas de payagoazes com hespanhoes; gritando todos: — entrega, entrega, portuguez —; mas os nossos só

com 8 tiros, dados quasi á queima roupa, lhes taparam a boca, ficando alguns em silencio eterno, e abriram caminho para se recolherem a Coimbra, onde chegaram no dia 14. Em parte d'este dia, no seguinte, e na manhã de 16, dia do ataque, mudou-se a guarnição para o novo forte, que eu por prevenção, não obstante a falta de todos os meios, tinha mandado construir, e esta mudança creio foi a que desconcertou as medidas de D. Lazaro, que esperava achar-nos na antiga estacada, a qual era absolutamente indefensavel, quando em as novas muralhas não faziam as suas balas do calibre de 8 damno algum.

Posto que digo, tinha mandado fazer por prevenção o novo forte, não sou capaz de roubar o alheio merecimento. O tenente coronel Ricardo Franco foi o que me propôz esta obra, foi o primeiro que conheceu a sua necessidade, e o que a tem continuado até o ponto em que se acha, com a mesma guarnição, e quasi sem despeza da real fazenda, servindo elle de architecto, de feitor, de mestre pedreiro e carpinteiro. Este importante serviço, e o valor com que defendeu aquella fortaleza, merecem uma digna recompensa.— *Caetano Pinto de Miranda Monte Negro.*

Illm. e Exm. Sr.— No meu officio de n. 20 em data de 2 de Dezembro do anno passado, dei conta do inglorioso successo das armas hespanholas diante de Coimbra, e da honrosa resistencia dos portuguezes na defesa d'aquelle presidio. Hoje tenho a honra de participar a V. Ex. o glorioso successo das armas portuguezas, e a vergonhosa resistencia dos hespanhoes na defesa do novo fortim que tinham construido nas cabeceiras do rio Apa.

No dia 19 de Dezembro sahiu de Miranda o primeiro tenente de dragões Francisco Rodrigues do Prado com 54 soldados, e 297 indios com o fim de atacar o dito novo fortim o qual felizmente arrazou, e reduziu a cinzas no 1° de

Janeiro, ficando dos inimigos 4 mortos, 26 prisioneiros, e fugindo toda a mais guarnição.

Permitta-me V. Ex. que eu me refira á carta que recebo n'esta hora do dito tenente, e depois de ler os papeis hespanhoes, que se acharam, e de me informar dos conductores dos prisioneiros, em outro correio que brevemente hei de expedir, informarei mais circumstanciadamente a V. Ex. das particularidades que forem dignas de chegar ao real conhecimento de Sua Alteza.

Só accrescentarei que, se os vassallos benemeritos devem ser premiados pelos seus soberanos, este official é bem digno da real beneficencia do mesmo Augusto Senhor. A companhia de dragões está sem capitão pela morte de João José Coutinho; elle é o primeiro tenente, serve desde o anno de 1778, e ha dez annos que está effectivamente destacado na fronteira do Paraguay. Nos primeiros cinco annos commandando o presidio de Coimbra, e agora o novo presidio de Miranda, de que elle mesmo foi fundador. Parece-me, portanto, que merece ser bem promovido a capitão, e condecorado com o habito da ordem de Aviz.

Deus guarde a V. Ex. muitos annos.— Villa Bella, 27 de Fevereiro de 1802.— Illm. e Exm. Sr. visconde de Anadia. — *Caetano Pinto de Miranda Monte Negro.*

Illm. e Exm. Sr. — Tendo partido no dia 19 do mez passado, a 29 do mesmo deixei a estrada geral e segui á esquerda pelos campos, atravessando o rio da Lapa em dois braços, e não com pequeno trabalho: no dia 30 mandei pelo cabo de esquadra Manoel Gomes, e pelo soldado Antonio Pires, explorar o inimigo, que distava d'alli duas leguas; recolheram-se sobre a madrugada e disseram terem visto algumas choupanas e n'ellas até 60 hespanhoes. A 31 pela tarde avizinhei-me ao alojamento castelhano, e tornei a fazer explorar pelos mesmos; nada mais puderam

ver que estarem alerta. Avizinhava-se o dia, e não havia mais remedio que aventurarmo-nos á sorte da guerra. Observei a nossa gente com valor, aos uaycurús em extremo cobardes. Determinei que os portuguezes ao romper da alva atacassem ao inimigo pelo flanco, tendo-me eu apresentado pela frente com os indios, os quaes mandaram-me dizer pelo cabo de voluntarios, que só chegariam se eu os conduzisse: dividi os soldados em tres pelotões, o primeiro commandava o alferes de milicias Francisco Xavier Pinto, o segundo o cabo de esquadra Manoel Gomes, e o terceiro o cabo de voluntarios Lauriano José Bicudo; n'esta ordem marchavam a emboscar-se, quando foram encontrados por um alferes, e tres soldados que rondavam a campanha de cavallo para o lado da provincia e perguntaram— quem vive —; eram pouco menos das 5 horas da manhã, Manoel Gomes lhe respondeu—que se entregassem, se não morriam —; mas elles deram de redeas aos cavallos e levaram tres tiros do dito cabo, e de dois soldados: depois d'este inesperado encontro não houve mais que atacar áquellas mesmas horas, o que fizeram com resolução; á entrada das casas cahiu um dragão ferido de quatro balas dos hespanhoes, os quaes deram fogo a uma peça de bronze, calibre uma libra, mas como estavam em um alto, e a nossa gente ia na baixa, não fez damno a metralha; quizeram carregar e não tendo tempo achou-se o cartuxo no meio da peça; seguiram os nossos ao inimigo e encontram uma forte estacada e um portão fechado, o qual tinha seis palmos de largo e onze de alto; os contrarios de dentro deram alguns tiros, mas sem effeito; o nosso fogo foi mais matador: por vezes bradou-se que se rendessem, mas o commandante respondia — morrer sim, entregar não. — Emquanto isto passava, eu persuadi aos uaycurús que chegassem, mas elles escusavam-se com o pretexto de

ser noite, e que mais temiam os nossos tiros que dos castelhanos; emfim deixei esta fraquissima nação feita inutil espectadora da tragedia, e fui incorporar-me com os meus a tempo que o commandante hespanhol exhalava o ultimo suspiro com mais de 25 perdigotos e balas, sem que n'aquella confusão se possa saber quaes foram os que lhe fizeram tão cruel serviço; com esta morte renderam-se os hespanhoes, dos quaes veiu um abrir o portão, que os pedestres Felisberto das Neves e Felisberto José não puderam romper por mais esforços que fizeram. O cabo de esquadra Manoel Gomes, que dirigiu a acção emquanto não cheguei, e o soldado Antonio Pins puzeram-se junto a um baluarte, a defenderem que os castelhanos se servissem de uma peça de artilheria que alli estava; o soldado com valor trepou pela estacada, mas o cabo com bom accordo o fez descer, temendo fosse morto dos nossos, visto que o escuro não deixava distinguir-se amigos de contrarios. Aberto o portão, fiz dispôr sentinellas, recolher as armas e contar os prisioneiros, que acharam-se 26, entrando 11 perigosamente feridos, haviam mais 4 mortos, afóra os que morriam pela mata, onde se encontrou um já dando a alma a Deus.

Confesso a V. Ex. que o ver tanto estrago nos meus semelhantes, tirou-me uma grande parte do prazer que me devia causar a victoria. Depois de cessar o fogo, de amanhecer, e quando estavamos occupados na segurança do presidio, chegaram os uaycurús como lobos esfaimados, e, sabendo que os prisioneiros já não tinham armas, chegaram até o ponto de quererem romper as sentinellas do portão; deram-me parte, vim vêl-os, e disse-lhes que as leis da humanidade nos obrigavam a poupar a vida dos rendidos, que fugiram muitos, os buscassem e saciassem n'elles a sede de derramar sangue; mas, como n'isso poderiam ter

risco, converteram o seu furor em pilharem as casas, com tal excesso que o mesmo fato portuguez que encontravam era levado: depois de espoliarem o pouco que encontraram, derramaram-se pela campanha, e quando foi ao meio-dia tinham recolhido 300 cavallos do trafego da guarnição, e me requeriam voltassemos na mesma hora. Emquanto os fracos indios cuidavam n'isto, eu me informava do numero da guarnição, que achei ser ao todo 114 praças, e, vendo que faltavam 84, não mandei soldados buscar cavallos por não arriscar-me a perder a victoria no mesmo lugar que a ganhei. Fiz curar os enfermos hespanhoes, enterrar os mortos e acompanhar ao commandante até a sepultura.

Pelo alferes de milicias, pelo soldado Francisco Xavier Ribeiro como escrivão, o cabo da guarda, e dois soldados, mandei fazer a relação inclusa dos generos apresados, e passar revista nos poucos trastes do commandante, onde se encontraram os papeis que faço chegar á respeitavel presença de V. Ex., entre os quaes achará duas cópias, que mostram bem a importancia da empreza que se concluiu. A pouca roupa do commandante que se topou, fiz remetter á sua consorte, e rogar-lhe me perdoasse a cruel perda que lhe acabava de causar.

O sargento, que estava com duas balas nos pés, disse-me que caminhando promptamente a S. Carlos seria mui facil a tomada por estarem descuidados; essa foi sempre a minha intenção, e, querendo pôl-a por obra, encontrei obstaculos invenciveis. Além dos uaycurús serem fracos, queriam voltar, com brevidade; das 54 praças que levei, era preciso mandar um destacamento conduzindo a artilheria, armamento, prisioneiros, etc.; restavam-me tão poucos que seria uma verdadeira temeridade emprehender uma viagem de 5 dias pelo centro do paiz inimigo,

por cuja razão resolvi recolher-me. Entrei em novo embaraço sobre o destino que daria aos prisioneiros, dos quaes não podia trazer tantos enfermos, nem a piedade de V. Ex. permittiria que deixasse em desamparo; e vendo tambem que tinha cavalgaduras só para seis, resolvi-me dar liberdade aos mais, depois de jurarem e assignarem um termo de não pegar em armas contra os dominios de Portugal, todo o tempo que durar a guerra. Entre os que faço conduzir a essa capital pelo alferes de voluntarios Antonio José do Rosario, vai um alferes das principaes familias do Paraguay, filho de um coronel que foi commandante na tomada do Iguatemy, e neto de um governador da sua patria: d'elle poderá V. Ex. informar-se do estado d'aquella provincia, do ataque de Coimbra onde esteve, e da causa de D. Lazaro levantar o sitio; e o soldado Francisco Xavier Ribeiro responderá a V. Ex. pelas miudezas da viagem. Da carta inclusa do commandante chefe verá V. Ex. que nada me diz a respeito dos primeiros, e se tenho obrado mal, supplico a V. Ex. o perdão, pois foi nascido o erro da falta de conhecimentos e de instrucções.

A estacada e edificios reduzi a cinzas, e em uma cruz que alli estava alvorada mandei gravar um letreiro que diz — Viva Portugal — foi tomado este presidio no 1° de Janeiro de 1802: da planta d'elle, e da sua posição local nada digo, porque nas duas citadas cópias encontrará V. Ex. a verdade; só accrescentarei que de Miranda áquelle lugar tem ao mais 34 leguas, e d'alli a Iguatemy disseram-me os indios poder-se ir em quatro dias com marchas forçadas: o rio tem quasi 16 braças de largo e quatro e meio palmos de fundo; as serranias d'onde nascem estavam a nascente a cinco ou seis leguas; todos os ribeirões que encontrei correm para o rio de Miranda, e quatro se somem junto ao ca-

minho por debaixo da terra; só da cruz para lá estão tres que vão metter-se no rio da Lapa, ficando claro que o que chamamos rio Branco é uma bahia, e o que sahe pouco acima de Bourbon tem pequeno curso: sete leguas para chegar ao rio da Lapa, o caminho é em extremo pantanoso, e do Roncador para cá vem-se sempre por entre serranias, onde formam quatro gargantas que com pouco adjutorio da arte ficam muito defensaveis, mas só em duas tem agua.

A peça calibre 3 ficou uma legua arredada do presidio arrasado, enterrada no campo; por estes dias pretendo mandar conduzil-a por bois, e então farei reconhecer se os hespanhoes voltaram á estaca depois da minha viagem.

A falta de cavalgaduras me põe em inacção; e se V. Ex. fôr servido que continue a empregar-me em semelhantes diligencias irei com muito gosto, porém é preciso levar mais portuguezes, visto que 100 indios não são capazes de fazer cara a quatro homens armados.

Do pouco gado que se achou no curral inimigo, e mandei trazer, fez-se repartição igual pelas tropas, contemplando-se mais aquelles que foram em cavallos proprios, tocando á real fazenda 36 cabeças. A pratica do uaycurú é da presa pertencer a quem a faz, de sorte que um captivo fica com quanto apanhou, e seu senhor sem cousa alguma: se os tornarmos a levar á campanha, os poderemos pôr em melhor ordem, visto o grande temor que de nós conceberam com esta jornada. Vou dispondo este presidio de sorte que, se os hespanhoes se resolverem vir a elle, encontrem os mesmos homens que viram em o rio da Lapa.

Supplico a V. Ex. a permissão de rogar pelos meus companheiros, que para mim basta-me o gosto de ter podido desempenhar o lisongeiro conceito que V. Ex. de mim faz:

o alferes Francisco Xavier Pinto deseja recolher-se á sua casa a descansar; elle se faz merecedor d'esta graça que a V. Ex. rogo: o cabo de esquadra de dragões Manoel Gomes e o dragão Antonio Pires são os que trabalharam mais em toda a acção, e por isso espero que V. Ex. os attenda conforme o risco a que se expuzeram: o cabo de esquadra de voluntarios Lauriano José Bicudo deseja fazer passagem para a companhia de dragões, elle se mostrou esforçado: o soldado Francisco Xavier Ribeiro tambem se fez recommendavel, assim como os dois pedestres Felisberto das Neves e Felisberto José: todos ficam esperançados na justiça e bondade de V. Ex., e promptos a perdermos as vidas pela segurança e augmento dos dominios de S. A. R. e do excelso nome de V. Ex., que Deus guarde por muitos annos para bem d'estas capitanias.

Miranda, 13 de Janeiro de 1802. De V. Ex. o mais obediente subdito.— *Francisco Rodrigues do Prado.*— O secretario do governo, *Felix José dos Santos.*

Illm. e Exm. Sr.— A 17 do corrente recebi do governador hespanhol da provincia da Assumpção a carta junta na cópia de n. 1, com a qual me remettia o tratado de paz e amizade entre as corôas de Portugal e de Hespanha, assignado em Badajoz a 6 de Junho do anno passado.

No dia 21 recebi por via do Rio de Janeiro as gazetas portuguezas, e no segundo supplemento da de n. 29 achei o decreto que baixou ao desembargo do paço para a publicação da paz.

No dia 25 recebi do governador do Pará a carta da cópia de n. 2 com um original impresso do mesmo tratado, que elle pôde haver de um negociante d'aquella cidade, pois que da côrte não tinha tido carta alguma.

Immediatamente mandei suspender todas as hostilidades, e, na grande consternação em que me vejo por falta dos meios precisos para as despezas da guerra, bem desejaria eu suspender tambem a maior parte das mesmas despezas, reduzindo ao menor numero possivel os dragões e pedestres, cujo estado effectivo é presentemente de 712 praças, e deixando recolher á suas casas os pobres auxiliares, que ha *cinco annos* que são incommodados: porém, vendo que ao Pará inda em Dezembro não tinham chegado as reaes ordens de Sua Alteza, nem participação alguma, e combinando tão extraordinaria demora com o art. 2° do tratado, com o estado actual da Europa, e com a alteração que nas suas relações politicas causou a morte do imperador da Russia; não me arrisco a tomar por ora este arbitrio, apezar do aperto em que me vejo, e em que se não vê presentemente outro qualquer, que tenha a seu cargo o defender, não digo 500 leguas de fronteira, mas uma minima porção dos vastos Estados de S. A. R.

Ao governador do Pará respondo na conformidade da cópia de n. 3 e ao governador hespanhol, para lhe não dizer que inda não recebi ordem nem participação alguma da minha côrte, diffiro a resposta por mais alguns dias, a ver se entretanto chega a dita participação, a qual talvez virá com a da declaração da guerra, que até hojé não recebi tambem e só presumi que a teria havido, quando repentinamente fui atacado. Mas graças a Deus que nada me tem feito falta, e as velhas armas d'esta capitania, manejadas por mãos fieis, até o presente têm conservado sem mancha a gloria antiga do nome portuguez.

Deus guarde a V. Ex. muitos annos. Villa Bella, 27 de Fevereiro de 1802.— Illm. e Ex. Sr. visconde de Anadia. — *Caetano Pinto de Miranda Monte Negro.*

Fundação de Villa Maria do Paraguay e providencias para o seu engrandecimento.

Illm. e Exm. Sr. — Faço a Sua Magestade presente o termo da nova fundação denominada — Villa Maria do Paraguay—, a que ultimamente dei principio na margem esquerda do rio Paraguay, junto do lugar por onde de presente se dirige o caminho d'esta capital para a villa de Cuyabá, que distará 5 leguas do antigo marco do Jaurú; tendo-me valido afim de povoal-a, além d'outros casaes dispersos que pude congregar, de mais de 60 indios castelhanos de ambos os sexos, que haverá tres mezes desertaram da missão de S. João de Chiquitos, persuadidos de pessoas que n'este mesmo objecto fiz penetrar ao dito estabelecimento; e, supposto que semelhantes diligencias jámais deixem de trazer comsigo bastante trabalho e despeza da real fazenda, e que por consequencia são bem difficultosas n'este paiz, conheço por outra parte que interessam essencialmente o real serviço; pelo que até onde abrangerem os fracos meios actuaes, emquanto por aqui me demorar, eu não cessarei de continual-as; em conformidade das ordens da mesma Senhora de cuja execução estou encarregado.

A paragem da referida nova povoação é conhecidamente propria e adequada a facilitar a indispensavel communicação e commercio d'esta com a mesma villa do Cuyabá; porque fica quasi no meio do caminho e jaz em situação fertilissima de peixe e caças, em que abunda de ordinario o mencionado Paraguay; ficando além d'isto bem nas vizinhanças da fronteira; porém necessitará de bastante tempo e despeza, antes que finalmente se consolide nos termos competentes, e o mesmo repito tambem a V. Ex. que suc-

cede a respeito dos outros tres novos estabelecimentos, ou povoações, a que da mesma sorte dei principio n'esta capitania, segundo as respectivas contas que fiz subir ao real throno; ainda que para todos estes fins me vejo na verdade tão embaraçado como V. Ex. poderá julgar pela notoria falta de habitantes, pois que a uma tão remota parte do mundo como esta, e tão pouco sadia, são com effeito rarissimas as pessoas que voluntariamente se transportam; e ainda essas mesmas sem designio algum de existir e permanecer, como se fazia necessario.

Pelo que tudo, se Sua Magestade fosse servida de mandar conduzir um certo numero, que parecesse, de familias brancas pela via do Pará, ou aliás do Rio de Janeiro em direitura aos rios de S. Paulo, seria certamente uma providencia, ainda que custosa, d'onde resultassem ao dito real serviço as mais proveitosas utilidades, na certeza em que se póde convir de ser como baldado todo o maior fundo que se fizer na civilisação e prestimo d'estes indios selvagens, quasi sempre inconstantissimos, ferozes e indomaveis, ou d'uma indolencia e preguiça sem exemplo, que, vagando pelos matos por effeitos da propria inclinação e natureza, com total desprezo de honras e fazendas, ainda no difficil caso de se attrahirem, e ajuntarem, não obstante a mais cuidadosa diligencia, se internam novamente sempre que podem conseguil-o por estes immensos desertos, que a tudo preferem, depois de executarem as suas costumadas rapinas, mortes, e outros damnos, deixando além d'isto infructiferas pela maior parte todas as fadigas e grossas despezas a que sempre primeiro não deixam de dar occasião.

Deus guarde a V. Ex. muitos annos. Villa Bella, 20 de Novembro de 1778.— Illm. e Exm. Sr. Martinho de Mello

e Castro.— *Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Caceres.*

TERMO DE FUNDAÇÃO do novo estabelecimento a que mandou proceder o Illm. e Exm. Sr. Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Caceres, governador e capitão general d'esta capitania de Mato Grosso denominada Villa Maria do Paraguay.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1778, aos 6 dias do mez de Outubro do dito anno, n'este districto do rio Paraguay e margem oriental d'elle, no lugar aonde presentemente se dirige a estrada que se seguia a Cuyabá desde Villa Bella, sendo presente o tenente de dragões Antonio Pinto do Rego e Carvalho, por elle foi dito que tinha passado a este dito lugar por ordem do Illm. e Exm. Sr. Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Caceres, governador e capitão general d'esta capitania de Mato Grosso, para com effeito fundar, erigir e consolidar uma povoação civilisada, aonde se congregassem todo o maior numero de moradores possivel, comprehendidos todos os casaes de indios castelhanos proximamente desertados para estes dominios portuguezes da provincia de Chiquitos, que fazem o numero de 78 individuos de ambos os sexos, a que juntando-se todo o outro numero das mais pessoas congregadas para o dito fim, faz o total de 161 individuos de ambos os sexos; cuja povoação, segundo as ordens do dito senhor, se denominará de hoje em diante, em obsequio do real nome de Sua Magestade, — Villa Maria do Paraguay —, esperando-se que de semelhante estabelecimento haja de resultar grande utilidade ao real serviço e commodidade publica: e porque supposto o plano do terreno para a dita villa se acha com alguma disposição para continuar a fundar-se

com regularidade: comtudo, como alguns dos alinhamentos não estão conformes ao projecto da boa policia, como deveria ser, determinou elle dito tenente a todos os moradores em nome de S. Ex que, deixando de fazer mais algum beneficio a varias cabanas existentes, só n'ellas assistem emquanto se fabricavam casas no novo arruamento, que lhe fica prescripto, e balisado por elle tenente com marcos solidos de páo de lei; sendo obrigados a não excederem nem diminuirem a dita construcção na altura de 14 palmos de pé direito na frente de todas as casas que se levantarem e 24 palmos de altura no cume: outrosim determinou que precisamente chamariam para regular os ditos pés direitos ao carpinteiro João Martins Dias, e na falta d'este outro algum intelligente no officio, afim de conservar sem discrepancia, segundo o risco, a largura de 60 palmos de ruas que estão assignadas por elle dito tenente; cujas actualmente demarcadas e abalisadas terão os seguintes nomes, a saber: a primeira contando do norte rua d'Albuquerque, a immediata para o sul rua de Mello, as quaes ambas vão desembocar na praça e cada uma d'ellas faz face á mesma do norte e do sul; assim como tambem as travessas de 30 palmos, que dividem os quarteis das ditas ruas, e se denominarão estas travessas, a primeira contando do poente para o nascente, travessa do Pinto, e a que se segue contando tambem para o nascente, travessa do Rego, e no alto da praça da mesma banda do nascente, cuja frente fica riscada entre as ruas e travessas, com 360 palmos, cujo numero tem tambem as mais quadras, poderão os moradores erigir a sua igreja por ficar a porta principal d'ella para o poente, como o determinam os rituaes; e o mais terreno d'esta frente da praça por agora se não occuparia em casas, deixando-o livre para as do conselho e cadêa, quando se deverem fabricar. Cada mo-

rada dos ditos povoadores não terá mais de 100 palmos de comprimento para quintal, que lhes ficam determinados para o centro de cada um dos quarteis. O que tudo assim executado pelo dito tenente de dragões na presença de todos os moradores, mandou a mim Domingos Ferreira da Costa, fiel d'este registro, que servindo de escrivão fizesse este termo para constar do referido, o qual assignou com as testemunhas seguintes: — Leonardo Soares de Sousa, homem de negocio; Ignacio de Almeida Lara, João Marques d'Avila; Ignacio José Pinto, soldado dragão; Manoel Gonçalves Ferreira, soldado dragão; e Antonio Pereira de Mattos, Antonio da Costa Rodrigues Braga, José Francisco, Agostinho Fernandes, Antonio Xavier de Moura, Antonio Teixeira Coelho. E eu Domingos Ferreira da Costa, fiel d'este registro, que o escrevi.—O tenente de dragões commandante Antonio Pinto do Rego e Carvalho, Leonardo Soares de Sousa, Ignacio de Almeida Lara, João Marques d'Avila, Ignacio José Pinto, Manoel Gonçalves Ferreira, Antonio Pereira de Mattos, José Francisco, Antonio da Costa Rodrigues Braga, Agostinho Fernandes, Antonio Xavier de Moura, Antonio Teixeira Coelho.—*Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Caceres.*

Illm. e Exm. Sr.— Depois da nova fundação de Villa Maria do Paraguay, a que procedi no anno de 1778, precedente, povoando-a com os casaes de indios hespanhoes, que ás minhas diligencias haviam desertado para estes dominios; conforme a respectiva carta que dei a Sua Magestade por carta de 20 de Novembro do referido anno, que a V. Ex. dirigi, incluindo o termo da mesma fundação, aonde me tenho esforçado e vou esforçando de fazer levantar igreja, casas e promover as ordinarias agriculturas com algum principio de fabricas de tecer algodões, o que faz um objecto precisissimo n'estes paizes;

além d'outras mais providencias competentes ao mencionado adiantamento; julguei que absolutamente se fazia necessario erigir em nova parochia a dita villa; tanto para mais respeitosa memoria e profundo obsequio do augusto nome da rainha nossa senhora, de que se honrou; como afim de que a todos aquelles moradores, comprehendidos os de dentro de um territorio de quasi 50 leguas mais ou menos de extensão, se facilitasse a mais frequente administração dos Sacramentos da igreja, de que até aqui não participavam que rarissimas vezes; fazendo-se juntamente muito mais consideravel até por este principio aquelle dito estabelecimento: por cujos motivos solicitei por via do vigario da igreja e da vara do Cuyabá a desannexação de alguma parte da sua vastissima parochia, da mesma sorte extensissima, que igualmente solicitei d'este vigario em ordem a constituirem o districto da nova freguezia de Villa Maria; e assim executou com effeito, ainda que as concernentes deliberações dos ditos dois vigarios da vara do Cuyabá e Mato Grosso passaram sendo condicionaes até que o Rev. bispo diocesano, que é o do Rio de Janeiro, approvasse, ou confirmasse este seu procedimento: no que deve presumir que o mesmo prelado não terá duvida, se considerar as grandes vantagens espirituaes que hão de resultar do mencionado preciso arbitrio: o que tudo ponho na presença soberana da mesma Senhora, com a noticia de já ter chegado á dita Villa Maria o novo parocho, que emfim se destinou, apezar de não pequenas difficuldades que se oppuzeram.

Igualmente vou a V. Ex. relatar, para que tambem suba ao real conhecimento, a util compra de uma boa fazenda de gado, que acabo de mandar ajustar, na outra margem do rio Paraguay, opposta á da mesma nova villa; com o destino de servir á indispensavel subsistencia dos referidos

indios hespanhoes, de que principalmente se povoa; porquanto, sendo criados em paizes de immenso gado vaccum como são todas estas adjacentes provincias de Moxos e Chiquitos, estranhariam infinito a falta de semelhantes soccorros, ou continuariam a obrigar a real fazenda á grossa despeza de lhe estar comprando frequentes vezes (como por necessidade já tinha principiado a executar-se) alguns bois, ou carne secca, o que, attendido ao maior excesso dos preços, seria na verdade bem difficil de tolerar; além de que succedeu que a citada compra d'esta fazenda de gados, que apenas distará da nova povoação cousa de uma legua com o rio de permeio, sahiu em preço o mais accommodado para a mesma real fazenda, tanto que espero que dentro em poucos tempos, no caso de se administrar com o devido cuidado, não só esta se indemnisará amplamente do despendido, mas que poderá ainda utilisar-se por modo consideravel, vendendo boas porções do dito gado para o consumo d'esta capital; em cujas vizinhanças pelos mais pastos e disposições que na verdade tem, não foi até agora possivel fazer abundar e baratear sensivelmente á carne de açougue, por mais que n'isso tenho cuidado, e sei que cuidaram os meus antecessores.

Exponho da mesma sorte na presença de Sua Magestade que tenho ultimamente feito varias disposições as mais efficazes afim de não só restabelecer, mas melhorar o lugar de indios chamado de Sant'Anna, a 9 leguas de distancia para léste do Cuyabá, e creado no inimitavel governo do conde de Azambuja; porém que se tinha reduzido a uma successiva decadencia, o que com effeito se vai conseguindo com muito bom successo; particularmente edificando-se no mesmo lugar uma nova igreja (que não havia), com bastante magnificencia e asseio para estas terras, que de todo está concluida; concorrendo com o maior

zêlo e actividade para esta tão pia, como indispensavel obra, o actual juiz de fóra da villa do Cuyabá José Carlos Pereira, a quem tenho incumbido as respectivas providencias do dito lugar de Sant'Anna.

Dou por fim tambem conta a Sua Magestade de que tendo presentes as grandes utilidades, principalmente futuras, que traz comsigo o ajudar a povoação e commercio d'estas dilatadissimas provincias, facilitando a correspondencia de uns com outros governos; tenho de proximo persuadido e feito suggerir com bom effeito, o sem a minima despeza do real cofre, o estabelecimento de uma nova fazenda na passagem do rio chamado Porrudos, ou de S. Lourenço, para lá do Cuyabá 26 leguas; do que espero redundará uma grande commodidade para os tropeiros, correios e mais viandantes, assim de Goyaz, como d'esta capitania, que transitarem aquelles sertões, além da que já lhes resultava, de encontrarem no outro recente estabelecimento e registro denominado da Insua, que muito pouco depois da minha chegada tambem erigi de novo, nos confins orientaes d'esta capitania, noticia que a V. Ex. participei por carta de 4 de Janeiro de 1774, para que chegasse ao real throno.

Desejarei que todos estes procedimentos, que á V. Ex. tenho declarado, não desmereçam, ainda que não seja que pelo que têm de zelosos, o real agrado da rainha nossa senhora, a cuja elevada noticia e consideração espero que V. Ex. os participará.

Deus guarde a V. Ex. muitos annos.—Villa Bella, 25 de Dezembro de 1779.—Illm. e Exm. Sr. Martinho de Mello e Castro.—*Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Caceres.*

Estabelecimentos de Nova Coimbra e Viseu e noticia de um mappa geographico por onde se mostra a corrente do Guaporé.

Illm. e Exm. Sr.—Desde as ultimas contas que puz na real presença por vias de cartas que a V. Ex. dirigi em fins do anno precedente de 1777, fazendo certa a minha prompta execução a todas as ordens que Sua Magestade foi servida de expedir-me até aquelle tempo, com todos os mais procedimentos e successos de alguma consideração, que então havia para aqui, mas não tem occorrido novidade digna de ser a V. Ex. relatada particularmente depois das noticias publicas (ainda que só communicadas em correspondencias familiares), assim de que a Rainha, nossa senhora, tinha convindo um tratado de paz com a côrte de Madrid, como tambem um de definitiva regulação de limites n'este vastissimo continente da America; assumpto sobre que por agora não tenho outro algum conhecimento.

Quanto aos recentes estabelecimentos, chamados de Nova Coimbra e de Viseu, a saber: o primeiro d'elles na margem occidental do rio Paraguay, e o segundo na mesma tambem do rio Guaporé, a que já vai para tres annos que dei os primeiros principios n'esta capitania, e sobre que a Sua Magestade fiz tambem presentes contas repetidas; ajuntando os relativos termos de fundação que a V. Ex. inclui, sem embargo de parecer, que talvez não ficaram comprehendidos na sobredita linha divisoria que se imagina no tratado preliminar; eu me não deliberarei de sorte alguma a abandonal-os durante a minha administração, sem que para semelhante fim primeiro receba uma expressa ordem da dita Senhora, pelas conhecidas vantagens que

na verdade resultam a estes seus dominios da subsistencia dos mesmos estabelecimentos, segundo informei nas minhas expressadas contas, descontando além de outras muitas commodidades que favorecem a mais solida conservação e dilatação d'elles quanto ao de Viseu, situado quasi defronte do rio Caraimbiará (onde n'outro tempo esteve já uma missão de indios portuguezes), em cujas vizinhanças fica a serra dos Quarajús, que, assim pelos seus dilatados declives que olham ao nascente, como pelas suas faldas que banha o dito Guaporé, se acabou proximamente de examinar e reconhecer que ha muito sufficientes pintas de ouro e boas disposições de lavras; de maneira que poderão vir a fazer um interessante descoberto.

Assim, pois, por esta grande utilidade, que provavelmente ha de attrahir bastantes moradores áquella parte da fronteira, e que será convenientissimo que se promova; como pela effectiva posse em que nos achamos já d'aquella dita serra dos Quarujús, ou de toda a parte d'ella que olha ao nascente; por ficar quatro leguas ainda para cima, ou a sul da referida nova povoação de Vizeu de que lancei os fundamentos, sobre haver ferteis e copiosas matas n'aquella parte para lavouras; contra o que succede de ordinario na outra margem oriental, que é muito pantanosa, me parece que seria de um incomparavel proveito, e da mais bem advertida politica, que de nenhuma sorte fosse cedido aos castelhanos aquelle pequeno territorio, tanto para se não aproveitarem da riqueza que na verdade promette, como para nos não incommodarem talvez muito e interceptarem mais a sua navegação pelo tempo adiante.

O territorio das faldas e declives orientaes da referida serra com todos os outros que se lhes seguem para o sul, incluidos na estreita lingua de terra que por muitas vezes se avista e observa, entre a cordilheira que acompanha

quasi parallelamente este dito rio Guaporé desde as immediações d'esta mesma capital até defronte do nosso antigo destacamento das Pedreiras: são os que verdadeiramente parece que constituiriam uma raia menos incontestavel, e nos term s presentes menos prejudicial aos dominios de Sua Magestade, guardado sempre o maior socego e commodidade dos ditos castelhanos; pois que nunca navegaram aquelle rio(que elles chamam Itenes) desde a embocadura que n'elle faz o de S. Simão para cima, ou ao sul, nem jámais lhe póde ser preciso a não fundarem com effeito novas povoações sobre a margem do rio, que privativamente navegamos sempre até o dito S. Simão; o que de sorte nenhuma se lhes deveria permittir pelo grandissimo risco e inconveniente que em tal caso não deixaria de resultar á communicação indispensavel do forte do Principe da Beira, e ao commercio do Pará, sem o que não póde subistir esta capitania.

Da mesma sorte exponho ao real conhecimento que me acho trabalhando em pôr em limpo um exacto mappa geographico de ponto grande, por onde se mostra, e configura, toda a dilatada corrente do mesmo rio Guaporé, principiando desde esta villa até com effeito confluir juntamente com o Mamoré no grande da Madeira, divisando-se no mesmo mappa todas as differentes larguras dos rios, sinuosidades, bahias, confluencias, ilhas grandes e pequenas; com todas as differentes terras e morros adjacentes aos mesmos rios, de d'onde se avistam particularmente para a parte de Hespanha, ou do occidente, cuja carta foi levantada com toda a maior exactidão mathematica que se fez possivel debaixo dos meus proprios olhos, e tal ou qual direcção, segundo a V. Ex. me parece que referi; e me lembro que o sobredito mappa poderia ser de um grande uso nas circumstancias actuaes, afim de regular e de definir com infor-

mação mais plena o sobredito grande negocio das demarcações, pelo que o remetteria desde logo com effeito á real presença ; porém a falta de copiador intelligente, que não ha, me fez valer de um tal curioso do paiz que é de pouca vista e summamente vagaroso ; pelo que só passado ainda algum tempo d'aqui é que ficará prompto apezar da propria diligencia que tenho posto em a judal-o n'esta obra, aliás descripta com as attenções mais escrupulosas ; ao que me persuadiu em outro tempo mais depressa a curiosidade de render individual conta das minhas viagens n'esta parte do mundo, do que a consideração que então não podia ter lugar, de que talvez poderia vir a ser util, como julgo que a V. Ex. não deixará de parecer, visto que fornece uma idéa clara da actual fronteira, ou de outra qualquer que Sua Magestade fôr servida resolver e ajustar.

Deus guarde a Illma. e Exma. pessoa de V. Ex.—Villa Bella, 30 de Novembro de 1778. —Illm. e Exm. Sr. Martinho de Mello e Castro. — *Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Caceres.*

Construcção do forte do Principe da Beira, e conservação de outros estabelecimentos.

Illm. e Ex. Sr. — Na construcção do forte do Principe da Beira, que principiei no dia 20 de Junho de 1776, conforme as precedentes e repetidas contas que tenho feito subir á presença de Sua Magestade em direitura a V. Ex., continúo em fazer proseguir com todo aquelle maior vigor e diligencia de que se fazem susceptiveis os escassos meios

d'este paiz ; aonde além do dinheiro, que é o mais indispensavel instrumento com que se aplainam as difficuldades, e adiantam semelhantes trabalhos, faltam ainda verdadeiramente varios outros recursos necessarios : como são os competentes artifices e operarios que se deveriam empregar : de maneira que sobre alguns remettidos do Pará depois das mais excessivas delongas e despezas fui obrigado por ultimo a mandar vir um mais consideravel numero d'elles, que hão de ser escravos do Rio de Janeiro, aonde a referida encommenda, sobre conta da real fazenda, se fez ha perto de um anno ; mas antes dos fins do corrente de 1779 não poderá chegar a esta capital, sendo facil de calcular por esta tão extraordinaria demora aliás inevitavel, supposto que dentro do mesmo continente, que a V. Ex. representa, apezar das mais vivas recommendações ; os obstaculos que quasi insuperavelmente se offerecem afim de qualquer empreza n'estas tão desprovidas como remotas regiões, apezar do grosso cabedal quasi incrivel na Europa que tudo custa, por maiores que sejam os esforços do zelo e da economia.

Emquanto aos outros novos estabelecimentos e postos guarnecidos d'esta dita capitania, sobre que igualmente tenho posto na real presença, mediante o conhecimento de V. Ex., as humildes contas e representações que correspondiam ; vão subsistindo no indicado estado, emquanto a rainha nossa senhora não fôr servida decidir ou mandar o contrario ; ao mesmo tempo que o entretimento de todos elles se faz quasi impossivel de supprir, como por muitas vezes tenho relatado a V. Ex., pela expressada falta de meios.

Presentemente se me não offerece que acrescentar ás sobreditas contas, que a ultima nova fundação de que ainda não tinha dado parte, a qual da mesma sorte fiz executar,

constante do termo que incluo a V. Ex.; situada na margem occidental do rio Paraguay a tres ou quatro dias de viagem para cima do presidio que chamei Nova Coimbra; na imaginação de se tratar de demarcações, segundo respectivamente annunciam os dois tratados publicos.

N'esta mesma occasião executo as ordens de Sua Magestade concernentes á clandestina extracção dos diamantes, absolutamente prohibida n'esta capitania, dirigindo as respectivas devassas, que vou fazendo tirar, ao Exm. visconde de Villa Nova da Cerveira como secretario d'estado dos negocios do reino, pois que assim o determina a carta régia de 16 de Novembro de 1770.

Deus guarde a V. Ex. muitos annos.—Villa Bella, 5 de Junho de 1779.—Illm. e Exm. Sr. *Martinho de Mello e Castro.* — *Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Caceres.*

População da capitania de Mato Grosso em 1800.

Illm. e Ex. Sr. — Tenho a honra de remetter a V. Ex, para ser presente a Sua Alteza Real, o mappa da povoação d'esta capitania do anno de 1800, com os mappas particulares das parochias d'onde foi extrahido.

A respeito dos ditos mappas particulares, deverei notar que o districto d'esta capital tem uma unica freguezia, a qual é a da Santissima Trindade de Villa Bella, eu porém contemplei como parochias as capellas de S. Vicente, de Nossa Senhora do Pilar, de Nossa Senhora da Esperança do Casalvasco e de Nossa Senhora da Conceição do forte do

Principe da Beira: não só para facilitar este trabalho, mas porque pretendia tambem que os ditos mappas servissem de base á divisão, que já me anticipei á proporção da freguezia de Villa Bella, na realidade muito grande e dispersa. Pelas mesmas razões no districto do Cuyabá contemplei a capellania de S. Pedro de El-Rei como parochia distincta.

O pequeno mappa que tenho a honra de incluir n'esta carta foi extrahido e ordenado por mim com o fim de que V. Ex. podesse ver de um golpe de vista, mais rapido, o numero dos habitantes de Villa Bella de Cuyabá, e de toda a capitania, os casamentos, nascimentos e mortos, e o estado da escravatura.

No districto d'esta capital não deixará V. Ex. de comparar a somma dos habitantes com a dos mortos, e, se os calculos do antigo mundo são applicaveis ás novas colonias do Brasil, a proporção de 1 para 41 seria um argumento da salubridade de Mato Grosso. Dos mortos aos nascidos houve excesso de uma pessoa, mas assim mesmo é uma prova do melhoramento que vai tendo este clima.

Com effeito, em cinco annos, cinco mezes e quatorze dias, que n'elle existo, ainda não houve uma epidemia, e o presente anno vai correndo saudavel, apezar de mil prognosticos, a que deu causa a extraordinaria enchente do Guaporé, que excedeu uma pollegada a do anno de 1784, a maior de que havia noticia. O augmento da cultura, e da povoação, a abundancia de gado vaccum, ao qual até lhe serve de malhada a praça d'esta villa ; o uso quasi geral da aguardente de canna, do tabaco de fumo e das pimentas da terra, na comida ; os tamarindos, as laranjas, fruta presentemente de todo anno ; e a providencia que eu dei para que se cortasse todos os dias carne fresca no açougue,

julgo serem as causas do sobredito melhoramento e das molestias não fazerem já tantos estragos.

O calculo no districto do Cuyabá é muito mais vantajoso, e a differença a favor dos nascidos talvez não deixará lugar a muitos exemplos. Aquelle clima em que cheguei a experimentar um calor de 97 graus segundo a escala de Farenheit, é, isto não obstante, summamente saudavel. As mulheres são muito fecundas, e as crianças livres de bexigas e de outras molestias, vingam com a maior facilidade e até com grande economia, porque a atmosphera é a camisa universal das crianças cuyabanas.

Se as minas d'aquelle districto florescerem, como é de esperar, e se Mato Grosso d'aqui em diante lhe poupar mais os seus habitantes, o Cuyabá em breve tempo deverá ter um augmento extraordinario.

Estimarei bem que nos annos futuros se possam fazer observações igualmente agradaveis. Devo porém prevenir a V. Ex. de que não posso remetter os mappas do anno passado e do presente, não só porque os movimentos da guerra absorvem os pequenos braços que tenho e os cuidados de todos; mas porque os mesmos movimentos fazem uma tal confusão e transplantação nos moradores d'esta capitania, que não é facil, emquanto elles não voltarem aos seus domicilios, o tirarem-se mappas exactos.

Deus guarde a V. Ex. muitos annos. Villa Bella, em 17 de Abril de 1802.—Illm. e Exm. Sr. visconde de Anadia.—*Caetano Pinto de Miranda Monte Negro.*

Mappa da povoação da capitania de Mato Grosso no anno de 1800, com individuação das differentes especies de habitantes, e do numero dos escravos, e com os casamentos, nascimentos, mortes, que n'ella houveram no mesmo anno.

NO DISTRICTO DE VILLA BELLA.

HABITANTES.

Brancos.	504	
Indios.	131	
Pretos	5,163	
Mulatos	1,307	
Total. . . .		7,105

NO DISTRICTO DA VILLA DO CUYABÁ.

Brancos.	3,738	
Indios.	884	
Pretos.	9,112	
Mulatos	5,997	
Total. . . .		19,731

EM TODA A CAPITANIA.

Brancos.	4,242	
Indios.	1,015	
Pretos.	14,275	
Mulatos	7,304	
Total. . . .		26,836

NO DISTRICTO DE VILLA BELLA.

ESCRAVOS.

Pretos.	3,848	
Mulatos.	132	
Total. . . .		3,980

NO DISTRICTO DA VILLA DO CUYABA.

ESCRAVOS.

Pretos.	7,106	
Mulatos.	824	
Total. . . .		7,930

EM TODA A CAPITANIA.

ESCRAVOS.

Pretos.	10,954	
Mulatos.	956	
Total. . . .		11,910

OBSERVAÇÃO.

No total da povoação da capitania faltam 854 pessoas a saber: 104 da guarnição do forte do Principe da Beira, que o commandante julgou não devia comprehender no mappa d'aquella parochia, 213 moradores na fazenda de Camapoan, cuja população mandei examinar pelo preterito ouvidor d'esta capitania, o desembargador Francisco Lopes de Sousa, quando no mesmo anno de 1800 se recolhia para o Rio de Janeiro, 317 dragões, pedestres e auxiliares, que guarneciam Coimbra, Miranda e Albuquerque, com mais 220 paisanos de todas as especies e condições moradores nos referidos tres estabelecimentos do Paraguay, e não incluidos na sua guarnição; de sorte que a verdadeira povoação da capitania vem a ser de 27,690 habitantes. — *Caetano Pinto de Miranda Monte Negro.*

BREVE MEMORIA

RELATIVA A CHOROGRAPHIA DA POVINCIA DE MATO GROSSO.

POR

Augusto Leverger.

ADVERTENCIA.

Para facilitar a referencia á maior parte dos mappas mencionados n'esta memoria conto as longitudes do meridiano de Pariz, supposto 20° a léste do da ilha de Ferro, e tomo por unidade itineraria a legua de tres milhas, ou de 20°.

O mappa que denomino official é o que organisaram os geographos da demarcação de 1777, do qual foi lithographado uma copia redusida no archivo militar em 1853.

A provincia de Mato Grosso occupa no centro da America meridional um espaço de perto de 50,000 leguas quadradas.

Mais de metade d'esta área, a norte do parallelo de 14°, é sertão, que não tem outros habitantes senão indios selvagens.

Na parte restante, a população civilisada, que não chega a 40,000 almas, acha-se repartida em poucos grupos, o principal dos quaes abrange mais de 3/4 da dita população em uma extensão de 2,000 leguas quadradas. Em taes circumstancias é evidente que um reconhecimento geral da provincia é serviço que exigiria muita gente, muito tempo e muito dispendio, e não é de esperar que tão cedo se possam obter todos os dados necessarios para a completa e exacta organisação da respectiva carta. Expôr resumidamente os trabalhos geographicos que até agora se fizeram na provincia, os resultados d'esses trabalhos, e as explora-

ções que me parecem mais necessarias nos logares habitados ou frequentados, ou susceptiveis de sêl-o mais ou menos immediatamente: tal é o fim a que me propuz n'esta Memoria.

Começarei por dar uma idéa geral da geographia physica d'esta parte do Imperio. A provincia de Mato Grosso achase situada entre os parallelos de 7° e 24° de latitude meridional, e os meridianos de 52° e 68° a oéste do de Paris. Não são exactamente conhecidas as latitudes e longitudes dos pontos extremos, a saber: a norte o lugar das tres barras, confluencia do rio de S. Manoel com o Juruema ou Tapajoz; a léste a margem do Araguaya, fronteira á ponta inferior da grande ilha do Bananal ou de Sant'Anna; a sul a foz do Iguatemy; e a oéste a foz do Abuná no Madeira. Os limites com as republicas do Paraguay e de Bolivia são objectos de questões internacionaes ainda pendentes. A divisa com as provincias do Amazonas e do Pará não está bem definida. O limite com a provincia de Goyaz deve ser o Araguaya e um affluente occidental ainda não legalmente designado do Paranaiva. Este ultimo rio é divisa com a provincia de Minas, e o Paraná com as de S. Paulo e do Paraná.

Distinctos limites naturaes são os ditos rios Araguaya, Paranaiva, e Paraná a léste, e pelo lado occidental o Paraguay e o Guaporé que leva as suas aguas ao Mamoré e Madeira.

Os immensos cursos de agua que regam o territorio, offerecem a divisão natural da provincia em duas grandes regiões: a do norte, cujas aguas entram no oceano pela foz do Amazonas, e a do sul, que verte para o Paraná e o Paraguay, tributarios do Prata.

A tortuosa linha que divide essas aguas vem da provincia de Goyaz a rumo de SO, e entra n'esta nas immediações

do parallelo de 18° e do meridiano de 55°, onde se acham mui proximas as fontes do Araguaya, galho do Tocantins, e as do Sucuriú, affluente do Paraná. N'esta paragem muda abruptamente a sua direcção do SO para NO, e n'este ultimo quadrante separa os affluentes do Araguaya dos do S. Lourenço, tributario do Paraguay.

Antes de chegar ao parallelo do 15° inclina-se para oéste e depois para SO, passando entre as fontes do Aricámirim, pequeno affluente do Cuyabá, e as do rio Manso, principal cabeceira do rio das Mortes, que vai entrar no Araguaya na proximidade da parte superior da ilha do Bananal.

D'este ponto segue a linha divisoria a norte para NE, deixando á esquerda as fontes dos riachos que affluem para o Cuyabá, e á direita as cabeceiras de diversos rios que os mappas representam como galhos do Xingú, mas que com bom fundamento supponho ser tributario do Tapajoz.

Pelo parallelo do 14° torna a tomar a direcção de NO e oéste, que segue com muitas sinuosidades entre as origens do Arinos entretecidas com as do Cuyabá e do alto Paraguay; volta depois a SO para sul, passando entre as vizinhas fontes do Jaurú e do Guaporé; alli descem estes dois rios a escarpa da chamada serra dos Parecis, em seguida, subindo vai passar pelo cume da serra de Agoapehy, onde, quasi juntos, nascem o rio do mesmo nome, affluente do Jaurú, e o Alegre, galho do Guaporé; e finalmente vai entrar no territorio boliviano, perto do monte da Boa-Vista, a SSE da cidade de Mato Grosso.

A dita linha divisoria não fórma a crista de serras, como figuram alguns mappas; corre por um *plateau* que se estende desde as immediações do Paraná e Araguaya até um pouco a oéste das fontes do Guaporé, lançando ramificações que, pelo lado mais meridional, dividem as vertentes

do Paraná, desde o Paraguay, e a norte separam as bacias do Araguaya, Xingú, Tapajoz, Guaporé e baixo Madeira. O terreno d'este *plateau* não é propriamente montanhoso, mas sim accidentado por collinas de pouca altura, e por sulcos mais ou menos profundos, formados pelo esgoto das aguas.

A sua maior elevação acima do nivel do mar é pouco mais ou menos de 400 braças ou 900 metros. E' vestido de gramineas, sarças, arbustos e arvoredo baixo, enguiço e pouco corpulento, em algumas partes espalhados cá e lá, em outras grupados em bosques mais ou menos extensos, a que, no paiz, chamam *cerrados* ou *cerradões*, segundo a sua espessura. O solo em muitos lugares é areento.

E' quasi unicamente nas margens e cabeceiras dos rios que se vêem matos e terrenos muito proprios para a agricultura.

O *plateau* central e suas ramificações em algumas partes abaixam-se suavemente até ás varzeas, em outras terminam-se por ingremes declives, ás vezes em grande distancia dos rios.

Este caso dá-se com especialidade na bacia do Paraguay, onde as aguas que trasbordam periodicamente o alveo, estendem-se em annos de copiosas e aturadas chuvas até dezenas de leguas das margens, formando um immenso lago, onde se misturam o rio principal e seus affluentes.

Aos referidos declives e a collinas de mediocre elevação dá-se o nome de serras ; e, como estas mudam de appellido em cada localidade, d'ahi provém uma copiosa nomenclatura orologica, conhecida particularmente apenas pelos habitantes das mesmas localidades, e pelos viajantes que por ellas transitam.

Direi algumas palavras da divisão territorial politica, não como elemento de estatistica, mas tão sómente para dar

idéa da distribuição da população civilisada ou sujeita ás leis do Imperio. Entre os parallelos de 14° e 16° 30', e os rios Paraguay e S. Lourenço, que distam entre si cousa de 50 leguas, existem as seguintes povoações de quatro municipios:

A cidade de Cuyabá, e as freguezias de Pedro II, Santo Antonio, Livramento, Guia, Brotas e Sant'Anna da Chapada.

A villa do Diamantino (o Diamantino não está precisamente dentro dos limites indicados, mas dista apenas 2 leguas da margem direita do Paraguay) e a freguezia do Rosario. A cidade de Paconé, Villa-Maria. Este grupo contém, pouco mais ou menos, em numero redondo, 25,000 habitantes livres, e 5,000 escravos.

Na parte superior da bacia do Guaporé existe a decahida cidade de Mato Grosso, cuja população, inclusive a dos pontos militares de Casalvasco e forte do Principe, não chega a 2,000 almas.

Pela margem direita do Paranaiva e Paraná estende-se o termo da villa de Sant'Anna, que julgo não ter mais de 3,000 habitantes.

Finalmente, fórma a parte mais meridional da provincia o termo da villa de Miranda, que se estende do Paraná ao Paraguay, e abrange na margem direita d'este ultimo rio as freguezias de Albuquerque e de Corumbá. A população total póde avaliar-se de 4,000 a 5,000 almas. Accrescentando 500 ou 600 pessoas que vivem espalhadas pelos caminhos de Goyaz e S. Paulo, e em lugares isolados, temos o computo de 40,000 habitantes.

Passo a tratar dos trabalhos geographicos.

Não tenho a pretenção, nem os meios, nem me parece haver necessidade de indagar com que elemento se descreveu em antigos mappas esta parte da America.

Creio que os primeiros christãos que n'ella penetraram, foram os hespanhoes, que em diversas expedições desde o anno de 1537 subiram pelo Paraguay em procura de caminho para o Perú, e fundaram na parte meridional da provincia alguns estabelecimentos, cuja duração foi ephemera.

Posteriormente os vicentistas ou paulistas exploraram estes sertões em conquista do gentio. Muito antes de fundar-se Cuyabá haviam estado n'esta paragem Bartholomeu Bueno da Silva, Antonio Pires de Campos, e porventura outros com numerosa comitiva, como era preciso para as arduas emprezas d'esses ousados aventureiros.

Muito fraca luz lança sobre a geographia o pouco que tem conservado a tradição ácerca d'essas expedições, e até causa alguma confusão a respeito da situação de alguns rios e montes de que faz menção. O mesmo succede tambem com roteiros mais modernos, sendo que ás distancias são geralmente avaliadas por dias de viagem e os rumos pelas direcções de nascente e poente. Concebe-se quanto são vagas e susceptiveis de induzir em erro semelhantes designações, que aliás são ás vezes omittidas.

Tendo-se descoberto ouro em Cuyabá em 1719, não tardaram affluir numerosos emigrantes, e desde então até ha vinte e tantos annos não cessou de ser praticada a communicação official entre esta provincia e a de S. Paulo.

Em 1736 abriu-se um caminho de terra de Cuyabá para Goyaz; foi, porém, pouco frequentado.

Em 1746 o sargento mór João de Sousa Azevedo emprehendeu a navegação para o Pará pelo Tapajoz. Tendo apromptado a sua expedição ao Jaurú, desceu por este rio e subiu pelo Paraguay e Sepitiba até onde lhe foi possivel; varou as suas canôas por terra até o rio do Sumidouro, por cujo alveo desceu ao Arinos, e continuando a navegar aguas abaixo chegou a salvamento ao Pará. Julgou, porém, im-

praticavel o voltar pela mesma via. Os nomes que Azevedo impôz aos affluentes do Arinos e do Juruema, são até o presente conservados em todos os mappas que conheço, supposto que tenham sido mais de uma vez mudados e estejam hoje desconhecidos pelos que fazem habitualmente a dita navegação.

Em 1750 chegou aos arraiaes de minas de Mato Grosso pelo Guaporé e Sararé uma expedição vinda do Pará para explorar o curso do Madeira.

A relação d'esta viagem foi publicada pela academia real das sciencias de Lisboa no tomo 4° da *Collecção de noticias para a historia e geographia*, etc.

A respeito da dita relação diz o capitão general Luiz Pinto de Sousa, em officio dirigido á secretaria d'estado em 1769: « Supponho que com as mesmas luzes seria a nossa côrte informada n'essas materias pela relação de viagem que, em virtude de ordens régias, se emprehendeu do Pará para estas minas no anno de 1749, e que executou o sargento mór Luiz Fagundes em companhia do piloto Antonio Nunes de Sousa, cujos erros no calculo das leguas, na positura e direcção das cachoeiras, na largura dos rios, e emfim até na verdadeira medida das alturas, fazem a dita relação pouco attendivel. »

Em 1751 teve principio o governo da recemcreada capitania general do Mato Grosso pela posse que tomou em Cuyabá o seu primeiro governador, D. Antonio Rolim de Moura. Viéra o dito governador pela navegação fluvial de S. Paulo e escreveu um circumstanciado e exacto itinerario da sua viagem. (Inserido na *Revista Trimensal do Instituto Historico e Geographico*, tomo 7° n. 2[illegible], de Janeiro de 1846.)

Não lhe eram estranhas as observações astronomicas, como se deprehende do seguinte trecho, relativo á sua es-

tada em Camapuã: « Como estas (as trovoadas), que se armavam quando ia chegando o meio-dia, me embaraçavam de tomar o sol á minha vontade. Um dia, ainda que com grande difficuldade, por estar-se escurecendo de quando em quando, me pareceu achar a altura de 19° $^1/_2$. »

Em 1752, depois de lançar os primeiros alicerces de Villa Bella, hoje cidade de Mato Grosso, o governador enviou ás Missões da provincia hespanhola de Majes, por motivos politicos, o padre jesuita Agostinho Lourenço, que viéra do Rio de Janeiro na sua companhia. Este religioso escreveu uma minuciosa relação da sua viagem de ida e volta.

Em 1754 vieram, pela via do Paraguay, collocar o marco do Jaurú os commissarios das tres partidas da demarcação de limites, na conformidade do tratado de 1750.

O terceiro governador, Luiz Pinto de Sousa Coutinho, já na viagem que fez do Pará para Mato Grosso, deu grande attenção ás circumstancias geographicas, como se vê de um extenso officio que sobre esta materia dirigiu á secretaria de estado em Janeiro de 1769. Cumpre, porém, dizer que algumas posições que refere e provavelmente tirou dos mappas que tinha á sua disposição, differem consideravelmente das que foram posteriormente deduzidas de observações exactas. Assim tambem enganou-se evidentemente noticiando que, na bocca de Jamary, antes de chegar á primeira cachoeira do Madeira, achou a altura do mercurio no barometro 4 1/2 pollegadas menor que na cidade do Pará, o que comprehenderia a uma impossivel differença de nivel; sendo que pouco menor altura da columna barometrica achou o Dr. Pontes no cume da serra dos Parecis, isto é, n'um dos pontos mais altos do *plateau* central.

O governador Luiz Pinto ordenou varias explorações, e entre ellas a abertura de um caminho pelo alto do terreno da

fortaleza de Bragança (substituido pela fortaleza do Principe) para Cuyabá. Esta expedição foi mal succedida depois de ter gasto um anno inteiro n'esta exploração e de ter perdido, inanidas de fome e de cansaço, ou mortas pelos indios e pelas feras, 25 das 82 pessoas que a compunham; teve de voltar á Villa Bella (Mato Grosso) antes de chegar ás cabeceiras do Guaporé. Comtudo reconheceu a praticabilidade do projectado caminho. O itinerario d'esta viagem foi feito ao principio com muito cuidado, indicando-se os rumos pela agulha e medindo-se as distancias em braças. Houve, porém, depois falta de exactidão, pois, traçando-se a derrota no mappa, o ponto de chegada vem ter muito a oéste de Mato Grosso, devendo ficar a lêste. Entretanto esta derrota vem delineada na grande carta de Avey de la Rochette, publicada por Tadem em 1807; fizeram-se-lhe, porém, as modificações necessarias para não apparecer o erro que acabo de apontar.

O mesmo governador já em 1771 tinha duvidas ácerca do curso do Paranatinga, e pedia informações a este respeito á camara de Cuyabá e ao governador de Goyaz, que lh'as não puderam ministrar senão muito vagas, apezar de consultarem os mais antigos e experimentados sertanistas.

O capitão general Luiz de Albuquerque veiu por terra do Rio de Janeiro a Cuyabá, onde chegou em fins de 1772. Trazia na sua companhia um official de engenheiros e fez um circumstanciado itinerario da sua viagem. Recordo-me de ter visto esse trabalho; mas, procurando-o depois no archivo da secretaria da provincia para examinal-o mais attentamente, não o pude encontrar. A derrota de Goyaz a Cuyabá vem traçada no mappa official, e cumpre dizer que differe muito do caminho que presentemente se segue, e que ha evidentes erros nas origens e direcções de alguns rios e ribeiros. Depois de entrar no exercicio do governo

de Mato Grosso, o governador mandou fazer numerosas explorações nas vizinhanças da villa e pelo Guaporé abaixo, tomando pessoalmente parte em uma d'estas.

Mandou tambem reconhecer o curso do rio Paraguay e o territorio dos Guarajús. Infelizmente as pessoas incumbidas d'essas diligencias tinham mais zelo do que instrucção, e as derrotas que se acham registradas, embora contenham minuciosas informações topographicas, pouco aproveitam para a geographia, por não haver uma só posição determinada por observação astronomica, e por serem de modo muito vago indicados os rumos e as distancias.

Em 1775 o governador fez sahir de Cuyabá uma expedição de canôas armadas, que teve ordem de explorar o rio Paraguay e de fundar um estabelecimento no Fecho dos Morros, o que não foi pontualmente cumprido, fundando-se o presidio de Coimbra, a nova, na margem direita do Paraguay, e no lugar outr'ora chamado Estreito de S. Francisco Xavier.

No mesmo anno mandou expedir de Mato Grosso uma bandeira para investigar os campos de Ourucumacuã, onde suppunha-se haver ricas minas de ouro. Esta expedição mallogrou-se, regressando antes de chegar ao seu destino.

No segundo anno, de 1776, mandou fazer o reconhecimento do rio Mboteteú, ao qual o explorador impôz o nome de Mondego, e bem assim deu denominações portuguezas aos affluentes e aos montes e outros accidentes de terreno que foi avistando. Estes nomes, que se lêm em muitos mappas e escriptos são quasi geralmente desconhecidos no paiz : o principal galho chama-se Aquidauana; outro no de Miranda, em vez de Mareco, como fôra denominado em 1776, e assim dos mais. Subiu a expedição até ás cabeceiras, e comtudo não pôde dar com o varadouro para o rio Anhanduhy, por onde eram outr'ora transportadas as ca-

nôas que trafegavam entre esta provincia e a de S. Paulo; tendo sido aquelle varadouro abandonado em 1735, por preferir-se-lhe o de Camapuã. Tive em mão o diario d'esta expedição e até conservo um extracto d'elle; é bastantemente circumstanciado, mas pelos motivos já apontados não dá os meios de delinear com exactidão ou ainda approximadamente o curso do rio.

Aos engenheiros e astronomos enviados pela côrte de Lisboa para a demarcação de limites, em observancia do tratado de 1777, são devidos os primeiros trabalhos scientificos, e os mais importantes que até agora se fizeram. Compunham a partida que veiu funccionar em Mato Grosso os capitães engenheiros Ricardo Franco de Almeida Serra e Joaquim José Ferreira, e os Drs. astronomos Francisco José de Lacerda e Antonio Pires da Silva Pontes. Chegaram a Mato Grosso em 1782, tendo vindo pelos rios Madeira, Mamoré e Guaporé, de cuja navegação fizeram uma excellente descripção, de ha muito publicada. (Foi mais recentemente inserida na *Revista Trimensal do Instituto Historico e Geographico* tomo 20, 4° trimestre de 1857).

Logo depois de sua chegada fizeram interessantes observações em Villa Bella e no fronteiro morro do Grã Pará; e o capitão Ricardo Franco com o Dr. Pontes foram reconhecer os terrenos que medêam a mesma villa e as cabeceiras do Paraguay.

Em 1783 o Dr. Lacerda voltou para o baixo Guaporé, afim de fazer novas observações para o complemento da respectiva carta, e para explorar parte dos rios que desaguam no mesmo Guaporé pela margem esquerda, e com especialidade o territorio dos guarajús.

Os outros mathematicos exploraram as vastas campinas de Casalvasco até as fontes do rio Barbados.

Em fins do mesmo anno o capitão Ricardo Franco e o Dr.

Pontes foram reconhecer os terrenos a sul de Mato Grosso e oéste do Jaurú, com ordem de chegarem até o Marco. Não poderam concluir esta diligencia, que renovaram no anno seguinte, abrangendo tambem a exploração a serra de Aguapehy, o rio do mesmo nome e o Alegre, e o espaço que medêa entre os ditos rios e o caminho de Villa Maria.

No intervallo entre estas duas expedições foi o Dr. Pontes reconhecer o curso do Guaporé de Villa Bella para cima.

Em 1786 os quatro mencionados engenheiros e astronomos, acompanhados de praticos e numerosa comitiva, procederam a um minucioso reconhecimento do rio Paraguay e de todas as lagôas e escoantes que com elle communicam pela margem occidental desde a foz do Jaurú até a bahia Negra. Percorreram em canôas grandes espaços de campanha que n'aquella época (de Abril a Junho) achava-se alagada em diversas partes, com mais de dez palmos d'agua. Voltaram pelos rios de S. Lourenço e Cuyabá até a villa deste nome, e regressaram por terra a Mato Grosso, sempre tomando nota da derrota, e fazendo nos principaes lugares as possiveis observações astronomicas.

De Cuyabá o Dr. Pontes solicitava e obtivéra permissão do governador para explorar as vizinhanças do alto Paraguay Diamantino. Não se effectuou, porém, esta diligencia, que teria tido por resultado a correcção de graves e numerosos erros com que está até hoje figurada, ou antes desfigurada no mappa official esta parte da provincia aliás povoada e frequentada.

Em 1789 o Dr. Lacerda seguiu, de ordem do general para S. Paulo, incumbido de fazer o reconhecimento dos rios Taquary, Coxim, Camapuã, Sanguexuga, Pardo, Pa-

raná e Tieté, por onde se fez a navegação entre esta e aquella provincia.

O Dr. Pontes foi mandado explorar os rios Paraguay, Verde e Capivary, affluentes occidentaes do Guaporé.

E, de volta d'esta expedição foi á serra dos Parecis, examinar as origens muito vizinhas do Savaré, Juruema, Guaporé e Jaurú. Em 1790 veiu do Pará o naturalista Dr. Alexandre Rodrigues Ferreira, enviado em missão scientifica pela côrte de Lisboa. Não me consta que fizesse n'esta provincia trabalho algum relativo á geographia mathematica.

N'este mesmo anno de 1790 o capitão general Luiz de Albuquerque, antes de entregar o governo a seu irmão João de Albuquerque que fôra nomeado para substituil-o, dissolveu de ordem superior a partida de demarcação de limites. O Dr. Lacerda não voltou mais á provincia. O Dr. Pontes retirou-se d'ella, bem como, pouco depois o major Joaquim José Ferreira. Só ficou o major Ricardo Franco que morreu em 1809 no forte de Coimbra, depois de ter prestado relevantissimos serviços, estranhos porém, a chorographia.

Não receio errar, affirmando que desde aquella época de 1790 até 1826, não houve quem fizesse na provincia uma só observação celeste para fins geographicos.

De todos os referidos trabalhos e de outros que por menos importantes tenho deixado de mencionar, fizeram-se relatorios e optimos mappas em muito grande escalla, dos quaes remetteram-se cópias ao governo, archivando-se outras.

E' muito para lamentar que estes monumentos não existam mais na secretaria da provincia. Uns extraviaram-se, outros foram remettidos para a côrte em cumprimento de ordens do governo imperial.

Em Outubro de 1830 o vice-presidente em exercicio fez uma notavel remessa d'essas para satisfazer a exigencia da portaria do ministerio do Imperio de 14 de Janeiro do mesmo anno. Recordo-me de que em 1847, a pedido do Exm. presidente Dr. J. Chrispiniano Soares, eu pude ainda descobrir no archivo os mappas do Madeira, Mamoré, Guaporé e rio Verde, dos quaes tirei uma cópia ligeira antes que fossem expedidos para a côrte, e bem assim fiz uma cópia reduzida de um mappa em ponto grande da fronteira de Matto Grosso. Quasi nada resta na dita secretaria, senão o que se acha copiado nos livros de registro que a traça não tardará a destruir. Com os resultados dos mesmos trabalhos fizeram-se importantes correcções ás cartas até então existentes, e organisou-se uma nova, da qual tiraram-se cópias por diversas vezes. E' a que chamo official. Os cartographos nacionaes e estrangeiros aproveitaram-se dos melhoramentos que apresentou, e não se lhe fez, que me conste, emenda alguma, senão de 8 ou 10 annos a esta parte.

Sob a administração dos successores do general Luiz de Albuquerque, continuou-se a expedir bandeiras para a repressão das correrias dos indios, para a destruição dos quilombos e em busca de minas de ouro. Das relações d'essas expedições pouco proveito póde tirar a chorographia, pela razão já exarada de faltarem os dados indispensaveis para a delineação das derrotas.

Em 1797 o capitão general Caetano Pinto de Miranda Monte Negro mandou fundar o presidio de Miranda (hoje villa) sobre um galho meridional do Mboteteú, ao qual se déra em 1776 o appellido de Mareco, como a este ultimo de Mondego. Desde então o serviço militar exigiu por vezes explorações n'aquelle districto; todas, porém, têm o defeito que ainda agora acabo de apontar. E' de notar-se que,

nem nas cópias da carta official que se tiraram n'esse mesmo anno de 1797, nem posteriormente (senão ha pouco) se designou a posição do mesmo presidio. Em 1803 o governador mandou reconhecer o rio Manso, que atravessa a estrada entre Goyaz e Cuyabá, a 20 leguas de distancia d'esta cidade, e é figurado nos mappas como affluente do rio Cuyabá. Os exploradores, navegando agua abaixo, foram ter ao arraial, hoje extincto, dos Araes, ou de Amarante, na margem esquerda do rio das Mortes. Não restou, pois, duvida de que o dito rio Manso é a mais remota cabeceira do mesmo rio das Mortes, e não deve ser confundido com outro rio de igual nome, que nasce em não pequena distancia no quadrante NO., e é com effeito tributario e porventura galho principal do rio Cuyabá.

Em 1805, por occasião de facultar-se a extracção do ouro nos terrenos até então vedados do alto Paraguay Diamantino, o capitão general Manoel Carlos de Abreo e Menezes fez apromptar uma expedição de canôas, que desceu ao Amazonas pelos rios Arinos e Tapajoz. Porém o respectivo encarregado não se atreveu a voltar pelo mesmo caminho. Mais animosos e bem succedidos foram os que emprehenderam a mesma navegação em 1812 sob os auspicios do capitão general João Carlos Augusto de Oeynhausen. Regressaram com canôas carregadas pelos mesmos rios, e desde então têm continuado este trafego com maior ou menor frequencia. Existem a respeito varios roteiros, que dão valiosas informações; porém não as precisas para se traçar o curso da dita navegação. Constava de tradição que um desertor déra noticia de um curto varadouro entre o Sucuriú, affluente do Paraná, e o Pequeri, galho do S. Lourenço. Como esta descoberta fôra de summo interesse para a navegação de S. Paulo, o general João Carlos mandou em 1815 explorar essas paragens.

Direi mais adiante qual foi o resultado de tal indagação.

Em 1819, sob o governo do ultimo capitão general Francisco de Paula Magessi explorou-se novo caminho para o Pará.

Perto da fazenda das Paranatingas e em breve distancia das cabeceiras do rio Cuyabá passa, já caudaloso, o rio Paranatinga.

D'alli partiu uma expedição de canôas dirigida pelo tenente de milicias Antonio Peixoto de Azevedo, que com 67 dias de viagem entrou no Tapajoz, no lugar das Tres Barras. (Por mais diligencias que fizesse não pude descobrir cópia do roteiro do tenente Peixoto, que o general Magessi remetteu á secretaria de Estado, e nenhuma informação tenho a este respeito mais circumstanciada do que a referida na obra do conde de Castelnau.—Tomo 3°, sec. 109).

Ficou, pois, averiguado que o galho mais remoto do rio das Tres Barras nasce a sul e a léste das fontes do Cuyabá, e não 60 leguas a norte, como o indicam todos os mappas que conheço, e outrosim que não é galho do Xingú o rio que como tal figuram os mesmos mappas n'aquellas paragens.

E' singular que no mappa official se não leia o nome de Paranatinga, geralmente conhecido e usado na provincia desde remotissimo tempo até o presente, sendo que em alguns mappas estrangeiros lê-se o dito nome a par do de Xingú, perto da foz d'este, no Amazonas.

Com o general Magessi viéra para a provincia o capitão, depois major de engenheiros, Luiz de Alincourt, a quem se devem trabalhos de bastante interesse para a chorographia, como sejam: — Uma exacta e circumstanciada descripção da *Viagem de Santos a Cuyabá*.—Uma memoria ácerca das

fronteiras do Baixo Paraguay e de Mato Grosso.—Um resumo das explorações feitas desde o registro de Camapuã até á cidade de Cuyabá, passando por Miranda. —E outro resumo de observações de estatistica feitas desde a mesma cidade até á villa do Paraguay Diamantino.—(Estes trabalhos foram publicados em um folheto impresso em 1825 e na *Revista do Instituto Historico e Geographico*, tomo 2°, 3° trimestre de 1857.)

Ao major d'Alincourt não faltava zelo nem instrucção, e colhem-se dos seus escriptos valiosas informações. Porém não fez observação astronomica alguma, e commetteu erros na designação da posição geographica de alguns pontos importantes, como, v. gr., nos de Miranda, que colloca na latitude de 20° 50', devendo ser de 20° 13'. Comtudo pudéra o major Alincourt ter feito notaveis melhoramentos no mappa official, especialmente nas partes por elle exploradas da estrada de Goyaz, do districto de Miranda e do espaço que medêa entre a cidade de Cuyabá e a villa do Diamantino, bem como da mencionada nova navegação do Paranatinga, e é de admirar que os não fizesse, tendo sido, como foi, chefe de uma commissão de estatistica que por algum tempo aqui funcionou.

Em 1827 chegou a Cuyabá uma expedição scientifica que viajava á expensas do imperador da Russia e tinha por chefe o conselheiro Jorge Langsdorff. Os trabalhos de geographia mathematica estiveram a cargo de um official da marinha russa, de nome Rubzoff, que, segundo sou informado, era muito diligente e applicado. E' de lastimar que os seus trabalhos não fossem publicados, e talvez se perdessem. Talvez se pudesse facilmente, por intermedio da legação imperial em S. Petersburgo, obter cópia d'esses trabalhos, pois, entre outros proveitos, tirariamos d'elles o de obtermos uma carta, que nos falta, da navegação dos rios

Arinos, Juruema e Tapajoz, por onde retirou-se o dito conselheiro, tendo vindo pela navegação de S. Paulo.

No mesmo anno visitou tambem esta provincia o allemão Dr. J. Netterer, mas, segundo me consta, este occupava-se quasi exclusivamente de historia natural, e com especialidade da zoologia. O presidente, o finado senador José Saturnino da Costa Pereira, e os vice-presidentes seus successores mandaram continuar as indagações ácerca do varadouro entre o Sucuriú e o Pequeri, tanto por terra como navegando os ditos rios.

Afinal reconheceu-se que, entre os pontos até onde são navegaveis, medêa um espaço muito grande e cortado por diversas cabeceiras do Taquary, que, portanto, não convinha para os fins que se tinham em vista.

Porém a exploração d'aquellas paragens, até então desertas, e que começaram a povoar-se com alguns emigrantes vindos de Minas, deu lugar a intentar-se a abertura de um caminho terrestre, que, vindo em direitura de Cuyabá, fosse atravessar o Paraná e entrar na provincia de S. Paulo pelo espigão, entre os rios Tieté e Mogiuassú. A picada foi definitivamente aberta em 1835. E' a este caminho que se chama estrada do Pequeri.

Em 1845 a presidencia mandou fazer o reconhecimento da dita estrada e indagar os meios de ligal-a com a antiga estrada de Cuyabá a Goyaz. Foi incumbido d'esta diligencia o Sr. capitão de engenheiros E A. de Lassance, que deu conta d'ella; mas, sendo mal provido do necessario para semelhante expedição, e não tendo á sua disposição outros instrumentos senão um máo relogio e uma má agulha, não lhe foi possivel fazer trabalho exacto. Desde 1844 a 1845 aqui estiveram o conde F. de Castelnau e seus companheiros, cujos trabalhos correm impressos. Pelo mesmo tempo o Sr. major de engenheiros H. de Beaurepaire Ro-

han fez interessantes estudos sobre a chorographia e estatistica da provincia.

Não foram, que me conste, publicados e não ministram materia nova pelo que diz respeito á geographia meramente mathematica.

Em 1846 e 1847 tambem aqui esteve o Sr. barão Von Helmriechen, que se occupava principalmente da geognosia, mineralogia e observações magneticas, não deixando comtudo de fazer observações astronomicas importantes para a geographia. Falleceu no Rio de Janeiro. Não sei que destino tiveram seus papeis; é provavel que fossem remettidos para Vienna. Favoreceu-me com o resumo das observações que fez para determinar a latitude e longitude de Cuyabá, e bem assim a inclinação e declinação da agulha na mesma cidade n'aquella época.

Nos annos de 1840 a 1850 o Sr. barão de Antonina mandou fazer diversas explorações na parte meridional da provincia. O norte-americano J. Elliot, que, como piloto, tomou parte n'ellas, organisou o respectivo mappa, sem porém soccorrer-se, que eu saiba, á observações astronomicas.

Em 1853 o Sr. capitão T. J. Page, da marinha americana, veiu com o vapor *Waterwitch*, enviado pelo governo dos Estados-Unidos para explorar as aguas do valle do Prata. Não passou então de Corumbá para cima. Publicou a sua viagem em 1859. Voltou n'este mesmo anno (de 1859) em os vapores *Argentina e Alpha*, e com este ultimo chegou até alguma distancia acima da confluencia do Paraguay e do Sipotuba. Reconhecia tambem a parte inferior do S. Lourenço e o Cuyabá até esta cidade. Teve a bondade de communicar-me as observações que fez para a determinação da latitude e longitude de diversos pontos,

n'esta ultima expedição, cuja relação não me consta haver sido publicada.

De 1853 a 1856 foram feitas pelo Sr. tenente da artilheria F. Nunes da Cunha diversos reconhecimentos nas lagôas Mandioré e Pamengos, rio Novo e bahia Negra, no chamado rio Branco, e ainda no districto de Miranda, em procura de lugar asado para se fundar n'elle a colonia militar dos Dourados. D'essas explorações foram remettidas cópias ao governo. Em 1857 e 1858, os membros da commissão de engenharia que foi então creada e mais alguns officiaes escreveram relações da viagem que fizeram para esta provincia.

Não tenho conhecimento d'esses escriptos, á excepção de um interessante diario de viagem da provincia do Paraná para Miranda, pelo Sr. capitão de engenheiros E. C. de Sousa Pitanga. Já em 1855 o Sr. capitão de artilheria J. A. Xavier do Valle déra-me cópia de uma relação da mesma viagem que enviára ao Sr. ministro da guerra.

Em algumas excursões que, no exercicio da presidencia, fez em 1858 e 1859, o Sr. conselheiro de Lamare determinou por observações astronomicas a posição de Villa Maria, Dourados, Corumbá, Coimbra e Miranda.

Em 1862 o Sr. C. B. Bossi tendo feito uma viagem d'esta cidade até 15 ou 20 leguas abaixo da confluencia do rio Preto com o Arinos, observou alturas meridianas do sol que lhe deram a latitude de alguns pontos intermedios, entre outros da villa do Diamantino.

Concluindo a enumeração dos trabalhos geographicos feitos n'esta provincia, farei menção de alguns serviços meus.

Em 1830 fiz um itinerario da navegação fluvial da provincia de S. Paulo para esta.

Em 1834 fiz a derrota da jornada d'esta cidade á de S. Paulo, passando pela de Goyaz. Cada vez que me foi possivel, e em qualquer lugar que me achasse, observei a altura meridiana do sol para obter a latitude.

Em 1837, 1844 e 1845 tive occasião de rever a dita derrota, e de accrescentar-lhe outras feitas pelas provincias de Goyaz, Minas e Rio de Janeiro, porém não pude fazer novas observações, nem rectificar as anteriores.

De 1839 a 1856 fiz muitas viagens pelos rios Paraguay, S. Lourenço e Cuyabá, e, comquanto a maior parte d'ellas tivesse outro fim que não o da exploração, nunca deixei de cuidar da derrota e de fazer as possiveis observações, ao menos de latitude.

Em 1847 e 1848 remetti ao governo a carta do Paraguay, desde a foz do Sipotuba até o Paraná, na escala de 1:100000. Parte d'este trabalho foi lithographado.

Em 1849 acompanhei o presidente em uma viagem que fez á fronteira de Villa Maria, e fiz o itinerario de Cuyabá ao ponto extremo da Concha Grande, cuja latitude determinei por observações, bem como a de outros pontos.

Em 1850 fiz um ligeiro reconhecimento do rio de Miranda até á villa d'este nome, mas não pude fazer observações que me dessem meio de corrigir a estima.

Em 1859 explorei o rio Cuyabá da cidade para cima, até onde é, sem maiores inconvenientes, navegavel por canôas; e com este trabalho completei e remetti ao governo o mappa que anteriormente fizéra da parte inferior do mesmo rio, e do de S. Lourenço até o Paraguay. Este mappa foi tambem lithographado.

Tendo sido pelo governo incumbido, em 1844, de um trabalho relativo á historia da demarcação de limites n'esta provincia, tive occasião de folhear os livros e papeis da se-

cretaria da provincia, e de passagem tomei nota dos documentos que diziam respeito á chorographia.

Posteriormente revi mais attentamente esses documentos, e dos principaes tirei cópias ou excerptos, á vista dos quaes escrevo esta memoria.

Vou emittir a minha humilde opinião ácerca do que é relativo a esta provincia nas cartas que conheço da America Meridional, do Brasil, e da mesma provincia.

De todas as cartas que foram publicadas até o fim do seculo passado, e ainda muito posteriormente, a que chamo official é a que contém maior somma de dados exactos, dos quaes, como já disse, têm-se aproveitado os cartographos nacionaes e estrangeiros.

Vem n'ella bem descriptos os rios Madeira, Mamoré, Guaporé e os affluentes d'este, Paraguay, rio Verde, Capivary, Alegre e Barbados; parte do curso do Jaurú e todo o do Paraguay, desde a Villa Maria até a Bahia Negra, e todas as aguas que communicam com o mesmo Paraguay pelo lado de oéste no dito intervallo. Os terrenos a sul da cidade de Mato Grosso, e a oéste do caminho que vai da mesma cidade á Villa-Maria, até á linha divisoria com Bolivia; os rios Taquary, Coxim, Camapuã, Pardo e Paraná, desde a foz do rio Pardo até á do Tieté; o S. Lourenço e Cuyabá até esta cidade, e o caminho da mesma para a de Mato Grosso.

Todo o restante, que não foi objecto das explorações dos distinctos engenheiros e astronomos da partida de demarcação de limites, é notoriamente defeituoso ou de duvidosa exactidão.

Releva dizer que os desenhadores da dita carta, talvez para darem idéa da inundação que se manifesta periodicamente em algumas paragens, exageraram demasiadamente

a largura de alguns rios em relação á de outros, e este defeito, reproduzido pela gravura em diversas cartas, entre ás quaes citarei a que foi publicada pelo Archivo Militar em 1853, dá noções muito erradas da topographia das referidas paragens. Assim, por exemplo, na vizinhança de Mato Grosso, vê-se o pequeno riacho Barbados representado com uma enorme superficie d'agua, ao passo que o principal rio, o Guaporé, está figurado por um tenuissimo risco. O rio Cuyabá está desenhado com largura vinte vezes maior que a dos Porrudos ou S. Lourenço, sendo-lhe, na realidade, inferior, tanto em largura como em profundidade, e dando-se o erro de ser a mesma em ambos a alagação produzida pelas aguas trasbordadas.

O mesmo nota-se em outras paragens.

A carta d'esta provincia, que publicou em 1850 W. Williers de l'Ile Adam, apresenta muitos e graves erros, dos quaes mencionarei alguns.

Vê-se na margem esquerda do Paraguay e defronte da lagôa de Uberava uma freguezia de Corumbá que alli nunca existiu, nem outra qualquer, sendo a povoação d'este nome a de Albuquerque, collocada na mesma carta, como deve ser, na margem direita, 30 leguas mais abaixo.

A freguezia do Rosario está figurada a léste quarta de nordeste da villa do Diamantino, devendo ser a sul, um pouco para oéste. O rio Cuyabá parece não ter sahida para outro qualquer. Do S. Lourenço não se faz menção.

Em 1856 veiu-me ás mãos uma cópia do mappa do Sr. J. Elliot, na qual o terreno a sul e sueste de Miranda está figurado com pormenores que, quando sejam bem exactos, dão melhor idéa da topographia d'aquellas paragens do que as cartas até então existentes. Aproveitei-me do dito mappa

para esboçar o que então remetti para o uso do commandante do districto militar de Miranda.

Na carta do Imperio, organisada pelo finado coronel Conrado Jacob de Niemeyer, reproduziram-se erros que podiam ter sido corrigidos no mappa official, e introduziram outros, v. gr. :—Não se mencionam villas e freguezias creadas posteriormente á organisação do dito mappa official, e figuram-se povoações que são de ha muito extinctas. As sete Lagôas fontes do Paraguay estão collocadas vinte e tantas leguas a nornordeste da villa do Diamantino, sendo que existem cinco leguas a sul, um pouco para sudoeste. O traço da estrada de Cuyabá a Goyaz mostra-se ser ainda o antigo de Luiz de Albuquerque. Diversos affluentes muito conhecidos do Cuyabá e do alto Paraguay foram omittidos. Muitos nomes são trocados ou alterados, como Muleques por Mequens; Amambay por Samambaia, etc., A carta da parte meridional da provincia, publicada em 1856 e organisada pelo Sr. conselheiro Duarte da Ponte Ribeiro e capitão I. J. Mendonça de Carvalho, apresenta algumas correcções uteis nas fronteiras occidental e meridional; nada, porém, se melhorou ou innovou no interior da provincia. Igual observação me occorre fazer a respeito do mappa organisado em 1860 pelo Sr. coronel P. A. de Sepulveda Everard e outros dois Srs. officiaes de engenheiros. Reparo tambem o modo por que está figurado o relevo do terreno em algumas partes, que fal-o parecer mais montanhoso do que é na realidade. Noto mais que o Fecho dos Morros vem designado com a denominação de Fecho de Pedras; e logo abaixo d'este lugar, no chamado Passo do Tarumã, vê-se representado na margem direita do Paraguay um pequeno monte, que existe sobre a margem esquerda. Ainda não pude obter o atlas da obra do conde de Castelnau, mas tenho presente uma carta lithographada em Gotha em

1857 e organisada pelo Dr. Petermon, segundo o mesmo atlas. Ha n'esta carta valiosas correcções a outros mappas, como seja na estrada de Goyaz a Cuyabá e as origens dos rios Paraguay e Arinos, e supponho que tambem no districto de Miranda. Porém a par d'estes melhoramentos deixaram-se subsistir conhecidos erros e introduziram-se outros novos; por exemplo, o Sangrador (na estrada de Goyaz) parece ser o mais remoto galho do rio das Mortes, sendo que a verdadeira cabeceira d'este, o rio Manso, está figurado com direcção a norte e noroeste, Os riachos Madeira e Agua Branca, que desaguam no Cuyabámirim, estão representados muito a sul da sua verdadeira posição. O mesmo acontece com a freguezia de Santo Antonio, collocada abaixo das boccas dos Aricós, sendo que existe acima das mesmas boccas e distantes apenas cinco leguas d'esta cidade. O curso do S. Lourenço e outros rios está mal descripto. Ha bastantes nomes trocados ou alterados, etc.

Na obra publicada pelo Sr. C. B. Bossi em 1863 ha um pequeno mappa em que vem bem delineado o itinerario que seguiu o mesmo senhor de Cuyabá ao rio Arinos.

Para servir como de complemento a esta memoria, organisei o mappa que a acompanha na pequena escala de 1,500000, no qual fiz aos mappas acima mencionados algumas emendas que me parecem indispensaveis, embora haja ainda muito que modificar n'elles para que se approximem da exactidão. São aliás muito incompletos.

Tendo por unico fim tornar intelligivel o que levo dito e o que me resta a dizer, omitti, para evitar confusões, o curso de alguns rios de secundaria importancia, e deixei de figurar o relevo do terreno, mesmo nas poucas partes onde me fôra possivel fazêl-o com tal ou qual exactidão.

Finalmente passo a indicar quaes são, a meu ver, as paragens cuja exploração é mais urgente e exequivel. O territorio immediato á fronteira a sul do parallelo de 20°.

O espaço comprehendido entre os parallelos de 14° 16' e 30" e os meridianos de 57° 0' e 60", sendo estes a parte mais povoada e cultivada da provincia.

A navegação do Paraguay, da foz do Sipotuba para cima, e a do alto S. Lourenço e dos seus affluentes Hiquere, Correntes e Pequeri.

Um pequeno espaço da fronteira de Villa Maria, entre o Jaurú e Aguapehy, o lugar das antigas Salinas de Almeida, e a Concha Grande.

O caminho de Sant'Anna do Paranaiva ao Pequeri e ao novo estabelecimento de Coxim, e a prolongação do mesmo caminho até Cuyabá.

Os terrenos que medêam entre Miranda e Sant'Anna do Paranaiva.

O espaço comprehendido entre a estrada de Goyaz e a supramencianada de Sant'Anna ao Cuyabá.

Esta ultima exploração ha de ser mais custosa que as antecedentes, porque, tendo de fazer-se por paragens ermas e infestadas por indios bravios, não poderá dispensar o acompanhamento de força sufficiente para conter os mesmos indios, meios de transportes para maior provisão de viveres, bagagens, munições, etc.

Quanto ás explorações a norte do parallelo de 15°, dão-se em maior gráo as difficuldades que acabo de apontar, e parece que taes expedições devem ficar adiadas para época ainda muito distante. Exceptuarei todavia a navegação, que não tem cessado de ser praticada pelos rios Arinos e

Tapajoz, navegação que tem, relativamente á do Madeira, a vantagem de ser mais breve e feita toda dentro do nosso territorio.

Segue a esta memoria uma tabella das latitudes e longitudes de diversos lugares d'esta provincia, que foram determinadas por observações astronomicas, com designação dos observadores. (*)

Cuyabá, 26 de Janeiro de 1864.

Augusto Leverger.

Conforme — *Manoel da Cunha Galvão.*

(*) Não recebemos o mappa nem a tabella a que se refere o Sr. Leverger.

(Nota

DOCUMENTOS

RELATIVOS A PRISÃO DE M. I. DA SILVA ALVARENGA, MARIANNO J. PEREIRA DA FONCECA E OUTROS, POR ORDEM DO CONDE DE REZENDE.

(Copiados do Archivo Publico.)

Informação do desembargador A. Diniz da Cruz e Silva, dirigido ao conde de Rezende.

Illm. e Ex. Sr.—Em consequencia do officio que V. Ex. me enviou em 16 do corrente, lendo com toda a reflexão de que sou capaz o outro officio, que a V. Ex. dirigiu o Illm. e Ex. Sr. D. Rodrigo de Sousa Coutinho, minis ro secretario de estado dos negocios ultramarinos, passo á expôr a V. Ex. o que entendo a respeito da precisa alternativa que a V.Ex. se impoem pelo referido officio, ou de remetter os presos de inconfidencia para Lisboa, ou de os soltar no caso de entender, como no mesmo officio se espera, que as suas culpas se acham sufficientemente purgadas com o dilatado tempo da sua prizão. E para o fazer com a mais clareza, é preciso notar que contra nenhum dos mesmos presos se diz, ou prova, que elles entrassem no projecto de conspiração, sendo toda a culpa que se lhes imputa, e que contra alguns se prova,a de sustentarem em conversações, ou particulares ou publicas: Que o governo das republicas deve ser preferido ao das monarchias, que os reis são uns tyrannos oppressores dos vassallos, e outras sempre detestaveis, e perigosas, principalmente na conjunctura presente. N'este presupposto me persuado pelo que pertence aos presos Manoel Ignacio professor de rhetorica, medico Jacintho, e Marianno José, que V. Ex. os deve mandar soltar, sem maior hesitação, pois que contra estes não ha maior prova n

devassa que o dito do denunciante José Bernardo da Silveira Frade, perguntado n'ella com juramento, e sustentado com o mesmo nas acareações que com as referidas provas se fizeram, ainda que com alguma modificação ; e as presumpções e argumentos que se podem tirar e fazer dos juramentos de algumas testemunhas ; alguma tal ou qual contrariedade, e inverosimilhança, que se encontra nas respostas que deram ás perguntas que lhes foram feitas, especialmente nas do mencionado professor de rhetorica, e a de se acharem na livraria d'este alguns livros, que a sã politica detesta, e entre elles o perniciosissimo que tem por titulo *Direitos do Cidadão*, do abbade Mably, que o mesmo professor contra toda a verosimilhança negou ter lido. Accresce mais o achar-se entre os seus papeis uma oração, em que se lê que fôra recitada na sua aula por um de seus alumnos, em que se acham as proposições seguintes :

Que nenhum homem deve sujeitar a sua liberdade aos rigores de outro homem seu semelhante :

Que é extraordinaria vileza e fraqueza de espirito d'aquelle que chega a submetter-se inteiramente ás disposições de outro homem, devendo considerar que o mesmo que pretende opprimir e abater não recebeu do Creador uma alma mais perfeita :

Que são vis e fracos os que vivem encarcerados em tenebrosos carceres, etc. Presumpções todas, que ainda a serem estes réos sentenciados pelo modo regular, me parece que se julgariam purgados com os incommodos da sua longa e fatal prisão, e a que só, talvez, accrescentariam alguns mais escrupulosos a obrigação de sahirem d'este continente, pois que pelas mesmas presumpções se fazem n'elle suspeitosos.

Pelo que respeita a outros presos João Marques, professor de lingua grega, Antonio Gonçalves dos Santos,

Francisco Coelho Solano, Francisco Antonio, João da Silva Antunes (contra os quaes se prova que não só em conversações particulares, mas em lugares publicos, sustentavam que o governo democratico era melhor que o monarchico, que louvavam e approvavam a instituição da republica franceza, e por ella mostravam uma desordenada paixão), e a José Antonio de Almeida, que se deu e confessou auctor da citada oração, negando, porém, conhecer o veneno que ella continha, o que é facil de crer;. como tambem o não ser elle o auctor da oração (ainda que o contrario tenazmente sustentou, sendo perguntado), pois pelos seus verdes annos, e pelo que disse seu mestre o referido professor Alvarenga, nas perguntas que a este respeito se lhe fizeram, elle não era capaz de produzir as ditas proposições por si só, nem de as extrahir de algum livro, principalmente do do citado Mably, onde as mesmas, com pouca differença de palavras, se encontram : pelo que respeita, digo, a todos estes presos : eu entraria em duvida, se; lendo uma vez e outra o referido officio, me não persuadira de que as piedosas intenções de Sua Magestade n'elle insinuadas, eram as de que todos os presos fossem soltos, havendo por purgada a sua culpa com o longo tempo da prisão. Ao menos isto é o que me parece se deve entender das palavras do mesmo officio,—que no caso que o dito Marianno e seus companheiros se achem ainda presos, e das outras, mas achando V. Ex., como é de esperar, que elles estão sufficientemente castigados, etc.,—sem que em contrario se possa oppôr, que a esperança e opinião de Sua Magestade era esta, por não saber quaes sejam as culpas d'estes presos, porquanto, quando V. Ex. deu parte da sua prisão á mesma senhora, necessariamente a havia de informar dos motivos d'ella. Além de que, achando-se na côrte de Lisboa ao tempo que se expediu o relatado

officio o desembargador João Manoel Guerreiro, que servia de escrivão na devassa, é bem verosimil que Sua Magestade tomasse d'elle todas as informações que julgasse necessarias sobre este assumpto, e que elle as daria com a inteireza que cumpria. Pelo que me parece que em V. Ex. mandar soltar os ditos presos obra mais conforme á piedosa vontade de Sua Magestade.

Ao que accresce que, segundo a crise em que actualmente se acham os negocios publicos da Europa, me parece mais prudente e util ao serviço de Sua Magestade escolher antes o soltar os presos, ainda que, contra a esperança de Sua Magestade, não estivessem condignamente castigados, do que expôl-os, remettendo-os com as culpas a serem aprezados pelos francezes, e a virem estes no conhecimento de que os seus abominaveis principios têm apaixonados n'este continente. Sendo certo que para se enviarem com mais segurança, seria necessario o dilatarem-se por muito mais tempo em suas prisões, contra a vontade de Sua Magestade tão significantemente declarada no mesmo officio.

Este é o meu parecer, do qual o profundo discernimento de V. Ex. fará o uso que julgar convem melhor ás intenções de Sua Magestade e seu real serviço.

A pessoa de V. Ex. guarde Deus muitos annos,—Rio, 18 de Junho de 1797.—Do chanceller da relação.—*Antonio Diniz da Cruz e Silva.*

Officio do conde de Rezende a D. Rodrigo de Sousa Coutinho.

Illm. e Exm. Senhor.—Em officio datado no 1º de Fevereiro d'este anno, me certifica V. Ex. a continuação das queixas que por parte de Marianno José Pereira da Fonseca têm chegado á presença de Sua Magestade sobre a

longa prisão que elle e varios outros, que se julgaram complices do mesmo delicto, têm soffrido n'esta cidade, contra as altas e reaes intenções da mesma senhora, que foi servida determinar que, no caso que eu entendesse que elles se não deviam soltar, os remettesse para essa côrte com os autos, por onde conste do seu crime, ou que, achando, como era de esperar, que elles estavam sufficientemente castigados com a prisão, os mandasse pôr em sua liberdade. E, devendo antes de tudo beijar mil vezes a mão a Sua Magestade, pela contemporisação com que a mesma senhora me distingue, deixando á minha eleição a remessa dos presos para Lisboa, com as suas culpas, ou absolvêl-os das prisões em que se achavam, mandando-os pôr na sua liberdade, escolhi este ultimo partido, por ser mais conforme á humanidade, que visivelmente resplandecia no mesmo officio que V. Ex. me dirigiu. E, para que V. Ex. fique persuadido das causas que me moveram a acautelar as erradissimas maximas que os referidos presos tinham adoptado, e até semeado, pois seria impossivel que algumas das pessoas, que soffreram pela minha resolução o severo procedimento de os mandar prender, discorressem em assumptos de semelhante porte com tanta propriedade, relativamente aos objectos dos seus malevolos e fantasticos systemas: remetto a V. Ex. o parecer do desembargador chanceller d'esta relação e juiz da devassa, para que V. Ex. cabalmente fique instruido das minhas bem fundadas presumpções, que, fazendo-se dignas em todo o tempo de attenção, muito maior mereciam na conjunctura presente.

Deus guarde a V. Ex.—Rio de Janeiro, 21 de Julho de 1797.—*Conde de Rezende*.—Sr. D. Rodrigo de Sousa Coutinho.

TYP. DE PINHEIRO & COMP., RUA SETE DE SETEMBRO N. 165.

REVISTA TRIMENSAL

DO

INSTITUTO HISTORICO

GEOGRAPHICO, E ETHNOGRAPHICO DO BRASIL

2º TRIMESTRE DE 1865

NOVO DESCOBRIMENTO

DO GRANDE RIO DAS AMAZONAS

PELO

PADRE CHRISTOVÃO D'ACUÑA

Religioso da Companhia de Jesus, e Censor da Suprema Geral Inquisição ao qual foi, e se fez, de ordem de Sua Magestade, no anno de 1639, pela provincia de Quito nos Reinos do Perú.

Ao Exm. Sr. Conde Duque de Olivares. Com licença. Em Madrid, na Impressão do Reino. Anno de 1641.

(Traduzido de um exemplar hespanhol Rio de Janeiro, anno 1820.)

ADVERTENCIA

Havendo lido na historia geral das viagens, assim por mar como por terra, por Mr. Prévost, na dissertação sobre o rio das Amazonas (paginas 20 da edição in-4º) a seguinte passagem relativa á viagem dos padres d'Acuña e d'Artieda sobre aquelle rio.—Foi publicada em Madrid com licença do rei, immediatamente depois que alli chegaram. Comtudo, razões de politica fizeram supprimir a edição, e consequen-

temente os seus exemplares vieram a ser tão raros, que, no tempo de Mr. Gomberville, apenas eram conhecidos dois, o do referido Gomberville, e o que estava na bibliotheca do Vaticano.—Havendo tido grande satisfação em encontrarmos na real bibliotheca d'esta côrte dois exemplares, dos quaes um está inserido nas noticias historicas e militares da America, desde 1576 até 1755, colligidas por Diogo Barbosa Machado, abbade da igreja de S. Adrião de Sever, e academico da real academia; e, finalmente, julgando de mui grande utilidade que tenha a maior notoriedade possivel aquella viagem, tão interessante em todos os sentidos (como facilmente reconhecerão os seus leitores), nos apressámos a traduzil-a fielmente, segundo nos permittissem nossas fracas luzes, e com o maior gosto a apresentamos ao publico instruido, e portanto indulgente.

AO EXM. SR. CONDE-DUQUE DE OLIVARES

A quem, senhor, devemos recorrer, com este novo mundo descoberto, senão áquelle, que em seus hombros, para alliviar os de seu senhor, gostosamente sustentára, se pudesse, todo o restante peso? Que outro Atlante não se prostrára com semelhante carga, a não ser aquelle mesmo, que, com animo mais que varonil, tem posto o peito a maiores e desmedidos pesos? Quem, por mais zeloso que quizera ser do engrandecimento do seu rei, não desistira, receiando novas difficuldades, a não ser aquelle que, quanto maiores mais as appetece, para que mais luza o seu amor, mais a sua fidelidade? E, quem, finalmente, senão o Exm. Sr. conde-duque, poderá melhor patrocinar tão grandiosa empreza, da qual depende a conversão de infinitas almas, o engrandecimento da real corôa, e a defesa e guarda de todos os thesouros do Perú? A V. Ex., pois, offereço este novo desco-

brimento do grande rio das Amazonas (ao qual, por ordem de Sua Magestade, fui, com cuidado averiguei, e com toda a exactidão recopilei em poucas folhas, sendo aliás digno de grossos volumes), para que, por tão sublime artifice, ajuntada esta pedra preciosa á corôa do nosso grande rei Filippe IV, que Deus nos guarde, melhor assente, mais luza, e para sempre permaneça. Bem póde V. Ex. aceitar o offerecimento, na certeza de que em tudo é grande e mais do que parece, pois que, a não ser assim, nem eu o offerecêra, nem merecêra ser aceita por taes mãos; porque, se o dilatado imperio da Ethiopia é tão famigerado por occupar a sua jurisdicção em um espaço de novecentas leguas; se da China causa admiração a grandeza, por conter, em duas mil de circuito, quinze differentes reinos; e se a grande extensão que do Perú se publica, é de mil e quinhentas leguas, medidas desde o novo reino de Granada até á extremidade do Chili; com maior razão adquirirá sobretudo o descoberto, o titulo de grande rio das Amazonas, por quanto, no espaço de quasi quatro mil leguas de contorno, contém mais de cento e cincoenta nações de differentes linguas, cada uma d'ellas sufficiente a formar, por si só, um dilatado reino, e todas juntas, um novo e poderoso imperio, o qual, favorecido e amparado á sombra de V. Ex., poderá parecer grande aos olhos de Sua Magestade, a cujos pés, e aos de V. Ex. offereço, para esta conquista, a minha pessoa, e a de muitos outros da minha religião, se de nós outros se quizer servir V. Ex., cuja vida prospere o céo com os augmentos que a sua pessoa, zelo e fidelidade merecem. — De V. Ex., criado,—*Christovão d'Acuña.*

AO LEITOR

Nasceram, curioso leitor, tão irmanadas nas cousas grandes a novidade e o descredito, que parecem gemeas, e que, por isso mesmo que na novidade repara attentamente a admiração, periga o credito no assento dos mais cordatos; e ainda que, na verdade, a efficacia da curiosidade nos inclina a saber novidades, a incerteza da sua exactidão priva o entendimento do maior deleite, de que indubitavelmente gozára, se, persuadido da sua certeza, depuzesse toda a perplexidade, em quanto duvidoso. Desejando, pois, fazer notorio a todos o novo descobrimento do grande rio das Amazonas (ao qual, de ordem de Sua Magestade, fui, como adiante verás), e receiando de que, ainda que pela novidade, seria appetecido, comtudo não deixaria de padecer suspeita a exactidão, quiz assegurar-te uma e outra; a primeira, com prometter-te novo mundo, novos reinos, novas occupações, nova maneira de viver, e finalmente um rio d'agua doce, navegado por mais de mil e tresentas leguas, todo, desde o seu nascimento até a sua foz, cheio de novidades; a segunda, com pôr-te diante dos olhos as obrigações da minha pessoa, como religioso da companhia de Jesus, como sacerdote, como legado de Sua Magestade, e outras, que nem te importa sabêl-as, nem a mim dizêl-as; e, se apezar de tudo, te persuadires de que a affeição ao que cuidadosamente trabalhei me faz ser encarecido, ouve aquelles que, não sendo de nenhum modo suspeitos, como testemunhas juradas, acreditam esta relação. Vale.

ATTESTAÇÃO DO CAPITÃO-MÓR D'ESTE DESCOBRIMENTO PEDRO TEIXEIRA

Pedro Teixeira, capitão-mór actualmente n'esta capitania

do Grão-Pará e Cabo, que fui da gente de guerra que foi ao descobrimento do Rio das Amazonas (de ida e volta) até á cidade de S. Francisco de Quito, nos reinos de Perú. Certifico e affirmo debaixo de juramento sobre os Santos Evangelhos, ser verdade, que, por ordem de Sua Magestade, e por particular provisão despachada pela real audiencia de Quito, veio em minha companhia, desde a sobredita cidade até á do Pará, o Rev. padre Christovão d'Acuña, religioso da companhia de Jesus, com o seu companheiro o Rev. padre André d'Artieda, durante a qual viagem cumpriram ambos, no que diz respeito ao serviço de Sua Magestade, a que eram mandados, como bons e fieis vassallos, notando e advertindo tudo o necessario para darem inteira e exacta noticia do dito descobrimento, á qual se deve dar todo o credito, com preferencia a quaesquer outras dadas pelos que foram a este descobrimento. E ao que diz respeito ás obrigações de seu habito, e ao serviço de Deus, cumpriram sempre, como costumam os da sua religião, prégando, confessando e doutrinando a todos os do exercito, compondo-os nas suas duvidas, reconciliando-os nas suas rixas, animando-os nos seus trabalhos e pacificando-os nas suas dissenções, como verdadeiros pais de todos; passando pelos mesmos incommodos e trabalhos por que passavam os soldados, assim na comida, como em tudo o mais. E não sómente fizeram os sobreditos padres esta viagem á sua custa, sem que de Sua Magestade recebessem o minimo soccorro, mas tambem com tudo o que traziam, assim para alimento como para remedios, soccorreram sempre todos os necessitados com a maior caridade e amor. E por ser verdade tudo o que fica declarado, dei esta attestação, por mim assignada, e sellada com o sello das minhas armas. N'esta cidade do Pará, a 3 de Março de 1640.—O capitão-mór, *Pedro Teixeira*.

ATTESTAÇÃO DO REV. PADRE COMMISSARIO DAS MERCÊS

Frei Pedro de Rúa, religioso de Nossa Senhora das Mercês, commissario geral da minha ordem nos Estados do Maranhão e Pará. Certifico a todos, os que a presente virem, que os Revs. padres Christovão d'Acuña e André d'Artieda, seu companheiro, religiosos da companhia de Jesus, vieram desde á provincia de Quito, na companhia da armada portugueza, que, de volta do descobrimento do rio das Amazonas, desceu por elle até á cidade do Pará, costa do Brasil e governo do Maranhão, acudindo sempre, durante a viagem, como verdadeiros filhos da sua religião, confessando, prégando e consolando a todos os do exercito, e valendo-lhes nas suas enfermidades e necessidades, como verdadeiros pais de todos, cumprindo ao mesmo tempo com o que pela real audiencia de Quito, em nome de Sua Magestade, lhes havia sido recommendado relativamente a averiguarem attentamente as cousas mais principaes do dito rio das Amazonas; averiguação que fez o sobredito Rev. padre Christovão d'Acuña com o maior esmero, como se verá da sua relação, á qual julgo dever ser dado todo o credito por ser pessoa desinteressada, e que, unicamente levado do serviço de Deus e do rei, emprehendeu viagem tão trabalhosa. De tudo o que posso dar fé como testemunha de vista, pois viemos sempre juntos. E por ser verdade, dei esta por mim assignada, e sellada com o sello de minha religião. N'esta cidade do Pará, a 19 de Março de 1640.— O commissario, *Frei Pedro de Santa Maria e da Rúa.*

CLAUSULA DA PROVISÃO REAL QUE DEU A AUDIENCIA DE QUITO EM NOME DE SUA MAGESTADE PARA ESTE DESCOBRIMENTO

Em conformidade do que acordaram os ditos meus presi-

dentes e ouvidores, que devia mandar dar esta minha carta e provisão real, a vós, e a cada um de vós, na maneira acima dita: e eu, o rei, por bem, e vos mando que, sendo com ella requerido pelos sobreditos padres Christovão d'Acuña e André d'Artieda, religiosos da dita religião da companhia de Jesus, ou por qualquer d'elles, vejais os autos a esta appensos, e em seu cumprimento lhes dareis e fareis que se lhes dê todo o breve aviamento e boa passagem, que houverem mister para o melhor cumprimento da sua commissão, viagem e bons effeitos, que d'ella espero hajam resultar, sem que em nada lhes seja posto estorvo, nem impedimento por nenhuma causa ou razão, pois do contrario me haverei por deservido. E rogo, e encarrego a vós o dito padre Christovão d'Acuña, que, em cumprimento do provido pelos ditos meus presidentes e ouvidores, e na conformidade da nomeação, em primeiro lugar em vós, feita pelo vosso prelado, e do que em seu requerimento offereceu, havendo-vos sido entregue esta minha carta por parte do dito meu fiscal, vejais o que n'ella se contém, e o guardeis, cumprais e executeis; e em seu cumprimento, partais d'esta minha côrte com o dito vosso companheiro para a dita provincia do Pará, na companhia do capitão-mór Pedro Teixeira, e mais gente de guerra, que com elle vai, tendo, como haveis de ter sempre, particular cuidado de descrever com a maior clareza, que vos fôr possivel, a distancia em leguas, as provincias, as povoações de indios, os rios e as paragens particulares, que ha desde o primeiro embarque até a dita cidade, e porto do Pará; informando-vos, com a maior certeza que vos fôr possivel, de tudo o referido, para que, como testemunha de vista, possais dar exacta noticia no meu real conselho, afim de que fique tendo o necessario conhecimento das ditas provincias: para que vos mando que assim o façais, comparecendo pes-

3.º—ENTRA N'ESTE RIO O TYRANNO LOPO DE AGUIRRE

Vinte annos depois, isto é, no anno 1560, tornaram a avivarem-se as esperanças com a entrada, que, por ordem de el-rei, fez do Perú, a este grande rio, o general Pedro d'Orsúa, abandonando-se com grosso exercito ás suas aguas para ser testemunha de vista das grandezas que d'elle se publicavam unicamente por noticias; foi, porém, tão infeliz que foi morto atraiçoadamente pelo tyranno Lopo de Aguirre, o qual, levantando-se, não só como general, mas tambem como rei, proseguiu a viagem começada: não permittiu Deus que acertasse com a principal boca, pela qual este grande rio desagua no oceano, porque desdourava a fidelidade dos hespanhoes descobrir um tyranno, cousa de tanta importancia ao nosso rei e senhor, e deixando-se levar dos braços do rio, veiu desembarcar na costa, defronte da ilha da Trindade, na terra firme das Indias castelhanas, aonde, por ordem de Sua Magestade, lhe foi tirada a vida, e semeado sal no terreno das suas casas, como ainda hoje alli se reconhece.

4.º—INTENTAM OUTROS ESTE DESCOBRIMENTO

Os mesmos desejos do descobrimento d'este grande rio obrigaram o sargento-mór Vicente dos Reis Villa-Lobos, governador e capitão-general das Quixos, jurisdicção da provincia de Quito, a que se offerecesse com bons partidos a principial-o por aquellas partes: em cuja conformidade, a catholica pessoa do nosso grande rei Filippe IV, que hoje vive, e viva felizes annos, mandou, em 1621, um decreto á real audiencia e chancellaria de S. Francisco de Quito para que se estipulassem as condições que mais convenientes fossem para o descobrimento: e como n'este entretanto o

dito governador acabou o seu tempo, não poderam ter effeito, assim como o não tiveram os ardentes desejos de Alonso de Miranda, a quem succedeu no cargo, por lh'os haver atalhado a morte, a qual tambem havia atalhado as brilhantes expedições em que o general José de Villa-Maior Maldonado, governador muito antes que os dois referidos, do mesmo governo de Quixos, gastou o melhor da sua vida, com ardente zêlo de sujeitar á Deus, e ao rei, as innumeraveis nações, que confusas noticias publicavam haver n'este rio, pondo em execução, por muitas differentes partes, os seus desejos com não pequenos bons successos.

5.º — INTENTA BENTO MACIEL ESTE DESCOBRIMENTO

Excitaram estes mesmos desejos não sómente os castelhanos pelas partes do Perú, mas tambem, estendendo-se ás costas do Brasil, habitadas por portuguezes, quizeram estes, levados do zelo, que sempre têm de augmentarem a corôa, principiando desde a boca d'este rio, buscar-lhe o seu nascimento, e desentranhar-lhe as suas grandezas, para o que se offereceu Bento Maciel Parente, capitão-mór, que então havia sido do Pará, e é presentemente governador do Maranhão, em cuja conformidade se lhe mandou, em 1626, um real decreto para que principiasse e ultimasse seus designios, os quaes cessaram, em consequencia de querer Sua Magestade servir-se d'elle na guerra de Pernambuco.

6.º—FRANCISCO COELHO É MANDADO FAZER ESTA ENTRADA

Não socegava o coração do nosso grande rei emquanto não visse executada a empreza, cujo bom exito tanto era desejado, e muito promettia; e por isso, ainda que se des-

vaneciam todos os planos, que para semelhante fim traçava a humana previdencia, jámais deixava de insistir no principal projecto: nos annos 1633 e 1634 mandou, por seu real decreto, a Francisco Coelho de Carvalho, que então era governador do Maranhão e Pará, para que logo se fizesse aquelle descobrimento, com expressa ordem de que, não havendo a quem enviasse, fôsse elle mesmo pessoalmente pôl-o em execução; tanto Sua Magestade desejava que se effectuasse semelhante empreza, que por todas as partes se intentava, e por nenhuma chegava a devida execução! Porém, tambem n'esta occasião não pôde ter effeito, por razão de não se julgar o governador com forças sufficientes para as poder dividir, visto que os hollandezes todos os dias infestavam as suas costas, e elle apenas tinha gente para resistir-lhes: não é, porém, de admirar que os projectos humanos se desvanecessem, pois que Deus havia já disposto a maneira como milagrosa, de fazer-se este grande descobrimento, que foi, como aqui direi.

7.º—NAVEGAM ESTE RIO DOIS RELIGIOSOS LEIGOS DE S. FRANCISCO

A cidade de S. Francisco de Quito, que é uma das mais formosas de toda a America, está edificada sobre montes, no mais alto da cordilheira, que compõe todo aquelle novo mundo, não bem meio gráo ao sul da linha equinocial; é capital de uma provincia, a mais fertil, a mais abundante, a mais regalada, e a de climas mais temperados que nenhuma outra do Perú, e que a todas leva vantagem pela multidão de seus naturaes, policia, ensino e christandade dos mesmos. D'esta cidade, pois (nos annos 1635 e 1636, e principio de 1637), sahiram uns religiosos de S. Francisco, de ordem de seus superiores, em companhia do capitão

João de Palacios e seus soldados; para proseguirem estes, em quanto ao temporal, e aquelles em quanto ao espiritual, o descobrimento d'este rio, que havia mais de trinta annos tinha já sido principiado pelos padres da companhia de Jesus pelos cófanes, cujos naturaes mataram cruelmente o padre Raphael Ferrer, em paga da doutrina que lhes ensinava: chegando, pois, os ditos religiosos de S. Francisco á provincia dos Encabellados, muito povoada de gente, porém muito limitada para o ardente zelo, com o qual estes servos de Deus, como sempre costumam, a pretendiam reduzir ao gremio da igreja, alli permaneceram por alguns mezes entre os naturaes, e vendo o tempo que perdiam, e que ainda não tinha sasonado a seára de Deus, regressaram uns ao seu convento de Quito, e outros ficaram na companhia dos poucos soldados que alli quizeram conservar-se ao lado do seu capitão, que, passados poucos dias, viram com os seus proprios olhos, morto ás mãos d'aquelle a quem iam fazer tanto bem: portanto foi-lhes forçoso desamparar a terra, e dirigindo todos a sua viagem á Quito, sómente dois religiosos leigos (Frei Domingos de Bricoa e Frei André de Toledo) juntamente com seis soldados, se embarcaram em uma pequena embarcação, e n'ella se deixaram levar pela corrente do rio, segundo o que se póde imaginar, unicamente levados do divino impulso, que de tão fracos instrumentos havia servir-se para o primeiro descobrimento d'este rio.

8.º—CHEGAM OS DOIS RELIGIOSOS AO MARANHÃO

Favoreceu Deus os intentos d'estes dois religiosos, e, depois de muitos dias de navegação, durante os quaes visivelmente experimentaram a Divina Providencia, chegaram á cidade do Pará, pertencente aos portuguezes e situada

quarenta leguas de distancia da desembocadura d'este rio no oceano, jurisdicção do governo do Maranhão, havendo passado sem damno algum por immensas provincias de barbaros (das quaes muitas de caribes, que comem carne humana), e recebendo d'elles os necessarios mantimentos para ultimarem o seu projecto. Passaram immediatamente á cidade de S. Luiz do Maranhão, onde o governador residia, e era então Jacome Raymundo de Noronha, eleito, na minha opinião, mais pela Divina Providencia do que pela voz do povo, pois que nenhum outro acabára com tantas difficuldades, nem se oppuzéra a tão contrarios pareceres, a não ter o mesmo zelo e obrigações, que elle tinha, de servir desinteressadamente n'este descobrimento ao seu Deus e ao seu rei. A elle, pois, deram os dois religiosos noticia da sua viagem, porém, como pessoas que vinham fugindo todos os dias á morte, e, portanto, o mais que puderam affirmar foi que vinham do Pará, que haviam visto muitos indios, e que estavam promptos a regressarem pela mesma parte por onde haviam descido, havendo quem quizesse seguir aquella mesma derrota.

9.º — É NOMEADO PARA AQUELLA CONQUISTA PEDRO TEIXEIRA

Confuso, ficava o nosso descobrimento, e mal poderia Sua Magestade resolver sobre o que convinha ao seu real serviço, se o governador, como acima disse, não tomasse a peito aclarar estas sombras, e, contra o parecer de todos, mandar gente pelo rio acima até á cidade de Quito, ordenando que com maior attenção (pois, sem tantos receios) notassem tudo o que n'elle achassem digno de advertencia: para esta empreza nomeou por cabo de todos a Pedro Teixeira, capitão, por Sua Magestade, e dos descobrimentos, pessoa a quem o céo, sem duvida, para isso havia

escolhido, porquanto sómente a sua prudencia e os seus conhecimentos, puderam acabar o que elle trabalhou, e fez em serviço de Sua Magestade, n'esta expedição, não só gastando e perdendo a sua fazenda, mas tambem a sua saude; se bem que nada d'isto era novo em quem, durante tantos annos, que serve a Sua Magestade nunca tem grangeado outros interesses que o dar honrada conta de tudo o que se lhe tem encarregado, que tem sido muito, e em occasiões de não pouca importancia.

10.º—PRINCIPIA A SUA VIAGEM PEDRO TEIXEIRA

Sahiu, pois, este bom capitão dos confins do Pará a 28 de Outubro do anno de 1637, com quarenta e sete canôas de bom porte (embarcações de que adiante se fallará) e n'ellas setenta soldados portuguezes e mil e duzentos indios de voga e guerra, e contando as mulheres e rapazes de serviço, eram mais de duas mil pessoas. Durou a viagem quasi um anno, não só pela força da corrente, como tambem pelo tempo, que era indispensavel gastar em fazer mantimentos para tão numeroso exercito, e mui principalmente por caminharem sem guias intelligentes que os pudessem dirigir, sem rodeios, nem demoras, pelos rumos mais directos, pelos quaes deviam proseguir. Como o caminho era tão comprido, e se passavam grandes incommodos, principiaram os indios amigos a demonstrarem pouca vontade de n'elle proseguirem, e de facto alguns regressaram para suas terras; por isso o capitão-mór, receiando que todos tomassem a mesma deliberação, usou de estratagema, visto que o rigor e a força não bastavam a conservar os que estavam vacillando, e, ainda que apenas estavam a meio caminho, fingiu estarem mui proximos ao termo, e apromptando oito canôas bem guarnecidas de vogas e de soldados, as

mandou passar avante, como para aposentadoras do restante do exercito ; e na verdade eram sómente exploradoras do melhor caminho, e incertas no verdadeiro, muitas vezes se enganaram.

11.° — ADIANTA-SE O CORONEL BENTO RODRIGUES D'OLIVEIRA

Nomeou Pedro Teixeira para cabo d'esta vanguarda o coronel Bento Rodrigues d'Oliveira, filho do Brasil, e que, como criado toda a sua vida entre os naturaes, lhes conhece os pensamentos, e por pequenos signaes advinha o que intentam fazer, e por isso é conhecido, temido e respeitado de todos os indios d'aquellas conquistas, e n'este descobrimento foi muito util a sua pessoa para o ultimar com a felicidade com que foi feito. O referido coronel, depois de vencer muitas e grandes difficuldades, chegou com a sua esquadra no dia de S. João, a 24 de Junho de 1638, ao porto de Payamina, a primeira povoação de castelhanos, que por aquellas partes fica mais proxima ás margens d'este grande rio, e é sujeita á provincia dos Quixos, jurisdicção de Quito ; porém, se a armada houvesse seguido pelo rio Napo (do qual adiante se fará menção), houvéra tido melhores portos, mais abundantes provimentos de viveres, e menores perdas, não sómente de indios, como tambem de fazendas.

12.°—DEIXA O CAPITÃO-MÓR O EXERCITO NOS ENCABELLADOS

O capitão-mór ia seguindo sempre os rastos e avisos que lhe deixava nos pousos o seu coronel, e d'esta maneira animados todos os dias, pensavam que o seguinte seria o ultimo da viagem. Alentados com estas esperanças chegaram a um rio, que sahe da provincia dos Encabellados (dos que já fallámos), que em outro tempo haviam sido de paz, po-

rém, então rebeldes, em razão da morte do capitão Palacios: pareceu aquelle sitio aprazivel e proprio para alli ficar estacionada a principal força do exercito, e, por isso, nomeando capitão e cabo de todos a Pedro d'Acosta Favella, o deixou alli ficar, e igualmente o capitão Pedro Bayão, ambos com as suas respectivas companhias, ordenando-lhes que alli permanecessem a pé firme; o que ambos pontualmente cumpriram, mostrando o valor com que tantos annos haviam exercitado as armas, a fidelidade com que obedeciam á risca as ordens dos seus superiores, porquanto alli firmemente se conservaram onze mezes, sem nunca intentarem fazer a minima mudança, apezar de ser a terra doentia, e não terem nenhuns mantimentos, sendo-lhes forçoso buscal-os com as armas na mão, e assim mesmo tão escassos, que apenas eram sufficientes a alimentarem-se. Bem sabia o capitão-mór quem deixava em semelhantes riscos, e que só a morte os poderia apartar do pontual cumprimento das suas ordens!

13.º—CHEGA O CAPITÃO-MÓR A QUITO

Descançado, pois, com aquella certeza, proseguiu Pedro Teixeira com poucos companheiros no seguimento do seu coronel, a quem achou já, havia dias, na cidade de Quito, aonde foram bem recebidos e agasalhados, assim pelos seculares como pelos ecclesiasticos, demonstrando todos o prazer que tinham de vêr em seus tempos, e por vassállos de Sua Magestade, não sómente descoberto, mas tambem navegado, o afamado rio das Amazonas, desde a sua foz até ás suas cabeceiras. Não tiveram menor parte em tão justo regosijo todas as religiões d'aquella cidade, que são muitas, e de bastante utilidade, offerecendo-se á porfia com obreiros fieis, que, desde logo, entrassem a trabalhar na

grande e inculta vinha dos innumeraveis barbaros, de que lhes davam noticias os novos descobridores.

14.º—RESOLUÇÃO DO VICE-REI DO PERU'

Recebida n'aquella audiencia de Quito a participação competente pela qual se fazia pleno conceito do muito que importava á Magestade Divina e humana que com a maior promptidão se despachasse negocio tão grave; nada se atreveram a resolver os Srs. presidente e ouvidores da dita audiencia sem que primeiramente fizessem a respectiva participação ao vice-rei do Perú, que então era o conde de Chinchon, o qual, depois de haver consultado toda a gente mais pratica da cidade de Lima, côrte d'aquelle novo mundo, resolveu por carta sua ao presidente de Quito (que então era o licenciado D. Alonso Peres de Salazar) datada de 10 de Novembro de 1638, que o capitão-mór Pedro Teixeira, com toda a sua gente, regressasse immediatamente pelo mesmo caminho por onde havia subido á cidade do Pará, dando-se-lhes todo o necessario para a sua viagem, em razão da falta que tão bravos capitães e soldados indubitavelmente fariam n'aquellas fronteiras, tão infestadas dos inimigos hollandezes; ordenando outrosim que, se possivel fôra, de tal sorte se dispuzessem as cousas, que em sua companhia fossem duas pessoas taes, que a ellas a corôa de Castella pudesse dar credito de tudo até alli descoberto, e do mais que se fosse descobrindo durante o regresso para o Pará.

15.º—O GENERAL D. JOÃO D'ACUÑA SE OFFERECE PARA A VIAGEM

Em confusão pôz a todos a execução d'esta ultima ordem

do vice-rei, em razão dos muitos inconvenientes que á primeira vista apresentava, se bem que não faltavam seculares zelosos do serviço de Sua Magestade, cada um dos quaes, pondo tudo de parte, desejava ser dos nomeados para tão grande empreza; porém, entre todos, o que se mostrou mais desejoso de novas occasiões em que pudesse empregar-se no serviço do seu rei (o que havia feito por mais de trinta annos, e os seus antepassados por toda a vida), foi D. João Vasques d'Acuña, cavalleiro da ordem de Calatrava, tenente do capitão-general, vice-rei do Perú, e corregedor actualmente, por Sua Magestade dos hespanhóes e dos naturaes na mesma cidade de Quito e respectiva comarca, offerecendo, não sómente a sua pessoa, mas tambem toda a sua fazenda, para á sua custa alistar gente, pagar soldos, comprar mantimentos, preparar petrechos e fazer todas as despezas necessarias para tão comprida viagem. Os seus bons desejos não tiveram effeito, em razão de lhe não dar licença quem lh'a podia dar, que, attendendo á falta que poderia fazer, deixando o officio que actualmente exercia; porém não quiz que de todo ficassem frustrados tão bons desejos, e de tal sorte dispôz as cousas, que, em seu lugar, foi seu irmão, o padre Christovão d'Acuña, religioso da companhia de Jesus, havendo consequentemente a grande fortuna de por este meio offerecer ao serviço de Sua Magestade pessoa que tanto estimava, e tão de perto lhe tocava; o que succedeu da maneira seguinte:

16.º—NOMEIA A REAL AUDIENCIA CHRISTOVÃO D'ACUÑA PARA ESTA VIAGEM

Vendo o licenciado Soares de Poago, fiscal da real chan-

de tanta importancia ninguem acredite mais do que o que n'esta relação se affirma.

18.º—O RIO DAS AMAZONAS É O MAIOR DO ORBE

E' o famoso rio das Amazonas, que corre e banha as mais ricas, as mais ferteis e as mais povoadas terras de todo o imperio do Perú, o rio, que de hoje em diante, podemos, sem hyperbole, julgar ser o maior e o mais celebre de todo o orbe, porque se o Ganges rega toda a India, e por caudaloso escurece o mar quando n'elle desagua, fazendo-lhe perder o nome, chamando-o sino gangetico, por outro nome, golpho de Bengala ; se o Euphrates, como rio afamado da Syria e de parte da Persia, é as delicias d'aquelles reinos ; se o Nilo rega o melhor da Africa, fecundando-a com as suas correntes ; o rio das Amazonas rega reinos mais dilatados, fecunda mais vargens e campos, sustenta mais homens, e augmenta com as suas aguas a muj caudalosos oceanos, e sómente lhe falta, para os vencer em felicidade, ter a sua origem no paraiso, como d'aquelles affirmam graves auctores. Do Ganges dizem as historias que n'elle desaguam trinta caudalosos rios, e que nas suas praias se vêm arêas de ouro : innumeraveis rios desaguam no do Amazonas, tem arêas de ouro, e rega terras, que em si encerram infinitas riquezas. O Euphrates é assim chamado, como notou Santo Ambrosio, o — Lætificando — , porque com as suas correntes alegra os campos, de sorte que, regando-os em um qualquer anno, no seguinte dão abundantissimas colheitas : do Amazonas se póde afoitamente affirmar que as suas margens são na fertilidade paraisos, e, se a arte ajuda a fecundidade do terreno, será todo elle um aprazivel jardim. A felicidade da terra que rega o Nilo, celebrou Lucano n'estes versos :

Terra suis contenta bonis, non indiga mercis,
Aut Jovis ; in solo, tanta est fiducia Nilo.

Não carecem as provincias visinhas ao rio das Amazonas dos bens estranhos, sendo o rio abundante de pescado, os montes de caça, os ares de aves, as arvores de frutas, os campos de messes, a terra de minas, e os naturaes, que o habitam, de grande habilidade, e engenhos agudos para tudo o que lhes convêm; o que iremos vendo no decurso d'esta historia.

19.º—NASCIMENTO DO RIO DAS AMAZONAS

Dando, pois, principio a ella pelo nascimento e origem d'este grande rio das Amazonas, até agora sempre occulto, querendo todas as terras fazerem-se mãi de um tal filho, attribuindo ás suas entranhas os primeiros assentos que lhe dão o ser, nomeando-o rio do Maranhão, erro tão vulgar n'aquellas partes, que a cidade dos Reis, emporio de todas as da America, se gloria de que as cordilheiras de Guanuco dos Cavalleiros, em distancia de setenta leguas, dão o berço a este afamado rio, e cortam os primeiros ramos de uma lagôa, que alli está ; e, certamente, posto que esta não seja a sua verdadeira, pelo menos é origem de um dos mais famosos que aquelle rio das Amazonas converte em sua propria substancia, e desde então, alimentado com suas aguas, segue mais brioso o seu curso. Pretende tambem o reino de Granada augmentar a sua reputação, attribuindo ás vertentes de Mocôa o primeiro nascimento d'este rio, do qual, na sua origem, os naturaes dão o nome de Grão-Caquetá, se bem sem fundamento, pois que por mais de setecentas leguas não vêm as caras estes dois rios, e, quando se encontram, reconhecendo o seu chefe, ou superior, e torcendo o Caquetá o seu curso paga vassallagem ao Ama-

zonas: por outras muitas partes quer o Perú vangloriar-se pelo principio e nascimento d'este grande rio, celebrando-o e acclamando-o como o rei dos outros. De hoje em diante não o permittirá a cidade de S. Francisco de Quito, pois que a oito leguas do seu local tem encerrado este thesouro as fraldas da cordilheira, que divide a jurisdicção do governo de Quixos, ao pé dos serros, chamado um Guamaná, e outro Pulcã, distando entre si não bem duas leguas; dos quaes, o ultimo dá por mãi do recem-nascido uma grande lagôa, e o primeiro outra, ainda que não de tanta grandeza, se bem que de muito fundo, a qual, furando um serro, que, invejoso do thesouro que de si offerecia, com a força de um terremoto, se lhe deitou em cima, pretendendo afogar em os seus principios as tão grandes esperanças, que aquelle lago promettia ao mundo. D'estas duas lagôas, que estão em vinte minutos ao sul da linha equinocial, recebe o seu principio o grande rio das Amazonas.

20.º—SEU CURSO, LATITUDE E LONGITUDE

Faz o seu curso este rio, de oéste a léste, como dizem os navegantes, isto é, do poente ao oriente, proximo sempre ao equinocial, porém ao sul, por 2°, 3°, 4°, 5° e 5° 40' na maior altura. Tem de comprimento, desde o seu nascimento até que desagua no mar, mil tresentas e cincoenta e seis leguas castelhanas, bem medidas, e, segundo Orelhana, mil e oitocentas; caminha sempre serpenteando em voltas mui dilatadas, e como senhor absoluto de todos os outros rios que n'elle entram; tem repartidos os seus braços, que são como os seus fieis executores, por meio dos quaes sahe ao encontro, e, d'elles cobrando o devido tributo de suas aguas, as torna a encorporar no seu canal principal: e é para notar-se que, qual é o hospede que recebe, taes são os

aposentadores que lhe dá, de sorte que, com braços ordinarios, recebe os rios mais communs, accrescentando outros maiores para os de maior grandeza; e d'estes, alguns são taes, que quasi podem com elle hombrear, e por isso, elle mesmo pessoalmente, com toda a sua corrente, sahe a offerecer-lhes hospedagem: de latitude e largura é mais vário, porque em partes se espraia uma legua, em outras duas, tres, e ás vezes muitas mais, conservando tanta estreiteza em tantas leguas, para, com maior atrevimento, em oitenta e quatro de boca, pôr-se á barba com o oceano.

21.º—ESTREITEZA E FUNDO DO RIO

O maior estreito, onde este rio recolhe suas aguas, é de pouco mais de um quarto de legua, na altura de 2°, 40ᵐ, lugar que, sem duvida, destinou a Divina Providencia, estreitando alli este dilatado mar doce, para que alli se construisse uma fortaleza para impedir a passagem a qualquer armada inimiga, por maiores forças que traga, entrando pela principal boca d'este grande rio, porquanto, entrando pelo Rio-Negro, alli deveria ser posta a defensa. Está este estreito a tresentas e setenta leguas da barra, d'onde, em oito dias, e em embarcações ligeiras, á vela e remo, se póde dar aviso muito antes que o inimigo as aviste. A profundidade d'este rio é grande, e em partes não se acha fundo. Desde a boca até o Rio-Negro, que são quasi seiscentas leguas, nunca ha menos de quarenta a trinta braças de altura no canal principal, e d'alli para cima vai variando, já com vinte, já com doze, e já com oito braças, muito nos seus principios; fundos estes sufficientes para quaesquer embarcações, porquanto, ainda que a corrente obste a subida, não faltam ordinariamente, todos os dias, tres, quatro

ou mais horas de brisas fortes, que ás vezes duram todo um dia, com que vencêl-a.

22.°—ILHAS, SUA FERTILIDADE E FRUCTOS

Todo este rio está povoado de ilhas, umas grandes e outras pequenas, e em tão grande numero que não se podem contar, porque se encontram a cada passo ; as ordinarias são de quatro a cinco leguas ; outras ha de dez e de vinte ; e a que habitam os tupinambás (de que adiante fallaremos) tem mais de cem leguas de circumferencia : ha tambem outras muitas mui pequenas, que servem aos naturaes para fazerem n'ellas as suas sementeiras, tendo nas maiores as suas moradas. Estas ilhas de menor grandeza, e ás vezes as maiores, ou grande parte d'estas, são annualmente banhadas pelo rio, fertilisando-as com o seu lodo, de sorte que jámais podem ser estereis, ainda que por muitos annos continuados d'ella se exija o ordinario fructo, que é o maior a yuca, ou mandioca commum, sustento de todos, e de que tem muita abundancia, e, ainda que apparentemente esteja exposta á grande diminuição e perda por effeito de tão poderosas cheias, a natureza, mãi commum de todos, deu a estes barbaros meio facil para a sua conservação : colhem a yuca, que são umas raizes de que fazem o cazabé, pão ordinario em todas aquellas costas do Brasil, e fazendo na terra umas covas ou regos fundos, alli os enterram, deixando-as mui bem tapadas durante o tempo em que duram as enchentes, passadas as quaes os tiram e beneficiam para seu sustento, sem que por isso nada percam do seu valor: e se a natureza ensina ás formigas a guardar nas entranhas da terra o grão, que lhes ha de servir de alimento durante o anno, que muito désse ao indio, por mais barbaro que seja, maneira de prevenir o seu damno, e guar-

dar o seu sustento, pois é certo que a Divina Providencia mais cuida dos homens que dos brutos.

23.º—GENEROS DE BEBIDAS DE QUE USAM

Como fica dito, é este o pão quotidiano, com que sempre acompanham as mais viandas, e não sómente serve de comida, mas tambem de bebida, a que são geralmente mui propensos aquelles naturaes, para o que fazem umas grandes tortas delgadas, que, cozidas no forno, se abiscoutam de maneira que duram muitos mezes; guardam-as no mais alto das casas para as conservar livres da humidade da terra, e, quando d'ellas se querem servir, deitando-as em agua, as desfazem, e, cozendo-as ao fogo, lhes dão o ponto que carecem, deixam assentar o caldo, e, estando frio, é o vinho de que ordinariamente usam, o qual ás vezes é tão forte, que, como se fôra vinho de uvas, os embriaga e lhes faz perder o juizo. Com este vinho celebram as suas festas, choram os seus mortos, recebem os seus hospedes, fazem e colhem as sementeiras, e finalmente não ha occasião alguma em que se reunam, que elle não seja el azoque que os recolha e o laço que os detenha. Fazem, ainda que não é tão ordinario, outros vinhos que, como tão inclinados á embriaguez, são como los tauras, que nunca lhes falta de que lancem a mão; elles os fazem de quaesquer fructos silvestres, de que abundam as arvores, as quaes fructas, desfeitas em agua, dão a esta tal sabor e força, que muitas vezes excede á da cerveja, bebida tão usual entre as nações estrangeiras. Guardam estes vinhos, uns em potes mui grandes de barro, semelhantes aos da nossa Hespanha; outros em pequenas pipas, que lavram de uma unica peça de troncos socabados; e outros, finalmente, em vasilhas grandes que tecem de herva, dando-lhes por dentro e por fóra

um betume tal, que não se perde uma unica gota do licor que n'ellas se guarda.

24.º—FRUCTAS QUE TEM

As viandas com que acompanham este pão e vinho são muitas, não sómente de fructas, como plantanos, pinhas, guiávas, avios, castanhas mui saborosas, a que chamam no Perú amendoas da serra, e, na verdade, mais semelhança têm com estas do que com aquellas, se bem que assim lhes chamem por nascerem em uns côcos, que se assemelham aos ouriços das castanhas. Tem palmeiras de differentes generos, que produzem umas, sasonados côcos, e outras saborosas tamaras, que, apezar de silvestres, são de bom gosto: e muitas outras qualidades de fructas, proprias todas das terras quentes. Têm tambem raizes de muito sustento, como são as batatas, a yuca mansa, a que os portuguezes chamam macachêra, carás, criadillas da terra e outras, as quaes, assadas ou cozidas, não sómente são gostosas, mas tambem substanciaes.

25.º—PESCADOS D'ESTE RIO, E DO PEIXE BOI

Comtudo, do que mais se alimentam, e o que, como vulgarmente dizem, lhes faz o prato, é o immenso pescado que, com incrivel abundancia e diariamente, colhem ás mãos cheias n'este rio; porém entre todos, o que, como rei, d'elle se senhorêa povoando todo o rio, desde o seu nascimento até que desagua no mar, é o peixe-boi, pescado que só de tal tem o nome, pois que não ha pessoa que, comendo-o, não julgue comer saborosa carne: é de grandeza de um bezerro de anno e meio e d'elle em nada se differençaria na cabeça, se tivesse cornos e orelhas: tem por todo o corpo algum tanto de cerdoso, e move-se na agua

com dois braços curtos, que em fórma de pás lhes servem de remos, debaixo dos quaes as femeas mostram os seus peitos, com os quaes dão de mamar aos filhos que parem. Do couro, que é muito grosso, fazem adárgas os guerreiros, e tão fortes, que, sendo bem curtidas, uma bala de espingarda não passa. Sustenta-se este pescado sómente de herva, que pasce como se fôra verdadeiro boi, e por isso a sua carne toma tão bom gosto, e é tão substancial, que em pequena quantidade fica qualquer pessoa mais satisfeita e com maior força do que se comêra dobrada porção de carneiro. Conserva mui pouco o folego debaixo d'agua, e por isso, onde quer que ande, deita fóra amiudadas vezes o focinho para receber novo alento, e d'aqui vem a sua total destruição, porquanto elle mesmo se vai denunciando aos seus inimigos. Os indios, logo que o vêm, o seguem nas canôas pequenas, e esperam que elle, querendo respirar, deite fóra a cabeça, e, cravando-o com os arpões, que fazem de conchas, lhe tiram a vida; partem postas mediocres, que, assadas sobre páos atravessados, duram sem corrupção mais de um mez, e não fazem d'elle cenizas para todo o anno (que seriam de muita estimação), por não terem sal em abundancia, pois que aquelle mesmo de que usam para o tempero da comida é mui pouco, e feito de cenizas de certas palmeiras, sendo mais salitre que sal.

26.º—TARTARUGAS DO RIO, E COMO AS GUARDAM

Mas, apezar de não poderem conservar por muito tempo estas cenizas, não lhes falta industria para terem carne fresca todo o inverno, a qual, se bem não seja tão gostosa

como aquella, é comtudo mais saudavel e de não menor proveito. Fazem uns curraes grandes, cercados de páos, e tão cavados por dentro, que, como se fossem poços fundos, conservam em si as aguas da chuva; feitos estes, no tempo em que as tartarugas sahem a desovar nas praias, deixam as suas casas, e emboscando-se em paragens conhecidas que ellas mais frequentam, esperam que, sahindo á terra, cada uma principie a occupar-se em preparar a cova em que pretende deixar os ovos; sahem n'este momento os indios, e, ganhando a parte da praia por onde se hão de retirar para a agua, dão de improviso sobre ellas, e em breve tempo se vêm senhores de grande quantidade, sem mais trabalho que voltal-as de costas, e, não podendo então menearem-se, assim as conservam emquanto querem, até que, enfiadas todas com cordas por uns furos que fazem nos cascos, e lançadas á agua, remando nas canôas, as levam sem trabalho até as encerrar nos curraes, que já têm promptos, onde as soltam todas, dando-lhes por prisão aquelle estreito carcere, e, sustentando-as com ramos e folhas d'arvores, as conservam vivas todo o tempo que d'ellas carecem. São estas tartarugas tão grandes e maiores que rodas de bom tamanho; a sua carne é tão tenra como a da vacca; têm as femeas, quando as matam, no ovario ordinariamente duzentos ovos cada uma, algum tanto maiores e quasi tão bons como os de gallinha; porém são mais difficeis de digerir. Estão nos tempos proprios tão gordas, que de duas se faz um pote de manteiga, que, temperada com sal, é tão boa e mais gostosa e dura mais que a de vacca; serve para frigir o peixe e para quaesquer outros guisados, em que se póde fazer uso da melhor manteiga. Apanham estas tartarugas em tanta abundancia, que não ha curral que não tenha mais de cem tartarugas, e por isso jámais estes barbaros sabem que cousa seja fome, por-

quanto uma só basta a satisfazer qualquer familia, por mais numerosa que seja.

27.º—MANEIRAS DE PESCAR

Com a maior facilidade gozam os moradores d'este rio de todos os pescados que em si encerra, e, nunca receiando que lhes faltem para o seguinte dia, jámais se previnem no antecedente, e sustentados com o que diariamente colhem estão sempre certos de que nos dias seguintes farão outra igual pesca. A maneira de pescar é differente, conforme a variedade do tempo e as enchentes ou vasantes; e por isso, quando as aguas baixam tanto, que os lagos seccam, sem permittir-lhes communicação com o rio, usam de um genero de trovisco, e que n'aquellas costas se chama timbó, da grossura de um braço, pouco mais ou menos, e tão forte, que, machucados dois ou tres páos d'estes, e, batendo com elles na agua, que, estancada, sustente n'aquelles lagos o pescado, apenas chega este a provar o seu vigor, immediatamente sobre a agua do lodo se deixa apanhar com as mãos; porém a maneira mais ordinaria com que, em todo e qualquer tempo, se fazem senhores de todos os pescados que sustenta aquelle abundante rio, é com as frechas, que com uma mão disparam de uma paleta que n'ella tem, e, cravadas nos peixes, lhes serve de boia para conhecerem aonde depois de feridos se retiram, e por isso alli com presteza correm e os recolhem nas canôas; esta maneira de pescar não se limita a este ou áquelle pescado: é geral para todos; de sorte que, nem uns por grandes, nem os outros por pequenos, são privilegiados, e todos passam por uma mesma rasoura. Estes pescados, sendo de tão diversos generos, são todos de mui bom gosto, e muitos d'elles têm de particularissimas propriedades. Um peixe, a

que os indios chamam —poraque— ,semelhante a uma mui grande enguia, ou para melhor dizer, a um pequeno congruo, tem tal propriedade, que, emquanto está vivo, a todos que o tocam estremece immediatamente todo o corpo, emquanto dura o contacto, como se tivessem graves quartans, o que cessa logo que d'elle se aparta.

28.ª— CAÇAS DO MONTE E AVES DE QUE SE SUSTENTAM

Podéra acontecer que estes naturaes, comendo sempre pescado, ainda que tão bom, se enfastiassem e desejassem pelo menos, de quando em quando, alguma carne, e por isso lhes preveniu a natureza os seus desejos, povoando-lhes a terra firme com muitos generos de caças, como são: antas, que são do tamanho de uma mula de um anno, e com grande semelhança na côr e disposição, e o gosto da carne não se differença senão em ser algum tanto doce; porcos montezes, não javalis, serão outro genero mui differente, que tem o umbigo no lombo, e d'estes estão povoadas quasi todas as Indias; a sua carne é mui boa e saudavel, assim como tambem a de outra especie d'estes mesmos animaes, que se acham em muitas partes, mui semelhantes aos nossos porcos domesticos. Ha veados, cotias, yguarús, yagotis, e outros animaes, proprios das Indias, de boas carnes, e de tão bom gosto, que pouco menos são que as mais estimadas na Europa. Ha perdizes nos campos, e criam em casa algumas gallinhas das nossas, que para alli vieram do Perú, e se foram propagando por todo o rio, o qual, em muitos lagos que tem, sustenta infinitos passaros e outras aves aquaticas para quando d'ellas se quizerem aproveitar; e o que mais admira é o pouco trabalho que custam todas estas cousas, o que bem se póde colligir do que diariamente experimentavamos no nosso arraial, d'onde depois de chega-

dos ao pouso em que haviamos de dormir, e occupados os indios amigos, que nos acompanhavam, em fazer barracas sufficientes para todo o acampamento, em que gastavam muito tempo, se dividiam uns por terra com cães em busca de caça, e outros por agua unicamente com os seus arcos e frechas, e em poucas horas viamos chegar estes carregados de pescado, e aquelles de caça sufficiente para que todos ficassemos satisfeitos: o que acontecia, não em um ou outro dia, porém em todos os que durou a viagem, que foi tão demorada, como já disse: maravilha esta digna de admiração, e que unicamente se póde attribuir á paternal providencia d'aquelle Senhor, que com cinco pães e poucos peixes sustentou cinco mil pessoas, ficando-lhe o braço são e as mãos cheias para maiores liberalidades.

29.º—CLIMA E TEMPLE DO RIO

O clima d'este rio, e o de todas as provincias a elle circumvisinhas, é temperado; de sorte que nem ha calor que enfade, nem frio que fatigue, nem variedade que seja molesta, porque, ainda que se conhece algum genero de inverno, não é tanto por causa da variedade dos planetas e curso do sol, que sempre nasce e se põe a uma mesma hora, quanto pelas inundações das aguas, que com as suas humidades impedem, durante alguns mezes, as sementeiras e fructos da terra, pelas quaes nos regemos ordinariamente n'aquellas partes do Perú de tão differentes temples para conhecer e distinguir o verão do inverno, de sorte que o tempo, em que a terra nos produz fructos, chamamos verão, e pelo contrario inverno áquelle em que por qualquer causa se impedem as colheitas.

Estas são duas annualmente n'este rio, não sómente nos maiores, um dos seus principaes sustentos, mas tambem

em outras sementes proprias da terra. Verdade é que as mais proximas ás cordilheiras de Quito gozam de mais calor que o restante do rio, pelas muitas brizas que ordinariamente refrescam as mais proximas ás costas do mar; se bem que este calor, quando grande, é como o ordinario de Guayaquil, Paname ou Cartagena, sendo temperado em grande parte pelos frequentes aguaceiros, que ha quasi todos os dias, dando a estas terras grandes vantagens em conservar por muito tempo os seus mantimentos incorruptos, como experimentámos nas hostias, com que diariamente diziamos missa, as quaes, passados cinco mezes e meio depois da nossa partida de Quito, estavam tão frescas como se fossem feitas de proximo, e, porque então se acabaram, não experimentámos a sua total duração; cousa esta que espantou a todos os que haviamos corrido os differentes temperamentos das Indias, e por experiencia sabiamos a facilidade com que nas terras calidas se corrompem ainda as cousas de mais substancia. Não são nocivos os sóes d'este rio, apezar de estar tão proximo á equinocial, nem alli se conhecem serenos que causem damno, do que posso ser boa testemunha, pois que raras vezes, em todo o tempo que por alli naveguei, deixei de passar as noites á véla, exposto á inclemencia, sem que jámais me causasse a mais leve dôr de cabeça, quando em outras partes sómente um pequeno raio do sol as costuma causar mui fortes, se bem é verdade que nas suas primeiras entradas, quasi todos os que vinhamos de terras frias tivemos algumas calenturas, que bem depressa, por effeito de sangrias, nos deixaram livres. Tambem não ha n'este rio ares corruptos, que por effeito da sua malignidade de repente deixam lisiados aquelles que mais ferem, como á custa da sua saude, e ás vezes da vida, sentem muitos quasi em todo o descoberto Perú; e, se não fôra a praga do mosquito, de que abunda

em muitas paragens, se poderia chamar á boca aberta um dilatado paraiso.

30.º—DISPOSIÇÃO DA TERRA E DROGAS MEDICINAES

D'esta amenidade de temperamento nasce indubitavelmente a frescura de todas as suas margens, que, cheias de varias e formosas arvores, parecem estar á porfia debuxando incessantemente novos paizes, em que a natureza se esmera e a arte aprende. E, ainda que commumente a terra é baixa, tem tambem altos proporcionados, campinas desembaraçadas de arvoredos, e cobertas de flôres, valles que sempre conservam humidade, e para o interior serros taes, que podem com justa razão passar por cordilheiras. N'estes incultos bosques têm os naturaes collocada para as doenças a melhor botica dos simplices, que ha em tudo descoberto, porquanto alli se colhe a mais grossa cannafistula, a mais perfeita salsaparrilha; as gommas e resinas mais saudaveis e na maior abundancia, o mel das abelhas silvestres a cada passo, e tanto que, apenas se chega a paragem onde o não haja, gastando-o não sómente em remedios, porque é muito saudavel, mas tambem sustentando-se com elle por ser de agradavel gosto, e aproveitando a cêra, que, ainda que negra, é boa e arde como qualquer outra. Alli o azeite de andiroba, que é uma arvore inapreciavel para curar feridas. Alli o oleo de copaiba, que tambem é arvore, e superior ao melhor balsamo. Alli mil generos de hervas e arvores de particularissimos effeitos, e ainda estam por descobrir muitas outras, que poderão apparecer, como Dias Corides, terceiro Plinio, e todos tiveram bastante a fazer para averiguar as suas propriedades.

31.º—MADEIRAS E ADERIÇA PARA NAVIOS

As arvores n'este rio são sem numero, e tão altas que vão acima das nuvens, por assim dizer, e tão grossas que causam admiração; medi com as minhas mãos, cedro de 20 palmos de roda; são todas, pela maior parte, das melhores madeiras, e não se pódem desejar melhores, pois são cedros, ceibos, páo ferro, palo colorado, e outras muitas experimentadas já alli, e tidas pelas melhores do mundo para fabricar embarcações, as quaes, n'este rio, melhor e com menores despezas do que em parte alguma podem ser, já acabadas e perfeitas, deitadas á agua sem que nada se careça da nossa Europa, á excepção do ferro; porque aqui, como digo, ha madeiras a pedir de boca, como vulgarmente se diz; aqui ha enxarcia tão forte, como a de canhamo, de certas cascas de arvores, de que se fazem amarras, que por si só escoram os navios em tempestades, ou tormentas desfeitas; aqui o pez, e breu tão perfeito como a gomma arabia; aqui o azeite assim de arvores, como de pescados, para dar o ponto e temperar a sua dureza; aqui se tira estoupa excellente que chamam embira, que para calafetar navios e juntamente para corda de arcabuz não se creou outra melhor; aqui o algodão para o velame, e é a semente que melhor produzem os campos; e aqui finalmente está a innumeravel multidão de gente, de que adiante fallaremos; e portanto nada falta para edificar quantos galeões se quizerem pôr nos estaleiros.

32.º—QUATRO GENEROS DE COUSAS PROVEITOSAS QUE HA N'ESTE RIO

Ha n'este grande rio das Amazonas quatro generos que, cultivados, seriam indubitavelmente sufficientes para enriquecer um e muitos reinos; dos quaes são o primeiro

as madeiras, que, além de serem muitas da maior curiosidade e estimação, como o melhor ebano, são tantas das communs para as embarcações que ao mesmo tempo se poderão tirar para outras cousas, na certeza de que, por mais que se cortem, nunca lhes poderão dar total extracção: o segundo genero é o cacáo, do que estam as suas margens tão cheias, que algumas vezes as madeiras que se cortavam para o acampamento do exercito, apenas eram outras que não fossem as das arvores que produzem este fructo, tão estimado na nova Hespanha, e nos paizes onde se sabe o que é chocolate, o qual cacáo beneficiado é tão proveitoso que a cada pé corresponde de renda annualmente, tiradas todas as despezas, oito reaes de prata (640 réis portuguezes), e manifesta-se bem a grande facilidade do cultivo de semelhantes arvores n'este rio, porquanto, sem o minimo auxilio da arte, a natureza por si só as enche de abundantes fructos: o terceiro genero é o tabaco, de que se acha grande quantidade e mui crescido entre todos os moradores das suas ribeiras, e, se se cultivasse com o cuidado que pede esta semente, seria dos melhores do mundo, porque, na opinião dos entendedores, a terra e a temperatura é a melhor que se póde desejar para obter mui grandes colheitas; porém na minha opinião o que mais se deveria cultivar n'este rio é o assucar, que constitue o quarto genero, que como mais nobre, mais proveitoso, mais certo, e de maiores rendimentos para a fazenda real, e muito principalmente agora que tanto tem decahido o commercio do Brasil, deveria ser cultivado com preferencia, procurando logo no principio levantar muitos engenhos, que em breve restaurassem as perdas d'aquellas castas, para o que não seria preciso muito tempo, nem muito trabalho, nem muitas despezas (que constituem hoje em dia o que mais se teme), porquanto as terras são

as mais famosas para a canna doce, que ha em todo o Brasil, como podemos attestar os que temos corrido por aquellas partes, pois que todas ellas são um mazapé continuado que, é o que mais procuram os lavradores d'estas plantas, e com as inundações dos rios, que apenas duram poucos dias, ficam tão fertilisadas, que é para receiar a demazia. E não será novo para aquella terra levar canna doce, porquanto por todo este rio, desde o seu nascimento, a encontramos sempre, parecendo dar signaes do muito que multiplicaria, querendo levantar-se engenhos para fabricar, os quaes pouco custariam por terem, como dissemos, as madeiras á mão, e agua em abundancia, e só careceriam do cobre, o qual facilmente forneceria a nossa Hespanha, ambiciosa de bom retorno, que por elle receberia.

33.º—DE OUTROS GENEROS DE ESTIMAÇÃO QUE ALLI SE ENCONTRAM

Não sómente estes generos se podiam prometter n'este novo mundo, descoberto para enriquecer todo o orbe, mas tambem outros muitos, que, ainda que de menor valor, não deixariam de concorrer, no seu tanto, ao augmento da real corôa, a saber: o algodão, que se colhe em abundancia; o urucú, com que se faz o perfeito escarlate, que os estrangeiros tanto estimam; a cannafistula, a salsaparrilha, os azeites, que rivalisam com os melhores balsamos no effeito de curar as feridas; as gommas e resinas cheirosas; a pita, de que se tira o melhor fio, e de que ha grande abundancia; e outros muitos que diariamente irão descobrindo a necessidade e a ambição.

34.º—RIQUEZAS DO RIO

Não fallo das muitas minas de ouro e de prata, de que

já ha noticia, e que forçosamente irão sendo descobertas pelo tempo adiante, que, se o meu juizo não me engana, hão de ser mais, e mais ricas que todas as do Perú, ainda que n'esse numero entrem as do afamado serro do Potosi; e não digo isto no ar, e sem fundamento, levado só, como alguns pensarão, da affeição que mostro em engrandecer este rio, mas estribando-me na razão e na experiencia; esta tenho eu do ouro, que em alguns indios d'este rio encontrámos, e das noticias que deram das suas minas, e aquelle me obriga a formar este argumento.

O rio das Amazonas recebe em si todas as vertentes das terras mais ricas da America, porquanto pela parte do sul n'elle desaguam caudalosos rios, que descem uns de perto do Potosi, outros de Guanuco, cordilheira proxima á cidade de Lima, outros de Casco, e outros de Cuenca e Gibaros, que é a terra mais rica em ouro das que ha descobertas, de sorte que pela referida parte do sul, quantos rios quantos mananciaes, quantos regatos, quantas pequenas fontes desaguam no oceano no espaço de 600 leguas, que se contam desde o Potosi a Quito, todos rendem vassallagem e pagam tributo a este rio, assim como tambem todos os que baixam do novo reino de Granada, não inferior em ouro aos outros. Se este rio, pois, é a rua maior e o principal caminho por onde se sobe ás maiores riquezas do Perú, bem posso affirmar que é o principal senhor de todos, além do que, se a lagôa Dourada tem o ouro que se lhe attribue; se as Amazonas habitam, como attestam muitos, entre as maiores riquezas do orbe; se o Tocantins em pedras preciosas e em abundancia de ouro é tão afamado, entre os francezes; se os Omagúas, com as suas riquezas, abarrotaram todo o Perú, sendo mandado immediatamente em sua busca Pedro de Orsua com grosso exercito pelo vice-rei; é incontestavel que n'este rio tudo o referido o está encer-

rado: aqui a lagôa Dourada; aqui as Amazonas; aqui o Tocantins; e aqui os ricos Omagúas, como adiante diremos, e aqui finalmente está depositado o immenso thesouro, que a Magestade Divina tem guardado para com elle enriquecer o nosso grande rei e senhor Felippe IV.

35.º—TEM QUATRO MIL LEGUAS DE CIRCUITO ESTE DESCOBRIMENTO

Segundo a boa cosmographia, tem este dilatado imperio perto de quatro mil leguas, e não penso que me alargo muito, porque, se sómente de comprimento, medidas com cuidado, tem 1,3[illegible]6, e 1,800 segundo Orelhana, que primeiramente o navegou, e por cada rio, que n'elle entra, tanto do N. como do S., segundo boas observações dos naturaes que povoam as suas bocas, em mais de 200 leguas, e em algumas partes em mais de 400 leguas, por ambos os lados; nunca se sahe a povoação de hespanhoes, encontrando sempre nações differentes, é forçoso que lhe concedamos de largura pelo menos 400 leguas na parte mais estreita, que com as 1,356, ou 1,[illegible]0 de comprimento segundo Orelhana, lhe darão de circuito, segundo boa arithmetica, mui pouco menos das 4,000 que dissemos.

36.º—MULTIDÃO DE GENTE, E DE DIFFERENTES NAÇÕES

Todo este novo mundo (chamemos-lhe assim) está habitado de barbaros em distinctas provincias e nações; as de que posso dar fé, nomeando-as com os seus nomes, e designando-lhes os districtos, umas de vista, e outras por informações dos indios, que n'ellas haviam estado, passam de 150, todas de linguas differentes, tão dilatadas e povoadas de moradores como as que vimos por todo o caminho, e de que adiante fallaremos. Estam tão continuadas estas nações,

que dos ultimos povos de umas, em muitas d'elles se ouvem lavrar as madeiras nos outros, sem que uma tal proximidade os obriguem a fazerem pazes, conservando perpetuamente continuas guerras, em que diariamente se matam e captivam innumeraveis almas, e é esta a maneira de se diminuir tão grande multidão, que a não ser assim, já não caberia em todas aquellas terras. Porém, ainda que entre si se mostram bellicosos e briosos, jámais taes se mostraram para com os hespanhoes, como notámos durante a viagem, pois que nunca algum se atreveu a usar contra os nossos de outra defensa que não fosse a de que ordinariamente estam prevenidos os cobardes, e vem a ser a fugida, que elles têm prompta em razão de navegar á umas embarcações tão ligeiras que, apenas abordam á terra, as carregam aos hombros, e arrojando-se com ellas a uma lagôa das muitas que o rio tem, deixam escarnecido qualquer inimigo, que com a sua embarcação não possa fazer outro tanto.

37.º — ARMAS QUE USAM OS INDIOS

As suas armas são, entre uns, azagaias medianas, e dardos feitos de páos fortes bem aguçados, e tanto que, atirando com destreza, passam com facilidade o inimigo, e entre outros, são estolicas, armas em que os guerreiros do Inga, grão rei do Perú, eram mui destros; são estas estolicas uns páos (feitos á maneira de taboas) de uma vara de comprimento e tres dedos de largura, em cujo remate na parte de cima fixa um dente de osso, em que faz preza uma frecha de nove palmos com a ponta tambem de osso, ou de páo mui forte, que lavrada em fórma de harpão, fica como uma garrocha, pendente d'aquelle a quem fere; tomam esta na mão direita, em que têm a estolica pela parte inferior, e fixando-a no dente superior a disparam com tanta

força e acerto que a cincoenta passos não erram tiro. Com estas armas pelejam ; com estas frexam a caça, e se fazem senhores de qualquer pescado, por mais que se queira esconder entre as ondas, e o que mais admira, com ellas cravam as tartarugas quando, fugindo de serem reconhecidas, sómente de quando em quando, e por um mui breve espaço, mostram a cabeça acima d'agua, lhes atravessam o pescoço, que é a unica parte em que, por estar sem concha, se póde empregar o tiro. Usam tambem para sua defesa de rodellas, ou escudos, que fazem de cannas bravas, fendidas pelo meio, e tecidas apertadamente umas com outras, e, ainda que são mais ligeiras, não são tão fortes como as outras de couro de peixe-boi, e de que já fizemos menção. Algumas d'estas nações uzam de arco e frecha, arma, que, entre todas as mais, é sempre respeitada pela força e presteza com que fere; abundam de hervas venenosas, de que fazem em algumas nações uma peçonha tão efficaz que, hervadas com ella as frechas, e chegando a tirar sangue, tiram juntamente a vida.

38.°—O SEU COMMERCIO É POR AGUA EM CANÔAS

Todos os que vivem nas margens d'este rio estam reunidos em grandes povoações, e, como venezianos ou mexicanos, todo o seu trafico é por agua em pequenas embarcações, chamadas canôas ; estas ordinariamente são de cedro, de que a Divina Providencia os proveu tão abundantemente, sem terem o trabalho de os derrubar e tirar dos montes, mandando-lh'os com as enchentes do rio, os quaes para supprir a sua necessidade são arrancados das mais distantes cordilheiras do Perú, e lh'os põe ás portas de suas casas, onde cada um escolhe o que mais lhe convém. E é para admirar vêr que, entre tanta infinidade de indios (dos

quaes cada um carece para a sua familia, pelo menos, de um ou dois páos, de que façam uma ou duas canôas, como de facto têm), a nenhum custa mais trabalho que sahir á margem do rio, deitar-lhe um laço quando vai passando, e amarral-o ás mesmas hombreiras das suas portas, onde fica preso até que, havendo já baixado as aguas, e applicando cada um a sua industria e trabalho, lavra a embarcação de que tem precisão.

39.º— FERRAMENTAS DE QUE USAM

As ferramentas de que usam para fazer não sómente as suas canôas, mas tambem as suas casas, e o mais de que carecem, como machados e anzóes, não são forjadas por peritos officiaes nas ferrarias de Biscaia, mas nas forjas dos seus entendimentos, havendo por mestra, como em outras cousas, a necessidade ; a qual lhes ensinou cortar do casco mais forte da tartaruga, que é a parte do peito, uma prancha de um palmo de comprimento e pouco menos de largura, que,curada ao fumo e tirando-lhe o fio em uma pedra, a fixam em uma hastea, e com ella, como um bom machado, ainda que não com tanta presteza, cortam tudo quanto desejam. D'este mesmo metal fazem os anzóes, servindo-lhes de cabo para elles uma queixada de peixe-boi, que a natureza já formou com volta de proposito para este effeito. Com estas ferramentas lavram tão perfeitamente não só as suas canôas, mas tambem mesas, assentos e outras cousas, como se tivessem os melhores instrumentos da nossa Hespanha. Em algumas nações são estes machados de pedra, que, lavrada á força de braços, a adelgaçam tanto, que com menos receio de quebrarem-se e mais brevemente do que com as outras de tartaruga, cortam qualquer arvore, por grossa que seja. Os seus formões, goivas e cinzeis para

as obras delicadas, que as fazem com primor, são dentes e colmilhos de animaes, que encravados nos seus pás não fazem menos bem o seu officio que os de mais fino aço. Quasi todos têm nas suas provincias algodão, uns mais, outros menos, porém nem todos d'elle se aproveitam para o vestuario, mas pela maior parte andam nús, assim homens como mulheres, sem que a vergonha natural os obrigue a não querer parecer que estam no estado da innocencia.

10.º—DOS SEUS RITOS E DEUSES QUE ADORAM

Os ritos de toda esta gentilidade são quasi em geral os mesmos; adoram idolos, que fabricam com as suas mãos, attribuindo a uns o poder sobre as aguas, e por isso lhes poem por divisa um pescado na mão, a outros escolhem por donos das sementeiras, e a outros por valedores nas suas batalhas. Dizem que estes deuses baixaram do céo para acompanhal-os e fazer-lhes bem: não usam de ceremonia alguma para os adorar, mas antes os têm esquecidos em um canto até o tempo em que d'elles carecem; e por isso, quando vão á guerra, levam na prôa da canôa o idolo em que têm posto a esperança da victoria; e, quando sahem a fazer as suas pescarias, lançam mão d'aquelle a quem têm entregado o dominio das aguas; porém nem em uns nem em outros confiam tanto que não reconheçam poder haver outro maior. Infiro isto do que nos succedeu com um d'estes barbaros, se bem o não mostrava ser na agudeza do seu discurso, o qual, tendo ouvido algumas cousas do poder do nosso Deus, e visto pelos seus olhos, que subindo pelo rio o nosso exercito, e passando por meio de tantas nações bellicosas, regressava sem receber damno de nenhuma, julgava ser em razão da força e poder de Deus

que o regia, e chegou a pedir com as maiores instancias ao capitão-mór e a nós outros que, em paga da hospedagem e bom agasalho que nos fazia, não queria outra mercê senão a de lhe deixarmos úm Deus dos nossos, que como tão poderosos o guardassem, e a seus vassallos em paz e com saude, e juntamente lhes podesse acudir com o necessario mantimento de que careciam. Não deixou de haver quem o quizesse consolar, deixando-lhe no seu povo arvorado o estandarte da cruz; o que costumam a fazer os portuguezes entre estes gentios, não com tão bom zêlo como a acção em si mostra, porém para lhes servir o sacrosanto madeiro da cruz, levantado ao alto, de titulo e capa para corar suas maiores injustiças, como são as continuadas escravidões dos pobres indios, que, como mansos cordeiros, levam ás suas casas para vender a uns, e servirem-se rigorosamente com outros. Alevantam, pois, como digo, estes portuguezes a Santa Cruz, e, em paga do bom recebimento que os naturaes lhes fazem nas suas povoações, a firmam ou cravam no mais alto lugar, dizendo-lhes que a hão de conservar sempre intacta: acontece por acaso que a cruz com o tempo cahiu em terra e se quebrou, ou que maliciosamente elles, por serem gentios e não reconhecerem n'ella veneração, a derrubaram, logo os portuguezes os sentenceiam e condemnam a todos os d'aquella povoação a perpetuo captiveiro, não sómente durante sua vida, senão para todos os seus descendentes. Por esta causa não consenti que se arvorasse a Santa Cruz, e juntamente por não dar ao barbaro que nos pedia um Deus occasião de idolatrar, attribuindo áquelle madeiro o poder e divindade d'aquelle que n'elle nos remiu: porém consolei-o, assegurando-lhe que o nosso Deus o acompanharia sempre, que lhe pedisse tudo de que carecesse, e confiasse n'elle, que algum dia o traria ao seu verdadeiro conhecimento. Bem persuadido

estava este indio de que não eram os seus deoses os mais poderosos da terra, pois queria livremente lhes deixassem outro maior, a quem obedecer.

41.º—UM INDIO SE FEZ DEUS.

Do mesmo parecer que o passado, ainda que de maior malicia, se mostrou outro barbaro, o qual, não reconhecendo poder nem divindade em seus idolos, elle mesmo se fazia Deus de toda aquella terra : d'este tivemos noticias, algumas leguas antes de chegarmos á sua habitação, e, expedindo-lhe a noticia de que lhe traziamos a do verdadeiro Deus e mais poderoso que elle, lhe rogámos que nos esperasse a pé quedo ; assim o fez, e, apenas chegaram as nossas embarcações a aportar nas suas ribeiras, desejoso de saber do novo Deus, sahiu pessoalmente a perguntar por elle ; porém, ainda que se lhe declarou quem era, como o não pôde ver, com os seus olhos, ficou na sua cegueira, fazendo-se filho do sol, onde affirmava ir em espirito todas as noites para melhor dispôr no dia seguinte o universal governo, de que era encarregado, tanta era a soberba e malicia d'este barbaro !

Melhor discurso e entendimento mostrou outro, que, perguntando-se-lhe por que razão, estando os seus companheiros retirados no monte, receiosos da chegada dos hespanhoes, elle só, com alguns dos seus parentes, sahia tão sem temor a entregarem-se nas suas mãos ; respondeu que pensava que gentes que haviam subido por meio de tantos inimigos, e regressavam sem damno algum, era impossivel que, como senhores de todo aquelle rio, o não viessem uma e muitas vezes navegar, e povoar, e que, havendo de acontecer assim, não queria andar sempre

sobresaltado, e por isso, desde já, sahia a reconhecer de boa vontade por amigos aquelles a que n os outros receberiam por força. Discurso bom, e que permittirá á Magestade divina vejamos algum dia posto em execução!

42.º—DOS FEITICEIROS

Proseguindo no fio da nossa historia, e tornando aos ritos d'estas nações, é para notar a grande estimação em que todas têm os seus feiticeiros, não tanto por amor que lhes mostram, quanto pelo receio em que sempre vivem dos damnos que lhes podem causar. Têm, para que usem das suas superstições e fallem com o demonio, o que lhes é mui ordinario, uma casa, que sómente serve para esse fim, onde, com certa veneração, como se foram reliquias de santos, vão recolhendo todos os ossos dos feiticeiros que morrem, os quaes têm dependurados no ar nas mesmas macas, ou redes, em que dormiam em vida. São estes os seus mestres, os seus prégadores, os seus conselheiros, e os seus guias; a estes recorrem nas suas duvidas para que lhes aclarem, e d'estes carecem nas suas maiores inimizades para que lhes dêm hervas venenosas, pelas quaes se vinguem dos seus inimigos. No enterro dos seus defuntos variam; porquanto uns os conservam dentro das suas proprias casas, tendo sempre em todas as occasiões presente a lembrança da morte, que, se o fizessem com este fim teriam indubitavelmente idéas mais adequadas, outros em fogueiras grandes não sómente queimam os cadaveres, mas tambem tudo quanto em vida possuiram. Tanto uns como outros celebram as suas exequias por muitos dias com continuados prantos, interrompidos com grandes borracheiras.

43.º—SÃO ESTES INDIOS DE APRAZIVEIS NATURAES

Geralmente toda esta gentilidade tem boa disposição, são bem figurados, e de côr não tão tostada como os do Brasil; têm entendimentos agudos e rara habilidade para qualquer cousa de mãos; são mansos e doceis, como se experimentava com aquelles que nos sahiam ao encontro, pois que com a maior confiança conversavam, corriam e bebiam entre nós outros sem o minimo receio. Davam-nos as suas casas para que n'ellas vivessemos, recolhendo-se elles todos juntos a uma ou duas das maiores da povoação; e, apezar de receberem infinitos aggravos dos nossos indios amigos, sem que pudessemos evital-os, nunca praticaram más acções; o que tudo junto com a pouca affeição e demonstrações que dão de a não terem a tudo o que diz respeito ao culto dos seus deuses, promettem grandes esperanças de que, se lhes désse o conhecimento do verdadeiro creador dos céos e da terra, com pouca difficuldade abraçarião a sua santa lei.

44.º—TRATA-SE PARTICULARMENTE DAS COUSAS DO RIO E DAS SUAS ENTRADAS

Até aqui tenho fallado em geral de tudo que diz respeito a este grande rio das Amazonas; será agora justo ir já descendo a tratar em particular das suas entradas, e nomear os seus portos, a averiguar as aguas de que se alimenta, a desentranhar as suas terras, assignalar as suas alturas, notar as propriedades das suas nações, e finalmente a não deixar cousa alguma digna de saber-se, pois que eu, como testemunha occular e pessoa mandada por Sua Magestade a inquirir de tudo, poderei talvez melhor que nenhum outro dar com bastantes funda-

mentos razão de tudo o de que fui encarregado. Não trato aqui da principal entrada para este rio pelo mar oceano nas costas do Grão Pará, pois que essa já ha muitos tempos é conhecida, cahe debaixo da linha equinocial nos ultimos fins do Brasil, é cursada e frequentada por todos os que querem navegar para aquellas partes; nem tão pouco faço menção, de proposito, d'aquella por onde o tyranno Lopo de Aguirre sahiu defronte da Trindade, por ser esta transversal, e que por ella se não entra directamente n'este rio, antes, sendo de outras mãi principal, de lance em lance lhe vem a cahir nos braços, que d'ella recebem a sua origem. E' sómente o meu intento aclarar e assignalar, como com o dedo, todas as portas pelas quaes da parte do Perú podem os moradores d'aquellas conquistas ter entrada certa para este grande rio, com o qual, como já disse, por ambos os lados das suas margens communicam grande numero de outros mui caudalosos, por cujas correntes é forçoso que quem as seguir vá dar n'este principal; porém, como de certo não se sabe de que cidades ou provincias tragam as suas origens, tambem se não póde dizer cousa certa das suas entradas. Farei comtudo menção de algumas oito, das quaes nenhum versado n'aquellas terras poderá achar difficuldades: tres cahem para a parte do novo reino de Granada, que fica n'este rio para o norte; para o sul veremos outras quatro, e uma debaixo da mesma linha equinocial.

45.º—DAS TRES ENTRADAS QUE HA PELO NOVO REINO DE GRANADA

A primeira entrada, que pela parte do novo reino de Granada está descoberta para este immenso pelago de

agua doce, é pela provincia de Micóa, que pertence ao governador de Popayan: segundo as correntes do grande rio Caquetá, que é o dono e senhor de todas as vertentes que da parte de Santa Fé de Bogota, Timanú e o Caguan se lhe acercam (allagar), mui afamado entre os naturaes pelas provincias de gentios, que sustentam as suas margens. Este rio tem muitos braços por entre dilatadas nações, e, tornando-os a incorporar no principal, faz grande quantidade de ilhas, todas habitadas de infinitos barbaros. Corre sempre pelo rumo do das Amazonas, acompanhando-o ainda que ao largo, e deitando n'elle, de quando em quando, alguns braços, dos quaes cada um bem podéra ser corpo de qualquer outro caudaloso rio, até que, recolhendo todas as suas forças na altura de quatro gráos, prostrado por terra se lhe rende. Por um d'estes braços, que mais se approxima da provincia dos aguas de cabeça chata, é por onde se ha de sahir a gozar das grandezas do nosso grande rio das Amazonas, porquanto aquelles que se deixarem levar dos que mais se inclinam ao norte, succeder-lhes-ha o que, os annos passados, aconteceu ao capitão Fernão Peres de Quesada, que, havendo entrado por este rio com 300 homens, e deixando-se levar para a parte de Santa Fé, deu na provincia do Algodoal, e apezar de ir tão reforçado de gente foi-lhe forçoso retirar-se com velocidade maior do que com a que havia entrado. A segunda porta, que pela parte do norte podemos assignalar para este rio, é pela cidade de Pasto, jurisdicção tambem do governo de Popayan, d'onde atravessando a cordilheira com alguns inconvenientes do máo caminho, assim de pé como de cavallo, é impossivel que, chegando ao Putumayo e navegando pelo rio abaixo, não venham sahir do Amazonas na altura de dois gráos o meio as 330 leguas do porto do

Napo. Por este mesmo caminho, sahindo, como disse, da cidade de Pasto e passada a cordilheira, approximando-se aos sucumbios, que estam não mui distantes do rio, chamado Aguarico, por outro nome rio do Ouro, se póde sahir por elle a este principal, quasi debaixo da linha, no principio da provincia dos Encabellados, que fica ás 90 leguas do dito porto do Napo. Esta é a terceira entrada, que pela parte do norte se podia intentar.

46.°—OUTRAS ENTRADAS

A porta, que para este rio está debaixo da equinocial, cahe no governo de los Quixos, mais proxima a Quito na cidade de Cofanes, d'onde, pelo rio da Coca, se entra logo no canal principal do nosso Amazonas, posto que pelas muitas correntes que traz até encontrar-se com o do Napo, não é tão boa a navegação, como será pelas mais partes que vem do sul, das quaes a primeira de todas, ainda que não a melhor, é pela cidade de Avila, no mesmo governo de Quixos, d'onde, a tres jornadas por terra, se vem dar no rio Payamino, por onde a armada portugueza sahiu a tomar porto na jurisdicção de Quito. Desemboca este rio entre o do Napo e o de Coca, n'aquella paragem, que chamam a confluencia dos rios, a 25 leguas do porto do Napo. Melhor porta abrimos a esta mesma armada para a volta da sua viagem, que não foi a que quando subiu, com muito trabalho e perdas, havia descoberto, e vem a ser pela cidade de Archidona, tambem no governo de Quixos, e jurisdicção de Quito, d'onde a um só dia de jornada, a pé, por ser inverno, porque no verão a cavallo, chegámos ao porto do Napo, rio caudaloso, e em quem todos os vizinhos d'aquelle

governo tem posto o seu thesouro, tirando annualmente de suas margens o ouro de que precisam para as suas despezas. E' mui piscoso, e as suas ribeiras abundantes de caça; são as terras tão boas, que, agradecidas ao pouco trabalho dos lavradores, rendem copiosas colheitas. Este é o principal caminho por onde, com maior commodidade e menores trabalhos, poderão descer ao rio Amazonas todos os que quizerem navegar pela provincia de Quito, porquanto, ainda que por alli, se diz, que, junto ao povo de Ambatos, a 18 leguas da cidade de Quito, caminho do rio Bamba, a entrada a um rio, que sahe a este principal, senão lh'o impede algum salto, que faça as correntes, é mui conveniente esta descida por vir sahir ao dito rio, 77 leguas mais abaixo do porto do Napo, e d'esta maneira se poupará todo o caminho dos Quixos.

47.°—OUTRAS ENTRADAS A ESTE RIO

Pela parte da provincia de Macas, que está debaixo da mesma jurisdicção e governo, de cujas serras baixa o rio Curaray, seguindo o seu ramal caudal, se póde sahir ao do Amazonas, na altura de 2 gráos, a 150 leguas do Napo: distancia bem povoada de differentes nações. E' esta a setima entrada para este rio, a oitava e ultima é por Santiago das Montanhas, e provincia dos Maynas, terras banhadas por um dos mais caudalosos rios, que pagam tributo ao Amazonas, tendo o nome de Maranhão, e na sua boca e muitas leguas antes do Tumburagua. E' o dito rio tal, que por mais de 300 leguas, d'onde desagua, em 4 gráos no principal, se receia a sua navegação, assim pela sua profundidade, como pelas suas precipitadas correntes; mas com as grandes noticias dos muitos barbaros que sustenta aplainam as maiores difficuldades os zelosos de um

Deus, e do bem das almas, em cuja busca n'elle entraram, nos principios do anno de 1638, dois religiosos da minha religião pelos Maynas; d'elles tive muitas cartas, em que não acabam de encarecer a sua grandeza, e as innumeraveis provincias, de que diariamente se iam recebendo maiores noticias. Junta-se este rio com o principal do Amazonas, a 230 leguas do porto do Napo.

48.º—RIO NAPO

Tem a sua origem este, por mim tantas vezes nomeado rio Napo, nas fraldas de um (páramo) que chamam de Antezana, a 18 leguas da cidade de Quito, e, ainda que tão proximo á linha, é para admirar que tanto elle como outros muitos, que em varias cordilheiras coroam aquellas povoações, sempre cobertas de neve, servem de temperar o calor, com o qual forçosamente, segundo affirma Santo Agostinho, a zona torrida havia de tornar aquellas terras inhabitaveis, ficando, por um semelhante refrigerio, as mais aprazíveis e temperadas de todo o descoberto. Com este rio Napo, desde o seu nascimento, entre grandes penedias, e por isso não é navegavel, até que no porto, onde os vizinhos de Archidona têm os ranchos dos seus indios; mais humano, e menos boliçoso, consente sobre os seus hombros ordinarias canôas, com as quaes se atravessa (tragina) e, ainda que desde este sitio, por 4 ou 5 leguas, não se esqueça da sua soberba, comtudo, humilde logo, até encorporar-se com o rio de Coca, que está a 25 leguas, com muito fundo e grande serenidade offerece boa passagem a maiores embarcações, e esta é a reunião dos rios, onde Francisco de Orelhana com a sua gente fabricou o barco, em que navegou por este rio das Amazonas.

49.º—AQUI MATAM O CAPITÃO PALLACIOS

A 47 leguas d'esta confluencia, da parte do sul, está Auête, povoação que foi do capitão João de Pallacios, morto ás mãos dos naturaes, como já dissemos, e a 18 leguas d'este sitio desemboca, da parte do norte o rio Aguarico, bem conhecido, assim pela sua temperatura menos sadia, como pelo ouro que d'elle se tira, por cuja causa toma tambem o nome do rio do Ouro. Na sua boca, de uma outra banda, dá principio á grande provincia dos Encabellados, que, correndo pela parte do norte por mais de 180 leguas, e gozando sempre das aguas que o grande rio das Amazonas espraia por lagos caudalosos, desde as suas primeiras noticias influiu ardentes desejos de sujeital-a em toda a jurisdicção de Quito, pela grande multidão de gentios de que está povoada; e, de facto, em varias occasiões se principiou a pôr por obra a referida sujeição, se bem que a ultima, em que o capitão João de Pallacios a intentava, foi tão mallograda, como já vimos.

50.º—AQUI FICOU A ARMADA PORTUGUEZA NA PROVINCIA DOS ENCABELLADOS

N'esta provincia, na boca do rio dos Encabellados, 20 leguas mais abaixo do rio Aguarico, onde elle principia, ficaram a pé firme, por mais de 11 mezes, 40 soldados da armada portugueza com mais de 300 indios amigos dos que levavam em sua companhia. E, ainda que ao principio acharam bom acolhimento nos naturaes da terra, e, pagando, d'elles recebiam os mantimentos necessarios; não durou muito tempo tanta confiança em peitos, nos quaes ainda fervia a raiva, com que haviam derramado o sangue do capitão hespanhol, e como este tambem pedia vingança contra os aggressores, receiosos de que fosse castigado o

seu atrevimento, por pequeno motivo se alvorotaram, e, matando tres dos nossos indios, se puzeram em armas para defender suas pessoas e terras. Não se descuidaram os portuguezes, que, como pouco soffredores, e ainda mais mal acostumados a semelhantes liberdades de indios, quizeram immediatamente pôr em execução o devido castigo. Tomam as armas, e com seus ordinarios brios cahem sobre elles de tal sorte, que, matando poucos, colheram vivas mais de 70 pessoas, as quaes conservavam presas, até que d'ellas, umas por morrerem, e outras por se escaparem, não ficou alguma. Reduzido a este estado o esquadrão portuguez, de ser-lhe preciso empregar a força para alcançar o comer, a não querer morrer, resolveram-se a fazerem correrias pela terra dentro, e por força ou por vontade remirem a sua vexação: entravam uns e outros no arraial, e tanto uns como os outros não deixavam de ser molestados pelo inimigo, que corria a fazer-lhes todo o damno possivel; o que fizeram em muitas embarcações, destroçando umas, e fazendo em pedaços as mais fracas. Comtudo, não foi este o maior damno que receberam, porém sim o que com as suas emboscadas nos causavam contra os nossos indios, degolando os que podiam haver á mão, posto que bem o pagaram com tres dobradas vidas; castigo este pequeno em comparação dos rigorosos que os portuguezes costumam dar em semelhantes casos. Chamaram a estes indios—encabellados—os primeiros hespanhóes que os descobriram, em razão dos cabellos compridos de que usam, assim os homens como as mulheres, que algumas lhes excedem os joelhos. As suas armas são os dardos, a sua habitação em casas de palhas feitas com curiosidade, e os seus mantimentos os ordinarios em todo o rio. Trazem continuadas guerras com as nações circumvizinhas, que são os sérios, becábas, tamas, chufies e ru-

mos. Correm em frente d'esta provincia dos Encabellados, pela parte do sul, as nações dos avixiras, yurusunes, zaparás e yquitos, que acabam encerrados entre as aguas d'este rio e o de Curaray, onde ambos se convertem em um só, que fica na altura de 12 gráos a 40 leguas de distancia dos Encabellados.

51.°—RIO TUMBURAGUA

A 80 leguas do Curaray, da mesma parte, desemboca o famoso rio Tumburagua, de que já acima dissemos que baixava pelos Maynas, com o nome de Maranhão ; faz-se respeitar do das Amazonas de tal sorte, que, apezar de haver este todo o seu cabedal reunido, detem algumas leguas antes o seu ordinario curso, dando lugar a que aquelle, espraiado por mais de uma legua de boca, lhe entre a beijar a mão, pagando-lhe não sómente o ordinario tributo, que de todos cobra, mas tambem outro muito abundante de muitos generos de pescados, que até á boca d'este rio se não conhecem no Amazonas.

52.°—PROVINCIA DOS AGUAS

A 60 leguas, mais abaixo de Tumburagua, começa a melhor e a mais dilatada provincia de quantas n'este grande rio encontrámos, que é a dos aguas, commumente chamados omaguas, improprio nome que lhes puzeram, tirando-lhes o natural e adaptado á sua habitação, que é de parte de fóra, o que quer dizer—Aguas.— Tem esta provincia de longitude mais de 200 leguas, continuando-se as suas povoações tão amiudadas, que, apenas se perde uma de vista, logo se avista outra : a sua largura é, segundo parecia, pouca, pois não passa da que tem o rio, em cujas ilhas, que

são muitas e algumas mui grandes, tem a sua habitação; porém, attendendo a que todas estão ou povoadas, ou cultivadas pelo menos para o sustento d'estes naturaes, se poderá fazer idéa dos muitos indios, que em tão comprida distancia se alimentam. E' esta gente a mais razoavel e de melhor governo que ha em todo o rio; o que devem áquelles que d'elles estiveram em paz, não são passados muitos annos, no governo dos Quixos, d'onde, obrigados pelo máo tratamento que se lhes dava, se deixaram vir pelo rio abaixo até darem com a força dos da sua nação, e, introduzindo entre elles algumas cousas das que haviam aprendido dos hespanhóes, os puzeram em alguma policia. Andam todos com decencia vestidos, tanto os homens como as mulheres, as quaes, do muito algodão que cultivam, tecem, não sómente a roupa de que carecem, senão outra muita que lhes serve para o trafico com as nações vizinhas, que, com razão, ambicionam o trabalho de tão habeis tecedores; fazem pannos mui vistosos, não sómente tecidos de diversas côres, mas tambem pintados com as mesmas tão subtilmente, que apenas se distinguem uns dos outros. São tão sujeitos e obedientes aos seus principaes caciques que, apenas estes dão uma só palavra, logo executam o que lhes ordenam. São todos de cabeça chata, que causa fealdade nos homens, e as mulheres melhor a encobrem com o muito cabello; e está entre elles tão introduzido o uso de terem as cabeças chatas, que, desde que nascem as crianças, as mettem em prensa, colhendo-as pela frente com uma pequena taboa, e pela parte do cerebro com outra tão grande, que servindo-lhes de berço recebem todo o corpo dos recemnascidos, os quaes, postos de costas sobre as referidas taboas e apertados fortemente com a outra, ficam com os cerebros e as testas tão chatas, como a palma da mão; e, como estes apertos não dão lugar a que

as cabeças cresçam senão para os lados, vêm a ficar mui desproporcionados, de sorte que mais parecem mitras de bispos, que cabeças de gente. Têm por uma e outra parte do rio continuadas guerras com as provincias estranhas, que, pela parte do sul, são, além de outras, os curinas, tantos em numero, que não sómente se defendem da parte do rio, da infinita multidão dos aguas, mas tambem contra as outras nações, que pela parte da terra lhes dão continuados ataques. Pela parte do norte têm estes aguas por inimigos aos tecunas, que, segundo boas informações, não são menos em numero, nem menores em brio que os curinas, pois tambem sustentam guerras com os seus inimigos que têm pela terra dentro.

53.°—USO DOS ESCRAVOS QUE CAPTIVAM

Dos escravos que estes aguas captivam em suas batalhas, se servem para tudo o de que carecem, tendo-lhes tanto amor, que comem com elles em um prato; e fallar-lhes de que os vendam é cousa que muito sentem, como por experiencia vimos em muitas occasiões. Chegavamos a uma povoação d'estes indios, eramos recebidos não sómente em boa paz, mas tambem com danças e demonstrações de grande alegria; offereciam quanto tinham para nosso sustento com grande liberalidade; compravamos-lhes pannos tecidos e laborados que voluntariamente davam; tratava-se da venda das canôas, que são os seus cavallos ligeiros em que andam, immediatamente entravam em ajuste, porém fallando-lhes dos escravos e rogando-lhes encarecidamente que os vendessem, hoc opus hic labor est; desconfiavam, entresteciam-se e procuravam todos os modos de encobril-os, e se esforçavam por escaparem d'entre nós; demonstrações estas de que

os estimam em mais, e sentem mais o vendêl-os, que desfazerem-se de tudo quanto possuem. E ninguem diga que não quererem os ditos indios vender os seus escravos é procedido de os conservarem para os comer nas suas borracheiras; dito commum e sem fundamento entre os portuguezes, que andam mettidos n'aquelle trafico e d'esta maneira querem corar a sua injustiça: porquanto, ao menos n'esta nação, eu averiguei com os indios dos que haviam subido com os mesmos portuguezes e eram naturaes do Pará, os quaes, fugidos desde Quito, vieram a ser captivos d'estes aguas, com quem estiveram 8 mezes, e em sua companhia foram a algumas guerras, tempo bastante para conhecerem seus costumes. Estes asseguraram que jámais os haviam visto comer os escravos que traziam, senão que o que usavam com os mais principaes e valentes era matal-os por occasião das suas festas e reuniões geraes, receiando maiores damnos se lhes conservassem as vidas, e deitando os corpos ao rio, guardavam para trophéo as cabeças em suas casas, e estes em as que por todo o caminho vinhamos encontrando. Não quero comtudo negar haver n'este rio gente cariba, que, na occasião, não têm horror de comerem carne humana: o que quero persuadir é unicamente que em todo elle não ha açougues publicos, em que todo o anno se pesa carne de indios, como publicam os que a titulo de evitarem semelhante crueldade a usam maior fazendo com os seus rigores e ameaças escravos aquelles que o não são.

54.º—SITIO FRIO EM QUE SE PODERÁ COLHER TRIGO

A cem leguas pouco mais ou menos das primeiras povoações d'estes aguas, em (que ficam em tres gráos da equino-

cial e vem a ser no rinõn, d'esta dilatada provincia chegámos a um povo, onde estivemos tres dias, com tanto frio, que aos nascidos e criados nas terras mais frias de Hespanha era necessario ajuntar alguma roupa á ordinaria: causou-me admiração mudança tão repentina de temperatura, e, perguntando aos naturaes se aquelle frio era extraordinario n'aquella povoação, me responderam que não, porque todos os annos por espaço de tres luas, que assim contam, e é o mesmo que dizer tres mezes, experimentam aquelles frios, que conforme o que affirmaram são os mezes de Junho, Julho e Agosto: porém eu, ainda não satisfeito, quiz com mais fundamento inquirir a causa de frio tão penetrante, e achei que esta era uma grande serra (ou páramo), que da banda do sul está situada pela terra dentro, pela qual passam, durante os referidos tres mezes, todos os ventos, e gelados estes com a força da neve, de que está coberta, causam taes effeitos na terra circumvizinha. E sendo assim não ha a minima duvida que alli se dará mui bem o trigo e as mais sementes e fructas, que produz a comarca de Quito, a qual, ainda que situada debaixo da linha, semelhantes ares passados por nevados serros habilitam a taes producções.

55.º—RIO PUTUMAYO, E NAÇÕES QUE HA N'ELLE E NO YETACÉ

A dezeseis leguas d'estas povoações, pela parte do norte, desemboca o grande rio Putumayo, bem conhecido no governo de Popayan, por ser tão caudaloso, que, antes de desaguar no das Amazonas, entram n'elle trinta caudalosos rios; chamam-lhes os naturaes n'esta paragem Uza. Desce das cordilheiras de Pasto até o novo reino

de Granada; tem muito ouro, e, segundo nos affirmam, está muito povoado de gentios, por cuja causa se retiraram com alguma perda os hespanhóes que por elle desceram ha poucos annos. Os nomes das provincias que o habitam são Yurunas, Guaraicús Yacariguaras, Parianas, Zyiús, A'uais, Cunas e os que mais no principio de um e outro lado, como senhores d'este rio o povoam são os omaguas, a quem os aguas das ilhas chamam omaguesyetá, que significa omaguas verdadeiros. A 50 leguas d'esta boca, pela parte opposta, encontramos a boca de um formoso e caudaloso rio, que, trazendo sua origem de junto de Cusco, fenece no das Amazonas na altura de tres gráos e meio Chamam-lhe os naturaes Yetacé: é entre elles famigerado assim pela sua razão como pela multidão de gentes que sustenta, a saber: tipunas, guanarús, ozuanas, moruas, naunas, conomomas, mariannas, e os ultimos, que mais se avizinham aos hespanhóes que povoam o Perú, são os omaguas, que dizem ser gente riquissima de ouro, que em grandes pranchas trazem pendentes das orelhas e narizes; e se me não engana o meu discurso, segundo o que li na historia do tyranno Lopo de Aguirre, esta era a provincia dos omaguas, em cujo descobrimento ia Pedro de Orrúa mandado pelo vice-rei do Perú em consequencia das muitas noticias que das suas riquezas publicava a fama, e, se com ella não deu, foi porque, tomando a sua entrada por um braço de rio, que sahe a algumas leguas abaixo, quando desembocou no das Amazonas, já ficavam estas nações tão acima, que lhe foi impossivel dirigir-se a ellas com receio da força das correntes e mui principalmente pela pouca gente, e por isso já os seus soldados titubeavam. E' este rio Yetacé mui abundante de peixe e caça, e segundo as noticias dos seus moradores, se póde nave-

gar por elle com facilidade em razão de ter sufficiente fundo e serem moderadas as correntes.

56.º — FIM DA PROVINCIA DOS AGUAS E RIO DE CUSCO

Seguindo o curso do nosso rio principal, demos em distancia de 14 leguas com a ultima povoação dos aguas, que termina com um lugar mui populoso e de muitos soldados, por ser a primeira força, que por esta parte resiste ao impeto dos seus contrarios; dos quaes, pelo espaço de 54 leguas, nenhuns povoam as margens d'este rio, de maneira que d'elle se avistem os seus ranchos, mas algum tanto retirados para dentro na terra firme, por pequenos braços sahem a buscar o que precisam. Estes são, da parte do norte, os curis e gu yrabas, e da parte do sul, os cachiguaras e tucuryis. Porém, ainda que como disse não pudemos avistar estas nações avistámos a boca do rio, que com razão podemos chamar do Cusco, pois segundo um regimento d'esta navegação, e que eu vi, de Francisco Orelhana, está norte sul com a mesma cidade de Cusco. Entra no das Amazonas em 5 gráos de altura e ás 24 leguas do ultimo povo dos aguas; chamam-lhe os naturaes Yurúa; é muito povoado de gentio, que pela banda da mão direita entrando por elle acima não ha outro senão o que já disse, habitava as ribeiras do Yetacé, que estendendo-se até as suas margens fica como isolada entre os dois rios. E este é por onde Pedro de Orrúa desceu do Perú, se a minha imaginação me não engana.

57.º—PROVINCIA ONDE SE ACHOU OURO

A 28 leguas mais abaixo do rio Yurúa da mesma parte do sul, em terras dos mais altos barrancos, dá principio

a mui populosa nação dos curuziraris, que, seguindo sempre uma ribeira, como por espaço de 80 leguas, tão continuadas as suas povoações, que apenas se passavam 4 horas sem que de novo se encontrassem outras, e ás vezes por espaço de meio dia inteiro não cessavamos de avistar os seus ranchos. D'estes os mais achavamos sem gente, que por effeito de noticias falsas de que vinhamos destruindo, matando e captivando, quasi todos se haviam retirado para os montes, posto que elles são naturalmente mais esquivos que nenhuns outros d'este rio, apezar de que demonstram não terem menos governo e policia, segundo se viu pelos mantimentos, de que estavam providos, pelas alfaias de suas casas, que para beneficio das cousas relativas á vida eram as melhores de todo o rio. Têm nos barrancos onde moram mui bom barro para todo o genero de vasilhas, e aproveitando-se d'elle fabricam grandes olarias, em que fazem (tinajas) panellas, fornos, em que cozem as suas farinhas, cuezelas, jarros, librillos e até certans bem formadas; havendo tudo isto prompto para trato commum das mais nações, que, obrigados das necessidades que d'estes generos têm nas suas terras, vêm fazer grandes carregações, dando em paga as cousas de que os outros carecem. A primeira aldêa d'esta nação vindo pelo rio abaixo chamaram os portuguezes, quando subiram, aldêa do Ouro, por haverem n'elle achado e resgatado algum, que em pranchas pequenas traziam os indios pendentes dos narizes e orelhas, o qual em Quito foi examinado, e se achou ser muito de vinte e um quilates. Como os naturaes viram a ambição dos soldados, que tanto empenho mostravam em fazer toda a diligencia para que lhes trouxessem muitas mais d'aquellas pequenas pranchas, logo as esconderam todas sem que apparecessem mais algumas; o que obser-

varam tambem na volta, de sorte que ainda que vimos muitos indios, só um trazia dois brincos de ouro e bem pequenos, e que eu resgatei.

58.°—MINAS DE OURO

Não se pôde averiguar, quando subiu a armada, com algum fundamento, cousa alguma das que encontraram n'este rio, porque jámais tiveram linguas, com os quaes pudessem fazer a necessaria inquirição; e, se os portuguezes julgaram, puderam dar conta de alguma cousa, era sómente d'aquillo que por signaes haviam entendido, e isto mesmo tão incerto que cada um interpretava segundo o que tinha no seu pensamento: porém na volta cessou toda esta incerteza querendo Nosso Senhor favorecer esta expedição com prevenil-a ordinariamente de bons linguas, por meio dos quaes se averiguou tudo o que se contém n'esta relação. A noticia que me deram, das minas de que se tirava o ouro, é a seguinte: Defronte d'esta aldêa, algum tanto mais acima da parte do norte, entra um rio chamado Yuruparé, subindo pelo qual e atravessando em certa paragem, por terra, tres dias de caminho até chegar a outro, que se chama Yupurá, por elle se entra no Yquicós, que é o rio do Ouro, onde, junto a uma serra que alli está, os naturaes tiram grande quantidade: e este ouro todo é em (puntas) e grãos de bom tamanho, dos quaes formam, á força de batêl-o, as pranchas, de que já fallámos, dependurando-as nas orelhas e narizes. Os naturaes que contratam com os que tiram este ouro chamam-se manajús, e os mesmos que habitam o rio e se occupam em tiral o yumaguaris, que quer dizer tiradores de metal, porque yuma é metal, e guaris os que o tiram, e dão a todos os metaes o mesmo

nome generico de yuma, e tambem para qualquer ferramenta das nossas, como eram machados, machadinhas e facas se serviram da mesma palavra yuma. Difficultosa parece a entrada a estas minas pelos inconvenientes de mudar rios, e abrir caminhos por terra, e por isso não me satisfiz até descobrir outro muito mais facil, de que adiante fallarei.

59.º—USAM DAS ORELHAS E NARIZES FURADOS

Estão estes barbaros nús inteiramente, tanto os homens como as mulheres, sem que a sua riqueza lhes sirva de mais que de um pequeno atavio, com que ornam as orelhas e narizes, que quasi todos têm já furados, e nas orelhas é tal o enfeite, que a muitos lhes cabe um punho pelo buraco, que na parte inferior, onde costumam pender os (zarcillos) têm, trazendo-o ordinariamente occupado com um (mazo de ajustadas), que n'elle, por gala, costumam. Pela banda fronteira a estas povoações altas, ha terra plana como uma mão, e tão cercada assim de outros rios, como dos braços que o Caquetá têm pelas suas (orillas), que isolado em grandes lagos, como por muitos leguas, até que todos encorporados no rio Negro se reunem com o principal. Estão povoadas estas ilhas de muitas nações, porém a que mais se estende, por ser a mais populosa, é a dos zuanas.

60.º—ENTRADA PARA AS MINAS DO OURO

A 4 leguas d'esta aldêa, que denominámos do Ouro, pela parte do N. sahe a boca do rio Yupurá, que é por onde se

entra no do Ouro. Esta é a mais certa e direita entrada para com brevidade chegar a avistar a terra, que tão liberal offerece seus thesouros. A altura da boca d'este rio é a de dois gráos e meio, como tambem a é de uma povoação que, 4 leguas mais abaixo, na banda do sul está situada, sobre uma grande (barranca) ao desembocar d'elle no caudaloso e claro rio que os naturaes chamam Tapi, e tem nas suas margens muita multidão de gentio, que chamam paguanas. São todas as terras, que, como disse, por espaço de 80 leguas occupa esta nação dos cruziraris, mui altas, de lindas campinas, e pastos para gados, arvoredos não mui cerrados, abundantes lagôas, e que promettem muitas e boas commodidades aos que as povoarem.

61.º—LAGÔA DOURADA

A 26 leguas do rio Tapi desagua no das Amazonas o Catuá, que, formando na boca uma grande lagôa d'agua verde, traz a sua origem de muitas leguas pela terra dentro para o sul, tão povoadas as suas margens de barbaros, como todas as dos outros, posto que lhe leva a vantagem na multidão de diversas nações outro rio, que, com o nome de Araganatuba, 6 leguas mais abaixo, sahe á parte do norte, pela qual tambem se communica o Yupurá, de que acima fallámos. Chamam-se estas nações yaguanais, mucunas, mapiarús, aguainaús, huirunas, mariruás, yamoruas, terarús, siguyás, guanapuris, piras, mopitirús, yaguaranis, aturiaris, macaguas, masipias, guayacaris, anduras, caguaraús, maraymumas e guanibis. Entre estas nações, que todas são de differentes linguas, segundo as noticias, para a parte do novo reino de Granada está a desejada lagôa dourada, que tão inquietos traz os animos de toda a gente do

Perú. Não o affirmo de certo, porém algum dia quererá Deus que saiamos d'esta perplexidade. Para que não haja equivocação com o nome de um rio que sahe pela parte do norte, a 16 leguas do Araganatuba, e se chama como elle, se deve advertir que ambos são um mesmo rio, que, por dois distinctos braços de um mesmo nome, desaguam no das Amazonas, e a 22 leguas d'este ultimo braço se termina a populosa e rica nação dos curuziraris, povoadores de uma das melhores porções de terra (migajones) que encontrámos em todo este grande rio.

62.º— PROVINCIA DE YORIMAN

A 2 leguas mais abaixo começa a mais nomeada e bellicosa nação de todo o rio das Amazonas, e com quem nas suas primeiras entradas atemorisavam a toda a armada portugueza, a saber, a de Yoriman. Está na banda do sul occupando não sómente terra firme das suas margens, mas tambem grande parte das suas ilhas, e, ainda que de comprimento se estreita em poucas mais de 60 leguas, como se aproveita das ilhas e da terra firme, está tão povoada, que em nenhuma outra parte vimos reunidos mais barbaros. São commummente mais bem parecidos e mais bem figurados que os outros; andam todos nús, e confiam muito no seu valor, porquanto com grande segurança entravam e sahiam por entre nós, vindo ao arraial diariamente mais de 200 canôas carregadas de meninos e mulheres,com fructas, pescados, farinhas e outras cousas, que com bolorios, agulhas, e facas se lhes resgatavam. E' esta a primeira povoação d'esta provincia, situada sobre a boca de um rio crystallino,que mostra ser mui caudaloso pela grande força com que impelle as aguas do principal. Sustentará, sem

duvida, bem como todos os mais, outras innumeraveis nações, das quaes não soubemos os nomes por caminharmos de passagem pela sua boca.

63.°—UM POVO DE MAIS DE UMA LEGUA DE COMPRIDO

A 22 leguas da primeira povoação de Yoriman está situada a maior que em todo o rio encontrámos, occupando as suas casas mais de uma legua de comprimento, e não vive em cada casa uma só familia, como ordinariamente acontece na nossa Hespanha; mais ou menos, debaixo de um mesmo telhado vivem quatro e cinco, e muitas vezes mais, do que se poderá inferir a multidão que ha n'esta povoação; esperaram-nos todos, sem faltar pessoa alguma, com a maior serenidade, e deram-nos todos os mantimentos, de que careciamos. Aqui estivemos cinco dias, durante elles se fizeram para matalotagem mais de quinhentas fangas de farinha de mandioca, com as quaes tivemos que comer por todo o caminho restante, o qual proseguimos, topando mui a miudo povoações d'esta mesma nação. Porém onde habita a sua maior força, a 30 leguas mais abaixo em uma grande ilha, cercada de um braço, que deita o rio principal em busca de outro, que lhe vem pagar tributo; e tambem pelas margens d'este novo hospede, aonde são tantos estes naturaes, que, com razão, ainda que não fosse mais que pela sua multidão, são temidos e respeitados de todos os outros.

64.°—RIO DOS GIGANTES

A 10 leguas do referido sitio termina a provincia de Yoriman, e, passadas outras duas, desemboca (da parte do sul) um famoso rio, que os indios chamam Cuchiguaoz.

E' navegavel, ainda que em partes com algumas pedras; tem muito pescado, grande quantidade de tartarugas, abundancia de maiz e mandioca, e tudo o necessario para facilitar a sua entrada. Está povoado este rio por varias nações, que principiando pela sua boca, proseguindo por elle acima, são as seguintes: os cuchigueras, que tomam o nome do rio, cumayaris, guaquiris, cuyariyayanas, curucurús, quetausis, mutuanis, e por fim e remate de todas estas os curiguerés, que, segundo as informações dos que os haviam visto, e que se offereciam a levar-nos ás suas terras, são gigantes de 16 palmos de altura, e mui valentes; andam nús; trazem grandes (pateras) de ouro nas orelhas e narizes, e para chegar aos seus povos são necessarios dois mezes continuos de caminho, desde a boca do Cuchiguara. Pelo das Amazonas abaixo, da banda do sul, correm os caripunas e zurinas, gente a mais curiosa que ha em todo elle, em lavrar com as mãos, sem mais ferramentas, que as que acima disse; fazem bancos feitos em fórma de animaes, com tanto primor, e tão commodos para ter o corpo descançado, que nem a commodidade nem o engenho poderá lembrar melhores. Lavram (estolicas) que são as suas armas, de páos mui vistosos, e tão delicadamente, que, com razão, as ambicionam as outras nações; e o que mais admira, é fazerem de um tosco lenho um polosinho (idolillo) tão ao natural, que n'elles achariam que aprender muitos dos nossos esculptores. E não sómente todas estas obras lhes servem de entretenimento e commodidade propria, mas tambem de muito proveito, achando a troco d'ellas entre as outras nações tudo de que carecem.

65.º—RIO BASURURU' E SUAS NAÇÕES

A 32 leguas do lugar em que desagua este rio Cuchi-

guará, desagua tambem, da parte do norte, outro com o nome de Basururú entre os naturaes, o qual dividindo a terra do interior em grandes lagôas a reparte toda em muitas ilhas, as quaes todas são povoadas por innumeraveis nações. São as terras altas, e nunca ficam debaixo das aguas por maiores que sejam as inundações; mui fertil de mantimentos, assim de maïzes, mandioca e fructa,scomo de caça e pescados,com que os naturaes vivem fortes, e se multiplicam todos os dias com rapidez. Chamam-se geralmente todas as nações, que habitam este dilatado sitio, carabuyanas; e em particular as provincias, em que estão divididas, são as seguintes: caraguanas, pocoanas, urayaris, masucamanas, quererús, cotecarianes, moacaranas, ororupianas, quinarupianas, tuinamainas, araguanayas, mariguyanas, yaribarús, yanuaguacus, cumaruruayanas e curuanaris, e são estes indios de arco e flecha; ha entre alguns d'elles ferramentas de ferro, como são machados, machadinhas e facas, e perguntando com cuidado pelos linguas d'onde lhes vêm, respondem que as compram dos naturaes, que por aquella parte estão mais proximos ao mar, aos quaes as dão uns homens brancos como nós outros, que usam das mesmas armas, espadas e espingardas, que nas costas do mar têm a sua habitação, e que unicamente se distinguem de nós no cabello, que em todos geralmente é louro: signaes estes bastantes para induzir que são os hollandezes, que junto á boca do rio Doce, ou de Felippe, ha dias tomaram posse, e no anno de 1638 deram com grande força sobre Guyanna, jurisdicção do novo reino de Granada, e não sómente d'ella se apoderaram, mas tambem foi tão de repente, que, não podendo os nossos tirar o S. Sacramento, ficou captivo em poder de seus inimigos, os quaes, como sabiam quão estimada é entre os catholicos aquella prenda, esperavam grande resgate por ella, o qual

se lhes estava apromptando quando sahimos d'aquellas partes: eram boas companhias de soldados, que com animo christão iam gostosamente dar as vidas para resgatar a seu senhor, com cujo auxilio indubitavelmente conseguiram effectuar tão bons desejos.

66.°—RIO NEGRO

Não bem trinta leguas mais abaixo do Basururú, da mesma banda do norte e em altura de 4 gráos sahe ao encontro do das Amazonas, o maior e o mais formoso rio que pelo espaço de mais de 1,300 leguas lhe rende vassallagem, posto que, como tão poderoso na sua entrada, que tem legua e meia de largura, parece envergonhar-se de reconhecer outro maior, e ainda que o Amazonas com todo o seu cabedal lhe lança os braços não se querendo sujeitar hombro por hombro, sem o minimo respeito, senhoreado de metade de todo o rio, o acompanha por mais de 12 leguas, distinguindo-se claramente umas aguas das outras, até que não soffrendo o das Amazonas tanto orgulho, revolvendo-se nas suas turvas ondas, o faz entrar no caminho, e reconhece por senhor aquelle que o pretendia avassallar. Chamaram os portuguezes e com muita razão a este grande rio *Negro*, porquanto na sua boca, e muitas leguas acima, o seu muito fundo e a claridade das aguas, que de immensos lagos n'elle vertem, as fazem parecer tão negras, como se realmente fossem tintas, sendo aliás crystallinas. Faz o seu curso de oéste a éste, nos seus principios, ainda que as voltas são tantas, que em distancias bem pequenas, muda de rumos e ás vezes bem differentes, sendo o que traz muitas leguas antes de entrar no das Amazonas de poente ao oriente. Os seus habitantes o deno-

minam Curíguacuná. Os Tupinambares, de quem adiante fallaremos, o chamam Uruna, que na sua lingua quer dizer *Agua negra*, e tambem n'esta paragem chamam ao Amazonas *Paranaguassú*, que significa rio grande, para distincção de outro menor, porém mui caudaloso, a que chamam Paoznamerim, isto é, rio pequeno, que desagua na banda do sul, uma legua antes do rio Negro, que affirmam estar mui povoado de differentes nações, das quaes a ultima anda vestida e usa de chapéos, signal certo de que se approximam dos hespanhoes do Perú. São grandes provincias as que estão nas proprias aguas do rio Negro, a saber: Canizuaris, Aguayras, Yacuucaraes, Cahuaypites, Mauacarús, Yarimas, Guanamas, Carapanaaris, Guarianacaguas, Azerabaris, Curupatabas; e as que primeiro povoam um braço, que este rio arroja, por onde, segundo informações, se vai sahir ao Rio Grande, em cuja boca no mar do norte estão os hollandezes, são os guaranaquazanas. Todas estas nações usam de arco e frexas, muitas das quaes hervadas com veneno. As terras d'este rio são todas altas e de magnifico torrão e cultivadas promettem dar quaesquer fructos, e em algumas partes os da mesma Europa; tem muitas e boas campinas cobertas de pastos proprios para n'elles pastarem innumeraveis gados: produzem grandes arvores de preciosas madeiras para embarcações e edificios, que com a muita pedra, de que alli ha abundancia, se poderão facilmente edificar. Todas as margens d'este rio estão povoadas de muita caça de todo o genero, e posto que o pescado n'este rio não seja tanto como no Amazonas em razão de serem as suas aguas mui claras, nos lagos, que tem pelo interior, sempre se colhe pescado ás mãos cheias. Tem na sua embocadura accommodados sitios para fortalezas e muita pedra para as edificar, por meio das

quaes se poderá facilmente defender a entrada ao inimigo, que por elle quizer descer ao principal, posto que eu julgo que não n'esta paragem mas muitas leguas mais para o interior; no braço que desemboca no Rio Grande, que, como disse desagua no oceano, onde mais seguramente se deveria pôr toda a defesa, ficando inteiramente cerrada ao inimigo a passagem para todo este novo mundo, porquanto é mais que provavel que ambicioso algum dia a intente. Não me atrevo a affirmar se o Rio Grande, em o qual desemboca este braço do Rio Negro, é o Doce ou de Felippe, posto que muito me inclino a este segundo, segundo muito boas demarcações, pois que este é o primeiro rio consideravel, que, passadas algumas leguas, entra no mar além do Cabo do Norte: comtudo posso affirmar positivamente que não é o Orinoco, cuja principal boca fica fronteira á ilha da Trindade, mais de cem leguas para baixo onde desagua o rio Felippe, pelo qual sahiu do mar do norte Lopo d'Aguirre, e, assim como este navegou, tambem qualquer outro poderá entrar por onde uma vez se abriu o caminho.

67.° — INTENTAM OS PORTUGUEZES ENTRAR PELO RIO NEGRO

Estava já a armada portugueza de torna viagem na boca do Rio Negro a 12 de Outubro de 1639, quando os soldados reputando-se já ás portas de suas casas, e, volvendo os olhos não sobre o que traziam, que nada era, porém sim sobre as perdas, que no espaço de mais de dois annos tinham soffrido, as quaes não eram pequenas, e convencidos por outro lado que os serviços feitos a Sua Magestade n'estas conquistas nenhuma remuneração teriam em terra, onde os que mais sangue têm derra-

mado em semelhantes occasiões estão já aniquilados e morrendo de fome em razão de não comparecerem perante quem os podéra premiar, determinaram persuadir ao capitão-mor a que, já que a sua pobreza os obrigava a buscarem algum remedio para melhorar a sua sorte, e visto as noticias dos muitos escravos que no interior do Rio Negro possuiam os naturaes, offerecendo-se-lhes portanto occasião opportuna, não permittisse deixal-a perder sem d'ella se aproveitar, e désse ordem de que se seguisse aquella derrota, porquanto com os muitos escravos, que d'este rio se tirassem, ainda que nada mais levassem, seriam bem recebidos no Pará, e não os levando seriam considerados como homens de pouca monta, em razão de que, havendo passado por tantas e tão differentes nações, e encontrado tantos escravos, se apresentavam com as mãos vastas, accrescendo haver n'estas conquistas homens que as portas de suas proprias casas sabem fazer escravos para o seu serviço. O capitão-mór parecia querer annuir a semelhante proposta, talvez porque elle era só e os soldados muitos; e por isso permittiu que se preparassem as velas, porque o vento era favoravel para poder sahir em [illegible] Em geral o alvoroço e todos se promettiam grande numero de escravos, e [illegible] havia que se [illegible] em menos de 500 [illegible] Não [illegible] me podéra dar essa resolução [illegible] a nobreza [illegible] que [illegible] sempre tratava [illegible] que mais interessava ao serviço de [illegible] Majestade; por isso depois de haver [illegible] em particular com [illegible] por todas as maneiras [illegible] o seguinte requerimento.

68.º— REQUERIMENTO AO EXERCITO

Os padres Christovão d'Acuña e André d'Artieda, religiosos da companhia de Jesus, pessoas a quem El-Rei Nosso Senhor, por uma real provisão dada pela sua real audiencia da cidade de Quito de S. Francisco nos reinos do Perú, a 24 de Janeiro do presente anno de 1639, manda e encarrega que vindo em companhia d'esta armada portugueza por todo este grande rio das Amazonas, novamente descoberto, tomemos noticia sufficiente e a mais clara possivel, das nações que n'elle habitam, dos rios que n'elle confluem, e de tudo mais necessario para que no real conselho das Indias se faça um pleno conceito d'esta grande empreza, e que, havendo-se assim executado, passemos com a maior brevidade á Hespanha a dar conta a Sua Magestade de tudo o referido, sem que ninguem nos possa obstar a que assim o façamos: o que tudo o mais extensamente consta da dita real provisão, que em nosso poder trazemos, e estamos promptos a mostral-a a todos, assim como já a temos mostrado aos principaes chefes do exercito, ouvindo dizer a muitos, e vendo que as velas estão dispostas para navegar, que o capitão-mór Pedro Teixeira, capitães e officiaes maiores da dita armada, em cuja companhia vimos de ordem de Sua Magestade, intentam dilatar mais a viagem entrando pelo Rio Negro, em cuja boca presentemente nos achamos, com o designio de resgatar escravos para os levar como taes para as suas fazendas do Pará e Maranhão, como costumam fazer aos naturaes que habitam nos seus confins, e porquanto n'esta entrada se haja de gastar forçosamente muito tempo, segundo affirmam pessoas de experiencia, e hajam de haver muitos outros inconvenientes, por cumprirmos com a nossa obri-

gação, e para desencarregar nossas consciencias perante a real pessoa de Sua Magestade, em seu nome fallando com o acatamento devido, requeremos ao capitão-mór Pedro Teixeira, ao coronel Bento Rodrigues de Oliveira, ao sargento-mór Felippe de Mattos, aos capitães Pedro da Acosta, e Pedro Bayão, e aos mais officiaes vivos, que actualmente estão governando este exercito na boca d'este Rio Negro, que, porquanto Sua Magestade já tem noticia pela sua real audiencia de Quito, e pelo seu vice-rei do Perú, dos despachos das nossas pessoas para os fins acima mencionados, e da brevidade com que se esperava chegariamos á sua real presença, pois que, segundo o dito capitão-mór Pedro Teixeira, e muitos outros de sua companhia, asseguraram aos senhores da dita real audiencia de Quito, haviamos de estar no Pará dentro de dois mezes e meio, e de hoje a seis dias se completam oito mezes depois da sahida da dita cidade de Quito, e faltem ainda 600 leguas desde este ponto até ao Pará; e de semelhante demora possam resultar muitos e graves inconvenientes a saber: o dilatar Sua Magestade a fortificação d'este rio, cujo descobrimento ha tantos annos ardentemente deseja, esperando que nós cheguemos com brevidade com as necessarias informações; no entretanto apoderar-se o inimigo das suas principaes entradas, do que resultará gravissimo damno, a sua real corôa, ao mesmo tempo que tão bons e esforçados capitães, como aqui vão, farão sem duvida, por effeito de semelhantes demoras, grande falta á fortaleza do Pará, da qual se o inimigo a atacar estando elles ausentes, será mui certa a perda: além do que os indios d'este Rio Negro são na opinião de todos mui bellicosos, de arcos e frechas envenenadas, com as quaes nos poderão fazer muito damno, e muito mais vendo a pouca força dos indios amigos que nos ficaram, muitos dos quaes estão doentes,

e outros são rapazes sem experiencia da guerra, e todos em geral sem a minima vontade de emprehender semelhante entrada, podendo consequentemente resultar a perda total d'este exercito, sendo mais provavel que, indo com pouca vontade, talvez nos fujam, assim como têm fugido os outros dos que sahiram do Pará, e mui principalmente vendo-se quasi ás portas das suas casas. Aqui advertimos que os escravos, que se pretendem resgatar, talvez em boa consciencia não possam ser considerados como taes (a excepção de nos podermos servir de alguns para linguas), porquanto esta terra é nova, e ainda que ha decretos de Sua Magestade (como se diz) para se tirarem escravos, sómente semelhante faculdade é permittida nas circumvizinhanças do Pará e Maranhão, e com as mais circumstancias, que para isso se requerem, e os d'este rio não se sabe a que districto ou jurisdicção pertençam: e mesmo dado o caso de que nenhuma das referidas razões, faça devida força, e que se consiga o fim desejado, de tirar grande quantidade de escravos, estes mesmos, em razão das poucas forças, que presentemente temos para sua guarda e nossa defensa, talvez possam a vir a ser a total ruina e destruição de todos. Portanto e por tudo mais que offerecer-se possa em deserviço das duas Magestades, divina e humana, e prejuizo da salvação de tanta immensidade de almas, como ha n'este rio, novamente uma e muitas vezes tornamos a requerer ao dito capitão-mór, coronel, sargento-mór, capitães e officiaes vivos que presentemente governam este exercito, que, não dando lugar a dilações, que não sejam do serviço de Deus e de Sua Magestade, com toda a brevidade se procure proseguir na nossa viagem para o Pará, para d'alli passarmos á Hespanha a cumprir com o fim e obrigações da nossa legacia, e se possa acudir;

havendo-a assim a bem á Sua Magestade, a salvação de tantas almas, que se tem descoberto n'este novo mundo, as quaes jazem miseraveis nas sombras da morte. E se o que fica dito não fôr sufficiente a obrigar a que todos juntos prosigamos a nossa viagem com a mencionada brevidade, requeremos de novo com a real provisão, que para isto trazemos ao capitão-mór Pedro Teixeira e aos mais officiaes do exercito, que para isso poderem cooperar, que, dando-nos tudo o necessario e a boa passagem para resguardo das nossas pessoas, se nos permitta proseguir sem demora nossa viagem, que, ainda que seja com riscos de inimigos, preferimos, por cumprir com o que Sua Magestade nos manda na sua real provisão, e fazendo-se o contrario, protestamos de todos os damnos e inconvenientes que da demora que houver n'esta jornada se seguirem, e de darmos d'isso conta ao real conselho das Indias e á real pessoa de El-Rei nosso senhor, como nos é expressamente ordenado. E ultimamente para resguardo de nossas pessoas, e demonstração de que desejamos cumprir pontualmente tudo quanto nos foi ordenado, pedimos se ordene ao escrivão nomeado d'este exercito nos dê fé de tudo o que se contém no nosso requerimento e do que nos fôr respondido, etc.

69.º—PROSEGUE-SE NA VIAGEM, E DO RIO DA MADEIRA

Feito este papel e communicado ao capitão-mór, que muito se alegrou de ter quem se pozesse pela sua parte, e, reconhecendo a força das razões mandou immediatamente ferrar as velas, cessar com as prevenções, e dispôr tudo para que no dia seguinte, tornando a desembocar pela boca do Rio Negro, proseguissemos todos pelo das Amazonas. Assim o fizemos, e ás 44 leguas demos com

o grande rio da Madeira, que os portuguezes assim denominaram em razão da muita e grossa que traziam quando o passaram, porém o seu nome proprio entre os naturaes que o habitam é Cayari; desce da parte do sul, e, segundo o que averiguamos, é formado por dois caudalosos rios, que, em distancia de algumas leguas pelo interior, se lhe reunem, pelos quaes, segundo boas demarcarcações, com maior brevidade que por outra qualquer parte se ha de descobrir sahida para os mais proximos rios da comarca do Potosi. Das nações d'este rio que são muitas, as primeiras se chamam zurinas, e cayanas e logo se vão seguindo os ururiahús, anamaris, guarinumas, curanaris, erepunacas e abacatis, e, desde a boca d'este rio correndo pelo Amazonas abaixo, o povoam os zapucayas, urubutingas, que são mui curiosos em lavrar cousas de madeira, a estas seguem-se os guaranaguacas, maraguas, guimaús, burais, punonys, oreguatús, aperas e outros cujos nomes não pude com certeza averiguar.

70.º—ILHA GRANDE DOS TUPINAMBÁS

A 28 legôas da boca d'este rio, caminhando sempre pela mesma parte do sul, está uma formosa ilha, que tem 60 de comprimento, e consequentemente mais de 100 de circuito, povoada toda dos valentes tupinambás, gente que das conquistas do Brasil, em terras de Pernambuco, sahiram derrotados ha muitos annos, fugindo ao rigor com que os portuguezes os iam sujeitando. Sahiram em tão grande numero, que, despovoando ao mesmo 84 Aldêas onde estavam situados, não ficou um só d'elles, trazendo em sua companhia as proprias crianças. Foram deixando sempre á sua mão esquerda as fraldas da

cordilheira, que, vindo desde o Estreito de Magalhães, cinge toda a America, e atravessando as cabeceiras de quantos rios d'ella descem ao Oceano, chegaram alguns a communicarem-se com os hespanhóes do Perú, que habitam nas cabeceiras do rio da Madeira, e alli estiveram algum tempo, até que, açoutando um hespanhol a um indio em razão de lhe haver morto uma vacca, aproveitando-se da commodidade do rio, se abandonaram todos ás suas correntes, e vieram dar com a ilha, que presentemente habitam. Fallam estes indios a lingua geral do Brasil a qual é vulgar entre todos os das conquistas do Maranhão e Pará. Dizem tambem que, como sahiram tantos que por aquelles desertos se não podiam sustentar todos reunidos, se repartiram successivamente durante aquelle tão dilatado caminho, que pelo menos seria de 900 leguas, ficando uns a povoar umas terras, e outros outras, e por isso d'elles estavam bem povoadas todas aquellas cordilheiras. São gente de grande brio na guerra, e bem o demonstraram os que chegaram a estas paragens, onde presentemente habitam, porquanto, sendo elles sem comparação em muito menor numero que o dos naturaes d'este rio, de tal sorte os assolaram, e sujeitaram a todos aquelles com quem tiveram guerra, que, consumindo nações inteiras, a outras obrigaram a deixar por medo o lugar do seu nascimento, e a ir peregrinando terras estranhas. Usam estes indios de arco e frecha, que com destreza disparam: são de corações nobres e aldalgados, se bem que, como já quasi todos os que presentemente existem são filhos e netos dos primeiros povoadores, já se vão accommodando as baixezas e manhas dos da terra, com cujo sangue estão misturados. Mostraram-nos todos grande agasalho, dando signaes de que brevemente se reduziriam a viver entre os indios amigos do Pará: cousa que será sem duvida muito util para con-

quistar todas as mais nações d'este rio, se se houver de povoar, porquanto nenhuma ha que não se renda apenas ouvir o nome de tupinambás.

71.°—NOTICIAS QUE DERAM OS TUPINAMBÁS

D'estes indios tupinambás, como gente de mais razão, e que não carecem de interpretes por correr entre elles, como já disse, a lingua geral, que muitos dos mesmos portuguezes fallam eminentemente em razão de serem nascidos e creados n'aquellas costas, recebemos algumas noticias, que aqui direi, e que se podem ter como certas por serem dadas por gente, que tem corrido e sujeitado ao seu poder todas as circumvizinhanças. Dizem que proximos á sua habitação da parte do sul, na terra firme, vivem, além de outras, duas nações, uma de anões tão pequenos como meninos de mui pouco tempo, que se chamam guayazis, e a outra de uma gente, que toda têm os pés ao revéz, de sorte que, se quem os não conhecesse, quizesse seguir suas pégadas, caminharia sempre oppostamente a elles, e são chamados mutayús, e são os tributarios a estes tupinambás de machados de pedra para o roçado das arvores, quando querem cultivar a terra ; fazem-nos mui curiosos, e incessantemente se occupam na sua factura. Dizem que na parte fronteira, ou na do norte, estão continuadamente sete provincias bem povoadas, porém que, por ser gente para pouco e que unicamente se sustentam de fructas e pequenos animaes silvestres, sem jámais sustentarem guerras entre si nem com os outros, d'elles não fazem caso. Tambem affirmam que com outra nação, que com esta confina, tiveram pazes muito tempo, commerciando entre si em todos os generos de que cada uma abundava, sendo o principal genero, de que os tupinambás se proviam, o sal que os

amigos lhes traziam pelos seus resgates, que affirmavam vir-lhes de outras terras proximas ás suas ; cousa bem interessante, e de grande utilidade para a conquista e povoação d'este rio, e, ainda que aqui se não ache, se descobrirá em grande abundancia em um rio dos que descem desde o Perú, d'onde, no anno de 1637, estando eu na cidade de Lima, sahiram dois homens, que de terra em terra aportaram, para aquellas partes, a certa paragem, d'onde, descendo por um dos rios, que desagua n'este principal, deram com um grande monte de sal, de que os moradores têm exclusivamente o commercio, sustentando-se, ricos e abundantes, com as pagas, que por elle recebem dos que de mais longe o vêm comprar. E não é novo no Perú e em todas as suas cordilheiras ter montes de sal de rocha excellente, pois que este é o que se alli consome, tirando-o em pedaços tão grandes que alguns têm 5 a 6 arrobas de peso. Occupa esta provincia dos tupinambás 66 leguas de comprimento, e acaba em uma boa povoação, que está situada em 3 gráos de latitude, bem como a primeira povoação dos indios aguas, de que já fizemos acima menção.

72.º—DÃO NOTICIA DAS AMAZONAS

Estes mesmos tupinambás nos confirmaram as largas noticias, que por todo este rio traziamos das famosas amazonas, que lhe deram o nome, desde os seus primeiros principios, não o reconhecendo por nenhum outro todos os cosmographos, que até hoje d'elle têm fallado, e fôra sem duvida mui para admirar que, sem bem fundadas razões, houvesse usurpado o nome das Amazonas, podendo-lhe qualquer lançar em rosto de que por um tal nome se queria tornar famoso, revestindo-se do alheio. A'vista da

nobreza d'este rio, não me persuado, nem é crivel, que, tendo este rio tantas grandezas de que lançar mão, se gloriasse unicamente do titulo que lhe não competia: baixeza ordinaria em quem, não podendo por seus braços alcançar a honra que deseja, a procura mendigar dos vizinhos. Os fundamentos para asseverar ser a provincia das Amazonas n'este rio, são tantos e tão fortes, que se faltaria á fé humana não lhe dando credito. Eu não trato das serias indagações, que por ordem da real audiencia de Quito se fizeram entre os naturaes, que a habitaram, muitos annos, de tudo o que se continha nas suas margens; e uma das principaes cousas, que todos unanimemente asseguravam era povoado de uma provincia de mulheres guerreiras, que, sustentando-se por si sós, sem razões, com quem não tinham communicação alguma senão em determinado tempo, viviam nas suas povoações, cultivando as suas terras, e obtendo por meio do trabalho de suas mãos tudo o necessario para o seu sustento: tambem não faço menção das indagações que pelo novo reino de Granada, na cidade de Pasto, se fizeram com alguns indios, e particularmente com uma india, que disse haver ella mesma estado nas terras povoadas por semelhantes mulheres; ajustando-se em tudo no que já se sabia pelas primeiras indagações. Unicamente lanço mão do que ouvi com os meus proprios ouvidos, e cuidadosamente averiguei desde que pisámos este rio, no qual é tradição vulgar, e que ninguem ignora, dizer-se que n'elle habitam estas mulheres, dando signaes tão particulares, que, concordando todos nos mesmos, não é provavel que uma tal mentira se podesse espalhar entre tantas differentes nações, de outras tantas linguas, e com tantas apparencias de verdade: porém aonde mais as tivemos da situação em que vivem estas mulheres, dos seus costumes, dos indios que com

ellas communicam, dos caminhos pelos quaes se entra nas suas terras, e dos habitantes, que as povoam (e que aqui daremos), foi na ultima aldêa, em que termina a provincia dos tupinambás.

73.º—RIO DAS AMAZONAS

A 36 leguas d'esta aldêa, descendo pelo rio, está da parte do norte o das Amazonas, que com o nome de rio Cunuris é conhecido entre aquelles naturaes. Toma este rio o nome dos primeiros indios, que sustenta na sua boca, aos quaes seguem-se os apautos, que fallam a lingua geral do Brasil: além d'estes estão situados os taguaús, e os ultimos, que são os que communicam e commerciam com as amazonas, são os guacarás. Têm estas mulheres varonis o seu estabelecimento principal entre grandes montanhas e eminentes serros, dos quaes o que mais se distingue entre os outros, e que é mais combatido dos ventos, mostrando-se consequentemente sempre escalvado e sem herva, se chama Yacamiaba. São mulheres de grande valor, e que sempre se têm conservado sem o ordinario commercio de varões, e, ainda mesmo quando estes por convenção feita com ellas, vem annualmente ás suas terras, são recebidos com as armas nas mãos, e, depois de atirarem por algum tempo com as frechas, e convencidas de que vem de paz os conhecidos, deixando as armas correm apressadamente ás canôas e embarcações dos hospedes, e levando cada uma as macas ou redes, que mais acham á mão, as levam ás suas casas, e armando-as em partes, onde os donos facilmente as conheçam, os recebem por hospedes durante aquelles poucos dias; findos os quaes elles regressam para as suas terras, continuando annualmente a mesma viagem e pelo mesmo tempo. Conservam as filhas, que nascem d'estes

ajuntamentos, e as criam entre si com desvelo, por serem as que hão de levar ávante o valor e costumes da sua nação, porém a respeito do que praticam com os filhos varões não ha a mesma certeza: um indio que, sendo ainda pequeno, havia ido com seu pai a estas entradas, affirmou que os entregam a seus pais, quando no seguinte anno vão ás suas terras; mas o mais certo, por ser o que mais vulgarmente se diz, é que logo que os reconhecem por varões os matam. O tempo descobrirá a verdade; e, se estas são as amazonas famigeradas entre os historiadores, grandes thesouros encerram na sua provincia para enriquecer a todo o mundo. Está a boca do rio, que povoam as amazonas, em dois gráos e meio de latitude.

74.°—PARTE MAIS ESTREITA DE TODO O RIO

Passada a boca do rio das Amazonas, e correndo 24 leguas pelo principal, desagua pela mesma parte do norte, outro mediocre, chamado Urixamina, que vem a sahir áquella paragem, aonde, como já dissemos, se estreita este grande rio em um espaço de pouco mais de um quarto de legua; e alli offerece apraziveis sitios para n'elles construir de um e outro lado duas fortalezas, que não sómente obstem á passagem que o inimigo intente da parte do mar, mas tambem sirvam de alfandegas, nas quaes se registre tudo quanto por este rio das Amazonas, se se povoar, descer do Perú. Desde esta paragem, que está, como acima disse, mais de 3:0 leguas em distancia do mar, se principia a conhecer as marés, reconhecendo-se diariamente todas as enchentes e vasantes, ainda que não tão claramente como d'alli a algumas leguas.

75.º—RIO E NAÇÃO DOS TAPAJOZES

A 40 leguas d'este estreito do rio pela parte do sul desemboca o grande e vistoso rio dos Tapajozes, tomando o nome da nação e provincia que sustenta nas suas margens, que são mui povoadas de barbaros, em boas terras e de abundantes mantimentos. São os tapajozes gente de brio, temidos por muitas nações circumvizinhas, em razão de usarem nas suas frechas de um veneno tal que, chegando a tirar sangue, causa sem remedio a morte. Por esta mesma causa muito tempo os temeram os portuguezes, receiando-se da sua communicação, desejando reduzil-os por bem á sua amizade, o que nunca conseguiram de todo, porque os obrigavam a deixar o lugar do seu nascimento, e a vir estabelecer-se em povoações, já domesticados ; cousa esta que muito sentem estas nações, ao mesmo tempo que nas suas terras recebem com agazalho a um povo dos seus, composto de mais de 500 familias. Durante todo o dia não cessaram de virem resgatar gallinhas, patos, macas, pescado, farinhas, fructas e outras cousas, com tanta segurança que as mulheres e meninos não se apartavam de nós outros, offerecendo-nos que se os deixassem em suas proprias terras viessem os portuguezes tambem povoal-as, porquanto os receberiam com a maior satisfação, e os serviriam pacificamente toda a vida.

76.º—OPPRESSÃO QUE FIZERAM OS PORTUGUEZES

Não bastaram os humildes offerecimentos d'estes pobres tapajozes para que pessoas tão interesseiras como são as d'estas conquistas, e que só emprehendem difficuldades com a ambição dos escravos que esperam resgatar, os admittissem ou pelo menos os tratassem razoavelmente ; e,

suspeitando que esta nação tinha em seu poder muitos escravos, trataram com todo o empenho, com o pretexto de serem rebeldes, de lhes fazer cruel guerra: a qual se estava preparando quando chegámos ao forte do Desterro, aonde se reunia a gente para tão inhumana facção, e, ainda que pelos melhores meios que pude, procurei, já que não impedil-a ao menos suspendêl-a, até que chegasse nova ordem de Sua Magestade, e o sargento-mór do estado, cabo e chefe de todos, que era Bento Maciel, filho do governador, me deu a sua palavra de não proseguir emquanto não recebesse nova ordem de seu pai; apenas nos retirámos, logo com o maior numero de gente, que pôde ajuntar em uma lancha com peças de artilheria e em outras embarcações menores, cahindo sobre elles de improviso, lhes offereceu cruel guerra, já que não queriam boa paz. Com a melhor vontade receberam elles a paz que sempre offereceram, sujeitando-se a tudo o que quizessem fazer de suas pessoas. Manda-lhes pois que entreguem todas as frechas envenenadas, que eram as de que mais se receiavam, a que pontualmente aquelles miseraveis obedeceram, e, vendo-os já desarmados, apanham uma grande quantidade de barbaros, e encerrando-os todos como carneiros em um curral forte com sufficiente guarda, soltam os indios amigos que levavam, dos quaes, para fazer mal cada um é um diabo solto, e em breve tempo foi saqueada a povoação, sem nada deixarem por assolar, aproveitando-se, como me contou uma testemunha de vista, das filhas e mulheres dos afflictos encarcerados á sua propria vista; e fazendo cousas que me asseverou esta pessoa bem antiga n'aquellas conquistas, que para as não ver, não sómente deixaria de comprar escravos, mas tambem daria de graça os que possuia. Como a ambição dos portuguezes estava envolvida com a de escravos, não se contentaram sem que se

vissem senhores dos ditos escravos: e por isso ameaçam os indios encurralados e temerosos, fazem-lhes receiar novos rigores, afim de que offereçam escravos, assegurando-lhes que então ficarão livres e seus amigos, e carregados de ferramentas e pannos de algodão; que deviam fazer os pobres miseraveis presos, tiradas as armas, saqueadas as casas, opprimidas suas mulheres e filhos, não tinham outro remedio que sujeitarem-se a tudo o que d'elles quizessem. Offerecem mil escravos, mandam em busca d'elles, porquanto se haviam posto a salvo durante o alvoroto, e, não podendo apanhar mais de duzentos, os entregam, dando a palavra de entregarem os restantes, e para se verem livres offerecem seus mesmos filhos como escravos, o que tem acontecido differentes vezes Todos os referidos escravos foram mandados para o Maranhão e Pará, e eu mesmo os vi, e, como ficaram satisfeitos d'esta primeira entrada, projectam logo outra maior em outra nação mais para o interior do rio Amazonas, onde farão sem duvida maiores crueldades, porque vão menos numero de pessoas valentes, que possam ir á mão d'aquelle, que fôr encarregado de tudo. Por esta maneira o rio se alvorotará tão depressa, que, quando Sua Magestade quizer pacifical-o, encontrará as maiores difficuldades, quando semelhante pacificação seria mui facil conservando-se aquelle rio no estado em que o deixei. Estas são as conquistas do Pará; este é o trafico de que se sustentam, e esta é a justissima causa porque andam todos arruinados, sem terem que comer; e, se não fossem os serviços que têm feito a ambas as Magestades, divina e humana, em resistirem valorosamente ao inimigo hollandez, que varias vezes tem derrotado n'aquellas terras, já Deus Nosso Senhor a teria assolado. Tornando pois a fallar dos tapajozes, e do famoso rio que banha as suas praias, digo que é de tão bom fundo, que

subiu por elle muitas leguas em outro tempo uma náo ingleza de grande porte, a qual pretendeu estabelecer-se n'esta provincia, e, para conseguirem dos habitantes tabacos, lhes offereciam bons partidos; porém elles cahindo de improviso sobre os inglezes mataram os que poderam, e, aproveitando-se das suas armas, que ainda hoje conservam, obrigaram os outros a deixarem a terra mais depressa do que haviam vindo, poupando-se a gente que ficou na náo a passar por outro semelhante desgosto, porque logo deram á vela.

77.º—CURUPATUBA

A poucas mais de 40 leguas da boca do rio dos Tapajozes está o Curupatuba, que, desaguando no principal do Amazonas pela parte do norte, dá o seu nome á primeira povoação ou aldêa de gear que têm os portuguezes, a favor da sua corôa. Não parece ser este rio mui caudaloso de aguas, porém sim de thesouros, se os seus naturaes nos não enganam, affirmando que, subindo por este rio, que elles denominam Yriquiriqui, a seis dias de caminho se encontra grande quantidade de ouro, que apanham nas margens de um pequeno riacho, que banha as fraldas do mediano serro Yaguaracurú. Dizem tambem que perto d'este está outro sitio, cujo nome é Picurú, d'onde têm tirado muitas vezes outro metal mais duro que o ouro, e de côr branca, que sem duvida é prata, de que em outro tempo fizeram machados e facas; porém que, apenas viram que bem depressa se amolgavam, o abandonaram inteiramente. N'este mesmo districto ha duas serras, das quaes uma, segundo os signaes dados pelos indios, é de enxofre, e a outra, que denominam Paraguaxo, affirmam que quando sobre ella dá o sol, e igualmente nas noites claras, resplan-

desce tanto que toda ella parece esmaltada e com rica pedraria, e de quando em quando arrebenta com grandes estrondos; signaes certos de que encerra pedras de muito valor.

78.º—RIO GENIPAPO

Não promette menores thesouros, segundo as communs noticias, o rio Genipapo, que, correndo pela mesma parte do norte, desemboca no das Amazonas, a 60 leguas mais abaixo do Curupatuba. Os indios dizem que nas suas margens ha tanto ouro que se póde colher, que, a ser assim, só este rio excede com as suas riquezas todas as do Perú. As terras, que banha este rio, são da capitania de Bento Maciel Parente, governador do Maranhão, as quaes, além de serem maiores de que toda a Hespanha e conterem muitas minas sabidas, são pela maior parte de melhor torrão para darem as melhores e mais abundantes colheitas, e não ha em todo o immenso rio das Amazonas melhores terras. Ficam todas ao norte, contêm grande multidão de barbaros, e, o que é mais para estimar, encerram debaixo da sua jurisdicção as afamadas e dilatadas terras do Tucujú, tão suspirado e tantas vezes povoado, ainda que com bastante damno, pelo inimigo hollandez, que, reconhecendo n'ella as maiores commodidades do mundo, para enriquecerem seus moradores, jámais se podem d'ellas esquecer. São não sómente proprias para grandes colheitas de tabaco, e capazes de muitos engenhos de assucar, e de muitos mantimentos com qualquer pequeno cultivo, mas tambem têm excellentes campinas, que com abundantes pastos sustentam grandes e innumeraveis gados. N'esta capitania, a seis leguas de d'onde desagua o Genipapo, pelo rio acima das Amazonas, está um forte de

portuguezes, que denominam do Desterro, com 30 soldados, e algumas peças de artilheria, que para defender o rio de nada serve, e sómente auctorisa a dita capitania, e conserva em respeito os indios, que se vão reduzindo. Este forte deixou Bento Maciel com auctoridade de governador do Curupá, que está mais abaixo em distancia de 36 leguas, aonde esteve situado em mui bom sitio por muitos annos, e aonde as náos inimigas vinham ordinariamente fazer os seus reconhecimentos.

79.º—RIO PARANAHIBA

Dez leguas mais abaixo do Genipapo, da parte do sul, sahe, mui vistoso, caudaloso e com duas leguas de boca vem pagar tributo ao principal rio, o que os naturaes chamam Paranahiba; ha nas suas margens algumas povoações de indios amigos, que achando-se estabelecidos nas suas primeiras entradas, obedecem aos portuguezes, que os governam; e para o interior vi em outros muitos, dos quaes, e dos mais que este rio contem não ha sufficientes noticias.

80.º—RIO PACAXÉ

A 2 leguas mais abaixo do Genipapo, principia a repartir em grandes braços o rio das Amazonas, causados pela multidão de ilhas que n'elle se encontram até desembocar no Oceano; estão todas povoadas de differentes nações e linguas, posto que todos entendem a geral d'aquella costa. São tantas as ilhas e tão diversas as nações que as habitam, que só para ellas seria necessaria uma nova historia. Comtudo nomearei alguma das mais conhecidas, como são as das tapuyas, anaxiares, mayana-

ses, engahibas, bocas, joannas, e os valentes pacaxés, que nas margens do rio, de quem tomaram o nome, a 80 leguas em distancia do Paranahiba, e da mesma parte tem a sua habitação, e em tão grande numero, assim de aldêas, como de moradores, segundo affirmam os portuguezes que alli estiveram, como qualquer outra das mais numerosas do nosso rio Amazonas.

81.°—POVOAÇÃO DO CAMUTÁ

A 40 leguas do Pacaxé está situada a aldêa do Camutá, que n'aquellas conquistas foi em outro tempo de grande fama, assim pelos seus muitos moradores, como por ser alli onde ordinariamente se preparavam as armadas, quando tinham a fazer as suas correrias: porém já não tem gente, por haver-se mudado para outras terras; nem mantimentos, por não haver quem o cultive; nem alli ha outra cousa mais que o sitio contiguo com poucos habitantes, sempre bom, aprazivel e de linda vista, e por tanto convidando com a sua formosura e commodidade aos que o quizerem povoar.

82.°—RIO DOS TOCANTINS

Na parte opposta do Camutá desemboca o rio dos Tocantins, que ainda que n'aquellas partes tem a fama de rico, e, segundo parece, com grande exageração, de ninguem é conhecido senão pelos francezes, que, quando povoaram as suas costas, carregaram navios da terra, que das suas praias tiravam, afim de que beneficiando-a em França, se pudessem enriquecer, sem que jámais se atrevessem a mostrar semelhantes thesouros aos barbaros que n'elle habitam, com o justo receio de que conhecendo elles a

grande estimação que d'aquellas areias se fazia, as defendessem com as armas, para não ficarem sem tantas riquezas. Nas cabeceiras d'este rio aportaram certos soldados portuguezes, que desde Pernambuco com um sacerdote em sua companhia, atravessaram todas as fraldas de cordilheira em busca de novas conquistas, e, querendo navegar por elle abaixo até a sua boca, acabaram ás mãos dos tocantins, em cujo poder foi achado, não ha muitos annos o calix, com o qual o bom sacerdote lhes dizia missa, durante as suas peregrinações.

83.°—PARÁ

A 30 leguas do Camutá está a fortaleza do Grão-Pará, povoada e governada por portuguezes. N'ella ha um capitão-mór que é superior a todos os d'aquella capitania, e a quem estão sujeitos outros tres capitães de infantaria, que ordinariamente assistem com as suas companhias para a defesa d'aquella praça: todos obedecem ao governador do Maranhão, que está estabelecido ou reside em distancia de mais de 130 leguas pela costa do Brasil, resultando d'aqui grandes inconvenientes no governo do Pará, pois que, se este rio se povoar, será forçoso ficar senhor d'elle, por ter em suas mãos a chave de todo o rio; e posto que é verdade não ser a situação, onde presentemente está, na opinião de muitos, a melhor que se podia escolher, indo este descobrimento ávante, será facil mudar-se para a ilha do Sol, 14 leguas mais para o mar, posto este, em quem todos têm os olhos fixos pelas muitas commodidades que offerece para a vida humana, assim na capacidade e bondade das terras para sustento da povoação, como para commodidade dos navios que alli aportarem, os quaes pódem conservar-se abrigados na enseada

seguros de todos os perigos, e quando se houverem de fazer á vela com a primeira maré cheia, ficam desembaraçados de todos os baixos que tornam difficultosos estes portos, commodidade esta de grande utilidade. Tem esta ilha mais de 10 leguas de circuito; boas aguas; muito pescado do mar e do rio, grande multidão de caranguei-jos, que são o sustento ordinario dos indios e gente pobre; e presentemente é das principaes aonde vão do Pará caçar a carne de que precisam para seu sustento.

84.º—ENTRA NO MAR O RIO DAS AMAZONAS

A 26 leguas da ilha do Sol, debaixo da linha equinocial se espraia com 84 de boca, tendo pela parte do sul ao Zaparará, e pela opposta o Cabo do Norte, e desagua no Oceano o maior pelago de aguas doces que se conhece; o mais caudaloso rio de todo o orbe, o phenix dos rios; o verdadeiro Maranhão tão suspirado e nunca acertado pelos do Perú; o Orellana antigo, e para tudo dizer em uma palavra o grande rio das Amazonas; depois de haver banhado com as suas aguas 1,356 leguas de extensão; depois de sustentar nas suas margens innumeraveis nações de barbaros; depois de fertilisar immensas terras e depois de haver passado por *el riñon* de todo o Perú, e como canal principal recolhido em si o melhor e o mais rico de todas as suas vertentes.

Este é em summa o novo descobrimento d'este grande rio, que, encerrando em si grandes thesouros, a ninguem exclue, antes, bem pelo contrario, convida liberalmente a que d'elles se aproveitem. Ao pobre offerece sustento; ao trabalhador satisfação do seu trabalho; ao mercador empregos a fazer; ao soldado occasiões de valor; ao rico maiores augmentos; ao nobre honras; ao poderoso es-

tado; e ao proprio rei um novo e grande imperio. Porém os que mais se devem mostrar interessados n'esta conquista são os zelosos da honra de Deus, e do bem das almas, porquanto tão grande multidão está chamando por fieis ministros do Santo Evangelho, para que com a sua claridade se afugentem as sombras da morte, em que jazem miseraveis ha tanto tempo. Ninguem se escusa d'esta empreza, pois ha campo para todos e já descoberto; e por muitos que sejam os trabalhadores, que se conduzam, sempre a colheita será mui grande, e necessitará esta vinha de novos e fervorosos obreiros para a cultivarem, até a sujeitarem toda debaixo da chave da Santa Igreja Romana; e sem duvida o nosso grande e catholico rei Felippe IV, que Deus guarde por muitos e felizes annos, concorrerá pela sua parte com a liberalidade que costuma no temporal para o sustento de taes ministros; e a santidade do nosso mui santo padre Urbano VIII, de gloriosa memoria, como pai e chefe, que hoje é da igreja, se mostrará no espiritual não menos liberal e benigno, recebendo a grande fortuna de que em seus tempos se abra amplissima porta para reduzir ao rebanho da igreja de uma só vez mais nações juntas, e mais populosas de quantas em toda a America, desde o seu principio, se descobriram.

Laus Deo Virginique Matri.

REQUERIMENTO APRESENTADO NO REAL CONSELHO DAS INDIAS SOBRE O DITO DESCOBRIMENTO, DEPOIS DA REBELIÃO DE PORTUGAL

Senhor. — Christovão d'Acuña, religioso da companhia de Jesus, que por ordem de Vossa Magestade veiu ao descobrimento do grande rio das Amazonas, cuidadoso sempre

dos maiores augmentos da real corôa, e receioso de que acontecimentos menos favoraveis, vistos ás nossas portas, afoguem e empeçam o luzimento dos seus affectuosos serviços, diz que, ainda que é verdade que a principal porta d'aquelle novo mundo descoberto, para com maior brevidade se principiar a desfructar os proveitosos e ricos fructos que liberalmente offerece, é a sua boca principal pela parte que desagua no oceano, nas costas do Brasil, sujeita a portuguezes, e por isso menos propria para por ella se procurar presentemente fazer aquella conquista, nem por isso deve Vossa Magestade desistir, nem demorar a posse d'este grande rio, porquanto com mais facilidade e muito menores despezas a poderá conseguir pela provincia de Quito, nos reinos do Perú, pelas mesmas entradas por onde elle e seus companheiros desceram, e resultando indubitavelmente grandes utilidades ao serviço de Deus Nosso Senhor e de Vossa Magestade, e evitando-se não menores inconvenientes, que se experimentarão, e talvez sem remedio, se com brevidade assim se não executar. Poderá effectuar-se sem consideraveis despezas da real fazenda, enviando-se ordem á chancellaria de Quito para que capitule as entradas mais convenientes pelos rios, que dentro de sua jurisdicção desaguam no principal, com algumas das muitas pessoas que á sua custa se offerecem a fazer estas conquistas unicamente pelos interesses que d'ellas se tiram, como são: as commendas dos indios, repartir terras, prover officios e outros semelhantes, commettendo-se ao mesmo tempo o espiritual d'ellas, relativamente á conversão e ensino dos naturaes, aos religiosos da companhia de Jesus, cujo instituto é este, já que com não pequenos titulos a este particular descobrimento podem mostrar algum direito, pois que seus filhos não sómente têm aclarado, á custa de seus trabalhos e desvelos, e ainda de mui-

tos ducados, as sombras de um novo e dilatado imperio, que banhado por este grandioso rio, offerece crescidos augmentos á real corôa de Vossa Magestade, além da posse de mais de 40 annos adquirida com o sangue do ditoso padre Raphael Ferrez, derramado pelos naturaes a quem prégava nos principios d'este rio: continuando a perder este direito os padres da companhia, que por Santiago da Montanha, ha annos, cultivam com a sua doutrina os principaes ramaes d'esta nova conquista, para continuar na qual se necessita n'aquella provincia de Quito de novos obreiros da Europa, que os coadjuvem em tão copiosa colheita. O que Vossa Magestade proverá com a piedade costumada, e a liberalidade que pede a necessidade extrema de tanta immensidade de nações differentes, resultando d'ahi os seguintes proveitos:

O primeiro, e que sempre é o principal no christianissimo peito de Vossa Magestade, dar-se, sem mais demoras, principio á conversão de um novo mundo de infieis, que miseravelmente jazem na sombra da morte; obra tanto do serviço de Deus, que não póde offerecer-se outra que mais lhe agrade, e tal que por elle se considerará como obrigado a estabelecer com perpetuidade a corôa de Vossa Magestade, e novamente a accrescentar com maiores imperios.

O segundo, pouparem-se as muitas despezas que, como necessarias, indispensavelmente se haviam de fazer, intentando-se esta conquista, como se projectava, pela boca do rio, em conduzir soldados, preparar embarcações, ajuntar petrechos, e tudo mais necessario para formar novas povoações, o que tudo occasionaria grandes despezas, as quaes se evitarão mandando-se que tenha principio esta conquista pelas entradas de Quito, porquanto os particulares, a quem fôr commettida, farão gostosamente todas

as despezas, e unicamente carecerão para o espiritual d'ella de obreiros e ministros aptos do Evangelho, que Vossa Magestade enviará de Hespanha, pela extrema necessidade que d'elles há n'aquellas partes.

O terceiro, começar Vossa Magestade a possuir e gozar do que todos os senhores reios, seus predecessores, desde o Senhor Imperador Carlos V, que Deus haja, digno visavô de Vossa Magestade, desejaram, e com despezas e diligencias não pequenas procuraram sujeitar á sua real corôa, para o que, no anno de 1549, o mesmo Senhor Imperador Carlos V mandou dar a Francisco de Orellana tres navios com sufficiente gente e pretehos, para que, em seu real nome, tomasse posse d'este grande rio das Amazonas (que, nove annos antes, elle havia navegado) em razão das muitas utilidades que de semelhante execução se esperavam, posto que as tormentas e morte de quasi todos os soldados o obrigaram a que, reduzido a uma unica embarcação, arribasse á Margarida, cessando com o seu infeliz successo as esperanças que a Hespanha se promettia, se tivessem obtido melhor fortuna n'aquella expedição; e Vossa Magestade desde o principio do seu reinado, que dure por muitos e felicissimos annos, occupou, e poz todo o seu desvelo em conseguir isto mesmo, commettendo a execução d'este descobrimento a varias pessoas, como consta de varios diplomas, despachados n'esta conformidade nos annos de 1621, 1626 e 1634; o de 21 expedido á real audiencia e chancellaria de Quito para que se estipulassem as condições, que para o referido descobrimento fossem convenientes, com o sargento-mór Vicente dos Reis Villalobos, então governador e capitão general dos Quixos, jurisdicção de Quito, o qual não teve effeito por chegar o seu successor no governo: o de 26 expedido a favor de Bento Maciel Parente, portugnez de nação, para que

pelas provincias do Maranhão e Grão-Pará, que estão na boca d'este rio principiasse o seu descobrimento, o qual tambem não se executou por ser mandado acudir á guerra de Pernambuco: o de 34, expedido a Francisco Coelho de Carvalho, portuguez, que então era governador do Maranhão e Pará, com ordem expressa de que com a maior brevidade por pessoas de confiança, e, se fosse necessario, por elle mesmo se désse principio por aquellas partes ao que tanto se desejava, e que nunca sortiu effeito; e, presentemente, querendo-o assim Vossa Magestade, terão feliz execução, e para o futuro se verão diariamente maiores vantagens do que as que se promettiam.

O quarto, fechar-se por esta maneira a porta a que ninguem do Perú intente arrojar-se com os seus thesouros pelas correntes d'este rio, por evitar pagar os direitos, que por Cartagena se pagam a Vossa Magestade, e fugir dos riscos dos corsarios, que quasi sempre andam frequentemente por aquellas partes; pois que é certo que o hão de pretender assim fazer por occasião da facilidade com que o poderão executar, a que ninguem se atreverá, seguros os portos principaes das suas entradas, como realmente ficarão por meios das pessoas que por elles começarem a conquista.

O quinto, obstar ao trafego e communicação, que tanto desejam os portuguezes que habitam na boca d'este rio, fazer com os da sua nação residentes no Perú, o que n'estes tempos será assás prejudicial. E se elles soubessem que com tempo se previnia a sua malicia, tomando-lhes todas as entradas, é certo que se não atreviam a intental-o; sendo certo que os portuguezes das costas do Maranhão e Pará intentam esta communicação, o que eu sei com toda a evidencia, e o poderei affirmar como testemunha de o ouvir muitas vezes a elles mesmos.

O sexto, reduzindo Vossa Magestade á sua obediencia as principaes nações d'este rio, e particularmente as que habitam as ilhas e as margens, e são mui bellicosas, e com valor ajudarão aquelles que uma vez reconhecerem por seus senhores (pouca ou nenhuma resistencia farão, em razão das muitas guerras que continuadamente têm umas com as outras; e sujeitando-se uma, as mais com facilidade se sujeitarão tambem), poderá pelo mesmo rio abaixo, melhor ainda que pelo mar, expulsar da boca d'elle a quaesquer outras que com sinistro titulo a possuirem, e assegurar por esta maneira os muitos e riquissimos fructos que d'elle se esperam, cujo gozo será retardado unicamente pela demora na sua posse; e, dado o caso que com brevidade, como esperamos, se ponha freio e se castigue o mal olhado atrevimento dos portuguezes, e que fique desembaraçada a boca d'este rio, para que por elle se consiga a conquista, principiada esta, desde já, pelas entradas de Quito, se tornará mais facil e menos se despenderá para a conseguir com felicidade.

O setimo, deve-se advertir com mais particular cuidado que já os indios em todo o Perú, e quasi em todo o descoberto, e em especial aonde ha minas e outros estabelecimentos de importancia que dependem do seu trabalho pessoal, estão tão acabados, como poderamos affirmar os que havemos corrido aquellas partes, e todos os dias vão em tanta diminuição, que em poucos annos pela sua falta cessarão, ou pelo menos diminuirão sensivelmente os muitos interesses que da sua existencia dependem; damno incontestavelmente grande, e que Vossa Magestade deverá esforçar-se prevenir com tempo, e remediar por todas as maneiras possiveis, não havendo, nem podendo imaginar-se outras, a não ser, tomar mui a peito a conquista e conversão d'este novo mundo, onde são tantos os seus habitantes que pode-

rão de novo povoar todo o despovoado do Perú; e, se se sujeitarem ao jugo do Santo Evangelho, e com a paz geral cessarem as guerras continuadas em que diariamente se arruinam reciprocamente, augmentar-se-hão tanto, que, rompendo os limites, por serem estes pequenos, será forçoso estabelecerem-se por mais espaçosos reinos. E, até mesmo se por meio d'elles se beneficiassem unicamente as muitas minas, e o mais que nas suas nações offerece a fertilidade da terra, se deverá, qual outro Perú, aceitar immediatamente a sua conquista, e mui principalmente com a facilidade que aqui se offerece.

O oitavo, se succedesse que os portuguezes que estão na boca do rio (que tudo se póde presumir da sua pouca christandade e nenhuma lealdade) quizessem, ajudados de algumas nações bellicosas, que lhes estão sujeitas, penetrar por elle acima até chegar ao povoado do Perú, ou do novo reino de Granada; e ainda que por algumas partes achariam resistencia, por outras muitas encontrariam pouca ou nenhuma, por sahirem a povos mui faltos de gente; e emfim pisaram aquellas terras vassallos desleaes de Vossa Magestade, bastando, em reinos tão distantes, o nome de desleaes para causar gravissimos damnos. Pois se unidos com os hollandezes, como estão muitos do Brasil, intentarem semelhantes atrevimentos? E' bem evidente o cuidado, que nos poderão dar. Que os hollandezes desejam ha muitos annos,e procuram devéras senhorearem-se d'este grande rio, é cousa tão certa, que não duvidou affirmal-o e publical-o João Laeth, auctor hollandez no livro que intitulou — *Utriusque America* — e sahiu á luz no anno de 1633, e n'elle no livro 17 cap. XV in-fine diz estas palavras:

« Virum tamen tamhi (scilicet Angeli et Hiberni) quam nostri (scilicet Belgi) a Portugalis, a Para venientibus, in opinato oppressi et fugati non leve damnum fecerunt

perpesi; ad quod resarciendum; et acceptas injurias vindicandas maiori conatu,et viribus institutum repetere et urgere satagunt. » E no mesmo livro no cap. 2° diz: « Post annum autem 1615 Portugalii ad Pararipam, qui sine dubium hujus magni fluminis ramus est, coeperunt incolem, ut ante diximus, et animum ade cetera forte adjicientes, nisi ab Angelis et Belgis nostris impediantur. » Donde se collige evidentemente que se os hollandezes dilatam a conquista d'este grande rio, de que falla o auctor n'estas duas passagens, é porque mais não podem, e não porque lhes faltem ardentes desejos, e verdadeira estimação do muito que ganhariam em a executar. Acautele, portanto, Vossa Magestade estes tão graves damnos, que este seu fiel vassallo lhe propõe, e não permitta que haja lugar de algum dia chorarmos perdas, quando presentemente se nos offerecem grandes lucros e vantagens em todo o genero.

Finalmente, se com o andar do tempo se sujeitar e aplanar a passagem por este grande rio, e aclarar as entradas que ha por elle, por todo o Perú, e se se quizer reduzir a esta viagem tudo quanto d'aquellas partes enriqueça a Hespanha, eu me gloriaria de haver feito a Vossa Magestade um dos maiores e mais proveitosos serviços, que se podem esperar de um vassallo: não sómente se pouparão grande somma de ducados em immensas despezas que serão indispensaveis emquanto durar o trajecto de Panamá e Cartagema, as quaes seriam mui modicas por este rio, por ser por agua e ajudarem as suas correntes, mas tambem (o que é de maior consideração) assegurará Vossa Magestade de uma vez os seus fortes, e sem o minimo receio de corsarios porá em salvo todos os seus thesouros, pelo menos até chegarem ao Pará, d'onde em 24 dias por mar alto, com galeões feitos no mesmo rio, a todo o tempo passarão á Hespanha, sem que inimigo

algum os possa esperar á sahida, por ser a costa do Pará tal, que nem dois dias podem os navios fóra do rio resistir ás correntes do mar. Consequentemente cessarão de uma vez os grandes cuidados, que todos os dias nos causa tão perigosa e tão dilatada viagem, como é a de Cartagena. Tudo, senhor, se remediará com o que tenho proposto n'este requerimento, ao que sómente ajunto, que a maior parte do bom successo n'esta materia será a brevidade na execução. E se eu para alguma cousa servir sempre estarei ao pés de Vossa Magestade.

RIO DE JANEIRO—Typ. de Pinheiro & C.ª, rua 7 de Setembro, 165.

INDICE

DAS MATERIAS CONTIDAS NO TOMO XXVIII PARTE PRIMEIRA

PRIMEIRO TRIMESTRE

PAG.

Diario da viagem feita pelos sertões de Guarapuava ao rio Paranan, por Camillo Lellis da Silva. 5
Mato-Grosso por Coritiba e Tibagy. Itinerario da viagem que fez ao baixo Paraguay o capitão Manoel Joaquim Pinto Pacca. . 32
Informação sobre o modo porque se effectua a navegação do Pará para Mato-Grosso, e o que se póde estabelecer para maior vantagem do commercio e do Estado, por D. Francisco de Sousa Coutinho 38
Exploração do rio Paraguay e primeiras praticas com os indios guaycurús. 70
Expugnação pelos hespanhóes do presidio de Nova Coimbra. . 89
Fundação de Villa-Maria do Paraguay e providencias para o seu engrandecimento 110
Estabelecimentos de Nova Coimbra e Viseu, e noticia de um màppa geographico por onde se mostra a corrente do Guaporé. 118
Construcção do forte do Principe da Beira, e conservação de outros estabelecimentos. 121
População da capitania de Mato-Grosso em 1800. 123
Breve memoria relativa a chorographia da provincia de Mato Grosso, por Augusto Leverger. 129
Documentos relativos a prisão de M. I. da Silva Alvarenga, Marianno J. Pereira da Fonseca e outros, por ordem do conde de Rezende. 157

SEGUNDO TRIMESTRE

Novo descobrimento do grande rio das Amazonas, pelo padre Christovão d'Acuna. 163

REVISTA TRIMENSAL.

REVISTA TRIMENSAL

DO

INSTITUTO HISTORICO

Geographico e Ethnographico do Brasil

FUNDADO NO RIO DE JANEIRO

DEBAIXO DA IMMEDIATA PROTECÇÃO DE S. M. I.

O Sr. D. Pedro II

TOMO XXVIII

Parte Segunda

Hoc facit, ut longos durent bene gesta per annos,
Et possint serâ posteritate frui.

RIO DE JANEIRO

B. L. Garnier — Livreiro-editor

69 Rua do Ouvidor 69

1865.

REVISTA TRIMENSAL

DO

INSTITUTO HISTORICO

GEOGRAPHICO, E ETHNOGRAPHICO DO BRASIL

3º TRIMESTRE DE 1865

ESTUDOS HISTORICOS

ANNAES DA PROVINCIA DE GOYAZ

POR

J. M. P. DE ALENCASTRE

CAPITULO XV

(1800—1803)

Viagem de D. João Manoel de Menezes pelo Araguaya.—Motivos d'esta viagem.—Assume o governo da capitania.—Procedimento de Tristão da Cunha. — Os dois partidos em campo. — Excessos que se praticam.— Manda á camara que intime a Tristão da Cunha para que se retire da capitania. — Prisão do intendente Manoel Pinto Coelho. — Intervenção da camara.— Prisão de D. João. — A villa em alarma e a força publica em armas.— Prisão dos camaristas. — O intendente é conduzido para a aldêa de Pedro III (Carretão). — Caracter de D. João.—Seus serviços administrativos.—Horto Botanico.—Instrucção publica. — Presidio do Araguaya.— Leva de tropas para Mato-

Grosso.—D. João no desagrado do principe regente. —Devassa. — D. Francisco de Assis Mascarenhas, seu successor.— D. Manoel de Sant'Anna Alves e o vigario geral da Natividade, Luiz José Custodio.— A missão e o missionario.—Ordem de prisão.—D. Manoel resiste.—Quem era esse missionario?

Tendo D. João recebido, poucos mezes depois de nomeado governador, a carta régia de 12 de Maio de 1798 (62), na qual se lhe determinava que, de combinação com

(62) D. João Manoel de Menezes, etc. Eu a Rainha vos envio muito saudar. Porquanto tenho determinado promover efficazmente a riqueza, a felicidade e commodo dos habitantes d'essa parte do Brasil, sou servida, além de outras providencias já dadas, dar outras para a communicação de umas capitanias para outras, encarregando da sua execução e da sua direcção e inspecção de todos os trabalhos que requer a realização do plano que mando pôr em pratica o governador e capitão-general da capitania do Pará, D. Francisco de Sousa Coutinho; e porque a sobredita communicação se ha de fazer pelos rios, ordeno-vos que, conformando-vos, como quero e mando vos conformeis com o que vos fôr proposto pelo referido governador, e de accordo com elle quanto ao tempo e ao modo de principiar e proseguir os trabalhos necessarios, façais explorar os rios que correm pelos districtos d'essa capitania e que vão levar as suas aguas ao Amazonas, e que por elles se façam descimentos em épocas determinadas, que vos annunciar o governador do Pará, de sorte que em lugar dado venham encontrar-se com as partidas que do Pará subirem pelos mesmos rios, afim que por este modo se façam e continuem as explorações, que de todos os rios, que do interior do Brasil vão desaguar n'aquella capitania e suas costas, vindo assim a conseguir-se os preciosos conhecimentos para se regular depois a mesma communicação, confiando do vosso zêlo pelo meu real serviço que executareis com actividade, promptidão e desvelo tudo o que para aquelle fim vos fôr proposto e ordenado pelo sobredito governador e capitão-general; porquanto é por expressa ordem minha tudo o que elle emprehender e vos participar. O que vos hei por ordenado e mui recommendado para que assim o cumprais e façais cumprir, não obstante quaesquer ordens em contrario. Escripta no palacio de Queluz, em 12 de Maio de 1798. — *Principe.*

D. Francisco de Sousa Coutinho, emprehendesse a exploração e navegação dos rios da capitania, que vão desaguar no Amazonas, e que executasse para esse fim tudo quanto lhe fosse dictado pelo governador, de que tratamos, partiu de Lisboa em direitura ao Pará, onde demorou-se, para melhor conbinar o que devia fazer na conformidade d'esta ordem tão terminante, e cuja boa execução muito importava.

Alli embarcando-se, subiu o Tocantins, entrou pelo Araguaya, e foi ter ao porto de Santa Rita, donde seguiu por terra para Villa Boa.

D'este modo quiz por si mesmo estudar os meios de cumprir as reaes recommendações, desprezando assim os incommodos por que ia passar, atravessando mais de quatrocentas leguas despovoadas, e sem recursos, além de expôr-se aos insultos dos selvagens, que habitavam uma e outra margem do rio.

A chegada de D. João á capital foi uma sorpresa agradavel para os inimigos de Tristão da Cunha, que desde logo começaram a manifestar por actos o seu contentamento, o que de algum modo estimulou o orgulho e o amor proprio do ex-governador.

Tambem este não recebeu, como era de justiça e dever de cortezia, ao seu successor e parente com as cordiaes manifestações que se esperava. E, manifestando despeito, por ver a satisfação dos que o tinham hostilisado, no dia da posse do seu successor, logo depois do acto religioso, que era de estylo, retirou-se da igreja, deixando de acompanhar a D. João ao quartel-general da sua residencia. Ou acto irreflectido fosse ou intencional, é certo que esta grosseria e incivilidade causou estranheza a todos, e foi habilmente aproveitada pelos seus inimigos, como arma preciosa de intriga.

Uma testemunha ocular dos tristes acontecimentos d'esse

tempo, esboçando o governo de D. João, assim se exprime:

« Logo depois da sua posse na matriz, teve o seu foco a discordia de Goyaz, por não ser acompanhado ao quartel da sua residencia pelo seu antecessor e primo, que da igreja se retirou.

« D'aqui cresceu a intriga, que perturbou a boa ordem de todas as cousas de Goyaz. A' demora do seu antecessor acudiu depois a emulação, e fez partidistas, que lhe tornaram suspeitosos os seus subditos, ainda os mais obedientes: em quasi todos se lhe figurava ver regulos e anarchistas (estes os valiosos nomes que lhes inspiravam e que dava a todos) e a todos ameaçava com a mais severa vingança, á excepção dos satellites da intriga, que sempre applaudiu, e teve a desgraça de não poder conhecer, sendo que a malignidade é que lhe acendeu o animo e alterou a rectidão de suas intenções.

« Principiou affavel e benefico, estabeleceu sociedades que frequentou, mas pessoas mal intencionadas achavam occasião apropriada para desafogo de vinganças particulares e para augmentar os interesses proprios, e lhe representaram suppostas infidelidades, tornando tão critico o tempo d'esse governo que tudo era perigoso, e a mesma prudencia mais encanecida.

« Fulminou, trovejou, ferveu a dissenção entre dois grandes, e assustado tremeu o resto do povo.

« Amiudaram-se então as representações ao throno, e, quando a camara incorporada foi intimar ao seu antecessor a sua retirada, apresentou este um aviso para se demorar o tempo necessario para extrahir os documentos que pretendia e se lhe denegava.

« Então enviou o seu ajudante d'ordens a Lisboa a fazer novas representações a este respeito: — auctorisou o ouvi-

dor de Mato-Grosso, que passava, a tirar devassas em territorio alheio contra o ouvidor Liz, que já tinha dado residencia, e outros mais: então fez prender, sem tomar contas e dar balanços, o thesoureiro e escrivão, deputado da junta da real fazenda, o thesoureiro da casa da fundição e outros, nomeando-lhes serventuarios, e conservando-os muito tempo em segredo, o que tudo se fez com um apparato militar, que inspirava temor a toda a villa.

« Então se fizeram reposições aos cofres de ordenados que se tinham recebido, e que depois foram mandados restituir por Sua Magestade. Então, finalmente, uns foram exterminados para fóra da capitania, outros para differentes lugares da mesma, e quasi todos ameaçados dos mais severos castigos. Mas nem com tudo isto socegava a intriga, fervia cada vez mais a obra da iniquidade, a cada passo sonhavam e apresentavam a este governador ataques feitos contra a sua pessoa e a sua honra, de sorte que uma janella fechada com estrondo por um golpe de vento se figurou como um violento tiro de pedra que se lhe fazia. Veiu a supposta pedra criminosa a juizo, fez-se auto de corpo de delicto em uma mossa da dobradiça da janella, e se procedeu á celeberrima devassa, em que, depois de se macularem pessoas innocentes, afinal ficaram criminosos e obrigados a livramento os mesmos que contra ellas tinham jurado. Com isto dobrou a guarda de sua pessoa, preparou a artilheria, que assestou contra a casa do seu antecessor, municiou as tropas que velavam á noite, e com o alarma aterravam, reforçou e povoou as cadêas, e fez assim esperar, antes da consummação dos seculos, o dia do juizo universal. » (63)

A pintura carregada com que desenha o auctor o quadro

(63) L. A. Silva e Souza. Mem. Goy.

da administração de D. João tem muito de exacta; mas é bom saber que, contemporaneo d'esses deploraveis acontecimentos, tambem teve n'elles parte como um dos amigos de Tristão da Cunha.

Ambos os personagens foram culpados; Tristão da Cunha por não saber respeitar-se, D. João por não saber dissimular.

O cirurgião-mór José Manoel Antunes da Frota, auctor de uma historia de Goyaz, referindo-se a este governador, faz-lhe justiça, dizendo: « que tinha boas intenções, e desejava acertar; porém, infelizmente, não sabia fazer escolha dos homens, e dava ouvidos a muitos, que o illudiam. » (64)

Ambos tinham os mesmos defeitos como administradores; mas distinguia-se Tristão da Cunha pela sua pericia em manejar a terrivel arma da intriga, que muitas vezes é uma arma de dois gumes, que não só fere a victima como o algoz. Foi o que succedeu: querendo fazer mal aos seus contrarios, fez mal ao seu successor, e afinal se veiu a prejudicar a si mesmo. Na hora suprema da justiça foi Tristão da Cunha envolvido n'essa rêde infernal, que teceu por suas proprias mãos.

Os factos succedidos no mez de Maio de 1803, por occasião de ser preso o Dr. Manoel Pinto Coelho, intendente do ouro, não se podem dizer filhos da imprudencia e do caracter violento de D. João; mas devem ser levados em culpa ao seu antecessor, que, empunhando o facho da discordia, fez sublevar todos os odios e atear todas as más paixões e á imprudencia do mesmo intendente.

Foram tão repetidos os insultos, tantas as provocações desrespeitosas recebidas dos apaniguados de Tristão da

(64) Patriota: anno 1814, n. 2, pag. 33.

Cunha, que, apurada a paciencia de D. João, esgotado o calix da amargura até ás feses, toda a energia do seu caracter começou a manifestar-se em actos, alguns de injustificavel violencia.

Vejamos o que deu origem á prisão de Manoel Pinto Coelho. Não era D. João pouco zeloso do cumprimento dos seus deveres, nem condescendente que tolerasse abusos. Vendo que a renda da capitania decrescia espantosamente, que era preciso fazer economias, havendo muito onde realizal-as, apresentou em junta da fazenda um plano de reforma economica, que em algumas das suas partes significava reprovação de actos do seu antecessor, e em outros redundava em prejuizo de alguns dos seus deputados, particularmente de Manoel Pinto.

Este plano de reforma encontrou da parte do procurador da fazenda a mais decidida e tenaz opposição ; e no parecer escripto, que foi convidado a dar sobre elle, não se limitou a combater o projecto, mas passou a aggredir o governador, ménoscabando da sua auctoridade. Não contente de proceder de um modo tão insolito, ainda foi além, capitulando uma accusação desabrida contra os actos administrativos de D. João.

Este procedimento do procurador da fazenda fez-lhe tão má impressão que, escrevendo a proposito ao secretario d'estado, assim se exprimiu, profundamente desanimado : « O meu procedimento em cortar os abusos são desvirtuados ; os meus planos acham aqui sempre opposição, e são difficeis a praticar pelos obstaculos do partido e da parcialidade. » Fallando do seu plano de reforma : « A dignidade com que representei á junta da real fazenda, os remedios de que se devia fazer uso para obstar a sua ruina, o interesse que n'ella mostrei para que fossem praticados, não mereciam a triste recompensa de serem obstados pelo

pedantismo e crassa ignorancia do dito procurador da fazenda, levando o seu delirio a proferir falsidades para me insultar e ultrajar, e d'este modo satisfazer ao seu amigo e protector Tristão da Cunha Menezes, com quem todos os dias confere, e os do partido da opposição, cogitando sempre nos meios de me insultar e transtornar os meus planos. »

Desgostoso D. João dos factos que todos os dias succediam em Villa Boa, retirou-se para uma chacara no arraial do Ferreiro.

No dia 1° de Maio alli foi ter o intendente e tambem ouvidor interino, afim de declarar ao governador que por aquelles dias seguiria para Meia Ponte em diligencia do seu officio.

O tom do recado e o máo humor do governador concorreram para que esta audiencia não fosse nem mesmo attenciosa. D. João declarou-lhe peremptoriamente que não podia dispensar a sua estada na capital ; que aguardasse a diligencia para depois da chegada do ouvidor Mourão ; e, finalmente, que a sua retirada era motivo para não poder haver junta, e que esta já havia representado, mostrando o inconveniente d'esta falta.

Apezar do que ouvira a D. João, no dia 2 officiou-lhe, pedindo a nomeação interina de um procurador da fazenda, e solicitando outras providencias, por isso que era irrevogavel a resolução que tinha tomado de ir á Meia Ponte.

Foi a reproducção de facto identico que se deu com um ouvidor interino no governo de Tristão da Cunha, como vimos, mas sem as fataes consequencias que d'este se originaram.

Declarando por toda a parte Pinto Coelho que não cumpria as ordens do governador, apromptava-se para no dia 15 partir para Meia Ponte. No dia aprazado, porém, apre-

sentou-se-lhe o ajudante d'ordens, Alvaro José Xavier, e intimou-lhe de ordem de Sua Magestade a suspensão de todos os seus empregos, declarando-o tambem preso em sua casa até nova ordem.

O intendente, resistindo com uma pistola, tentou montar a cavallo; intervindo, entretanto, a força, e com ella o ajudante, Marcellino José Manso, foi Coelho desarmado, e conservado preso sob a guarda de um tenente de dragões.

O governador, que receiava a presença do intendente na villa, resolveu fazêl-o sahir em 48 horas para a aldêa de Pedro III, até que pudesse dar-lhe outro destino, e n'este sentido deu suas ordens.

N'este mesmo dia, á tarde, chegou á capital o ouvidor Mourão: os amigos do intendente foram ao seu encontro, e, tanto se empenharam para que interviesse em favor do preso, que não teve remedio senão empregar os seus bons officios junto á pessoa do governador; mas não só nada conseguiu, como teve ordem de ser elle proprio o executor das que anteriormente tinha D. João dado.

Para evitar o degredo, e ganhar tempo, requereu Coelho uma inspecção de saude, com a qual provou não poder seguir viagem. Por intermedio do ouvidor chegou esta circumstancia ao conhecimento de D. João.

Pelas 10 horas da manhã do dia 17, pouco antes da hora marcada para a sahida do intendente, a camara em corporação e arvorando o seu estandarte foi ter com o ajudante Marcellino José Manso, e intimou-lhe que substivesse no cumprimento das ordens do governador.

O ajudante e o secretario do governo, Manoel Joaquim da Silveira Felix, se transportaram immediatamente ao sitio do Ferreiro, afim de communicarem a D. João o que occorria.

N'essa occasião foi presente ao mesmo governador o officio de Mourão, participando que o preso não podia fazer viagem, por ter effectivamente adoecido.

Pouco depois regressou do Ferreiro o ajudante Manso, deixando em companhia do governador o secretario e o capitão-mór da villa, Antonio de Sousa Telles.

Sendo mais de 3 horas da tarde, e vendo a camara que o governador não deferia o requerimento do intendente, apoiado no testemunho insuspeito de Mourão, dirigiu-se a este, e intimou-lhe que não cumprisse ordem alguma emanada de D. João, e em seguida foi declarar ao ajudante Manso que se considerasse preso até segunda ordem da mesma camara.

Dadas estas providencias, partiu a camara em corporação para o Ferreiro, e alli chegou ás 5 horas da tarde. N'esta mesma occasião recebia Manso a seguinte carta do governador:

« Recebi a sua carta ás 3 horas da tarde: ella me obriga a tomar a medida de encarregar ao Dr. ouvidor da comarca o pôr os meios de calmar a tempestade levantada por esses facciosos camaristas, para cujo fim Vm. entregará logo esse meu officio, que remetto incluso, para que de mutuo accordo com o Dr. ouvidor determinem o que parecer mais conveniente; e, no caso que Manoel Pinto Coelho, intendente que foi, se ache molesto (como affirma), não ponha em execução a minha ordem de o fazer sahir esta tarde, esperando até que melhore; poderá igualmente recolher a tropa, se assim as circumstancias exigirem, confiando na sua prudencia, se conduza sobre este importante objecto como lhe parecer melhor convir á tranquillidade publica e serviço do Principe Nosso Senhor. Sitio do Ferreiro, 4 horas da tarde do dia 17 de Maio de 1803.— *D. João Manoel de Menezes.* »

Se o sargento-mór Marcellino tivesse algumas horas antes recebido esta ordem, a tempestade se teria desfeito, e a camara não se excederia no procedimento que teve, procedimento altamente criminoso, como passamos a vêr.

Apresentando-se ella ao governador, foi convenientemente recebida, e n'esse acto intimou-lhe o secretario d'essa corporação ordem de prisão por crime de lesa-magestade, devendo por isto considerar-se desde aquella data apeado das funcções de governador e capitão-general. Em seguida foi tambem intimada ao secretario do governo ordem de prisão, sendo para admirar que d'ella escapasse o capitão-mór da comarca, que se achava com o governador e era testemunha d'esta scena.

D. João, com calma apparente e ironia nos labios, declarou simplesmente que ficava certo da resolução da camara; e, ao retirar-se esta, fez saber ao governador, que comsigo conduzia o secretario: antes, porém, da sua partida, fêl-o D. João entrar em um gabinete particular, e escrever a seguinte ordem:

« O sargento-mór, ajudante das minhas ordens, Marcellino José Manso, mandará pegar em armas a toda tropa, que puder ajuntar das quatro companhias do regimento de infantaria dos pardos, cavallaria e Henriques, e me enviará um pequeno reforço para minha guarda, e, logo que tenha em armas a gente, lhe ordeno que venha a este quartel-general do Ferreiro, receber de mim as ordens que ahi deve executar, participando ao Dr. ouvidor da comarca, Manoel Joaquim de Aguiar Mourão, que se dirija a este sitio logo e logo. »

A camara quiz obstar que este officio, de cujo assumpto ignorava, fosse levado ao seu destino, mas não o pôde conseguir. Eram 5 horas e meia da tarde.

Desde pela manhã o intendente trabalhava da sua prisão

com frenetica actividade, para augmentar os elementos da desordem com que contava, mediante o concurso dos seus amigos, do ex-governador e da camara, com quem estava em incessante correspondencia.

No regressar a camara do sitio do Ferreiro para a villa, encontrou em caminho o ouvidor Mourão, o qual, depois de censurar em termos energicos o procedimento d'ella, conseguiu soltar o secretario e leval-o comsigo.

Já não era tempo de recuar.

O ouvidor e o secretario do governo voltaram do Ferreiro á noite, trazendo as ultimas instrucções. Ao chegarem a palacio, ahi encontraram o ajudante Manso, que já tinha reunido a força nos seus quarteis, prompta á primeira ordem, afim de manter a tranquillidade publica, no caso de alguma tentativa de sedição.

A camara, depois da prisão do governador, recolhendo-se á villa, mandou tocar a rebate. Durante todo o resto da tarde se ouviu o toque monotono do sino da cadêa, chamando o povo á revolta; mas foi embalde, porque ninguem se atrevia a sahir á rua. As casas estavam trancadas, as ruas desertas, a força em armas no quartel, e a camara em sessão permanente desde as 9 horas da noite.

O capitão-mór Telles e o ouvidor Mourão foram por ella intimados para que comparecessem á sessão: mas estes não só recusaram ir, como declararam em suas respostas aos camaristas que era prudente dissolverem-se, e não continuarem a perturbar o socego publico.

Sciente o governador de tudo quanto occorrêra depois da sua prisão, expediu a seguinte ordem ao ouvidor Mourão, que d'ella foi entregue ás 11 horas da noite:

« O estranho e nunca pensado procedimento, praticado no dia de hoje pela camara d'esta villa, me obriga a tomar medidas instantaneas contra os aggressores de tão atrozes

delictos; e, porque se acham esgotadas as de moderação, Vm. proceda immediatamente a prender todos os officiaes da camara, sendo o presidente e escrivão os primeiros sobre quem se exercite este acto de jurisdicção, e porque me consta que na mesma casa da camara, fóra de horas, se conspira novamente contra a minha immunidade, procederá contra elles sem attenção a qualquer immunidade de pessoa e lugar, por ser este o caso em que se não conhece asylo: Vm. assim o cumpra, e me dê parte de assim ficar executado. Deus guarde a Vm. Sitio do Ferreiro, 10 horas da noite do dia 17 de Maio de 1803.— *D. João Manoel de Mello.* — Sr. Dr. ouvidor, Manoel Joaquim de Aguiar Mourão. »

De posse d'esta ordem, o ajudante Manso com uma força de 60 praças partiu para a casa da camara e pôz-lhe cerco; porém os camaristas um quarto de hora antes se tinham dissolvido e occultado. A's 2 horas da noite foram dois camaristas presos em suas casas pelo ouvidor: quatro tinham conseguido evadir-se.

Pelas 4 horas da manhã partiu o intendente Manoel Pinto Coelho para o Carretão, no meio de uma escolta de dragões, na conformidade das ordens de D. João.

No dia seguinte se recolheu á villa o governador, acompanhado das pessoas do seu partido, que o tinham ido visitar ao Ferreiro.

Comquanto a tranquillidade publica não tivesse sido seriamente perturbada, o descontentamento produzido pelas scenas que acabamos de narrar foi geral.

O ouvidor Mourão começou então a devassar d'estes actos criminosos, em cumprimento das ordens que lhe foram transmittidas.

O facto da sua prisão e os precedentes havidos por tal modo impressionaram a D. João, que, officiando ao secreta-

rio de estado, manifestou o seu pungente desgosto nos seguintes termos:

« Acho-me bastantemente enfermo, dizia elle, affectando este facto (a sua prisão) demasiadamente o meu systema nervoso. »

E nunca mais se satisfez de fallar mal do caracter do povo que governava, da depravação dos seus costumes, da venalidade dos empregados, dos insultos de que era victima e dos torpes meios de que lançavam mão para deprimil-o e calumniar suas mais rectas intenções. Em Junho dizia a D. Rodrigo de Sousa Coutinho:

« V. Ex. conheça que ninguem tem melhores desejos de augmentar a prosperidade d'esta capitania; porém o vicio enervado por muito tempo tem arruinado e destruido todos os ramos da administração publica, e que sem eliminar os inimigos domesticos, e combater e destruir essas hydras, que envenenam todos os planos beneficos, jámais poderei colher fructo das minhas laboriosas fadigas. »

Os dezeseis annos de governo de Tristão da Cunha tinham concorrido para que a obra regeneradora, começada por João Manoel de Mello e continuada pelo visconde da Lapa, fosse completamente destruida. D. João Manoel de Menezes não era o homem mais proprio para succeder a Tristão; não tinha para a missão, que quiz desempenhar, nem tino, nem instrucções apropriadas. A luta que travou com os funccionarios e magistrados foi-lhe fatal, não recebendo o necessario apoio da côrte. Muitos dos seus actos foram desapprovados, outros reformados, alguns derogados completamente, e não poucos serviram de razão ás mais graves censuras. Se um partido em Goyaz se levantava ousado para combater seus actos, e desrespeitar na sua pessoa o delegado do soberano, esse partido mais desenfreado se tornou na aggressão, vendo que os secretarios de Estado

eram os mais empenhados em hostilisar o governador, que, se não era um modelo de moderação, era comtudo um typo de probidade.

A mola principal de toda essa guerra atroz e iniqua foi Tristão da Cunha Menezes, que para a côrte pintava o seu successor com as côres mais negras, mentindo e calumniando de um modo indigno e inconcebivel.

Não consta que, n'esses tempos de despotismo e arbitrariedades, houvesse um governador que tão severas reprimendas recebesse de ordem do soberano, pelos ministros e pelos tribunaes superiores.

D. Rodrigo, em carta de 14 de Dezembro de 1801, estranhou-lhe os excessos de jurisdicção e despotismos praticados em materia de justiça e de fazenda, transgressões de ordens e arrogações de auctoridade.

Uma provisão de 28 de Maio de 1802 advertiu-o para que levantasse o braço de ferro, com que opprimia a colonia e flagellava os magistrados: outra do 1° de Junho de 1802 estranhava varias providencias suas.

N'uma provisão da mesa da consciencia, de 9 de Agosto, se lê:

« No meu tribunal da mesa da consciencia e ordens foram presentes os desatinos e attentados que praticava o governador D. João Manoel de Menezes, mandando arrebatar violentamente os processos dos cartorios, entregar os bens litigiosos, sobstar as execuções que se moviam contra testamenteiros dolosos, mancommunados com o seu secretario, sentenciando tudo a seu arbitrio, com tanta ignorancia como incompetencia, chegando mais ao excesso de chamar á sala os officiaes publicos para lhes dar uma audiencia irrisoria e fazer-lhes um exame vocal das suas obrigações, do que seguiu suspender uns e nomear outros de novo, tudo impropria e illegitimamente, como costu-

mava nos seus absurdos procedimentos, sendo o mais notavel o que praticou com o ouvidor Antonio de Liz (65) nomeando-lhe um syndicante para lhe tirar uma nova residencia, depois de ter dado a primeira na fórma da lei, pondo para esta estranha e violenta diligencia uma sentinella á porta do bacharel, a quem accommetteu, abrindo devassas, soltando presos que se achavam convencidos como roubadores da fazenda dos ausentes, e alliviando outros incursos nos mesmos crimes de sequestro, que se lhes tinha feito, para segurança do que tinham extorquido aos ditos ausentes; e sendo todos esses factos informes e abusivos da auctoridade que lhe confere, contrarios á legislação do reino e praxe de julgar, e ao que se acha determinado no regimento; emquanto não dou a semelhante procedimento as immediatas e positivas providencias, que julgar mais proprias e terminantes para cohibir e castigar em desempenho do meu real serviço e da justiça: Hei por bem de vos ordenar que, reputando-se verdadeiramente nullos, irritos e improcedentes todos os actos com que o mesmo governador tem atropellado as leis, a jurisdicção da magistratura e o direito das partes, procedais logo a repôr tudo no seu primeiro estado.... »

A conservação de um agente de confiança, que se tornou pelos seus actos merecedor de tão severa reprimenda, é um delicto dos mais graves que se póde commetter contra os altos principios da administração publica, crime de lesa-politica, que subverte pela base o edificio social.

E D. João Manoel de Menezes continuou no governo da capitania!

Como temos visto, foi o intendente Manoel Pinto Coelho

(65) Este ouvidor deixou na capitania uma chronica escandalosa, e um nome manchado de improbidade.

seu irreconciliavel inimigo. Suspenso em 1801 pela maneira inconveniente por que tratára o governador, recorreu para Lisboa d'essa decisão; o resultado foi ser estranhado o procedimento do governador em carta régia de 14 de Dezembro do mesmo anno, e baixar outra ordem á junta administrativa mandando-o reintegrar.

Este golpe feriu profundamente a D. João e deu alentos aos seus adversarios. Foi alludindo a este facto que assim escrevia a D. Rodrigo de Sousa Coutinho em 30 de Março de 1803:

« Vejo-me diariamente atacado pelo intendente, o qual, atropellando tudo quanto o respeito e a civilidade tem de mais sagrado, me offende e insulta em toda a occasião e lugar, muito principalmente desde o momento que Sua Alteza Real houve por bem estranhar os meus procedimentos despoticos pela carta régia de 14 de Dezembro de 1801, que beijei e fiz dar a mais prompta e submissa execução. A minha saude não precisava d'este tão forte estimulo para desapparecer, e a minha existencia difficultosamente se conserva desde essa fatal época das minhas desgraças, obtendo os meus assignalados serviços a mais insolita e inesperada recompensa.

« O Deus grande fará um dia apparecer a pureza dos meus sentimentos, e o interesse que tenho sempre mostrado pelo real serviço, e fidelidade ao meu augusto soberano, a quem tenho com gosto sacrificado os interesses da minha casa e a minha vida na difficultosa viagem do Araguaya, onde fui victima das maiores desgraças, as quaes foram preludio das que tenho soffrido em todo o decurso do meu governo n'esta capitania, onde achei um partido apoiado pelo meu antecessor para combater todos os meus projectos, tendo a seu soldo milhares de intrigantes, afim

de me inquietarem e lançarem veneno em todas as minhas rectas e desinteressadas medidas. »

Quando esta carta chegou ás mãos de D. Rodrigo já D. João estava demittido, e nomeado D. Francisco de Assis Mascarenhas, por carta de 25 de Novembro de 1802, para substituil-o.

No meio de tamanhas perturbações, não se esqueceu D. João dos negocios administrativos. A organisação da força publica, a creação de um horto botanico e outras obras na capital, e assim tambem a remessa de tropas para Mato-Grosso, deram materia para alimentar a sua actividade.

Merece especial lembrança o empenho que fez este governador para propagar o ensino elementar, regulando a cobrança do subsidio litterario, que já nada rendia, pelo que se difficultava o pagamento do estipendio dos professores.

Este imposto, creado para manutenção das escolas, começou a ser cobrado em Goyaz em 1774, em observancia das leis de 6, 10 e 25 de Novembro de 1772, e das instrucções de 4 de Setembro de 1773, ampliadas depois pelas de 7 de Julho de 1787.

Então não existia ainda em Goyaz uma só escola de primeiras letras, e, não havendo applicação para o rendimento da collecta, foi toda a sua importancia remettida durante alguns annos para o tribunal da mesa da commissão geral do exame e censura dos livros, na importancia superior a vinte contos de réis.

Em 1788 vieram para Goyaz os primeiros professores, sendo tres de primeiras letras, para Villa Boa, Meia-Ponte e Pilar, dois de latinidade e um de rhetorica.

No governo de D. João algumas cadeiras foram creadas,

ficando então a capitania com oito professores de primeiras letras e tres de latim.

Tendo por missão especial fazer explorar os rios e estabelecer uma communicação regular com a capital do Pará, pouco ou nada realizou n'este sentido. Tendo-lhe feito reconhecer a viagem do Araguaya a necessidade da creação de um presidio, que de futuro viesse a servir de protecção aos navegantes, commissionou a Braz Martins de Almeida para levar a effeito esta creação, e indicou-lhe o lugar que lhe pareceu mais apropriado, junto á barra do Itacayuna, ponto proximo á confluencia do Araguaya no Tocantins, onde pretendeu-se fundar depois a villa de S. João das Duas Barras.

Com estas medidas deu D. João fim ao seu governo, que podia ter sido feliz se não fôra a demora do seu antecessor na capitania. Ambos tiveram afinal de recolher-se á côrte, para responderem por seus actos.

D. Francisco, tomando posse do governo em 27 de Fevereiro de 1804, poz logo em execução a carta régia de 18 de Abril de 1803 (66), que mandava devassar pelo desem-

(66) D. Francisco de Mascarenhas, governador e capitão-general da capitania de Goyaz. — Amigo. — Eu o Principe Regente vos envio muito saudar. — Tendo nomeado o desembargador Antonio Luiz de Sousa Leal, para ir á dita capitania devassar do governador e capitão-general que acabou Tristão da Cunha Menezes, e do actual governador e capitão-general D. João Manoel de Menezes, e fazer as mais averiguações e diligencias, que lhe são incumbidas pelo expediente do meu concelho ultramarino; e sendo necessario que o dito ministro vá munido de todas as providencias, que possam melhor servir para a mais prompta e perfeita execução d'aquella diligencia, de modo que não encontre embaraço algum nas auctoridades civis, ou militares da mesma capitania que a possam estorvar, antes de commum accordo concorram todos para lhe facilitar tudo o que poder ser util ás indagações de que vai encarregado: sou servido

bargador dos aggravos da supplicação, Antonio Luiz de Sousa Leal, para este fim commissionado.

Chegado que fosse o desembargador syndicante, officiou a D. Francisco, exigindo que os ex-governadores sahissem para fóra da capitania dentro de trinta dias.

Intimada esta ordem no dia 3 de Março, n'este mesmo mez partiram para o Rio de Janeiro.

Com a sahida dos ex-governadores foram desapparecendo as intrigas, que por tantos annos comprometteram os mais graves interêsses da capitania; restabeleceu-se a paz das familias, reataram-se antigas relações, que o espirito de partido tinha conseguido quebrar.

Antes de encerrarmos este capitulo, paremos ainda por

ordenar-vos que lhe presteis todo o auxilio que elle vos requerer, ou seja militar ou civil, e que participeis ao ouvidor da comarca respectiva a commissão incumbida ao referido desembargador, e lhe ordeneis que lhe preste igualmente todos os officios da sua jurisdicção, que elle lhe requerer. E ordenareis á camara que aprompte uma aposentadoria competente para o mencionado ministro e seus officiaes. Tereis tambem entendido que este ministro vai auctorisado para chamar testemunhas, ainda ecclesiasticas e de fóra da capitania, para ver e examinar cartorios, e quaesquer livros de ordens ou fazenda que façam, a bem de apurar a verdade, passando para isso as competentes deprecadas; para pôr em exterminio pelo menos de seis leguas quaesquer pessoas ecclesiasticas, ou seculares, que façam peso á diligencia emquanto esta durar, e para poder tomar outro escrivão ou meirinho, na falta, impedimento ou prevaricação dos que se acharem nomeados, e para melhor e mais completa execução da dita diligencia, sou outrosim servido que o referido ministro proceda na devassa que vai tirar sem limitação de tempo, nem de numero de testemunhas, dispensando n'esta parte o que se acha disposto na Ord. l. 1° tit. 65 §§ 31 e 39 e em outras quaesquer leis em contrario. O que assim executareis. — Escripta no palacio de Queluz, aos 18 de Abril de 1803. — *Principe.* — Para D. Francisco de Mascarenhas.

alguns instantes a contemplar o anno de 1802. No arraial da Natividade, no decurso do mez de Setembro, occurrencias houve nos dominios da igreja, que iam sendo causa de mais algumas scenas, além das muitas desagradaveis que o clero tinha representado com o maior escandalo e cynismo.

Em principios de Agosto do anno a que nos referimos appareceu no arraial da Natividade, depois de ter percorrido uma parte do norte da capitania, um sacerdote mysterioso, que se intitulava prelado, e era conhecido pelo nome, que dava, de D. Manoel de Sant'Anna Alves.

Trazendo cruz pendente e um numeroso sequito de criados e escravos, conduzia tambem comsigo reliquias de santos e um grande arsenal de objectos religiosos, com que, na qualidade de missionario apostolico e encarregado de uma grande missão cá n'este mundo soblunar, ia fazendo adeptos e seguidores entre o povo ignaro, que facilmente se deixa fanatisar desde que a hypocrisia se atavia com vestes de santidade, e a religião é sacrilegamente posta a serviço de miseraveis especulações.

O povo ha de ser sempre um velho-creança desde que de suas crenças religiosas se fizer arma para captar a sua boa vontade e leval-o a todas as consequencias, por mais absurdas que sejam.

O intitulado prelado sabia manejar esta arma com pericia e com ella tinha conseguido alcançar uma tal ou qual popularidade: por onde elle passava o povo corria pressuroso a depositar suas esmolas em tenção da Senhora das Dôres e de S. Fructuoso.

Onde D. Manoel chegava, os parochos eram tratados por elle com menoscabo, não tolerando sua qualidade de prelado e de missionario qualquer acto, que revelasse subor-

dinação, ou deferencia:—julgava-se com supremacia sobre todo o clero.

Chegando á Natividade annunciou que ia abrir uma missão:— o povo concorreu numeroso desde que se espalhou esta noticia.

O vigario geral, Luiz José Custodio, estranhando o pouco respeito e consideração em que o intitulado missionario tinha a sua auctoridade, exigiu que elle apresentasse as suas cartas de ordens e licenças. D. Manoel zombou do vigario geral, e não lhe quiz dar a menor satisfação.

A consequencia, como era de esperar, foi prohibir-lhe o vigario geral o exercicio de qualquer trabalho apostolico dentro da comarca da sua jurisdicção.

A luta travada entre D. Manoel e o padre Custodio ia produzindo consequencias graves. O povo, fanatisado pelo missionario, amotinou-se, e exigiu do vigario geral que revogasse suas ordens, e que permittisse a missão tão apparatosamente annunciada.

Entretanto, apparecendo calculadamente D. Manoel no seio do motim popular—foi levado em triumpho até a casa da sua residencia. Este acto de dedicação do povo encorajou por tal modo o missionario que este prometteu suspender o vigario geral, se a ordem não fosse relaxada.

Desde então o padre Custodio se viu em crueis embaraços no meio do seu rebanho tresmalhado.

Achava-se n'essa época na Natividade, para exercicio das funcções do seu cargo, o ouvidor Manoel Joaquim de Aguiar Mourão: ao braço secular, pois, recorreu o vigario, afim de compellir o missionario ao cumprimento dos seus deveres.

Despachou o ouvidor, mandando que se prestasse prompta e immediata ajuda do braço secular, e pela gravidade e urgencia do caso resolveu acompanhar em pessoa a diligencia.

Prevenido D. Manoel, esperou o ouvidor com os seus famulos e escravos armados, e elle mesmo com uma pistola engatilhada sahiu ao encontro da força, contra a qual a disparou: —reconhecendo, porém, a presença de Mourão, recuou, e fugiu.

No dia seguinte escreveu ao ouvidor com muita humildade, pedindo perdão do crime que havia commettido. Entregando-se finalmente á prisão, perdeu o prestigio, por que o povo o suppunha um ente sobrenatural. Sendo conduzido para a capital, em caminho peitou os guardas, e evadiu-se.

Nunca mais se soube novas do intitulado prelado, que na opinião de alguns não passava de um refinado velhaco, e cavalleiro de industria, que sob a capa da devoção da Senhora das Dôres e S. Fructuoso tinha por muito tempo conseguido enganar a todo o mundo.

No quadro da administração de D. João Manoel de Menezes inda havia este retoque a fazer.

Passemos agora a tratar da administração do seu successor, que foi pacifica e conciliadora.

CAPITULO XVI

(1804—1809)

Influencia moral do governo de D. Francisco.—Suas medidas economicas.—Creação do Juiz de Fóra de Goyaz.—Comarca de *S. João das Duas Barras*.—Agricultura, Commercio e Navegação.—Os rios Tocantins e Araguaya.—Privilegios.—Expedição para o Pará.—O governador d'esta capitania não segunda as vistas de D. Francisco.—Incorporação das freguezias do norte á prelasia de Goyaz.—Bispos de Goyaz.—D. Vicente Alexandre de Tovar.—Sua morte em *Piracatú do Principe*.—Comarca do Rio das Velhas.—Novas contestações sobre divisas.—As minas do *Anicuns*.—Exploração dos rios do sul de Goyaz.—Correio da Côrte para o Pará.—Fim do governo de D. Francisco.—1809.—Estado da capitania.

Depois de José de Almeida foi D. Francisco o mais intelligente governador que teve a capitania de Goyaz. Os bons serviços que prestou na sua mocidade e durante este seu governo o habilitaram para administrar Minas-Geraes e Bahia, e exercer os mais altos cargos da administração publica.

Descendente da nobre familia de Obidos, ramo da casa de Bragança, foi depois conde, e marquez de S. João da Palma.

A's suas excellentes qualidades deve o ter governado Goyaz com muita distincção. Achando a capitania compromettida e anarchisada, em pouco tempo conseguiu restaurar a ordem,e restabelecer a harmonia entre os habitantes, perturbada desde a administração de Tristão da Cunha.

Para este resultado influiu a circumstancia de ter levado para Goyaz, como seu mentor—um homem illustrado, e intelligente, que o dirigiu com seus conselhos, e o auxiliou com seus trabalhos. Fallamos de Luiz Martins Bastos, que foi durante algum tempo secretario interino do governo, e

mereceu-lhe sempre a mais plena confiança, a qual soube corresponder com dedicação e fidelidade.

O zêlo com que D. Francisco olhava para os interesses da capitania, o seu espirito de conciliação—grangearam-lhe estima e gratidão, que se perpetuaram na familia goyana.—Com prudente cuidado desarmou o braço da intriga, extinguiu os odios e rancores inveterados, e conciliou aquelles dos seus governados que ainda ha pouco se olhavam como figadaes inimigos.

Remediada a situação moral, era preciso attender à outros males; a capitania estava prostrada em todos os sentidos: uma grande divida embaraçava a administração em todos os ramos do serviço. Como desprender-se de peias tão fortes? Nos seus peiores tempos o estado da capitania fora menos desesperado.

Parecia chegada a occasião de dar-se algum alimento a esse corpo inanido, e restaurar-lhe as forças por meio do desenvolvimento da industria e do commercio, sangue puro e vivificador das arterias sociaes.—Tudo estava por fazer.

Sendo grandes os encargos, e não havendo receita para provêl-os, nem meios de conseguil-a de prompto, — recorreu D. Francisco a uma prudente economia pela reducção da maior parte das verbas de despeza.

A força publica foi diminuida; o pessoal da administração fiscal reduzido; a casa da fundição de Cavalcante extincta e substituida por uma provedoria commissaria; algumas cadeiras de primeiras letras foram tambem extinctas, por não dar o subsidio litterario renda sufficiente para pagamento dos professores.

Os empregados da provedoria e da casa da fundição da capital soffreram reducção nos seus honorarios. O cargo de intendente da fundição foi substituido por fiscaes com

menores vencimentos, e attribuições mais limitadas. Muitas outras medidas foram postas em execução para diminuir os encargos da capitania; e, porque ainda assim a despeza fosse superior á renda, — alcançou D. Francisco da munificencia real poder dispôr, para fazer face ao deficit, de tres arrobas de ouro, tiradas annualmente do rendimento do quinto, já muito reduzido n'essa época.

O plano de reforma offerecido á consideração do governo em 15 de Setembro de 1806, para equilibrar a receita com a despeza, e approvado por provisão de 12 de Agosto de 1807, só pôde ter completa execução no exercicio de 1809.

Segundo elle, a folha da despeza ficou reduzida a 43:297$250, e calculada a receita em 47:866$734: mas, como dois annos depois os reaes quintos não davam para a consignação das tres arrobas de ouro, o deficit foi consequentemente apparecendo durante todos os exercicios financeiros que se foram succedendo, por modo tal que em 1819 a despeza elevava-se a 50:846$120, e a receita descia a 37:873$330. Em um periodo de 10 annos a divida passiva era de 83:680$835, sendo mais de metade proveniente da falta da consignação dos quintos.

Estamos convencidos de que, se o periodo do governo de D. Francisco tivesse sido mais longo, a administração da fazenda sahiria, ainda que lentamente, dos embaraçoes em que ainda a deixou pelas dividas passadas, que não puderam ser pagas.

E nem se inculpe aos seus antecessores d'esse estado pouco satisfactorio, mas sim ao governo central, que, descuidoso das providencias que devia tomar, porque a tempo foram reclamadas, só muito tarde acudiu com remedios inefficazes e palliativos. — Deixemos, porém, este objecto e tratemos de outros assumptos.

Quando D. Francisco entregou o governo da capitania a Fernando Delgado, fallando do juiz de fóra de Villa Boa, creado por alvará de 18 de Março de 1809, disse o seguinte:

« A camara de Villa Boa, sendo até agora a unica d'esta capitania, administrava anteriormente as rendas de todos os julgados; porém a camara, composta de vereadores indolentes, e presidida por juizes leigos, além de indolentes, ignorantissimos, de tal modo confundiu as contas dos seus rendimentos, e deixou de receber ou de cobrar as que lhe competiam, que durante todo o tempo do meu governo não só não pôde edificar uma só obra publica, mas nem ainda lhe foi possivel reparar aquellas que já se achavam construidas em beneficio do publico, e que o tempo havia deteriorado; para remediar, pois, estes males, bem como a outros de igual ou maior consideração, foi o principe regente nosso senhor servido, annuindo ás minhas representações, crear para esta villa um juiz de fóra do civil, orphãos, provedor dos ausentes e procurador da real fazenda.»

Creado o lugar de juiz de fóra, foi n'elle provido o bacharel Manoel Ignacio de Mello e Sousa.

Pertencendo-lhe pelo alvará de sua creação o exercicio no contencioso, era manifesta a desnecessidade de um intendente, que n'esta parte de suas attribuições ficou convenientemente preenchido, ficando a cargo dos fiscaes a administração da casa da fundição e suas dependencias.

Foi o desembargador Florencio José de Moraes Cid o ultimo intendente de Goyaz.

Não pareça que a D. Francisco pertence a paternidade de todas estas reformas; muitas tinham sido estudadas, e já submettidas á consideração do monarcha, que só agora as julgava merecedoras de attenção.

A divisão da comarca de Goyaz, por exemplo, era um projecto velho, em que tinham insistido todos os capitães

generaes como necessidade, que a boa administração da justiça reclamava.

Entrando esta idéa no plano geral das reformas em que trabalhava D. Francisco, por alvará tambem de 18 de Março de 1809 foi creada a comarca de S. João das Duas Barras, assim chamada da villa que na confluencia do Araguaya no Tocantins se mandára crear com este nome.

Nomeado o desembargador Joaquim Theotonio Segurado para n'ella servir, teve ordem de crear a referida villa, podendo, entretanto, residir na Natividade emquanto não o fizesse.

A nova comarca comprehendia os julgados do Porto-Real, Natividade, Conceição, Arrayas, S. Felix, Cavalcanti, Trahiras e Flôres, que por acto de 16 de Agosto de 1807 tinha sido creado julgado pelo mesmo Segurado, quando ainda ouvidor de Goyaz. O arraial do Carmo, que até 1806 tinha sido cabeça de julgado, perdeu esta prerogativa com a sua transferencia para Porto-Real, ponto este que com a navegação do Tocantins começava a prosperar, ao passo que o Carmo e o Pontal iam decahindo, concorrendo para quasi todos isto a circumstancia de se irem mudando os seus principaes habitantes.

Provida, pois, a nova comarca da repartição do norte n'esse intelligente, laborioso e benemerito magistrado, em 1810 seguiu elle para o Pará afim de designar o ponto em que devia fundar-se a villa de S. João das Duas Barras. Em 23 de Agosto mediu e demarcou um perimetro junto á foz do Tacayuna, abaixo do registro de S. João dez leguas.

Comquanto insistisse o principe regente pela construcção da nova villa na confluencia dos dois grandes rios da capitania, não pôde esta medida ir adiante por terem contra ella representado os povos e o mesmo ouvidor, mostrando

os inconvenientes de estar a séde da comarca a tão consideravel distancia dos julgados.

Em virtude das reiteradas representações que subiram ao conhecimento do principe regente, cinco annos depois baixou o alvará de 25 de Fevereiro de 1814, mandando erigir a villa na Barra da Palma, por ser este ponto mais central e commodo aos povos e ao exercicio das funcções do seu magistrado. Providenciava o alvará que a nova villa tivesse isenção de pagamento de decimas e dizimos por dez annos.

Satisfeitas as vistas da administração, marchava ella regularmente aos seus fins, auxiliada pelo intelligente concurso dos desembargadores Segurado e Cid. Concedidos todos os favores que solicitava do governo central, facilitados os meios governamentaes, parecia que D. Francisco era destinado a abrir em Goyaz uma nova éra, em que os seus interesses mais legitimos seriam afagados, porque outros se não podiam considerar maiores que os da navegação dos seus rios, os provenientes da agricultura e do commercio, em prol do qual se procurava abrir novas vias de facil communicação para o seu desenvolvimento.

Foi, porém, uma éra que passou rapida.

Entendia D. Francisco, com razão, que a capitania de Goyaz não podia exclusivamente visar futuro maior das suas minas, comquanto ricas fossem e numerosas; que era uma verdadeira illusão esperarem os povos por essa felicidade apparente e transitoria, de que tinham gozado os seus antepassados, deslembrados dos grandes interesses da lavoura, segregados de todo o trato commercial com os povos de uma grande parte do litoral.

E, pois, sem abandonar de uma vez os mineiros, dirigiu D. Francisco a sua protecção á lavoura, á navegação do

Araguaya e aos negociantes, que por esse canal e pelo Tocantins quizessem transportar generos para o Pará e receber em permuta os de importação.

O principe regente apoiou suas vistas progressistas, decretando privilegios em favor dos que se dedicassem ao mister da lavoura e da navegação, como se vê da seguinte carta régia:

« D. Francisco de Assis Mascarenhas.—Amigo.—Eu, o principe regente, vos envio muito saudar.—Sendo-me presente as reflexões que, em carta datada de 7 de Outubro de 1804, dirigida ao visconde de Anadia, de meu conselho d'estado, ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e dominios ultramarinos, lhe fizestes, para que me fossem notorias, sobre os meios de augmentar a cultura, população e commercio d'essa capitania de Goyaz; e sendo-me igualmente presente o que sobre a mesma materia me foi ponderado pelo meu conselho ultramarino, que mandei ouvir; me parece, louvando o vosso zêlo e efficacia em promover o bem dos povos, cujo governo vos confiei, mandar-vos dizer: que, sendo o principal objecto do meu paternal desvelo pela felicidade dos meus fieis vassallos o augmento da agricultura, população e commercio, como as verdadeiras bases da força e prosperidade publica: hei por bem conceder por espaço de dez annos inteira isempção dos dizimos, que deverião pagar á minha real fazenda, a todos os lavradores que nas margens dos rios Tocantins, Maranhão e Araguaya, onde ellas são actualmente desertas, fundarem novos estabelecimentos de agricultura, sendo os mesmos situados á borda dos ditos rios ou até tres leguas de distancia d'elles, e ficando junto ás margens o necessario espaço para a publica servidão, o qual deverá ser de meia legua, na conformidade das ordens existentes a

este respeito em todos os meus dominios do Brasil. Dada em Lisboa, a 7 de Janeiro de 1806.—PRINCIPE (com guarda). —Para D. Francisco de Assis Mascarenhas. »

Ou porque já estivesse encaminhada a navegação do Tocantins, ou porque a do Araguaya lhe parecesse mais vantajosa, entregou-se D. Francisco com empenho á d'este rio, deixando a do Tocantins correr por conta do desembargador Joaquim Theotonio Segurado, que, na qualidade de ouvidor de S. João das Duas Barras, tinha sido encarregado de promovêl-a.

Cuidar de preferencia da navegação do Araguaya, pensava D. Francisco, importava chamar para as suas margens desertas alguma população industriosa, importava tambem promover de um modo indirecto a catechese e civilisação dos indios, que em suas margens desertas se tinham ido refugiar em outros tempos, ou fugidos dos aldêamentos ou levados de vencida pelas armas dos bandeirantes.

Havia alguma cousa de grande n'esta providencia, havia muito de progresso para a capitania na sua realização ; não viessem tarde estas idéas bem pensadas, e terião vingado completamente, se houvesse quem, com perseverança e zêlo, tivesse pugnado por ellas.

Mas com que difficuldades não teve de lutar D. Francisco? Devendo marchar n'estes assumptos de commum accordo com o capitão-general do Gram-Pará, que em 1805 era D. Marcos de Noronha, não encontrou da parte d'este governador vontade alguma de auxilial-o, embora a navegação do Tocantins e do Araguaya fosse de interesse para as duas capitanias.

D. Francisco, porém, não desanimando com as primeiras contrariedades, por mais sérias que lhe parecessem,

mandou em 1805, pela junta da real fazenda, que se construisse cinco grandes canôas e duas montarias, as quaes no anno seguinte deviam descer para o Pará, levando generos de producção do paiz.

Em principio de Maio de 1806 partiram effectivamente do porto de Santa Rita as canôas *Principe Regente*, *Minerva*, *Thetis*, *Aurora* e *Venus*, tripoladas por cinco pedestres, quatorze indios cherentes, quarenta e oito caiapós, tirados das aldêas de S. José e Pedro III, e mais vinte e sete remadores. O carregamento compunha-se de assucar, couros, algodão e outros generos, constando de 66 barricas de assucar, 99 surrões de dito, 55 jacás idem, e 177 caixões de 2, 5 e 8 arrobas, 91 meios de sola, 9 rôlos de algodão, 11 caixões com quina, 75 rôlos de fumo, 6 pacotes de dito, e outros objectos, prefazendo tudo o peso de 1,640 arrobas.

Desde que se começaram a fabricar as canôas reaes, Luiz Rodrigues Pereira e seu irmão, João Apollinario da Costa, Manoel da Silva Soeiro e Francisco José Teixeira, moradores em Crixá e Santa Rita, associados, trataram de mandar construir quatro canôas, que carregaram e tripolaram com quarenta pessoas, e fizeram partir a 13 de Maio, a tempo de poderem alcançar a flotilha real.

O seu carregamento constava de 300 meios de sola, 700 varas de algodão, 24 arrobas de dito em rama, 116 arrobas de assucar, 14 frascos de aguardente, 16 arrobas de sabão, 18 arrobas de toucinho, 104 arrobas de carne secca, 8 arrobas de goiabada, 24 rôlos de fumo, 58 alqueires de feijão, 100 de farinha e 50 de arroz.

Não estando ainda entaboladas relações commerciaes com a praça do Pará, todo este carregamento foi consignado ao respectivo governador e deputados da junta da

fazenda, a quem D. Francisco e a junta da real fazenda de Goyaz escreveram a respeito. (67)

(67) Os ministros deputados da junta da administração e arrecadação da real fazenda da capitania de Goyaz, etc. Fazem saber que, em consequencia das sabias providencias e incansavel zêlo do Illm. e Exm. Sr. D. Francisco de Assis Mascarenhas, governador e capitão-general d'esta capitania, se conseguiu que alguns negociantes d'ella se determinassem a fazer uma especulação dos generos da producção do paiz para essa cidade pelos rios que servem de communicação; para facilitar esta tentativa, mandou esta junta fabricar por conta da real fazenda as canôas *Principe Regente*, *Times*, *Minerva*, *Ancora*, e *Thetis*, que agora descem carregadas, e cujos fretes constantes dos conhecimentos inclusos se hão de cobrar n'essa por conta da mesma real fazenda, levando-as Deus a salvamento. — Conhecendo que do exito feliz d'estas tentativas depende a continuação de outras, e que do descredito resultaria perecerem as mais bem fundadas esperanças, de que venha a estabelecer-se uma communicação seguida e frequente entre estas capitanias, tão vantajosa ao commercio, como ao bem do Estado, nós temos a satisfação de persuadir-nos que, sendo V. Ex. e mais Srs. ministros deputados d'essa junta aquelles, a quem nos dirigimos para todas as dependencias d'este importante objecto, tudo será providenciado de maneira que, tanto a tripolação como os carregadores voltem animados para continuarem novas emprezas. Além da cobrança dos fretes, da reparação e bom trato das canôas, do afretamento para o regresso, que desejamos se effectue com a possivel brevidade, nós não podemos deixar de rogar a V. Ex. e mais senhores queiram mandar assistir ao furriel José Antonio Ramos, commandante d'esta expedição, e soldados que acompanham, por conta de seus soldos vencidos, com aquellas quantias que V. Ex. e mais senhores julgarem proporcionadas ás suas necessidades, para o que levam as suas competentes guias, e vai aqui junta a tarifa dos seus soldos. Igualmente pomos debaixo da protecção de V. Ex. e mais senhores os indios e pessoas da tripolação, para que elles não careçam de subsistencia, e não desertem aquelles, dando-se-lhes, á vista das informações que do seu serviço der o commandante, alguma modica quantia de dinheiro para que suppram as suas pequenas necessidades e voltem satisfeitos. Faz-se ultimamente necessario participar que o

Partido que fosse este primeiro comboi, começaram desde logo os preparativos para o que devia descer no anno seguinte. Por conta da real fazenda foram construidas mais cinco canôas, que, tripoladas com setenta e um indios, tirados dos aldêamentos, e sob o commando do capitão Thomaz de Sousa Villa-Real, desceram em Abril de 1807, procedente do porto de Santa Rita do Rio do Peixe. O carregamento constava de 40 arrobas de quina, 109 fardos de algodão, 129 barricas de assucar, 149 surrões de dito, 106 rôlos de fumo, couros, etc., perfazendo o peso total de 1,624 arrobas.

Este carregamento, embarcado a bordo das canôas *Princeza Carlota*, *Condessa de Obidos*, *Aguia*, *Perola* e *Cysne*, pertencia aos negociantes Francisco Pereira Caldas, Francisco José Pereira e José Lopes Pereira.

D. Francisco, que tinha querido ir assistir pessoalmente á partida da expedição, ao descer embarcado o rio do Peixe, esteve em risco imminente de morrer afogado, por ter virado a canôa em que navegava. Por muito tempo lutou com as aguas, arrebatado pela corrente, que o arremeçou de encontro a uns galhos de arvores que se debruçavam sobre o rio.

Por este comboi escrevia D. Francisco ao governador do Pará, José Narciso de Magalhães, com a fé viva de um homem que pugna por uma idéa de progresso e tem esperança no futuro:

« Pela cópia inclusa da carta régia de 7 de Janeiro de 1806, a qual approva uma representação minha, reconhe-

pratico João Paulo nada deve receber, porque se obrigou a descer e voltar nas ditas canôas gratuitamente, etc. Deus guarde a V. Ex. e mais senhores ministros deputados. Villa-Boa, 30 de Abril de 1806. — *Florencio José de Moraes Cid.* — *José Joaquim Pulcherio dos Santos.* — *Joaquim Theotonio Segurado.*

cerá V. Ex. quanto Sua Alteza Real quer que se proteja a navegação dos rios que desaguam no Amazonas: consta que estão a decidir-se tambem muito favoravelmente algumas outras propostas, que levei á real presença, relativas ao mesmo objecto, as quaes, me dizem, foram já communicadas a V. Ex. officialmente. Se as ditas propostas forem dignas de attenção, sirva-se V. Ex. de promover da sua parte com efficacia e energia o bom exito d'ellas, na certeza de que esta capitania toda tem collocado as esperanças do seu futuro melhoramento na adopção dos planos offerecidos por mim ao ministerio, porém unanimemente approvados pelos interessados n'elles; na certeza de que, protegendo, como lhe peço, estes negocios, promove igualmente os interesses d'esse Estado, que lhe são connexos. Formar ahi uma companhia de negociantes destinada a começar methodicamente o commercio de Goyaz pelos rios, conceder-se a esta nova e util sociedade os privilegios e isenções que ao ministerio parecer mais conveniente aos fins propostos, e prevenir-se, emfim, ao general d'esta capitania afim de dar as providencias para que não faltem os generos para o negocio, são a meu ver os primeiros passos a dar-se, e sem os quaes nunca poderemos estabelecer um commercio activo e permanente entre estas duas capitanias. »

Providencias que então eram tão obvias nunca foram tomadas por parte do Pará: marchava, pois, D. Francisco aos fins que se propunha, só com os fracos elementos de que podia dispôr, e, podemos dizer, através de algumas difficuldades oppostas pela capitania do Pará: d'alli só partiam duvidas e protelações, que não permittiam se consolidasse uma empreza encetada sob tão bons auspicios.

Outra expedição partiu em 1808 com menor carregamento; o desanimo se ia apoderando dos emprehende-

dores, ou porque longas demais parecessem essas viagens, ou porque os negociantes de Goyaz, dispondo de poucos capitaes, não os pudessem ter empatados por tanto tempo, ou, finalmente, pelos riscos de uma navegação difficil, através de terrenos incultos, de barbaras aldêas, onde nenhum recurso se encontrava, nem o menor auxilio no caso de algum sinistro, em uma emergencia qualquer.

E, pois, o commercio com o Pará, por via do Araguaya, foi sendo abandonado. Nem a população, que se esperava affluisse para suas margens desertas, ahi procurou estabelecer-se; nem uma povoação se formou n'essa extensão de trezentas leguas de terras ainda não exploradas: um panico terror afugentava a todos das margens pittorescas do magestoso Araguaya, não produzindo o menor incentivo os privilegios que se concediam aos que as fossem povoar.

E o que fizeram os successores de D. Francisco? Quasi nada para destruir os preconceitos populares, para proseguir com coragem na obra tão bem começada e dar-lhe o ultimo remate: o, que estava feito, desappareceu. O governo matou a navegação do Araguaya, condemnando-a por impossivel; o povo repetiu o anathema, e os selvagens, mansos e pacificos em suas aldêas, nunca mais viram descer suas aguas as canôas dos ousados aventureiros, carregadas de mercadorias; nunca mais foram perturbados em seu tranquillo repouso.

E um dia que n'essas solidões se quiz fundar um pequeno nucleo de população, que de futuro podesse dominar as aguas do Araguaya, e tornar possivel a sua navegação, colligados os selvagens, no firme proposito de destruil-o, tremendos se mostraram no acommettimento, e só voltaram para suas aldêas, afim de se recrearem melhor com o espectaculo magestoso das chammas a devorarem a nascente

povoação, cujos habitantes, aterrados, mal tiveram tempo de se encommendarem a Deus, para se abandonarem depois á mercê da corrente.

Antes de proseguirmos nos assumptos relativos á administração temporaria, permitta-se-nos uma diversão.

Foi no governo de D. Francisco que se desmembraram do bispado do Pará, e se mandaram encorporar á prelazia de Goyaz, as freguezias do norte da capitania: por este facto ficaram alteradas as suas divisas ecclesiasticas.

As provisões do conselho ultramarino de 18 de Junho de 1807 ordenaram a D. Vicente Alexandre de Tovar, bispo titular de Titopoli, e nomeado prelado de Goyaz pela bulla de 15 de Julho de 1803, que tomasse posse d'essas freguezias em numero de dez; e ao bispo do Pará D. Manoel de Almeida de Carvalho, que, á vista do seu livre e pleno consentimento dado para essa desmembração, cessasse toda a jurisdicção que até então exercêra sobre uma parte do territorio de Goyaz (68).

(68) D. João, por graça de Deus, principe regente de Portugal e dos Algarves, d'aquem e d'além mar, em Africa, senhor de Guiné, etc. Faço saber a vós Rev. bispo de Titopoli, prelado de Goyaz, que, sendo-me presente, em consulta de meu conselho ultramarino de 14 de Abril proximo passado, a resposta que o Rev. bispo do Pará deu á ordem de 16 de Maio de 1806, que pelo mesmo conselho lhe foi expedida para elle expôr todas as razões (se algumas houvessem) que no seu conceito devessem obstar á desmembração que eu havia resolvido fazer de parte d'aquelle bispado, separando d'elle para unir-se á prelazia de Goyaz a porção de territorio que se comprehende nos limites civis da capitania, assim denominada, em que até agora exerciam jurisdicção pastoral os bispos do Pará, com grave inconveniente do serviço de Deus e meu; e tendo consideração ao que pelo mencionado bispo me foi dito, e ao mais que na indicada consulta me foi ponderado, fui servido por minha régia resolução de 2 do corrente mez de Junho, conformando-me com o parecer do conselho haver por desmembrado do bispado do Pará

Já vimos em outra occasião as difficuldades que appareceram para a escolha do prelado de Goyaz. Não tendo

todo o territorio pertencente á capitania de Goyaz, em que os bispos d'aquella diocese exercitavam até agora jurisdicção pastoral, para que o mesmo territorio haja de ficar unido á prelazia de Goyaz e sujeito á vossa jurisdicção e dos mais prelados que a houverem de reger. E como para effectuar-se convenientemente a expressada desmembração se requer que vós tomeis legalmente posse do indicado territorio, me pareceu mandar expedir ao Rev. bispo do Pará a ordem que se vos remette por cópia, assignada pelo secretario do meu conselho ultramarino, e mandar-vos remetter a referida cópia para a vossa intelligencia e guia, afim de que na conformidade do espirito da mesma ordem vos entendais com o referido bispo, para que este negocio se ultime com a vossa posse tomada com as solemnidades que o direito canonico requer, ou se achem por uso e pratica antiga consagradas para este fim. — O que semelhantemente me pareceu mandar participar-vos, para assim o executardes, como vos hei por muito recommendado. O Principe Regente, nosso senhor, o mandou por seu especial mandado pelos ministros abaixo assignados e do seu conselho e do de ultramar. — *Antonio Justino Machado de Moraes* fez em Lisboa aos 18 de Junho de 1807. — O secretario, *Francisco de Borja Garção Stokler*, o fez escrever. — *Ayres Pinto de Sousa*. — *Antonio Raymundo de Pinna Coutinho*.

D. João, por graça de Deus, Principe Regente, etc. Faço saber a vós, Rev. bispo do Pará, que, sendo-me presente em consulta do meu conselho ultramarino de 14 de Abril proximo passado que, vós com louvavel zêlo do serviço de Deus e meu, respondendo á ordem que na data de 16 de Maio de 1806 se vos expedira pelo mesmo conselho, para me expôrdes as razões (se algumas houvessem) que no vosso conceito devessem obstar á desmembração que eu havia resolvido fazer d'esse bispado, separando d'elle para a prelazia de Goyaz a porção de territorio da vossa jurisdicção episcopal, comprehendida nos limites civis da mencionada capitania, haveis prestado o vosso livre e pleno consentimento para a indicada desmembração, demittindo e renunciando desde logo toda a jurisdicção pastoral, que antecedentemente exercieis e haviam exercido os vossos predecessores nos diocesanos habitantes do indicado territorio, para que esta d'aqui em diante fique pertencendo ao prelado que ora

sido aceitas as propostas do conselho ultramarino, a repartição do sul passou a estar sob a jurisdicção do bispo do Rio de Janeiro; em 1782, porém, foi nomeado o primeiro prelado.

Como n'estes assumptos não póde haver melhor auctoridade do que a de monsenhor Pizarro, ouçamol-o:

rege e aos que de futuro regerem a mencionada prelazia de Goyaz; fui servido por minha régia resolução de 2 do corrente mez de Junho, conformando-me com o parecer do conselho e usando da auctoridade que a este respeito me compete em virtude da constituição apostolica do santissimo padre Benedicto XIV, de 24 de Abril de 1766, na qual me permittiu,e a todos os Srs. reis d'esta monarchia, a liberdade de podermos livremente determinar, estabelecer certos e novos limites a todos os bispados e prelazias já erectas ou que se houverem de eregir nos meus dominios do Brasil, sem dependencia de novo e especial beneplacito da Sé Apostolica, pela primeira vez, que a respeito de cada bispo nos parecer conveniente qualquer alteração a este respeito, assignar e determinar, como por esta assigno e determino, para limites ou termo de separação da prelazia de Goyaz e do bispado do Pará, os mesmos limites civis que actualmente separam as duas capitanias, pelo que respeita á jurisdicção de seus respectivos governadores e capitães-generaes; o que me pareceu participar-vos, afim de que deixeis tomar posse do indicado territorio ao Rev. bispo de Titopoli, prelado de Goyaz, por si ou por quem para esse effeito seus poderes tiver: o que semelhantemente mando participar na data de hoje ao sobredito prelado, para que, entendendo-se comvosco a este respeito, termineis de commum accordo a referida desmembração com a posse por elle convenientemente tomada, a qual lhe fareis dar e elle tomará com as solemnidades que o direito canonico requer, ou o uso por pratica antiga tenha estabelecido, afim de que para o futuro não possa excitar-se contestação alguma a este respeito, entre os bispos vossos successores e os prelados que governarem a dita prelazia; o que vos hei por muito recommendado. O Principe Regente, nosso senhor, o mandou por seu especial mandado pelos ministros abaixo assignados, do seu conselho e do de ultramar. — *Antonio Justino Machado de Moraes* a fez em Lisboa aos 18 de Junho de 1807, etc.

« D. Fr. Vicente do Espirito-Santo, da ordem Agostiniana, e sagrado bispo das ilhas de S. Thomé e Principe, a quem o actual estado de saude inconstante, por molestias habituaes, impediam a residencia na diocese destinada, foi o primeiro eleito em 1782 para occupar o cargo prelatico de Goyaz. Por esta circumstancia, em nome da rainha D. Maria I, foi ordenado ao embaixador na côrte de Roma, D. Diogo de Noronha (posteriormente conde de Villa Verde e que falleceu sendo secretario de Estado), por officio do secretario de Estado conde da Villa Nova da Cerveira, datado de 15 de Agosto do mesmo anno, que instasse pela aceitação da renuncia do bispado sobredito, e nas bullas d'ella se declarasse livre ao bispo renunciante o exercicio da ordem episcopal no territorio de Goyaz, d'onde estava nomeado prelado. Continuando, porém, o impedimento de molestias, que no anno de 1788 levaram o bispo á sepultura, não se realizou o exercicio prelaticio. »

Foi seu successor D. José Nicoláo de Azevedo Coutinho Gentil, da ordem de S. Bento de Aviz, bispo titular de Zoára e prelado de Cuyabá, por nomeação de 23 de Janeiro de 1782, cargos que renunciou, desde que por decreto de 16 de Maio de 1795 conseguiu ser despachado deão da real capella de Villa Viçosa.

O terceiro prelado foi D. Vicente Alexandre de Tovar, por nomeação de 11 de Setembro de 1802. A seu respeito diz Pizarro nas suas *Memorias Historicas* :

« O padre Vicente Alexandre de Tovar, natural da Bahia, formado em canones, e presbytero secular, que, sendo conego reitor da sé de Faro, passára a Goyaz, e por provimento do diocesano do Rio de Janeiro occupára de encommenda a parochial igreja do Pilar, desde 6 de Julho de 1791 a 1800, em que se retirou por obrigado a regressar

á conesia reitoral, cujo beneficio deixou pela prebenda canonical da sé da Bahia.»

Provido na prelazia, diz ainda Pizarro: « Por aviso da secretaria de Estado dos negocios do reino, datado de 14 de Setembro do mesmo anno (1802), se lhe facultou solicitar da sé apostolica a nomeação de bispo *in-partibus infidelium* em favor dos povos da sua diocese.... Por intervenção régia se expediram as bullas que o instituiam bispo de Titopoli, e em virtude d'ellas recebeu a sagração administrada a 28 de Agosto de 1803, na igreja do Loreto, pelo actual nuncio apostolico o monsenhor D. Lourenço Caleppi, arcebispo de Nazibi, assistido do arcebispo de Andreanapoli, D. Manoel Joaquim da Silva, e do novo bispo de Angola D. Joaquim Maria Mascarenhas.»

Nomeou D. Vicente governador da prelazia, emquanto não ia tomar d'ella posse, ao padre Vicente Ferreira Brandão. Em viagem para sua diocese, falleceu na villa de Piracatú a 9 de Outubro de 1803, de uma violenta dôr sobre o coração, que só lhe permittiu viver o tempo preciso para se lhe administrar o Sacramento da Penitencia.

Sem receio de offendermos a ordem chronologica, que nos impuzemos n'estes annaes, e por não convir interromper o que temos a dizer ainda sobre a historia ecclesiastica da capitania — proseguimos:

Foi successor de D. Vicente de Tovar na prelazia de Goyaz D. Antonio Rodrigues de Aguiar, por eleição de 24 de Junho de 1810. Filho do Rio de Janeiro, e bacharel em canones, foi familiar do bispo D. José Joaquim Justiniano, depois secretario do bispado do Rio de Janeiro, reitor do seminario de S. José, e conego da capella real. Tomando posse da prelazia em 13 de Janeiro de 1811, designou para seu governador o Rev. padre Vicente de Azevedo Noronha

e Camara, com faculdade de poder delegar seus poderes no caso de impedimento ou de força maior.

Nomeado D. Antonio bispo titular de Azoto em 1816, foi sagrado na capella real em 29 de Setembro do mesmo anno, pelo Rev. bispo capellão-mór, D. José Caetano da Silva Coutinho.

Esperava D. Antonio por esta confirmação, que tanto se demorou, afim de tomar posse da sua prelazia : desde, porém, que, como seus antecessores, viu-se revestido da jurisdicção episcopal, seguiu para Goyaz ; mas, assim como seus predecessores, não chegou a ver a sua diocese. Em viagem foi assaltado de uma malina, e na margem do rio Iguassú terminou seus dias a 2 de Outubro de 1818.

Fallecendo tambem o governador padre Vicente de Azevedo, succedeu-lhe no governo da prelazia em 12 de Novembro de 1818 o conego Luiz Antonio da Silva e Sousa.

Não se fez esperar muito o preenchimento da vaga deixada por D. Antonio de Aguiar. O vigario de Macacú, da provincia do Rio de Janeiro, que fôra eleito bispo de Meliapor em 1811, foi designado em 19 de Outubro de 1818 prelado de Goyaz, e n'este cargo confirmado com o titulo de bispo de Castoria pela bulla de Pio VII de 10 de Junho de 1820. Tomando posse da prelazia por procuração em 21 de Outubro de 1824, seguiu tempos depois para Goyaz.

Elevada a prelazia de Goyaz a bispado pela bulla de 15 de Julho de 1826, de Leão XII, que principia—*Solicita catholici gregis* (69), foi D. Francisco eleito bispo por de-

(69) *In nomine Domini, amen.*— Leo Episcopus Servorum Dei ad perpetuam rei memoriam. Solicita catholici gregis cura nos compellit assidue ut ea prestemus intento studio quæ pro salubriori ejusdem procuratione videantur expedire inter quæ primum tenet locum Episcoporum constitutio ut fidelis Populi spiritualibus necessitatibus celeriter valeant opem ferre opportunam ac in tanta pre-

creto de 11 de Setembro de 1843, e confirmado por bulla de Gregorio XVI, expedida em 1844.

sertim temporum acerbitate Sancta et inconcussa Catholicæ fidei dogmata omnibus a recta via declinantibus opponat Populumque verbo et exemplo ita instruat assidue'ut uberrimi Sacramentorum pabuli particeps factus coronam vitæ in triumphantis Ecclesiæ sinu mereatur accipere cum alias fel: record: Benedictus Decimusquartus Predecessor noster suis motus proprii literis incipiens — Candor lucis eternæ — datis Octavo Idus Decembris anno Domini millesimo septingentesimo quadragesimo sexto ex vastissima Fluminis Januariis Diecesi in Brasilia binas erexit sedes Episcopales unam nempe Sancti Pauli et alteram Marianensem nuncupata duas insimul instituit Prelaturas Goiasensem nimirum et Cuiabaensem denominatas et separatum territorium habentes in quo idonei Presbyteri Seculares vel Regulares a rege in Prelatos etiam ad tempus sibi benevisum libere deputandi spiritualem omnimodam respective exercerent jurisdictionem sub certis quibusdam legibus ad saluberrime consulendum utiliori procurationi populorum per asperas illas et montosas Regiones degentium ac multa profecto animarum lucra exinde comparata dignoscuntur plures enim erectæ Ecclesiæ et earum nonnullæ Parochialitatis jure donatæ non pauci Sacrorum Presides adsciti qui populis Christiana disciplina informandis collaborarent aliaque in id opportuna fuerunt instituta Attamen ad uberiore adhuc ibidem comparanda incrementa rei sacræ unde Regnorum incolumitas et vero habetur felicitas carissimus in Christo Filius noster Petrus Primus Brasiliæ Imperator per dilectum filium Franciscum Correa Vidigal suum apud nos et apostolicam sedem plenipotenciarium administrum impensa sollicitudine contendit ut binas enunciatas Prelaturas ad sedis Episcopalis gradum et dignitatem extolleremus aperte despondens quidquid in Episcopales Mensas in Capitulorum ac Seminariorum Patrimonium et ad Cathedralium ædium tuitionem necessarium deprehenderetur ex publico erario se integre ac stabiliter collaturum Pientissimis igitur laudati Imperatoris votis quantum in Domino possumus benigne annuendum censentes omnibusque rite perpensis ex certa scientia ac matura deliberatione nostris de quæ apostolicæ potestatis plenitudine previa utriusque Prelaturæ Goiasensis et Cuiabensis suppressione extinctione et annullatione binos oppidos Goiasium et Cuiabaum in

Entrando por Goyaz, para a sua diocese, o bispo de Cuyabá, D. José Antonio dos Reis, n'essa occasião sagrou-se D. Francisco.

Civitates Episcopales cum Curia et Cancellaria Ecclesiastica ceterisque juribus honoribus et privilegiis quibus gaudent aliæ similes Episcopales Civitates in eisdem vero Civitatibus existentes Majores Ecclesias in Civitate scilicet Goiasensi honori Sctæ Annæ dicatam et in Cuiabaensi Civitate titulo Boni Jesu vocatam ad gradum Cathedralium Ecclesiarum Goiasensis et Cuiabaensis Parochiales ut antea sub iisdem titulis extituras evehimus et extollimus illasque metropolitico juri pro tempore existentis Archiepiscopi Scti Salvatoris in Brasilia uti suffraganeas subjicimus atque in binis ipsis Ecclesiis Dignitatem et Sedem Pontificalem pro Goiasensi et Cuiabaensi Episcopis respective nuncupandis qui Ecclesiis iisdem Civitatibus ac Diœcesibus ut infra assignandis illarumque Clero et Populo presint ac omnia et singula jura et munia Episcopalia exerceant cum suis infrascriptis Capitulis Arca Sigillo Mensis Episcopalibus Seminariis Puerorum Ecclesiasticis ceterisque Pontificalibus insigniis jurisdictionibus prerogativis ac indultis realibus et personalibus ad alias Cathedrales Ecclesias illarum partium legitima ex causa spectantibus eadem apostolicâ auctoritate erigimus et constituimus Porro in una et altera ex predictis Cathedralibus Capitulum erit instituendum qui ex Archidiacono prima post Pontificialem et Archipresbytero secundâ dignitate et ex decem saltem constabit Canonicis respectivis gaudentibus Prebendis inter quas Theologalis et Penitenciaria erunt percensenda itemque cum opportuno competenti Capellanorum ac Ministrorum numero pro uniuscujusque Ecclesiæ servitio Tali autem efformato Capitulo facultatem impartimur gaudendi omnibus et singulis honoribus insigniis et privilegiis non tamen titulo oneroso vel ex peculiari favore acquisitis quibus Capitula aliarum Cathedralium in Brasiliensi Imperio legitime fruuntur itemque condendi quælibet statuta Ordinationis et decreta licita tamen et honesta ac sacris Canonibus decretisque Concilii Tridentini et apostolicis constitutionibus minime adversantia quibus de recta divini cultus disciplina et de accurata sacrorum procuratione opportuna præcepta tradantur quæque postmodum pro eorum robore et plenario effectu erunt respectivo Episcopo subjicienda et ab eo speciatim approbanda Puerorum itidem Ecclesiasticum Semina-

Nos assumptos relativos á igreja de Goyaz houveram sempre as maiores delongas, como temos visto.

rium ex Tridentinorum Patrum ordinatione in qualibet ex duabus Episcopalibus Ecclesiis erigendum statuimus ut inibi adolescentes Clerici ad Ecclesiæ disciplinam informentur utilibus per Episcopos legibus impositis quibus pietas in primis et morum probitas ac sana doctrina foveatur ut novellæ plantationes quæ ibidem aluntur in spem Ecclesiarum succrescant feliciter uberiores in dies fructus allaturæ atque ut pro tempore existentium Episcoporum et Capitulorum nec non Seminariorum congrue dotationi respective consulatur decernimus quod una et altera ex Episcopalibus Mensis Goiasensis et Cuiabaensis ad normam aliarum Mensarum Episcopalium per Brasiliam instruatur explicatis ac certis annuis redditibus in summa saltem quingentorum septuaginta unius Ducatorum auri de Camera ex imperiali erario libere persolvenda quodque pariter Capitulorum ac Seminariorum congrue dotationi atque Cathedralium ædium tuitioni Episcoporum decenti habitationi et Seminariorum Ordinationi a supralaudato Brasiliæ Imperatori ad normam saltem aliorum Episcopatuum pro suo in Catholicam Religionem impenso studio liberaliter consulatur pro singularum profecto Diœcesium efformando Territorio ea ipsa loca unicuique attribuimus quæ in presentiarum adantedictas Prelaturas respective pertinent atque idcirco suppressa et extincta qualibet alia si quæ forsan existat alterius cujuspiam antistitis in iis Territoriis jurisdictionem illorum incolas utriusque sexus tam Laicos quam Clericos nec non Ecclesias Monasteria Beneficia quæcumque memoratis Episcopalibus Ecclesiis earumque Presulibus pro suis Civitate Territorio Diecesi Clero ac Populo assignamus eorumque omnimodæ jurisdictioni ac superioritati in spiritualibus perpetuo respective supponimus atque subjicimus reservata tamem Nobis et Romanis Pontificibus successoribus nostris facultate novam harum Diecesium circumscriptionem etiam quoad Metropolitice Ecclesiæ designationem sancire ubi salubrius pro Religionis bono fore conspiciatur quin ullum in id vel ab antistitibus vel a Capitulis opus sit assensum exquirere. Quoniam vero ad formam supradicti Motus proprii laudati Pontificis Benedicti Decimiquarti prefactus Brasiliæ Imperator Indulto gaudebat idoneos Presbyteros ad enunciatas Goiasenses et Cuiabaensem Prelaturas nominandi. Nos attentis quoque præclaris in Religionem et Eccle-

Foi D. Francisco o primeiro prelado que entrou em Goyaz e exerceu, apezar de cego, o pastoral officio. Dotado de vir-

siam meritis ipsius Petri Imperatoris libenter concedimus ut hac etiam prima vice et in futuris vacationibus idem Imperator ejusque in Brasiliensi Imperio successores gaudeant jure patronatus et presentandi ad antedictas sedes Romano Pontifice infra annum a die vacationis ob locorum longinquitatem Personas Ecclesiasticas pietate Religionis studio doctrina secundum Deum prudentia et gravitate commendatas iisque preditas dotibus quas sacri Canones requirunt a nobis et Romanis Pontificibus successoribus nostris juxta statutas formas per apostolicas literas Canonice promovendas et instituendas. Eidem insuper Imperatori tribuimus jus nominandi Ecclesiasticos idoneos viros ad omnes et s igulas predictas Dignitates Canonicatus Prebendas ac Beneficia ut prefertur respective erigenda congriisque per ipsum Imperatorem redditibus donanda quoties illa quomodolibet et ex quorumcumque Personis etiam apud sedem apostolicam vacare contigerit ita ut hujusmodi nominatis ac presentatis Canonica per respectivos Episcopos decernatur institutio eo plane modo quo a supradicto Predecessore nostro Benedicto Decimoquarto in supra enunciatis Motus proprii literis pro Beneficiis Capitulorum pro Cathedralium Sancti Pauli et Marianensis fuit sancitum ad consulendum interea Christifidelium in illis partibus degentium spirituali regimini ubi primum binarum Cathedralium erectioni locus factus fuerit ne iisdem desit Preses donec de primo earum antistite provideantur Venerabilem Fratrem Franciscum Ferreira de Azevedo Episcopum Castorien in partibus infidelium Prelaturæ Goiasensi et dilectum filium Fr. Josephum Mariam e Macerata Presbiterum Ordinis Fratrum Minorum Sancti Francisci Cappuccinorum expresse professit Cuiabaensi Prelature modernos Presidentes in Vicarios apostolicos earumdem Prelaturarum cum necessariis et opportunis in eam rem facultatibus durante tantummodo illarum sedium Episcopalium vacatione respective deputamus et constituimus. Volumus autem quod juxta redditus annuos Mensis Episcopalique ut supra assignandos consueta Taxa Ecclesiarum Goiasensis et Cuiabaensis de more efformata in florenis auri centum sexdecim cum duobus tertiis pro unoquaque in Libris Cameræ nóstræ apostolicæ describatur. Denique ut cuncta superius a nobis disposita rite ad suum perducantur effectum Venerabilem Fratrem

tudes preclaras, era entretanto de caracter timorato e de uma bondade extrema. Cego, esta circumstancia muito con-

Josephum a Silva Episcopum Sancti Sebastiani Fluminis Januarii in harum literarum apostolicarum exequutorem cum omnibus et singulis necessariis et opportunis facultatibus eligimus ac deputamus ut sive per se sive per aliam illustrem Personam in Ecclesiastica Dignitate constitutam ab eo subdelegandam prosit satius in Domino censuerit nedum cuncta valeat peragere ad optatum premisorum exitum sed etiam super quacumque oppositione in actu ejusmodi exequutionis quomodolibet forsan oritura definitive pronunciare delegata sibi apostolica auctoritate libere et licite valeat Eidem insuper Josepho Episcopo injungimus ut authentica decretorum et actorum omnia in ejusmodi exequutionem conficiendorum ad apostolicam sedem transmittat in Tabulario hujus Congregationis rebus consistorialibus preposite de more asservanda Presentes autem literas et in eis contenta quæcumque etiam ex eo quod quilibet in premissis interesset habentes vel habere pretendentes illis non consenserint seu vocati et auditi non fuerint nullo unquam tempore de subreptionis vel obreptionis seu nullitatis vitio seu intentionis nostræ aut alio quantumvis substanciali defectu notari impugnari vel in controversiam vocari minime posse sed semper et perpetuo validas et efficaces existere et fore suosque plenarios et integros effectus sortiri et obtinere ac ab omnibus ad quos spectat inviolabiliter observari debere et si secus super his a quoquam quavis auctoritate scienter vel ignoranter contigerit attentari irritum et inane decernimus. Non obstantibus etiam in Sinodalibus Provincialibus Generalibusque Conciliis editis Constitutionibus et Ordinationibus apostolicis predictarumque Ecclesiarum statutis consuetudinibus et privilegiis quibus omnibus et singulis illorum tenore pro plene et sufficienter expressis habentes illis alias in suo robore permansuris ad premissorum effectum derogamus ceterisque contrariis quibuscumque Nulli ergo omnino hominum liceat hanc paginam nostram Erectionis Institutionis assignationis attribuitionis Concessionis Deputationis Injunctionis Derogationis Decreti mandati et voluntatis infringere vel ei aussu temerario contraire ; si quis autem hoc attentare presumpserit indignationem Omnipotentis Dei ac Beatorum Petri et Pauli apostolorum ejus se noverit incursurum Datum Romæ apud Sanctum Petrum anno Incarnationis Dominicæ millesimo

correu para que não poucas vezes abusassem da sua confiança e da sua bondade, com grave prejuizo dos interesses da sua igreja; foram seus proprios familiares os que mais o comprometteram.

Não consta que em tempo algum houvessem duvidas sobre divisas ecclesiasticas; a desmembração que se fez das freguezias que pertenciam ao Pará foi aconselhada por bem dos povos; um facto, porém, teve lugar em nossos dias, a usurpação por parte de Mato-Grosso da freguezia de Sant'Anna do Parnahyba, assumpto este de que já nos occupámos quando tratámos das questões de limites com aquella capitania.

Vem aqui a pello fallarmos de uma azeda polemica, que, travada no governo de D. João Manoel de Menezes, teve fim no tempo de D. Francisco.

Por carta régia de 25 de Abril de 1799, foi o ouvidor de Sabará, José Gregorio de Moraes Navarro, incumbido de erigir a villa de Piracatú do Principe, e crear a comarca do Rio das Velhas. Determinava esta carta que na demarcação da villa ficariam comprehendidos os lugares que mais proximos d'ella ficassem, sem attenção ás divisas das capitanias.

N'esta conformidade, o ouvidor, em 15 de Outubro de 1800, installou a villa e traçou-lhe os limites, annexando-lhe o julgado de S. Romão, que entendeu, n'essa occasião, dever extinguir.

A linha divisoria, partindo do Porto Real do rio de

octingentesimo vigesimo sexto Idibus Julii Pontificatus nostri anno tertio loco ✠ Plumbi-Super quibus quidem Literis Ego Notarius publicus presens Transumptum confeci et signavi presentibus D. D. Germano et Damaso Testa Testibus. — Concord cum Originali F. Isola Opus Depus. — B. Cardinalis Pacca Pro-Dat. — Ita est Carolus Battaglia. — Notus Apcus.

S. Francisco, ia ter á barra do Rio das Velhas, e d'ahi, passando pelo julgado de S. Romão, proseguia em direcção á barra do rio Carinhanha, e suas cabeceiras na chapada de Santa Maria, seguindo depois até ás cabeceiras do Rio Preto, e d'ahi, acompanhando o curso das aguas dos Arrependidos, ia ter ás suas cabeceiras, e d'ellas em linha recta ao rio de S. Marcos, cuja corrente seguia até fazer barra no Parnahyba. Pelo Parnahyba acima, remontando as suas vertentes, continuava a linha divisoria, e depois proseguia até o registro dos Ferreiros: d'este porto partia até o Funchal, cujas aguas acompanhava até se lançarem no Indahyá, e pelo seu curso até confluenciar no rio de S. Francisco, cuja corrente servia de natural balisa até o Porto Real, ficando d'este modo fechada a linha divisoria.

N'este grande perimetro estavam comprehendidas as povoações de S. Romão, Salgado, ribeira do Urucuya, do Acary, Peruassú, Rio Pardo, Rio Preto, Carinhanha, chapada de Santa Maria, e quasi todas as fazendas da picada de Goyaz, desde Piracatú até Bambuhy. Incontestavelmente uma grande parte do territorio, que até então pertencia a Goyaz, não se respeitára n'esta divisão.

Informado D. João d'este facto, dotado, como era, de genio ardente e violento, representou contra o acto do ouvidor ao capitão-general, Bernardo José de Lorena, então governador de Minas, e, não satisfeito com assim ter procedido, mandou postar um forte destacamento em Andréquisê, para assim manter melhor os limites da sua jurisdicção.

Depois de uma troca de officios, escriptos em linguagem pouco conveniente, ficou a questão adiada; porém D. Francisco entendeu prudente dar-lhe fim, deixando a capitania de Minas na posse do contestado terreno. Entretanto, ficavam ainda para futuras ambições de Minas os julgados

do Araxá e Desemboque, e todo esse territorio comprehendido entre o Rio Grande e Parnahyba, conhecido pelo nome de sertão da *Farinha Podre*.

Julgamos de interesse mencionar aqui estes factos, para que se conheça as mudanças que se foram operando no territorio da capitania, o que foi ella outr'ora em extensão territorial, e o que representa hoje em relação ao passado.

Decidida, como acabamos de vêr, esta questão, dirigiu D. Francisco as suas vistas para o assumpto que mais o prendia, — as vias de communicação —. Entrava nos seus planos administrativos a exploração dos rios do sul da capitania, para estabelecer por este modo uma facil communicação com S. Paulo.

Antes, porém, de tratarmos d'esta materia, fallaremos do descobrimento que no seu tempo se fez das ricas minas do Anicuns, que em 1752 foram conhecidas do capitão-mór Pantaleão Pedroso.

Informando D. Francisco ao seu successor sobre o serviço da mineração, disse:

« Esta capitania é talvez a unica do Brasil que tem a especialidade de conter nos seus limites, além de muitas minas de ouro, as melhores matarias, muito ferteis campinas e dois grandes rios navegaveis, que lhe offerecem uma communicação facil com a do Gram-Pará. E' verdade que as minas têm experimentado consideravel decadencia desde muitos annos; as conhecidas, por se acharem cansadas, dão já muito limitado interesse, ou, para melhor me explicar, o pequeno numero de escravos que ha na capitania não permitte o estabelecimento de serviços mais custosos e adaptados á sua natureza, para se tirarem aquellas utilidades que ainda poderião offerecer-nos. Quanto, porém, ás minas até agora por descobrir, mas que muito bem fundamentadas opiniões indicam a sua existencia no centro

d'este vasto continente, têm obstado a sua exploração, em primeiro lugar, o genio pouco activo e sempre inclinado ao ocio dos brasileiros, especialmente dos habitantes d'esta capitania; em segundo lugar, os infelizes resultados e grandes despezas que tiveram os ultimos descobridores, entre os quaes se faz especial menção de um Bulhões, natural do corrego de Jaraguá, que inteiramente ficou arruinado com toda a sua familia, dissipando nas suas inuteis tentativas um consideravel patrimonio que lhe haviam deixado seus antepassados; sendo estes motivos assás poderosos para se não arriscarem outros exploradores aos mesmos infelizes descobrimentos e trabalhos asperos e perigosos: o que sempre serviu de intimidar a povos em que concorrem as circumstancias de um genio extremamente frouxo e de temperamento o mais fleugmatico.

« O novo descobrimento dos Anicuns offerece, comtudo, uma grande resurça a estes povos: n'ella têm collocado, não eu, mas sim os enthusiastas da mineração, as mais consoladoras esperanças do futuro melhoramento d'esta capitania.... »

Digamos como foi este descobrimento e o que se seguiu depois.

Andando a faiscar no corrego de Anicuns um pobre homem, de nome Luciano, reconheceu a existencia de um rico vieiro, difficil de trabalhar, por ser em pedra, e, parecendo-lhe ser esta nova agradavel ao governador, a elle a foi levar.

Com a noticia affluiu para o ponto grande numero de pessoas. Não tardou que D. Francisco désse ordem ao Dr. Joaquim Theotonio Segurado para proceder á divisão das terras; e, porque desde o começo dos trabalhos apparecessem grandes desordens, deu fim a ellas mandando organisar uma sociedade mineralogica. Da organisação

d'esta sociedade foi incumbido o desembargador superintendente Joaquim Ignacio Silveira da Motta.

Indo para este fim a Anicuns, teve Silveira da Motta occasião de verificar que uma pedreira mandada conservar sob guarda por D. Francisco era a mais rica que até então se tinha descoberto em Goyaz.

Isto succedia no 1° de Março de 1809: no dia 2 estava a sociedade organisada, sendo Silveira da Motta seu director e immediato na administração o guarda-mór territorial Francisco Antonio da Fonseca.

Além d'estes dois superintendentes, tinha a sociedade um caixa ou thesoureiro, um escrivão e seis feitores. Os primeiros accionistas, segundo a regra dos estatutos, eram obrigados a entrar para a sociedade com doze praças de serviço: admittiram-se tambem todos os homens livres que quizeram trabalhar a salario. Organisada a companhia sob estas bases, e com um grande corpo de operarios, começaram os desmontes.

As primeiras provas deram logo a conhecer a riqueza existente: no quarto dia de trabalho encontrou-se uma pedra solta com o peso de doze arrobas, da qual se extrahiu mais de duzentas oitavas de ouro.

Em Março foi D. Francisco a Anicuns para observar o serviço feito e dar uma conveniente direcção aos trabalhos da companhia. No fim d'este mez se recolheu ao cofre em ouro o valor de 2:439$525, no mez seguinte 10:607$195, e em Maio 7:293$128. Do mez de Junho em diante diminuiram um pouco os trabalhos, porque grande numero de operarios foi distrahido no serviço do encanamento do rio dos Bois, e no levantamento da igreja de S. Francisco de Assis, que o governador mandára erigir, assistindo em pessoa ao lançamento da primeira pedra.

Apezar d'esta distração de braços, no fim de 1809 havia

em cofre uma renda liquida de 20:946$735; em 1810 a renda foi de 8:058$187; em 1811 de 7:843$500; e em 1812 de 3:615$000.

N'este ultimo anno tinha rareado muito o corpo dos operarios: o demonio da intriga, pondo em luta o ouvidor Motta contra os socios Braz Martinho de Almeida e Joaquim José Gandres, afugentou a muita gente. O serviço da mineração foi decahindo até dissolver-se a companhia no governo de Fernando Delgado, que tentou debalde dar-lhe nova fórma. N'esse lugar das minas de Anicuns ficou uma povoação, hoje pequena e acanhada, mas que ainda mostra pelo numero das suas ruinas o seu antigo florescimento.

Não crendo D. Francisco, por elle mesmo confessado, como acabamos de ver, no progresso originariamente filho do trabalho mineralogico, cuidou com preferencia da lavoura, do commercio e da abertura de novas vias de communicação, por onde pudessem facilmente sahir os productos da capitania.

Estabelecer com o Pará relações commerciaes, por via do Tocantins e do Araguaya, era seu grande desideratum, porque elle via que Goyaz produzia bem o algodão, o fumo, o assucar, o café e o trigo, e não podia permutar esses generos, nem dar extracção aos productos do gado, sendo uma provincia essencialmente creadora: para ter consumidores e freguezes carecia de meios faceis de transporte.

Quando D. Francisco em 1808 fez publicar o alvará do 1° de Abril do mesmo anno, que revogava o de 5 de Janeiro de 1785, que havia prohibido e extinguido as fabricas e manufacturas, por se entender que eram ellas tambem causa da diminuição consideravel da extracção do ouro e diamantes, recommendou a lavoura do algodão e a creação de fabricas de tecer, considerando

essa lavoura e a industria da tecelagem do maior interesse para a capitania. Aconselhando que a esta industria se applicassem os povos de preferencia a qualquer outra, affirmava e garantia que n'elle encontrariam e nos magistrados todo o apoio e protecção de que carecessem no principio e no progresso dos seus estabelecimentos, aquelles que com interesse e vigor a ella se dedicassem (70).

(70) Eu o Principe Regente faço saber aos que o presente alvará virem que, desejando promover e adiantar a riqueza nacional, e sendo um dos mananciaes d'ella as manufacturas e a industria, que multiplicam e melhoram, e dão mais valor aos generos e productos da agricultura e das artes, e augmentam a população, dando que fazer a muitos braços e fornecendo meios de subsistencia a muitos dos meus vassallos, que por falta d'elles se entregariam aos vicios da ociosidade: e convindo remover todos os obstaculos que podem inutilisar e frustrar tão vantajosos proveitos: sou servido abolir e revogar toda e qualquer prohibição que haja a este respeito no Estado do Brasil e nos meus dominios ultramarinos, e ordenar que d'aqui em diante seja licito a qualquer dos meus vassallos, qualquer que seja o paiz em que habitem, estabelecer todo o genero de manufacturas sem exceptuar alguma, fazendo os seus trabalhos em pequeno ou em grande, como entenderem que mais lhes convem, para que hei por bem derogar o alvará de 5 de Janeiro de 1785, e quaesquer leis ou ordens que o contrario decidam, como se d'ellas fizesse expressa e individual menção sem embargo de lei em contrario. Pelo que mando ao presidente do meu real erario, governadores e capitães-generaes, e mais governadores do Estado do Brasil e dominios ultramarinos, e a todos os ministros da justiça e mais pessoas a quem o conhecimento d'esta pertencer, cumpram e guardem, e façam inteiramente cumprire guardar este meu alvará como n'elle se contém, sem embargo de quaesquer leis ou disposições em contrario, as quaes hei por derogadas para este effeito sómente, ficando aliás sempre em seu vigor. Dado no palacio do Rio de Janeiro, no 1º de Abril de 1808. —Principe. *D. Fernando José de Portugal.* — Alvará por que Vossa Alteza é servido revogar toda a prohibição que havia de fabricas e manufacturas no Estado do Bra-

Mas a primeira protecção que D. Francisco podia dar á lavoura e á industria da capitania era, sem duvida, facilitar o seu transporte para os mercados consumidores. Para os habitantes do norte haviam os rios Araguaya e Tocantins; para os do sul as estradas de Minas e S. Paulo, vias de communicação longas e caras.

Se fosse possivel navegar os rios do sul de Goyaz, que todos se dirigem para S. Paulo e Minas, estava em parte resolvida a questão. Sabia D. Francisco que pelo Tieté, Paraná, Camapuan e Taquary viajava-se do litoral para Cuyabá, que este caminho era já frequentado: porque, pois, não seria possivel continuar esta navegação até poucas leguas de Villa-Boa, subindo o Parnahyba, rio Verde e rio dos Bois? Foi o que tentou verificar. Offerecia-se para esta empreza Estanisláo de Oliveira Guterres, homem ousado e que desejava prestar algum serviço que o recommendasse. D. Francisco mandou construir á sua custa uma canôa, que aprestou e tripolou convenientemente para esta exploração. No começo das aguas de 1808 partiu Guterres e embarcou-se no rio dos Bois ou Anicuns.

Diz um contemporaneo, fallando d'este commettimento:

« Dos companheiros d'esta expedição alguns voltaram logo da campanha do Neiva, e Estanisláo seguiu só com seis companheiros em uma canôa, e não voltou e nem consta que chegasse a seu fim. Dizem passageiros de S. Paulo que deu em uma catadupa (71), em que perdeu a

sil e dominios ultramarinos, na fórma acima exposta. — Para Vossa Alteza Real ver. — *João Alves de Miranda Varejão*, o fez.

(71) Diz Cunha Mattos: — Entregues á violencia das correntes, e ignorando talvez a verdadeira situação da foz do Tieté, varou de noite a boca d'este rio, que tinha ordem de subir até S. Paulo, e foi precipitar-se na celebre cachoeira das Sete-Quédas (Goyara), onde a canôa se fez em pedaços. — *Itinerario* tom. 2° pag. 193.

canôa e mantimentos e só salvaram as vidas, e que continuando em uma jangada que fizeram, a qual deu em outra, só se salvaram Estanisláo e dois companheiros, e que, entranhados em uma mata, só sustentados de raizes e palmitos, desfalleceu Estanisláo, e, já moribundo, ficou junto a uma arvore, tendo os companheiros a deshumanidade de o deixarem n'esse estado, que depois de tempo foram sahir no sertão da Coritiba. Esta noticia se confirmou com a certeza que me dá pessoa de confidencia, que fallou com os mesmos que escaparam, e dizem que desceram muito abaixo da embocadura que deviam tomar, e que se perderam já em terra que suppunham de Castella; que encontraram infinitos indios, dos quaes sempre se occultaram; e que depois de andarem pelas matas perdidos dois annos sahiram perto á villa de Lages, valendo muito afinal para sua sustentação os pinhaes do sul; que foram presos e soltos depois de conhecer-se a verdade; não quizeram voltar a esta capitania; que um se conservava casado em S. Paulo (72), e o outro, ao presente (1812), na Bahia. » (73)

Esta narração nos parece a veridica, e com ella está de accordo o que disse o marechal Cunha Mattos no seu *Itinerario*.

O resultado d'esta exploração sentiram os que contavam com uma facil communicabilidade para a capitania de S. Paulo, e principalmente D. Francisco, que a tinha preparado á sua custa. Tão funesto fim, porém, não influiu para que mais tarde outros exploradores deixassem de

(72) Um d'estes homens, chamado Gregorio, existia casado na villa de Jundiahy no anno de 1817. — Cunha Mattos. — *Itinerario*.

(73) L. A. Silva e Sousa. *Memorias*.

seguir as pisadas de Guterres e chegassem a realizar com felicidade o que elle não pudera conseguir.

O apoio dado pelo governador aos interesses da navegação foi mais ou menos efficaz, porém os que realmente d'elle se aproveitaram foram os povos do Tocantins. Além de serem as margens d'este rio as mais povoadas da capitania, e o ponto mais distante do Rio de Janeiro, Bahia e S. Paulo, com quem até então commerciavam os habitantes de Goyaz, offerecendo o commercio para o Pará outros commodos e facilidades, para alli se dirigiram.

E, como consequencia natural d'este facto, a porção despovoada do Tocantins foi recebendo habitadores, e se formaram pelo prolongamento das suas margens novos focos de população.

Por ordem do ministerio da guerra, de 26 de Maio de 1809, se mandou estabelecer um presidio militar na foz do rio Manoel Alves Grande para servir de protecção ao commercio e de escala entre Porto-Real e S. João das Duas Barras, que se mandára crear para séde da nova comarca do norte, e, não se tendo realizado esta creação, em nada foi sensivel ao commercio, por terem os povos, melhor aconselhados, fundado a povoação de S. Pedro de Alcantara, e mais tarde feito apparecer a actual cidade da Boa-Vista, proxima ao estabelecimento de uma aldêa de apinagés.

Ao desembargador Theotonio Segurado e coronel José Manoel da Silva e Oliveira, aquelle ouvidor e este commandante militar da nova comarca, muito se deve o ter sido n'aquelle tempo a navegação do Tocantins mais prospera do que é hoje.

Uma circumstancia muito cooperou para o desenvolvimento d'esta navegação, e foi o ter-se estabelecido uma linha de correios da côrte para o Pará por via de Goyaz.

A communicação da extrema capitania do norte com a côrte, por via de barcos de vela, era demasiadamente demorada: imaginou-se que um correio por terra, funccionando regularmente, a poderia pôr em mais estreita correspondencia com a capital da monarchia.

Para o conseguimento d'este desideratum era indispensavel conhecer-se o caminho mais curto do Rio de Janeiro até Goyaz; e, quando essa estrada não estivesse ainda explorada, abril-a com toda a urgencia. N'este sentido se deram as ordens a D. Francisco por avisos da secretaria da guerra de 12 de Setembro de 1808 e 8 de Abril de 1809.

Ao desembargador Segurado e coronel Oliveira incumbiu o governador da abertura de uma estrada em rumo direito, a partir de S. Romão até Porto-Real. Até S. Romão a estrada de Minas era franca e frequentada, e pouco ou nada havia que fazer; d'ahi por diante, porém, em vez de seguir pelos Couros, Santa Luzia, Corumbá, Meia-Ponte e capital, para tomar a direcção do norte pela chapada dos Viadeiros ou pelo sertão de Amaro Leite, convinha explorar uma nova estrada que, partindo de S. Romão, fosse ao Porto-Real, passando pelo registro de Santa Maria, S. Domingos, Conceição e Natividade.

Foram encarregados da sua abertura Nicacio da Cunha Monteiro, Domingos Antonio Cardoso, Francisco de Almeida Salerno, Joaquim Antonio dos Santos e João Ayres da Silva, homens de fortuna e de influencia no norte de Goyaz, unicos capazes de tomarem a si esta empreza. Aberta esta nova via de communicação, foi d'ella nomeado inspector o coronel Oliveira para cuidar da sua conservação.

Em 1810 já o serviço dos correios se fazia com a possivel regularidade, percorrendo os estafetas uma extensão

de 530 leguas pouco mais ou menos, 280 por terra e 250 pelo rio Tocantins (74).

(74) Os roteiros da viagem de terra são variaveis. D. Francisco calculava que do Rio de Janeiro ao Porto-Real haviam 361 leguas, e o coronel Belford 364, e o desembargador Segurado 363. Entre os dois ultimos é que está a verdade. Confrontemos os dois primeiros roteiros.

Roteiro de D. Francisco de Assis Mascarenhas.	*Leg.*	*Roteiro do coronel Belford.*	*Leg.*
Do Rio de Janeiro á Villa Rica.	76	Do Rio de Janeiro á Villa Rica	76
De Villa Rica ao Sabará. . .	15	De Villa Rica ao Sabará. . .	17
De Sabará a Curvello. . . .	29	De Sabará a Curvello. . . .	27
De Curvello a S. Romão. .	62	De Curvello a S. Romão . .	56
De S. Romão a Santa Maria	59	De S. Romão a Santa Maria	63
De Santa Maria á Conceição	77	De Santa Maria á Conceição	78
Da Conceição á Natividade	15	Da Conceição á Natividade	16
Da Natividade á Chapada. .	1	Da Natividade á Chapada. .	2
Da Chapada ao Carmo. . .	24	Da Chapada ao Carmo . . .	22
Do Carmo a Porto-Real . .	3	Do Carmo ao Porto-Real. .	7
	361		364

O roteiro de Segurado era o mais seguido e por elle se regulavam as marchas dos estafetas a partir de Villa Rica até Santa Maria, e d'alli para o Porto Imperial. Vejamos este roteiro :

	Leguas
De Villa Rica á Villa de Sabará, passando pela Matta da Boa Vista, Gravato, Pissarrão, Alto do Pires, arraial do Rio das Pedras, fazenda do Papudo, Ribeiro Manso, Olaria, Coxe de Agua, Santo Antonio do Rio Abaixo, Santa Rita, Padre Pequeno, Raposos, Pissarrão, e arraial Velho	15
De Sabará ao registro das Sete Lagôas, atravessando o corrego da Lage, Santa Luzia, Ribeirão da Matta, Mattosinho, e Resende.	13
Das Sete Lagôas ao arraial de Curvello, passando por Felix Barbosa, Manoel de Araujo, Mathias Pereira, Jeronymo Ribeiro, Camafeu, Maria Thomazia.	16 1/2
Do Curvello ao arraial da Barra do Rio das Velhas, passando	

Calculou-se que uma viagem redonda de correio por esta estrada se poderia fazer em 97 dias; se, porém, alguma vez isto succedeu, é o que não podemos affirmar.

pelo Pissarrão, Capão do Rocha, fazenda da Garça, Contrias, Porto Real, riacho do Lavado, S. Gonçalo, Pedras de Maria Gomes, Bority Pequeno, ribeirão dos Ferros, Padre Moreira, Bority] de José Felix, Gameleira, Forquilha.	38 1/2
Da Barra do Rio das Velhas ao araial de S. Romão, passando pela fazenda da Varge, rio Jequitahy, Engenho da Extrema, Capella, Catinga, Pacuhy, Piracatú, Seis Dedos, Retiro da Gameleira.	24
De S. Romão á fazenda dos Morrinhos, passando pela fazenda do Riacho, Extrema, Váo, Santo Ignacio, Coqueiro, Riacho Secco, Pedras, Gameleira, ribeirão das Areias, e riacho das Eguas.	20 1/2
Dos Morrinhos ao registro de Santa Maria pela Ipoeira, Boa-Vista, Riacho Claro, Varge Grande, Rancharia, Cerra-Acima, Fortes, Manoel Zacarias, S. Sebastião, Santa Theresa, Fetaes, S. Domingos, Catingas, Caiçara do Meio e Bocaina.	38 3/4
	166 1/4

Na capitania de Goyaz a extensão era de 121 1/4 leguas de Santa Maria ao Porto Real, a saber:

Do Porto Real ao registro de S. Domingos, passando pelo arraial da Chapada, arraial da Natividade, arraial da Conceição, Recantillado, S. Pedro, Rio da Palma, Mocambo, Bority, Salobro, ribeirão dos Montes Claros, Bom Jesus, ribeirão do Galheiro, ribeirão do Bonito, Rio Vermelho.	82 1/2
De S. Domingos a Santa Maria, passando pelos ribeirões dos Macacos, de Angelica, de S. Vicente, S. Matheus, Lapa, Palmeira, S. Bernardo, Boa-Vista, ribeirão de Agua Quente, Posse, Trombas, Prata, Forquilha, Bonito, Rio Corrente, Lagamar, ribeirão da Lontra, Mathada Alta, ribeirão da Tabúa.	38 3/4
	121 1/4

Por occasião de estabelecer-se em 1808 o correio do Pará tambem se creou uma linha de estafetas para Cuyabá, linha que ainda hoje se conserva.

Além de todos estes trabalhos da maxima importancia para a capitania, tambem se deve a D. Francisco a organisação de uma estatistica da população a mais regular que se fez, e na qual trabalharam, além de Segurado e Cid, o illustrado conego Luiz Antonio da Silva e Sousa.

Depois de 5 annos e quasi 9 mezes de administração, foi D. Francisco transferido para o governo de Minas-Geraes.

Quando em 1809 entregou a Fernando Delgado o bastão da governança, se não era bom o estado da capitania de Goyaz, era pelo menos como o do convalescente que acaba de passar pelos perigos de uma longa enfermidade, e tem esperanças de um completo restabelecimento. Havia, porém, o receio de uma recahida que aggravasse o estado do enfermo.

Em 1809 a administração publica offerecia a seguinte organisação em relação aos differentes ramos de serviço.

Desde que foram creadas as duas intendencias do ouro,

No Porto Imperial haviam duas canôas promptas, esquipadas por soldados pedestres, para a conducção das malas até o primeiro estabelecimento da capitania do Pará. As malas de terra eram conduzidas por praças de cavallaria miliciana bem montadas, havendo para este fim piquetes de duas e tres praças, postados em distancias convenientes.

Os commandantes militares e os juizes ordinarios eram os inspectores dos correios, ou paradas, cada um nos limites da sua jurisdicção. Nunca as ordens reaes foram executadas com tanta promptidão, como n'este caso, sendo para admirar a boa vontade com que o povo concorria para abrir-se esta estrada de 121 legoas, e construir-se immensas pontes, devendo notar-se que em tudo isto nada despendeu a fazenda real.

o territorio de Goyaz foi dividido em duas repartições, a do norte e a do sul.

Aceitando esta divisão, vejamos o que n'ella ha a considerar-se.

Na repartição do sul residia o governador e capitão-general, que tambem era regedor das justiças, presidente da junta da real fazenda e director geral dos estudos: para o serviço do seu expediente tinha o secretario do governo, e um ou dois ajudantes de ordens.

Seguia-se na hyerarchia dos empregos:

O ouvidor, corregedor, e tambem provedor das capellas, defuntos e ausentes.

O juiz de fóra do civel, crime e orphãos. Pelo alvará da sua creação, extincto como fôra o lugar de intendente do ouro, era obrigado a tirar a devassa dos extravios, e praticar todos os mais actos judiciarios que pertenciam aos intendentes.

Para a arrecadação e fiscalisação das rendas havia o tribunal da junta da fazenda, com a sua contadoria e a casa da fundição.

O tribunal da junta se compunha de um presidente, que era o governador, e de quatro deputados, a saber: o juiz dos feitos, que era o ouvidor, o procurador da fazenda, que era o juiz de fóra, o thesoureiro geral e o escrivão deputado.

Como repartição annexa ao tribunal, havia a contadoria, servida por um escripturario-contador, dois escripturarios effectivos, alguns supranumerarios, um thesoureiro das despezas miudas, um almoxarife dos armazens reaes, um escrivão da matricula e um continuo.

A casa da fundição de Villa-Boa era administrada por quatro fiscaes, e n'ella serviam um thesoureiro, um escrivão da receita, um escrivão da intendencia, um fundidor,

um ensaiador, um ajudante das officinas, um meirinho da intendencia e cinco fieis dos registros.

Na repartição do norte, como vimos, extinguiu-se a fundição de Cavalcanti, e creou-se em seu lugar uma provedoria commissaria, com um provedor-thesoureiro, um escrivão e tres fieis de registros.

As mesmas obrigações impostas ao juiz de fóra de Villa-Boa, em relação ás funcções judiciarias exercidas pelos intendentes, tinha o ouvidor de S. João das Duas Barras.

Além dos funccionarios, de que temos fallado, haviam mais na capitania sete professores de primeiras letras e um de grammatica latina.

A folha da despeza com os empregados civis importava em 17:290$000, depois da reducção feita por D. Francisco; a folha ecclesiastica em 2:960$000, e a militar em 21:109$675. O total da despeza subia, pois, a mais de 40:000$000; e porque a receita montava em 51:437$884, verificava-se um pequeno saldo, que servia para amortizar a divida de exercicios findos, que ainda era crescida.

Na provedoria de Cavalcanti se arrecadava o ouro da repartição do norte, e de dois em dois mezes era remettido para a casa da fundição de Villa-Boa, afim de ser fundido, e então cobrar-se os devidos direitos senhoriaes. D'esta renda se deduzia annualmente 14:745$600 para as despezas geraes da capitania, na conformidade da provisão do real erario de 12 de Agosto de 1807, e o que ficava restando era remettido para a provedoria real de Mato-Grosso por conta do subsidio, com que sempre fôra dotada aquella capitania.

As duas comarcas, de que se compunha Goyaz, comprehendiam quinze julgados com seus respectivos juizes ordinarios e de orphãos triennaes.

A divisão ecclesiastica acompanhava a divisão civil: na

repartição do sul, que comprehendia nove freguezias, tres das quaes providas de parochos collados, além do prelado, que era tambem vigario da matriz de Villa-Boa, havia um provisor ou vigario geral com o seu escrivão e promotor: a repartição do norte, com onze freguezias, duas das quaes providas de vigarios collados, tinha tambem o seu vigario geral. A administração ecclesiastica abrangia, além d'isto, quatro capellanias das aldêas existentes.

A força publica se compunha de tropas pagas (uma companhia de dragões e outra de pedestres), de tropas milicianas e das ordenanças. As milicias se compunham do 1° e 2° regimentos de cavallaria com 14 companhias cada um, de um regimento de infantaria com 32 companhias, e de companhias avulsas de Henriques, com exercicio na arma de artilheria. As ordenanças constavam de 29 companhias, commandadas por um capitão-mór e sargento-mór.

Quando foram creadas as companhias de Henriques (de pretos forros), pretendeu-se formar com ellas um regimento de artilheria de milicias, mas, não tendo sido nomeados os officiaes superiores, ficou sua organisação incompleta.

A divisão militar era feita por districtos, e n'elles tinha o commando geral o official de cavallaria de milicias mais antigo.

Isto quanto á administração: agora algumas palavras sobre o commercio e a industria.

O quadro do commercio e da industria era em 1809 representado por algarismos tão fracos, que só elles bastam para dar uma idéa do quanto estava atrazada e decadente essa parte das possessões portuguezas: é, porém, verdade que a agricultura esteve por muito tempo completamente abandonada: apenas então começava a figurar nos mappas da exportação.

O algodão, que era vendido a 750 rs. a arroba no norte e a 900 rs. no sul, dava para uma exportação annual de 3,874 arrobas; o assucar, vendido no sul a 1$800 e no norte a 2$400, dava um producto de 6,099 arrobas; o fumo, estimado a 1$800 a arroba, mal chegava para o consumo, e só do norte sahia algum para o Pará; a exportação do trigo se avaliava em 214 alqueires, o arroz em 5,068, vendido no norte a 600 rs. e no sul a 1$200; o café, que se vendia no norte a 4$800 a arroba e no sul a 2$400, era cultivado em pequena escala, pelo que a sua exportação era apenas calculada em 212 arrobas; a producção da aguardente figurava no quadro da exportação com 1,575 almudes, á razão de 2$400 e 3$600, sendo este ultimo preço o do mercado do norte.

A industria pastoril, a que se dedicaram os mineiros, desde que as lavras foram empobrecendo, ou se tornando difficil o trabalho ou pouco productivo, já figurava com uma exportação de 15,358 rezes, representando um valor de 33:288$900, por isso que no sul era cada rez vendida por 4$800 e no norte por 1$500!

As lavras de ouro davam para a exportação 87,290 oitavas, representando o valor de 104:748$000.

A importação annual, avaliada em 137:109$414 (officialmente), provinha de generos recebidos do Rio de Janeiro, Bahia, S. Paulo, Pará e Rio de S. Francisco, mercados em que Goyaz fazia suas transacções commerciaes. O valor da importação, segundo os mercados, guardava a seguinte proporção:

Rio de Janeiro	51:679$091
Bahia.	46:545$369
S. Paulo	26:550$797
Pará	10:326$100
Rio de S. Francisco. . .	2:008$057

Estes valores não demonstram simplesmente o preço dos generos nos mercados exportadores: addicionou-se mais 60 °/₀ no sul e 80 °/₀ no norte, o valor dos direitos e o preço dos transportes. A importação era quasi nulla; o commercio, por assim dizer, nenhum.

Durante os primeiros tempos o commercio da capitania era feito com a praça de Santos, depois dirigiu-se quasi que só para a Bahia, d'onde vinham os escravos para o serviço das lavras, as fazendas, o gado do consumo, e sobretudo muitos capitaes que se empregaram no trabalho das lavras e na compra do ouro em pó; porém, depois que as communicações se foram abrindo para Minas-Geraes, a praça do Rio de Janeiro foi entrando em concurrencia com a Bahia, e acabou por se tornar preferida pelos habitantes do sul: entretanto, os do norte alargaram suas transacções com o Pará, não ficando por este facto abandonado o mercado da Bahia, para onde continuaram a mandar seus gados, e d'onde recebiam em permuta generos de importação.

CAPITULO XVII

(1809—1820)

Governo de Fernando Delgado Freire de Castilho. — Procura cingir-se ao systema adoptado pelo seu antecessor. — O desembargador Joaquim Theotonio Segurado.—Ainda a navegação do Araguaya e Tocantins.—Medidas protectoras.— A carta régia de 5 de Setembro de 1811.—Fundação da villa de *S. João da Palma*.—O presidio de *Manoel Alves Grande*. — *S. Pedro de Alcantara*. — Francisco José Pinto de Magalhães, seu fundador.—Questão de limites com o Maranhão. — Acto de demarcação de limites.— O porto da Piedade de Salinas.— O porto do Rio-Grande.—Presidio de *Santa Maria*. — Estrada entre o Araguaya e o Tocantins. — Creação dos inspectores dos presidios. — Coalisão dos indios do Araguaya. — Destruição do presidio de Santa Maria.

D. Francisco de Assis Mascarenhas foi succedido no governo de Goyaz pelo infeliz Fernando Delgado Freire de Castilho, o qual sendo nomeado em 4 de Junho de 1806 só veiu a tomar posse em 26 de Novembro de 1809.

Este homem, distincto por algumas excellentes qualidades de que era dotado, filho unico de pais abastados de bens da fortuna, abandonando todos os commodos da vida particular, veiu para o Brasil em 1797, onde se dedicou com interesse ao serviço publico, exercendo o cargo de governador da Parahyba até 1802. Voltando a Portugal em 1805, regressou pouco tempo depois para servir o cargo de governador e capitão-general de Goyaz, em cujo exercicio se conservou por espaço de 11 annos.

Homem de caracter integro e de uma bondade extrema, governou pacificamente, deixando na capitania o melhor nome, para ter o mais desastrado fim.

Não sendo de uma intelligencia superior, era judicioso, prudente e acautelado, por isto evitou innovações peri-

gosas na administração. Assim entendeu obrar com prudencia, cingindo-se muito de perto ao systema adoptado por D. Francisco, tambem para evitar que os secretarios d'estado, que viam no seu antecessor um abalisado homem de governo, um modelo dos administradores, não o advertissem de qualquer desvio: mas isto nem sempre pôde conseguir.

Da correspondencia official do seu tempo se conhece que até os proprios erros de D. Francisco eram tidos em boa conta; seus projectos, por mais inexequiveis que fossem, pareciam aos ministros do principe regente da maior praticabilidade. Muitas vezes teve Fernando Delgado de lutar com os embaraços da posição, em que o collocavam, não só em proseguir nas medidas administrativas, lembradas pelo seu antecessor, como nas que iniciava o ouvidor Segurado, que em Goyaz era considerado como consultor dos ministros nas questões mais importantes do governo da capitania.

Durante o tempo que governou Goyaz teve Fernando Delgado sempre a seu lado homens intelligentes, que o ajudaram com dedicação: entrava em primeira escala Segurado, de quem era amigo e em quem depositava a maior confiança, confiança que, sem duvida, era devida em grande parte ao predominio que via elle exercer no espirito dos ministros e o apreço em que eram tidos seus trabalhos, suas idéas e seus projectos, apreço que se manifestava em documentos officiaes da maior importancia: citaremos, por exemplo, a carta régia de 5 de Setembro de 1821.

Compendiando o ouvidor em uma extensa memoria todas as causas que, mais ou menos, contribuiram para a decadencia em que se via a capitania, e lembrando n'ella todas as medidas que, em sua opinião, podiam, mais ou menos, concorrer para a sua prosperidade, memoria esta

em que, a par de muita idéa justa e aproveitavel, appareciam outras incongruentes, á vista d'esse mesmo estado de decadencia que se deplorava e se procurava remediar, d'ella fez remessa Fernando Delgado á secretaria d'estado, e tal foi a impressão que causou a sua leitura no espirito do conde de Aguiar, que foi approvada em todas as suas partes, não exceptuando mesmo o direito da escravidão contra os indios, presas de guerra, idéa de ha muito condemnada, senão pelas suas funestas consequencias politicas, como por ser attentatorio das leis naturaes.

Essa memoria deu origem á carta régia, da qual acima fallámos, e por virtude d'ella se concederam favores, privilegios e isenções (75) ao commercio e á navegação dos

(75) Fernando Delgado Freire de Castilho, do meu conselho, governador e capitão-general da capitania de Goyaz.—Amigo.—Eu o principe regente vos envio muito saudar.—Tendo subido á minha real presença o vosso officio datado do 1º de Fevereiro d'este anno, com o qual remettestes a memoria que vos dirigiu o desembargador Joaquim Theotonio Segurado, ouvidor da comarca de S. João das Duas Barras, sobre os obstaculos que existem para o augmento e prosperidade do commercio entre essa capitania e a do Pará, e sobre os meios de remover os mesmos obstaculos á beneficio do dito commercio; e tendo tomado na minha real consideração este tão importante objecto, que desde muito tempo occupa os meus paternaes desvelos, sobre o que já em outras occasiões tenho mandado dar providencias: sou ora servido, á vista da referida memoria e das reflexões que sobre o seu conteudo fazeis no vosso officio, determinar-vos o seguinte, esperando do zêlo, intelligencia e efficacia, com que vos empregais no meu real serviço, que fareis todos os possiveis esforços para o cabal desempenho das novas providencias que vos incumbo, das quaes devem sem duvida resultar as maiores vantagens a essa capitania, facilitando as suas relações commerciaes, promovendo a sua riqueza, e a segurança d'esses povos.—Em primeiro lugar sou servido approvar o plano proposto para uma sociedade de com-

rios, querendo-se d'este modo galvanisar esse cadaver, chamado capitania de Goyaz.

mercio, entre essa capitania e o Pará, de que trata o § 17 da memoria, o qual me parece mui proprio e conveniente para animar e fazer prosperar o mesmo commercio; sendo esta sociedade formada segundo as condições do primeiro appenso á memoria, não devendo ser o seu fundo menor de 40:000$000; não se admittindo acções menores de 100$000; não sendo no capital dos 40-000$000 comprehendidas as canôas, e os escravos, com que a sociedade principiar; pois que o dito capital só deve constar de objectos de commercio, e de dinheiro; estabelecendo seus armazens e os caixas nos sitios indicados; impondo-se a estes caixas as obrigações e o exercicio que alli se declara; e finalmente praticando-se tudo o que diz o ouvidor,—quanto á divisão dos lucros, e ás despezas que devem fazer-se por conta da sociedade. Sómente, pelo que respeita á duração da mesma sociedade, parece-me que será mais util estendêl-a ao praso de 15 até 20 annos. E porque a verificação d'este estabelecimento, attendendo ás actuaes circumstancias das duas capitanias, não póde deixar de encontrar grandes difficuldades, como vós e o referido ouvidor judiciosamente ponderais, por isso mesmo se faz tanto mais necessaria n'este particular toda a vossa efficacia e diligencia, para dispôr os animos dos negociantes e capitalistas d'essa capitania para essa empresa, fazendo-lhes sentir as vantagens que d'ellas lhes resultarão, e que eu me proponho proteger e auxiliar em tudo a sociedade, mandando desde já pôr em pratica todas as providencias que as circumstancias permittirem, para tornar mais facil a communicação entre as duas capitanias, procurando que a navegação do rio Tocantins e Maranhão seja menos arriscada e trabalhosa, não só por meio das obras, a que se vai proceder, para a limpeza dos rios, e encanamentos necessarios, desde Arroios até Porto Real, mas pelo que mando praticar, para impedir que as nações gentias continuem a commetter os insultos e depredações que infelizmente ainda fazem em algumas paragens, e para remover os outros obstaculos que difficultam aquella navegação. —Portanto, querendo prover a esses importantes objectos, sou servido mandar declarar a concessão dos seguintes privilegios a favor da sobredita sociedade, e do commercio e navegação d'essa

Era embalde que se procurava de improviso restaurar o passado prospero, que não souberam aproveitar, deixando, como temos visto, compromettido todo o futuro.

capitania:—1.º Que todos os socios e pessoas por elles empregadas no commercio, navegação dos rios, e na cultura das suas margens, e dos sertões, serão isentos do serviço militar. 2.º Que áquelles socios que mostrarem ter n'esta sociedade o valor de 4:000$000 réis concederei um posto de accesso (servindo elles nas milicias ou nas ordenanças) até o posto de coronel de milicias, ou de capitão-mór, inclusive, e uma sesmaria á borda dos rios Tocantins, Maranhão e Araguaya, de meia legua de frente, e uma legua e meia de fundo, em qualquer sitio que escolherem, onde o terreno se ache ainda devoluto, e não concedido, nem demarcado. 3.º Que as dividas activas d'esta sociedade tenham o privilegio de dividas fiscaes, para serem cobradas executivamente, como se fossem dividas activas da minha real fazenda; 4.º Que a todos os que se forem estabelecer nas margens e sertões dos ditos rios serão franqueadas as mesmas graças e privilegios que fui servido conceder aos povos da capitania de Minas-Geraes pela minha carta régia de 13 de Maio de 1808, dirigida ao governador e capitão-general d'aquella capitania, relativamente ao Rio Doce, tanto a respeito da isenção dos dizimos de suas culturas, e dos direitos de entrada dos generos de commercio d'essa capitania de Goyaz, sendo navegados pelos mencionados rios, como tambem a respeito da moratoria concedida aos devedores da minha real fazenda, e do tempo de serviço que poderão haver d'aquelles indios, que, não querendo pelos meios brandos e suaves, de que com elles tenho mandado usar, e que agora novamente recommendo, viver tranquillos e sujeitos ás minhas leis, commetterem hostilidades contra os meus fieis vassallos.— Igualmente sou servido, pelo que toca ás obras e encanamento dos rios desde Arroios até Porto Real, que o ouvidor propõem no § 18 da memoria, approvar o plano que elle offerece, para melhorar a navegação, ordenando que se formem as esquadras com a gente e ferramentas que elle aponta no segundo appenso, e que nos tempos das seccas se proceda á execução dos trabalhos pelo methodo indicado, para se conseguir a limpeza dos rios, o seu encanamento nos sitios em que fôr necessario, e os

Os privilegios concedidos em favor da navegação do Tocantins e do Araguaya não tiveram força bastante para

cortes das pontas das rochas e dos baixios; não devendo esquecer a providencia de pôr espigões com roldanas de ferro nos sitios dos saltos, ou cachoeiras, que o ouvidor lembra como muito util, para evitar n'estas paragens o risco das canôas, podendo-vos servir de grande soccorro, para execução de tudo isto, as luzes, actividade e patriotismo d'este magistrado.—Quanto ao procedimento com os gentios, sou servido determinar-vos que, com aquellas nações que não commettem hostilidades, mandeis usar de toda a moderação e humanidade, procurando convencêl-as da utilidade que lhes resultará de se conservarem em boa intelligencia, e amizade com seus povos, para o que parece conveniente empregue algumas dadivas, e até introduzir com elles alguns christãos, que lhes ensinem a agricultura e os officios mecanicos mais necessarios, como aponta o § 19 da memoria. Igualmente parece que será util tentar por meio do perdão que o desertor do Pará, que vive com a nação carajá, tem exigido para ella, promettendo que assim tornará á boa fé, e antiga harmonia. Acontecendo, porém, que este meio não corresponda ao que se espera, e que a nação carajá continue nas suas correrias, será indispensavel usar contra ella da força armada; sendo este tambem o meio de que se deve lançar mão, para conter e repellir as nações apinagé, xavante, xerente e canoeiro, porquanto, supposto que os insultos que ellas praticam tenham origem no rancor que conservam, pelos máos tratamentos que experimentaram da parte de alguns commandantes das aldêas, não resta presentemente outro partido a seguir senão intimidal-os, e até destruil-os, se necessario fôr, para evitar os damnos que causam. N'este intuito, vos hei por muj recommendado, não só o enviar os convenientes reforços de pedestres para o destacamento do Porto Real, mas toda a vigilancia em dar as providencias que tenderem ao desempenho d'estas minhas reaes ordens. Finalmente, quanto aos dois ultimos obstaculos de que trata a memoria, determino que mandeis proceder ao estabelecimento dos presidios em distancias proporcionaes, como propõe o ouvidor, para assim poderem mais facilmente ser fornecidas as canôas dos necessarios viveres no seu transito, e igualmente que mandeis pôr em pratica a necessaria prevenção, de que as canôas

fazer resuscitar esse corpo inanimado; era preciso um grande milagre, e este só o podia fazer um motor poderoso que se chama—trabalho e capital— : mas a capitania estava pobre e os povos desanimados.

Concedeu-se a todas as pessoas que se quizeram empregar n'esse commercio, no mister da navegação e na cultura das terras, isenção do serviço militar; mas este nada tinha de pesado e vexatorio; —não attrahia a attenção dos povos.

Mandou-se promover uma sociedade mercantil, e foi determinado que os que entrassem para ella com um certo capital tivessem um posto de accesso nas milicias ou nas ordenanças, até o de coronel ou de capitão-mór, e uma sesmaria de terras de lavoura: mas que importancia tinham os postos em uma capitania, onde tanto se haviam elles barateado; que valor tinham as terras, quando qualquer se podia d'ellas apossar sem riscos?

levem sempre um sufficiente provimento dos remedios, que a experiencia tem mostrado serem efficazes e especificos para a molestia de sezões, que mais ordinariamente costuma acommetter as tripolações das mesmas canôas.—Tendo-vos assim participado tudo o que julgo conveniente mandar praticar a bem do commercio e communicação entre essa capitania e a do Pará, para que o tenhais entendido e façais executar, sómente resta prevenir-vos de que n'esta mesma occasião determino ao governo interino do Pará que pela sua parte haja de promover tambem o util estabelecimento da sociedade de commercio entre as duas capitanias, debaixo dos mesmos principios e condições expendidas n'esta carta régia; dando-lhe ao mesmo tempo as mais positivas ordens, para que haja de auxiliar com a tropa que é necessaria o estabelecimento das esquadras, prestando-se a dar todos os mais soccorros, que lhe forem requeridos a bem do reciproco commercio e interesses das duas capitanias.—Escripto no palacio do Rio de Janeiro, em 5 de Setembro de 1811.—*Principe.*—Para Fernando Delgado Freire de Castilho.

O plano para a organisação da sociedade mercantil do Pará, sendo approvado, foi submettido ao primeiro ensaio. Mandou-se construir tres barcos (*D. Francisco*, *Temerario* e *Forte*), algumas hygarités e montarias, que desceram carregadas de generos de producção do paiz; porém ficou tudo n'este primeiro ensaio: a sociedade nunca chegou a organisar-se, apezar dos esforços que empregou Fernando Delgado, que para ella tambem quiz entrar com um crescido numero de acções.

Tempos depois, fallando d'este assumpto, disse: « convoquei os negociantes e capitalistas para saber a importancia das acções com que elles podiam entrar, e sendo a sua pequena monta, convenci-me de que se não podia realizar a dita sociedade. »

Entretanto tambem se determinou, em garantia d'ella, que as suas dividas tivessem o privilegio das dividas da fazenda, para serem cobradas executivamente. Outro favor não menos importante se concedeu,—a isenção por 10 annos do pagamento dos direitos do dizimo aos moradores das margens dos rios, e a importação dos generos livre de qualquer onus.

Determinou-se ainda a creação de esquadras de trabalhadores para limpeza, canalisação e desobstrução dos rios; porém nada se fez. Em protecção aos habitantes e ao commercio fundaram-se presidios militares nos pontos que mais convenientes pareceram, e com elles as guardas volantes, que tinham por dever a defesa das povoações dos insultos dos selvagens.

Effectivamente ensaiou-se tudo isto; entretanto, contando para tão vasto projecto apenas com os recursos da capitania, que eram nenhuns, o governador não pôde dar a tantos serviços o desenvolvimento de que careciam.

Reconhecemos o valor de algumas das providencias to-

madas, mas ninguem dirá que sem grandes meios era possivel realizarem-se melhoramentos taes e de tão complicada execução.

Ficaram sobre o papel todas estas medidas auxiliares de um grande projecto concebido por uma intelligencia superior, que nunca teve a felicidade de vel-o realizado, por mais empenhos que fizesse, por mais actividade que empregasse.

Como meio de fomentar o commercio e a navegação do Tocantins e do Araguaya, se mandára crear a villa de S. João das Duas Barras para a cabeça da comarca do norte; mas, não podendo realizar-se esta creação, por não quererem os povos estabelecer-se na localidade escolhida, que ficava a grande distancia dos arraiaes, requereu-se a sua transferencia para outro ponto que proporcionasse mais commodidade aos povos, e entretanto conciliasse os mesmos interesses que se teve em vista promover.

Por alvará de 25 de Fevereiro de 1814 ordenou-se que, na barra da Palma, fosse creada uma nova villa com a denominação de S. João da Palma, a cujos habitantes se concedeu isenção de decimas e dizimos por tempo de dez annos; e, porque não queria o principe regente extinguir a de S. João das Duas Barras, foi conservada com a denominação de villa comarcã, gozando os seus habitantes dos mesmos favores, apenas com a differença de não ser a cabeça da comarca (76).

(76) Eu o Principe Regente faço saber aos que este alvará virem que, tendo creado pelo alvará de 18 de Março de 1809 uma nova comarca na capitania de Goyaz, denominada de S. João das Duas Barras, determinando que o ouvidor podesse residir no arraial da Natividade, emquanto não fosse possivel a sua residencia na dita villa de S. João das Duas Barras: e sendo-me presente em consulta da mesa do desembargo do paço convir muito ao meu serviço e

Em 26 de Janeiro de 1815, estando presente o ouvidor Joaquim Theotonio Segurado, o povo e os vereadores de

ao bem dos povos d'aquella comarca o crear-se uma villa na barra da Palma, para ahi ficar existindo a cabeça da comarca, tanto porque, sendo mais central, é mais commoda para a determinação da justiça, como por ser uma situação mais proxima aos districtos actualmente povoados, e igualmente vantajosa para a navegação dos rios e communicação interior do paiz; como constava da informação que se houve do governador e capitão-general da sobredita capitania; tendo consideração ao referido: hei por bem crear uma villa no sitio da barra da Palma, a qual ficará sendo a cabeça da comarca de S. João das Duas Barras, tendo a referida villa a denominação de villa de S. João da Palma, a qual gozará de todos os privilegios e prerogativas que pelas leis e usos dos meus reinos gozam as mais villas e seus habitadores. Hei outrosim por bem conceder a qualquer pessoa que na mesma sobredita villa edificar casa para sua habitação, e estabelecer de novo roça, ou fazenda, seja isenta de pagar decima e dizimos por tempo de dez annos: comprehendendo esta graça a villa e o termo que para ella fôr designado.—E para que esta mudança da cabeça da comarca não seja impedimento a estabelecer-se e augmentar-se a villa de S. João das Duas Barras, a qual deve ficar agora pertencendo á sobredita comarca, como villa comarcã; observando-se em tudo o mais o determinado no dito alvará de 18 de Março de 1809: sou servido que a mesma graça de isenção de dizimos e decimas pelo mesmo tempo de dez annos fique concedida, como hei por bem conceder aos habitantes, e povoadores da dita villa de S. João das Duas Barras, e seu respectivo terreno, comprehendendo tanto as casas e fazendas, que novamente estabelecerem, como aquelles que desde a data do sobredito alvará tiverem já estabelecido. Este se cumprirá, como n'elle se contém. Pelo que mando á mesa do desembargo do paço, e da consciencia e ordens, presidente do meu real erario, conselho de minha real fazenda, regedor da casa da supplicação do Brasil, governador e capitão-general da capitania de Goyaz, todos os mais governadores, magistrados, justiça e pessoas a quem o conhecimento d'este alvará haja de pertencer, o cumpram e guardem, como n'elle se contem. E valerá como carta passada pela chancellaria, posto que por ella não ha de passar, e o seu effeito haja

S. João das Duas Barras, que tinham sua residencia na Natividade, houve lugar o acto da creação da villa, com o levantamento do pelourinho e mais formalidades do costume. Em 26 de Janeiro procedeu-se á demarcação do termo, estando presentes o mesmo ouvidor e os vereadores Simeão Estellita da Silva, Manoel Joaquim de Almeida, Pedro Antonio de Mendonça, o procurador da camara, Francisco José da Silva, e o juiz ordinario, Antonio Alves Bandeira. Em acto successivo procedeu-se á abertura do pe-

de durar por mais de um anno sem embargo da ordenação em contrario. Dado no Rio de Janeiro, em 25 de Fevereiro de 1814.— *Principe.*

—Auto da creação da villa de S. João da Palma.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1815, aos vinte e seis dias do mez de Janeiro do dito anno, n'este lugar da Barra da Palma, e residencia do Doutor Joaquim Theotonio Segurado, cavalleiro professo na ordem de Christo, desembargador da relação da Bahia, ouvidor geral e corregedor d'esta comarca de S. João da Palma, e sendo ahi, por elle ministro foram convocados os vereadores e procurador da camara até agora residentes no arraial da Natividade, e mais pessoas abaixo assignadas, e estando presentes se levantou o pelourinho, em que estavam as insignias competentes, e que denotam a jurisdicção real, a cujo auto se alteráram por tres vezes as vozes :— Viva o Principe Real nosso senhor.—E com esta solemnidade houve elle ministro por formada esta villa de S. João da Palma, e para constar mandou fazer este auto, em que se assignou com os vereadores, procurador e mais pessoas assistentes. E eu Alexandre Ribeiro de Freitas, escrivão vitalicio da ouvidoria geral e correição, que o escrevi.—Segurado, Francisco José da Silva, Semeão Estellita da Silva, Innocencio Teixeira Alves, Manoel Joaquim de Almeida, Antonio Alves Bandeira, Pedro Antonio de Medonça, Boaventura da Silva, Florencio Antonio da Fonseca, Victor Pereira de Lemos, padre Manoel Joaquim de Araujo, Manoel Leite Pereira, Luciano da Costa Sampaio, Valentim Vaz Monteiro, Simplicio Pereira.

louro para a eleição dos juizes ordinarios, officiaes da camara, juizes de orphãos, almotacés, alcaides, etc (77).

Com a creação da villa de S. João da Palma extinguiu-se o presidio creado na foz do rio Manoel Alves Grande, ficando, entretanto, subsistindo alli uma guarda volante para proteger os habitantes das incursões dos selvagens, que se tinham tornado frequentes.

Ao passo que Segurado cuidava com empenho da creação da nova villa, mais ao norte da capitania, e na margem oriental do Tocantins, nascia e tomava alentos a povoação de S. Pedro de Alcantara, da qual passamos a fallar.

Francisco José Pinto de Magalhães, natural e morador do arraial da Natividade, dedicou-se á vida do commercio, desde que foi franqueada a navegação do Tocantins: traficava para o Pará, onde dispunha dos generos que em suas canôas levava de Goyaz, permutando-os por outros, que vendia nos arraiaes do norte.

Muito conhecedor da navegação do Tocantins, e das suas necessidades e melhoramentos, que reclamavam os negociantes em uma viagem tão longa, vendo que do Porto-Real para o Pará não existia uma unica povoação na margem d'este importante rio, onde pudessem arribar as canôas para prover-se dos necessarios recursos, falta esta que se fazia muito sensivel,—em 1808, depois de haver estudado o melhor local para uma povoação, auxiliado de alguns amigos e parentes, que o acompanhavam n'esta idéa, lançou a

(77) Foram eleitos: juizes ordinarios, o capitão-mór Domingos Antonio Cardoso e capitão João Caetano de Sampaio; vereadores, Luiz Pereira da Rocha, José de Oliveira e Silva e Victor Teixeira Bastos; procurador, Matheus Joaquim da Silva; juiz de orphãos, alferes Joaquim Pereira de Lemos; juizes almotacés, Manoel Joaquim de Almeida e Antonio de Amaral Garcia; escrivão da camara, Febronio José Pereira Sudré, alcaide; Antonio José de Carvalho.

poucas leguas da foz do rio Manoel Alves Grande, os primeiros fundamentos de uma povoação.

Dois annos depois existiam alli quarenta e duas pessoas, todas dedicadas á lavoura, e não havia que duvidar mais do porvir da povoação. O arraial de S. Pedro de Alcantara estava fundado, e a futura cidade da Carolina desenvolvia-se.

Em 1810 foi alli residir definitivamente Pinto de Magalhães, levando comsigo todos os seus haveres e uma esquadra de trabalhadores e operarios. Deu-se então começo á construcção de um pequeno templo e levantaram-se as primeiras casas regulares, empregando-se o resto da população na lavoura do algodão, aproveitando-se assim as vastas e ricas proporções que offerecia o local para este genero de cultura.

Não foram poucas as privações que nos primeiros tempos soffreu Magalhães e a sua gente; mas este homem emprehendedor, á força de muita coragem e perseverança, pôde conseguir que em 1813, augmentada a população, fosse já prospero o estado de S. Pedro de Alcantara, pelos recursos que lhe proporcionára a agricultura.

Entretanto foi Magalhães a Villa-Boa representar a Francisco Delgado sobre as medidas que entendia serem precisas, afim de assegurar o futuro e a prosperidade do dono povoado. O governador, deferindo a sua representação, para S. Pedro de Alcantara fez partir uma guarnição militar, de cujo commando encarregou o mesmo Magalhães.

Pacificados o gentio macamecram, tranquillos os habitantes com as providencias dadas, o desenvolvimento do novo arraial não se fez muito esperar, principalmente depois que para ahi foram affluindo os povos que viviam dispersos pelos sertões de Balsas, Grajahú, Farinha, Lapa, etc.

As estradas que se abriram, a navegação do Grajahú des-

coberta por Antonio Francisco Bandeira em 1811, a navegação do Tocantins, o commercio com o Pará e o Maranhão, as communicações abertas para Aldêas Altas, a situação vantajosa que occupavam os habitantes de S. Pedro de Alcantara—foram circumstancias que necessariamente deviam influir de um modo directo no seu rapido crescimento.

Todas estas condições de progresso, que favoreceram o novo arraial, o facto de não se ter até então designado positivamente os limites entre o Maranhão e Goyaz, fez nascer n'aquella capitania a ambição de possuir S. Pedro de Alcantara para seu territorio.

Julgava-se o Maranhão com direito á posse de todo o territorio da margem oriental do Tocantins, desde a foz de Manoel Alves Grande até a barra do Araguaya. E, d'isto convencido, protestou contra o facto de ter Goyaz todo esse territorio debaixo da jurisdicção das justiças de Porto Real, mantendo em S. Pedro de Alcantara um destacamento, e exercendo alli todos os mais actos administrativos.

Apezar de ser oriunda do Maranhão a maior parte dos habitantes, que affluiram para essa parte do Tocantins, e ficar o ambicionado arraial mais proximo de S. Luiz do que de Villa Boa—esta pretenção não encontrou apoio da parte dos seus habitantes, que nenhum beneficio tinham recebido d'esta capitania, e sim de Goyaz, a cujos povos e a cujo governo tudo deviam, não só do que estava feito, como do que se projectava ainda fazer.

Depois de uma troca de correspondencia a respeito d'esta questão entre os respectivos governadores, foi o assumpto affecto ao governo central, o qual determinou que se procedesse á demarcação dos limites das duas capitanias. Em 1815, por virtude do aviso de 11 de Agosto de 1813, designaram-se os commissarios demarcadores; —por parte de Goyaz o capitão commandante do presidio de S. Pedro de

Alcantara, Francisco José Pinto de Magalhães, o sargento-mór, director dos presidios de Tocantins, José Antonio Ramos Jubé, e Paulo José da Silva Gama: por parte do Maranhão o capitão Francisco de Paula Ribeiro, o alferes João Baptista de Mendonça e o piloto Antonio da Costa.

Depois de varias conferencias, divergindo sempre os commissarios na questão capital, foram as actas remettidas aos respectivos governadores, não ficando nada assentado. Em 1816, reunidos de novo os commissarios, procedeu-se á demarcação, da qual se lavrou o competente auto, que foi do theor seguinte:

« Aos 9 dias do mez de Julho de 1816, n'esta povoação de S. Pedro de Alcantara, situada na margem léste do rio Tocantins, em districto da capitania de Goyaz, em o quartel da residencia do sargento-mór José Antonio Ramos Jubé, sendo juntos em sessão como commissarios por parte da capitania de Goyaz o mesmo sargento-mór José Antonio Ramos Jubé e o capitão de ordenanças Francisco José Pinto de Magalhães; e por parte do Maranhão o capitão do regimento de linha da mesma capitania Francisco de Paula Ribeiro, o alferes do mesmo regimento João Baptista de Mendonça, e Antonio da Costa, piloto approvado pela academia real das sciencias, auctorisados esses e outros pelos seus respectivos governos para limitar entre si as duas capitanias nos terrenos em que uma com outra se encontram pelos rumos sudoéste e oéste da de Maranhão, nordéste e léste da de Goyaz, é, por todos elles eleitos commissarios, assentado de commum accordo que, segundo o espirito do régio aviso de 11 de Agosto de 1813, em que por bem do seu real serviço Sua Alteza Real determina a dita demarcação com reciproca vantagem do publico estabelecido de uma e outra parte, attentas as razões discutidas nas sessões de 11 e 12 de Agosto de 1815, a que se procedeu n'es-

ta commissão sobre o mesmo objecto, e as ordens provindas das combinadas resoluções dos mesmos governos, originadas dos documentos d'aquellas ditas sessões, a um e outro presentes:—fiquem, se Sua Alteza Real não mandar o contrario, servindo de balisas ou marcos divisorios entre as mencionadas capitanias os rios Manoel Alves Grande, que corre de suéste a noroéste, e Tocantins, que corre de sul a norte d'aquelle Manoel Alves Grande, desde sua embocadura, buscando suas primeiras vertentes, até encontrar com o rio Parnahyba, pertencendo á capitania do Maranhão a margem nordéste, e a de Goyaz a margem sudoéste; e d'este Tocantins, desde a foz do dito Manoel Alves Grande até a foz do rio Araguaya, no presidio de S. João das Duas Barras, pertencendo ao Maranhão a margem léste, e a Goyaz a margem oéste, devendo, para conhecimento da causa que esta commum resolução promoveu, ficarem juntos a este todos ou parte dos documentos, resultado das referidas sessões acima ditas, conforme o que a cada um dos ditos governos lhes pertencer. Do que, para constar, se lavrou um auto para cada uma das ditas capitanias, por elles demarcadas, em o qual uns e outros commissarios, plenamente auctorisados, assignaram por parte dos seus respectivos governos. Povoação de S. Pedro de Alcantara, 9 de Julho de 1816.—*José Antonio Ramos Jubé*, sargento-mór commissario.— *Francisco de Paula Ribeiro*, capitão commissario. — *Francisco José Pinto de Magalhães*, capitão commissario.— *José Baptista de Mendonça*, alferes commissario. — *Antonio da Costa*, piloto commissario. »

« E, apezar de que os termos d'esta demarcação fossem insinuados pelos dois governadores, e ella se ultimasse a aprazimento de ambos, comtudo, nem então, nem ao depois, foi ella sanccionada e confirmada pelo poder real...

« Conseguintemente ficaram prevalecendo os antigos limites,que o eram,quando aquelle territorio achava-se comprehendido na totalidade da capitania de S. Paulo. » (78)

A entrega do territorio não se verificou: entretanto em 1820 Fernando Delgado informava a este respeito ao triumvirato, exprimindo-se do seguinte modo:

« O presidio de S. Pedro de Alcantara ficou pertencendo ao Maranhão, em consequencia da divisão que se fez d'esta com aquella provincia, na conformidade das reaes ordens, o que levei á real presença com o meu officio de 7 de Outubro de 1816. »

Mas este officio nunca teve resposta, nem o auto de demarcação foi approvado (79).

(78) Parecer da commissão de estatistica da camara dos senhores deputados de 1845.

(79) Francisco José Pinto de Magalhães, fundador de S. Pedro de Alcantara, hoje cidade da Carolina, escreveu uma memoria sobre o seu estabelecimento, a conquista do gentio macamecram, e navegação do Tocantins, que em 3 de Janeiro de 1813 offereceu ao governador Fernando Delgado. D'este importante trabalho extractamos para esta nota o que nos parece a proposito:

« *Introducção á memoria.*—O bom e honrado cidadão, e qualquer homem de bem, que deseja ser considerado como fiel vassallo, deve não só cegamente obedecer aos preceitos negativos das leis promulgadas em beneficio e favor da sociedade, como deve igualmente applicar todas as suas forças e incansaveis fadigas para encher os justos fins a que se destinam as leis affirmativas do paiz, em que vive, e em que nasceu; pois que os imperantes com conhecimento de causa, sem preoccupação, ouvindo os sabios ministros e precedendo as mais sérias indagações, e com vistas todas saudaveis, as promulgaram em favor dos seus fieis vassallos, de que se compõe a mesma sociedade civil, á que a principe preside como chefe e pai commum dos seus vassallos: as demonstrações mais efficazes de amor e patriotismo, que póde mostrar qualquer em beneficio da patria e seus concidadãos, consiste certamente em trabalhar por encher os ditos fins recommendados pelas leis, como

Todas as povoações que se fundaram nas margens do Tocantins vingaram e se desenvolveram, mas não assim as que

mais conducentes para felicidade publica, no que um vassallo tal faz ver o respeito e amor para com o seu principe, e o seu patriotismo em beneficio e favor dos seus concidadãos.

« Estes tão solidos, como verdadeiros principios, me fizeram olhar com a mais seria e respeitosa attenção para é disposto na carta e ordens régias, que mandam animar a navegação do rio Tocantins e Maranhão, da capitania de Goyaz, Pará e Maranhão, já para augmento e felicidade de Goyaz, com a qual póde estabelecer o commercio activo, exportando os generos que lhe forem superfluos; sem dependencia de despenderem o ouro que tiram das suas minas na compra dos generos que conduzem dos portos de beira-mar, em que até agora faziam o commercio todo passivo n'esta capitania; já reduzindo-se ao gremio da santa igreja tantas nações barbaras, que habitam n'aquelles vastos sertões, e que os infestam, impecendo a navegação, e hostilisando aos moradores, vexame que tem sido tão incommodo, pesado e funesto a estas tres capitanias sobreditas: convencido, pois, de que eu faria grande serviço ao principe regente, nosso senhor, e á minha patria, empregando-me em semelhante obra, e com effeito medindo este trabalho, e olhando para as minhas circumstancias e fracas forças, quasi desanimava; porém da minha mesma fraqueza e impossibilidades tirava a satisfação e gloria de ser mais relevante o meu serviço, todo filho do meu ardente patriotismo, e por este modo me reanimava, e effectivamente entrei n'este trabalho.

« O arraial da Natividade da comarca do norte d'esta capitania de Goyaz foi a minha patria e minha morada, distante do Porto Real do Pontal 26 leguas, sendo este porto o do embarque para o Pará; segui a vida de negocio, e, reconhecendo as commodidades d'aquella navegação, eu a frequentei, fazendo seis viagens á cidade do Gram-Pará, onde dispunha os generos e effeitos que conduzia de Goyaz, e d'alli voltava com o meu pequeno negocio, que dispunha n'estas minas: n'estas viagens adquiri os conhecimentos precisos para reconhecer as grandes e uteis vantagens que recebe o publico e o Estado de se povoarem as margens do Tocantins, e, sem exigir do ministerio, nem do governo, soccorros e auxilios, me fui estabelecer em um lugar tres leguas abaixo do rio Manoel Alves,

se tentaram estabelecer nas margens do Araguaya. O presidio de S. Pedro do Sul da Nova Beira, o de Tacayuna, a

na margem oriental do Tocantins, fazendo ahi uma povoação, que se denomina povoação de S. Pedro de Alcantara, em distancia do Porto Real do Pontal 79 leguas, convocando homens acostumados ao trabalho e á vida do sertão, de sorte que no anno de 1810 se compunha a dita povoação de 42 pessoas; alli me estabeleci; fiz construir casas de oração e de vivenda, e officinas necessarias aos differentes officiaes mecanicos que me acompanharam: fizeram-se roças, e logo cuidei em fazer grandes plantações de algodão, já com vista nos uteis que me podiam resultar do commercio d'este genero.

« *Descripção da povoação de S. Pedro de Alcantara.*—A povoação de S. Pedro de Alcantara está situada na margem oriental do rio Tocantins, 79 leguas abaixo do Porto Real do Pontal, da comarca do norte da capitania de Goyaz, em lugar alto, saudavel e aprazivel; abunda em matos para plantações, as melhores madeiras, campos de criar, muito peixe, sendo consideravel n'aquelle lugar a abundancia de tartarugas, que faz um ramo do commercio activo d'esta capitania, pelo alto preço e facil disposição que tem na cidade do Gram-Pará. As plantações produzem com vantagem, e sem menor trabalho n'aquella povoação do que nos matos conhecidos de toda a capitania de Goyaz. Os pastos são os melhores que se podem desejar, porque o gado vaccum que fiz conduzir para aquella povoação, sendo de esperar que estranhassem a mudança dos pastos d'onde sahiram, e em que se criaram, pelo contrario tomaram melhor nutrimento de que d'antes tinham nos pastos em que nasceram. As aguas são puras, crystallinas e saudaveis, sem dependencia do rio, pois que tem corregos e ribeiros, que cobrem o lugar da povoação, com que pretendo mover os engenhos necessarios para moer canna, socar e fiar. Era na verdade grande a minha satisfação em me ver estabelecido n'aquella povoação, onde eu reconheci as vantagens que d'ella me podiam resultar, e onde eu tinha o prazer de soccorrer aos mais negociantes, que navegavam n'aquelle rio, e que muitas vezes alli chegam cançados, e incommodados de fome, por não haver povoações amiudadas, aonde comprem os mantimentos precisos para sua equipagem; porém as nações barbaras de gentios que habitam nas vizinhanças d'aquella

villa de S. João das Duas Barras, foram tentativas infructiferas.

povoação me obrigavam a ter o grande trabalho de me acautelar de dia e de noite, e sempre com as armas nas mãos, e sentinellas vivas, das suas hostilidades; e a muito custo e consideravel incommodo pude fazer as minhas plantações e colheita. E' desnecessario notar quaes seriam os incommodos, sustos e trabalhos, e tambem fomes, que soffri com a minha gente no primeiro anno do meu estabelecimento, antes de ter concluido as casas de vivenda, e emquanto não chegou o tempo da colheita dos mantimentos; porém actualmente ha abundancia do necessario n'aquella povoação, e vivem com fartura 80 pessoas, que já n'ella existem. As Ribeiras, que são districto d'esta povoação, são habitadas por mais de 3,000 pessoas; estas têm dependencia de procurarem os generos e effeitos da primeira necessidade na villa de Aldêas Altas, que dista mais de 150 leguas. Continuarei a mandar conduzir sal, ferro, fazendas da cidade do Gram-Pará, para dispôr na dita povoação, em uma casa de negocio que alli vou estabelecer, fazendo por este modo ainda mais solido, firme e constante o estabelecimento da dita povoação. Achei enxofre em pedra nas vizinhanças d'esta povoação; pois que ignoro as operações chimicas com que se possa desenvolver aquelle mineral das ditas pedras, por isso o não exibo e apresento, como desejava. E' este o estado e as circumstancias em que se acha a dita povoação.....

« *Conquista do gentio macamecram.* A nação do gentio macamecram estava alojada em duas aldêas em distancia de tres leguas da povoação de S. Pedro de Alcantara. Esta nação, a quem erradamente chamavam de timembós, era temida por todos os fazendeiros dos sertões de Balsas, Grajahú, Neves, Lapa e Farinha, territorio pertencente á capitania do Maranhão, pelas hostilidades que alli faziam, e, apezar de alguns damnos que me causaram, nem por isso as hostilisei, antes com mimos e offertas, tratando-os com afagos, pretendi chamal-os á minha amizade, o que felizmente conclui, de sorte que abandonaram as suas aldêas, e vieram estabelecer-se nas vizinhanças da povoação, dentro da qual constantemente está um grande numero d'elles.....

« Tenho convidado a muitas familias para se estabelecerem nas margens do rio Tocantins, e muitos voluntariamente se apressam

Fallaremos ainda de uma tentativa mal succedida,—o presidio de Santa Maria do Araguaya, que se mandou fundar para proteger a navegação d'este rio, e o commercio da companhia que Fernando Delgado tentára incorporar em virtude do aviso de 5 de Setembro de 1811.

Entre S. João das Duas Barras e o registro de Salinas foi escolhido o local em que vantajosamente devia ser elle collocado, e em principios de 1812 partiu da Villa Boa o tenente Francisco Xavier de Barros, com o capellão padre Luiz da Gama, o cirurgião Manoel Alves, e 80 pessoas entre paisanos e praças de linha, e, embarcados no rio do Peixe, desceram o Araguaya, e a 196 leguas do porto da Piedade estabeleceram os seus acampamentos, e começaram uma povoação. Correu bem o anno, e tudo promettia que o estabelecimento não seria perturbado, porque os indios se mostravam satisfeitos, sempre que iam de visita ao presidio receber brindes e ferramentas. Para consolidar o

a empossar-se das melhores situações desde o rio do Somno até a ilha de S. José, extensão de mais de 40 leguas, que fica povoado, sendo a maior parte dos novos povoadores domiciliarios da capitania do Maranhão, e que mais nos interessam, porque conduzem os gados para as margens do Tocantins, bem como se espera proximamente Manoel José da Assumpção, commandante d'aquellas ribeiras, com 500 cabeças de gado, achando-se já em S. Pedro de Alcantara o capitão Antonio Moreira da Silva, vindo d'aquella capitania do Maranhão com sua familia, sugeito muito recommendavel pela sua prudencia, valor, e actividade, e que tem tido grande parte no feliz resultado dos meus trabalhos, e digno certamente de maior contemplação, etc., etc. »

Além do que fica transcripto, trata a memoria da abertura de uma estrada para o Pará, da navegação para o Maranhão pelo rio Grajahú; noticía quanto havia sobre os indios, e suas differentes nações, habitos e costumes, e finalmente trata das providencias necessarias para o augmento da povoação, conquista dos indios, e facilidade da navegação dos rios Araguaya e Tocantins, etc.

imprimir. De envolta com as aguas, lutando com a morte, foram levados pela corrente, que lhes serviu de mortalha: os que os acompanharam n'esta atrevida empreza retrocederam.

Acabado o cartuxame, eram as armas carregadas a polvora e chumbo, sendo as mulheres e crianças quem preparavam as cargas; os habitantes de Santa Maria praticaram prodigios de valor; os enfermos se levantaram dos seus leitos de dôr, ou para empunhar as armas, ou para ajudar os combatentes.

Por tres vezes ferido o tenente Barros, conservou-se com a arma em punho, encorajando os seus, e fazendo conter a furia dos aggressores.

De repente ouviu-se um grande alarido, e notou-se que, d'entre os indios, um se destacava, gesticulando com violencia, e accionando para o presidio.

Uma india xacriabá, que Barros tinha levado para Santa Maria de interprete, sendo testemunha d'esta scena, communicou ao commandante o que o chavante dizia e queria.

N'essa gesticulação, e n'esses gritos, havia uma ameaça. Dizia o indio que baldada era a resistencia, que, sendo poucos os brancos, em breve seriam vencidos: que os aggressores não largariam as armas sem conseguirem seus fins.

Então ordenou o tenente Barros á india que convidasse os seus parentes a lhe virem fallar: depois d'esta ordem cessou o fogo.

Com o indio, que se suppunha um dos caciques, vieram outros ter com o commandante, que lhes sahiu ao encontro. N'este acto depuzeram os inimigos os seus arcos, e o tenente abraçou a todos, acabando por entregar a sua espada ao que suppunha chefe. Este a recebeu, para restituil-a instantes depois.

Approximando-se a interprete, travou-se entre ella e o cacique cherente um vivo dialogo.

Foi então que se soube das causas d'essa alliança, que trazia aos muros do presidio tres nações colligadas. Os carajás, habitantes do Araguaya, tinham ido ao Pontal, a quasi 80 leguas de distancia, convidar os cherentes a esta guerra, allegando, para justificar a sua necessidade, que os brancos tinham tomado suas terras e os queriam captivar.

Emquanto Barros persuadia-os a depôrem as armas e a fazerem a paz, procurando desvanecel-os d'esses infundados receios, e estando já entabolada e em bom pé uma especie de negociação, no grupo dos chavantes e carajás, que ficaram a distancia, e do outro lado do ribeirão, dava-se uma scena, que veiu a decidir da sorte do presidio.

Estes, que dos aggressores eram os que mostravam mais ousadia e sêde de vingança, tentaram invadir o presidio pelo flanco direito; porém alguns dos soldados, que observaram este movimento, com uma descarga os fizeram retroceder.

Ao estampido da descarga os cherentes, que rodeavam o commandante, tentaram apoderar-se da xacriabá, que, evitando-os, preveniu a Barros das malevolas intenções dos seus parentes.

Barros recuou, e seis soldados, que, com as armas carregadas, o guardavam de qualquer traição, a este aviso, não tiveram mais que descarregar as armas. Os cherentes, atropellados e em confusão, fugiram a grande distancia, deixando quatro dos seus arcando com as vascas da morte.

A paz era já impossivel.

Quando o commandante se recolhia á sua tenda, e se preparava para sustentar novo e inevitavel ataque, chegavam os cinco soldados que pela manhã tinham sahido á caça. Uma nuvem de inimigos sobre elles se arremeçou, e

mal deu-lhes tempo para se defenderem. E que defesa era possivel, se estavam desprevenidos? Um circulo de ferro os apertou, e no meio da luta a mais firme e desigual expiraram todos aos golpes raivosos das clavas dos carajás.

Este espectaculo, presenciado sem remedio pelos soldados do presidio, os fez desanimar.

Pelas duas ou tres horas da tarde, satisfeitos os indios com as victimas que haviam sacrificado ao seu furor e á sua vingança, em torno de cujos cadaveres dansáram e tocáram—suspenderam o cerco e se retiraram para além dos bosques que rodeavam o presidio, deixando grande numero de atalaias, que pelos soldados foram vistas a espiarem do cimo das arvores.

Era signal de que voltavam a satisfazer seus desejos.

Reflectindo Barros que a guarnição era pouca para resistir a tantos inimigos, e que essa mesma se achava extenuada de doenças, e das fadigas que tinham supportado durante tantas horas, e receioso de que os indios viessem em suas numerosas ubás atacal-o pelo lado do rio, resolveu abandonar o presidio, e para logo deu as ordens necessarias n'este sentido.

Ao anoitecer o som das bosinas e maracás dos indios annunciou a sua approximação: — embarcaram-se todos em pessimas montarias, e precipitadamente e sem piloto se entregaram á mercê das aguas.—Foi uma scena contristadora a fuga d'essas 38 pessoas, que compunham o pessoal do presidio de Santa Maria; espectaculo pungente, o que dias depois offereciam esses fugitivos, devorados pela fome, acabrunhados de soffrimentos, e entregues, no meio de tantas attribulações—sómente á proteção de Deus.

A canôa, em que ia o commandante, arrebatada pelas aguas de uma cachoeira, alagou-se, e submergiu-se: dois filhos seus e dez pessoas adultas foram arrebatadas pela

corrente, e no seio das aguas acharam as suas sepulturas. Ao commandante só restava um filho, salvo por sua mãi, que o disputou ás aguas, até conseguil-o salvar! Só restava uma montaria, e esta mesma fazia tanta agua que preste sossobrou, deixando nas margens do Araguaya 25 pessoas innanidas, e entregues ao desespero da dôr. Tinham navegado 15 dias! Em que altura se achavam esses infelizes, para onde dirigiriam os passos? Era preciso resolver em tão terrivel conjunctura!

Atravessando as areias ardentes do Araguaya, internando-se pelas florestas, galgando serras, a pequena caravana procurou o rumo do norte, acompanhando as sinuosidades do rio. Quasi 60 leguas venceram em dez dias, para chegarem ao presidio de S. João das Duas Barras. Muitos falleceram n'esta penosa viagem: poucos foram os que restaram, para contarem seus padecimentos, e o tragico fim dos seus companheiros.

O presidio de Santa Maria deixou de existir, não por negligencia do seu commandante, mas por falta dos soccorros que esperára de Villa-Boa, e que nunca chegaram!

A fundação d'este presidio foi assumpto de tão magna importancia, e de um interesse tão immediato considerado sempre para o serviço da navegação do Araguaya, que, chegando ao conhecimento do principe regente a triste nova da sua destruição, por aviso de 3 de Setembro de 1813 o mandou restaurar.

Mas nada se fez, attento o estado da capitania; e ficou este importante objecto adiado indefinidamente.

CAPITULO XVIII

(1809—1820)

Extincção da aldêa Maria I.—S. José de Mossamedes.—D. Damiana.—A catechese inteiramente abandonada.— Os indios *cherentes e carajás*.—A navegação para S. Paulo.—Viagem de exploração.—João Caetano da Silva e José Pinto da Fonseca.—Resultados d'esta exploração.—Gravissimo erro administrativo.—Outros actos do governo de Fernando Delgado.—Fabrica de tecidos.—As minas do Anicuns.—Reforma militar.—Correio.—O palacio do governo.—Contagio da bexiga.—Desmembra-se de Goyaz o *Araxá* e *Desemboque*.—Contribuição voluntaria.—Creação da junta do Desembargo do Paço.—Estado financeiro da capitania.—Deixa Fernando Delgado o governo.—Toma posse um triumvirato.—Retirada do governador.—Seu fim desastrado.—Causas do seu suicidio.—Manoel Ignacio de Sampaio nomeado governador.

Não foi sómente o presidio de Santa Maria a unica povoação que desappareceu do mappa de Goyaz: o aldêamento indigena conhecido pelo nome de Maria I tambem foi extincto em 1813, mas de um modo pacifico, e por suppostas conveniencias administrativas e economicas.

Tendo sido nomeado regente geral das aldêas José Amado Grehon, teve ordem de inspeccionar esta aldêa e a de S. José de Mossamedes. Do exame a que procedeu conheceu que aquella tinha apenas uma população de 138 indios, e esta de 129

A' vista de um estado tão decadente, propôz transferir os caiapós da aldêa Maria para S. José, esperando por este meio poder augmentar os recursos agricolas da aldêa que mais proxima ficava da capital, e economisar as despezas, que se faziam com a guarnição militar da primeira.

Approvada sem reflexão esta providencia, os dois quarteis, o paiol, e alguns edificios, existentes na aldêa Maria,

foram demolidos, e os materiaes transferidos para S. José, bem como todo o pessoal alli existente.

Em vez de promoverem o augmento do pessoal das aldêas chamando novos habitadores para ellas, destruia-se o pouco que ainda restava de quanto se havia feito com tanto sacrificio! A questão da catechese estava completamente abandonada; era assumpto em que já ninguem pensava. Se em 1813 os aldêamentos mais proximos á capital ainda possuiam uma população de 267 indios, ha uma unica razão explicativa d'este facto.

Existia em S. José uma mulher, a quem os caiapós reverenciavam e obedeciam cegamente; essa mulher chamava-se D. Damiana, e era neta do cacique Angrayochá e de sua mulher Xiunequá. A ella se deveu não só a conservação da aldêa de S. José, como muitos serviços importantes á catechese, que ella promovia, indo em pessoa ao centro das florestas chamar os seus parentes a virem viver na communhão dos brancos.

Fernando Delgado, porém, pouco soube aproveitar-se da influencia d'esta mulher, e muito menos o seu successor; tanto assim que em 1828, dois annos antes do fallecimento de Damiana da Cunha, sendo director da aldêa Manoel da Cunha Menezes, seu irmão, a população indigena constava apenas de 128 pessoas, as construcções estavam em completa ruina, como melhormente se vê do inventario a que o presidente Miguel Lino de Moraes mandou proceder pelo juizo dos feitos da fazenda, desembargador José Joaquim Corrêa da Costa Pereira do Lago.

Cumpre notar que em 1828 e 1829 tinha D. Damiana conseguido chamar para S. José alguns caiapós, indo pessoalmente buscal-os ao rio Claro, e alto-Araguaya.

E assim se foi aniquilando até desapparecer tambem o

mais importante aldêamento que teve Goyaz, e que custou ao Estado sommas enormes.

Não é escusado fazer n'esta occasião uma ligeira descripção da aldêa de S. José de Mossamedes, fundada por José de Almeida Vasconcellos Soveral e Carvalho, senhor de Mossamedes.

O centro do aldêamento constava de um quadrilongo,com construcções em todas as quatro faces. Os quatro lados eram guarnecidos de casas construidas para residencia dos indios, quartel da força, deposito de generos, e outros misteres. Nos angulos da praça do lado do sul elevavam-se duas grandes casas assobradadas, e no centro a igreja, construida com alguma elegancia. Em frente á igreja sobresahia um edificio de apparencia nobre, que servia de residencia aos governadores, quando iam de visita á aldêa. Os lados maiores do quadrilongo prolongavam-se para fóra da praça, e se compunham de uma serie de casas de regular construcção. Por fóra existiam espalhadas sem ordem e em differentes direcções choupanas e *tijupás*, onde moravam de preferencia os indios casados, ou os que não podiam por qualquer circumstancia morar nos quarteis communs.

Tudo isto desappareceu e hoje só resta do antigo esplendor de S. José de Mossamedes a igreja, e maia uns tres ou quatro pardieiros arruinados, em um dos quaes reside o vigario da freguezia.

Perdeu Fernando Delgado todas as occasiões que se lhe offereceram para prestar serviços importantes á catechese, e fazer nascer nas aldêas decadentes seu antigo florescimento. Os indios cherentes e carajás do baixo Araguaya mostraram as melhores disposições para se submetterem ao regimen dos aldêamentos, do que vieram depois a convencer-se os incredulos, vendo-os reunidos em Sali-

nas, vivendo mansa e pacificamente. Chegaram estes indios a mandar á capital emissarios seus, á procura da amizade do capitão-grande, que não lhes deu a menor importancia: entretanto a aldêa de Pedro III tinha já perdido dois terços da sua população.

Semelhantemente aconteceu com os carahós, do Tocantins, que tambem foram á capital pedir para serem aldêados, e voltaram sem nada terem conseguido, pouco se importando Fernando Delgado que o aldêamento do Duro estivesse quasi que em completo abandono.

Allegava-se, para justificar o nenhum interesse que se dava então á catechese da gentilidade, a falta de recursos pecuniarios da capitania; entretanto existiam parochos empregados no serviço das aldêas, uma guarnição militar na capital, superior ás necessidades da capitania, ainda mesmo depois que foi reduzida, e posta debaixo de um só commando.

Os soffrimentos physicos e moraes de Fernando Delgado não o deixaram empregar-se com actividade e zêlo no serviço da administração; era por isto muitas vezes indolente e descuidoso dos negocios publicos.

Além d'isto dizia-se que o periodo da catechese estava passado; que outros assumptos, outras idéas, dominavam os espiritos. A navegação dos rios, por exemplo, preoccupava de preferencia as attenções; o commercio e a lavoura eram o idolo do dia, a quem todos rendiam cultos.

Vimos que no governo de D. Francisco procurou-se abrir para S. Paulo e Minas uma via de communicação fluvial, e que a exploração de Guterres teve um fim desastrado.

Agora iremos ver como João Caetano da Silva e José Pinto da Fonseca, emprehendendo a mesma exploração, a realizaram de um modo completo e satisfactorio.

A navegação de S. Paulo para as minas de Cuyabá era já conhecida e praticada desde os primeiros tempos do descobrimento d'estas regiões. Os paulistas, que entraram para Mato-Grosso e Cuyabá, descobriram a navegação do Tieté, Paranã, Rio Pardo, Camapuam e Taquary, outros rios, que atravessam S. Paulo e Matto Grosse, e vão levar suas aguas a grande bacia do Prata.

Era, pois, muito facil prolongar essa navegação até o Parnahyba, e rio dos Bois, ou antes trazêl-a a poucas leguas de Villa Boa. Antes de tudo convinha reconhecer a sua possibilidade. Animados por Fernando Delgado, dois homens emprehendedores, João Caetano da Silva e José Pinto da Fonseca, prepararam uma expedição de quatro canôas, que mandaram para este fim construir na margem do Rio dos Bois, e tripolaram com dez camaradas, e gente sua.

No tempo das aguas o Rio dos Bois presta-se á navegação desde sete leguas do arraial de Anicuns; como, porém, essa viagem foi emprehendida já no tempo secco, foram embarcar a 18 leguas d'este arraial, ou a 32 leguas da capital.

No dia 3 de Setembro desciam as canôas pelo Rio dos Bois a 16 passavam a barra do rio Turvo, e a 20 a foz do Rio Verde, havendo percorrido 69 leguas n'esse espaço de tempo. Tinham perdido oito dias de navegação. No dia 24 avistaram as aguas do Parnahyba, que outros confundem com o Corumbá, seu confluente.

Chegados á cachoeira de S. Simão, onde perderam tres canôas, ahi se demoraram um mez, tempo sufficiente para construirem novas e poderem proseguir na derrota. Conduzidas as montarias por terra em uma extensão de 200 braças, de novo embarcaram-se a 30, dia de S. André, e chegaram a outra cachoeira, a que puzeram o nome d'este apostolo.

Conduzidas ainda por terra as canôas, proseguiram na viagem, e a 2 de Dezembro avistaram a barra do Rio Grande. Findava-se ahi o curso do Parnahyba, e iam entrar no Paraná, já magestoso, e enriquecido com as aguas d'aquelle tributario.

A tres leguas da barra do Rio Grande é a navegação difficultada pela cachoeira do Urubú-pungá: levadas as canôas por terra, e de novo entregues á corrente, a meia legua da cachoeira, tinham pelo lado esquerdo a barra do Tieté, a qual atravessaram sem conhecer, e certamente seriam victimas como Guterres, da catarata das Sete-quédas, se o indio Manoel, cacique de uma aldêa que demorava por aquellas devesas, indo visital-os á noite, os não advertisse de que já tinham passado a barra do Tieté, que uma grande ilha em parte occultava, dividindo as suas aguas em pequenos canaes, mais parecidos com a confluencia de pequenos ribeirões de que com a foz de um rio caudaloso.

Pela manhã tiveram de regressar, e, entrados no curso do Tieté, no dia 8 de Dezembro chegavam á cachoeira do Itapura.

Os exploradores, desde que se acharam n'estas alturas, consideram feita a exploração e vencidas as maiores difficuldades. Em 25 de Março chegou João Caetano á então freguezia de Pirassicaba.

Durante esta penosa viagem falleceram quatro companheiros, e José Pinto da Fonseca poucos dias depois d'ella finda dava sua alma ao creador na villa de S. Carlos de Campinas.

João Caetano, depois de haver descansado de suas fadigas, emprehendeu uma nova exploração, para reconhecer a navegabilidade do Rio Grande, a partir da foz de Mogiguassú. Embarcando-se na barra d'este rio em uma canôa com os companheiros que lhe restavam, desceu o Rio

Grande, atravessou as cachoeiras, que denominou da Palma, S. Estevão, S. Antonio e S. Matheus, e, subindo o rio Parnahyba até a barra do Corumbá, d'ahi regressou pelo mesmo caminho, e desembarcou em Araraquara.

João Caetano dirigindo-se no anno seguinte (1817) ao Rio de Janeiro, e relatando ao principe regente os seus serviços, este os tomou em tanta consideração, que o agraciou com o habito de Christo, ordenando-lhe que na volta para Goyaz se embarcasse em Mogiguassú, e fosse por via fluvial até o ponto mais proximo de Villa Boa a que podesse chegar embarcado: o que elle emprehendeu com successo, subindo o Parnahiba, Rio dos Bois, entrando pelo rio Turvo até onde suas aguas permittem a navegação.

Por aviso de 20 de Dezembro de 1820 se mandou dar a João Caetano a quantia de 100$000 por mez, para proseguir nas proveitosas explorações dos rios do sul de Goyaz; porém esta ordem nunca foi cumprida, pelas muitas protelações que lhe oppuzeram, para que mais esta idéa util ao futuro de Goyaz ficasse prejudicada.

Parece que um máo fado persegue-a, que medida alguma proveitosa aos seus interesses tem podido vingar e desenvolver-se.

Vimos na navegação do Araguaya, e no empenho com que se a quiz promover, promessas altamente satisfactorias; mas não podemos deixar de ligar grande imimportancia a navegação do sul, que póde de um modo facil e prompto ligar os interesses cómmerciaes de Goyaz com os de Mato-Grosso, S. Paulo e Minas. Quem ousaria equiparar as solidões do Araguaya, as suas quatrocentas leguas de navegação, com as duzentas do sul pelo Parnahyba e Paraná, que recebe grande numero de tributarios navegaveis, os quaes em seu curso atravessam importantes povoações, terrenos cultos e habitados?

Foi um grave erro não querer Fernando Delgado proseguir n'estes trabalhos, tendo para ajudal-o um homem tão experimentado e resoluto.

Em compensação fundou em Villa Boa uma fabrica de tecidos, que poucos annos trabalhou, e procurou tambem dar uma marcha mais regular á administração da companhia mineralogica de Anicuns,quando já no seu ultimo periodo.

Durante o seu governo fizeram-se importantes reformas na milicia paga, e regulou-se a marcha dos correios para o Pará. A' sua custa reconstruiu Fernando Delgado o quartel general, em cuja obra gastou quasi oito contos de réis.

Tendo a variola invadido o sul de Goyaz em 1811, e atacado o arraial de Meia Ponte, mandou estabelecer um cordão sanitario, para evitar, como de facto conseguiu, que o mal se propagasse, e fosse á capital, como em 1771, e fizesse os grandes estragos que então produzira.

Tambem no seu tempo o territorio da capitania foi circumscripto aos limites que hoje tem pelo lado de Minas e S. Paulo.

Creada a comarca de Piracatú na conformidade do alvará de 17 de Maio de 1815, por aviso datado de 4 de Abril do anno seguinte mandou-se desannexar de Goyaz os julgados do Araxá e Desemboque, ficando a capitania de Minas de posse de toda essa vasta extensão comprehendida entre o Parnahyba e Rio Grande e testando com a capitania de Mato-Grosso.

Por provisão de 17 de Novembro de 1819 se ordenou, para aggravar o mal causado, que a arrecadação das rendas d'estes julgados se fizesse pela repartição fiscal de Minas; mas esta provisão, por virtude do que representou o procurador geral de Goyaz, padre José Rodrigues Jardim, foi revogada por ordem do ministerio da fazenda de 26 de Julho de 1823, que mandou fosse a arrecadação feita pela

junta de fazenda de Goyaz, segundo havia ordenado a provisão de 8 de Fevereiro de 1817.

Apezar do estado precario da capitania, não era ella poupada quando se tratava de contribuições e fintas. Depois de tantos meios inventados para extorquir dinheiro aos seus pobres habitantes, foi lembrado mais um.

A contribuição voluntaria, que só em nome o fôra, especie de imposto estabelecido pela carta régia de 16 de Novembro de 1810, cujo producto devia ser applicado ao resgate dos portuguezes presos em Argel, foi cobrado no governo de Fernando Delgado, e produziu mais de vinte contos, que foram remettidos para a côrte.

Para completar a resenha dos factos succedidos durante este governo, lembraremos que foi ainda no seu tempo, que começou a funccionar a junta do desembargo do paço, que o alvará de 25 de Março de 1818 creou nas capitanias e a provisão de 23 de Julho do mesmo anno mandou cumprir. Na primeira sessão trabalharam o ouvidor da comarca de Villa Boa, Antonio José Alves Marques da Costa e Silva, João José do Couto Guimarães, que servia de juiz de fóra, e o ouvidor da comarca de S. João das Duas Barras, Joaquim Theotonio Segurado.

Governou Fernando Delgado 11 annos. Achando-se gravemente enfermo, e cançado, solicitou sua demissão, que lhe foi concedida em 5 de Julho de 1819, data em que tambem foi nomeado para succeder-lhe o ex-governador do Ceará, Manoel Ignacio de Sampaio.

Tendo ordem de entregar o governo nas mãos do seu successor, e demorando-se este, esteve ainda na direcção dos negocios da capitania até 2 de Agosto de 1820, data em que a passou ao governo de successão, visto assim têl-o ordenado a carta régia de 27 de Janeiro do mesmo anno,

sem embargo da primeira recommendação, visto urgir o seu estado de saúde que o fizesse.

Na conformidade do Alvará de 12 de Dezembro de 1770 foram chamados para o governo interino o ouvidor Antonio José Alves Marques da Costa e Silva, o vigario geral e governador da prelazia, padre Luiz Antonio da Silva e Sousa, e o coronel Alvaro José Xavier.

O seu ultimo dever, em obediencia ás ordens régias, foi instruir aos seus successores do estado dos negocios da capitania; fel-o em succinto relatorio, e do qual se vê que não era esse estado lisongeiro, sobretudo na parte relativa ás finanças, que nunca pôde regular satisfactoriamente, apezar da economia que observou na gestão dos dinheiros publicos.

E' o proprio Fernando Delgado quem falla:

« O meu antecessor, vendo o grande deficit das rendas reaes, logo que tomou posse do governo d'esta provincia, na qual havia já uma grande divida, formalisou um plano de reforma, incluindo o subsidio annual de tres arrobas de ouro, que requereu do real quinto, e equilibrando a receita com a despeza, e ficando uma pequena quantia para ir amortizando *pro rata* a divida passiva, e o qual sendo approvado começou a ter o seu devido effeito em o principio de meu governo: d'esta épocha até o presente têm concorrido para augmento da receita: 1°, os impostos da sahida do gado e da carne verde, posteriores ao dito plano; 2°, a consideravel somma de 22:109$856 que utilisou a real fazenda no referido intervallo, proveniente das arrematações dos dizimos; 3°, a quantia de 9:352$182 que se cobrou por conta dos alcances verificados no recenceamento das folhas, e a de 1:033$368 por conta das guias extraviadas; 4°, a reducção de 9$600 que vencia cada praça dos officiaes, inferiores e soldados da

companhia de dragões a titulo de forragem, a 4$800 com que ficaram, em consequencia do plano que levei á real presença, e que foi confirmado pelo decreto de 27 de Agosto de 1811; 5°, o fornecimento de munição para a tropa, existente n'esta capitania, e de milho para os cavallos do piquete, que tem sido feito das aldêas dos indios mais proximas, onde tenho promovido a cultura para esse fim, e do que se acha incumbido o tenente-coronel Alvaro José Xavier, regente geral das mesmas aldêas; porém, não obstante todas estas vantagens, tem sempre havido deficit, e em consequencia não pequena divida passiva em todo o tempo do meu governo, para o que concorreram circumstancias que o citado plano não podia antever: 1°, a progressiva diminuição que tem soffrido o rendimento do real quinto, que, não chegando desde 1811 ás tres arrobas consignadas annualmente, com que seguramente contava o meu Exm. antecessor, em 1819 apenas rendeu pouco mais de uma arroba; 2°, o grande augmento que se observa em todas as folhas, principalmente na militar, em vista das que existiam ao ponto da reforma; 3°, os vencimentos da guarda volante da villa de S. João da Palma, e os das tripolações das canôas, promptas no Porto Real para o correio que faz communicação da côrte, e das provincias do interior com a do Pará, de que se acha incumbido o sargento-mór, commandante do mesmo Porto Real; 4°, as assistencias feitas a varios officiaes hespanhóes emigrados, assim como aos naturalistas de S. M. Imperial, Real, e Apostolica, e para se promptificarem as machinas de fiação, tecelagem, e de meias; 5°, a fallencia das dividas, de que são susceptiveis todos os rendimentos, principalmente dos dizimos administrados, e que o meu Exm. antecessor suppôz exacta, e annualmente entrados nos cofres; 6°, finalmente a razão de se applicar, como sempre foi estylo,

o gado, quando não tem licitante, para amortização da divida preterita, quando no sobredito plano foi considerado como rendimento liquido a ouro, e o que só tem contribuido para satisfação de uma grande parte da dita divida passiva. »

A situação economica era afflictissima, e cada vez ia a peior; em 1809 a receita era de 47:866$834 e a despeza de 43:297$250 em 1819 o balanço apresentava uma renda de 37:873$830, e uma despeza effectiva de 50:846$012. Era, pois, crescido o deficit; convindo observar ainda que na receita de 1819 figuravam, além dos impostos que já se arrecadavam em 1809, mais os que se denominavam. propinas de contractos, sahida do gado vaccum, carne verde, sello da lei de 24 de Janeiro de 1804, e o correio.

Estes deficits constantes aggravavam a divida passiva, para o que muito tambem concorria, como fica dito, o decrescimento da renda e a diminuição dos quintos. N'esta ultima verba de receita já apparecia um alcance no ultimo periodo financeiro de 45:681$960, que influia poderosamente na divida passiva, que em 1817 subia a 83:680$835, a que addicionando-se 72:096$294 de deficit de exercicios passados, fazia attingir o alcance da fazenda publica á enorme somma de 201:459$089 !

Era este o effectivo empenho da capitania, do qual não se podia desaggravar pelos meios ordinarios. Tal era a situação dos negocios, quando Fernando Delgado, dando posse ao triumvirato, se retirou para o Rio de Janeiro, afim de seguir para Lisboa, onde tinha de exercer o lugar de conselheiro do conselho de fazenda, para que fôra nomeado por decreto de 4 de Junho de 1818; sendo, porém, transferido depois para o mesmo lugar no tribunal de fazenda do Brasil, ficou no Rio de Janeiro.

Os serviços prestados por Fernando Delgado na carreira administrativa foram bem considerados pelo monarcha, que lh'os recompensou com as commendas de Christo e de S. Thiago da Espada.

Ia tão bem encaminhado na carreira publica, que o mais bello futuro parecia aguardal-o: de repente, porém, uma nuvem carregada pairou fatidica sobre sua cabeça, como um horoscopo maligno: « possuido de hypocondria assaz violenta, que por ultimo o privou de reflexionar com prudencia e madureza sobre a sua conservação propria, com uma pistola, disparada em si mesmo, terminou no Rio de Janeiro a vida, contando-se o dia 17 do mez de Fevereiro de 1821. » (80)

Por muito tempo indagámos as causas de tão lastimoso acontecimento: um homem do seu tempo revelou-nos segredos da vida intima de Fernando Delgado, que confirmam quanto a este respeito escreveu Augusto de Saint-Hilaire.

Vejamos o que diz o sabio naturalista quando falla de Fernando Delgado:

« No dia seguinte ao convite que me havia feito o governador, dirigi-me a palacio á hora do almoço. Depois de atravessar o alpendre, de que já fallei, e que serve de corpo de guarda, galguei a escada, e entrei em um vestibulo, que o corpo da guarda priva da luz, e onde está postada uma sentinella. Uma porta fechada, segundo o antigo uso, com um resposteiro de panno verde com as armas de Portugal, communica para uma sala cercada de bancos de páo com grandes espaldares. Ahi encontrei reunidas as principaes auctoridades do paiz, e logo appareceu o capitão-general. A primeira cousa que fez, depois de ter comprimentado a todos, foi apresentar-me duas crianças de sete a

(80) Pizarro.—*Mem. Hist.* tom. 9 ° pag. 178.

oito annos, um rapaz e uma menina, dizendo: « São dois pequenos goyanos, filhos do amor; mas S. M. teve a bondade de os reconhecer por meus e de os legitimar. » Vieram annunciar que o almoço estava á mesa. Passámos por um corredor muito largo, e fomos ter a uma sala espaçosa, triste, mas bem mobiliada. O almoço foi servido n'uma sala um pouco escura e acanhada. As iguarias eram abundantes e bem preparadas; a porcellana e a prata brilhavam sobre a mesa. Era impossivel não maravilhar-nos de tanto luxo, considerando que tudo vai a Villa Boa em costas de animaes, e que estavamos a 300 leguas do litoral....

« Tres dias depois da minha chegada, o general mostrou-me todo o interior do palacio, nome pomposo e improprio do edificio que o tem. Os repartimentos são espaçosos, porém tristes e escuros. A mobilia foi feita no paiz. Faz parte do palacio um pequeno jardim abandonado. Calçados os passeios, como em geral são os de todos os jardins d'este paiz, dá-lhe isto um aspecto desagradavel e extremamente triste. Um repuxo d'agua ornava-o outr'ora, mas, sendo os tubos de madeira, e não tendo sido renovados, apodreceram.

« Fernando Delgado, que governava Goyaz na época da minha viagem, tinha alli chegado em 26 de Novembro de 1809. Era um homem calmo, de espirito, instrucção, integro, e conhecedor do mundo. Desejava sinceramente fazer bem; porém havia encontrado por toda a parte a resistencia passiva a mais desanimadora, resultado da apathia dos habitantes e do deleixo do governo central. Vendo desde o começo de seu governo que a provincia de Goyaz não podia tirar recursos da exploração das suas minas, animou os habitantes para se dedicarem á lavoura e ao commercio, procurou dar sahida ao producto das suas

terras, empenhando-se na navegação do Tocantins e do Araguaya. Foi perfeitamente auxiliado pelo ouvidor da Comarca do norte Joaquim Theotonio Segurado, e felizes resultados coroaram as tentativas d'este magistrado; porém para seguimento de tão grandes emprezas era preciso mais perseverança e actividade, de que não deram provas os goyanos, de sorte que os gloriosos esforços de Fernando Delgado ficaram até hoje (1819—1822) quasi sem resultado.

« Um dia em que almoçava em palacio, um joven magistrado, recem-chegado, mostrou alguma sorpresa pelos costumes do paiz, e observou que admirava-se de que os habitantes de Villa Boa, vivendo com suas barregãs, como se fossem suas mulheres, se não casassem com ellas.

« Quereis, replicou o governador, apontando para seus filhos, que espose a mãi d'estes meninos, a filha de um carpinteiro ? Estas palavras, que puzeram fim á conversação indicavam já os sentimentos que influiram para o deploravel fim de Fernando Delgado. Deixou o governo no mez de Agosto de 1820, para voltar a Portugal, e partiu de Villa Boa com seus filhos e sua concubina. Chegados ao Rio de Janeiro, esta lhe declarou que estava disposta a acompanhal-o para a Europa, não como sua amasia, mas como sua mulher.

« Fernando Delgado, a quem os soffrimentos tinham enfraquecido a razão, não pôde supportar a alternativa, em que se achava, de desposar a filha do carpinteiro, ou de deixal-a no Brasil, e pôz fim aos seus dias. » (81)

Foi seu successor no governo Manoel Ignacio de Sampaio, official da marinha real, que já havia governado o Ceará com alguma distincção. Nomeado por carta de 5 de Julho de 1819, tomou posse a 4 de Outubro de 1820.

(81) *A. Saint-Hilaire.—Viag. á prov. de Goyaz*, tom. 2°, pags. 30 82 e 84.

CAPITULO XIX

(1820—1821)

Chega a Goyaz a noticia dos acontecimentos havidos em Portugal em 1820.—Procedimento de Manoel Ignacio de Sampaio.—Proclamação. —26 de Abril.—Jura o governador fidelidade a El-rei, ás côrtes, e á futura constituição.—Convocação das juntas parochiaes.—Deputados eleitos para as côrtes constituintes.—Primeiros passos para a eleição de um governo provisorio.—O padre Luiz Bartholomeu Marques promotor d'esta medida.—Manoel Ignacio oppõe-se á creação do governo provisorio.—Tentativas patrioticas.—Plano de conjuração, fraqueza dos conjurados.—Prisão do capitão Filippe Antonio Cardoso.—Intervenção do povo.—Machinações de Sampaio. —Os patriotas são expulsos da capital.—Installação de um governo provisorio em Cavalcante.—O vigario de Cavalcante atraiçôa os seus correligionarios.—O desembargador Joaquim Theotonio Segurado, presidente do governo provisorio de Cavalcante.—O movimento progride.—Temores de Sampaio.—Ordem á camara da capital para a creação do governo provisorio.—A eleição não se verifica e porque. —O dia 30 de Dezembro.—Creação da junta administrativa interina. —Seu juramento e posse.—Proclamação da camara.

As idéas liberaes, que por toda a Europa tinham invadido as nacionalidades, mudando o caracter das instituições, e suavisando o rigor do regimen militar por que acabava de passar, fazendo tambem largas conquistas no espirito do povo portuguez, produziram os memoraveis acontecimentos que em 1820 succederam nas margens do Douro na ausencia do rei, que desde 1808 se achava no Brasil com quasi toda a sua côrte.

O grito do Douro achou écho em toda a monarchia, e no dia 15 de Setembro de 1820 firmavam-se em Lisboa os principios liberaes.

A noticia do movimento constitucional, chegando ao Rio de Janeiro, não foi bem acolhida pelo poder; pretendeu-se

reagir contra a revolução, que abria largas portas ás instituições livres, e solapava os alicerces do velho edificio da monarchia de direito divino :— mas impotente seria o esforço, que tentasse conter o espirito publico, geralmente dominado d'essas idéas de regeneração politica.

Os movimentos, que desde logo appareceram na Bahia, no Pará, no Rio de Janeiro, e que rapidos se propagaram como uma corrente electrica, convenceram a D. João da necessidade de annuir aos desejos dos seus vassallos.

Em 4 de Julho de 1821 jurou D. João as bases da constituição que as côrtes reunidas em Lisboa houvessem de fazer :—d'este modo procedendo, e de accôrdo com os dictames da prudencia, procurou tambem consolidar a existencia do reino unido, já vascillante nos seus fundamentos.

No dia 24 de Abril de 1821 pelas 9 horas da noite, chegando á cidade de Goyaz o correio da côrte, rapidamente se espalhou a noticia dos grandes acontecimentos que iam pelo Rio de Janeiro, e que a todos encheu da mais agradavel sensação. Os goyanos acordavam de um profundo lethargo, para se entregarem ás explosões do maior prazer.

Manoel Ignacio de Sampaio mediu as difficuldades da sua situação, á vista do enthusiasmo com que n'essa mesma noite todos se congratulavam pelos acontecimentos que os tinham vindo surprehender.

Não recebendo officialmente o decreto da convocação das côrtes, e sendo urgente proceder desde logo para acalmar o enthusiasmo popular, e dominar a situação, no dia seguinte pela manhã fez afixar a seguinte proclamação : « Honrados e bons goyanos ! Chegou emfim o suspirado momento da regeneração da monarchia portugueza, e da prosperidade do reino unido de Portugal, Brasil e Algarves ! El-rei nosso senhor dignou-se, para ventura nossa, de felicitar e jurar no dia 26 de Fevereiro proximo pas-

do a constituição que fizerem as côrtes actualmente reunidas em Lisboa, para as quaes são tambem convocados deputados d'este reino do Brasil. Não se podem calcular as vantagens que de uma tão nobre resolução devem resultar ao portuguezes de um e outro hemispherio. São comtudo os meus caros goyanos os que certamente mais utilisarão, por isso que talvez por falta de quem até agora advogasse os seos interesses se têm conservado sujeitos ás mais antigas restricções coloniaes, com pouca ou nenhuma modificação, as quaes, segundo os principios liberaes das côrtes de Lisboa, é quasi certo que não subsistirão mais, e eu teria a grande consolação de ver em breve tempo alcançados por meios directos aquellas mesmas providencias que esperava obter a seu favor, mas sem duvida no fim de largos annos, e talvez depois de quantos trabalhos e instancias, que comtudo me não pouparia, apezar da antiga ordem de cousas. Goyanos! o primeiro e principal golpe da nossa felicidade foi dado pelo grande D. João VI. nosso amado soberano, e por seu invicto filho o principe real do reino unido; não o mallogreis: cumpre da nossa parte proceder com toda a madureza, circumspecção e prudencia nas eleições á que deveis proceder para escolha dos vossos representantes nas côrtes, evitando-se todos e quaesquer disturbios: cumpre ter confiança na decisão das côrtes, que melhorarão consideravelmente as vossas circumstancias: cumpre emfim que os actuaes empregados publicos da capitania vos continuem a merecer o conceito que n'estes ultimos tempos vos têm devido pelas activas providencias dadas em vosso favor, como não podeis ignorar. Com estas cautelas, bem proprias do vosso caracter, vereis dentro em mui breve tempo prosperar a capitania em mineração, agricultura e commercio, de maneira que até a vós mesmos vos seguirá

espanto e admiração. Viva a nossa santa religião! Viva el-rei nosso senhor, o invicto principe real do reino unido e toda a augusta casa de Bragança! Vivam as côrtes de Lisboa, e a constituição! Goyaz, 25 de Abril de 1821.— *Manoel Ignacio de Sampaio.*

No meio do enthusiasmo geral este curioso documento passou quasi desapercebido, servindo apenas de comento á aquelles que afagavam no espirito idéas mais adiantadas, e um patriotismo sincero e legitimo, que repellia toda a idéa de união com portuguezes.

O espirito de nacionalidade principiava a manifestar-se, e os mais avisados viam approximar-se uma nova éra de regeneração politica, cujo primeiro acto seria a declaração da nossa independencia. Manoel Ignacio sentiu através das manifestações populares uma voz prophetica que lh'o annunciava; cumpria-lhe dominar a situação, se bem queria servir a causa portugueza: assim o fez.

No dia, em que proclamou aos povos, mandou convidar as corporações ecclesiasticas, civis e militares para no dia 26 solemnisarem o acto de ratificação de juramento de obediencia e fidelidade a el-rei e de adhesão ás côrtes, e á futura constituição. Effectivamente n'esse dia houve lugar nos paços do conselho a ceremonia do juramento, e em seguida um *Te-Deum* em acção de graças por tão felizes acontecimentos, recitando n'essa occasião um energico e patriotico discurso o governador da prelazia, Luiz Antonio da Silva e Sousa.

A' noite se illuminaram as casas e no quartel-general se reuniram os funccionarios e pessoas gradas da capital; o povo, tendo á sua frente uma banda de musica, percorreu as ruas da cidade, dando enthusiasticos vivas a el-rei, a S. Alteza Real e ás côrtes; a satisfação publica não tinha limites: todas as fibras do coração d'es-

se povo estremeciam de prazer, porque se lhes fallára de progresso e de liberdade.

Dois dias depois eram expedidas as ordens para a convocação das juntas eleitoraes das freguezias, que deviam eleger os deputados ás côrtes constituintes. No dia 7 de Agosto foram livremente eleitos o ouvidor da comarca do norte Joaquim Theotonio Segurado, e o governador da prelazia Luiz Antonio da Silva e Sousa, e supplente Placido Moreira de Carvalho, residente no Pará.

Em Junho chegaram da côrte a Goyaz noticias do curso dos acontecimentos; e então se soube que el-rei D. João se havia embarcado para Portugal, deixando a D. Pedro como seu lugar tenente, com ministro da sua escolha.

Desde então começaram a agitar-se com mais vigor as idéas de emancipação politica: á frente do movimento se collocou sem reserva o padre Luiz Bartholomêo Marques, homem intelligente e de reconhecida influencia o qual no tempo de Fernando Delgado servira de secretario do governo. Ao padre Luiz Bartholomêo acompanharam na propagação das idéas liberaes e patrioticas o capitão Francisco Xavier de Barros, o capitão Filippe Antonio Cardoso, o padre José Cardoso de Mendonça, o padre Lucas Freire de Andrade, e um soldado de nome Felisardo Nasareth, que muito se distinguiu e se celebrisou por este facto.

Poucos dias antes de começarem a funccionar as juntas eleitoraes (principios de Junho) appareceram affixadas em varios pontos da capital, e na porta do proprio quartel-general, proclamações violentas, fomentando a desunião entre os brasileiros e portuguezes.

Este facto revelava bem as intenções dos patriotas; e Manoel Ignacio, comquanto receiasse o emprego de medidas violentas contra os reconhecidos auctores de taes

proclamações, julgou entretanto prudente neutralisar os seus effeitos.

Attribuindo-se, e com razão, aos padres Luiz Bartholomêo, e Lucas, e principalmente ao primeiro, a paternidade de taes proclamações, e muitos outros actos, que revelavam intenções revolucionarias, cogitou Sampaio nos meios de conciliar o chefe do movimento.

O meio escolhido tinha tanto de leviano como de inepto, entretanto foi o empregado.

Mandando o governador ir á sua presença o padre Marques, o reprehendeu severamente pelo procedimento que até então tinha tido, e ameaçou-o de severo castigo se não mudasse de vida.

Este procedimento, em vez de produzir o resultado, que esperava Sampaio, sortiu effeito contrario. Reconhecendo-se temido e com alguma força na opinião publica, o apostolo da liberdade goyana, conquistando todos os dias novos proselytos, continuou com mais fervor na sua missão.

Por sua parte Manoel Ignacio contraminava, empregando todas as armas.

Em fins de Julho o correio da côrte dava noticia de novos eventos, que, por assim dizer, fortaleciam a convicção dos patriotas, e os animaram a chegar mais depressa ao fim de seus desejos. —A passagem por Goyaz do tenente-coronel Antonio Navarro de Abrêo, que, partindo da côrte em parada violenta, se dirigia a Mato Grosso, mais celeridade imprimiu ao movimento, porque a elle deveram os patriotas todos os pormenores do que ia pela côrte, e pela provincia de S. Paulo, onde já se havia eleito um governo provisorio.

Desde então o padre Luiz Bartholomêo começou claramente a propugnar pela installação de um governo

provisorio, que levasse pacificamente a revolução ao seu termo final. A esta idéa se mostrava hostil o governador, a ponto de desapprovar publicamente o procedimento do de S. Paulo por ter aceitado a presidencia de um governo provisorio.

Entretanto o capitão Filippe Antonio Cardoso, e o capitão Barros, auxiliados pelo soldado Nazareth, tendo grande parte da força alliciada, prepararam um golpe decisivo, que devia ser dado na noite do dia 14 de Agosto; mas avisado Manoel Ignacio uma hora antes (8 horas da noite), por uma mulher de conducta duvidosa, da conjuração que se tramava e do plano que se pretendia executar, mandou a toda pressa chamar o tenente-coronel Luiz da Costa Freire de Freitas, chefe da força publica, e, pondo-o ao corrente de tudo, deu-lhe as instrucções precisas, e o fez partir para o quartel. Foi tal a actividade empregada, e tantas as medidas, que os patriotas não ousaram se apresentar. N'esta mesma noite foi preso o soldado Nazareth, e com elle alguns outros.

Recebendo no outro dia Manoel Ignacio duas denuncias, que revelavam todos os planos dos patriotas, e designavam os seus nomes, enviou-as ao ouvidor, afim de judicialmente proceder contra elles. O ouvidor, que então era o Dr. Paulo Couceiro de Almeida Homem, fez ver ao governador a conveniencia de ser preso o capitão Filippe Antonio Cardoso, afim de não continuar a influir sobre a força; effectivamente foi logo preso, e recolhido á cadêa.

Estava dado o primeiro golpe contra os planos dos patriotas, golpe que acobardou a maior parte d'elles. No dia seguinte ao d'esta prisão os commandantes da força publica foram levar a Manoel Ignacio suas homenagens de respeito e obediencia, e no dia 17 o capitão Francisco Xavier de Barros de igual modo procedia!

Na manhã de 15 lia-se pelas ruas da capital uma proclamação do governador, chamando o povo a obedecer á constituição, e prevenindo-o contra as machinações dos revolucionarios e anarchistas (82).

(82) Goyanos! Tão ditosos foram os dias 26 de Abril e 23 de Julho, em que eu de accordo comvosco juramos a constituição que houvessem de fazer as côrtes reunidas em Lisboa, e semelhantemente, as bases já trocadas da mesma constituição, como lastimoso o dia de hontem, em que soube que algumas pessoas mal intencionadas pretendiam com pretextos simulados estabelecer entre vós a desordem e anarchia, o que me decidiu á tomar, a bem da vossa segurança, aquellas medidas que de mim exigiam as provas de affecto e adhesão que de vós tenho recebido constantemente, e a que sei responder grato. Goyanos! Grandes são os bens que vos devem resultar da nova constituição, mas para os gozardes é necessario prudencia e moderação. Se vos deixardes allucinar, e ouvirdes os conselhos dos inimigos da ordem social, bem longe de vos aproveitarem os inexplicaveis beneficios da constituição, ao contrario vos ireis sempre precipitando de abysmo em abysmo. Muitas das nossas leis terão certamente de ser derrogadas, ou modificadas; já algumas o foram pelas bases da constituição que jurámos no dia 23 do mez passado, e desde então se acham n'esta capitania em pratica todas as sobreditas alterações, como exigia a fidelidade do juramento prestado, segundo o judicioso espirito das côrtes em seus debates, toda aquella lei ou costume que não tiver sido alterado, por decisão das mesmas côrtes, deve continuar a ter perfeita observancia, assim o pede o bem da ordem, assim, goyanos, pede o vosso bem. E' natural que a administração publica do Brasil venha a ter algumas alterações; mas devem tão sómente dimanar da sabedoria das côrtes: a nenhum outro cidadão, ou corporação de cidadãos, toca fazer taes alterações, cujo procedimento, além de tumultuario e destructivo da ordem social, até seria anti-constitucional. Goyanos! Vós não deveis trahir o vosso juramento: a constituição é a nossa boia de salvação; mas os abusos que os malevolos pretendem fazer d'esta santa palavra vão conduzir-vos ao maior dos males e perfeita anarchia. Acautelai-vos contra as suas suggestões, não lhes deis ouvidos, acreditai unicamente o que vos aconselhar quem ha dez mezes tra-

Suppunha d'este modo ter Sampaio conjurado a tempestade; enganou-se, que não estava ella de todo desvanecida: entretanto, escrevendo ao ministro Carlos Frederico de Caula sobre os acontecimentos que temos relatado, e sobre as suas apprehensões, dizia: « Não pude saber com certeza qual era o verdadeiro espirito do intitulado governo provisorio; mas tenho bastantes idéas de que era a total independencia e separação do reino unido. »

Os patriotas recuaram um pouco, e começaram a proceder com mais reserva, e Manoel Ignacio, reunindo em torno de si algumas adhesões, se foi tranquillisando: porém o padre Luiz Bartholomêo coutinuava a trabalhar, escrevendo para toda a capitania no sentido das suas idéas, e aguardava occasião opportuna, para dar um golpe certeiro e seguro.

Proporcionou-se-lhe azado ensejo com a chegada em 18 de Agosto do decreto das côrtes de 18 de Abril de 1820, levado por um negociante do Rio de Janeiro.

Servindo-se dos principios consagrados n'este decreto,

balha só por melhorar as vossas circumstancias, como vós reconheceis, quem sempre vos tratou com respeito, com franqueza e com sinceridade, quem vos ama cordialmente, e a quem tantas provas tendes dado de perfeita adhesão: se esta fôr a linha dos vossos procedimentos, breve gozareis em socego dos incalculaveis bens da santa constituição, de que especialmente depende a vossa prosperidade e a de todo o reino unido. Viva a nossa santa religião! Vivam as côrtes extraordinarias da nação actualmente reunidas em Lisboa! Viva a liberal constituição que estão organisando! Viva o Sr. D. João VI, nosso amado soberano! Viva o inclito principe real do reino unido, actualmente regente d'este do Brasil! Vivam os bons e honrados goyanos! Desappareçam de entre nós os malevolos, factores de desordens e tumultos, inimigos do socego, e da felicidade dos bons goyanos! Goyaz, 15 de Agosto de 1821.—*Manoel Ignacio de Sampaio.*

o padre Bartholomêo atacou com vivacidade o procedimento de Sampaio em oppôr tamanha resistencia a uma medida que em outras partes se tinha já adoptado, e que estava nas intenções do legislador constituinte. Pela manhã do dia 19 era já patente a excitação dos animos. Os padres José Cardoso e Lucas Freire tinham durante toda a noite andado em movimento, lendo e explicando a doutrina do decreto, e indispondo o governador no animo de todos: preparava-se um pronunciamento decisivo.

No dia 20, vendo Manoel Ignacio o estado de excitação a que tinham sido levados os habitantes, mandou affixar uma proclamação, explicando a doutrina do decreto, que tanto se prestava aos fins dos patriotas (83).

(83) Honrados goyanos! Segunda vez pretendem os malevolos inimigos da ordem e do socego publico allucinar-vos e conduzir-vos ao maior dos precipicios a que immediatamente se seguirá a vossa total ruina. Presentemente é com uma sinistra e aleivosa interpretação do decreto das côrtes de 18 de Abril que elles querem colorar seus desordenados intentos. O mencionado decreto nos quatro primeiros paragraphos estabeleceu os meios que se devem seguir para a regeneração politica do reino unido, a saber: perfeita adhesão ás côrtes de Lisboa, juramento á constituição, em que ellas estão trabalhando, e eleição dos deputados que nas mesmas côrtes devem representar cada uma das capitanias do Brasil, sendo feita segundo o methodo das instrucções dadas pelo governo provisorio de Portugal em 22 de Novembro do anno passado, que são as mesmas que S. M. mandou observar no reino do Brasil por seu real decreto de 7 de Março. Tudo se acha cumprido n'esta capitania, e tudo se fez com melhor celeridade talvez do que em nenhuma outra do Brasil á vista das circumstancias locaes. Só resta a partida effectiva dos deputados, para o que já tambem estão expedidas as competentes ordens. E até já aqui se juraram as bases da constituição, e já se acham em perfeita observancia, o que não exigia o citado decreto de 18 de Abril. Nada mais resta a fazer em Goyaz para a sua regeneração politica, que é inseparavel da de todo o reino unido, do que esperar em socego a mesma regeneração politica da

Manoel Ignacio, auxiliado pelos seus agentes, tinha conseguido desvirtuar no espirito publico as intenções d'aquelles que advogavam a creação de um governo provisorio, e d'este modo crear dois partidos, um dos quaes o acompanhava, tendo em seu favor o auxilio da força material.

Havendo receios de que os independentes tentassem alguma sorpresa, a tropa estava aquartelada e a cidade em agitação. A vigilancia do governador deu lugar a que no dia 21 a agitação se acalmasse, e, porque se sabia que Manoel Ignacio procurava a primeira opportunidade para dar cabo dos promotores do movimento, a camara endereçou-lhe um officio, pedindo que lançasse um véo sobre o passado, e se esquecesse dos factos que tinham occorrido até então.

sabedoria das côrtes, e cumprir exacta e religiosamente tudo o que as mesmas côrtes determinarem: todo e qualquer outro procedimento seria não só subversivo da ordem social, contrario á determinação das côrtes, mas até diametralmente opposto ao espirito da constituição, que toda tende ao socego e tranquillidade publica: são d'esta natureza as suggestões e conselhos que actualmente vos dão os espiritos inquietos, que vós bem conheceis. Os arts. 1.° e 6.° do citado decreto das côrtes de 18 de Abril estabelecem as medidas que os povos devem tomar, quando da parte dos governos e mais empregados publicos encontrem difficuldades ao juramento da constituição e á nomeação dos deputados, e prescrevem as penas em que incorrem tão inconsiderados empregados publicos, medidas estas que eram de absoluta necessidade, não só porque tudo deve ceder ao interesse da regeneração politica do reino unido, mas para rivalidar os procedimentos politicos da ilha de S. Miguel, e das capitanias do Pará, Bahia, e talvez de alguma outra, conforme as suas circumstancias particulares. Mas está o mencionado decreto bem longe de prescrever que se tomem semelhantes medidas n'aquellas capitanias, em que nem o juramento da constituição, nem a nomeação dos deputados encontraram difficuldade alguma, o que, fóra de toda a duvida, nem mesmo era de esperar da sabedoria das

Manoel Ignacio soube aproveitar-se d'esta circumstancia, que parecia revelar a fraqueza dos agitadores, para desmoralisal-os, e é mesmo de suppôr que o procedimento da camara fosse por elle aconselhado, como começo de um plano, cujas consequencias vamos vêr.

Demorando a resposta, que a camara solicitava com empenho, um grupo do povo, que cercava o paço da municipalidade, correu a palacio, dirigido por agentes secretos, afim de victoriar o governador e protestar contra os intitulados anarchistas. A comedia não podia ser melhor representada. Manoel Ignacio sahiu ao encontro d'esse povo sem consciencia, e arengou como conveniente e melhor entendeu: então appareceu a idéa, de antemão cogitada, de serem banidos da capital os intitulados chefes da revolução.

côrtes, porque seria amontoar desgraças e infortunios.... diga-o a capitania da Bahia pelo que actualmente soffre, digam as capitanias de Pernambuco e Parahyba pelo que soffreram em 1817, digam emfim todas as capitanias do Brasil pelo que têm soffrido todas as vezes que o seu governo executivo tem estado occupado por mais de uma pessoa. Goyanos! Se vos quereis desenganar de toda a verdade, lêde com attenção todo o citado decreto, lêde tambem a magnifica recepção que teve nas côrtes o brigadeiro Palhares, ajudante d'ordens do general da ilha da Madeira, quando com outros veiu da parte do dito general dar a noticia de se haver n'aquella ilha jurado a constituição, transcripto tudo na gazeta do Rio de Janeiro de 2 de Junho, a que muitos outros factos semelhantes se podiam aqui ajuntar. Comparai tudo com as idéas que vos dão os inimigos da boa ordem, e decidi vós mesmos. Acautelai-vos de perfidas e capciosas suggestões, e conservai-vos sempre promptos a repillir qualquer ataque do socego publico. Viva a nossa santa religião! Viva a constituição! Viva o nosso rei o Senhor D. João VI! Vivam os bons Goyanos, que hão de resistir ás suggestões dos malevolos! Goyaz, 20 de Agosto de 1821.—*Manoel Ignacio de Sampaio.*

Quem não vê por este resultado um plano concertado por Manoel Ignacio e os seus amigos?

Como os tres sacerdotes, os dois capitães e o soldado Felisardo Nazareth eram os mais compromettidos, foram estas as victimas designadas.

A idéa de banimento podia ser de muitos modos resolvida; o governador achou um meio benevolo e compassivo, e o propôz ao povo, que deu a elle o seu assentimento. Foi assentado que o capitão Francisco Xavier de Barros fosse commandar o destacamento do registro de Santa Maria; que o padre José Cardoso de Mendonça seguisse para o seu beneficio de vigario da aldêa da Formiga e Duro; que o capitão Filippe Antonio Cardoso se retirasse para sua casa no districto de Arrayas, e o padre Luiz Bartholomêo Marques se afastasse 50 leguas da capital. O padre Lucas declarou que se retirava da capitania. D'esta resolução assignou-se um termo, no qual se declarou que ficavam marcados oito dias para execução d'esta medida.

Oito dias depois os anarchistas, nome por que passaram a ser conhecidos, sahiram da capital, para seus differentes destinos. Manoel Ignacio vangloriava-se do triumpho que tinha alcançado, e não se lembrava que cada um dos banidos era um centro de movimento que se ia estabelecer em differentes pontos da capitania!

Os acontecimentos da capital em breve foram sabidos por toda a parte, e encontraram écho sympathico, principalmente no norte, onde a prisão de Filippe Antonio Cardoso produziu máo effeito. As cartas de Filippe e do padre Bartholomêo impressionaram os animos; e póde-se julgar pelos successos futuros que os factos da capital não eram isolados.

Os documentos officiaes do tempo, que consultamos, nos revelam o seguinte plano. No caso de que não podesse

vingar na capital a idéa da nomeação de um governo provisorio, elle seria acclamado no norte. Para este fim contavam os chefes da capital com o vigario de Cavalcante; mas este, não tendo bastante prestigio e influencia, cedeu a direcção das cousas ao desembargador Joaquim Theotonio Segurado, o qual, como veremos logo, não trepidou em collocar-se á frente do movimento, não para favorecer os patriotas, mas com intenção formada de neutralisar qualquer tentativa em favor da independencia.

Effectivamente no dia 14 de Setembro foi installado em Cavalcante um governo provisorio sob a presidencia do desembargador Joaquim Theotonio Segurado, servindo de secretario o vigario Francisco Joaquim Coelho de Mattos, e de membros José Zeferino de Azevedo, Salvador de Almeida Campos, Joaquim Rodrigues Pereira, José Victor de Faria Pereira e Francisco Xavier de Mello, ao qual vieram depois pertencer Manoel Antunes de Moura Telles e Luiz Pereira de Lemos.

No dia seguinte o governo provisorio da comarca da Palma fez circular uma proclamação, em que declarou-se desquitado do jugo despotico do governo, mas deo vivas a D. João VI e ás côrtes de Lisboa. Não era uma fidelidade simulada á união dos tres reinos, como melhor se póde ver das proclamações de 17 e 24 de Setembro, onde o pensamento do governo foi bem definido (84).

(84) Proclamações.—Habitantes da comarca da Palma! E' tempo de sacudir o jugo de um governo despotico; todas as provincias do Brasil nos têm dado este exemplo: os nossos irmãos de Goyaz fizeram um esforço infructifero, ou por mal delineado, ou por ser rebatido por força superior. Elles continuam na escravidão, e até um dos principaes habitantes d'esta comarca ficou em ferros. Palmenses! Sejamos livres, e tenhamos segurança pessoal; unamo-nos e principiemos a gozar as vantagens que nos promette a constituição!

Installado o governo, deu-se logo providencias para o caso de luta, e foi declarado Manoel Ignacio de Sampaio destituido das funcções de governador. A expedição das ordens para a effectiva arrecadação das rendas e abolição de certos impostos não se fez esperar. Elevou-se a 1$500 o valor da oitava de ouro, e providenciou-se ácerca da organisação da força, que ficou sob o commando de José Pereira de Lemos e Joaquim José da Silva, sendo nomeado commissario Manoel Leite Pereira.

Abulam-se esses tributos que nos vexam, ou por sermos os unicos que os pagamos, ou por não serem conformes ás antigas leis adaptaveis a esta pobre comarca. Sahidas de gados, decima, banco, papel sellado, entrada de sal, ferro, aço e ferramentas ficam abolidas: todos os homens livres têm direito aos maiores empregos; a virtude e a sciencia, eis os empenhos para os cargos publicos. Todas as cabeças de julgado darão um deputado para o governo provisorio; os arraiaes de S. José, S. Domingos, Chapada e Carmo ficam gozando da mesma prerogativa. Esses deputados devem ser eleitos, e dirigirem-se immediatamente a Cavalcante, onde reside interinamente o governo provisorio. Depois de reunidos todos os deputados, se decidirá qual deve ser a capital, e n'ella residirá o governo. Os soldados que quizerem sentar praça de infantaria vencerão cinco oitavas por mez, e na cavallaria seis e meia. Palmenses, animo e união! O governo cuidará da vossa felicidade. Viva a nossa santa religião, viva o Sr. D. João VI, viva o principe regente e toda a casa de Bragança, viva a constituição que se fizer nas côrtes reunidas em Lisboa. Cavalcante, 15 de Setembro de 1821.—Presidente Joaquim Theotonio Segurado, Manoel Antonio de Moura Telles, José Zeferino de Azevedo, José Victor de Faria Pereira, Francisco Joaquim Coelho de Mattos, Francisco Xavier de Mattos, Luiz Pereira de Lemos e Joaquim Rodrigues Pereira.

—Povos palmenses e goyanos! Quando o Porto arvorou o estandarte da liberdade e da regeneração portugueza, havia em Lisboa um governo nomeado por S. M. Cavalcante arvora o estandarte da liberdade goyana, residindo em Goyaz um governador tambem nomeado por S. M. Os portuenses tiveram a approvação do melhor dos soberanos, conseguiram as acclamações geraes, e cobriram-se

Sabendo o governo que se achava em Cavalcante o soldado de dragões João Rodrigues, o qual se dirigia á capital com uma grossa somma das rendas reaes, que pelo norte andára arrecadando, mandou por um forte piquete fazer a arrecadação d'esse dinheiro, que foi entregue ao ajudante José Joaquim de Novaes, que acabava de ser nomeado capitão da força paga e intendente geral da policia. Uma serie de medidas administrativas foram tomadas em ordem a congraçar os povos, e assim consolidar-se o novo governo.

de uma gloria eterna. E não teremos nós os moradores de Cavalcante a mesma approvação, as mesmas acclamações, a mesma gloria? Goyanos e palmenses! todo o homem livre tem direito a gozar da sua liberdade. Vós sabeis a que vexames tendes estado sujeitos! Agora que todos os povos do Brasil têm sacudido o jugo dos capitães-generaes, agora que Cavalcante nos dá o mesmo exemplo, sereis os unicos que tereis a paciencia de continuar a supportar as algemas e as cadêas, em que temos jazido escravisados? Tendes porventura receio de que o General de Goyaz venha com suas forças escravisar-nos? Povos, nem elle tem força, nem que as tivesse as poderia empregar contra nós. Cincoenta soldados de linha! D'esses necessita elle em Goyaz para conservar o seu despotismo! Elle sabe que nós temos mil bravos e destemidos sertanejos, que sepultariam seus soldados nas gargantas das serras que nos rodeiam. Tem milicianos? Tambem nós os temos; todos são irmãos, todos têm o mesmo interesse: se cá os mandar, elles em vez de balas nos offerecerão ramos de oliveira, e, unidos sob a bandeira da constituição, iremos todos desterrar para longe um ente monstruoso, que se chama — capitão-general.— Povos, abri os olhos, e vereis que no Brasil já não ha governadores e capitães-generaes, já não ha juntas de fazenda, arbitrarias na sua administração; não ha mais ouvidores e juizes caprichosos e apaixonados: tudo está mudado: os povos já não são governados por bachás, mas por governos provisorios, compostos dos homens mais sabios e mais honrados de cada provincia. As juntas de fazenda dão todos os mezes ao povo conta da sua administração; os magistrados são os homens da lei. Quando a face do Brasil está mudada, será

Adheriram depois á causa revolucionaria Victor Pereira de Lemos, Manoel Seixo de Brito, e muitos outros, que foram nomeados officiaes da milicia paga e civil, em numero superior a 80.

O governo provisorio, por conveniencias do serviço e pela vantagem de se achar no centro dos districtos que tinham adherido á nova ordem de cousas, transferiu

Goyaz a unica provincia que fique insensivel aos seus males? Goyanos! Nós, os habitantes de Cavalcante, arvoramos o estandarte da liberdade, seja elle o ponto da nossa reunião, e nós todos seremos felizes! Viva a religião! Viva o Senhor D. João VI! Viva a constituição e a liberdade! Vivam os povos das comarcas de Goyaz e Palma! —Sala do governo, 17 de Setembro de 1821.— Presidente, Joaquim Theotonio Segurado. — Secretario, Francisco Joaquim Coelho de Mattos. — Manoel Antonio de Moura Telles.— José Zeferino de Azevedo.—João Luiz de Sousa.—Luiz Pereira de Lemos.— Joaquim dos Santos e Vasconcellos.—Joaquim Rodrigues Pereira.

—Goyanos! A provincia de Goyaz é talvez a mais pobre do Brasil, e, comtudo, é a unica que ainda conserva no seu seio um capitão-general, é a unica que ainda se vê obrigada a pagar a um empregado publico um soldo de quasi 6:000$000. Quatorze mil cruzados só a um homem, que governa contra a vontade do povo! Quatorze mil cruzados, que chegam para pagar setenta bravos defensores da patria! Que é isto, goyanos! Tendes direito a expulsal-o, e consentis que elle continue a governar-vos? e a governar-vos com um braço de ferro? Não tendes animo, não tendes valor? Estamos reunindo forças sufficientes para irmos ao vosso soccorro, e ajudar-vos a expellir o capitão-general. Estabelecei o vosso governo provisorio á imitação de todo o resto do Brasil. Imitai-nos. Sem effusão de sangue estamos livres do capitão-general, e só dependemos das côrtes de Lisboa, d'el-rei e do principe. —Cavalcante. Sala do governo, em 24 de Setembro de 1821.—Presidente, Joaquim Theotonio Segurado. — Vice-presidente, Francisco Joaquim Coelho de Mattos. —Manoel Antonio de Moura Telles.—Joaquim Rodrigues Pereira.— José Zeferino de Azevedo. — Luiz Pereira de Lemos. — João Luiz de Sousa.

no mez de Outubro para Arrayas a séde do governo, deixando no commando do arraial de Cavalcante o capitão Luiz Pereira de Lemos, e o alferes Francisco Xavier de Mattos.

Esta transferencia, porém, foi causa de apparecerem algumas defecções. O vigario de Cavalcante fugiu para a capital, Joaquim Rodrigues Pereira retirou-se para sua fazenda, e outros não quizeram acompanhar Segurado, cujo caracter violento já tinha descontentado a muitos.

Em 29 de Setembro soube Manoel Ignacio do que acontecia no norte, por cartas que recebêra do vigario de Trahiras, e de alguns traidores, entre outros do proprio vigario de Cavalcante, Joaquim Rodrigues Pereira, José Victor de Faria Pereira, e Joaquim dos Santos e Vasconcellos, alguns dos quaes tinham figurado como membros do governo provisorio, eleitos pelos districtos.

Immediatamente tratou Sampaio de convocar a camara e a junta dos tres Estados, para a todos relatar tão desagradavel noticia.

Assentou-se que era preciso combater com força armada a revolução, e tomar as necessarias providencias, afim de atalhar o seu progresso.

N'esta conformidade deu-se ordem ao intendente dos armazens para entregar ao tenente-coronel Luiz da Costa Freire de Freitas todo o armamento e munições necessarias, afim de ser organisado um destacamento que, sob o commando do tenente Antonio José Gomes de Oliveira Tição, marchasse em continente contra o governo provisorio.

E porque tambem receiou-se algum pronunciamento na capital, distribuiu-se á força polvora e bala, e fez-se uma revista de toda a guarnição, com o fim de impôr pelo temor das baionetas.

As scenas que se davam no norte fizeram convencer a

Sampaio de que os factos havidos na capital tinham achado écho, e que era preciso sahir dos expedientes ordinarios.

Elle comprehendêra perfeitamente as consequencias de tudo quanto ia acontecendo, e tanto que, dando ao ministro Caula noticia da creação do governo provisorio e das medidas que estava resolvido a empregar, para debellal-o, assim se exprimia:

« Não devo comtudo occultar a V. Ex. que não afianço resultado algum favoravel, em razão das suggestões que ordinariamente se recebe de fóra da capitania. Tenho algum motivo para desconfiar que aquelle procedimento de Cavalcante foi motivado por instigações do padre Luiz Bartholomêo Marques, anteriores ao dia 1° de Agosto, em que foi expulso d'esta cidade pelo povo, por cartas dirigidas no arraial de Trahiras ao padre Manoel da Silva Alves, as quaes não produziram alli effeito algum, e no arraial de Cavalcante ao vigario Francisco Joaquim Coelho de Mattos, de que resultou a installação do dito denominado governo. Ha, porém, algumas idéas que aquelle procedimento fôra resultado de instigações vindas do sertão da Bahia; n'este caso não me será possivel certamente dissipar a borrasca: em breve tempo terei de me retirar da capitania, visto que nem S. A. Real nem as côrtes querem que haja effusão de sangue. »

Pesando a responsabilidade dos seus actos, e as consequencias de uma resistencia pelas armas, reflectindo com madureza sobre o que lhe cumpria fazer, para evitar a guerra civil, e promover a união dos povos da capitania, resolveu que a força organisada não partisse para o norte; tanto mais, quanto lhe cumpria ter a capital convenientemente guarnecida, para qualquer emergencia.

Limitou-se a expedir para o norte uma proclamação, em que atacava violentamente o vigario de Cavalcante como

principal fautor da revolução, que tão profundas sympathias encontrava em toda a capitania, sendo, como se suppunha, o primeiro passo em favor da nossa emancipação politica, n'aquella parte do territorio do Brasil (85).

(85) Goyanos da comarca de S. João das Duas Barras! Quando, depois de expulsado pelo povo d'esta cidade o cabeça e motor da desordem, que aqui se tentou perpetrar, eu recebia de todos os povos d'esta comarca de Goyaz as mais decididas provas de perfeita adhesão ás auctoridades estabelecidas por Sua Magestade, na conformidade das leis fundamentaes da nação, acabo com o maior desgosto de saber que o vigario de Cavalcante, levado da desmarcada ambição de escravisar todos os povos d'essa comarca, como tem constantemente escravisado os desgraçados moradores de Cavalcante, se lembrou (por insinuações sem duvida d'aquelle cabeça expulso) de erigir n'aquelle arraial um intruso governo, que elle denomina provisorio de toda a comarca, atacando por esta maneira os inauferiveis direitos de Sua Magestade, e violando as determinações das côrtes, que só permittem o estabelecimento de taes governos provisorios n'aquelles lugares em que as auctoridades constituidas se oppoem ao juramento da constituição e á nomeação dos respectivos deputados, e que, dados estes dois passos, recommenda, comtudo, o maior socego, e o maior respeito ás leis existentes e ás auctoridades constituidas segundo as mesmas leis. E, como se aquelle crime fosse pequeno, passou o mesmo vigario a apoderar-se das rendas reaes, que dos diversos arraiaes d'essa comarca se remettiam para o erario d'esta capital, afim de supprirem as despezas publicas, pretendendo por esta fórma constituir seus feudatarios todos os outros arraiaes da comarca. E, para mais despoticamente dispôr de tudo, organisa o governo com pessoas da sua facção, todas residentes nos arrabaldes de Cavalcante, sem contemplação com as pessoas de bem dos outros arraiaes, quasi todos muito mais populosos e mais interessantes do que o de Cavalcante. E sujeitar vos-heis vós a uma tal humiliação? Tão baixos sentimentos não existem certamente em corações goyanos! Não vos aconselho, comtudo, que mancheis as vossas mãos com sangue goyano, o que seria totalmente contrario aos meus desejos e ás pias intenções do principe regente e das côrtes da nação. Aconselho-vos, sim, que desistais e

Manoel Ignacio, que até antes do pronunciamento de Cavalcante estivera resolvido a oppôr-se com todas as forças á eleição de um governo provisorio, via agora que este era o meio unico por onde podia sahir airosamente da situação critica em que o tinham collocado os novos acon-

não vos submettais ás suggestões d'aquelle vigario, deshonra do nome goyano, certos de que dentro em poucos dias o mesmo crime o vai confundir, que eviteis toda a communicação com os povos que elle tem compromettido e escravisado, afim de que na capitania de Goyaz se não repitam as tristes scenas, que tantas calamidades têm causado aos bahianos e paulistas ; aconselho-vos que não queirais por alguma condescendencia indiscreta cahir no desagrado do principe regente e das côrtes, que têm prefixado os limites da marcha que se deve seguir para a nossa regeneração politica, que é a mesma que eu, primeiro que ninguem, fiz adoptar n'esta capitania, além da qual não é permittido passar; aconselho-vos, emfim, que vos mostreis sempre dignos do grande nome de portuguezes, cidadãos do reino-unido de Portugal, Brasil e Algarves, nome que presentemente causa inveja a todas as nações pela constancia de soffrimento na adversidade, e pela prudencia, moderação e uniformidade de sentimentos na actual regeneração politica, o que tudo se transtornará, se, por meio de tumultos e outras semelhantes desordens locaes e parciaes, filhas do capricho e desmarcada ambição, se alterar a tranquillidade e socego com que devem ser tratados os grandes negocios da nação. Não desconheço a justiça dos queixumes d'esses povos contra a antiga administração d'esta capitania, mas tambem vós não podeis deixar de conhecer quanto eu me tenho esforçado para os fazer cessar, providenciando aquillo que cabe na minha auctoridade, e dirigindo ao antigo ministerio as necessarias representações para serdes em tudo igualados aos outros cidadãos portuguezes, as quaes, se então não foram attendidas em razão da antiga ordem das cousas, sêl-o-hão, sem duvida, perante as côrtes da nação, uma vez que, pela irregularidade e inconsideração dos vossos procedimentos, não incorrais no desagrado das mesmas côrtes e da nação. — Vivam as côrtes! Viva a constituição! Viva el-rei ! Viva o principe regente ! Vivam os bons goyanos ! — Goyaz, 1º de Outubro de 1821.—*Manoel Ignacio de Sampaio.*

tecimentos e sua pouca sagacidade; mas não se resolvia definitivamente a empregal-o.

O seu empenho em não querer assentir á creação do governo provisorio provinha talvez do facto de haverem as côrtes constituintes decretado a legitimidade dos governadores existentes; vendo, porém, que o principe regente por aviso de 21 de Agosto ordenára a creação de um governo provisorio em Pernambuco sob representação do governador e capitão general respectivo, e igualmente o fizéra para a capitania de Minas Geraes, assentou finalmente de tomar sobre si a responsabilidade de ordenar á camara em 22 de Outubro a installação de um governo provisorio. Expedida esta ordem, deu d'ella conhecimento ao publico.

Para esse fim designou-se o dia 3 de Novembro, e n'esse dia foi grande o concurso de povo no paço da municipalidade. Por occasião de proceder-se ao escrutinio, tendo-se admittido a votar pessoas da plebe, e recusado igual direito a outros, bem como ás praças de primeira linha, houveram por isto taes desordens e contestações que afinal foi levantada a sessão, sem nada poder-se resolver definitivamente. De tudo se deu conta ao principe regente, continuando entretanto Manoel Ignacio no exercicio das funcções de governador.

Os acontecimentos do dia 3 tomaram aspecto grave: os adversarios de Sampaio accusavam-n'o de haver promovido uma caballa, afim de não se effectuar a creação do governo; a tropa já se ia insubordinando, e tomava parte nas deliberações dos comicios populares; e por tal modo foi crescendo a excitação que no dia 10 Sampaio mandava affixar uma proclamação, inculpando á camara, e só a ella e á falta de iniciativa no povo, de não ter-se verificado a eleição do governo. Entretanto o povo e mesmo a tropa mos-

travam disposições para elegerem o govêrno até na praça publica, sem observancia de formula alguma legal, se assim fosse preciso.

Manoel Ignacio, que em 22 de Outubro ordenára á camara que procedesse á eleição sem o concurso dos representantes dos julgados, para adial-a por mais tempo, julgava esta condição indispensavel: vendo agora em cada dia declinar o seu prestigio e crescer as animosidades, recebendo officios da côrte no dia 29 de Dezembro, nos quaes se lhe insinuava a creação do governo provisorio, no dia 20 pela manhã convocou a camara com urgencia, e perante ella se apresentou.

Ao toque do sino toda a população correu ao paço da municipalidade. Poucos sabiam precisamente de que se ia tratar, mas todos previam o motivo da reunião.

Em presença da municipalidade declarou Sampaio que, tendo reconhecido pelo espirito dos officios, que acabava de receber da côrte que o principe regente se não oppunha e não levava a mal a creação de um governo provisorio, logo que a fermentação dos espiritos assim o exigisse, podendo ser ella feita de um modo regular, ouvidos por seus representantes os povos de toda a provincia, afim de por este modo evitar-se a desunião e a consequente guerra civil, a vinha propôr de um modo solemne e decisivo. E, afim de que a eleição fosse legal, conveniente era fazer a convocação aos tres eleitores de S. João das Duas Barras, que tinham servido nas ultimas eleições, e eleger para o mesmo fim tres que representassem a capital, visto como estavam ausentes dois, e um por tal modo enfermo que não poderia comparecer.

E porque este procedimento importava uma dilação, e convinha desde logo effectuar-se a mudança da administração, propunha que se installasse uma junta administrativa,

á cujo cargo passasse o governo da capitania até a creação do governo provisorio.

Sobre parecer da camara foi decidido por todos quantos se achavam presentes que se elegesse a junta administrativa interina, a qual se deveria compôr de seis membros.

E procedendo-se ao escrutinio, foram eleitos, presidente, Manoel Ignacio de Sampaio, secretario, o coronel Antonio Pedro de Alencastro, membros, o ouvidor Paulo Couceiro de Almeida Homem, o vigario da vara Francisco Xavier dos Guimarães Brito e Costa, tenente-coronel Luiz da Costa Freire de Freitas, capitão João José do Couto Guimarães e capitão Ignacio Soares de Bulhões.

O acto de juramento e posse da junta administrativa teve lugar n'essa mesma occasião ; e de tudo se lavrou a competente acta. (86)

(86) Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1821, aos 30 dias do mez de Dezembro do dito anno, n'esta cidade de Goyaz, em os paços do conselho d'ella, onde se achavam o capitão-general d'esta provincia, Manoel Ignacio de Sampaio, e a camara convocada e reunida pelo mesmo governador e capitão-general, postada em armas a tropa de primeira linha e segunda, reunidos alguns cidadãos mais, convocados a toque de sino, na fórma do estylo, propôz o mesmo governador e capitão-general que, havendo reconhecido pelo espirito dos officios que acabava de receber da secretaria d'Estado da côrte do Rio de Janeiro, se não oppunha e nem levava a mal a creação de um governo provisorio n'esta provincia, logo que o estado de fermentação dos povos assim o exigisse, apezar do onus de juramento de preito e homenagem prestado nas mãos de seu augusto pai, de que indirectamente se achava por esta fórma alliviado, uma vez que a creação do dito governo provisorio se fizesse de uma maneira legal, sendo ouvidos por seus representantes os povos de toda a provincia; afim de se evitar a desunião e a consequente guerra civil, propôz a mencionada creação do governo provisorio com as sobreditas condições, apontando particularmente que se poderiam convocar os tres eleitores da comarca de

Na tarde d'esse dia lia-se affixada por todos os angulos da cidade a seguinte proclamação da camara da capital:

S. João das Duas Barras, que serviram nas proximas passadas eleições, e proceder-se a eleger com as precisas formalidades tres eleitores d'esta comarca de Goyaz, visto que dois que serviram nas ditas eleições se não achavam n'esta cidade, estando o terceiro gravemente enfermo, tudo por maior brevidade da creação do dito governo: propôz, outrosim, a creação desde já de uma junta interna administrativa, que ficasse encarregada do governo administrativo da provincia, tão sómente até a creação do mencionado governo provisorio, e a cujo cargo ficasse o dar todas as precisas providencias para a citada legal installação da maneira acima exposta, á qual creação deveria a camara proceder desde já, ouvindo para este fim os povos d'esta cidade, que se acham reunidos em os paços do conselho e seus arredores, da maneira que achar conveniente a mesma camara, e, como assim o disse e propôz, assignou o presente auto, declarando mais que se lhe désse certidão, não só d'esta proposta, mas da deliberação que se houver de tomar. Eu, Zeferino Pereira Pedroso, escrivão da camara, que o escrevi. — *Manoel Ignacio de Sampaio.*—E, logo em acto continuado e sem interrupção, a camara d'esta cidade, depois de deliberar em sessão particular a maneira mais conveniente por que devia resolver a proposta do Exm. governador e capitão-general, feita com tanta urgencia, e sem preceder as solemnidades que se faziam indispensaveis com uma ordem tão critica, pareceudo a convocação da camara antes o resultado de um acto coactivo que uma espontaneidade do Exm. Sr. general, tendo igualmente em vista a impossibilidade de convocar por carta todas as pessoas que podem auxiliar a camara n'esta conjunctura tão critica, qual a da eleição de uma junta que possa interinamente cimentar os principios de uma união entre os povos da provincia, divididos por opiniões politicas: resolveu que fossem vocalmente convidados pelo porteiro da camara o clero, os magistrados, os officiaes da 1ª e 2ª linha, e as pessoas que costumam andar na governança, para elegerem aquellas que devem compôr a junta administrativa interina e o numero de que deve ser composta a referida junta, de que para constar mandaram fazer o presente termo, que assignaram. — Zeferino Pereira Pedroso, escrivão da camara, que o escrevi.—*Galvão.—Guimarães.—Fogaça.—Rodrigues.*—E, logo em

« Goyanos! Eia, congratulai-vos ; sois felizes emfim : o excellentissimo ex-governador da provincia espontanea-

acto continuo e successivo, reunidos quarenta e tres cidadãos dos especificados no acto supra, foi proposto pela camara o seguinte : se devia ter lugar para a presente nomeação da junta provisoria interina o decreto do 1° de Setembro do corrente anno, expedido pelas côrtes geraes extraordinarias e constituintes da nação portugueza para Pernambuco, na parte sómente que respeita á creação da referida junta provisoria; opinaram pela affirmativa trinta e seis votos; seis que fossem tambem seis os membros da referida junta, e um voto singular do desembargador Antonio José Alves Marques, que se não fizesse mudança alguma, continuando no governo o Illm. e Exm. Sr. Manoel Ignacio de Sampaio. Decidida, portanto, por uma pluralidade absoluta de vinte e seis votos, que a junta provisoria interina d'esta cidade fosse creada como ordena o referido decreto, e precedendo-se ás nomeações, sahiram eleitos: para presidente, o Illm. e Exm. Sr. Manoel Ignacio de Sampaio, por unanimidade de votos; para secretario deputado, o Sr. coronel Antonio Pedro de Alencastro, por unanimidade de votos; para 1° membro da junta, o Sr. Dr. ouvidor da comarca Paulo Couceiro de Almeida Homem, por unanimidade de votos; para 2° membro, o Sr. vigario da vara Francisco Xavier dos Guimarães Brito e Costa, com trinta e sete votos; para 3° membro, o Sr. tenente-coronel Luiz da Costa Freire de Freitas, com quarenta e dois votos; para 4° membro, o capitão João José do Couto Guimarães, por unanimidade de votos; para 5° membro, o capitão Ignacio Soares de Balhões, por unanimidade de votos: e, depois de publicado dentro dos paços do conselho, e das janellas para a tropa que está postada, e mais cidadãos que se achavam reunidos e assistiam á referida nomeação dos membros e presidente ácima declarados, com muita satisfação, dando em altas vozes repetidos vivas. E, logo n'este mesmo acto, achando-se presente o presidente nomeado e mais membros, lhes foi apresentado um livro dos Santos Evangelhos pelo presidente da camara, o Dr. juiz de fóra Manoel Antonio Galvão, em o qual, pondo as suas mãos direitas, prestaram o juramento seguinte: « Juramos aos Santos Evangelhos veneração e respeito á religião catholica e apostolica romana, obediencia ás côrtes de Lisboa, observar e manter as leis existentes, e tudo o que pelas ditas côrtes fôr determinado, afim de manter a união de

mente demittiu-se da sua auctoridade, e não duvidou repartil-a com aquelles de vossos concidadãos, em que tendes maior confiança. A convocação da camara para a creação de um governo por que tanto anhelaveis foi obra sua, e a unanimidade com que foi coroada a eleição dos membros, que compoem, é uma prova não equivoca da legalidade com que foi feita. Goyanos, ainda uma vez congratulai-vos;

toda esta provincia em paz e socego, respeito e obediencia a el-rei constitucional o Sr. D. João VI.» Depois do que lhes foi dada posse pela camara d'esta cidade do governo de toda esta provincia, e, sendo presentes os chefes das corporações militares e civis, prestaram juramento em fórma de obedecer e guardar tudo quanto pelo governo fôr determinado a bem do serviço nacional. E, como assim o disseram e se obrigaram, mandaram fazer o presente termo, que assignaram com os mais cidadãos presentes. Eu, Zeferino Pereira Pedroso, escrivão da camara, que o escrevi.— Manoel Antonio Galvão.—Guimarães.—Fogaça.—Rodrigues.—Manoel Ignacio de Sampaio. — Antonio Pedro de Alencastro.—Paulo Couceiro de Almeida Homem. — Francisco Xavier dos Guimarães Brito e Costa.—Luiz da Costa Freire de Freitas.—João José do Couto Guimarães.—Ignacio Soares de Bulhões. — João José de Azevedo Noronha e Camara.— Maximiano José Raymundo.—José Joaquim Pulquerio dos Santos.— Manoel de Santa Barbara Garcia. — Antonio José Felix de Avellar.— José Joaquim Xavier de Barros. — Antonio José Alves da Costa e Silva. — José Antonio da Silva e Sousa. — João Pereira Cardoso.— Emygdio Joaquim Marques. — Padre Lucas Freire de Andrada.— Luiz Pedro dos Guimarães. — Antonio Mariano de Castro. — Filippe Luiz de Carvalho.—Padre Miguel Gomes dos Anjos.— Feliciano José Leal. — Vicente Ferreira de Castro e Silva. — Antonio Ferreira de Azeredo. — Gabriel Getulio Monteiro de Mendonça. — Bartholomêo Lourenço da Silva. — Francisco Rodrigues Fraga. — Antonio José de Avellar.—José de Couto.—Antonio Ferreira da Silva.— José Mamede Botelho da Silva.—João Nogueira da Silva.—José Rodrigues Gomes —Francisco Corsino de Brito.— Anacleto Gomes dos Santos.—João José da Silva.—Domingos José Dantas de Amorim.—João Baptista de Alencastro.—Antonio José de Artiaga.—João Manoel de Menezes.— José Joaquim da Silveira Pinto, etc.

não mais odios : fazei uma só familia, e provai por vossa obediencia e adhesão ao novo governo a mansidão do vosso caracter, tão distincto entre as outras provincias. Viva a religião ! Vivam as côrtes ! Viva el-rei constitucional ! Viva a dynastia de Bragança ! Vivam os Goyanos ! Goyaz 30 de Dezembro de 1821. —*Manoel Antonio Galvão.* —*João José do Couto Guimarães.*—*Domingos Marques Lopes Fogaça.*— *Marcellino Joaquim Rodrigues.* »

Ao lado d'esta proclamação lia-se tambem outra da junta provisoria (87).

(87) Cidadãos portuguezes da provincia de Goyaz! A nação portugueza, de que nos gloriamos de ser filhos gratos, tendo-se esvaido com esforços infructiferos e ais saudosos para recobrar todo o vigor das forças e riquezas que competem ao seu corpo gigantesco, quasi no ultimo paroxismo da existencia, levantou a cabeça, e, fitando os olhos ao unico remedio da sua salvação, lançou mão segura do leme do governo, e, introduzindo n'este legitimamente pilotos habeis, segue já sem perigo o verdadeiro rumo, e o mais certo caminho que a conduz ao lugar destinado entre as nações do mundo de primeira ordem. Com o regimen da nossa constituição politica, ligados os seus membros espalhados por todas as quatro partes do mundo e por extremo descarnados, em consequencia de faltas commettidas nos tempos passados em todas as repartições da publica administração, esta cara patria nossa instantaneamente se fortificará e obterá toda a nutrição com a reciproca união e correspondencia entre o magestoso corpo politico e seus dispersos membros. Em virtude d'esta lei elementar do governo, que divide perfeitamente os poderes das auctoridades constituidas, e desterra para sempre as arbitrariedades apoiadas em falsos principios, e algumas vezes em caprichos desmedidos, cessou todo o despotismo; porém a lei vigorou, e a obrigação de a observar, tanto da parte dos depositarios destinados para a fazerem cumprir, como da parte dos que lhe devem obedecer, se tornou muito mais sagrada. E', pois, além do dever uma virtude que nos unamos, que nos esforcemos quanto em nós cabe para recuperar os revezes da fortuna experimentados, e repellir todos os principios de desunião. Brilhe entre nós a conti

nuação da fidelidade e da boa fé com que já jurámos a constituição, e estamos guardando os decretos das côrtes. Haja reconciliação geral de opiniões, seja removida até a mais remota sombra de crueldade, de injuria e de intriga. Deixemos desembaraçado todo o campo aos nossos representantes para completarem o augusto quadro dos mais bellos dias da nação portugueza. Espera, portanto, esta junta, para a qual será o unico timbre a obediencia e adhesão ás côrtes, á constituição, a el-rei e ao principe regente, que todos os povos da provincia lhe correspondam nos mesmos sentimentos, e tenham n'ella a maior confiança, pois que a sua marcha no expediente dos negocios será regulada pelas leis estabelecidas e pelo cordial desejo do augmento de toda a provincia.—Viva a religião! — Vivam as côrtes!— Viva el-rei constitucional!—Viva o principe real! — Viva a união de todos os goyanos constitucionaes! — Viva a reconciliação geral do dia 30 de Dezembro de 1821! — Manoel Ignacio de Sampaio. — Paulo Couceiro de Almeida Homem. — João José do Couto Guimarães.—Luiz da Costa Freire de Freitas. — Ignacio Soares de Bulhões.—Antonio Pedro de Alencastro.—Francisco Xavier dos Guimarães Brito e Costa.

CAPITULO XX

(1822—1824)

Desintelligencias entre os membros da junta administrativa.—Desgostos de Manoel Ignacio de Sampaio.—Pede Sampaio demissão.—E' nomeado presidente o Dr. Paulo Couceiro.—Demissão d'este, e nova nomeação de presidente.—O coronel Alvaro José Xavier, commandante das armas.—Acto de juramento de fidelidade ás côrtes e ao principe regente.—Eleição do governo provisorio.—Pretenção do juiz de fóra Manoel Antonio Galvão.—Ambição de poder malograda.—O governo provisorio do norte.—Intenções do ouvidor Joaquim Theotonio Segurado.—Separação da comarca de S. João da Palma.—Officio da camara.—O capitão Filippe Antonio Cardoso nomeado coronel commandante geral da comarca da Palma.—Anarchia no norte.—Descredito do governo dissidente.—Sua transferencia para Natividade.—Recresce a desordem.—Procedimento do governo provisorio de Goyaz.—O padre Gonzaga vai em commissão ao norte.—Gonzaga é bem succedido em suas diligencias.—Procedimento do coronel Filippe em Arrayas e Cavalcante.—Sua prisão.—Devassa.—Gonzaga na Natividade.—Dissolve-se o governo do norte.—Congraçam-se os povos.—Fim da commissão de Gonzaga.—Juramento da independencia.—Acclamação do imperador.—Juramento da constituição.—Primeiro presidente de Goyaz.

Mal tinha a junta administrativa começado a funccionar, profundas desintelligencias appareceram entre os seus membros.

Queriam uns que o ouvidor, para ser membro do governo, se demittisse das funcções de seu cargo, outros que o chefe da força não fizesse parte da corporação do governo. Além d'isto a maioria da junta não via com bons olhos a Manoel Ignacio de Sampaio. De tudo isto se originou a formação de dois partidos, que desde logo abriram hostilidades.

Os partidos, de ordinario exigentes e exclusivistas, se

porventura não são refreados pelos que os dirigem, praticam de ordinario excessos que os deturpam, desacreditam e perdem.

Desde que Manoel Ignacio foi eleito presidente da junta, os seus adversarios entenderam dever desgostal-o, á fim de o obrigarem a demittir-se; e para isto conseguirem não escolheram meios.

Cartas anonymas escriptas em linguagem indecente e torpe, pasquins e insultos, foram as armas que não duvidaram empregar contra o ex-governador.

Na sessão de 3 de Janeiro, marcada para designar-se o dia da reunião dos eleitores que tinham de escolher o governo provisorio, um dos membros da junta provisoria abriu e leu uma carta anonyma contra o presidente Sampaio, na qual era elle insultado da maneira a mais violenta e cobarde. E o mais é que os seus collegas não tiveram a delicadeza de lhe pouparem este dissabor.

Este desabrido procedimento dos membros do governo tanto magoou a Manoel Ignacio que resolveu retirar-se da provincia, afim de não ser alvo de novos insultos.

Na sessão do dia 8, antes de entrar-se na ordem dos trabalhos, pediu Sampaio a palavra, e declarou que, se no dia 30 de Dezembro tinha aceitado a presidencia da junta, para que fôra eleito por unanimidade, tivéra por fim concorrer para de prompto se congraçarem os partidos, e se fizesse com tranquilidade a eleição do governo provisorio; que, quando no dia 2 de Janeiro foi com a junta á camara, para rectificarem o juramento de fidelidade a el-rei, e ao principe regente, tendo poucas horas antes conhecido o estado das cousas, exigira em publico a sua demissão, por isso que não tivéra até então con-

servando-se no governo, outro fim senão beneficiar os goyanos; vendo, porém, que a sua presença na provincia podia dar lugar a algumas dissenções, por maiores que fossem as cautelas que observasse no seu proceder, de novo instava pela sua demissão do modo o mais terminante.

A junta foi prompta em deferir o requerimento verbal de Manoel Ignacio. O ouvidor e o tenente coronel Luiz da Costa tambem n'esta occasião reiteraram o pedido, que já haviam feito, de suas demissões, mas não foram attendidos.

Exonerado Sampaio, deliberou a junta nomear d'entre seus membros um, que servisse de presidente; mas antes de assim proceder foi proposto e resolvido que as funcções do presidente que ia ser nomeado, durassem apenas um mez. A escolha recahiu no ouvidor Paulo Couceiro. Na acta da sessão do dia 9 mandou-se lançar a seguinte declaração: « Hoje 9 do corrente já não é presidente d'esta junta administrativa interina do governo d'esta provincia, por tér pedido a sua demissão, para maior socego de todos os povos d'esta mesma provincia, o Exm. general Manoel Ignacio de Sampaio. »

E porque esta resolução, pouco consolidadas como andavam as cousas, podia acarretar difficuldades, mandou a junta affixar uma proclamação, concebida nos termos os mais conciliatorios (88).

(88) Goyanos! Confiai-vos no governo que elegestes. Para obter o socego publico e a felicidade d'esta provincia foi legitimamente creada esta junta: por causa dos boatos, que ainda gyravam, sobre que houve moção no dia 8 do corrente, propôz o Exm. general a sua demissão, dando por motivo obter-se assim a tranquillidade publica, o que aceitámos por ser este um dos pontos mais attendiveis a que se propõe esta junta; e em seu logar foi por nós eleito para presidente o Dr.

Dias depois pedia Sampaio os seus passaportes, e certidão do libello infamante que contra elle tinha sido presente e lido na junta: foram-lhe dados os passaportes, mas se lhe recusou, contra os votos de Couceiro e tenente-coronel Freire, a certidão pedida.

Em razão d'este procedimento da maioria da junta, entendeu o ouvidor que não devia mais fazer parte d'ella, e pediu demissão de todos os seus cargos, demissão que não foi recusada.

A nova escolha de presidente recahiu no vigario da vara, Francisco Xavier dos Guimarães Brito e Costa, e por esta occasião tambem nomeou a junta o tenente-coronel Alvaro José Xavier commandante das armas.

Estas defecções concorreram para que o governo per-

Paulo Couceiro de Almeida Homem. Goyanos! Tranquillisai os vossos espiritos; chamai á paz as vossas casas; lembrai-vos que somos portuguezes; sede obedientes ás leis e ás auctoridades constituidas, que as administram. O desvelo d'esta junta é a vossa prosperidade, recorrei a ella nas vossas precisões; facil vos é pedir remedio para as vossas necessidades e as da vossa patria; ella vos attenderá, e o que exceder os limites da sua auctoridade levará á presença do alto principe que nos rege, e fará subir até o congresso da Suprema Magestade as vossas supplicas, de onde emanará sem duvida o balsamo para cicatrizar as vossas chagas. Goyanos! Fieis goyanos! Estão quebradas as barreiras; communicai-vos sem susto com os vossos irmãos habitantes da Palma; tornai-vos a mesma familia; e vós, palmenses, persuadi-vos que a demora da nossa reunião é ainda o que dissaborêa o nosso prazer; se sois portuguezes, obrai acções de portuguezes, e unamo-nos, para juntos clamarmos: viva a nossa santa religião, vivam as côrtes, viva a nossa constituição, viva el-rei constitucional o Senhor D. João VI, viva o principe regente do Brasil, vivam os goyanos! Goyaz, 9 de Janeiro de 1822. — Paulo Couceiro de Almeida Homem. — Ignacio Soares de Bulhões.—Francisco Xavier dos Guimares Brito e Costa.— Luiz da Costa Freire de Freitas.—Antonio Pedro de Alencastro.— João José do Couto Guimarães.

desse muito de sua força e prestigio; situação esta que se agravou com o instante pedido de demissão, que fez o tenente-coronel Freire, desde que Alvaro Xavier assumiu o superior commando da força.

Os adversarios de Sampaio ião assim, sem vistas longas no futuro, conseguindo seus fins; porém a fraqueza do governo já produzia murmurações e era objecto de commentos. Estando proxima a eleição do governo provisorio, para o futuro appellavam os que tinham razão de desesperar do presente. Em materia de máo governo não se deve adoptar o principio da velha de Siracusa; tudo quanto está para vir, póde ser melhor, e é preferivel; assim pensavam os que tinham esperanças de ver mais cordialidade e unidade de pensamento no governo provisorio. A situação era deploravel?

Na sessão solemne da junta de 13 de Janeiro rectificaram os chefes das corporações civis e militares o juramento, que já haviam prestado de fidelidade a el-rei e ás côrtes, accrescentando á formula do juramento—obediencia ao principe regente:—assim o fizeram João José de Azevedo Noronha e Camara, coronel do 1.° regimento de milicias, o sargento-mór e commandante do de infantaria, Maximiano José Raymundo, o fiscal da casa da fundição, Dr. Manoel de Santa Barbara Garcia, o escrivão, deputado José Joaquim Pulquerio dos Santos, e o presidente da junta da fazenda, Raymundo Nonato Hyacintho.

Os acontecimentos que na côrte succederam em Janeiro e Fevereiro, principalmente os do memoravel dia 9 de Janeiro de 1822, que foram por assim dizer o primeiro verbo da nossa emancipação politica, sendo sabidos em Goyaz em fins de Março, produziram natural e agradavel impressão em todos os espiritos; mas

não se comprehendia ainda que a independencia do Brasil era já um facto consummado. Quando a junta annunciava estes successos, ainda levantava vivas ás côrtes portuguezas, ainda victoriava o rei constitucional D. João VI (89).

E' tempo de darmos conta da eleição do governo provisorio.

No dia 8 de Abril se reuniram nos paços do conselho os eleitores da capital, Meia Ponte, S. Luzia, S. Cruz, Pilar, Crixás, Trahiras e S. Felix. Não compareceu um só eleitor por parte da comarca da Palma. Eram candidatos ao cargo de presidente do governo provisorio o Dr. juiz de fóra, Manoel Antonio Galvão, o coronel Alvaro

(89) Proclamação.—Tendo sido n'esta provincia manifestada a sabia deliberação que tomou S. A. Real o principe regente do Brasil de suspender a sua sahida para Portugal, demorando o prazer de voltar á sua cara patria e ao seio de sua augusta familia, só por realizar a felicidade dos povos que têm a dita de se reconhecerem seus subditos: cumpre-nos tambem não deixar em silencio os sentimentos de gratidão de que estamos possuidos. A junta administrativa interina do governo em vosso nome vai agradecer ao mesmo augusto senhor tão heroico sacrificio, e protestar que os goyanos constitucionaes não são menos briosos que os seus irmãos, e que nunca perderão occasião de dar decididas provas de amor, adhesão, respeito, obediencia, á sua sagrada pessoa, reconhecendo a imperiosa necessidade da sua residencia no Brasil, como garantia dos direitos dos brasileiros, como primeiro defensor da sagrada constituição, e finalmente como vinculo indissoluvel que prende um a outro hemispherio portuguez. Vivam as côrtes da nação portugueza, viva a nossa santa constituição, viva el-rei constitucional o Senhor D. João VI, viva S. M. Real o principe Regente do Brasil, que se sacrifica pela felicidade da nação, viva a união do Reino Unido. Goyaz, 1º de Abril de 1822.—Francisco Xavier dos Guimarães Brito e Costa.—Antonio Pedro de Alencastro.—Luiz da Costa Freire de Freitas.—João José do Couto Guimarães.—Ignacio Soares de Bulhões.

José Xavier, e o presidente interino da junta da fazenda, Raymundo Nonato Hyacintho. A sorte designou o coronel Alvaro José Xavier, e para secretario o capitão José Rodrigues Jardim, e para membros o capitão João José do Couto Guimarães, Ignacio Soares de Bulhões, Raymundo Nonato Hyacintho, padre Luiz Gonzaga de Camargo Fleury, e o sargento-mór Joaquim Alves de Oliveira. (90)

(90) Sessão de 8 de Abril de 1822.—Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1822, aos 8 dias do mez de Abril do dito anno, n'esta cidade de Goyaz e capital da provincia, reuniram-se nos paços do conselho do mesmo o juiz presidente, o alferes Domingos Marques Lopes Fogaça, que n'este acto serve de segundo vereador por impedimento do capitão José Rodrigues Jardim, vereador mais velho, vereadores e procurador da mesma, e os eleitores da parochia, que n'este acto apresentaram seus competentes titulos, que vêm a ser os d'esta provincia, o coronel Alvaro José Xavier, o capitão João José do Couto Guimarães, o escrivão deputado da junta Raymundo Nonato Hyacintho, o capitão José Rodrigues Jardim, e o ajudante Pedro Gomes Machado; o do arraial da Anta, o Rev. vigario Antonio Felix da Mãi de Deus; de Meia Ponte, o Rev. Joaquim Gonçalves Dias Goulão, o Rev. Luiz Gonzaga de Camargo Fleury, e o capitão Jeronymo Rodrigues de Moraes; de Santa Luzia, o Rev. vigario João Teixeira Alves, e o capitão Joaquim de Mello; de Santa Cruz, o capitão Antonio José Teixeira, e por impedimento de molestia não compareceu o eleitor seu companheiro Vicente Miguel da Silva; do Pilar, o Rev. José Pereira Cabral e João Soares Baptista; de Crixás, o Rev. vigario Manoel de Azevedo e Santos, que tambem não compareceu, por impedimento de molestia; de Trahiras, o capitão João Caetano de Sampaio, e de S. Felix, o capitão José da Costa Ramos, estando tambem presentes alguns cidadãos do clero, nobreza e republicanos, para o fim de assistirem á nomeação, que pelos referidos eleitores se fizer de presidente, secretario, e cinco membros do governo provisorio, que n'este mesmo acto se vai a proceder, tendo-se em vista os decretos das côrtes de 1° de Setembro de 1821 e 29 de Setembro do mesmo anno, mandados observar pela carta de lei de 1 de Outubro do dito anno; e pelos mesmos eleitores foi feita a eleição de dois escrutadores, e sahiram eleitos por plura-

Empossado o governo, foi seu primeiro acto destruir do commando da força de primeira linha o tenente co-

lidade de votos o capitão João José do Couto Guimarães, e o Rev. Luiz Gonzaga de Camargo Fleury, que tiveram 8 votos, e o capitão José Rodrigues Jardim com 6; correu o escrutinio, e sahiu a favor do primeiro com 9 votos contra 5. Seguindo a eleição do presidente, teve 6 votos o coronel Alvaro José Xavier, o Dr. Manoel Antonio Galvão 4, e Raymundo Nonato Hyacintho 4; correndo o escrutinio do segundo com o terceiro, teve este 11 votos, e o segundo 4, e entrando o terceiro em novo escrutinio com o primeiro, o coronel Alvaro José Xavier, que havia obtido 6 votos, sahiu o mesmo eleito presidente do governo por pluralidade absoluta de 10 votos contra 4; proseguindo-se á eleição de secretario do mesmo governo, sahiram eleitos, o capitão José Rodrigues Jardim por pluralidade absoluta de 9 votos, e procedendo-se finalmente á eleição dos cinco membros do governo, teve 7 votos para 1° membro o escrivão deputado da junta Raymundo Nonato Hyacintho, e o capitão João José do Couto Guimarães com 3, e correndo o escrutinio sahiu o dito escrivão da junta por ter a seu favor 8 votos contra 6. Para segundo membro do governo sahiu eleito o capitão João José do Couto Guimarães por pluralidade absoluta de 10 votos. Para terceiro teve 3 votos o sargento-mór Joaquim Alves de Oliveira, o mesmo numero de votos o capitão-mór Salvador Pedroso de Campos e os mesmos votos o coronel Antonio Pedroso de Alencastro, os quaes entrando em sorte para se separar 2 sahiu a favor do capitão-mór Salvador, e o sargento-mór Oliveira, e correndo o escrutinio entre os dois sorteados teve 7 votos o dito capitão-mór, e o dito sargento-mór 9, o qual entrando em segundo escrutinio com Antonio Pedro de Alencastro sahiu eleito membro do governo por ter a seu favor pluralidade absoluta de 9 votos contra 7, que teve o dito Alencastro. Para quarto membro teve 6 votos o Rev. Luiz Gonzaga de Camargo Fleury, 3 o ajudante Pedro Gomes Machado, e o mesmo numero o coronel Antonio Pedro de Alencastro, e correndo o escrutinio entre os dois ultimos, teve 7 votos o dito Alencastro, e 8 o dito Pedro Gomes, que entrando em segundo escrutinio com o Rev. Luiz Gonzaga, sahiu este eleito membro do governo por ter 10 votos a seu favor contra 4. Para quinto membro sahiu com 6 votos o capitão Ignacio Soares de Bulhões, com 3 Pedro Gomes Machado, e o Rev. Innocencio Joaquim Moreira de Carvalho com o dito n. 3; e correndo o escrutinio sobre os

ronel Luiz da Costa Freire de Freitas, e nomear para substituil-o o tenente Antonio José de Oliveira.

Não tendo sido eleitos, como pretendiam, membros do

dois ultimos, teve 6 votos o dito Machado, e 9 o padre Innocencio, que, entrando em segundo escrutinio com o capitão Ignacio Soares de Bulhões, foi decidido a favor d'este com 11 votos contra 5. E por esta fórma foram o presidente, secretario, e cinco membros do governo provisorio nas pessoas dos referidos, que sendo publicadas dentro do paço d'este conselho para os cidadãos que se achavam reunidos, aceitaram a referida nomeação, e logo n'este mesmo acto achando-se presentes todos os eleitos, á excepção do terceiro membro que reside no arraial de Meia Ponte, lhes foi apresentado um livro dos Santos Evangelhos pelo presidente d'esta camara, o dito alferes Domingos Lopes Marques Fogaça, no qual pondo suas mãos direitas prestaram o juramento seguinte: « Juramos aos Santos Evangelhos veneração e respeito á religião catholica de Roma, obediencia ás côrtes geraes e constituintes da nação portugueza, de observar e manter as leis existentes, e tudo o que pelas ditas côrtes fôr determinado, afim de manter a união dos reinos unidos, obediencia, adhesão e respeito a el-rei constitucional o Senhor D. João VI, e ao seu augusto filho constitucional o principe regente do Brasil, por uma maneira legal, e sem prejuizo d'este reino do Brasil, assim na conservação do mesmo augusto senhor, como centro do poder executivo, como tambem dos direitos adquiridos pelos seus habitantes. » E n'este mesmo acto esta camara deu posse aos sobreditos presidente, secretario, etc., do governo de toda esta provincia; deliberando outrosim que se fizesse as devidas participações aos chefes das corporações civeis, militares, e clero, para prestarem juramento em fórma de obedecer e guardar tudo quanto pelo dito governo provisorio fôr determinado a bem do serviço nacional, praticando os ditos chefes com os seus subordinados o mesmo juramento, devendo o mesmo governo tomar a si as mesmas participações para os julgados da provincia. E para constar mandaram lavrar este auto, em que se assignaram a camara, o presidente, o secretario, e mais membros do governo que se achavam presentes, eleitores, e os cidadãos que assistiram a este acto. Eu José Bento Bueno da Fonseca, tabellião e escrivão da camara, quo o escrevi. (Seguem-se as assignaturas.)

governo o Dr. Manoel Antonio Galvão, o coronel Antonio Pedro de Alencastro e o capitão Gabriel Getulio Monteiro de Mendonça, despeitados por isto, constituiram-se centro de um pequeno corrilho, que de partido não merecia as honras, para promoverem a quéda do governo eleito e empolgarem o poder.

Convencido o governo provisorio, que se machinava contra sua existencia, demittiu a Galvão das funcções de juiz de fóra, e constituiu-se em tribunal judiciario, para tomar conhecimento dos factos por meio de devassa. O traslado d'este celebre procedimento judiciario foi remettido á corte, e deu lugar ao aviso de 18 de Julho de 1822, que mandava recolher á prisão os tres turbulentos e ambiciosos: mas, quando este aviso teve de ser cumprido em Setembro, nem Galvão nem Alencastro estavam em Goyaz; Gabriel Getulio era o unico que alli existia: foi preso e remettido para a côrte.

Em Agosto o governo provisorio deu as ordens para a eleição dos deputados á constituinte, e sahiram eleitos o padre Silvestre Alves da Silva, natural de Trahiras, e hoje ainda vigario de Jaraguá, o qual foi tomar assento, e o sargento-mór Joaquim Alves de Oliveira, que se deixou ficar na provincia como membro do governo provisorio.

Vimos a maneira por que foi no norte installado um governo provisorio, a cuja frente se collocára o ouvidor da comarca da Palma, Joaquim Theotonio Segurado.

As vistas do padre Luiz Bartholomêo, promovendo a sua creação, não eram outras senão a independencia do Brasil; a simples substituição do governo pouca garantia offerecia aos principios constitucionaes, embora o rei já os tivesse aceitado e jurado, sem uma mudança radical na adminis-

tração em todos os seus ramos ; a sahida, pois, de Sampaio era apenas o primeiro embaraço que se removia.

Segurado comprehendeu perfeitamente que este era o fim á que attingiam os promotores do movimento ; e, avesso a toda idéa de emancipação politica, frenetico apologista da união dos tres reinos, collocou-se á frente do governo de Cavalcante, para servir á sua causa. Elle mesmo chegou a confessal-o, dizendo que o governo de Cavalcante *seria contra D. Pedro, se elle aceitasse a corôa do Brasil.*

Quando a junta provisoria officiava ao secretario de estado, Luiz Pereira Nobrega de Sousa Coutinho sobre os negocios do norte, e das apprehensões que tinha, se exprimia assim :

« Cumpre a esta junta ponderar a V. Ex. que, tendo Joaquim Theotonio Segurado, ouvidor da comarca de S. João das Duas Barras, installado em Setembro do anno passado um governo provisorio em Cavalcante, arraial da mesma comarca, do qual se fez presidente, transferindo-o depois para Natividade, fazendo-se nomear deputado ás côrtes, partiu para Lisboa pela cidade do Pará, deixando recommendada a conservação do mesmo governo, promettendo haver do congresso a sua approvação. Do Pará fez voltar algumas pessoas que levava comsigo, e novamente por estas reanimou ao referido governo ; e, não tendo esta junta certeza de que a provincia do Pará tenha adherido á causa do Brasil, com justos motivos receia que Segurado, tendo n'aquella comarca fazendas, mulher e filhos, e sendo de um genio ardente e emprehendedor, senão tenha descuidado de solicitar do congresso lisbonense ordens, para que do Pará se envie tropas a apossar-se d'este centro. »

Com a retirada de Segurado, muitos dos seus correligionarios politicos, conhecendo que tinham vivido illudidos, abandonaram a sua causa, conservando-se alguns indecizos;

mas o capitão Filippe Antonio Cardoso, que parece não ter estado de inteiro accordo com Segurado, deu uma nova feição aos negocios do norte.

Um decreto do governo provisorio declarou desmembrada de Goyaz a comarca da Palma, e constituida em provincia independente. A' côrte foi mandado um deputado, para fazer constar ao governo central da resolução, que acabavam de tomar. Quasi todos os arraiaes do norte tinham adherido a esta separação, mas ninguem confiava no futuro, embora sentissem a necessidade de semelhante providencia.

Quando a junta interina de Goyaz officiou á camara da Palma dando parte do que tinha havido na capital desde 30 de Dezembro de 1821 até 7 da Janeiro do anno seguinte, e a convidou para entrar na communhão, de que estava separada, teve em resposta o seguinte officio:

« A camara d'esta villa de S. João da Palma e sua comarca acaba de receber o officio que por V. Ex. lhe foi dirigido com data de 7 de Janeiro do presente anno, no qual nos annuncia a installação da excellentissima junta administrativa d'essa provincia, cujas interessantes noticias de ha muito desejavam, para com ella manter entre os povos a paz e a união que deve representar na regeneração politica da nação. A demora que houve entre os povos goyanos em sacudirem o jugo que os opprimia, e abraçarem a nossa causa, fez com que os povos d'esta repartição no espaço de tempo que viveram separados conhecessem a necessidade que tinham de um governo no centro da sua provincia pela longitude de mais de 140 leguas que dista d'esta á essa capital, por cujos principios se dividiu; e, assim como Sua Magestade mandou fazer a divisão por justiça, tambem o fazia pelo governo se a capitania tivesse redditos para esse fim ; porém agora que essa despeza deve ficar pela

metade, por se diminuirem muitos empregados, que serviam tão sómente de dar prejuizo á fazenda real, hoje da nação, parece não serem pesados aos povos os dois governos pela commodidade e felicidade que d'elles podem resultar e pela antiguidade do d'esta provincia, não póde ter lugar a reunião pretendida por VV. Exs., muito principalmente por estarem estes negocios affectos a Sua Magestade e ás côrtes, para onde já mandámos o nosso deputado, que sahiu no dia 6 de Janeiro do presente anno ; e por estes tão relevantes principios não podemos e não devemos dar solução ao officio de VV. Exs. respectivamente aos eleitores da comarca para nomeação dos deputados. Esta camara satisfeita em ver VV. Exs., tão distincto promovendo em tudo com feliz acerto as redêas d'esse governo, e justificando-se cada vez mais benemeritos á patria e á nação, lhes dá parabens de tão feliz sucesso, rogando-lhes da parte de Sua Magestade Constitucional, das côrtes e do principe real hajam de cortar no seu feliz governo os passos que a este respeito fomentára o ex-general : e entre muitos que serviam tão sómente de confundir os povos d'esta repartição, a fim de os precipitar n'uma guerra civil, foi crear um ouvidor no julgado de Trahiras, que sem posse d'esta camara exercita francamente as funcções do seu ministerio, cujo despotismo devem VV. Exs. cortar, para realisar-se a paz promettida. Deus Guarde á V. Ex. Villa de S. João da Palma em camara 6 de Março de 1822. — Ilms. e Exms. Srs. da junta administrativa da provincia de Goyaz. — *Manoel Antonio Bueno.* — *Theodorio Antonio da Silva.* — *Francisco da Rocha Bastos.* —*João Vidal de Attayde.* »

Não durou muito tempo a união entre os membros do governo do norte ; na falta de um chefe intelligente, em breve tempo não havia ordem nas deliberações, unidade de vistas, harmonia e disciplina em cousa alguma ; os des-

contentes já appareciam em grande numero, e não poucos discutiam a necessidade da união de todos os povos da provincia sob as vistas protectoras de um só governo regularmente constituido.

Nem os seus membros, nem o coronel Cardoso tinham bastante força e prestigio para serem ouvidos e obedecidos.

Compunha-se então o governo provisorio da Palma do tenente coronel Pio Pinto de Cerqueira, capitão Lucio Luiz Lisboa, tenente José Bernardino de Sena Ferreira, Manoel Mathias Ferreira, Silverio José de Sousa Rangel, tenente Joaquim José da Silva, quasi todos influenciados pelos portuguezes João Baptista da Cruz Monte, e Antonio Joaquim Torres. Descrevamos a situação.

Em poucos mezes lavrava o descontentamento por toda parte; a Palma era o foco das maiores desordens e animosidades. Os antigos chefes declaráram-se contra os novos, e a camara, intervindo na luta, tomou o partido d'aquelles. N'este foco de intrigas não queria viver o governo, e por isto transferiu a séde da intitulada provincia de S. João da Palma, para Natividade. Este arraial foi elevado ao predicamento de villa capital; extinguiu-se o fóro civil da Palma, de onde se removeram os archivos. Uma força partiu da Natividade para prender os vereadores da Palma, que se foram refugiar em Arrayas. Nomeou-se ouvidor o tenente-coronel Pio Pinto de Cerqueira, sendo destituido Febronio José Vieira, que, na qualidade de juiz ordinario e presidente da camara, substituia a vaga deixada pelo fallecimento de João Esteves de Brito, ouvidor nomeado por Segurado.

A villa da Palma foi guarnecida com 60 praças. Dos sete julgados que tinham adherido á causa do norte, alguns, descontentes, voltavam as vistas para a antiga capital.

Depois da transferencia do governo para Natividade, a villa da Palma e o julgado de Arrayas entenderam não dever prestar obediencia a poder algum. A desordem reinava, pois, na administração, entre o povo, no fòro, e na força publica. Os juizes destituidos continuavam a funccionar conjunctamente com os novamente nomeados: alguns julgados obedeciam ao ouvidor Pio, outros ao ouvidor Febronio: ninguem se entendia, e muito menos os chefes, que suppunham dirigir a situação. A idéa de uma republica, para cumulo de todos os males, pareceu despontar em alguns espiritos exaltados.

Em Novembro de 1822 era esta a feição dos negocios no norte de Goyaz, quando o governo provisorio julgou necessario tomar medidas tendentes a chamar ao gremio da sociedade goyana essa porção de seus habitantes, desvairada por esperanças irrealizaveis, e já prestes a entregar-se á voragem da guerra civil.

O governo provisorio ia proceder em excellente conjunctura; mas muito o preoccupava a attitude hostil que tomavam os povos do Pilar; a elles, pois, se dirigiu primeiro, despertando-lhes os sentimentos de união. Felizmente em pouco tempo o Pilar não causava receios: a calma e os sentimentos de ordem tinham dominado os espiritos.

A questão da Palma parecia um pouco mais grave: afim de chegar a uma solução, o governo provisorio reuniu-se no dia 13 para deliberar, depois de ter ouvido sobre a materia o padre Luiz Bartholomêo Marques, tenente Antonio Rodrigues Fraga, o cirurgião-mór Bartholomêo Lourenço da Silva, coronel Alexandre José Leite de Chaves e Mello, sargento-mór Antonio José Ramos Jubé, coronel Francisco Xavier Leite, desembargador Antonio José Alves Marques,

Pedro Gomes Machado, padre Lucas Freire de Andrada, e outros cidadãos respeitaveis por suas luzes e virtudes.

Com parecer escripto de todos os cidadãos, cujos nomes ficam mencionados, e depois de discutidos os pontos da grave questão, que não podia por mais tempo ser addiada, assentou-se que o melhor arbitrio era ir ao norte um dos membros do governo ; e n'essa mesma occasião foi designado o padre Luiz Gonzaga de Camargo Fleury. Era uma missão de paz e concordia, que melhormente podia ser desempenhada por um sacerdote. Em 11 de Novembro lhe foram dadas as precisas instrucções (91).

(91) Instrucções dadas ao Padre Luiz Gonzaga de Camargo Fleury.—Quando ao primeiro grito de liberdade constitucional algumas das provincias d'este reino do Brasil, desviando-se do seu necessario centro, adheriram ao reino de Portugal, quando partes integrantes de uma mesma provincia, segundo o exemplo d'esta desunião, tambem se julgaram com direito, a seu arbitrio, de se desligarem de suas capitaes, e assumirem a categoria de provincia, esperava-se que o soberano congresso de Lisboa, illuminado e patriotico, pesando em recta balança os direitos d'este reino do Brasil, fizesse que suas provincias e as partes dissidentes convergissem ao seu necessario centro de reunião: mas successos posteriores desmascarando o machiavelico proceder dos demagogos, que preponderavam nas côrtes de Lisboa, fizeram que o Brasil desconfiado reassumisse os seus direitos; e, possuindo no seu seio o mais amavel dos principes, o mesmo herdeiro da monarchia, depositasse nas suas reaes mãos a sua causa, chamando-o seu defensor perpetuo. As provincias meridionaes se colligam, e os sucessos desastrosos da Bahia despertam as do norte, e quasi todo o Brasil proclama a sua independencia e a defende. Uma assembléa geral já se convoca no Brasil, tudo annuncia a futura grandeza com que este imperio vai tomar lugar entre as grandes nações do mundo: e, quando todas as provincias trabalham para a causa da união, só Goyaz contemplaria em silencio a dissidencia de uma de suas comarcas ? Os goyanos deixariam de ser brasileiros se não forcejassem para a fazer entrar no seu dever. E', pois, fundada n'estes

Para acompanhal-o em tão importante diligencia foram designados o coronel Alexandre José Leite de Chaves, e o

principios que a junta provisoria do governo, apoiada em muitas portarias expedidas pela secretaria de estado dos negocios do reino e da guerra, e mesmo prevendo a responsabilidade que lhe impõe o decreto do 1° de Agosto proximo passado, nomeou o Exm. e Revm. Sr. padre Luiz Gonzaga de Camargo Fleury para ir á comarca de S. João das Duas Barras, outorgando-lhe plenos poderes, para em nome da mesma junta fazer quanto podesse, para mover a dita comarca a abraçar a causa geral do Brasil, e fortificar um ponto no rio Tocantins, que julgou mais conveniente para impedir o ingresso de tropas que possam vir das provincias (cujos sentimentos politicos ignoramos). A junta do governo da provincia de Goyaz aproveita esta occasião para convidar os povos d'aquella comarca a reunirem-se a esta capital, encarregando ao mencionado membro de promover esta reunião por meio de persuasões, providenciando tudo do melhor modo que lhe suggerir o seu discernimento e patriotismo, e segundo os artigos abaixo transcriptos.

1.° Proclamará aos habitantes da comarca de S. João das Duas Barras, para que abracem a causa geral do Brasil, reconheçam e acclamem a S. A. Real como chefe constitucional dos habitantes do Brasil, seu defensor perpetuo, e n'elle chefe do poder executivo, prestando juramento de o defenderem e a independencia d'este reino. 2.° Fará todos os esforços para bem fortificar o ponto que julgar conveniente, para impedir qualquer tropa que de outras provincias queira entrar para esta com ordem de S. A. Real. 3.° Pelos arraiaes por onde passar ouvirá aos povos, sondando com cautela o espirito dos mesmos, propondo pessoas para commandantes, ou nomeal-as interinamente, e dar parte, para se passar a competente portaria, as pessoas que achar mais sufficientes, ou que se mostrarem adherentes á causa do Brasil. 4.° Despachará por si os requerimentos que lhe forem apresentados de negocios particulares, e sobre os negocios publicos de maior ponderação remetterá com o seu parecer a esta junta pelo correio. 5.° Recommendará aos commandantes dos arraiaes a effectividade dos correios, devendo infallivelmente expedir um em cada mez, pela qual communique a esta junta o progresso dos negocios da sua

sargento-mór José Antonio Ramos Jubé, auxiliados de uma escolta de 22 praças da companhia de dragões e 16 da de pedestres.

incumbencia, e lhe sejam transmittidas as determinações de S. A. Real, e as noticias da côrte do Rio de Janeiro, ficando o methodo estabelecido, taxando certa quantia para o sustento dos correios, ou dos pedestres, conforme fôr mais conveniente. 6.º Promoverá a reunião d'aquella comarca com esta, procurando que se sujeitem ás legitimas auctoridades, tudo por meios brandos e politicos. 7.º Communicar-se-ha com a camara da villa da Palma. 8.º Depois de conseguida a reunião, apresentará em projecto as medidas que lembrar para a felicidade publica, as quaes serão remettidas a esta junta, para a mesma levar á augusta presença de S. A. Real, conferenciando com a camara, e auctoridades d'aquella comarca. 9.º Conseguida a reunião dos povos, demorar-se-ha no lugar que parecer mais a proposito, até que se firme a mesma, e se obtenha de S. A. Real as deliberações sobre os projectos que á sua augusta presença forem levados. 10.º Mandará assentar praça de pedestre á aquelles que achar habeis, mandando fazer as declarações, que remetterá por cópia, para se lhes abrir o competente assento nos livros da vedoria e do quartel, e tambem mandará dar baixa á aquelles que a merecerem, procedendo ás formalidades prescriptas pela lei. 11.º No caso de precisar de mais soldados da companhia de dragões, os poderá chamar dos destacamentos mais vizinhos, supprindo-os com milicianos, e participando logo a esta junta, para providenciar. 12.º Em ultimo caso, e parecendo-lhe indispensavel, proclamará em nome de S. A. Real perdão para todos os individuos que se passaram das companhias de dragões e pedestres para a tropa creada por aquelle illegal governo, logo que se reunam aos seus corpos, e se apresentem nas suas legitimas praças, participando d'esta medida e do seu resultado a esta junta, para fazer subir ao conhecimento do mesmo augusto senhor, pedindo a sua real approvação. 13.º Encarregará ao escripturario da contadoria, José Joaquim de Almeida, nomeado para as escriptas da fazenda publica, as relativas á secretaria, podendo nos seus impedimentos chamar algum escrevente habil, preferindo alguns dos cadetes e soldados da sua guarnição, cuja boa conducta seja reconhecida. 14.º A incompetente applicação dos

Effectivamente no dia 15 de Novembro pártiu o padre Gonzaga cheio de esperanças na sua boa estrella, e confiado na justiça da causa, que ia advogar.

Por onde seus passos se dirigiram encontraram as melhores disposições em favor da união com a capital; por toda a parte foi aconselhando os povos a prestarem juramento de fidelidade ao principe regente, que o proprio governo da Natividade acabava de proclamar regente e defensor perpetuo do Brasil por insinuação de José Bernardino, que tinha sido mandado á côrte como representante dos interesses da causa do norte.

O coronel Cardoso, que se achava em Arrayas, recebendo gazetas da Bahia, relatando a marcha que seguiam

dinheiros publicos feita pelo illegal governo não servirá de obstaculo para a união, e só S. A. Real decidirá sobre este objecto, que deverá ser levado ao seu real conhecimento. 15.° Se o povo d'aquella comarca quizer adherir á causa geralmente abraçada, e tambem quizer a reunião da comarca, e fôr por algum individuo perturbada esta resolução, o fará prender e mandará formar-lhe culpa, para com ella ser remettido a esta capital, e d'aqui á côrte do Rio de Janeiro. 16.° Caso, porém, se não queiram reunir os d'aquella comarca (o que não é de esperar), se firmará no lugar a que houver chegado, fazendo por conservar o ponto que houver ganhado, e esperará a decisão de S. A. Real, não se poupando em fazer-lhes conhecer o estado do Brasil, e o interesse que ao mesmo resulta da geral união de seus habitantes. 17.° Dará parte a esta junta de todos os negocios da comarca que merecerem attenção. Espera finalmente esta junta que o Exm. membro empregará em prol da causa geral do Brasil e da provincia todos os poderes que lhe são conferidos, assim no cumprimento do que se acha transcripto, como em todos os casos que occorrerem, providenciando com a prudencia e discernimento que lhe é natural. Goyaz, 11 de Novembro de 1822.—*Alvaro José Xavier.—José Rodrigues Jardim.—João José do Couto Guimarães.—Ignacio Soares de Bulhões.—Raymundo Nonato Hyacintho.*

negocios da independencia, as remetteu ao club da Natividade, e sem perda de tempo se dirigiu á casa do juiz ordinario, onde reunindo os seus amigos, no dia 1° de Janeiro de 1823 fez reconhecer a regencia do Imperador. Já n'esse tempo era conhecido em Arrayas o decreto de amnystia de 18 de Septembro de 1822, e se sabia que Gonzaga ia em missão ao norte, e encontrára adhesões sinceras em toda a parte á que chegára.

De Arrayas seguiu o coronel Filippe Antonio Cardoso para Cavalcante, onde encontrou já uma parte da expedição do padre Gonzaga, que o precedia nas marchas. O coronel Alexandre alli dispunha os animos para o reconhecimento da causa nacional, e juramento da nossa independencia, acto que de facto teve lugar a 20 de Janeiro. Depois do acto do juramento o coronel Cardoso, fasendo-se orgão do povo requereu e fez assignar um protesto contra a união á capital, porque, dizia elle, essa homenagem devia ter lugar, mediante ordem do Imperador, visto como tinha o governo da Natividade consultado o ministerio sobre o seu procedimento.

No dia 20 chegou Gonzaga a Cavalcante, e sabendo do procedimento de Cardoso, na fórma das suas instrucções mandou-o prender, e remetter para a capital. Depois d'isto seguiu para Arrayas, onde soube que já alli procedia o ouvidor Febronio á uma devassa contra o club da Natividade por ordem da camara da Palma, que julgou assim dever proceder fundando-se no aviso de 11 de Novembro de 1822 (92).

(92) Pela rigorosa obrigação que tem esta camara de vigiar sobre os demagogos, anarchistas, seus agentes e emissarios, na fórma da portaria de 11 de Novembro do anno passado, expedida pela secretaria d'estado, que vai remettida a V. S. por cópia, á vista da qual, pela obrigação que tambem lhe toca, deve mandar lavrar editaes e proce-

Proseguindo Gonzaga na sua marcha, que se póde dizer triumphal, á 21 entrou na Natividade, e em principio de

der a uma rigorosa devassa, afim de se conhecer se n'esta comarca existem pessoas de um partido tão contrario á vontade de todos os povos, que só servem de manchar a honra de tão briosos comarcãos, e perturbar a boa paz e união que deve reinar entre todos pela satisfação de termos um imperador que se intitula nosso defensor.... O que espera esta camara V. S. cumpra com a exacta promptidão do costume. Deus guarde. Arrayas em camara, 16 de Fevereiro de 1823.— Miguel Esteves de Brito.—Manoel Antonio Bueno.— Fructuoso Ramos Jubé.— João Vidal de Athayde. — Illm. Sr. ouvidor pela lei, Febronio José Vieira Sudré.

Portaria de 11 de Novembro de 1822. — Tendo-se felizmente descoberto pelo brioso e leal povo e tropa d'esta côrte e pelos procuradores geraes, no dia 30 de Outubro, uma facção occulta e tenebrosa de furiosos demagogos e anarchistas, contra quem se está devassando judicialmente, os quaes para se exaltarem aos mais lucrativos empregos do Estado, sobre as ruinas do throno imperial, ousam, temerarios, com o maior machiavelismo calumniar a indubitavel constitucionalidade do nosso augusto imperador e dos seus mais fieis ministros, incutindo nos cidadãos incautos mal fundados receios do velho despotismo, que nunca mais tornará, os mesmos que com a maior perfidia se serviam das mais baixas e nojentas adulações para pretenderem illudir a vigilancia de Sua Magestade Imperial e do governo; e, constando ter sido um dos prévios cuidados dos solapados demagogos ganhar partidarios em todas as provincias, para o que espalhavam emissarios que abusassem do zêlo que ellas devem ter pela sua liberdade constitucional, liberdade que Sua Magestade Imperial tantas vezes jurou, e que tanto tem promovido com todas as suas forças, como é patente ao mundo inteiro; tendo já o mesmo augusto senhor conhecido os traidores e seus perversos e manhosos designios com que se propunham plantar e semear desordens, susto e anarchia, abalando igualmente a reputação do governo que, rompendo assim o sagrado élo que deve unir todas as provincias d'este grandioso imperio ao seu centro natural e commum união, d'onde sómente lhe póde provir força, prosperidade e gloria: manda pela secretaria d'estado dos negocios do imperio que os governos e camaras das provincias, a quem esta fôr expedida, mandem sem perda de tempo vigiar e descobrir com todo o

Abril o club estava dissolvido. A sua missão tinha concluido, e para maior desengano dos apostolos da desunião José Bernardino voltava da côrte, sendo portador da terminante portaria de 23 de Junho de 1823, que desapprovava a installação do governo provisorio da Natividade, e seus actos subsequentes (93).

Em 25 de Abril de 1823 congratulava-se com a provincia o governo de Goyaz, por ter-se realizado a união dos

esmero e actividade quaesquer ramificações d'este infernal partido, indagando quaes sejam seus emissarios por meio da mais rigorosa devassa, e logo que estejam sufficientemente illustradas a este respeito, tomem immediatamente com cautela e energia todas e quaesquer providencias que exigir a paz e socego da provincia e a salvação do Estado, isto debaixo da mais rigorosa responsabilidade ao imperador e á nação, e de todo o seu justo procedimento darão conta pela competente secretaria d'estado, para subir tudo á augusta presença de Sua Magestade o Imperador. Palacio do Rio de Janeiro, 11 de Novembro de 1822.—*José Bonifacio de Andrada e Silva.*

Na devassa tirada pelo ouvidor Febronio foram pronunciados o tenente-coronel Pio Pinto de Cerqueira, capitão Filippe Antonio Cardoso, o alferes Antonio Joaquim Ferraz, o capitão João Baptista da Cruz Monte, Silverio José da Silva Rangel, o tenente José Bernardino de Senna Ferreira, o capitão Lucio Luiz Lisboa, o tenente Joaquim José da Silva e Manoel Mathéos Ferreira.

(93) Goyanos! Está firmada a nossa integridade e representação politica: dissolveram-se as nuvens que ofuscavam a nossa gloria: cahiram as barreiras, que entre nós e nossos irmãos tinha levantado a mais atrevida filaucia, e sustentára o machiavelismo; rasgou-se a venda e já hoje os goyanos e palmenses formam uma só familia. Já a estrella que no invejado estandarte designa a nossa provincia brilha em toda a plenitude da sua luz! Sem verter-se uma só gota de sangue goyano e palmense reuniram-se e de mãos dadas, só encaram como inimigos os inimigos de Pedro, e da causa nacional, e da independencia, que é o paladio da nossa gloria. O monstro que soprava o facho da discordia, mordendo-se de raiva, precipitou-se no Averno! e a doce paz, que espavorida havia fugido dos nossos lares, voltou saudosa a espa-

povos, sem que para isto tivesse sido preciso derramar uma só gota de sangue (94).

Finda a sua commissão, voltou á capital o padre Gonzaga em Dezembro de 1823, e para mais consolidar a obra da união foi mandado ao norte o brigadeiro Cunha Mattos, que acabava de chegar á provincia na qualidade de commandante das armas. Façamos agora um pequeno retrocesso.

lhar no nosso semblante o riso e a alegria. Oh prazer! oh gloria! E a que devemos tanta ventura senão á efficacia d'essas grandes palavras— como é para bem de todos, dizei ao povo que fico?—Palavras do céo, que a Providencia, que sobre nós vigia, proferiu pelo orgão d'esse heróe, que nos nossos corações impera. Viva o imperador! Viva a constituição! Viva a independencia! Viva a união do povo goyano! Goyaz, 25 de Abril de 1823.—Assignada a junta.

(94) Tendo subido á augusta presença de Sua Magestade o Imperador as representações que lhe têm sido dirigidas por parte do governo e arraial da Natividade, da provincia de Goyaz, participando não só as razões principaes que deram origem á installação d'aquelle governo, mas tambem os seus procedimentos relativos á conservação da tranquillidade publica e as necessarias queixas contra o antigo governo da provincia. O mesmo senhor, em resposta aos sobreditos officios, manda pela secretaria d'estado dos negocios do imperio declarar ao mencionado governo, para sua intelligencia, que não se dignou approvar semelhante installação e mais actos subsequentes, não porque julgue que os individuos de que se compõe o dito governo sejam destituidos de sentimentos patrioticos e honrados como fieis brasileiros, mas por ser a dita installação contraria ás leis, que prohibem multiplicidade de governo em uma só provincia, ficando na certeza de que, achando-se actualmente a assembléa geral constituinte e legislativa discutindo a proposta da organisação dos governos provinciaes d'este imperio, brevemente serão transmittidas as ordens convenientes sobre o que a mesma assembléa deliberar a este respeito, tendo por muito recommendado a união e tranquillidade dos povos, para que muito contribue o exemplo da prompta e exacta execução das leis e ordens do mesmo augusto senhor. Palacio do Rio de Janeiro, 23 de Junho de 1823.—*José Bonifacio de Andrada e Silva.*

A' 25 de Novembro de 1822 se soube em Goyaz que o Sr. D. Pedro I tinha sido acclamado imperador do Brasil em 12 de Outubro. O contentamento foi geral. Nas noites de 26, 27 e 28 esteve a cidade illuminada, e no ultimo dia cantou-se na cathedral um solemne *Te-Deum* em acção de graças. A junta do governo provisorio deu conhecimento ao publico do facto, que motivava tantos regosijos (95), e, depois de levar ao throno imperial seus votos de obediencia em nome do povo goyano, marcou o dia 16 de Dezembro para o juramento da independencia e acclamação do imperador constitucional, e o dia 1° de Janeiro de 1823 afim de ter lugar o mesmo juramento nos demais districtos, e a solemne acclamação na capital.

O dia 16 de Dezembro amanheceu cheio de galas para a capital de Goyaz. Jurada a independencia, tomou a junta e o povo o laço bicolor. Seguiram-se as festas officiaes do costume, e as que o povo sabe idear em suas manifestações de patriotismo.

(95) Honrados goyanos! Exultai de prazer! O nosso reino foi elevado ao ultimo gráo de preeminencia, quando os inimigos da nossa ventura tentavam reduzil-o a colonia. Brasileiros, o nosso nome vai ser glorioso nos annaes da historia. Em letras de ouro será gravado o dia 12 de Outubro; n'elle foi que o afortunado Colombo avistou o solo que pisamos, n'este dia acclamado o primeiro imperador constitucional do Brasil e seu perpetuo defensor o Senhor D. Pedro de Alcantara, o heróe da nação, o modelo dos principes, o exemplo do liberalismo, Pedro o grande! Brasileiros! A nossa felicidade é certa. A assembléa nos dará leis sabias, e o nosso imperador dispensará graças conforme os merecimentos, e louvores aos que marcharem firmes pelo caminho da honra. O nosso imperador não duvida perdoar aos que pretenderam romper os laços da nossa união, e arrependidos abraçam a nossa causa: vêde o decreto de 18 do mez de Setembro! Brasileiros, sejamos unidos, porque seremos fortes. Viva o imperador, etc. Goyaz, 26 de Novembro de 1822.—Assignada a junta.

Se as festas de 16 de Dezembro foram solemnes, as de 1° de Janeiro foram as maiores de que ha noticia na provincia. *Te-Deum*, grande parada, bailes, folguedos populares, illuminações publicas prolongaram o regosijo até o dia 6.

O anno de 1823 correu placido e sereno para a causa publica; acontecimento algum veiu perturbar a harmonia que reinava entre os povos.

Em 20 de Maio de 1824 recebeu a junta o projecto de constituição, e immediatamente expediu as precisas ordens; afim de que no dia 22 todas as auctoridades e chefes das corporações concorressem á camara, para prestarem o devido juramento.

Pelas 10 horas d'esse dia a junta, acompanhada do funccionalismo, se dirigiu aos paços do conselho, onde solemnemente jurou-se manter e guardar como constituição do imperio o projeto de 11 de Dezembro de 1823, offerecido por S. M. o Imperador; e de tudo se lavrou a competente acta.

Depois de prestado o juramento, encaminharam-se todos para a cathedral, afim de renderem graças ao Todo Poderoso pelos beneficios que outorgava ao Brasil em favor da felicidade de seu povo. Ao sahirem do templo, o corpo do governo dirigiu-se á praça, e em presença da tropa o seo presidente proferiu o seguinte discurso:

« Camaradas! Acabamos de jurar a constituição politica do imperio; ella é a base em que vai erigir-se a nação brasileira: ella vai firmar a nossa independencia e a nossa felicidade. Este passo era necessario, para sermos pelas nações cultas reconhecidos como nação livre e independente. O dia 25 de Março foi o em que o nosso augusto monarcha a jurou na capital do imperio: hoje

na de Goyaz juramos respeitar e guardar a mesma constituição. E vós, camaradas, jurais o mesmo? Viva a nossa santa religião! Viva o Senhor D. Pedro I, imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil! Viva a constituição! Viva a independencia! Goyaz 22 de Maio de 1824.—*Alvaro José Xavier.* »

Encerramos os acontecimentos de 1824 com o acto do juramento e posse do Dr. Caetano Maria Lopes Gama (hoje visconde de Maranguape) do cargo de presidente de Goyaz. Nomeado em 25 de Novembro de 1824, em 14 de Setembro do anno seguinte assumiu as redeas da administração.

Desde essa época entrou a provincia em um novo regimen administrativo, sob os principios liberaes consagrados na constituição que nos outorgou o magnanimo fundador do imperio.

FIM.

TYP. DE PINHEIRO & Cª, RUA SETE DE SETEMBRO N. 165.

REVISTA TRIMENSAL

DO

INSTITUTO HISTORICO

GEOGRAPHICO, E ETHNOGRAPHICO DO BRASIL

4° TRIMESTRE DE 1865

ORIGEM E DESENVOLVIMENTO

DA

IMPRENSA

NO

RIO DE JANEIRO

PELO

DR. MOREIRA DE AZEVEDO

Foi durante o governo do benefico, prudente e zeloso Gomes Freire de Andrade, conde de Bobadella, que appareceu no Rio de Janeiro a primeira typographia.

Havia sido creada n'esta cidade em 1736 a Academia dos Felizes, associação protegida por Gomes Freire de Andrade, celebrando a sua primeira sessão com trinta academicos, no palacio do governador, no dia 6 de Maio d'aquelle anno. N'aquella épocha residiam os governadores na casa occupada actualmente pelo correio geral.

Do seio da Academia dos Felizes partiu a idéa da organisação da Academia dos Selectos, inaugurada no palacio do conde de Bobadella em 30 de Janeiro de 1752.

N'essa éra já occupava o conde de Bobadella o pala-

cio que, pouco mais de meio seculo depois, devia receber uma familia de reis.

Parece que o unico fim d'aquella associação foi endeosar o capitão-general Gomes Freire, visto como o que legou á posteridade foram pomposos elogios áquelle habil servidor do Estado. Mas, seja qual fôr o juizo que se faça d'aquella associação, devemos reconhecer que, creando-a, prestou Freire de Andrade bons serviços ás letras. Transformando Richelieu a humilde sociedade de Valentim Concart em academia de França, encarregou a alguns escriptores de tecer-lhe elogios, porém não se nega por isso o serviço prestado ás letras por aquelle ministro creando tão famosa associação. Se foi, pois, por desejar respirar os perfumes da gloria que o conde de Bobadella estabeleceu a Academia dos Felizes, e depois a dos Selectos, todavia concorreu elle d'esse modo para o progresso e civilisação de uma cidade que vivia occulta sob o véo da ignorancia.

Era o conde de Bobadella tão zeloso protector das letras, que tornava-se pai dos jovens talentosos; animava-os, amparava-os na vida difficil e ardua do estudo. Por sua protecção pôde José Basilio da Gama entrar para o seminario de S. José, e foi o braço forte e imponente d'esse fidalgo que conduziu á Europa o poeta brasileiro, que lá foi tornar mais sonora e instructiva a sua lyra.

D'esse pequeno movimento litterario excitado por Bobadella partiu a idéa da creação de uma typographia. Antonio Isidoro da Fonseca estabeleceu uma officina typographica, e n'essa officina se imprimiram os folhetos seguintes:

1.° Relação da entrada que fez o Exm. e Rev. Sr. D. Frei Antonio do Desterro Malheiros, bispo do Rio de Janeiro, em o primeiro dia do anno de 1747, havendo

sido seis annos bispo do Reino d'Angola, d'onde por nomeação de Sua Magestade e bulla pontificia foi promovido para esta diocese. Composta pelo Dr. Luiz Antonio Rousado da Cunha, juiz de fóra e provedor dos defuntos e ausentes, capellas e residuos do Rio de Janeiro, na segunda officina de Antonio Isidoro da Fonseca. Anno de 1747. Com licença do Sr. bispo, em 4°, 20 pag. numeradas, á excepção das licenças, que occupam duas.

2.° Em applauso do Exm. e Revm. Sr. D. Frei Antonio do Desterro Malheiros, dignissimo bispo desta cidade. Romance heroico in folio.

Este folheto não menciona a data nem o lugar da impressão.

3.° Collecção de onze epigrammas e um soneto, aquelles em latim e este em portuguez, sobre identico assumpto.

Não vem tambem declarada n'este folheto nem a data, nem a officina d'onde sahiu, porém, comparado o typo e o papel com o do primeiro folheto, se reconhece que tanto esse opusculo como o segundo foram impressos no mesmo estabelecimento. Accresce que, apparecendo estes escriptos na mesma occasião, sendo consagrados ao mesmo individuo, se um d'elles foi impresso aqui, é claro que os outros tambem foram.

Estas composições, mui raras hoje, são apreciaveis por serem o primeiro trabalho typographico feito no Rio de Janeiro, monumentos que provam a existencia da primeira officina typographica d'esta cidade e talvez do Brasil.

Ha suspeitas que sahiu d'essa officina a impressão clandestina das obras: *Exame de Artilheiros* e *Exame de Bombeiros*, escriptas pelo tenente de mestre de campo general José Fernandes Pinto Alpoim e dedicadas ao sar-

gento-mór de batalhas o capitão general do Rio de Janeiro e Minas Gomes Freire de Andrade.

Na obra *Exame de Artilheiros* vem indicada a impressão em Lisboa na officina de José Antonio Plates em 1744. E' em 4° pequeno, tem 259 paginas. Apezar de trazer todas as licenças do santo officio, do ordinario e do paço, foi mandada recolher por carta régia de 15 de Julho de 1744 ao corregedor d'Alfama de Lisboa, sob o pretexto de não se cumprir n'ella com a pragmatica relativa aos tratamentos.

A obra *Exame de Bombeiros* corre como impressa em Madrid na officina de Martinezabad em 1748. E' em 4° com 444 paginas, 18 estampas e o retrato de Gomes Freire de Andrade gravado por José Francisco Chaves.

Comparado o typo de ambas vê-se que é igual ou mui semelhante, que ha uniformidade nos frontispicios d'esses livros, notando-se em ambos, escriptos com tinta encarnada, o nome do autor, do individuo a quem é dedicada a obra, o lugar da impressão, o anno, etc. E deve causar reparo esta uniformidade em obras que se dizem impressas em paizes diversos, visto como, examinando nós diversas obras d'aquelle tempo publicadas no mesmo anno, em diversas typographias, não encontrámos a mesma semelhança. Examinadas as cartas dirigidas ao autor, e que precedem ao texto da obra *Exame de Bombeiros*, vê-se uma carta do brigadeiro José da Silva Paes escripta no Rio de Janeiro em 15 de Julho de 1747, e comparada esta dáta com a do livro deve causar algum reparo o ter sido feita a impressão em Madrid alguns mezes depois. Accresce que, sendo o livro impresso em Madrid, o gravador do retrato de Gomes Freire foi José Francisco Chaves, nome que parece ser de artista portuguez. Ainda mais. Vem errado o nome do impressor, pois em vez dos nomes Martinez Abad está escripto Martinezabad como se fosse um nome só.

E não deve causar reparo o não ter o abbade Diogo Barbosa Machado noticia da impressão d'essa obra, descrevendo-a como manuscripta no tomo 4.º da Bibliotheca Lusitana, impresso em 1759! « Além de que, diz o Sr. Dr. Conego Fernandes Pinheiro, permittiria o santo officio que um livro revestido das necessarias licenças fosse impresso em reino estrangeiro e fóra das suas vistas? »

Explica-se a fraude d'essas impressões empregada pelo typographo Isidoro da Fonseca attendendo-se que havia sido mal recebida em Lisboa a noticia da concessão de Gomes Freire de estabelecer-se aquella officina no Rio de Janeiro. De feito durou pouco a officina de Isidoro da Fonseca; mandou a côrte abolil-a e queimal-a para não propagar idéas que podiam ser contrarias ao interesse do Estado!

Não convinha a Portugal que houvesse civilisação no Brasil; desejando conservar essa colonia atada ao seu dominio, não queria arrancal-a das trevas e da ignorancia.

O alvará de 5 de Janeiro de 1785, referendado por Martinho de Mello, ministro da rainha a Sra. D. Maria I, mandou extinguir no Brasil as fabricas e manufacturas de ouro, prata, seda e algodão a pretexto de haver em Portugal iguaes estabelecimentos; seriam os infractores condemnados á pena de moedeiros falsos. Imitava-se a politica de lord Chatam, que opinava não se permittisse nas colonias inglezas da America nem uma fabrica.

Da metropole nos veiu a lei ordenando que todo vassallo portuguez que possuisse mais de uma fortuna mediana fosse reenviado para Portugal.

Quem se animaria pois a abraçar qualquer industria no Brasil; quem se esforçaria por adquirir fortuna tendo de ficar sujeito a residir onde ordenasse o governo?

O que conseguia algum capital tratava de occulta-lo, não

emprehendia construcções, não se utilisava convenientemente do dinheiro, não o empregava em beneficio do paiz, receando-se do governo, que tolhia a liberdade industrial, e chegava a querer contar as moedas que cada cidadão trazia na carteira!

Ninguem seguiu o exemplo de Isidoro da Fonseca, tendo sido extincta a arte de Guttemberg na terra de Santa Cruz pela fogueira do despotismo; todos se receavam de ver arder suas casas se ousassem servir-se de typos da imprensa.

Passado o governo sombrio do conde da Cunha veiu o vice-reinado do marquez de Lavradio, que soube unir o poder com a ternura e a justiça com a humanidade.

A pedido de seu medico o Dr José Henrique de Paiva, creou o marquez de Lavradio uma academia scientifica, que celebrou a primeira sessão em 18 de Fevereiro de 1772, no palacio do vice-rei, em presença d'este e de muitas pessoas gradas. Foi o Dr. José Henrique de Paiva o primeiro presidente da academia scientifica do Rio de Janeiro e Luiz Borges Salgado o primeiro secretario.

Avantajados serviços prestou esta associação ás sciencias naturaes e á agricultura; tornou mais conhecidas na Europa as plantas do Brasil, e contribuiu para a cultura do anil, cacáo, coxonilha e de outros productos.

Foram publicados em Lisboa pelo ouvidor de Paranaguá Manoel Tavares de Siqueira e Sá os trabalhos d'esta associação

José Basilio da Gama e Manoel Ignacio da Silva Alvarenga, com o auxilio do vice-rei e a protecção do bispo D. José Joaquim Justiniano Mascarenhas Castello Branco, organisaram uma nova sociedade modelada pela arcadia de Roma, attrahindo a seu gremio todos os individuos instruidos do Brasil.

Além de Basilio da Gama e Silva Alvarenga foram membros distinctos da nova academia denominada Arcadia Ultramarina os seguintes : Bartholomêo Antonio Cordovil, Domingos Vidal Barbosa, João Pereira da Silva, Balthasar da Silva Lisboa, Ignacio de Andrade Souto Maior Rendon, Manoel de Arruda Camara, José Ferreira Cardoso, José Marianno da Conceição Velloso e Domingos Caldas Barbosa.

No feliz governo de Luiz de Vasconcellos e Sousa encontraram os poetas e litteratos a mesma liberalidade e protecção de que haviam gozado no vice-reinado de Lavradio. Houve então no Rio de Janeiro uma épocha de enthusiasmo e esperança ; animado o vice-rei Vasconcellos pelos sabios e litteratos creou a casa dos Passaros,que trinta annos mais tarde tornou-se o primeiro musêo do Rio de Janeiro ; assistiu em 1782 á inauguração da aula de rethorica e poetica de Manoel Ignacio da Silva Alvarenga, poeta que começou a introduzir no Brasil o gosto da boa litteratura ; « Talvez, diz o conego Januario, que sem os esforços e lições de Manoel Ignacio não tivessem apparecido nas cadeiras sagradas do Rio de Janeiro os Frias, os Rodovalhos, os S. Carlos, os Sampaios, os Ferreiras de Azevedo, os Oliveiras, os Alvernes e outros prégadores de nomeada, que, deixando os habitos da antiga escola, abriram carreira luminosa aos que annunciam com mais dignidade e efficacia as doutrinas da nossa santa religião.» Por serem suas estas palavras excluiu-se o conego Januario da Cunha Barbosa do numero d'aquelles oradores.

Favoreceu Vasconcellos as pesquizas de botanica de Frei Velloso, autor da *Flora Fluminense*, cuja impressão ficou concluida em 1825 pelo desvelo e protecção do primeiro Imperador do Brasil.

Das mãos beneficas de Luiz de Vasconcellos passaram as redeas do governo para as do violento e severo conde de

Rezende. Temendo a influencia dos homens intelligentes, e tendo desconfiança e receio das academias e associações litterarias, dissolveu o vice-rei em 1794 a academia creada no tempo do governo de Lavradio, mandando recolher á prisão os principaes membros, entre outros a Manoel Ignacio e a Marianno José Pereira da Fonseca, que se conservaram encarcerados longo tempo sem haver processo, nem provas de delicto.

Uma ordem régia restituiu a liberdade ás victimas da prepotencia do vice-rei. Mas o terror abafára as vozes de todos, aniquilára as aspirações, produzira desconfiança, inquietação e tristeza; era necessario esperar tempos mais felizes, de menos fanatismo e superstição, em que o pensamento se podesse erguer e produzir o que fosse nobre e util.

Napoleão o Magno, que agitou os povos, que quiz firmar seu estandarte em todas as capitaes e formar do mundo um imperio para si e para os seus, tratou de conquistar Portugal, o que obrigou a côrte portugueza a abrigar-se nas terras do Brasil. Começou então uma nova épocha para a colonia portugueza da America; foram abertos seus portos ás nações do mundo, ficou estabelecida a liberdade de commercio e de industria, tornou-se a colonia séde da monarchia, e d'ella deviam partir as leis para o velho Portugal. Para consolidar o seu poder na America deu a casa de Bragança nova organisação á antiga colonia; crearam-se diversas instituições, tribunaes, estabelecimentos uteis, academias, magistraturas, exercito e marinha. Em 1808, no mesmo anno em que se franqueavam os portos do Brasil ao commercio das nações, em que se creava uma cadeira publica de sciencia economica no Rio de Janeiro, o conselho supremo militar, o archivo militar, a mesa do desembargo do paço e da consciencia e ordens,

a real academia de guardas marinhas, a fabrica da polvora, o erario regio, o conselho da fazenda, a real junta do commercio, o banco do Brasil e a escola anatomica, cirurgica e medica, se estabeleceu a imprensa régia por decreto de 13 de Maio. Eis as palavras do decreto :

« Tendo-me constado que os prélos, que se acham n'esta capital, eram os destinados para a secretaria de estado dos negocios estrangeiros e da guerra, e attendendo á necessidade que ha da officina de impressão n'estes meus Estados, sou servido que a casa onde elles se estabeleceram, sirva interinamente de imprensa régia, onde se imprimam exclusivamente toda a legislação e papeis diplomaticos que emanarem de qualquer repartição do meu real serviço, e se possam imprimir todas e quaesquer outras obras, ficando interinamente pertencendo o seu governo e a administração á mesma secretaria. D. Rodrigo de Sousa Coutinho, do meu conselho de estado, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros e da guerra, o tenha assim entendido, e procurará dar ao emprego da officina a maior extensão, e lhe dará todas as instrucções e ordens necessarias, e participará a este respeito a todas as estações o que mais convier ao meu real serviço. Palacio do Rio de Janeiro, em 13 de Maio de 1808.

« Com a rubrica do Principe Regente Nosso Senhor. »

E' o nome de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, depois conde de Linhares, que apparece no decreto creando no Brasil a imprensa régia. Foi o conde de Linhares o unico homem da côrte de D. João VI que comprehendeu as necessidades do Brasil. Vencendo as idéas mesquinhas de outros fidalgos, foi elle quem iniciou as medidas mais convenientes, quem inspirou as melhores providencias decretadas pelo principe regente. Mas pouco viveu no Brasil o habil estadista; falleceu em 26 de Janeiro de 1812.

Foi estabelecida a imprensa régia no pavimento terreo do predio occupado actualmente pela secretaria da justiça, servindo n'aquella épocha de morada ao conde da Barca. Para administrar a officina typographica foi creada uma junta directoria, composta do desembargador José Bernardes de Castro, José da Silva Lisboa, depois visconde de Cayrú, Marianno José Pereira da Fonseca, depois marquez de Maricá, Silvestre Pinheiro Ferreira, Manoel Ferreira de Araujo Guimarães e do conego Francisco Vieira Goulart; recebendo cada membro da junta duzentos e quarenta mil réis de ordenado, tendo, porém, o thesoureiro, que era Marianno José Pereira da Fonseca, mais cem mil réis. Na vaga d'este entrou José Saturnino da Costa Pereira, que, como revisor de provas, recebia, além do ordenado, uma gratificação.

Em 10 de Setembro de 1808 appareceu o periodico *Gazeta do Rio*, impresso por ordem do governo.

Foi o primeiro periodico publicado no Brasil; era em 4° e sahia ás quartas e sabbados; a principio foi redigido por frei Tiburcio José da Rocha, depois pelo coronel Manoel Ferreira de Araujo Guimarães, e na vaga d'este pelo conego Francisco Vieira Goulart. Publicava a *Gazeta do Rio* os actos, decisões e ordens do governo, a noticia dos dias natalicios da familia real e das festas da côrte, os acontecimentos principaes da guerra que Napoleão fazia a Portugal, e odes e panegyricos ás pessoas reaes.

Receava se o governo da imprensa, e por isso mandava publicar só o que lhe convinha. Fallando Armitage d'esta gazeta exprime-se assim: « Não se manchavam essas paginas com as effervescencias da democracia, com a exposição de aggravos. A julgar-se do Brasil pelo seu unico

periodico, devia ser considerado como um paraiso terrestre, onde nunca se tinha expressado um só queixume.»

Não havia, pois, liberdade de imprensa; quem desejava imprimir qualquer manuscripto o apresentava antes com um requerimento á junta directoria, e só depois do despacho é que o podia imprimir; se o manuscripto dizia respeito á religião, á legislação, ou á politica, era a junta autorisada a manda-lo rever por pessoas de profissão competente, dirigindo-lhes para esse effeito officio em nome de Sua Alteza Real, e exigindo o seu juizo e approvação por escripto, á vista da qual se mandava imprimir com as correcções necessarias, precedendo licença da secretaria de estado.

A real officina typographica recebia aprendizes, que entravam ganhando cento e sessenta réis diarios; no fim de seis mezes era elevado o salario a duzentos e quarenta réis, e no fim de um anno a quatrocentos réis; o aprendiz, que não dava nem uma falta na semana, tinha uma gratificação.

Depois de permanecer algum tempo nas casas da rua do Passeio, foi mudada a imprensa régia para a rua dos Barbonos, occupando a casa proxima ao hospicio de Jerusalém; e um dos membros da junta directoria, o desembargador José Bernardes de Castro, para residir perto da officina, foi habitar em um sobrado da rua das Marrecas, tendo residido até então em uma casa da rua da Ajuda, onde se imprimiam as bullas da Santa Cruzada.

Junto á imprensa régia havia uma officina de cartas de jogar pertencente a Jayme Mendes de Vasconcellos, sendo mais tarde incorporada á fazenda nacional.

Possuia a officina typographica uma fundição de typos, e para se melhorar esse trabalho foi enviado á Europa um pensionista do Estado, que, estudando a arte de fundir typos,

voltou mestre ; mas, como lhe quizeram dar um ordenado mesquinho, não sujeitou-se ao trabalho, e retirando para Lisboa estabeleceu lá uma officina de fundição.

A provisão de 14 de Outubro de 1808 ordenou aos juizes das alfandegas que não admittissem a despacho livros ou papeis alguns impressos sem que lhes fosse apresentada a competente licença do desembargo do paço, ao qual deveriam enviar uma relação de quantos entrassem e sahissem das alfandegas.

Tal era o receio que o governo tinha da imprensa, que o intendente geral da policia Paulo Fernandes Vianna mandou affixar o edital de 30 de Maio de 1809, em que declarava que, importando muito á vigilancia da policia que chegassem ao seu conhecimento todos os avisos, annuncios e noticias dos livros e obras que existiam á venda, estrangeiras ou nacionaes, prohibia d'ahi por diante que se publicassem os sobreditos annuncios, avisos e noticias, sem que fossem vistos, examinados e precisamente approvados, sob pena de prisão e multa pecuniaria, além das mais que impoem as leis aos que procuram quebrantar a segurança publica, qualquer que fosse a nacionalidade dos criminosos. Ordenou ainda que uma inquirição ficasse aberta para que se admittissem em segredo as denuncias, e se conhecessem e punissem os transgressores das suas ordens.

Não havendo liberdade de imprensa no Rio de Janeiro, existindo uma unica typographia, e sendo por isso difficil a impressão de qualquer periodico, recorreu-se ao expediente de fazer apparecer essas publicações em paizes estrangeiros. Começou a publicar-se em Londres em 1808 o *Correio Brasiliense* e em 1811 appareceu n'aquella capital o *Investigador Portuguez*, periodicos que foram francamente admittidos no Brasil e até indirectamente protegi-

dos por el-rei, que os lia para ter noticia do que occorria. O *Correio Brasiliense* durou desde Junho de 1808 até 1822, sahindo á luz vinte e oito volumes pelo menos; apezar de prohibido algum tempo no Rio de Janeiro, era lido sem reserva até no proprio paço do rei, e, como já dissemos, foi mais tarde francamente admittido, sendo permittida a sua venda e leitura. Mas em Portugal foi vedada mais de uma vez a circulação d'este periodico; a primeira prohibição foi em 17 de Setembro de 1811, a segunda em 2 de Março de 1812 e a terceira em 25 de Junho de 1817.

Era redactor do *Correio Brasiliense* o erudito brasileiro Hyppolito José Soares da Costa, que manifestou com a publicação d'essa revista mensal seu elevado talento e variada instrucção, e advogou toda e qualquer idéa que parecia util ao Brasil, concorrendo d'esse modo para o engrandecimento e prosperidade de sua patria.

Nasceu Hyppolito José Soares da Costa na colonia do Sacramento em 13 de Agosto de 1774; exerceu em Portugal diversos empregos que divulgaram sua intelligencia; porém, perseguido pela inquisição, foi para Londres, onde dedicou-se ao ensino de linguas estrangeiras, em que era versado, e collaborou em diversos jornaes inglezes. Fundou em 1808 a revista em portuguez intitulada *Correio Brasiliense*. Proclamada a independencia, foi chamado pelo primeiro imperador para occupar empregos no Brasil, porém o habil escriptor não quiz abandonar a Inglaterra, e lá mesmo recebeu do imperador do Brasil honras e uma pensão pecuniaria, que lhe foi paga até 11 de Setembro de 1823, épocha de sua morte.

Já expendêmos os motivos da publicação de periodicos nos paizes estrangeiros, porém ouçamos o que diz Hyppolito da Costa a este respeito:

« A difficuldade de publicar obras periodicas no Brasil, já pela censura prévia, já pelo perigo a que os redactores se exporiam fallando livremente das acções dos homens poderosos, fez cogitar o expediente de imprimir semelhantes obras em paizes estrangeiros. A França e a Inglaterra foram principalmente os pontos de reunião d'essas publicações desde a épocha em que a familia real passou a ter a sua residencia no Rio de Janeiro. Aberto este canal, póde dizer-se que se estabeleceu a liberdade de imprimir para o Brasil, posto que não no Brasil. »

O *Investigador Portuguez* appareceu em Junho de 1811 e findou em Fevereiro de 1819, contando no todo noventa e dois numeros em cadernos mensaes ; foi fundado pelo Dr. Bernardo José de Abrantes e Castro, que associou-se com o Dr. Vicente Pedro Nolasco Pereira da Cunha e com o Dr. Castro, brasileiro, formado na universidade de Edimburgo. Foi publicado o periodico sob os auspicios do conde de Funchal, então embaixador na côrte de Londres, que alcançou para esta publicação o subsidio annual de cento e tantas subscripções equivalentes á somma de mil e sessenta francos pagos pelo governo do Rio de Janeiro, que mantinha em Londres esse jornal para combater as doutrinas do *Correio Brasiliense*, até certo ponto hostis á Portugal. Em 1814 passou a redacção do *Investigador* a José Liberato Freire de Carvalho, que pouco e pouco foi se afastando da influencia do conde de Funchal e dando ao periodico côr mais liberal ; então suspendeu o governo do Rio a pensão, mas apezar d'isto viveu o periodico até 1819. Supprimida a publicação n'esse anno receberam os Drs. Castro e Nolasco 400$000 cada um do governo do Rio de Janeiro.

Tornou-se notavel este periodico não só pelos seus artigos politicos, senão pelo quadro synoptico que apresentava

cada anno descrevendo a situação dos diversos paizes da Europa.

Em 1808 publicou José da Silva Lisboa um opusculo no Rio de Janeiro, intitulado *Observações sobre a abertura dos portos do Brasil;* tambem foram publicados alguns sermões de varios prégadores.

Em 1810 appareceram impressos os trabalhos de Silva Lisboa intitulados *Observações sobre a franqueza das fabricas e industria*, e *Refutações das declamações contra o commercio inglez.*

Silva Belfort publicou o *Roteiro da cidade do Maranhão ao Rio de Janeiro* ; e appareceram outros folhetos.

Em 1811 imprimiu Oliveira Bastos o *Roteiro da cidade de Santa Maria de Belém do Grão Pará pelo rio Tocantins;* e, além d'esta obra, sahiram da imprensa régia diversos alvarás ; a novella *Choupana India* ; *O Despertador ou unico meio de salvar a Hespanha*, obra de um patriota hespanhol, traduzida em portuguez ; *Vestal*, tragedia ; *Surriada a Masseno ; Nova Castro*, tragedia ; *Paulo e Virginia* novella ; *O Corso*, composição poetica em oitava rima ; *O Uruguay*, poema de José Basilio da Gama ; *O Consorcio das Flôres* por Bocage, e carta pastoral do Exm. e Revm. bispo capellão mór de 8 de Abril de 1811 sobre a despensa de varios dias santos.

Havendo uma só typographia e começando a affluir muito trabalho para essa officina, construiu-se um prelo de madeira, e para perpetuar a lembrança d'esta obra imprimiu-se um quadro com o seguinte distico : « A' immortalidade do real e sempre augusto nome do Principe Regente Nosso Senhor é dedicada a estréa do primeiro prélo construido na America do Sul, no Rio de Janeiro, no anno de MDCCCIX. »

Sahiram da imprensa régia em 1812 as seguintes obras :

Epicedio ao Illm. e Exm. Sr. conde de Linhares, por Manoel Ferreira de Araujo Guimarães; *Elementos de algebra* por La-Croix traduzidos em portuguez por ordem de S. A. R. por Francisco Cordeiro da Silva Torres; *Ensaios sobre os perigos das sepulturas dentro das cidades e nos seus contornos*, por J. C. P.; *Philosopho por amor*, ou *Cartas de dois amantes apaixonados e virtuosos*, dois volumes; *Epicedio á deploravel morte do Serenissimo Sr. Infante D. Pedro Carlos de Bourbon e Bragança, almirante general junto á real pessoa do Principe Regente Nosso Senhor*, por Paulino Joaquim Leitão; *Observações sobre o cravo da India; Observações sobre o capim da Angola*, ultimamente trazido e cultivado no Rio de Janeiro; *Plano de organisação de uma escola medico-cirurgica* que por ordem de S. A. R. traçou e escreveu o Dr. Vicente Navarro de Andrade; *Patriotismo academico*, por Ovidio Saraiva de Carvalho e Silva; *os Jardins*, poema por Bocage, e diversos alvarás, decretos e avisos.

Em Janeiro de 1813 começou Manoel Ferreira de Araujo Guimarães a publicar uma revista de cem paginas em pequeno formato intitulada *O Patriota*. Durou este periodico pouco mais de um anno, e bons serviços prestou ao paiz, apresentando em suas paginas noticias curiosas e memorias interessantes; collaboraram para esta revista Domingos Borges de Barros, depois Visconde da Pedra Branca, Dr. Bernardino Antonio Gomes, Bento da Fonseca, Dr. Godoy Torres, Diniz e outros litteratos da épocha. Está estampada no *Patriota* uma memoria sobre o descobrimento da coxonilha no Brasil escripta por um dos irmãos Paiva, e apresentada no tempo do marquez de Lavradio á Academia Scientifica do Rio de Janeiro.

Foi impressa em 1813 a obra de Silvestre Pinheiro Ferreira intitulada *Prelecções philosophicas sobre a theoria do discurso e da linguagem*. Ja não era pouco para o Rio de

Janeiro este movimento litterario, quando até então nada houvera, e nem de Portugal se remettia cousa valiosa, apenas a folhinha de cada anno, o livro de *Carlos Magno*, ou o *Almocreve de Petas*. Mas não nos admiremos d'essa antiga pobreza litteraria do Rio de Janeiro, pois até 1800 era a *Gazeta de Lisboa* o unico jornal politico que se imprimia em Portugal.

Appareceu impressa no Rio de Janeiro em 1817 a importante obra de Ayres do Casal *Corographia Brasilica*, que eminente serviço prestou á geographia patria tornando mais conhecidos o territorio, os productos e a riqueza do Brasil.

Em 1819 imprimiu-se o poema *Assumpção*, de frei Francisco de S. Carlos.

No anno seguinte monsenhor Pizarro deu á estampa a obra *Memorias Historicas do Rio de Janeiro e das provincias annexas á jurisdicção do vice-rei do Estado do Brasil*, dedicadas ao rei D. João VI.

Para engrandecer a patria tratou o auctor de resuscitar da obscuridade muitos factos, cuja noticia era ignorada. O monsenhor José de Souza Azevedo Pizarro e Araujo pertenceu á Arcadia ultramarina.

Repercutiu no Brasil o movimento constitucional que appareceu em 1820 em Portugal, produziu agitação no espirito publico ; despertando o povo do estado de apathia e lethargo em que vivia submergido, saudou com enthusiasmo as idéas novas de constituição e liberdade que partiam do outro lado do Atlantico. Novos orgãos se fizeram ouvir na imprensa, havendo em 1821 os seguintes periodicos:—*Amigo do Rei e da Nação*—*Sabbatina Familiar*—*Patriota* — *Conciliador do Reino Unido*— *Constitucional*—*Espelho*—*Reverbero*—*Malagueta*.

El-rei havia-se retirado para Portugal, deixando ao prin-

cipe real D. Pedro a dignidade e as attribuições de regente do Brasil.

Nascêra n'aquelle anno o *Diario do Rio de Janeiro*, impresso na typographia régia, em máo papel almaço e em formato de 4°; fôra creado por Zeferino Victor de Meirelles, que obteve do principe regente D. Pedro a permissão de imprimir o seu periodico, durante seis mezes, na imprensa nacional; e findo o prazo estabeleceu Victor de Meirelles uma typographia na rua dos Barbonos n. 72. Foi esta a segunda typographia creada no Rio de Janeiro. Foi o *Diario do Rio de Janeiro* o primeiro periodico que se occupou em publicar annuncios e noticias locaes; pois, até então, quando se tinha de annunciar qualquer cousa ou novidade, pregava-se o annuncio manuscripto nas esquinas das ruas ou nas portas das igrejas, ou apregoava-se pelas ruas o que se queria vender, alugar ou comprar. Custava o *Diario do Rio* quatrocentos e oitenta réis por mez, e era publicado todos os dias, menos aos domingos, vindo cada numero a valer vinte réis, e por isso recebeu o periodico o nome de Diario do Vintem, que lhe dava o povo; assim como o de Diario da Manteiga, porque foi o primeiro jornal que occupou-se em publicar o preço dos generos e outras noticias particulares.

Victor de Meirelles, que creára no paiz um jornal diario e util ao commercio e á economia domestica, soffreu grave perigo por causa d'um annuncio que appareceu na sua folha. Conservando um individuo de familia importante a sua filha em carcere privado, veiu no *Diario* um annuncio denunciando esse crime: no dia seguinte, ao abrir a porta da officina, recebeu Meirelles um tiro na face, que o deixou ferido; porém restabeleceu-se, vindo a fallecer algum tempo depois.

Por aviso de 28 de Agosto de 1821 ordenou o principe

regente D. Pedro que cessasse a revisão prévia das obras que se imprimissem, ficando este objecto regulado pelo que a este respeito tinha estabelecido e decretado as côrtes geraes, extraordinarias e constituintes da nação.

Em consequencia d'esse aviso e do art. 6° da lei do regulamento da imprensa, que determinava que por todas as obras impressas nos Estados portuguezes, no caso de abuso, fossem responsaveis os auctores ou editores, e na falta d'estes os impressores, publicou a junta directora da imprensa régia, no 1° de Setembro de 1821, uma declaração fazendo ver ao administrador d'aquella officina que não fizesse imprimir manuscripto ou impresso algum que não viesse assignado pelo auctor ou editor, sendo o nome reconhecido pelo tabellião publico, declarando este ter visto fazer a dita assignatura.

Dando-se diversos abusos de liberdade de imprensa, foi publicada em 15 de Janeiro de 1822 a seguinte portaria:

« Manda S. A. Real o principe regente pela secretaria de estado dos negocios do reino que a junta directora da typographia nacional não consinta jamais que se imprima escripto algum sem que o nome da pessoa que deve responder pelo seu conteudo se publique no impresso; e constando ao mesmo senhor que no escripto intitulado *Heroicidade Brasileira* se lêm proposições não só indiscretas mas falsas, em que se acham estranhamente alterados os successos ultimamente acontecidos, ha por bem que a referida junta suspenda já a publicação do dito papel e faça recolher os exemplares que já estiverem impressos, para que não continue a sua circulação. Palacio do Rio de Janeiro, em 15 de Janeiro de 1822.— *Francisco José Vieira.*

No dia seguinte era nomeado ministro do reino e de estrangeiros o illustre brasileiro José Bonifacio de Andrada e

Silva. Um dos primeiros actos do ministro foi a portaria seguinte:

« Porquanto algum espirito mal intencionado poderia interpretar a portaria expedida em 15 do corrente pela secretaria de estado dos negocios do reino á junta directoria da typographia nacional em sentido inteiramente contrario aos liberalissimos principios de S. A. R. e á sua constante adhesão ao systema constitucional, manda o principe regente pela mesma secretaria de estado declarar á referida junta que não deve embaraçar a impressão dos escriptos anonymos, pois pelos abusos que contiverem deve responder o auctor, ainda que o seu nome não tenha sido publicado, e na falta d'este o editor ou impressor, como se acha prescripto na lei que regula a liberdade de imprensa. Palacio do Rio de Janeiro em 19 de Janeiro de 1822. — *José Bonifacio de Andrada e Silva.*»

Tendo por presidente a José Clemente Pereira, dirigiu o senado da camara a S. A. R. em 4 de Fevereiro a carta seguinte, representando a necessidade de pôr em execução a lei de liberdade de imprensa:

« O senado da camara d'esta cidade com os homens bons que têm andado na sua governança, considerando que a liberdade absoluta da imprensa, no estado em que actualmente se acha, deve vir a degenerar em abusos terriveis, que podem perturbar o socego publico da nação e o particular de cada um dos seus cidadãos, roga a S. A. R. que haja por bem mandar pôr em execução a lei de liberdade de imprensa n'esta cidade, aonde a creação do juizo dos jurados parece exequivel sem inconveniente, attenta a muita população de que se compõe e as muitas luzes que já possue. D. G. a preciosa vida de S. A. R. Rio de Janeiro, em vereação extraordinaria de 4 de Fevereiro de 1822. »

Permittira a portaria de José Bonifacio muita liberdade

na imprensa, e, receiando que se tornasse mais livre e vehemente a linguagem dos periodicos, tratava o senado da camara de cohibir os abusos que pudessem apparecer; e eram bem fundados os receios d'aquélla corporação, como mais tarde veremos.

Pedindo a camara que se executasse a lei de liberdade de imprensa prestava um serviço ao paiz; e n'aquelle anno assignalou-se a municipalidade pelo amor e dedicação que manifestou pela causa publica. Em 9 de Janeiro prestára essa corporação relevante serviço conseguindo que o principe regente ficasse no Brasil; em 23 de Maio pediu ao principe, em nome do povo, que mandasse convocar na côrte uma assembléa geral das provincias do Brasil; dois annos depois supplicou ao imperador marcasse dia e hora para se jurar a constituição; e alcançou tudo; a liberdade, a monarchia separada de Portugal e por fim a constituição.

Em 1822, n'esse anno de enthusiasmo, de patriotismo, de vida e de gloria para o Brasil sahiram dos prélos diversos periodicos pugnando pela liberdade e pelo futuro da patria.

Estes periodicos foram os seguintes: — *Regulador Brasilico-Luso* — *Republicano Liberal* — *Papagaio* — *Annaes Fluminenses* — *Volantim* — *Periquito da Serra dos Orgãos* — *Macaco Brasileiro* — *Reclamação do Brasil* — *Correio do Rio de Janeiro* — *Semanario Civico* — *Memorial Apologetico* — *Compilador Constitucional*.

Imprimiram-se na typographia do *Diario do Rio* diversos hymnos patrioticos.

Usavam esses periodicos e os que mencionámos em 1821 de uma linguagem exaltada e vehemente; inflammados os espiritos com as idéas de liberdade e independencia, não mediam o excesso da linguagem e, receiando que d'essa agitação da imprensa resultasse alguma explosão, andava

acertada a camara pedindo ao principe regente puzesse em execução a lei de liberdade de imprensa.

Foi transferida em 1822 a typographia nacional da rua dos Barbonos para o sobrado occupado actualmente pela secretaria da justiça.

A' *Gazeta do Rio*, publicada até 1821, substituiu o *Diario do Governo*, que appareceu em 1823.

Foi publicada n'este anno uma lei de liberdade de imprensa assignada por José Antonio da Silva Maia, Bernardo José da Gama, Estevão Ribeiro de Rezende, José Teixeira da Fonseca Vasconcellos e João Antonio Rodrigues de Carvalho; muitas disposições d'essa lei ainda se acham em execução.

Eis a lista dos periodicos d'aquelle anno: — *Diario do Governo* — *Espelho* — *Regulador Brasilico-Luso* — *Malagueta*—*Sylpho*— *Semanario Mercantil* — *Tamoyo* — *Diario do Commercio* — *Diario da Assembléa Geral e Constituinte do Brasil*—*Brasileiro Resoluto*— *Estrella Brasileira* —*Diario do Rio de Janeiro*.

Havia na cidade em 1824 cinco typographias, a nacional e quatro particulares. Em 21 de Maio d'esse anno passou o *Diario do Governo* a denominar-se *Diario Fluminense*; e além dos periodicos do anno antecedente appareceram os que se seguem: —*Folha Mercantil*—*Caboclo*—*Despertador Constitucional*—*Diario Fluminense*— *Spectador Brasileiro*.

Póde-se dizer que foi n'aquelle anno que nasceu o *Jornal do Commercio*, considerado hoje como a primeira folha diaria do imperio.

Emprehendeu em 1824 o francez Emilio Seignot Plancher, dono de uma typographia sita na rua do Ouvidor n. 203, a publicação do *Spectador Brasileiro*, periodico noticioso, que apparecia tres vezes na semana, tornando-se, porém, diario quando trabalhava a assembléa legislativa.

O periodico de Emilio Plancher foi recebido com benevolencia pelo publico,o que animou o editor que de anno para anno foi aperfeiçoando a sua folha,cada vez mais procurada e appreciada dos leitores ; em 1827 deu-lhe Emilio Plancher o titulo de *Jornal do Commercio*, cuja empreza foi prosperando consecutivamente. Em 1833 era augmentado o formato da folha, cinco annos depois recebia novo augmento, e assim progressivamente; e d'esse modo o periodico que a principio era do tamanho de uma folha de papel almaço de marca vulgar com duas columnas de impressão consta hoje de oito columnas em cada pagina, tendo, quando aberto, mais de uma vara de largura. E' o jornal mais lido do imperio, possue quasi treze mil assignantes, e não só em formato como em variedade e interesse das materias contidas em trinta e duas columnas de duzentas e cincoenta seis a duzentas e sessenta linhas cada uma, senão em correcção e nitidez de impressão, póde competir com os mais acreditados jornaes da França e Inglaterra. Imprime-se na typographia imperial e constitucional de Villeneuve e Comp., á rua do Ouvidor n. 65.

Em 1825, além dos periodicos que já existiam, como o *Despertador Constitucional*, o *Spectador Brasileiro*, o *Diario do Rio de Janeiro*, o *Diario do Commercio*, o *Semanario Mercantil* e a *Malagueta*, appareceram o *Grito da Nação* e o *Diario Mercantil* de 1825 a 1827.

Póde acontecer que, mencionando os periodicos de cada anno, haja alguma lacuna da nossa parte, pois não existindo relação completa d'elles facil é comprehender o engano, a confusão em que póde cahir quem pela primeira vez emprehendeu este trabalho.

Havia em 1826 os periodicos seguintes: —*Verdadeiro Liberal*—*Atalaia da Liberdade*—*Sello Hermetico*—*Universal de* 1826 a 1841 — *Diario da Camara dos Deputados de*

1826 a 1841 — *Spectador Brasileiro* — *Diario do Rio de Janeiro*—*Diario Fluminense*—*Malagueta*— *Astréa*.

Viveu a *Astréa* até 1832, e grande influencia exerceu sobre a politica da época.

A *Malagueta*, que tambem teve grande aceitação foi publicada até 1829; redigiram estes periodicos os deputados Antonio José do Amaral, José Joaquim Vieira Souto e Luiz Augusto Mayer.

Contavam-se em 1827 cinco typographias: a imprensa nacional, a de Plancher, do *Diario*, do *Mercantil*, da *Astréa* e a de Torres.

Em 21 de Dezembro sahiu da typographia do *Diario*, sob a redacção de tres brasileiros, a *Aurora Fluminense*, que nos primeiros mezes de sua creação foi um jornal scientifico-litterario, ainda que por sua independencia a respeito dos partidos existentes, fosse considerado como adverso por todos. Antes de findar o anno de 1828 tomou a *Aurora*, sob a redacção de Evaristo Ferreira da Veiga, um caracter positivo e terminante fazendo opposição ao governo; e pelas doutrinas liberaes professadas pelo seu redactor com moderação e bom senso politico, o que fez dar ao partido de que era orgão a denominação de moderado, mereceu este periodico a aceitação publica. Em vez de divagações indiscretas e insulsas, que pejavam as paginas dos periodicos da época, lia-se n'aquelle jornal uma linguagem expressiva porém comedida, uma ironia frisante, porém branda, precisão e fluidez no estylo, belleza e riqueza de idéas; trazia como estribilho a seguinte quadra composta pelo Sr. D. Pedro I:

Pelo Brasil dar a vida,
Manter a constituição,
Sustentar a independencia,
E' a nossa obrigação.

Obteve Evaristo grande influencia com a publicação de seu periodico, que tambem grangeou-lhe inimigos, tentando estes assassinal-o na noite de 8 de Novembro de 1832, estando em casa do seu irmão com alguns amigos; mas o tiro de pistola apenas feriu o publicista no rosto. Pouco antes outro habil escriptor, o redactor da *Malagueta*, soffrêra um insulto na rua do Carmo, esquina da da Assembléa.

Não devem sorprender estes factos; em um paiz novo, pouco illustrado, comprehende-se a influencia que deviam exercer as folhas periodicas, que odios não despertariam usando, quasi todas, de linguagem exaltada, violenta, excitando o enthusiasmo dos partidos, e esforçando se por defender as facções de que cada uma era orgão.

Cessou Evaristo, em Dezembro de 183 , com a publicação da *Aurora*, e guardou silencio na imprensa e na camara, onde segunda vez o collocaram os votos da provincia de Minas. Estaria exhausto de forças o filho da imprensa, o representante da politica, ou tão negro se mostrava o futuro do paiz que o atleta recuava! Não certamente; seu patriotismo era igual ao seu talento, que muito era; porém de verdade era grave a situação do paiz, principalmente para elle que ou tinha de guerrear seu antigo companheiro o regente Feijó, ou desprezar os destinos da patria; e n'essa luta do dever e da amizade, da razão e do coração, Evaristo succumbiu: em 12 de Maio de 1837 falleceu o illustre publicista, sendo sepultado na igreja de S. Francisco de Paula.

Em 1827, em que se crearam as duas academias de sciencias juridicas e sociaes que possue o imperio, existiam os periodicos seguintes: *Espelho Diamantino—Independente — L'Echo de L'Amérique — Malagueta — Astréa — Luz Brasileira — Diario Fluminense— Jornal do Commercio*

—*Analysta—Aurora Fluminense — Courrier du Brésil— Diario do Rio.*

Imprimiu-se n'este anno a memoria de José da Silva Lisboa, que tem por titulo: *Leituras de economia politica.*

Os periodicos do anno seguinte eram: *Malagueta — Astréa — Luz Brasileira — Aurora Fluminense — Diario Fluminense—Jornal do Commercio — Analysta — Honra do Brasil— Censor Brasileiro — Atalaia — Revista Semanaria — Courrier du Brésil — Diario do Rio.*

Appareceu a memoria de José da Silva Lisboa intitulada: —*Causa da religião e disciplina ecclesiastica do celibato clerical.*

Havia em 1829 sete typographias, e, além dos periodicos que existiam, appareceram os seguintes: — *Correio — Voz Fluminense—Amigo do Povo —Nova Luz Brasileira.*

Sahiu dos prélos a memoria de José da Silva Lisboa que tem por titulo: *Historia dos principaes successos politicos do Brasil.*

Chegamos a uma épocha de exaltação, de agitação politica; os partidos lutam na imprensa, e é vehemente e impropria a linguagem de que se servem; muitos periodicos transformam-se em pasquins; não ha resguardo nostermos; os nomes apparecem estendidamente; as baldas publicas e secretas, os defeitos involuntarios, os do corpo e os de geração tudo fica patente.

Na falla com que o Sr. D. Pedro I abriu a primeira sessão da segunda legislatura do imperio, em 3 de Maio de 1830, lêm-se estas palavras:

« Vigilante e empenhado em manter a boa ordem, é do meu mais rigoroso dever lembrar-vos a necessidade de reprimir por meios legaes o abuso que continúa a fazer-se da liberdade da imprensa em todo o imperio. Semelhante

abuso ameaça grandes males; á assembléa cumpre evital-os. »

Produziram estas palavras do imperador discussão no senado, tomando parte n'ella os senadores Alves Branco, Vergueiro e outros.

Armitage, explicando o excesso da imprensa diz: « Os jornaes ministeriaes eram pelo menos tão reprehensiveis como os seus antagonistas; costumavam advogar não só doutrinas contrarias ao sentido da constituição, como lançar grosseiros e repetidos insultos a quasi todos os membros da opposição.

Diversas causas explicam o descomedimento da imprensa d'essa épocha; era o governo considerado regressista, estava sem prestigio; irritado contra os insultos da opposição, mostrava-se violento na imprensa; em vez de applicar com sabedoria e tino a imprensa para dirigir a opinião publica e promover o adiantamento intellectual do povo, servia-se d'ella para ferir os seus contrarios e perdêl-os no conceito publico. Julgando compromettidos os principios democraticos, e corrompido o governo, se exaltava a opposição, e tudo isso explica a apparição d'esses periodicos vehementes, insultuosos lembrando represalias, excitando o patriotismo e tratando de augmentar o ardor, a luta dos partidos, luta que mui breve devia trazer grande mudança á politica do paiz.

Eis os periodicos que nasceram em 1830: — *Sagitario — Tribuno do Povo — Perilampo Popular — Campeão Brasileiro — Observador das Galerias da Assembléa Geral — Republico — Verdadeiro Patriota — Brasileiro Imparcial — Espelho da Justiça.*

Publicou-se n'este anno a seguinte lei, que extinguiu a junta directora da typographia nacional:

« D. Pedro, por graça de Deus e unanime acclamação dos povos, etc.

Art. 1.° Fica extincta a junta da direcção da typographia nacional, creada pelo decreto de 13 de Maio de 1808 e instrucções de 24 de Junho do mesmo anno e 17 de Fevereiro de 1816.

« Art. 2.° A typographia nacional será administrada por um director, que vencerá o ordenado annual de 800$000 e mais uma gratificação de 5 °|₀ do rendimento liquido da officina, a qual cessará não sendo annualmente decretada, segundo os interesses do estabelecimento; por um administrador que terá a seu cargo a guarda e asseio do estabelecimento e o pagamento dos operarios, e vencerá o ordenado de 750$000, e por um guarda-livros que fará toda a escripturação necessaria e vencerá o ordenado de 600$.

« Art. 3.° Os empregados de que trata o artigo antecedente são de commissão, e o director ficará responsavel pelos erros de typographia que apparecerem nas leis que imprimirem, fazendo-se a reimpressão á sua custa.

« Art. 4.° As pessoas que se occuparem no trabalho da typographia nacional ou no das particulares ficam isentas de todo serviço militar.

« Art. 5.° Os impressos da typographia nacional não se darão gratuitamente a pessoa alguma. Exceptuam-se: 1°, os que pertencerem ás camaras legislativas, os quaes serão remettidos a cada uma de suas secretarias; 2°, os que deverem repartir-se pelas estações e auctoridades publicas, que serão remettidos á secretaria de Estado a que competir a sua distribuição; 3°, os que deverem, na conformidade da lei, enviar-se ao promotor do jury.

« Art. 6.° Ficam revogadas todas as leis, alvarás, decretos e mais disposições em contrario. Mandamos, portanto, a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da

referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém. O secretario de Estado dos negocios da fazenda a faça imprimir, publicar e correr. Dada no palacio do Rio de Janeiro, em 8 de Dezembro de 1830, 9° da independencia e do imperio. Imperador, com rubrica e guarda.—*Antonio Francisco de Paula de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.* »

O primeiro director da typographia nacional foi o conego Januario da Cunha Barbosa, e o segundo o Dr. Francisco Chrispiniano Valdetaro.

A exaltação da imprensa não arrefeceu, antes augmentou em 1831. A noticia da revolução franceza de 1830 exacerbára os animos, que mais exaltados se mostraram depois dos acontecimentos de 7 de Abril de 1831; tornou-se o estylo da imprensa periodica insultuoso e deshonesto; a critica ferina e a satyra mordente nada respeitavam, nem o nascimento, nem a posição, nem a jerarchia, nem a modestia, nem a virtude; o jornalismo aberrou da sua instituição, esqueceu seus deveres, e transformou-se em pelourinho, onde se expunha á zombaria da multidão a reputação e a vida particulares, o que havia de mais sério e grave; a honra, o pundunor, a dignidade, o merito, tudo foi sacrificado ao furor, ao desespero dos partidos politicos. Appareceram n'aquella épocha os periodicos seguintes: —*Sete de Abril—Brasileiro Offendido—Americano—Brasileiro Vigilante—Clarim da Liberdade—Espelho da Justiça —Independente—Jurujuba dos Farroupilhas—Lycêo Liberal—Moderador—Filho da Terra—Espelho dos Brasileiros —Regenerador do Brasil—Recopilador—Dois Compadres Liberaes—Doutor Tira-teimas—Novo Brasileiro Imparcial —Novo Conciliador—Novo Censor—Cartas ao Povo—Narcizo - Filho do Simplicio—Bussola da Liberdade—Medico dos Malucos—Simplicio Rigorista—Simplicio—Semanario*

Politico—Buscapé—Voz da Liberdade—Velho Casamenteiro. —Patriota Brasileiro—Enfermeiro dos Doudos Defensor da Liberdade — Mensageiro —Constitucional—Regente — Verdadeira Mãi do Simplicio—Voz da Razão—Veterano—Exaltado—Matraca dos Farroupilhas — Correio da Camara dos Deputados—Voz Fluminense—O Grito da Patria contra os Anarchistas—O Homem e a America.

O Simplicio, jornal critico-litterario, teve muita aceitação do publico; foi publicado o primeiro numero em 8 de Janeiro de 1831 na typographia da *Astréa*; trazia como epigraphe o seguinte estribilho: « Nem um camarãosinho escapará pelas malhas da minha rêde. » Procuraram muitos periodicos, em épochas diversas, imitar o estylo faceto d'aquelle avulso, e até tomaram-lhe o nome, denominando-se: *O Simplicio Velho, O Simplicio da Roça, O Simplicio Antigo, O Simplicio Rigorista, A Verdadeira Mãi do Simplicio, O Filho do Simplicio, O Novo Simplicio Poeta* e *A Mulher do Simplicio.*

A academia de medicina, fundada em 30 de Junho de 1829, com o titulo de sociedade de medicina, começou, em 3 de Janeiro de 1831, a publicação do *Semanario de Saude Publica*, que appareceu até 15 de Junho de 1833. No mez de Abril de 1835 continuou a academia com o seu periodico, que recebeu o titulo de *Revista Medica Fluminense*; porém em Maio de 1841 tomou esse jornal, sob a redacção do Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia, a denominação de *Revista Medica Brasileira*, e assim continuou até Junho de 1845, épocha em que, redigido pelo Dr. Francisco de Paula Candido, teve o titulo de *Annaes de Medicina Brasiliense*, e por fim o de *Annaes Brasilienses de Medicina*, que ainda hoje conserva.

Foi transferida em 1831 para algumas salas do palacio da academia das bellas-artes a typographia nacional, e alli

permaneceu até 23 de Abril de 1836, o que foi prejudicial á academia das bellas-artes e á typographia; á academia porque, occupadas as salas com os prélos e as caixas dos compositores, não puderam as aulas funccionar livremente, e tiveram os pintores de interromper seus trabalhos; e á typographia porque, collocados em salas estreitas os utensilios da imprensa, difficil se tornára o trabalho, e os typos, papeis e impressos ficaram confundidos e alguns inutilisados. E não foram os pintores e compositores os unicos artistas que soffreram n'essa épocha agitada e turbulenta por que passava o paiz; todos os musicos da capella imperial foram despedidos.

Diversas vezes visitou o Sr. D. Pedro I a typographia nacional; compareceu n'este estabelecimento para mandar imprimir o reconhecimento da independencia do Brasil pelo rei D. João VI, e em outra occasião para ordenar a publicação da carta constitucional, que concedêra á nação portugueza, exigindo o imperador que fosse feito o trabalho typographico sob rigoroso sigillo.

Havia na côrte em 1832 oito typographias, e nasceram n'este anno os periodicos: *Verdade—Cegarrega—Trombeta dos Farroupilhas—Simplicio da Roça—Piloto—Ferrabraz—Patriota Brasileiro—Luzeiro Fluminense—Brasileiro—Republicano de Sempre viva—Echo da Camara dos Deputados—Mutuca—Grito da Patria—Republicano—Conciliador Fluminense—Cometa—Sentinella da Liberdade.*

Corrêra agitada a sessão legislativa do anno de 1833, não só pela discussão do projecto das reformas da constituição, senão pela do projecto do banimento do ex-imperador, apresentado no dia 28 de Junho. Enviando o governo uma mensagem á camara dos deputados denunciando vastos planos de uma supposta restauração, começou o partido

dominante a praticar excessos contra os que denominava restauradores ; tudo isso agitára os animos e preparára as scenas de turbulencia e anarchia que após se seguiram. Em 2 de Dezembro percorre o povo as ruas, pratica attentados, e, dirigindo-se á praça de S Francisco de Paula, despedaça a illuminação que resplandecia na frente da casa da sociedade militar estabelecida no predio de dois andares d'aquella praça, occupado actualmente pelo Instituto Artistico.

Publicando a sociedade militar, no dia 5, um annuncio, em que declarava que ia reunir-se para objecto de muita consideração, começaram a propalar-se diversos boatos, appareceram editaes excitando o povo, que, reunindo se no largo de S. Francisco de Paula, invadiu a casa d'quella sociedade, atirou os moveis á rua e praticou outros excessos; levado de furor de momento, illudindo a vigilancia dos juizes de paz, dirigiu-se ás typographias do *Diario do Rio* e *Paraguassú*, a primeira sita na rua da Ajuda e a segunda na do Senhor dos Passos, e, arrombando as portas e janellas, invadiu aquelles estabelecimentos, quebrou os prélos, moveis e utensilios typographicos, espalhando o typo pela rua e destruindo os impressos. Outros excessos foram praticados n'essa noite, o que obrigou o governo a reunir-se immediatamente, recommendando a segurança da cidade aos juizes de paz; e a publicar no dia seguinte uma proclamação pedindo ao povo moderação e confiança na administração do paiz.

O desacato que soffreu a typographia do *Diario* obrigou-a a suspender o periodico por alguns dias, e só reappareceu no dia 12 em meia folha de impressão.

Eis a lista dos periodicos que sahiram dos prélos n'aquelle anno: — *Sete de Setembro—Burro Magro—Brasileiro Pardo —Brasil Afflicto—Limão de Cheiro—Babosa— Marmota—*

Hospital Fluminense—Arca de Noé—Bemtevi—Formiga—Nacional—Restaurador—Mineiro no Rio de Janeiro—Militar—Mestre José—Loja de Belchior—Liberdade Legal—Meia Cara—Caôlho—Carioca—Inferno—Idade de Pão—Homem de Côr—Guarda Nacional—Grito dos Opprimidos—Cabrito—Cidadão Soldado—Andradista—Adoptivo—Esbarra—Papeleta—Verdadeiro Caramurú—Torre de Babel—Rusguentinho—Obras de Santa Engracia—Par de Têtas—Paquete de Portugal—Tamoyo Constitucional—Iman—Tôrto da Artilheria—Pedro II.

A Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, fundada em 1824, começou em 1833 a publicação mensal da sua revista intitulada: *Auxiliador da Industria Nacional ou collecção de memorias e noticias interessantes aos fazendeiros, artistas e classes industriosas do Brasil.* Em Junho de 1846 appareceu a revista formando uma nova serie sob o titulo de *Auxiliador da Industria Nacional*, e, não tendo até hoje interrompido a sua publicação, bons serviços tem prestado á industria do paiz.

Lê-se na lei de 3 de Outubro de 1834 o seguinte artigo :

« Fica supprimido o emprego de director da typographia nacional, passando suas attribuições para o administrador da mesma typographia, o qual terá de ordenado 800$000 e 400$000 de gratificação, sem outro vencimento.

Era então administrador da typographia o Sr. Braz Antonio Castrioto, que entrára para a imprensa régia como aprendiz em 23 de Abril de 1811 (*).

Sahiram á luz em 1834 os periodicos : —*Mutuca Picante*

(*) O Sr. Castrioto exerceu a arte de compositor até 26 de Setembro de 1816; occupou successivamente os lugares de escrevente, apontador e pagador, sendo nomeado administrador em 27 de Outubro de 1823, e em 2 de Dezembro de 1828 obteve o habito de Christo por serviços prestados na typographia nacional.

—*Indigena do Brasil* — *Diario de Annuncios* — *Jornal da Camara dos Deputados* — *Seis de Abril* — *Sorvete de Bom Gosto*—*Tupinambá Pregoeiro.*

José Saturnino da Costa Pereira publicou n'aquelle anno o seu *Diccionario topographico do Imperio do Brasil.*

Deram os prélos em 1835 os periodicos: — *Rusga da Carioca* – *Pão de Assucar*, de 1835 a 1836— *Mala de Cartas* —*Ladrão*— *Anarchista Fluminense* – *Estafeta Monarchico* —*Cuyabano*—*Fluminense*, de 1835 a 1836—*Sapateiro Politico*—*Eleitor*—*Dois Pimpões*—*Justo Meio*—*Justiceiro Constitucional*—*Compadre de Itú*—*Capadocio*—*Revista Medica* —*Simplicio Velho*—*Mulher do Simplicio.*

Foi creado por Francisco de Paula Brito o periodico *Mulher do Simplicio* ou *A Fluminense Exaltada*; sahia indeterminadamente e durou mais de oito annos; trazia no frontispicio o seguinte estribilho:

Fragil fez-me a natureza,
Mas com firme opinião,
E' justo que a patria escute
A voz do meu coração.

Esteve este periodico em voga no seu tempo, e ainda hoje é digno de ler-se por ser a unica folha d'aquella quadra que trata dos divertimentos, das modas, narrando em verso todos os acontecimentos que se davam.

Começando a sua vida como typographo, tornou-se Francisco de Paula Brito pelo seu talento e trabalho o primeiro editor do paiz; artista intelligente, era o primeiro em introduzir qualquer melhoramento ou invenção que apparecia na arte typographica; e tanto era o amor que devotava á patria e á arte que professava que, em um dos periodicos redigidos por elle, lêm-se estas palavras: « Desejava ver a imprensa grande um dia na minha terra, ainda que eu mor-

resse no dia seguinte. » Foi impressor da casa imperial, e além de habil artista era litterato e poeta, e dedicado protector dos jovens talentosos; era nos jornaes creados por elle que se exercitavam as pennas juveniš; nos seus prélos se imprimiam gratuitamente as composições dos escriptores pobres. Falleceu Francisco da Paula Brito em 15 de Dezembro de 1861.

Em 20 de Agosto de 1835 foi dormir o somno da morte o illustre publicista José da Silva Lisboa, formado em Coimbra em direito canonico e philosophico. Erudito, homem lido e conhecedor do direito civil, canonico e commercial, publicou Silva Lisboa em 1801, em Portugal, a obra *Principios de direito mercantil*, o primeiro trabalho sobre semelhante materia dado á luz em lingua portugueza. Em 1804 appareceu a sua memoria intitulada *Principios de economia politica* que teve geral aceitação; e além de outros trabalhos já mencionados, publicou o periodico *Conciliador do Reino Unido*, as memorias *Ensaio sobre o estabelecimento dos bancos; O Monopolio da Companhia dos vinhos do Alto-Douro; Extractos de Edmundo Burck*, em 1812; *Memoria da vida politica de lord Wellington*, em 1815; *Memoria dos beneficios politicos de el-rei D. João VI com a synopse da sua legislação*, em 1818; *Estudos do bem commum e economia politica; Selecta dos pensamentos* do padre Antonio Vieira, em 1820; *Constituição moral ou deveres do cidadão*, em 1825. *Escola brasileira*, em 1826, e *Cartilha da escola brasileira*, em 1831. Occupou Silva Lisboa o cargo de inspector dos estabelecimentos litterarios, emprego summamente espinhoso, pois tinha de censurar todas as obras que se publicassem.

O primeiro Imperador deu-lhe o titulo de visconde de Cayrú, a commenda da ordem de Christo e o officialato da do Cruzeiro, e tributou-lhe muita estima e consideração.

Appareceram em 1836 os periodicos : — *Paquete do Rio* — *Terceira Idade do Brasil* — *Sentinella Rio-Grandense* — *Cosmorama* — *Liberal Lusitano* — *Trombeta Final* — *Bacorinho* — *Folha de Annuncios* — *Correio do Imperador*, de 1836 a 1838 — *Chronista*, de 1836 a 1837 — *Monarchista* — *Guarda Nacional* — *Consequente* — *Gazeta do Rio* — *Clarim da Verdade* — *Charadista*, de 1836 a 1837 — *Barriga* — *Restos da Boceta de Pandora* — *Coca N'elles*.

Veiu a typographia nacional occupar, em 23 de Abril d'aquelle anno, o pavimento terreo do edificio da camara dos deputados.

Publicou Cunha Mattos em 1836 a sua memoria intitulada *Itinerario do Rio de Janeiro ao Pará e Maranhão.*

Foi contractado para a typographia nacional, em virtude da ordem do governo de 22 de Março de 1837, expedida á casa de Samuel & Felipps de Londres, um mestre fundidor de typos, que obrigou-se a dirigir a fundição que se creasse e a ensinar o officio de fundir letras e figuras de metal, pagando-lhe o governo quatrocentos francos no primeiro anno, quatrocentos e cincoenta no segundo, quinhentos no terceiro e igual somma no quarto, além de cem francos por cada aprendiz, recebendo vinte francos na occasião da entrega do discipulo e oitenta no fim do quatrienio, embora fugisse ou morresse o aprendiz antes d'esse prazo! De feito estabeleceu-se a fundição, fundiu-se e vendeu-se algum typo, porém pouco durou a officina, e de tão oneroso contracto não houve para o estado nem uma vantagem.

Vieram á luz em 1837 os periodicos : — *Regresso* — *Defensor da Patria* — *Estrella Brasileira* — *Guaycurú* — *Estrella do Sul* — *Dezenove de Setembro* — *Dous de Dezembro* — *Semanario do Cincinato* — *Jornal dos Debates*, de 1837 a 1838 — *Recopilador*, de 1837 a 1838 — *Ratos em Movimento*.

Mandou o marquez de Maricá, em Janeiro de 1837, imprimir e distribuir gratis a primeira collecção de suas maximas; appareceu a segunda em Janeiro de 1839, e a terceira em Maio de 1841; e não se limitou n'isto a generosidade do distincto sabio, a todos facilitou a reimpressão de suas obras.

Eis os periodicos que em 1838 sahiram dos prélos:— *Correio da Europa—Vinte e Dous de Abril—Phenix—Evaristo—Popular—Brasileiro—Catholico—Correio de Pêtas—Rolha—Cidadão*, de 1838 a 1839—*L'Argus—Filho do Sete de Abril*, de 1838 a 1839—*Despertador*, de 1838 a 1841—*Musêo-Universal*, de 1838 a 1844.

Publicaram-se no anno seguinte os periodicos:—*Pregoeiro—Soldado Afflicto—Instincto*, de 1839 a 1840—*Gazeta dos Domingos—Ortiga*, de 1839 a 1840—*L'Echo—Dous de Dezembro—Monarchista do Seculo XIX—Correio das Modas—Sova—Revista Trimensal do Instituto Historico.*

Fôra creado o Instituto Historico e Geographico Brasileiro por proposta do marechal Raymundo José da Cunha Mattos e conego Januario da Cunha Barbosa, apresentada em 18 de Agosto de 1838 em sessão da sociedade Auxiliadora da Industria Nacional; em 1 de Dezembro celebrou o Instituto a sua primeira sessão, e em 18 de Maio do anno seguinte declarou o conego Januario que já se achava impresso o primeiro numero da *Revista Trimensal*, e que assim quizesse o Instituto providenciar sobre o modo da distribuição da mesma e por que preço se poria á venda. Consta da acta a resolução tomada pelo Instituto.

Esta revista, que existe ha vinte e quatro annos, é o jornal scientifico mais importante que se publica entre nós; memorias, documentos, biographias de brasileiros illustres e outros trabalhos de peso e valia a tornam uma preciosi

dade para o estudo da historia patria, que hoje não poderá ser convenientemente escripta sem o auxilio d'este monumento litterario. E tanto apreço e aceitação tem recebido do publico esta publicação trimensal, que já está reimpressa até o quarto tomo.

Imprimiu Taunay em 1839 o seu *Manual do Agricultor Brasileiro*, e Nicoláo Dreys a memoria intitulada *Noticia descriptiva da provincia do Rio-Grande do Sul.*

Dos prélos sahiram em 1840 os periodicos: — *Homem do Povo—Verdade Nua e Crua—Trombeta Constitucional —Sentinella da Monarchia de 1840 a 1847—Omnibus de Nictheroby, de 1840 a 1843 — Fluminense — Athleta, de 1840 a 1843 — Filho do Brasil—Filho da Sentinella da Monarchia — Pharol— Anonymo—Regeneração, de 1840 a 1841 — Esganarello — Coruja Theatral—Propugnador da Mocidade.*

Nasceram em 1841 as seguintes folhas :—*Constitucional — Echo do Rio—Escudo da Liberdade—Argos Constitucional — Filho do Esganarello—Maiorista, de 1841 a 1842 —Hysope Constitucional.*

No anno seguinte havia na cidade doze typographias que, além dos periodicos existentes, publicaram estes :—*Corrector de Pêtas — Exorcista—Critico—Brasileiro — Monarchista Imparcial—Menino Travesso.*

Publicou n'aquelle anno o Dr. João Manoel Pereira da Silva a sua obra *Parnaso Brasileiro*, historia da litteratura brasileira.

Além dos periodicos existentes, imprimiram mais em 1843 as doze typographias os seguintes avulsos :—*Pharol Constitucional—Espelho Fluminense—Gazeta dos Tribunaes —Pharol—Malesherbes—Gosto.*

Nasceu em 1 de Novembro de 1843 a *Minerva Brasiliense*, jornal de sciencias, letras e artes, publicado por

uma associação de litteratos; era em quarto grande, apparecia duas vezes no mez, e alguns numeros traziam estampas.

Foi bem recebido pelo publico, não só pela variedade dos artigos, senão pela esmerada escolha d'elles, cujos auctores eram os Drs. Domingos José Gonçalves de Magalhães, Francisco de Salles Torres-Homem, Francisco Bernardino Ribeiro, Emilio Joaquim da Silva Maia, Pedro de Alcantara Bellegarde, Joaquim Caetano da Silva, Januario da Cunha Barbosa, Manoel Joaquim da Silveira, actual arcebispo da Bahia, Santiago Nunes Ribeiro, Manuel Odorico Mendes, Manoel de Araujo Porto-Alegre e Joaquim Norberto de Sousa e Silva.

Em 15 de Novembro de 1844 começou o jornal a ser redigido por Santiago Nunes Ribeiro, que augmentou o numero dos collaboradores com os nomes dos Srs. conselheiro Candido José de Araujo Vianna, hoje visconde de Sapucahy, Drs. Francisco Freire Allemão, Custodio Alves Serrão, Manoel Ferreira Lagos, Joaquim Manoel de Macedo, Antonio Gonçalves Teixeira e Sousa e Antonio Francisco Dutra e Mello.

Mudou a *Minerva* de formato e de plano em 1845, constituindo uma bibliotheca brasileira ou collecção de obras originaes ou traduzidas de auctores celebres.

O periodico intitulado *Pharol*, que sahiu em 1843 dos prélos de Bueno e Comp., á rua do Cano n. 126, tomou, em 16 de Setembro de 1844, o titulo de *Mercantil*, mudando-se a typographia para a rua da Quitanda n. 13; em 1848 começou o periodico a denominar-se *Correio Mercantil*, e a typographia ficou estabelecida, em 19 de Fevereiro de 1850, na rua da Quitanda n. 55, onde ainda se acha.

O *Correio Mercantil* consta de sete columnas em cada pa-

gina, tendo cada columna cento e cincoenta linhas de impressão; é diario e de muita circulação no paiz.

O *Diario do Rio de Janeiro*, que conta quasi meio seculo de existencia, é a terceira folha diaria da côrte, igual em formato ao *Mercantil*: imprime-se na rua do Rosario n. 84.

Publicou-se em 1843 o *Compendio de Historia do Brasil* do general Abreu e Lima.

Sahiram dos prélos em 1844 os periodicos: — *Novo Tempo*, de 1844 a 1845 — *Nacional* — *Conservador* — *Domingueiro* — *Filho da Joanna* — *Gazeta Universal* — *Tribuna* — *Tribuno do Povo* — *Belchior Politico* — *Portuguez Recopilador* — *Lanterna Magica*, de 1844 a 1845 — *Archivo Medico Brasileiro*.

O *Archivo Medico Brasileiro*, revista mensal de medicina e cirurgia, foi publicado e redigido pelo Dr. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa; começou em Agosto de 1844 e findou em Setembro de 1848. Os Drs. Francisco Freire Allemão, Francisco Gabriel da Rocha Freire, José da Silva Guimarães, Antonio Candido Nascentes de Azambuja e outros medicos enviaram artigos para as columnas d'esta gazeta.

Havia em 1845 dezeseis typographias, e appareceram n'esse anno o *Ramalhete das Damas* — *Ostensor Brasileiro* — *Nova Minerva*, de 1845 a 1846.

Publicado por Vicente Pereira de Carvalho Guimarães e João José Moreira, era o *Ostensor Brasileiro* um jornal litterario illustrado com estampas, e enriquecidas as paginas com biographias de brasileiros illustres, com noticias dos monumentos do paiz e com outros trabalhos relativos ao Brasil. Os Srs. Manoel de Araujo Porto Alegre, Joaquim Manoel de Macedo, Antonio Gonçalves Teixeira e Sousa, Cordeiro e Lemos Magalhães collaboraram para esta gazeta.

Fazendo menção d'este jornal litterario devemos observar que raro era, durante o reinado do primeiro imperador, apparecer um periodico consagrado ás letras, ou ás sciencias; dominava o jornalismo politico, eram as publicações orgãos dos partidos, a imprensa era a arena onde cada facção, cada partido, se guerreava; cada jornal tinha a côr de seu partido; usava-se da imprensa não como um meio de entretenimento ou instrucção, senão como uma arma de defesa ou de ataque; e assim devia acontecer em uma épocha de reconstrucção social, que presidia um novo systema de governo, á inauguração de um imperio, e á outorga ao povo de uma nova carta constitucional. Mas nascendo em 1840 outro reinado, tendo cessado o governo interino, tranquillisados os animos, arrefecida a luta politica, e entrando a nação em um periodo de paz e progresso, vendo no throno um principe americano, deu-se nos espiritos uma revolução latente, a imprensa deixou de ser politica para tornar-se litteraria, não excitou e exacerbou mais os animos, tratou de dirigir e illustrar a opinião publica. Já mencionámos o apparecimento das publicações litterarias, a *Minerva Brasiliense*, *Gazeta Universal*, *Archivo Medico*, e mais tarde o *Ramalhete das Damas*, a *Nova Minerva* e o *Ostensor Brasileiro*.

Mandou o governo fazer, cumprindo o art. 35 da lei de 18 de Outubro de 1845, a compra de um prélo mecanico para a typographia nacional, e em 1847 o prélo estava montado e trabalhava.

O regulamento de 12 de Março de 1846 fez effectivo o privilegio, de que já gozava a typographia nacional, da exclusiva impressão das leis, decretos e outros actos governativos.

Por portaria de 12 de Março de 1846 do ministro da fazenda Manoel Alves Branco foi creada a *Gazeta Official do*

Brasil, que appareceu em 1° de Setembro; sahia todos os dias, excepto domingos e dias santos de guarda.

Com a publicação d'esta folha nasceu uma questão que occupou algum tempo a attenção do fôro da capital.

A lei do orçamento havia declarado privilegio exclusivo da typographia nacional a impressão das leis para vendêl-as em collecção; vimos que o regulamento de 12 de Março tornára effectivo aquelle privilegio, vedando aos jornaes a impressão das leis, salvo quando sejam officiaes ou tenham auctorisação do governo; mas entenderam muitos que o regulamento excedia á auctorisação dada pelo corpo legislativo ao governo, que por meio d'elle ampliava o privilegio e prohibição.

O *Jornal do Commercio*, o *Mercantil* e a *Gazeta dos Tribunaes* julgaram que não deviam obedecer ao regulamento, e, apezar de não serem jornaes officiaes, publicaram sem auctorisação leis, decretos e actos do governo; accusou o promotor publico os ditos jornaes perante o juiz municipal da primeira vara, e em audiencia d'este magistrado compareceram por parte do *Mercantil* o Sr. conselheiro Montezuma, hoje visconde de Jequitinhonha, do *Jornal do Commercio* o Sr. Dr. Siqueira Queiroz, e o Dr. Justiniano José da Rocha por parte da *Gazeta dos Tribunaes* e *Courrier du Brésil*, que tambem era accusado. A primeira questão proposta foi a de incompetencia de acção, entendendo os que a allegaram que a causa era civil e não criminal; n'este ponto proferiu o juiz municipal decisão contraria, e formou-se o processo; porém afinal se decidiu que seria o processo de contrabando, e que portanto seguir-se-hia o que está disposto na lei de 3 de Dezembro de 1841 a este respeito. Muito tempo durou esta questão, até que foi terminada pelo decreto de 30 de Setembro de 1859, de que mais tarde fallaremos.

Eis a lista dos jornaes de 1846 : —*Gazeta Official do Imperio do Brasil, de* 1846 *a* 1848—*Archivo Romantico*—*Archivo Medico*—*Jardim Romantico*—*Minerva Fluminense*—*Annaes Brasilienses de Medicina*—*Gazeta dos Tribunaes*—*Ostensor Brasileiro*—*Mulher do Simplicio*—*Auxiliador da Industria*—*Revista Trimensal do Instituto Historico*—*Jornal do Commercio*—*Mercantil*—*Diario do Rio de Janeiro*—*Sentinella da Monarchia*—*Brasil*—*Social*—*Tempo*—*Brado do Amazonas*—*Courrier Brésilien.*

Falleceu em 1846 o conego Januario da Cunha Barbosa, nascido no Rio de Janeiro em 1785. Sacerdote illustre, homem bemfazejo, consagrou sua vida ao altar e á patria ; mostrou na tribuna sagrada a força do seu genio e a grandeza de sua imaginação ; foi soldado da independencia, e inscreveu-se no numero dos publicistas, emprehendendo a publicação do *Reverbero*. Proscripto da patria, voltou a ella para sentar-se entre os legisladores do paiz, e dedicando-se ao jornalismo publicou o periodico *Revista das Camaras*. « Nas folhas da imprensa, diz o Sr. Porto-Alegre fallando do conego Januario, elle se reproduziu com um zêlo incansavel pelas cousas da patria, com aquelle vigor e colorido de que era capaz uma alma adornada de todos os predicados e aperfeiçoada por uma educação completa. » Publicou o conego Januario os poemas *Garimpeiros* e *Nitherohy* e o *Parnaso Brasileiro* ou collecção de lindas e mimosas poesias de auctores nacionaes. Foi o redactor da *Gazeta Official*; escreveu artigos litterarios e politicos para as revistas e periodicos de seu tempo ; foi secretario perpetuo da sociedade Auxiliadora, o fundador do Instituto Historico, socio de dezoito sociedades scientificas e litterarias da America e Europa, conego da capella imperial, prégador regio, lente jubilado de philosophia, deputado á assembléa geral, bi-

bliothecario publico, commendador das ordens de Christo e Rosa, de varias ordens estrangeiras e official da imperial do Cruzeiro.

Apresentando os apontamentos para a historia do jornalismo no Rio de Janeiro, julgámos que deviamos commemorar o passamento d'aquelles que em seu tempo exerceram influencia na litteratura do paiz, na imprensa periodica, ou que animaram e promoveram com zêlo e dedicação o gosto das letras patrias.

Havia em 1847 dezoito typographias, e n'este anno nasceram os periodicos: —*Novo Domingueiro*—*Echo da Voz Portugueza*—*Sciencia*, de 1847 a 1848—*Voto Livre*—*Voz do Povo*—*Revista Universal Brasileira*, de 1847 a 1848.

José Feliciano Fernandes Pinheiro, visconde de S. Leopoldo, nascido em Santos em 9 de Maio de 1774, falleceu em 6 de Julho de 1847. Formado em Coimbra, occupou Fernandes Pinheiro diversos cargos de magistratura, em Portugal.

Differentes trabalhos scientificos originaes e traduzidos, que publicou em Lisboa, deram-lhe nome entre os homens doutos. Tomou assento em côrtes como representante da provincia de S. Paulo; foi conselheiro de estado e ministro durante o reinado do primeiro imperador; coadjuvou o conego Januario na fundação do Instituto Historico, do qual foi o primeiro presidente; cooperou para a creação de outras sociedades litterarias e scientificas; escreveu importantes memorias historicas sobre os limites do imperio, e publicou em 1822 os *Annaes da capitania de S. Pedro*. Homem investigador, escriptor distincto, historiador de criterio e peso, marca o seu nome uma épocha nos annaes litterarios do Brasil.

Produziu exaltação nos partidos politicos do Brasil o movimento revolucionario que abalou a Europa em 1848,

houve luta na imprensa viva e continuada, sustentada por muitos periodicos, dos quaes alguns pouco vivem, outros persistem; cada dia surgem novos e todos em estylo fraldoso e dilatado fallam de liberdade, de garantias sociaes, e tratam de despertar os brios dos partidos.

Eis a lista dos periodicos que sahiram dos prélos em 1848: —*Espectador*—*Farricoco*—*Brasil*, *de* 1848 *a* 1851—*Dezenove de Setembro*—*Contemporaneo*--*Omnibus*—*Grito Nacional*, *de* 1848 *a* 1856—*Senso Commum*—*Veneranda*—*Liberal*, *de* 1848 *a* 1853—*Fiscal*—*Contrariedade pelo Povo*—*Fluminense*—*Pato Macho*—*Musêo Pittoresco*—*Iris*—*Grinalda*—*Religião*—*Marmota na Côrte*, *de* 1848 *a* 1861.

O conselheiro José Feliciano de Castilho Barreto e Noronha era o redactor do periodico litterario *Iris*, cujos collaboradores eram os Drs. Antonio Gonçalves Dias, Manoel de Araujo Porto-Alegre, Joaquim Manoel de Macedo, o padre Patricio Moniz e o Sr. Joaquim Norberto de Sousa e Silva.

O periodico *Religião* foi publicado e redigido pelo conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro.

Desapparecêra da arena da imprensa, em 31 de Dezembro de 1847, a *Sentinella da Monarchia*, que foi substituida pelo *Correio da Tarde*, cujo primeiro numero sahiu em 3 de Janeiro de 1848; viveu esta gazeta até 1862.

O movimento de idéas, a exaltação politica que principiára em 1848, continuou até o anno seguinte; surgiram dos prélos em 1849 os periodicos: *Caboclo*—*California*—*Fuzil*—*Povo*—*Gaucho na Côrte*—*Judas*—*Judas Politico*—*Judas Iscariotes*—*Maribondo*—*Noticiador*—*Cascalho*—*Catucá*—*Monarchista*—*Sino dos Barbadinhos*—*Patriota*—*Torre da Candelaria*—*Raio*—*Pagóde Catucá*—*Verdade*—*Guarda Nacional*—*Soldado Brasileiro*—*Saquarema*—*Philoméla*—*Poraqué*—*Cruzeiro do Sul*—*Estrella do*

Occidente — Artista—Artista Brasileiro—Carranca—Cidadão—Echo da União—Desengano dos Papeletas —Oppressão Geral—Testamento de Judas—Diabo no mundo—Timandro Junior—Filha do Timandro—Theatrinho—Lustre de Theatro—Moleque—Picapão—Beija-Flôr—Amôr Perfeito—Borboleta Poetica—Rosa Brasileira—Voz da Juventude—Guanabara—Rio Mercantile Journal.

Eram dezenove as typographias da cidade n'aquelle anno.

A revista litteraria *Guanabara* era publicada sob a protecção do Imperador, e escreviam para ella os Drs. Manoel de Araujo Porto-Alegre, Joaquim Manoel de Macedo, Gonçalves Dias, Freire Allemão, conego Fernandes Pinheiro, conselheiro Candido Baptista de Oliveira e o Sr. Joaquim Norberto de Sousa e Silva, que, além dos periodicos já mencionados, foi collaborador distincto do *Despertador*, *Revista Universal Brasileira*, *Novo Gabinete de Leitura*, *Musêo Pittoresco*, e do *Mosaico Poetico*.

Em Setembro de 1855 assumiu o Sr. conego Dr. Fernandes Pinheiro a direcção da revista *Guanabara*, e cumpriu com dedicação essa ardua tarefa até ao fim do anno de 1856.

Apezar de escripto por pennas tão habeis, não teve o *Guanabara* longa duração ; se tocou ao anno de 1856 foi porque o susteve mão poderosa e augusta.

Sendo facil encontrar nos Almanacks a relação dos periodicos que appareceram de 1850 para cá, não daremos seus nomes : só mencionaremos quantos havia em cada anno e quantas typographias.

Havia em 1850 dezeseis periodicos e vinte e cinco typographias; em 1851 vinte periodicos e as mesmas typographias ; em 1852 vinte e tres periodicos e vinte e uma typographias : em 1853 trinta periodicos e vinte e quatro

typographias ; em 1854 trinta periodicos e vinte e seis typographias ; em 1855 vinte e quatro periodicos e vinte e tres typographias ; em 1856 vinte e seis periodicos e vinte e quatro typographias ; em 1857 vinte e nove periodicos e vinte e quatro typographias.

Appareceu em 1857 a *Revista Brasileira*, jornal de sciencias, letras e artes, dirigido pelo conselheiro Candido Baptista de Oliveira. Era trimensal, e veiu substituir o *Guanabara* ; além do director tinha um redactor gerente, cujo cargo foi occupado successivamente pelos Drs. Manoel Ferreira Lagos, Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque e conego Dr. Fernandes Pinheiro. Para esta revista escreveram os Drs. Freire Allemão, Fernandes Pinheiro, conselheiro Candido Baptista, Srs. Joaquim Norberto, e Porto-Alegre, que, além de outros, collaborou para os periodicos *Reforma*, *Jornal dos Debates*, e *Illustração Brasileira*.

Sahiram da *Revista Brasileira* onze numeros, sendo o ultimo o de Junho de 1861. Teve esta publicação litteraria a valiosa protecção do Sr. D. Pedro II.

Havia em 1858 trinta e seis periodicos e vinte e quatro typographias.

Não tendo os compositores das folhas diarias alcançado um mil réis mais sobre seus ordenados, o que já a algum tempo reclamavam, determinaram, em Janeiro d'aquelle anno, deixar as typographias onde trabalhavam, e crear um periodico intitulado *Jornal dos Typographos*. Esta resolução dos artistas typographos causou serios embaraços ás emprezas do *Jornal do Commercio*, *Correio Mercantil* e *Diario do Rio* ; duas d'estas folhas suspenderam a sua publicação, e a outra deu só uma pagina de impressão durante dias. Mas pouco durou a deserção ; voltaram os

artistas para as officinas que desampararam, e tres mezes depois já não existia o periodico creado por elles.

Foi nomeado em 1858 administrador da typographia nacional o Dr. Manoel Antonio de Almeida, tendo sido aposentado o Sr. Braz Antonio Castriota, que exercêra aquelle cargo durante trinta e cinco annos.

Havia em 1859 trinta e seis periodicos e vinte e seis typographias.

Nasceu em Janeiro de 1859 a *Revista Popular*, jornal illustrado, consagrado ás letras, sciencias e artes; apparecia duas vezes no mez, e era seu editor o Sr. Garnier, cujo louvavel empenho em dar ao prélo as obras de auctores nacionaes deve ser elogiado e francamente reconhecido. Escreveram para a *Revista Popular*, além de outros litteratos, os Srs. conego Dr. Fernandes Pinheiro, Dr. Luiz de Castro, Calogeras, Joaquim Norberto e Dr. Joaquim Manoel de Macedo, que, além dos jornaes já citados, collaborou para o *Mosaico Poetico*, *Nação*, *Bibliotheca Brasileira*, *Marmota Fluminense*, *Jornal do Commercio* e outras folhas politicas e litterarias.

O Sr. Dr. conego Fernandes Pinheiro foi redactor e collaborador do periodico *Tribuna Catholica*.

Publicou-se em 30 de Setembro de 1859 o decreto n. 2,491 estabelecendo medidas para fazer effectivo o privilegio da impressão e publicação das leis, decretos e actos do governo, que compete á typographia nacional, e impondo penas aos contraventores. Eis a integra de alguns artigos d'esse decreto:

« Art. 1.º Compete á fazenda publica o privilegio exclusivo da impressão e publicação das leis, decretos, e resoluções da assembléa geral legislativa, e dos decretos, regulamentos, instrucções do governo geral e outros actos governativos, para serem vendidos em collecção.

« § unico. Este privilegio não importa prohibição: 1°, da transcripção ou inserção das leis, decretos, resoluções, regulamentos, actos, instrucções, relatorios e outros documentos nos periodicos; 2°, de sua impressão em compendios, tratados e quaesquer obras juridicas, e menos póde prejudicar as collecções impressas até o dia da publicação da lei n. 369 de 18 de Setembro de 1845.

« Art. 2.° A infracção do disposto no art. 1° importará confisco ou apprehensão e perda de todos os exemplares publicados ou postos á venda, e multa igual á importancia do seu valor.

« Estas penas recahirão: 1°, sobre o dono da officina que fizer a impressão ou publicação; 2°, sobre o auctor ou importador; 3°, sobre o vendedor, os quaes todos serão solidariamente responsaveis pela referida infracção.

« Art. 3.° A impressão da legislação e documentos, de que tratam os artigos antecedentes, será feita na typographia nacional.

« § unico. Exceptuam-se os casos em que o serviço publico exigir que alguns d'esses documentos sejam impressos em officinas particulares. »

Seguem-se outros artigos providenciando sobre o julgamento do confisco, apprehensão e perda dos impressos de que tratam os artigos antecedentes.

Veiu substituir ao Dr. Manoel Antonio de Almeida no lugar de administrador da typographia nacional, em 30 de Setembro de 1859, o Sr. João Paulo Ferreira Dias, actual administrador d'aquella officina.

Pereceu o Dr. Almeida em um naufragio, em 28 de Novembro de 1861.

Deu em um baixio, em viagem d'esta cidade para a de Campos, o vapor *Hermes*; as ondas, lavando o convez, sossobram o navio, e arrebatam ao furor do oceano ho-

mens, mulheres e crianças; Manoel Antonio de Almeida agarra-se ao mastro, e vê d'esse patibulo a embarcação despedaçar-se, seus amigos e companheiros de viagem afflictos e afogados na vaga do escarcéo, e elle só encarando a morte dos amigos e a sua, vendo na espuma das aguas abrir-se seu tumulo, apagadas as suas esperanças e extincto o seu futuro. Supplicio terrivel, luta de vida e de morte, momentos crueis, sem uma unica esperança! Desfallecido, cahiu o corpo d'aquelle joven, levando comsigo o mastro, cruz do seu Golgotha.

Alguns dias depois appareceu em uma praia deserta o cadaver do desditoso mancebo, reconhecido não só pela marca da roupa branca, senão por diversos papeis encontrados em uma carteira.

Manoel Antonio de Almeida nasceu no Rio de Janeiro em 17 de Novembro de 1831; apezar de pobre, conquistou com sua intelligencia o diploma de doutor em medicina; escriptor habil, poeta e romancista, deu artigos de sua penna para diversos periodicos, enviou poesias de subido merito para muitas gazetas litterarias, e publicou o lindo romance de costumes nacionaes: *Memorias de um sargento de milicias*.

Deu o decreto de 30 de Setembro novo regulamento á typographia nacional; creou novos lugares e supprimiu outros, estabelecendo quatro secções: a 1ª, de escripturação; a 2ª, para deposito de impressos e outros objectos, com um fiel e seu ajudante, que deverá ser ao mesmo tempo continuo; a 3ª, officina de compositores com um mestre e seu ajudante; e a 4ª, officina de impressores com um mestre, que será o machinista, e um ajudante tirado da classe dos impressores. Baixou o preço da collecção das leis para 30 rs. por cada folha de oito paginas, que d'antes custava 80 rs., ficando os mappas e tabellas, que conti-

verem taes collecções, á razão de 200 rs., cada uma, seja qual fôr o seu tamanho e feitio, porém as folhas avulsas foram taxadas a 200 rs. cada pagina.

Havia em 1860 trinta e quatro periodicos, sendo dois em francez, dois em italiano, um em hespanhol e os outros em portuguez; contavam-se vinte e oito typographias.

Veiu se estabelecer, em 30 de Setembro de 1860, a typographia nacional no novo edificio da rua da Guarda-Velha, construido no terreno onde existira a casa do antigo thesouro da corôa, a qual foi destruida por um incendio, em 30 de Junho de 1852, quando servia de asylo a muitas familias pobres de servidores do Estado e de deposito das obras publicas; começou o incendio ás 11 horas, e á 1 hora da tarde ardia todo o edificio, achando o fogo facil alimento nas resequidas madeiras; e não podendo ser extincto, força foi circumscrevêl-o a seu fóco para salvar-se o edificio contiguo da secretaria do imperio e archivo publico, cujos papeis com difficuldade foram recolhidos. Desabaram, occasionando algumas victimas, as paredes lateraes do edificio incendiado, que, no fim de horas, era todo ruinas. Residira algum tempo n'esta casa o general Avilez.

Demolidas as paredes arruinadas pelo fogo, aproveitou o governo o terreno para erguer n'elle o edificio da typographia nacional, o qual nada tem de notavel; um paredão com alguns oculos, tendo um portão no centro e um attico occultando o telhado, eis o prospecto da typographia nacional!

Tendo-se de construir um edificio especial para a imprensa nacional convinha erguêl-o segundo as regras da arte, digno do fim a que era destinado, e não uma casa sem fórma nem elegancia, que manifesta máo gosto e atrazo nas bellas-artes entre nós.

No rosto dos monumentos fica gravada a historia dos

povos, e se descrê da civilisação de um paiz quando não a attestam esses livros de pedra.

Consta o edificio da typographia nacional de uma sala que serve de secretaria, de um armazem onde se guarda papel, de duas salas de composição, outra dos prélos manuaes e outra dos prélos mecanicos; ha tambem uma sala especial, construida em 1862, onde se trabalha na impressão do *Diario Official*.

Possue a typographia dois prélos mecanicos, tem um administrador, um amanuense, um escripturario e mais sessenta e quatro empregados: admitte aprendizes de impressor e compositor; imprime as leis, decretos, regulamentos, relatorios e a gazeta do governo, e tambem se encarrega da impressão de qualquer obra particular, levando, além das despezas, a commissão de 15 a 25 %.

Contavam-se em 1861 vinte e tres periodicos e trinta typographias.

Uma exigencia inesperada dos compositores apresentada á ultima hora obrigou a não sahir o *Correio Mercantil* no dia 3 de Setembro de 1861.

Existiam em 1862 trinta typographias e trinta e dois periodicos.

Em 9 de Junho d'esse anno visitou o Sr. D. Pedro II a typographia nacional, percorrendo todo o edificio e colhendo as noticias que julgou convenientes.

Consagrou o mesmo augusto senhor a manhã do dia 18 d'aquelle mez á visita de alguns estabelecimentos industriaes d'esta cidade, manifestando assim a sua solicitude pelo progresso das artes e pelo adiantamento do paiz que a Providencia collocou sob seu governo.

Depois de visitar a fabrica de fundição de ferro e officinas de ferreiro e serralheiro do Sr. Miguel do Couto Santos, dirigiu-se ao estabelecimento typographico dos Srs.

Eduardo & Henrique Laemmert, á rua dos Invalidos; examinou os prelos mecanicos movidos a vapor, as machinas de assetinar, cortar linhas e dourar, etc., assistindo ao trabalho de todas as officinas. Emquanto durou a visita, reconhecidos á honra, que recebiam, compuzeram e imprimiram os typographos o seguinte testemunho de gratidão :

« Senhor.—A augusta presença de Vossa Magestade Imperial n'esta officina typographica é mais uma luminosa prova do interesse e desvelo que Vossa Magestade dispensa ás sciencias e ás artes.

« E' grato, senhor, para os typographos que o seu Imperador venha entre elles animando com sua augusta presença aos distinctos e incansaveis lidadores que fundaram e ainda sustentam este estabelecimento, onde tantos subditos de Vossa Magestade soem adquirir o pão quotidiano, applicando-se a uma arte que, pharol do progresso, illumina e dissipa os nevoeiros da ignorancia.

« Jubilosos, senhor, agradecemos a Vossa Magestade, em nome d'esta corporação e d'aquelles que benignamente nos acolhem, a subida honra que se digna fazer á Typographia Universal de Laemmert, aguardando a nova aurora que surge no horizonte typographico fluminense.

« Somos, senhor, de Vossa Magestade Imperial, respeitosos e reverentes subditos —*Os artistas typographos.* »

Em seguida dirigiu-se o Imperador á fabrica de canotilhos, fios e galões de ouro e prata do Sr. Fructuoso Luiz da Motta, n'aquella rua n. 108, e á fabrica de cerveja do Sr. Antonio José Gomes Pereira Bastos na rua de Matacavallos n. 27.

« Minhas animações nunca deixarão de procurar a quem concorrer para o engrandecimento da nossa patria », disse algures o Sr. D. Pedro II, e cada dia o vemos descer os degráos do throno, cercado do prestigio da intelligencia

o da magestade, para animar o operario que, com mão calosa, procura abrir o trilho da riqueza nacional ; o artista que na luta do progresso se esforça por obter louros no festim da intelligencia e do trabalho; o escriptor, o litterato, o poeta, o sabio, que, ou pela força do genio, ou pela inspiração, ou pelo amor á sciencia, percorrem, sem se lembrarem do hospital de Camões, do suicidio de Chatertton, ou do cadafalso de André Chenier, o caminho cheio de urzes, de cruentas agonias que conduz á gloria. »

Desceu ao tumulo em 10 de Julho de 1862 o Dr. Justiniano José da Rocha, vulto notavel da imprensa periodica do Rio de Janeiro.

Nascido n'esta cidade em 8 de Novembro de 1812, percorreu os primeiros estudos, e foi para Europa matricular-se no collegio de Henrique IV, em França. A academia juridica de S. Paulo conferiu-lhe o grão de bacharel ; ainda estudante concorreu com alguns dos condiscipulos para a fundação de associações litterarias, e collaborou para a *Revista Philomatica* creada em 1833, e para o *Pharol Paulistano*. Entrou em 1836 na arena do jornalismo politico. publicando os periodicos *Atlante* e *Chronista*, sendo collaboradores d'este ultimo os Drs. Josino do Nascimento Silva e Firmino Rodrigues Silva. Foi substituido o *Chronista* em 1839 pelo *Brasil*, gazeta que viveu até 1849. Creou tambem o *Velho Brasil*, o *Correio do Brasil* e o *Regenerador*, cujo primeiro numero appareceu em 9 de Fevereiro de 1860, e viveu o periodico até quando viveu o redactor.

O *Jornal do Commercio*, a *Gazeta dos Tribunaes*, a *Marmota Fluminense*, o *Correio da Tarde* e outros periodicos politicos e litterarios viram em suas paginas artigos da habil penna de Justiniano Rocha, que escreveu diversos folhetos sobre politica geral, introduziu a novella em appendice ou folhetim nos nossos jornaes, compôz alguns

romances e traduziu outros. Homem incansavel, de engenho vivo, tinha a penna tão adestrada no tiroteio politico que, conversando com os amigos, escrevia artigos para os seus periodicos; e era audaz e argucioso na phrase, convincente e logico na argumentação. Soldado da penna, sustentou emquanto viveu a luta da imprensa, que parecia amar: « E' a minha tunica de Nesso, » dizia elle; e de feito só cahiu-lhe dos hombros no dia que a doença o prostrou no leito e depois no tumulo, deixando nas folhas do jornalismo um nome que se perpetuará.

Foi creado em 1 de Outubro de 1862 o *Diario Official do Imperio do Brasil*, com quatro columnas de impressão em cada pagina; publica-se todos os dias, excepto ás segundas-feiras ou depois dos dias de guarda.

Eis a lista dos periodicos que actualmente se publicam na côrte:—*Jornal do Commercio—Correio Mercantil—Diario do Rio de Janeiro—Diario Official do Imperio do Brasil— Actualidade— Constitucional— Brasil—Spectador — Crença—Escorpião—Formiga—Folgazão—Indicador Militar—Liberal Protestante— Militar—Mosaico—Portuguez —Semanario — Bella Fluminense — Violeta — Abelha — Oriente—Nauta Destemido—Nacional—Orgão do Progresso —Semana Illustrada—Gazeta Judiciaria—Cruz—Archivo Litterario — Gazeta Medica— Annaes Brasilienses de Medicina —Auxiliador da Industria—Revista dos Ensaios Litterarios—Revista Trimensal do Instituto dos Advogados— Revista Trimensal do Instituto Historico—Courrier du Brésil.*

Ha na côrte trinta e duas typographias e tres fundições de typo.

Facil é reconhecer o desenvolvimento que tem tido entre nós a imprensa periodica, politica e litteraria; os nossos diarios não são inferiores aos da Europa nem em formato,

nem em variedade de materia, nem em nitidez de impressão. Já se foram os tempos em que o jornal politico era o pelourinho das reputações, o cepo cruento onde se sacrificavam a honra, o nome, a dignidade, os brios de todos; felizmente hoje é moderada, digna e respeitosa a linguagem da imprensa politica; ha mais gravidade e sisudeza na expressão, mais escrupulo e consciencia na phrase; o jornalismo já não é o pasquim antigo, é o pharol que guia, educa e doutrina o povo; não é a satyra grosseira e polluta de outr'ora, porem a chronica, a historia, a critica, o pensamento, a vida do progresso social.

Tambem tem progredido a imprensa litteraria; cada anno augmenta-se o numero das obras impressas no paiz, vai se propagando o gosto da leitura, vai tomando um caracter mais peculiar e patrio a litteratura do paiz; ha mais animação e vida nas letras, e pouco e pouco vai desapparecendo essa indifferença fria e cruel, que nos tem sido fatal, e que tem talvez retardado o progresso material e moral da nação.

Findamos aqui o nosso trabalho, que em mãos mais habeis teria, é certo, maior desenvolvimento, admittiria outra ordem de considerações que não nos ensina a nossa limitada intelligencia; e ao terminar, pedimos desculpa ao *Instituto Historico e Geographico Brasileiro* de ter fatigado sua illustrada attenção ouvindo o ultimo dos seus membros.

Dr. Moreira de Azevedo.

1863.

OS ULTIMOS VICE-REIS DO BRASIL

Memoria lida no Instituto Historico e Geographico Brasileiro

PELO SOCIO EFFECTIVO

CONEGO DR. J. C. FERNANDES PINHEIRO

Dizem os viajantes que muitas vezes se notam na India humildes e toscos porticos diante dos gigantescos templos consagrados á divindade de Brahma; assim tambem seja este nosso tosco trabalho o peristylo do magestoso monumento que ora está erguendo o nosso douto consocio o Sr. Dr. J. M. Pereira da Silva em sua *Historia da Fundação do Imperio Brasileiro.* Simples chronista, rastreamos os factos á luz dos documentos; e, sem amor, nem odio, *sine ira, nec studio,* buscamos por unica mira a verdade.

I.

Sabidos são os motivos que determinaram a el-rei D. José a mudar a capital do Brasil da cidade do Salvador da Bahia para a do Rio de Janeiro, e ninguem ignora que a Gomes Freire de Andrade já havia cabido a gerencia de todas as capitanias meridionaes.

Para succeder a tão preclaro varão foi escolhido D. Antonio Alvares da Cunha, conde do mesmo titulo, com o posto de vice-rei e capitão-general de mar e terra.

A 15 de Outubro de 1763 aportou elle ás nossas plagas, recebendo no dia seguinte as redeas da governança das mãos do bispo diocesano, D. Frei Antonio do Desterro, do brigadeiro José Fernandes Pinto Alpoim e do chanceller da relação João Alberto Castello Branco.

Seu primeiro cuidado foi o de visitar as fortalezas, passar revistas ás tropas da guarnição, de cujo exame, porém, parece não haver ficado muito satisfeito, a julgarmos pelo officio que dirigiu ao ministro dos negocios ultramarinos Francisco Xavier de Mendonça Furtado, irmão do conde d'Oeiras e depois marquez de Pombal.

« Logo que tomei posse (diz elle) do governo d'esta capitania visitei as fortalezas d'este porto, e todas ellas precisam de reforma, assim nas muralhas como nos reparos d'artilheria. Tambem passei mostra ás tropas pagas, e as achei faltas de gente e de disciplina. »

Grave censura parecem irrogar estas palavras á gerencia do benemerito conde de Bobadella; não era, porém, este o intento do novo vice-rei, que alto proclamava as eminentes qualidades do seu predecessor; julgando poder explicar certo deleixo que se notava, não só n'este, como n'outros ramos do publico serviço, pela exclusiva attenção que prestava o mencionado Bobadella á guerra cisplatina.

Lançando suas vistas sobre o estado da fazenda real, encontrou-o o conde da Cunha no mais deploravel apuro: só de soldos atrazados devia-se 32:145$564 e de fardamentos tambem atrazados 72:658$970, existindo apenas em cofre 8:200$000.

Incumbido da fabrica d'uma náo, que devêra denominar-se *S. Sebastião*, deu principio a uma nova ribeira, que abrangia o espaço comprehendido desde a ladeira de S. Bento até o sitio então appellidado de *Caes de Braz de*

Pina. Foi elle o embryão do arsenal de marinha, contado hoje entre os melhores estabelecimentos da nossa capital.

Depois de haver consagrado ás fortalezas da barra o cuidado que reclamava a segurança da cidade, pensou em edificar outras que mais completo tornassem o systema de defesa; assim sob a sua activa e intelligente direcção surgiram as das Praias Vermelha e de Fóra; foi melhorada a de Villegaignon com a demolição do monte que a encobria da banda de terra; e na enseada da Concha, ao sul de Macahé, mandou levantar um forte, que recebeu o nome de Santo Antonio do Monte-Frio.

Faltava um armazem em que fossem recolhidos os petrechos bellicos, visto como havia ardido na invasão franceza de 1710 o antigo, vizinho á *Casa dos Contos* e á residencia dos governadores; sempre solicito pelo real serviço, tratou o conde da Cunha de satisfazer a esta necessidade ordenando que no morro da Conceição, e contigua á fortaleza do mesmo nome, se edificasse uma casa para o supradito fim, estabelecendo tambem n'ella officinas de armeiros, coronheiros e mais misteres precisos para o fabrico e reparo das armas. Para deposito d'artilheria destinou a casa que mandára construir no local então denominado *Ponta da Misericordia*, e onde hoje vemos o arsenal de guerra.

Além d'estas obras, deve a nossa cidade ao severo vice-rei a reedificação do palacio dos antigos governadores e a da casa dos contos, a do hospital militar, da cadêa, da relação, o hospital dos lazaros e outras de menor importancia.

Delegado de um poder absoluto, senão despotico, incorreu por mais de uma vez no desagrado dos pacificos fluminenses, entre outras quando executou a carta régia de 30 de Julho de 1766, que determinava que fosse extincto o officio de ourives; não sómente na capitania de Minas-

Geraes, como nas da Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro. Cumprindo com fidelidade as ordens que a tal respeito lhe foram transmittidas, pleiteava d'este modo pela causa da justiça em officio reservado de 14 de Agosto de 1767 :

« Isto assim executado, é preciso agora dizer a V. Ex. o que sinto n'esta materia, para que possa ser constante a Sua Magestade que estes officios, assim de ourives como lapidarios, cravadores e fundidores, faziam n'esta terra um ramo de negocio do qual viviam muitas mil pessoas, sendo cento e quarenta e duas lojas as que havia naquella rua, e em todas ellas trabalhavam muitos officiaes casados, brancos, e outros muitos escravos de particulares, que de seus jornaes (que eram grandes) viviam os seus senhores e as familias d'estes que não eram ourives ; os brancos se sustèntavam a si, a suas mulheres e filhos, e todos vestiam e calçavam d'aquelles lucros, e com o seu luzimento davam um grande consumo de todas as fazendas que vinham nas frotas d'esse reino, o que tudo fica cessando, em prejuizo e abatimento dos rendimentos d'esta alfandega; além do que vinha de Buenos-Ayres sempre um grande computo de dinheiro para varias obras d'ouro e prata,o que produzia uma utilidade ponderavel assim aos mesmos ourives como ao commercio do reino, de cuja falta resultarão prejuizos mui sensiveis. »

No proseguimento d'este officio não dissimula o vice-rei que alguns ourives se haviam tornado dignos de rigoroso castigo pelas fraudes que praticavam em damno da fazenda real, e ainda dos particulares; mas, reconhecendo que formavam elles excepção de regra, compondo-se a classe de homens honrados e alguns já no inverno da vida, intercede em seu favor n'estas sinceras palavras :

« Todos estes mestres, ou os mais d'elles, têm idades muito avançadas,e tanto que ella lhes não permitte o apren-

derem outro officio, e para o irem exercitar em Lisboa é certo que não têm meios para fazerem os seus transportes com familias tão avultadas, e porque tambem estas são naturaes d'esta terra, e n'ella têm os seus parentes dos quaes se não resolvem a apartar-se, e por esta causa se vão mudando todos para roças e chacaras muito longe d'esta cidade, onde para não acabarem a vida de fome hão de fundir (alguns d'elles) e hão de trabalhar nos mesmos officios sem que possa ser possivel evitar este contrabando, pelas grandes distancias em que irão residir, e pela falta de noticia que d'elles ha de haver, e para assim o executarem pouco ou nenhum embaraço lhes causará a falta de instrumentos que se lhes tiraram, nem a prohibição que ha para lhes não poderem vir d'esse reino, porque n'esta cidade ha muitos officiaes de ferreiro, serralheiro, e de todos os officios, e muito habeis, que não será facil embaraçar-lhes que o façam, como, e quando elles quizerem. Este grande numero de ourives tambem conhece que a mercê que Sua Magestade lhes fez de mandar accommodar na casa da moeda e fundição d'esta cidade e nas mais d'este Estado tem embaraços invenciveis e que os não remedeia em cousa alguma..... »

Conclue-se dos trechos que acabamos de citar que o conde da Cunha não era solidario com os ministros de D. José I no pensamento de extirpar do Brasil a util classe dos artifices de pedras e metaes preciosos; podendo bem acontecer que o bom senso e a experiencia, colhida em estranhas terras, lhe fizessem ver o grande erro economico que então commettia o governo portuguez.

Este distincto varão, a cujos sentimentos de justiça acabamos de render homenagem, lançou negra pecha sobre o caracter fluminense, obsecado pelo desejo de militarisar o paiz e livral-o de novos commettimentos de audaciosos

estrangeiros. Esquecendo a heroica resistencia que oppuzeram os habitantes d'esta cidade á invasão de Duclerc, accusou-os de *molles e faltos de valor*, não duvidando outrosim asseverar que, assim como se apoderára D. Pedro de Ceballos da praça da Colonia, com sós setecentos homens, poderia com iguaes forças assenhorear-se do Rio de Janeiro, cujos moradores estavam dispostos a fugirem para o interior, levando comsigo suas riquezas!!

Se não foram taes palavras acinte empregadas como argumento *ad terrorem* afim de arrancar do governo de Lisboa medidas preventivas de grandes males, cumpre confessar que involvem grave injustiça, de que por certo mais tarde se arrependeu o conde vice-rei.

Verdade é que sempre olharam os fluminenses com horror para essa *caçada de homens* palliada com o nome de recrutamento, buscando abrigo em todo o genero de isenções e privilegios. Queixando-se d'elles, servia-se das seguintes palavras em officio de 16 de Junho de 1764:

« ..... n'esta terra e nas vizinhanças rara é a casa que não tem privilegio; umas o têm da Santissima Trindade, outras o da Bulla da Cruzada, outras o de familiares do Santo Officio, outras o de Santo Antonio de Lisboa, e as maiores familias a de moedeiros; estes não só livram seus filhos do serviço militar, mas tambem seus criados, caixeiros, feitores, roceiros e os que estão addidos aos seus engenhos de assucar; pelo que se esta multidão de privilegios se não derogar, ao menos emquanto se não completarem as tropas, não será possivel haver soldados n'ellas se não vierem de Portugal, e isto seria o mais acertado.

« Accresce mais á sobredita impossibilidade outra que Sua Magestade deve prover de remedio, que é o grande numero de frades que querem ter estas tres religiões, que aqui ha, de bentos, carmelitas e franciscanos: estes têm

passante de quinhentos, os outros tambem têm excessivo numero, e todos elles são de gente que é abastada e a mais branca do paiz; lançam-lhe os habitos em tão tenra idade que não me posso adiantar a prendêl-os para soldados por não terem ainda a idade que Sua Magestade manda pelos seus reaes regimentos e ordens; o bispo ordena a quantos querem ser clerigos, e um e outros tão ignorantes como é notorio.»

Volvamos mais uma lauda d'essa preciosa correspondencia, que tão ao natural nos mostra o caracter do conde da Cunha, e apreciemos ainda uma vez os nobres sentimentos que animavam esta alma de rija tempera:

« Conhecendo-se que o premio e o castigo são os dois polos em que se firmam as monarchias, e que o equilibrio em sua distribuição é a segurança que humanamente podem ter, vê-se claramente que não é possivel haver boa ordem e regularidade no governo d'estes immensos Estados e dos seus innumeraveis habitantes não tendo o seu vice-rei, ou governador, meios com que premiar os bons, e só sim faculdade com que castigar os máos, pelo que esta desigualdade em quem aqui governa, ou governar, o ha de fazer sempre pouco amado e não pontualmente obedecido, o serviço do rei se ha de executar com frouxidão, e não alcanço o como se poderá remediar este desconceito. A experiencia me tem mostrado a importancia d'esta falta, e a precisão que ha d'alguma providencia; que esta a procuro a favor dos meus successores, pois que por se terem findado os tres annos que a real patente d'el-rei nosso senhor me limitou creio que muito brevemente poderei ser rendido, e por esta causa inutil para mim é a decisão d'esta conta.» (1)

(1) Officio dirigido a Francisco Xavier de Mendonça Furtado e datado de 24 de Março de 1767.

Causará por certo estranheza que um homem em quem se notam sentimentos tão generosos, haja conspirado contra elle todos as classes em que então se dividia a sociedade fluminense. De suas proprias palavras, endereçadas ao ministro do ultramar, em data de 7 de Julho de 1767, deprehende-se que estava malquistado com o clero, tanto regular como secular, com a milicia, com a magistratura, com os empregados de fazenda, com o commercio e até com os lavradores. Busca o conde no citado officio lançar por conta alheia a causa de semelhante antagonismo, mas monsenhor Pizarro, que com desinteresse e imparcialidade estudou a sua administração, aquilata-a do seguinte modo:

« A's suas ordens, distribuidas com inteireza e justiça, mas executadas com terror excessivo por sujeitos malfazejos, se attribuiram as causas de immensas lagrimas que derramaram muitos pais de familia, viuvas, orphãos e outras pessoas miseraveis; mas, rasgado o véo que encobria tantas calamidades, manifestando-se os deshonrosos procedimentos do ajudante official da sala (o tenente-coronel Alexandre Cardoso de Menezes), e d'outros subalternos semelhantes, cuja ambição desmedida flagellava o publico á sombra do nome e da voz de quem os mandava, principiou a apparecer serena a execução das providencias depois de castigados exemplarmente os instrumentos de tantos males. » (2)

Parece porém que tardia foi a applicação do remedio; sendo-lhe vedada a ventura de por si proprio aplacar o incendio que ateára. No modo brusco com quelhe foi dada a demissão e pelas terminantes ordens que trouxe o conde d'Azambuja d'empunhar quanto antes o bastão do mando, pretenderam alguns auctores ver uma satisfação aos clamores dos fluminenses, que haveriam alfim chegado aos ou-

(2) Vide *Mem. Hist. do Rio de Janeiro*, tomo V pag. 184.

vidos do soberano; outros, porém, julgam que tão inesperada demissão fôra motivada pelo frustraneo acommettimento da praça do Rio Grande do Sul; convindo ao gabinete de Lisboa apparentar a mais completa ignorancia d'um successo, do qual, quando feliz, teria reclamado as honras e os proventos. Inclinamo-nos para esta ultima opinião.

II

D. Antonio Rolim de Moura Tavares, primeiro conde d'Azambuja, que com honra sua e felicidade dos povos administrára as capitanias de Mato-Grosso e Bahia, foi por carta régia de 31 de Agosto de 1767 mandado governar o Estado do Brasil como vice-rei.

Chegando inopinadamente ao nosso porto no dia 12 de Novembro, tomou a 17 do dito mez e anno posse do governo, sem que da parte de seu antecessor houvesse vislumbre de opposição, como elle proprio confessa em officio de 11 de Dezembro.

Era a segurança do Brasil a preoccupação perenne do governo portuguez; e devêra por certo merecer-lhe especial solicitude a d'este magnifico emporio do Rio de Janeiro: assim pois, *ad instar* do conde da Cunha, pensou o novo vice-rei em examinar por si mesmo o estado das fortificações e achando susceptiveis de melhoramento propôz, de combinação com o tenente-general Bohn e o brigadeiro Funck, um plano geral de defesa, que, como sóe acontecer a quasi todas as grandes idéas, foi sepultado nas pastas do ministerio da guerra.

Com franqueza e lealdade expôz (em officio de 6 de Maio de 1768) o lamentavel estado da fazenda real, onerada com uma divida de mais de cinco milhões, e apontou como

causas a falta de escripturação methodica, e sobretudo a extrema condescendencia do provedor, que nem uma duvida punha em pagar qualquer conta que lhe fosse apresentada, sem instituir sobre ella o minimo exame. A' mingua de conhecimentos, e ao caracter summamente bondoso d'esse velho funccionario, attribuia o conde d'Azambuja semelhante anomalia. A apreciação que n'este mesmo officio fez de grande parte dos empregados da capitania revela no vice-rei um espirito calmo e justiceiro, e o temor de emittir juizos precipitados, ao revez do seu antecessor, que, entre as suas bellas qualidades, não contava por certo a da moderação.

Havia o conde da Cunha mandado preparar o antigo collegio dos jesuitas no morro do Castello para os vice-reis, seduzido quiçá pelo formoso panorama que d'ahi se descortina; subordinando, porém, o sentimento do bello ao do util, mudou-lhe o conde d'Azambuja de destino, ordenando que para ahi se transferisse o hospital militar,e aposentando-se no edificio construido por ordem do conde de Bobadella, e que serve hoje de paço aos nossos monarchas. Os motivos d'essa resolução expendeu-os elle nos seguintes termos :

« O conde da Cunha, por uma conta que deu, lhe veiu ordem para fazer no collegio que foi dos padres jesuitas casas para a sua residencia ; estas se achavam já, quando eu cheguei, bastantemente adiantadas, pelo grande desejo que elle tinha de mudar-se, assim por se achar mal nas antigas do governo, como por outros inconvenientes de fedito e mosquitos.

« Porém as ditas casas do collegio ficam em um morro com tão má serventia que para descer em um paquebote era sempre preciso amarrar-lhe uma roda ; estão distantes da relação e casa dos contos, que nós devemos frequen-

tar para cumprir com a nossa obrigação, distante tambem e desaccommodada serventia para o concurso das partes, dos ministros e dos militares, de modo que minha assistencia n'ellas ficaria muito desaccommodada para mim e para todos.

« A' vista d'isto, me resolvi a vir para estas em que estou, e em que esteve o conde da Cunha e o seu antecessor, que foi quem as fez ou as preparou para servirem de residencia aos governadores, para o que estão na melhor situação, perto de tudo, e na praça unica que tem esta cidade, e que por conta d'isso serve de parada; e emquanto a serem doentias não é especial d'esta paragem mas commum a toda a cidade, o fedito se evitou logo, tanto que as mandei preparar para vir para ellas. » (3)

Preciosos dados estatisticos fornece-nos o officio de 15 de Maio d'esse mesmo anno, no qual participava á metropole os embaraços em que se via para pagar os majores e ajudantes de doze regimentos de infantaria auxiliar, e o coronel e tenente-coronel de cavallaria, que então existiam na capitania do Rio de Janeiro. Todos estes soldos (dizia o conde) sahem por hora da fazenda real, nem eu vejo meio de serem nunca pagos pelas camaras; porque, sendo a d'esta cidade a mais rica, terá de renda doze mil cruzados, que não chegam bem para as despezas, e comprehende no seu districto nove terços cujos officiaes pagos, a serem-no pela camara, absorvem todo o seu rendimento; as mais são tão pobres que nem as despezas dos officiaes pagos d'um terço poderão supportar.

Passando depois a demonstrar o quanto se enganava seu antecessor quando cria que com o engodo das patentes

(3) Vide officio de 9 de Maio de 1768 dirigido a F. X. de Mendonça Furtado.

conferidas aos officiaes da cavallaria miliciana que mais se avantajassem no real serviço, prosegue n'estes termos:

« N'esta cidade ha duas companhias, mas nem por isso estão muito promptas por terem de ordinario os cavallos nas chacaras e roças, e estas até agora se não têm completado; porque os moradores d'esta cidade se compoem pela maior parte de mercadores e officiaes mecanicos, os quaes de ordinario não têm casas com capacidade para terem cavallo, nem chacaras, ou roças, e assim a estes se causa um grande detrimento em os obrigar a serem soldados de cavallo, porque para isso hão de comprar e sustentar cavallo, que aqui não custa pouco, e alugar casas de mais alto preço.

« Os homens de negocio mais grosso sim, têm possibilidade, mas ao mesmo tempo os acompanha uma invencivel repugnancia a serem soldados de cavallo, affectando o tempo que perdem e embaraço que causa ao seu trafico, e assim se têm valido de mil pretextos para se isentarem. Porém ainda que isto não fosse, sendo esta casta de gente muito util pela sua occupação, me parece que para o serviço militar é a menos propria, e me persuado que, se os ditos homens de negocio, para evitarem a vexação que imaginam em serem soldados de cavallo, contribuissem com a despeza necessaria para uma tropa paga de sessenta cavallos, esta junta com as duas partidas que Sua Magestade tem mandado crear, serão muito mais uteis para a defesa d'esta cidade que todo o regimento de cavallaria auxiliar. »

O quanto tinha o antigo regimen a peito manter a dignidade dos seus delegados procurando-lhes folgada subsistencia, e ainda a necessaria representação, patentea-nos o officio de 20 de Maio de 1768, no qual confessa o conde d'Azambuja que orçavam os seus vencimentos em 5:748$ além de pequenas propinas, como o azeite de peixe que

lhe fornecia o contracto da baleia, e o capim para as bestas da sege, ministrado pelos indios do trem. Ora, se reflectirmos na grande alteração que tem soffrido o valor da moeda, poderemos chegar á conclusão que o vice-rei do Brasil fruia maiores vencimentos do que os dos nossos ministros d'estado.

Nenhum acontecimento notavel assignalou a administração do conde d'Azambuja, que, após dois annos de residencia no Rio de Janeiro, pediu e obteve o seu regresso á patria, d'onde se achava ausente á mais de tres lustros.

III

D. Luiz de Almeida Portugal Soares d'Eça Alarcão Mello Silva Mascarenhas, 2º marquez de Lavradio e 4º conde de Avintes, assumiu no dia 4 de Novembro de 1769 a suprema direcção dos negocios, com a patente de vice-rei e capitão general de mar e terra.

Foi esta uma das mais duradouras e beneficas administrações que teve o Brasil colonial: nenhuma, porém, foi mais agitada, nem passou por mais apertados transes.

Como de costume, estreou o marquez de Lavradio pelos cuidados militares. Parece que chegavam todos os vice-reis com severas instrucções a tal respeito, notando-se n'elles certo desejo de acoimarem de negligentes seus antecessores, reprovando o que achavam feito. N'um longo e minucioso relatorio datado de 20 de Fevereiro de 1770 expôz o estado em que estavam as fortificações da cidade, e com proficiencia discutiu varios planos que se haviam apresentado de defesa, propendendo para o do capitão Francisco João Roscio, como mais conforme com os principios proclamados pelo illustre Vauban. Prevalecendo-se do ensejo insistiu na conveniencia de organisar-

se um corpo de cavallaria de linha, podendo-lhe servir de nucleo o esquadrão da guarda dos vice-reis, que se compunha de sessenta praças, e abundando nas mesmas considerações já por nós citadas do conde d'Azamboja, mostrou a quasi que completa inutilidade do regimento de cavallaria auxiliar.

Pasmosa actividade divisou-se então em todos os ramos do publico serviço, com especialidade o militar, que, como já dissemos, occupava a primeira plana nos desvelos dos nossos governantes, quiçá com alguma razão, attendendo-se ao zêlo com que guardava o decadente Portugal a joia preciosa do Brasil. A sombra de Duclerc parecia perturbar o somno dos governadores e vice-reis, e o temerario commettimento de Duguay-Trouin era uma constante ameaça que obrigava-os a collocar vedetas de bronze nas montanhas e outeiros circumvizinhos á nossa franquissima barra. Assim, para não incorrer na censura fulminada por Camões ao capitão descuidoso, ordenou o marquez de Lavradio que, á cavalleiro da fortaleza de Santa Cruz, fosse erecta a do Pico; e, lutando com as asperezas quasi que insuperaveis do terreno, logrou deixar-nos um dos nossos melhores pontos de defesa. Completou a obra da demolição do morro da fortaleza de Villegaignon, começada pelo conde da Cunha; prestou seria attenção á da ilha das Cobras, mandando levantar algumas obras indispensaveis para a sua segurança; consagrando identicos cuidados ás de S. João e da Lage, aos reductos de Caragoatá e Boa-Viagem; assim como aos fortes de S. Thiago e do Calabouço. Outros trabalhos de menor importancia, como o do forte do Leme, do reducto de S. Clemente, o da Praia de Fóra, mostraram no vice-rei animo deliberado de disputar a capital do Brasil ás armadas de qualquer inimigo que pretendesse acommettêl-a.

Já vimos que para dirigirem as obras de engenharia havia o governo da metropole mandado para o Rio de Janeiro dois distinctos officiaes estrangeiros, o tenente-general Bohn e o brigadeiro Funck: não mereciam, porém, estes generaes a confiança do vice-rei, que n'uma carta particular endereçada ao poderoso ministro d'el-rei D. José assim se exprime:

« Eu não posso deixar de confessar a V. Ex. o susto em que vivo com estes dois officiaes: conheço que ambos elles sabem o nosso officio pratica e especulativamente, e que, se se empregarem com fidelidade, poderão fazer um bom serviço; porém d'essa sempre tenho minha desconfiança, principalmente se os nossos inimigos forem os inglezes, ao serviço dos quaes ambos elles estiveram e se fizeram muito conhecidos. »

Para conjurar o perigo de alguma traição da parte d'esses funccionarios, entendia o marquez de Lavradio que o unico meio que lhe restava era o de manter a desunião que reinava entre elles, e com singeleza expõe o seu plano nas seguintes palavras:

« O tenente-general mostra-se com grande efficacia para o serviço, quasi todos os dias vai ao armazem das armas e aos do trem, e sempre me traz um novo arbitrio sobre prevenções que devo tomar, clamando-me que o brigadeiro Funck com os seus projectos faz atrazar tudo; é certo que elles se acham em bastante desconfiança um do outro depois de algum tempo para cá, e que eu em parte tenho estimado; ambos se me vem queixar a mim, eu os consolo quanto posso, sem procurar reconciliar as amizades; o brigadeiro é melhor qualidade de homem, o tenente-general é summamente ardiloso e ardente, insinuando-se com a mais refinada lisonja, que isto basta para se fazer aborrecivel: devo, porém, dizer a V. Ex. que eu sempre

d'elles me tenho aproveitado, porque, como têm visto muita guerra, nas repetidissimas conferencias que tenho com elles sempre tenho procurado adquirir alguns dos conhecimentos que me faltam, sem que elles o hajam de perceber, e sempre julgo que, vivendo-se com a precisa cautela e desconfiança com elles, poderá d'esta fórma o serviço de Sua Magestade tirar d'elles alguma utilidade. »

No meio dos aprestos d'uma guerra imminente, e que não se sabia ao certo de que lado partiria, não se descuidava o marquez de Lavradio de promover por todos os meios ao seu alcance o desenvolvimento material do paiz. Assim, constando-lhe que Manoel Luiz Vieira, caixeiro e depois socio d'um abastado negociante por nome João do Couto Pereira, estabelecêra um engenho de descascar arroz cuja industria contribuira grandemente para o progresso da agricultura d'esse utilissimo cereal, mas que achava-se então mui decadente em consequencia da guerra que lhe moviam alguns negociantes de Lisboa, deliberou-se de ir visitar o dito engenho, e mandando-o igualmente examinar pela mesa da inspecção, conseguiu dissipar os boatos, adrede espalhados contra o honrado industrialista, e tomando abertamente a sua defesa perante Martinho de Mello, então ministro do ultramar.

Com estas judiciosas reflexões concluia o officio de 5 de Julho de 1770:

« Parece-me que de todo o referido devo dar conta a V. Ex. para o pôr na real presença de Sua Magestade, pedindo a V. Ex. que examinando toda a representação que o dito Manoel Luiz Vieira me fez, com todos os documentos que acompanham a mesma representação, e o mappa por onde se vê o augmento que tem tido a lavoura d'este genero, V. Ex. o haja de fazer presente a Sua Magestade, para o mesmo senhor tomar sobre esta importante materia

aquella resolução que fôr servido, sendo bem certo que animando de alguma fórma a este homem isto poderá dispertar a muitos outros da preguiça em que vivem, em beneficio e utilidade da patria e do Estado. »

Desprezando a ordem chronologica para reunir n'um só quadro, todos os beneficios de igual jaez que deveu o Rio de Janeiro ao benemerito vice-rei, fallaremos da fabrica de cordas de *guaxima* que mandou abrir no sitio então deserto de *Mataporcos*, sob a direcção d'um hollandez estabelecido n'esta terra havia muitos annos, e n'ella quasi que naturalisado. Chamava-se elle João Hopman, e merecia do marquez o seguinte conceito :

« Este homem que eu empreguei n'esta diligencia, é um hollandez casado n'esta capital, aonde vive ha perto de quarenta annos, foi homem de negocio, teve seus infortunios, e ainda que não quebrou já não continúa senão com um pequeno negocio pelos poucos meios com que se acha. Este homem tem um genio e uma inclinação muito forte para todas estas qualidades de cousas : elle foi o primeiro que plantou o café, e que ensinou o modo de o cultivar e de se lhe fazer todo outro beneficio que elle precisa, tambem foi o primeiro que creou amoreiras e fez seda, plantou tambem linho canhamo, e o beneficiou depois, mostrando a facilidade com que elle cá póde produzir, querendo se encarregar de se pôr á testa de qualquer d'estes estabelecimentos ; porém como as suas forças lhe não permittiam sem algum outro soccorro o adiantar com cousa nenhuma d'estas, e não houvesse quem o animasse, recolheu-se á sua quinta, onde ficou conservando só a cultura do café n'aquelle pequeno terreno que comprehende a mesma quinta, por não lhe permittirem maiores esforços a falta da sua possibilidade. Este homem se chama João Hopman, todos o conhecem excellentemente, e em Lisboa achará

V. Ex. infinitas pessoas que o poderão informar do seu merecimento. »

Uma das primeiras qualidades dos governantes é por sem duvida a de conhecer os homens e applical-os convenientemente aos diversos misteres; e esta qualidade possuia-a em alto gráo o marquez de Lavradio, como nol-o provam, entre outras, as acertadas escolhas de Manoel Luiz Vieira e de João Hopman, de que acabamos de fazer menção.

Com grande solicitude promoveu o vice-rei a cultura do fumo e buscou quanto lhe foi possivel dar-lhe incremento; já mandando vir da Bahia homens peritos n'esta lavoura, assim como as melhores sementes, já animando os negociantes para fazerem d'este producto seus carregamentos para Lisboa, já finalmente comprando algumas arrobas por conta da fazenda real e remettendo-o para a metropole.

Não se descuidou tão pouco de mandar para Portugal amostras das nossas madeiras de tinturaria que, sendo, ahi examinadas, foram pelos entendidos julgadas excellentes, dando assim começo a um ramo de negocio de cujas vantagens não é licito duvidar. Embaraçava porém o pensamento progressista do marquez de Lavradio a falta de capitaes, que eram então escassissimos nas praças do Brasil. Caracteristicos são os dois seguintes paragraphos do officio que por essa occasião dirigiu ao ministro dos negocios ultramarinos:

« Eu já puz na presença de V. Ex. que para se estabelecer um ramo de commercio sobre este importante negocio, é preciso que venha proposto pelos homens de negocio da praça de Lisboa, ou do Porto, porque os negociantes do Rio de Janeiro quasi todos têm só o nome de negociantes, não sendo outra cousa mais do que uns commissarios, sem quasi que fundo nenhum, querendo-se fazer

valer com apparencias e ignorando até os primeiros rudimentos da sua profissão.

« Se de Lisboa lhe pedirem este genero instruindo-os a que elles animem os lavradores e não procurem logo a sua ruina, como costumam, poderá este negocio em breve tempo adiantar-se muito, de outro modo desengane-se V. Ex. que se não consegue cousa alguma. Não duvido que por lisonja a quem os governar, se tiver efficacia e zêlo patrio, haja algum que faça alguma pequena remessa, porém, entretanto, estudará tantas difficuldades para se desculpar, na continuação que ainda aquelle pouco que tiver feito ha de parar de repente. Eu tenho onze annos de experiencia, e creia V. Ex. que sobre estes pontos principiei a cuidar desde os primeiros mezes que cheguei ao Brasil; se eu tivesse continuado na Bahia mais teria adiantado, porque com o caracter das gentes do Rio de Janeiro todas as diligencias são baldadas, se não ha uma força extraordinaria que as obrigue. »

Abstrahindo da injustiça que faz ao caracter dos fluminenses, dando-lhe preferencia ao dos bahianos, enxergamos nas palavras supracitadas do benemerito vice-rei todos os visos da franqueza e lealdade do—*homem d'um só rosto, uma só fé*— de que nos falla Sá de Miranda. A situação da praça do Rio de Janeiro, e mui provavelmente a de todo o Brasil, vê-se aqui photographada; e é este mais um valioso argumento contra o systema proteccionista, que servia d'antemural ao mais escandaloso monopolio.

A ninguem é dado ir adiante do seu seculo, disse Cousin; todos, mais ou menos, pagam contingente aos principios e até aos preconceitos dominantes no tempo em que vivem: não pintaremos, portanto, o marquez de Lavradio como um homem de tal modo superior aos seus contemporaneos, que em Portugal, e no XVIII seculo, anticipasse as grandes

reformas economicas que fazem a gloria dos nossos dias. Todavia o juizo claro do velho fidalgo, a experiencia que dos homens e das cousas adquirira, revela-lhe muita cousa que era recondita a esses pseudo-estadistas, que politicavam no conchego dos salões e dos gabinetes, desconhecendo o povo e as suas mais vitaes necessidades. Participando do erro commum de que as fabricas não convinham ás colonias, porque com ellas se emancipariam pouco a pouco da onerosa dependencia em que se achavam das metropoles, não se lhes devendo permittir senão o commercio das materias primas, e d'aquelles productos que ainda nos mercados europêos se denominam — *coloniaes* —, julgava o vice-rei do Brasil que em seu pról conviria abrir uma excepção, e d'est'arte expendia o seu alvitre :

« O meu parecer não se póde conformar com fabricas nas conquistas, porém é certo que esta regra não deve ser tão geral que algumas vezes não tenha a sua excepção.

« A America produz infinita gente, producção esta tão necessaria para um paiz tão extenso que necessita de cultura, a qual se não póde fazer sem muitos povoadores, porém a maior parte d'estas gentes que nascem, pouco ou nenhum aproveitamento se tira d'elles ; a preguiça, a falta de providencia para fazerem trabalhar a gente branca e ainda a parda, recahindo todo o trabalho sobre os escravos negros, fazem com que por falta de meios se não possam criar as crianças que nascem, e outras com a ociosidade destroem as suas saudes nos primeiros annos da sua mocidade.

« As mulheres, por se não empregarem e por falta de meios para se sustentarem, se prostituem ; d'esta prostituição procedem os infinitos achaques com que vêm ao mundo os que nascem ; na facilidade que os homens têm com o trato das mulheres se segue tambem os poucos que buscam

o estado de casados, e tudo isto concorre para que, sem embargo de serem muitos os que nascem, ou porque uns nascem nos seus primeiros annos, ou porque outros se impossibilitam logo que principiam a estar em estado em que podiam ser uteis a estas conquistas, vêm a ser inuteis todos aquelles individuos, e tem deixado este Estado de ter tirado as grandes utilidades que lhe offerece um paiz tão precioso; e para se evitar algumas d'estas desordens póde ser que fossem uteis algumas fabricas, obrigando-se as gentes ociosas a trabalhar n'ellas, evitando-lhe por este modo aquelles desconcertos e indigencia a que os conduz a mesma ociosidade, reduzindo-os a uma vida não só mais conforme aos interesses particulares de cada um, mas tambem a todo o Estado. » (4)

No modo timido por que o marquez de Lavradio defendia a causa da industria, justificando-a unicamente como meio de corrigir a tendencia para a ociosidade que mostravam as infimas classes, está a confirmação do que ácima dissemos relativamente ao preito que rendia ás idéas da épocha.

A proposito de ociosidade occorre-nos mais uma reflexão. Quem ao ler os exemplos que citamos não julgará ver diante dos seus olhos um veridico painel da precaria existencia que ainda hoje têm muitos dos habitadores das ferteis regiões banhadas pelos nossos rios gigantes, ou pelas ondas do atlantico? E' sempre a mesma indolencia, o mesmo desprezo dos mais triviaes commodos da vida, n'uma palavra a mesma apathica indifferença, contra a qual só nas medidas de rigor encontra o remedio o amestrado administrador. Confessamos que é este um d'esses casos em que julgamos ser licito fazer a felicidade dos homens a despeito da sua propria vontade.

(4) Vide Off. dirigido a Martinho de Mello Castro, em data de 12 de Janeiro de 1778.

Não deixou de actuar o imponente espectaculo da natureza brasilica no sensivel animo do vice-rei, que, corrido de vergonha pela desidia do seu governo em inventariar as riquezas do nosso solo, delineou a creação d'um horto botanico. N'este proposito foi fervorosamente coadjuvado por alguns distinctos cidadãos, que sob a sua egide protectora fundaram uma associação que algum renome obteve fóra do paiz.

« Em dias d'este vice-rei (diz monsenhor Pizarro) se instituiu uma sociedade philosophica que elle protegeu, e seus fructos prodigiosos constituiram a capital mais industriosa, mais populosa e mais florente. E' certo que só depois da sua instituição foi que a academia de Stockolmo teve conhecimento das plantas do Brasil por um selecto hortario brasiliense que lhe enviaram os irmãos José Henriques de Paiva e Manoel Joaquim de Paiva; e é não menos manifesto que a esta sociedade se deve a cultura do anil, cochonilha, cacáo, etc. Sendo até esse tempo o commercio do Rio de Janeiro assaz limitado, pois que do seu porto sahiam os navios quasi em lastro para a Bahia e Pernambuco, onde carregavam, pela abundancia dos generos novos que posteriormente foram apparecendo, como o arroz, anil, café (cujo grão se reputa na bondade e nutrição igual ao de Moka) não necessitou a praça de mendigar em capitanias differentes effeitos commerciaes que fizessem a carga dos navios. » (5)

O homem que tão denodadamente se collocava á frente de tudo quanto tendia á prosperidade do feracissimo torrão que a Providencia em seus inexcrutaveis designios doára a Portugal, não pertencia por certo a essa apoucada escola de politicos que aconselhavam a el-rei D. Manoel « que, para

(5) Vide *Mem. Hist. do Rio de Janeiro*, tom. V, nota á pag. 196.

conservar a conquista do Oriente mandasse arrancar todas as plantas indiaticas que houvesse no Brasil, com pena capital para os que jámais as cultivassem. » Adelgaçando-se as nuvens da ignorancia, os proprios delegados da metropole desobedeciam a este nescio decreto, com tanta eloquencia estigmatisado pelo padre Vieira em sua mui conhecida carta a Duarte Ribeiro de Macedo.

Incompletos, senão inefficazes, seriam os incentivos prestados á industria e á agricultura se d'elles não participasse o commercio; por isso o marquez de Lavradio, auctorisando-se d'uma clausula do requerimento dos governadores da Bahia, permittiu que no pittoresco sitio de N. S. da Gloria se abrisse uma feira annexa, onde, sem especie alguma de direitos, faziam-se avultadas transacções.

Nos fastos da nossa edilidade deixou igualmente o distincto vice-rei o buril do seu preclaro nome; já mandando calçar as ruas da cidade, já abrindo outras, já facilitando as communicações com o interior por meio de estradas e pontes que mandou construir, já finalmente multiplicando as fontes em que de boa agua se pudesse abastecer o povo, por exemplo, como as da Gloria e Matacavallos.

Para que nada faltasse á gloria de tão benemerito varão, para que mais titulos grangeasse á gratidão dos fluminenses, até a hygiene publica, n'essa épocha quasi um mytho, mereceu a sua esclarecida attenção. Em larga escala fazia-se o commercio d'escravos, e no centro da cidade, em nossas acanhadas habitações, recolhiam-se os africanos atacados de molestias contagiosas, pondo em constante perigo a saude dos moradores. A tão grave e funesto inconveniente proveu o marquez de Lavradio,—ordenando que os armazens de escravaria fossem removidos para o Vallongo, que n'esse tempo estava situado n'um dos suburbios da nossa cidade.

Reservamos por ultimo o exame da conducta do marquez de Lavradio em face das complicações provenientes da presença dos hespanhoes na margem septentrional do Rio Grande.

Todos sabem que as reiteradas violações do tratado de 20 de Fevereiro de 1763, e ainda mais a arrojada tentativa do general hespanhol D. João José de Vertiz contra a praça do Rio Pardo, fez receiar a José Marcellino de Figueiredo, que governava o continente do Rio Grande do Sul, algum commettimento superior ás fracas forças de que dispunha, e conforme rezavam as suas instrucções, apressou-se em pedir providencias ao vice-rei do Brasil. Sobremodo zeloso dos brios nacionaes, não trepidou o marquez de Lavradio de mandar para a fronteira meridional todas as tropas existentes no Rio de Janeiro, privando-se até do esquadrão de sua guarda, cujo commando foi confiado ao denodado coronel Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Camara.

Não se illudiu, porém, o vice-rei sobre a gravidade da situação, e sem perda de tempo escreveu para a côrte exigindo maiores auxilios. Entendeu esta conveniente formar um exercito de observações ao mando do tenente-general Bohn, que já vimos empregado na defesa d'esta cidade. Determinavam as suas instrucções que buscasse fortificar-se em inexpugnaveis posições, e, augmentando gradual e insensivelmente suas tropas, escolhesse ensejo favoravel para recuperar pelas armas o territorio que havia sido usurpado pela alheia. Deixava-se, como se vê, á prudencia do general a apreciação das circumstancias que lhe parecessem mais azadas para descarregar o golpe de modo tão certeiro que assegurasse infallivel triumpho, que a politica não tardaria em erigir em facto consummado.

E' de presumir que ignorasse o vice-rei a parte secreta d'estas instrucções, a julgarmos pelas censuras que não

cessava de fazer á tibieza de Bohn, que tanto procrastinava um ataque que elle vice-rei julgava de facil execução. Chegou mesmo a offerecer-se para ir commandar o exercito, e, cheio de bellicoso ardor, assim se exprimiu em data de 30 de Janeiro de 1776:

« Eu não digo a V. Ex. que ganharei as acções e que ellas nos serão todas felizes; porém posso assegurar a V. Ex. que ellas se hão de emprehender; que todo aquelle exercito mostrará ao mundo todo o ardor, a fidelidade e o gosto com que se apromptam a offerecer e sacrificar as suas vidas pela honra, gloria e felicidade do nosso augustissimo amo e de todo o Estado.»

Passando depois a demonstrar a conveniencia de que o primeiro delegado d'el-rei no Brasil presidisse ás operações da guerra, continúa n'estes termos:

« O conde de Bobadella, se não tivera ido á testa da sua tropa quando passou á Missões, ellas não teriam supportado com tanta constancia os trabalhos por que passaram, e teria sido difficultoso ao mesmo conde remediar muitos outros prejuizos a que a sua presença pessoal estava a todo o instante acudindo. O conde queria estabelecer a sua reputação, e mostrar a el-rei, meu senhor, a sua fidelidade, e o interesse que lhe daria o seu real serviço, e para isto se conseguir a quem é honrado não repara nem para as difficuldades senão para as vencer, não olha para o seu descommodo senão para o desprezar, e muito menos estima a sua vida que não seja para fazer sacrificio d'ella afim de conseguir para o Estado a maior gloria. »

Louvando-lhe tão nobres sentimentos, ordenou-lhe o governo da metropole que se conservasse no seu posto, envidando todos os esforços na prompta remessa de abastecimentos para o exercito de observações, e buscando ao mesmo tempo pôr a capital do principado em circumstancias de re-

sistir a qualquer insulto que porventura lhe quizesse fazer ainda então a poderosa Hespanha.

Para cooperar com as forças de terra, foi mandada ao Rio Grande uma esquadrilha de nove vasos, commandados pelo irlandez Mac-Donall. Não estava, porém, elle habilitado para digna e fructuosamente desempenhar semelhante encargo como nol-o prova o juizo que a seu respeito formava o vice-rei. Que não era elle infundado, encarregou-se de demonstral-o o mallogrado successo do dia 19 de Fevereiro de 1776, de nefasta recordação nos annaes da marinha portugueza. Narrando o feito d'armas a que acabamos d'alludir, e apreciando a conducta do chefe da esquadrilha, estranha juntamente o marquez que não houvesse elle assumido a direcção da fragata *Graça-Divina* na occasião em que pela heroica morte do seu bravo commandante se introduzira em seu bordo a confusão, mensageira da geral derrota. « E' certo, prosegue elle, que, se o chefe tivesse executado a acção como ella estava premeditada, não só ficariam sendo nossas as embarcações dos castelhanos, mas a tropa muito a seu salvo teria passado á outra parte; porém Deus ainda o não quiz, e talvez que reserve esta felicidade para o tempo d'outro vice-rei, que tenha mais merecimentos para esta gloria. »

D'estas derradeiras palavras facilmente se deprehende a sinceridade com que o marquez de Lavradio se empenhava pelo bom exito da acção, perdida pela impericia de Mac-Donall; deixando, outro-sim, entrever o seu resentimento por se lhe haver vedado tomar mais immediata e activa parte na obra da restauração do Rio Grande.

Dissemos que por duras provanças teve de passar este benemerito vice-rei; e foi por certo uma das maiores o ver-se destituido de forças para defender o Rio de Janeiro, ameaçado de imminente invasão. Subiu de ponto a sua an-

gustia quando, por ordem da côrte, teve de fazer embarcar para a Bahia os dois regimentos da guarnição d'esta cidade. Referindo-se a este acontecimento, dizia em officio de 31 de Outubro de 1776: «A consternação em que esta capital ficou, vendo-se sem tropas e com receio de movimentos maiores, eu a não posso explicar a V. Ex., e a mim mesmo me tem sido necessario bastante constancia, vendo-me na obrigação de responder por este importantissimo porto, que dá accesso e entrada para todas as provincias e capitanias mais importantes d'este Estado, achando-me sem tropas de que possa confiar-me, e sem os competentes officiaes que possam ajudar-me, e até com menos meios.»

Passa depois a expôr as medidas que julgára acertado tomar para a defesa de nosso porto, e participa ao marquez de Pombal que entregára o commando da estação naval ao capitão de mar e guerra Jorge Hord Caster, havendo determinado fechar a barra com os navios mercantes que aqui se achavam ancorados, pondo-os em linha de batalha, desde o sitio chamado Sacco, junto á fortaleza de Santa Cruz, até a da Lage, ligando-as depois por uma corrente de ferro. Se acaso o inimigo rompesse esta barreira, esperava-o outra, composta de lanchas e sumacas, que deveriam ser entregues ás chammas, desempenhando as funcções de *brulotes*. Communica, outro-sim, que escolhêra para inspector geral dos corpos auxiliares ao tenente-coronel Vicente José de Velasco Molina, official distincto pela muita probidade e bravura; e para inspector das fortificações e todos os trabalhos de defesa ao sargento-mór Francisco João Roscio, em quem depositava grande confiança.

Quando com extremado empenho curava de pôr em segurança a capital do Brasil, recebeu communicações de que uma poderosa armada, ao mando do famoso D. Pedro de Ceballos, dispunha-se a sarpar de Cadix para Santa Catha-

rina. Immediatamente escreveu Lavradio ao governador d'esta importantissima ilha, e ordenou ao chefe d'esquadra Roberto Mac-Donall que apparelhasse para essa localidade, esforçando-se para impedir o desembarque da expedição hespanhola, e caso não lhe fosse isso possivel, disputasse-lhe o ingresso com bizarra galhardia.

Não contava, porém, o nobre marquez com a cobardia do marechal Antonio Carlos Furtado de Mendonça, que governava Santa Catharina, nem com o inqualificavel proceder do commandante da esquadra, que com a maior precipitação buscou abrigo no porto do Rio de Janeiro. Fallando d'este lamentavel successo, assim se exprimiu em officio ao marquez de Pombal, datado de 19 de Março de 1777 :

« Depois de penetrado o meu coração com este doloroso golpe, animando-me de alguma fórma com as cartas que recebi do general e governador de Santa Catharina, da constancia em que estava aquella tropa e povo para defender-se, de esperançar-me que, ainda no caso de renderem-se, só o fariam depois de uma vigorosa e exemplar resistencia, persuadindo-me que isto infallivelmente se faria, assim pelas ordens que eu lhe tinha passado, como pelas infinitas munições, assim de guerra, como de boca, que eu lhe tinha mandado, e muito mais por ter aquella ilha doze officiaes do estado-maior, d'aquelles que cada um de per si tem devido grande conceito a todos que os conheciam, quando com a maior impaciencia esperava por estas noticias, me chegam as cartas e mais papeis que remetto a V. Ex.

« Eu confesso a V. Ex. que, quando as li, cuidei que o coração me rebentava, e não sei como tenho forças para poder fazer a V. Ex. semelhante participação. »

Devêra por certo ser summamente sensivel ao magnanimo coração do marquez de Lavradio o vergonhosissimo proceder d'esses degenerados portuguezes, que não hesitaram

em arrastar aos pés do orgulhoso castelhano o pavilhão das quinas, que em Aljubarrota, Montijo e Montes Claros sombreára a independencia nacional.

Cedo veiu outra grande catastrophe enlutar a colonia portugueza e derramar o susto em todas as classes. Ceballos, que ás mãos lavadas se assenhoreára de Santa Catharina, pensou em fazer juncção com Vertiz para desalojar o general Bohn do seu posto do Rio Grande do Sul; mas, como mallograssem seu plano os constantes *pampeiros*, aproou para a Colonia do Sacramento, onde o coronel Francisco José da Rocha emulou com o marechal Mendonça em subserviencia ás intimações de Ceballos.

Dando conta de mais este dezar para as armas portuguezas, serviu-se o vice-rei d'estas sentidas palavras:

« Este é o fructo que tenho tirado de todo o meu trabalho, do desvelo com que soccorri áquella praça de tudo o que precisava para a sua defesa.» Insistindo depois em sua queixa por não lhe ter sido concedida a licença que pedira para passar ao sul, continúa: «Eu bem quiz ter ido para todas estas partes, e póde ser que a minha presença os tivesse conservado mais constantes, e de mais perto e com maior promptidão lhe teria desvanecido as affectadas desculpas com que se tem querido desculpar. »

Governava ainda o Brasil o preclaro marquez quando, em virtude das estipulações dos tratados de 1° de Outubro de 1777 e 11 de Março de 1778, foram restituidos a Portugal os territorios de que traiçoeiramente se apossára a Hespanha, com unica excepção da Colonia do Sacramento, essa Dio brasiliense, da qual por duas vezes nos privára a inepcia e a cobardia de seus governadores.

Na execução d'esses tratados teve nova occasião de assignalar a sua solicitude, enviando a Buenos-Ayres o coronel Vicente José de Velasco Molina, afim de reclamar as pri-

meiras munições de guerra e boca, effeitos e cabedaes, tanto publicos, como particulares, que os hespanhoes haviam tomado em suas invasões.

Foram estes os derradeiros serviços que á nossa terra prestou o marquez de Lavradio, que, regressando aos seus lares, deixou verdadeiras saudades.

IV

Ao benemerito marquez succedeu em 5 de Abril de 1779 Luiz de Vasconcellos e Sousa, descendente da illustre casa dos condes de Castello Melhor, e que ainda na primavera da vida distinguia-se pela sua muita prudencia e não vulgares letras.

O primeiro cuidado do novo vice-rei foi a fiel execução dos tratados a que acabamos de alludir, e, como seu antecessor, teve de luctar com a má fé dos hespanhoes e a inercia d'alguns dos commissarios portuguezes. D'entre estes fez sempre honrosa excepção do major Francisco João Roscio, o qual em seu officio de 4 de Junho de 1779 qualificava como o unico engenheiro que existia no Brasil, sendo digno de toda a confiança pela sua illustração e saber. Começada a demarcação de limites no tempo do marquez de Lavradio, absorveu o longo vice-reinado de Luiz de Vasconcellos, que, no relatorio com que passou a administração ao conde de Rezende, assim se exprime a tal respeito:

« N'este estado se acha todo o progresso da demarcação, a respeito da qual apenas toquei nos pontos principaes d'ella, por se achar a larga historia de muitas implicancias que têm occorrido nas correspondencias, que deixo a V. Ex. do Rio Grande, desde o anno de 1784 até ao presente de 1789: devendo rematar este importante artigo

com a grande despeza de 90:000$ que tem consummido esta diligencia, sem ainda de todo se concluir, para a qual foi sempre necessaria uma assistencia continuada de dinheiro prompto, que tem concorrido para uma parte do atrazo d'esta real fazenda. . . . » (6)

Sabemos pelo testemunho da historia do grande apreço que outr'ora se dava ao descobrimento das minas; por isso não admira do extraordinario alvoroço que houve n'esta cidade quando verificou-se a existencia de jazigos auriferos nos sertões que molduravam as cachoeiras do rio Macacú.

D'esde o tempo dos governadores interinos, que haviam succedido ao conde de Bobadella, corria vaga tradição relativa a essas minas, e o conde da Cunha, com a violencia que caracterisou a muitos dos seus actos, ordenára que se demolissem as casas edificadas nos seus contornos, e se evacuassem as fazendas circumvisinhas, com o fito de vedar a entrada da nova Colchida. Produziu semelhante medida effeitos diametralmente oppostos aos que pretendia o vice-rei; porquanto serviu de alarme, e revelou aos aventureiros o que até então ignoravam. Na falta de dragões que velassem sobre o mysterioso vélo, recorreu-se aos milicianos, cujos destacamentos postados nos lugares mais proximos ao sertão deveram embaraçar os extravios, prendendo a quantos se reputassem culpados.

Com o seu consummado tino governativo, cedo conheceu Vasconcellos a inutilidade de tal medida, e os males que d'ella poderiam provir. Escrevendo para a côrte a 25 de Agosto de 1781, assim se expressava:

« Além de ser inteiramente impraticavel esta providencia, é de grandissimo prejuizo a estes povos e de grande despeza á real fazenda, porque, sendo estas tropas com-

(6) Vide *Rev. Trim. do Inst. Hist. e Geog. Bras.* tomo IV.

postas de lavradores, vulgarmente chamados « *roceiros* » que, abandonando suas casas e familias, passam obrigados e cheios de violencia, sem algum soldo que os anime, ás grandes distancias dos mesmos registos, não só deixam de trabalhar na cultura dos terrenos que possuem, perdendo por isso o lucro que d'elles podiam adquirir, mas tambem vêm por consequencia a diminuir para a subsistencia d'estes povos os mantimentos da primeira necessidade, em cuja producção se occupavam aquelles lavradores, e este prejuizo, ainda que parece insensivel, é de uma grave consequencia. »

Em substituição a tão odioso systema, propôz o vice-rei que se repartisse o sertão em sesmarias concedidas aos que mais aptos se mostrassem para a exploração dos terrenos auriferos, que seria feita sob a vista do desembargador Manoel Pinto da Cunha e Sousa, intendente geral do ouro. Approvou a côrte o seu alvitre, e no dia 2 de Junho de 1787 effectuou-se a indicada repartição, concorrendo a ella crescido numero de pretendentes attrahidos pela fabulosa riqueza d'essas minas. Foram, porém, a mór parte d'elles illudidos em seus ambiciosos calculos; porquanto na occasião de se medirem os rumos tornaram-se patentes vestigios denunciadores de grandes usurpações que, muito a seu salvo, haviam ahi feito os *garimpeiros*. A' demasiada confiança dos licitantes succedeu o maior desanimo, acompanhado de reiteradas reclamações. Desejando pôr termo a ambas as cousas, assentou Vasconcellos no seguinte expediente, que deu os melhores fructos. Ordenou que as operações do ouro fossem feitas a juizo prudente do commissario regio, e os seus productos conduzidos á casa do registo, onde se deveram guardar em cofres para isso destinados; e logo que houvesse porção sufficiente se fizesse a repartição entre os interessados, deduzidas

as despezas da fabrica, e observando-se em tudo a maior equidade.

Assim regularisada a exploração d'estas minas, optimas consequencias d'ahi nasceram; e incontestavel é que da affluencia de gente que a ellas concorria resultou a abertura de novas estradas, e o estabelecimento de novos registos para a fiscalisação dos direitos reaes, e por ultimo a fundação de povoações que são hoje importantes cidades e villas.

Mais homem de penna do que de espada, não se olvidou, todavia, Luiz de Vasconcellos da defesa da capital do Brasil, mandando continuar as obras iniciadas por seus antecessores, não se descuidando de manter a disciplina e instrucção das tropas que então aqui existiam. No já citado relatorio dirigido ao conde de Rezende folga de render homenagem aos chefes dos regimentos pelo bom estado em que estes se achavam; e, como o marquez de Lavradio, insiste na necessidade de augmentar-se a guarnição da cidade, que, posto que composta de cinco regimentos de infantaria, um de artilheria, e de duas companhias de cavallaria que formavam a guarda dos vice-reis, era ainda assim insufficiente para a sua cabal defesa, attenta a obrigação em que estava de dar destacamentos para differentes pontos. Da lastimavel circumstancia do atrazo dos pagamentos deduz mais um motivo para elogiar os que prestavam á nação o mais relevante de todos os serviços. « A disciplina dos seus chefes (diz elle) a tem conservado em boa ordem, subordinação e aceio, de modo que é uma grande admiração que esta tropa, a quem se devem muitos e muitos annos de fardamentos inteiros, appareça sempre luzida, ainda nos diarios exercicios da parada, sem o menor signal de prisão, ao mesmo tempo que tudo lhes falta e tudo se remedeia pelo cuidado e economia dos mesmos chefes, que só se empe-

nham em encobrir necessidades conhecidas com apparencias menos sensiveis, ainda que superiores á sua industria e ás suas forças. »

Graves conflictos teve Vasconcellos com alguns magistrados, que, estribando-se na erronea intelligencia da Ordenação, liv. 1°, tit. 1°, § 45, criam-se fóra da alçada dos vice-reis, e como um *status in statu*. O mais serio, porém, d'esses conflictos foi motivado pelo atrabilario procedimento do desembargador Ambrosio Picaluga, que servia de ouvidor geral do crime.

Com o proposito de proporcionar aos fluminenses um refrigerio para as calmosas tardes e noites de verão, pensára o vice-rei em aproveitar um grande campo proximo ao sitio de N. S. da Ajuda, ordenando que n'elle se plantassem algumas arvores e resguardando-as com uma cerca de espinhos. Frustranea fôra, porém, toda a sua diligencia perante a maldade com que alguns moradores deixavam que seus animaes domesticos devastassem uma chacara que para a publica utilidade se destinava. Fatigado de inuteis admoestações, determinou Vasconcellos aos presos que trabalhavam no aterro do referido campo que matassem os animaes damninhos que ahi penetrassem. Aconteceu que fosse das primeiras victimas um carneiro de grande estimação do desembargador Picaluga, que, indignado por essa perda, e não conhecendo limites em seu odio, desrespeitou gravemente ao vice-rei que dera a ordem, proferindo insultos contra a sua pessoa, e maltratando cruelmente ao misero condemnado, que nada mais fizera do que executar o que se lhe ordenára. Não contente com todos estes desacatos, animou-se o referido ouvidor a dar um empurrão na sentinella que guardava o preso e que corrêra em sua defesa, lembrando respeitosamente ao magistrado que lhe cumpria velar pela segurança do dito preso; bem como preserval-o

de qualquer maleficio. Com justa razão magoou-se Vasconcellos de tal proceder e na conta que deu para a côrte assim se expressou:

« Finalmente não posso deixar de lamentar-me de que, tendo vivido muitos annos com um grande numero de ministros na figura de seu collega, e devendo, sem excepção alguma, a todos uma grande attenção e respeito, o venha agora perder no superior lugar de vice-rei do Brasil, que, sendo sempre tão pesado para minhas forças, que só póde supprir a minha obediencia, me foi confiado por Sua Magestade *por folgar de me fazer em tudo honras, accrescentamento e mercê:* reaes expressões que a mesma senhora ha de querer sustentar, não procurando eu desmerecêl-as, quanto cabe na minha possibilidade e nas minhas diligencias, antes tendo-as sempre impressas em meu coração, o mais fiel e resignado no preceito da mesma senhora, a quem V. Ex. fará tudo presente.»

Todos os ramos da administração publica receberam benefico influxo do zêlo de tão illustre chefe. Incansavel pelo bem-estar de seus governados, parecia dotado de ubiquidade providencial, ora restaurando com maravilhosa rapidez o aqueducto da Carioca, que um grande temporal arruinára, ora ordenando promptos soccorros aos acommettidos d'uma cruel epidemia, a que o povo denominára de *zamperina*.

Em prol do commercio reedificou-se a casa da alfandega, cujos armazens, além de estarem em pessimo estado, eram insufficientes para n'elles se recolherem as fazendas e generos que em grande quantidade entravam pelo nosso porto.

Nem só o util mas tambem o bello mereceu a attenção do desvelado vice-rei; deveu-lhe a nossa cidade o chafariz do largo do Paço, que em sem tempo passava por obra monu-

mental; o calçamento da mesma praça, aformoseado com fios de lagedo; o caes, á imitação do de Lisboa; o passeio publico; a abertura da rua denominada das Bellas-Noites, em direitura ao referido passeio; a construcção da elegante fonte chamada das Marrecas; a restauração do recolhimento de N. S. do Parto, victima d'um incendio ateado pela implacavel vingança d'uma mulher; são documentos *ære perennius* do grande interesse que por nossa terra tinha e da affeição que lhe votava.

Jámais se esquecerão os fluminenses do nobre empenho que mostrava o vice-rei em favorecer ás sciencias, letras e artes: a fundação do gabinete de historia natural chamado Casa dos passaros; a convivencia e generosa protecção outorgada aos obreiros do pensamento, nas pessoas de Basilio da Gama, Alvarenga, Dr. Marianno, professor Marques, Dr. Goulart, e tantos outros; as animações prodigalisadas aos mestres Valentin, J. Leandro, e alguns poucos levitas da sublime arte de Raphael e Miguel Angelo, fizeram considerar o vice-reinado de Luiz de Vasconcellos como a idade d'oiro do Brasil colonial.

Guarda a tradição seu nome como o typo do bem do governante, como o ideal do administrador. Assim todas as vezes que quer failar d'um magistrado circumspecto, affavel para com todos, expedito nos despachos, inflexivel na distribuição da justiça, cuidadoso do bem geral, antepondo os commodos de todos aos seus proprios, resume estes predicados n'uma só phrase, dizendo:—*é um Luiz de Vasconcellos.*

V

No dia 9 de Julho de 1790 empossou-se da vice-realeza do Brasil D. José Luiz de Castro, 2° conde de Rezende, que

de seu pai, D. Antonio de Castro, herdára este titulo, bem como o almirantado do reino.

Sobre a memoria d'este alto funccionario pesam graves accusações, das quaes infelizmente não podemos verificar o grão de veracidade, por faltar-nos o registro da sua correspondencia. Talvez que nos habilitasse ella para rectificar alguns juizos por demais severos, ou apaixonados, como já o fizemos para com o conde da Cunha.

Guiando-nos pelos sentimentos de monsenhor Pizarro, nas suas *Memorias Historicas do Rio de Janeiro*, que aliás se lhe mostra bastante adverso, vemos que grande parte das censuras feitas ao governo do mencionado conde de Rezende cifram-se no abuso que da sua auctoridade fizeram muitos dos seus subordinados.

« Então, diz Pizarro, praticaram os officiaes inferiores dos regimentos e os de justiça outras tantas violencias, que haviam executado em tempo do conde da Cunha os encarregados de semelhantes diligencias, cumprindo as ordens do vice-rei com demasiado excesso, para se utilisarem das lagrimas do povo, dispensando a uns porque lhes retribuiam com dadivas, e molestando repetidas vezes a outros porque pouco ou nada quizeram dar pela escusa dos escravos. D'esta narração se comprehende bem que *não procedeu o mal das previdentes e bem dirigidas ordens do vice-rei; mas dos ambiciosos e malfazentes executores d'ellas; apadrinhados pela ignorancia dos factos, que não chegaram á presença de quem os devia castigar* » (6).

De factos totalmente alheios á vontade dos governantes tira a superstição popular bons ou máos agouros : assim do fatal incendio que na noite de 20 d'esse mesmo mez de Julho

(6) *Memorias Historicas do Rio de Janeiro*, tom. V, pag. 259.

em que começára a sua administração, devorou o edificio do senado da camara, consumindo todo o seu importante archivo com unica excepção dos livros que se achavam em poder do escrivão e do presidente do mesmo senado, auspiciaram nossos avós uma serie de desgraças e oppressões.

Envenenados eram todos os actos do vice-rei: se propunha á côrte a suppressão do regimento chamado *Velho*, era porque queria vingar-se do seu commandante João Rodrigues Gago—*por etiquetas particulares e pouco decorosas* (7): se, em obediencia ás ordens superiores, punha a cidade e suas cercanias em estado de defesa fazendo construir fortes de fachina, era porque queria vender por boas moedas os postos denominados depois por escarneo de *alferes, tenentes e capitães de caes!*

O caracter duro do conde de Rezende, suas maneiras desabridas, o orgulho que tanto o distinguia, nascido da alta conta em que tinha a sua linhagem, alienaram-lhe por tal fórma as sympathias dos fluminenses que esqueceram ou deixaram na sombra alguns beneficios que deveram ao seu governo. Pede, porém, a imparcialidade historica que registemos aqui que foi elle quem mandou cobrir o aqueducto da Carioca para evitar o desvio das aguas e a sua deterioração; quem fez substituir por conductores de pedra os de ferro que até então existiam; quem mandou cobrir de lages formadas sobre abobadas os canos que ainda hoje se vêm na rua denominada da Valla; construiu o chafariz do largo do Moura; estabeleceu a illuminação das ruas e praças, á guiza da de Lisboa, faltando-lhe, porém, os meios pecuniarios para a sua continuação. Foi ainda elle quem augmentou com um andar superior o palacio da residencia dos vice-reis, reparou os estragos que haviam nas fortalezas da

(7) *Memorias Historicas do Rio de Janeiro*, tom. V, pag. 251.

barra, accrescentou a de Santa Cruz com 29 peças de artilheria, e, vigiando assiduamente sobre o asseio da cidade, evitou que não só deixassem de ser lançadas ás ruas e praças as immundicias, mas tambem que houvesse mais aceio no interior das casas e quintaes.

O nosso laborioso collega e amigo o Sr. Dr. M. D. Moreira de Azevedo, no seu muito interessante *Pequeno Panorama do Rio de Janeiro*, cita dois actos d'esse vice-reinado, que, posto que impregnados do despotismo da épocha, mostram que o bem publico era por mais de uma vez a norma de sua conducta. (8)

« Encarecendo a farinha na Bahia e Pernambuco, deixaram os negociantes de vendêl-a aqui para envial-a áquellas partes. Em breve houve falta d'este genero no Rio de Janeiro.

« Chegando ao vice-rei os clamores do povo, ordenou que viesse á sua presença o intendente do arsenal de guerra.

« — Quero, disse o vice-rei, que se arme uma barraca geral no largo do palacio e que se descarregue a farinha que houver a bordo, para ser vendida n'essa mesma barraca por preço commodo.

« Appareceu a grande barraca cheia de farinha, que foi vendida a 160 réis a quarta !

« Querendo os negociantes de sal formar monopolio, foram occultando e encarecendo o sal. Os clamores do povo chegaram ás portas do palacio do vice-rei, que ordenou que doze soldados, armados de machados, fossem arrombar as portas dos armazens de sal na Prainha, se os negociantes rocusassem expôl-o á venda.

« Os negociantes não se oppuzeram ás ordens do vice-

(8) *Pequeno Panorama do Rio de Janeiro*, tom. II, pags. 14 e 15.

rei; e o sal começou a ser vendido a 100 réis a meia quarta! »

No seguinte paragrapho d'uma carta attribuida ao doutor Manoel Ignacio da Silva Alvarenga acham-se epilogadas as accusações pelos contemporaneos dirigidas ao vice-rei conde de Rezende:

« Todos sabem que o egoismo arbitrario e uma soberba facticia e ridicula com a mais profunda ignorancia constituem o caracter singular de V. Ex., e é para admirar que, possuindo V. Ex. todos os vicios da nobreza, não tenha em si uma só das suas virtudes, e que, de qualquer modo que o consideremos, não lhe achamos uma só boa qualidade, que possa reduzir tantos defeitos e imperfeições. O governo de V. Ex. foi como a boceta de Pandora, de que sahiram (segundo fabularam os poetas) todos os males, ficando só no fundo a esperança; e esta foi para nós a de vermos algum dia findar um flagello que ameaçava barbarisar toda essa capitania se durasse mais alguns annos. Ordens arbitrarias; prisões injustas e atrozes; creaturas vis protegidas e elevadas; caprichos, phantasias pueris, ou femininas; uma inconstancia inquieta e turbulenta; officios vendidos em leilão, ou concedidos por uma contribuição annual a pessoas indignas de os exercerem; baixas impetradas e postos conferidos por dinheiro; monopolistas tolerados e protegidos; uma avareza sordida e asquerosa; uma inveja e um ciume indizivel da prosperidade e riqueza dos subditos; violencias e procedimentos illegaes, eis-aqui, Illm. Sr., objectos mui vastos e fecundos para os que emprehendem historiar e transmittir ás gerações futuras os factos e as acções do governo insensato de V. Ex. »

Assevera o Sr. Dr. Mello Moraes, no seu noticioso jornal *O Brasil Historico*, que a carta que acabamos de extractar fôra endereçada anonyma ao conde vice-rei depois de

haver elle feito entrega da governança a seu successor, e tendo bons fundamentos para acreditar que a referida carta era da lavra do nosso illustrado patricio o Dr. Alvarenga. Se assim foi, permittam-nos que averbemos de suspeito o testemunho do cantor de *Glaura*, pelos motivos que são geralmente conhecidos, em cuja apreciação vamos entrar; e ainda pela linguagem apaixonada e declamatoria que transsuda de cada uma das suas palavras. Folgariamos em extremo se podessemos libertar a memoria do desditoso poeta da pecha d'*abyssinio*, que com justiça ser-lhe-ha irrogada pela satisfação que teve de arrojar innocuas pedras ao sol poente.

Disse alguem, com bastante espirito, que a França era uma monarchia absoluta temperada por canções; nunca mais satyrico foi Paschino do que no governo de Sixto V, o pontifice plebeu, perante o qual curvou-se a orgulhosa aristocracia romana. Em todos os tempos vingou-se o povo da sua dependencia e humildade, e muitas vezes das exacções de que era victima, com motejos e epigrammas aos governantes, e n'esse plano inclinado não raro era vêl-o ultrapassar a meta do innocente desafogo ou da justa represalia para penetrar ás raias da calumnia e da diffamação. O vocabulario dos *communicados e correspondencias* do moderno jornalismo era *mutatis mutandis* o dos pasquins com que nossos avós expandiam seus resentimentos ou contrariedades. Fazendo applicação d'estes principios, repetimos que nos fallecem provas com que possamos contrariar os libellos formulados contra o vice-reinado do conde de Rezende; mas que nutrimos vehementes suspeitas de que a todos elles falta o *criterium veritatis*.

Tratemos agora da perseguição ordenada pelo mencionado vice-rei contra o professor de rhetorica Alvarenga e alguns litteratos que se lhe associaram no pensamento de

denar-se a prisão de quem quer que se torne suspeito à auctoridade, e que o exemplo da famosa conspiração do Tiradentes, cuja grosseira tela está recebendo os recamos do seu lavor, devèra prevenir o vice-rei do Brasil contra essa arcadia, d'onde podia sahir armada, como Minerva da cabeça de Jupiter, alguma platonica republica de Villa-Rica. A amplificação rhetorica com que julgou conveniente encher o periodo foi mais uma amostra do seu bello talento poetico, do qual por mais de uma vez nos havemos declarado admirador.

Por haver cumprido difficeis e quiçá bem penosos deveres, incorreu o desembargador Antonio Diniz da Cruz e Silva na indignação do eloquente defensor de Alvarenga. Oiçamo-lo :

« . . . . O mesmo juiz que condemnára á infamia e ao exilio os seus collegas, ou compatriotas, Thomaz Antonio Gonzaga, Alvarenga Peixoto, Alvares Maciel, Vidal Barbosa, Freire de Andrade e tantos outros, é que vinha agora tambem interrogal-o por sua vez de ordem do conde de Rezende. Poeta como elles, doutorado na mesma universidade, Antonio Diniz da Cruz e Silva comprazia-se n'essa missão. Armado de artificios, com o rigor impresso nas rugas da testa, e a austeridade n'alma, penetrava nas masmorras, sentava-se na cadeira de juiz, e ennobrecia-se com a superioridade que lhe dava a lei sobre os seus collegas, convertidos em réos, de uma importancia extraordinaria, não por serem quem eram, mas pela monstruosidade de uma legislação nimiamente barbara. »

Lendo o paragrapho que acabamos de citar convencêmo-nos de que a paixão, ainda a mais nobre e santa, como a que inspirou ao nosso consocio, produz nos animos os mais esclarecidos uma fascinação semelhante á causada pelas arêas dos desertos da Arabia nos olhos dos sedentos e al-

quebrados viandantes. Nos paizes, como Portugal, que possuem um codigo criminal, a imposição das penas não depende do alvedrio do magistrado : *secundum allegata et probata*, assim estipula-se á penalidade no thermometro da justiça. O ar severo e carrancudo de que se revestia Diniz era uma especie de couraça commum aos juizes da épocha, de que por certo revestiu-se o *dulcissimo Gonzaga*, e quanto ás argucias do interrogatorio era um effeito da doutrina, hoje felizmente condemnada, que suppunha todo o accusado criminoso. A estas considerações podemos ainda adduzir o temor que devêra alimentar o chanceller da relação do Rio de Janeiro de testemunhar a menor sympathia *a esses leprosos da politica dominante*, tanto mais que entre elles existia a fraternidade litteraria, e quiçá a communhão de principios.

Melhor do que com conjecturas pôde justificar-se o proceder do auctor do Hyssope com a prova documental. Tivemos a felicidade de deparar no *Archivo Publico* com a informação prestada pelo desembargador chanceller ao vice-rei conde de Rezende relativamente ao processo de Alvarenga e dos seus complices, na qual assim se exprime :

« E' preciso notar que contra nenhum dos mesmos presos se diz, ou prova que elles entrassem em projectos de conspiração, sendo toda a culpa que se lhes imputa, o que contra alguns se prova, a de sustentarem em conversações, ou particulares, ou publicas, que o governo das republicas deve ser preferido ao das monarchias, que os reis são uns tyrannos oppressores dos vassallos, e outras sempre detestaveis e perigosas, principalmente na conjunctura presente. N'este presupposto, me persuado, pelo que pertence aos presos Manoel Ignacio, professor de rhetorica, medico Jacintho, e Mariano José, que V. Ex. *os deve mandar soltar*,

sem maior hesitação, pois que contra estes não ha maior prova. . . . . » (10)

Acabamos de vêr quaes os verdadeiros sentimentos de Diniz para com os compromettidos na denuncia de José Bernardo da Silveira Frade; examinemos agora o modo por que o conde de Rezende mandou-os pôr em liberdade. Mariano José Pereira da Fonseca, um dos encarcerados da ilha das Cobras, havia feito chegar suas sentidas queixas aos ouvidos da piedosa rainha D. Maria I, que ordenou a D. Rodrigo de Sousa Coitinho escrevesse ao vice-rei do Brasil determinando-lhe que, no caso que entendesse que o dito Mariano e seus complices eram innocentes, os mandasse soltar, e na hypothese contraria remettesse-os para Lisboa com os autos comprobatorios de seus crimes. (11)

Claro é que, em virtude d'este officio, deixava-se á vontade do conde a escolha do expediente que mais lhe aprouvesse; bastando que julgasse culpados os accusados para obrigal-os a todos os incommodos de uma longa viagem, e a todas as delongas de um processo por crime de lesa-magestade. Pois bem; esse homem sanguinario, essa fera com a fórma humana, optou pelo primeiro dos expedientes; e, respondendo a D. Rodrigo, assim se expressava: « E devendo antes de tudo beijar mil vezes a mão a Sua Magestade, pela contemporisação com que a mesma senhora me distingue, deixando á minha eleição a remessa dos presos para Lisboa com as suas culpas, ou absolvêl-os das prisões em que se achavam, mandando-os pôr em liber-

(10) Vide *Revista Trimensal do Instituto Historico e Geographico do Brasil*, tom. XXVIII, part. I, pag. 157.

(11) Officio de D. Rodrigo ao conde de Rezende, datado de 1° de Fevereiro de 1797.

dade, *escolhi este ultimo partido por ser mais conforme á humanidade.* » (12)

Se a millionesima parte dos erros, desatinos e até crimes attribuidos ao conde de Rezende podessem ter fundamento, é mui provavel que o governo portuguez, que mandava syndicar dos actos dos seus altos funccionarios quando dava por findas as suas commissões, não tivesse galardoado o quinto vice-rei do Brasil no Rio de Janeiro com a patente de tenente-general e a grã-cruz da ordem d'Aviz no seu regresso á côrte, depois de haver entregue o bastão do mando a seu successor.

VI

D. Fernando José de Portugal, pertencente á nobilissima casa dos marquezes de Valença, passou do governo da Bahia para a vice-realeza do Brasil, tomando d'ella posse a 14 de Outubro de 1801.

Sempre lhano, affavel e conciliador, mais occupado com os deveres de magistrado do que com os da milicia, que tanto aprazia a seu antecessor, fórma com elle um contraste bem significativo. Desde o tempo de Luiz de Vasconcellos que não viam os povos na cadeira do vice-rei tanta benignidade, tanta doçura de maneiras, tanta fineza no tracto caracteristico de quem se tinha affeito a mimosear os primores da litteratura antiga e moderna.

O silencio da historia, disse um eximio escriptor, é a felicidade dos povos, e, se de provas necessitasse este apophthegma, bastaria citar a administração de D. Fernando no Rio de Janeiro : calma, serena, e sem que nenhum evento extraordinario viesse interromper.

(12) Officio do conde de Rezende a D. Rodrigo de Sousa Coitinho, impresso no tom. XXVIII, part. I, da *Revista Trimensal do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.*

Esse estado d'alma ledo e quedo
Que a fortuna não deixa durar muito.

na phrase do epico portuguez.

Que era, porém, o vice-rei capaz de energia e dedicação pela causa publica, vimos na actividade que desenvolveu quando no anno de 1805 alguns malfeitores lançaram fogo á *casa dos contos*, onde funccionava a junta da fazenda: « A' sua vigilancia, diz Pizarro, e disposição deveram os cofres ficar salvos e livres do menor desfalque. » (13)

Desejando perpetuar a lembrança dos relevantissimos serviços prestados n'essa occasião pelo vice-rei, ordenou a junta da fazenda que d'elles desse testemunho a inscripção lapidar embutida na parede em frente da escada principal (14).

Mais do que n'essa lapida ficou entalhado o seu nome nos corações dos fluminenses, que pezarosos o viram alongar-se das nossas praias para ir tomar na metropole a presidencia do conselho ultramarino.

VII

A 9 de Agosto do anno de 1806 chegava ao Rio de Janeiro, ao cabo de uma laboriosa jornada de quatro mezes e quatro dias, D. Marcos de Noronha e Brito, oitavo conde dos Arcos, que da governança da capitania do Pará e Rio Negro era promovido á vice-realeza do Brasil. Doze dias depois d'essa chegada assistia a população ao acto solemne da posse do novo vice-rei.

Depõe a tradição em seu abono que fôra imparcial na administração da justiça, acerrimo inimigo dos contrabandistas, e que á semelhança do seu illustre antecessor, sou-

(13) Vide *Memorias Historicas do Rio de Janeiro*, tom. V, pag. 236.

(14) Vide *Memorias Historicas do Rio de Janeiro*, tom. V, pag. 236.

bera adquirir geraes sympathias pelos seus modos delicados e cavalheirosos.

Deveu-lhe a população fluminense a fundação de uma grande feira no campo de S. Christovão, que foi muito concorrida, e d'onde se auferiam não poucos beneficios para o commercio e nascente industria.

Não foi permittido, porém, ao conde dos Arcos findar a sua administração n'essa *paz octaviana* que caracterisou a do penultimo vice-rei : os acontecimentos estupendos que occorriam na Europa, o perigo constante de invasões e bloqueios que corria a metropole, devêra forçosamente actuar sobre a sua colonia transatlantica : assim ordens terminantes lhe foram transmittidas para que se aprestasse para a guerra que estava imminente, ou com a Inglaterra, em obediencia ás intimações da França, ou com esta ultima potencia se prevalecesse nos conselhos da corôa lusitana o antigo predominio britannico.

Respirava a nossa pacifica cidade um ambiente bellicoso; sobre os seus enferrujados quicios volviam as portas do templo de Jano, quando assomou á barra o brigue de guerra *Voador* (a 14 de Janeiro de 1808), trazendo a grata noticia que a familia real bragantina buscava seguro asylo na terra de Cabral, foragida do reino europêo pela insolita invasão de Junot.

Assim como marcavam os romanos em seus fastos *albo lapillo* os dias em que algum feliz successo havia occorrido, assim devemos nós fluminenses assignalar *aureo lapillo* o venturoso dia 7 de Março de 1808, em que o principe regente de Portugal e sua augusta familia desembarcaram em nossas plagas. O throno sombreára a cadeira do vice-rei, cuja auctoridade havia desapparecido, como a estrella da manhã diante dos primeiros raios do sol.

ACTAS DAS SESSÕES DE 1865

1ª SESSÃO EM 19 DE MAIO DE 1865

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR

Presidencia do Exm. Sr. visconde de Sapucahy

A's 6 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. visconde de Sapucahy, Dr. Macedo, Joaquim Norberto, Carlos Honorio, Borges, Coruja, Claudio, Alvaro de Castro, Capanema, Pereira Pinto, Silva Rio, Moreira de Azevedo, Felizardo Pinheiro, Costa Azevedo, Boulanger e Sousa Fontes, annunciou-se a chegada de S. M. o Imperador, que foi recebido com as honras do estylo, e tomando assento, o Sr. presidente declarou aberta a sessão. Tendo faltado por incommodado o Sr. conego Fernandes Pinheiro, 1° secretario, e não tendo ainda comparecido o Sr. Dr. Sousa Fontes, 2° secretario, occupou aquelle cargo o Sr. Dr. Carlos Honorio e este o Sr. Borges.

Constou o expediente do seguinte :

Um aviso do ministerio do imperio, declarando ficar inteirado do resultado das eleições feitas no Instituto no dia 21 de Dezembro proximo passado, para os membros da mesa e commissões que têm de servir no corrente anno.

Outro do ministerio da guerra, remettendo vinte exemplares do Indice Alphabetico da Legislação Brasileira, cujo conhecimento mais interessa aos empregados da repartição da guerra, comprehendidas as disposições impressas de

1837 a 1860, organisado pelo Sr. conselheiro Libanio Augosto da Cunha Mattos.

Officio do official-maior da secretaria do senado, acompanhando os Annaes do senado dos annos de 1863 e 1864, e oito fasciculos dos pareceres da mesa da 1ª e 2ª sessão de 1864, que por ordem da mesa do mesmo senado remette ao archivo do Instituto.

Idem do presidente da provincia de Goyaz, remettendo o relatorio apresentado á assembléa legislativa provincial.

Idem do presidente da provincia da Bahia, remettendo dois exemplares do relatorio com que o Sr. desembargador Antonio Joaquim da Silva Gomes passou a administração da mesma provincia, e mais dois ditos com que o actual abriu a assembléa provincial no dia 1º de Março de 1865.

Idem do presidente da provincia do Paraná, enviando um exemplar do relatorio com que entregou no dia 18 de Novembro de 1864 a administração da mesma ao seu successor, Dr. André Augusto de Padua Fleury.

Idem do presidente da provincia do Pará, remettendo dois exemplares do relatorio que apresentou á assembléa legislativa provincial na sua abertura em 1864, e dois ditos da collecção das leis da mesma provincia do anno de 1864.

Idem do presidente do Rio de Janeiro, enviando o relatorio apresentado á assembléa legislativa provincial na sessão de Outubro do anno proximo passado, e dois exemplares dos annexos do mesmo relatorio.

Idem do presidente da Parahyba do Norte, remettendo a collecção de leis da dita provincia do anno de 1864.

Idem do presidente da provincia de S. Paulo, remettendo o relatorio com que o ex-presidente, Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello, entregou a administração ao vice-presidente, Joaquim Floriano de Teledo.

Carta do Sr. Dr. Antonio Pereira Pinto, acompanhando um exemplar da sua obra — « Apontamentos para o direito internacional ou collecção completa dos tratados celebrados pelo Brasil com differentes nações estrangeiras.

Idem do Sr. L. Agassiz, agradecendo o diploma de membro honorario do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, do qual foi portador o Sr. Fletcher.

Idem do Sr. José Dias da Cruz Lima, offerecendo ao Instituto o Necrologico do barão de Cayrú.

Idem do Sr. presidente do Gabinete Litterario Goyano, communicando a installação do mesmo gabinete, e offerecendo ao Instituto seus serviços.

Idem do inspector da alfandega da côrte, declarando que entre os volumes existentes n'aquella repartição se acha um pertencente ao Instituto.

Idem do Sr. secretario perpetuo da Real Academia de Sciencias de Madrid, accusando o recebimento das Revistas do Instituto e agradecendo a offerta.

Idem do Sr. Dr. Thomaz Alves Junior, offertando ao Instituto um exemplar das suas — « Annotações theoricas e praticas do codigo criminal.

Idem do Sr. M. de Moussy, offerccendo ao Instituto o 3° vol. da sua obra — « Déscription Géographique et Statistique de la Confédération Argentine, cujos dois primeiros já havia remettido anteriormente.

Carta do Sr. J. M. Latino Coelho, secretario da Academia Real das Sciencias de Lisboa, accusando o recebimento do tom. 26 da Revista d'este Instituto.

Carta do Sr. Dr. Maximiano Marques de Carvalho, escripta de Paris, na qual propõe que o Instituto Historico assigne cem exemplares do livro publicado n'aquella cidade por Mr. Ferdinand Dénis, com o titulo — « Voyage

dans le Nord du Brésil fait durant les années 1613 et 1614, par le Père Yves d'Evreux.

Carta do Sr. Dr. João Manoel Pereira da Silva, escripta de Paris, accusando a que lhe foi dirigida pelo Sr. 1° secretario, ácerca da troca da Revista do Instituto com as publicações dos estabelecimentos publicos e particulares de Paris, e pedindo ser auctorisado a entender-se com os mesmos estabelecimentos para o mencionado fim.

OFFERTAS.

Pela associação Culto á Sciencia, as suas memorias do mez de Novembro de 1864.

Pela Sr. Dr. Candido Mendes de Almeida, Encyclica do Santissimo Padre Pio 9°, e um exemplar do mappa da provincia do Paraguay.

Pela sociedade Real de Napoles, Atti dell'Academia delle Scinze Fisiche e Matematiche, 7 fasciculos do anno de 1863.

Pelo Instituto de Coimbra, os ns. 1 a 12 do seu jornal.

Pela sociedade Ensaios Litterarios de Pernambuco, seis numeros de seu jornal.

Pela Academia Imperial de S. Petersburgo, os seus boletins.

Pelo governo da Belgica, por intermedio da secretaria de estrangeiros, as seguintes obras : — Mémoires de l'académie royale des sciences, des lettres et des beaux-arts, tom. 34 ; Mémoires couronnées et autres mémoires publiées par l'Académie Royale de Belgique, tom. 15 e 16 ; Bulletins de l'Académie Royale de Belgique, tom. 15, 16 e 17.

Pelo Instituto Smithonian dos Estados-Unidos, as seguin-

tes : — Annual report of the board of regents 1861, in-4 ; Reportof the superintendent of the coast survey, 1861, in-4.

Pelo observatorio naval dos Estados-Unidos — Astronomical and meteorological observations made at the United-Estats naval observatory during the year 1862, in-4.

Pela universidade de Christiania, 9 vols. em dinamarquez de suas obras, e mais os seguintes : — Aperçu de differentes méthodes de traitement employées à l'hôpital de l'Université de Christiania contre la syphilis constitucionelle. Christiania, 1863, in-8. Das chemische laboratorium der Universitat Christiania, Herausgegeben von Adolph Strecker. Christiania, 1854 ; Observations sur les phénomenes d'érosion en Norvège recueil par J. C. Horbye. Christiania, 1857; Symbolœ ad historiam Antiquiorum rerum Norvegicarum, Edidit P. A. Munch. Christiania 1850, in 4 ; Das Christiania-Silurbecken, chemisch-geonostisch untersucht von Theodor Kyrulf. Christiania 1855, in-4 ; Quelques observations de morphologie végétale faites au jardin botanique de Christinia, par J. M. Norman. Christiania, 1857, in-4 ; Recherches sur la syphilis, par W. Boeck. Christiania, 1862; La Norvège pittoresque, recueil des vues, in-4.

Pelo Sr. D. Basilio Sebastião Castellano de Lousada:— Discursos lidos ante a Academia Hespanhola de Archeologia e geographia.

Pelo Sr. M. D'Avezac : — Coup d'œil historique sur la projection des cartes de géographie. Paris, 1863, 1 exemplar; Notice et découvertes faites au moyen-âge dans l'ocean atlantique antérieurement aux grandes explorations portugaises du 15e siècle, etc. Paris, 1845, in-8.

Pelo Sr. Ferdinand Wolf, a sua obra intitulada : — Le

Brésil littéraire et historique de la littérature brésilienne. Berlin, 1863, in-4.

Varios jornaes e periodicos remettidos pelas respectivas redacções.

Todas as offertas são recebidas com agrado.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente, obtendo venia de S. M. o Imperador, levantou a sessão ás 8 horas.

C. H. de Figueiredo,

2° SECRETARIO SUPPLENTE.

2ª SESSÃO, EM 2 DE JUNHO DE 1865

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR

Presidencia do Exm. Sr. Visconde de Sapucahy

A's 6 horas da tarde, achando-se reunidos na sala das sessões do Instituto os Srs. visconde de Sapucahy, Macedo, Norberto, conego Fernandes Pinheiro, Carlos Honorio, Coruja, conselheiros Freire Allemão, Carvalho e Azambuja, Rev. Fletcher, L. Agassiz, Gabaglia, Lagos, Alvaro de Castro, Capanema, Pinheiro de Campos, Moreira de Azevedo, Borges e Claudio, annunciou-se a chegada de S. M. o Imperador que, sendo recebido com as honras do estylo, tomou assento ; em seguida o Sr. presidente propôz em nome de Sua Magestade que, em consequencia da infausta noticia, recebida n'este dia, do fallecimento do nosso prestimoso consocio e 1° vice-presidente o Sr. conselheiro Candido Baptista de Oliveira, houvesse o Instituto de suspender

os seus trabalhos : esta proposta sendo unanimemente approvada, immediatamente levantou-se a sessão.

C. H. de Figueiredo,

2° SECRETARIO.

3ª SESSÃO, EM 16 DE JUNHO DE 1865

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR

Presidencia do Exm. Sr. Visconde de Sapucahy.

A's 6 horas da tarde, achando-se reunidos na sala das sessões do Instituto os Srs. visconde de Sapucahy, Joaquim Norberto, Agassiz, conego Fernandes Pinheiro, Carlos Honorio, Coruja, Filgueiras, conselheiros Azambuja, Carvalho e Franco de Almeida, Rev. Fletcher, Claudio, Silva Rio, Vital de Oliveira, Pereira de Barros, Boulanger, Moreira de Azevedo, senador Pompêo, Luiz de Castro, Capanema, Pinheiro de Campos e Borges, annunciou-se a chegada de S. M. o Imperador, que foi recebido com as honras do estylo, e tomando assento, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lidas e approvadas as actas das duas anteriores sessões, o Sr. 1° secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE :

Um aviso da secretaria do imperio remettendo o relatorio da mesma repartição, apresentado á assembléa geral legislativa na sessão do corrente anno ; relatorios dos presidentes das provincias do Rio de Janeiro, S. Paulo, Santa Catharina, Mato Grosso, Bahia, Sergipe, Alagôas, Ceará, Maranhão, Pará, Parahyba, Amazonas e Goyaz, apresen-

tados ás respectivas assembléas provinciaes: e as collecções de leis das provincias de Sergipe, Parahyba, Pernambuco, S. Paulo e Santa Catharina, do anno de 1864, e ditas de S. Paulo, Sergipe e Alagôas, do anno de 1863.

Outro do Sr. ministro do imperio, declarando que tendo o conde de la Hure remettido áquelle ministerio o relatorio das explorações que tem feito nos depositos de conchas existentes nas costas da provincia de Santa Catharina, e reiterando o offerecimento feito anteriormente de prestar-se a fazer novas explorações em varios pontos do imperio, se o governo assim o julgar, remette por isso a cópia do mesmo relatorio ao Instituto, para que este, tomando-o na devida consideração, dê com brevidade as informações que a mesma secretaria, em aviso de 30 de Setembro do anno passado, requisitou do Instituto a tal respeito.

Officio do Sr. conselheiro Mariz Sarmento pedindo dispensa de membro da commissão de fundos e orçamento, para que havia sido reeleito na ultima sessão de eleições, e a exhoneração de socio effectivo do Instituto, allegando não poder mais prestar serviços em consequencia de se achar em avançada idade, enfermo e totalmente privado da vista. O Instituto deliberou que aceitava a dispensa de membro da commissão de fundos e orçamento, e que fosse o officio do Sr. Mariz Sarmento remettido á commissão de estatutos para ella dar parecer a respeito da 2ª parte do mesmo officio, isto é, sobre a exhoneração de membro effectivo do Instituto, para então resolver diffinitivamente.

OFFERTAS

Relatorios dos ministerios da marinha e fazenda apresentados á assembléa geral legislativa na actual sessão pelos respectivos ministros. Remettidos ao Instituto pelas secretarias de marinha e fazenda.

Annaes do observatorio do infante D. Luiz, anno de 1861, offerecidos ao Instituto pelo Sr. secretario da legação portugueza n'esta côrte.

Apontamentos para o diccionario historico, geographico, topographico e estatistico da provincia do Maranhão, offerecidos pelo seu auctor o Sr. Dr. Cesar Augusto Marques.

Origen de los indios del nuovo mundo e indias occidentales, offerecido pelo Sr. conselheiro Azambuja.

E pelo Sr. bacharel José de Saldanha da Gama Junior, a sua obra sobre madeiras de cerne e brancas da provincia do Rio de Janeiro.

Todas as offertas são recebidas com agrado.

Antes de entrar-se na ordem do dia, pediu a palavra o Sr. conselheiro Azambuja e declarou que, tendo de partir no dia 24 do corrente para sua missão diplomatica nos Estados-Unidos, offerecia alli os seus serviços ao Instituto, a quem fazia as suas despedidas, e que os documentos que recebêra relativos a D. Diogo de Sousa estavam em mão do Sr. Dr. Joaquim Caetano da Silva, de quem o Instituto podia mandar receber.

O illustre socio o Sr. L. Agassiz agradeceu ao Instituto o ter sido contemplado no numero de seus socios, promettendo empregar todos os seus esforços para corresponder a tão distincta honra.

O Sr. presidente nomeou o Sr. Borges para substituir ao Sr. Mariz Sarmento na commissão de fundos e orçamento.

O mesmo Sr. presidente communicou que o Sr. Dr. Sousa Fontes tendo-se retirado para o sul em serviço do ministerio da guerra, offerecia alli os seus serviços ao Instituto.

ORDEM DO DIA

Foram lidas duas propostas para a admissão de membros correspondentes ao gremio do Instituto: a 1ª assignada

pelo Sr. conego Fernandes Pinheiro, propondo o Sr. Dr. Cesar Augusto Marques, auctor dos Apontamentos para o diccionario historico, geographico, topographico e estatistico da provincia do Maranhão, e a 2ª assignada pelos Srs. Drs. Filgueiras, Carlos Honorio e Borges, propondo o Sr. bacharel José de Saldanha da Gama Junior, auctor de um trabalho sobre madeiras de cerne e brancas da provincia do Rio de Janeiro. Ambas as propostas foram remettidas á commissão de admissão de socios.

Leu-se e ficou sobre a mesa, para ser discutido, o seguinte parecer do Sr. Dr. Capanema, sobre a carta do Sr. conde de la Hure que trata das investigações a que procedêra nos depositos conchiferos do littoral do Sahy, em S. Francisco do Sul, e da existencia dos sambaquis encontrados n'esses depositos. Sendo a conclusão do parecer : que o Instituto deve aceitar a offerta dos objectos encontrados pelo Sr. de la Hure nas escavações que fez.

PARECER

Parecer sobre as investigações do Sr. conde de la Hure nos sambaquis.

Foi-me remettido pelo Instituto Historico um aviso do ministerio do imperio, cobrindo uma carta do Sr. conde de la Hure relatando algumas investigações a que procedêra nos depositos conchiferos do littoral do Sahy, em S. Francisco do Sul.

Ha pouco tempo o Sr. conde de la Hure offereceu em uma memoria, em que vem descripto o resultado de suas investigações posteriores, como tambem são desenvolvidas de um modo interessante as conclusões que elle julga poder se chegar pelo estudo dos sambaquis. Não concordamos com a derivação do termo de taba e *çaba-quig* que elle

dá (*é alli a aldêa*), é mais natural a interpretação *H-ambá-Kyp*, marisco espalhado, ou *H-ambá-Kyb*, cisco de marisco, que dá o Sr. Baptista Caetano de Almeida Nogueira.

O autor suppõe que estes cambaquís são devidos a povos da mais remota antiguidade, por causa dos utensilios de pedra que n'elles se encontram, entretanto estes ainda hoje se usam no Pará ; e no tempo de Yves d'Evreux ainda se fabricavam no Maranhão.

A analogia d'estes utensilios com os achados na Dinamarca, não servirá de prova para identidade da origem, pois que d'elles se serviam todos os povos primitivos.

Um meio de transporte dos povos que primeiro habitaram a America não será facil imaginar pelo estudo dos sambaquís. Posto que haja outros indicios mais positivos tirados de vegetaes, cujas especies vivem no continente americano e são fosseis ao europêo, a conformação do craneo dos guanchos das Canarias identica com a dos indigenas brasileiros, tradições de antigos povos da atlantida de Platão etc.

O não serem os sambaquis de formação recente, talvez seja antes explicavel por circumstancias geologicas do alteamento do nosso littoral, com o qual mudou-se o regimen das aguas e desappareceram as conchas.

E debaixo d'esse ponto de vista acreditamos que os estudos a que se propõe o auctor podem ter importancia.

Julgo tambem que o Instituto Historico deve aceitar a offerta dos objectos encontrados pelo Sr. conde de la Hure nas excavações que fez.

A memoria que elle teve a bondade de me offerecer, entrego-a ao Instituto onde estará em melhor guarda do que nas minhas mãos, entre as quaes já soffreu naufragio.

Capanema.

Passando-se á segunda parte da ordem dia, o Sr. Joaquim Norberto, obtendo a palavra, leu o 2º capitulo de um trabalho do Sr. Americo de Castro sobre o Paraguay ; e o Sr. Dr. Moreira de Azevedo continuou com a leitura do seu trabalho intitulado — Os tumulos de um claustro.

Achando-se a hora adiantada, o Sr. presidente, depois de obter a imperial venia, levantou a sessão ás 8 horas da noite.

4ª SESSÃO, EM 7 DE JULHO DE 1865

Presidencia do Sr. Joaquim Norberto de Sousa e Silva

A's 6 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. Joaquim Norberto, Carlos Honorio, conselheiro Freire Allemão, Drs. Pinheiro de Campos, Claudio, Lagos, Fernandes de Barros, Pereira Pinto, Perdigão Malheiro, Moreira de Azevedo, Filgueiras, Borges, Coruja, Gabaglia e Silva Rio, não tendo comparecido, por impedido, o Sr. presidente, occupou este cargo o Sr. Joaquim Norberto, 3º vice-presidente, o qual abriu a sessão. O Sr. Dr. Lagos, servindo de 2º secretario, fez a leitura da acta da antecedente, sendo esta approvada.

O Sr. Dr. Carlos Honorio, servindo de 1º secretario, deu conta do seguinte

EXPEDIENTE

Um aviso da secretaria de estrangeiros, remettendo 3 vol. dos Boletins da Academia Real das Sciencias, Letras e Bellas Artes da Belgica, offerecidos ao Instituto pelo governo d'aquelle Estado ; e 2 vol. das Memorias de Benjamin Franklin, que, por intermedio da mesma secretaria, offerece o seu auctor, o Sr. T. Millian Bogniard.

Um officio do Sr. presidente de Sergipe, remettendo um exemplar da falla que no 1° de Março proximo preterito dirigiu á assembléa d'aquella provincia por occasião de sua installação.

Dito do Sr. presidente do Rio-Grande do Sul, remettendo um exemplar do Repertorio geral das leis provinciaes, regulamentos e actos expedidos pela presidencia.

Uma carta do Sr. conde de la Hure offerecendo ao Instituto as seguintes obras: — L'Empire du Brésil. Monographie complète d'Empire Sud-Américain. Paris, 1862, 1 vol. in-8. — Le Mexique. Resumé géographique, statistique, industriel, historique et social, à l'usage des personnes que veulent avoir des notices exactes, recéntes et précises sur cette contrée du nouveau-monde. — Douoi, 1852, in-8.

OFFERTAS

Pelo Sr. director geral dos correios da Republica Argentina foi offerecido o Annuario dos correios apresentado ao governo pelo director geral em 1865.

Pelas secretarias da agricultura, commercio e obras publicas e da justiça, os relatorios dos negocios d'estas repartições apresentados á assembléa geral legislativa na sessão do corrente anno.

Pelo Sr. Dr. Mello Moraes, uma collecção do periodico —Brasil Historico.

Varios jornaes e periodicos remettidos pelas respectivas redacções.

Todas as offertas são recebidas com agrado.

Em seguida foi lida a seguinte proposta :

« Propomos que o Instituto Historico nomeie uma commissão de seu seio afim de ter a honra de apresentar a

S. M. o Imperador um voto de sincera gratidão pela patriotica resolução que tomou de dirigir-se á provincia de S. Pedro do Sul, para com sua presença animar as operações de guerra em que o Brasil se acha empenhado contra o Paraguay, manifestando ao mesmo tempo a dita commissão a Sua Magestade os ardentes desejos do Instituto de vêr corôada com a victoria a luta a que o Imperio foi provocado. —Sala das sessões, em 7 de Julho de 1865.

« (Assignados) *A. P. Pinto.—Carlos Honorio de Figueiredo.—Francisco José Borges.—A. Alvares Pereira Coruja. —J. J. S. Silva Rio.— Francisco Freire Allemão.— Claudio Luiz da Costa.—J. M. Fernandes Pereira de Barros.— A. Marques Perdigão Malheiro.—Manoel Ferreira Lagos.— Giacomo Raja Gabaglia. — Felizardo Pinheiro de Campos. —Caet no Alves de Sousa Filgueiras.—* Dr. *Manoel Duarte Moreira de Azevedo.*

O Sr. presidente convidou os membros presentes para fazerem parte da commissão, a qual se dirigirá no dia seguinte ás 5 horas da tarde ao paço de S. Christovão para o fim proposto.

ORDEM DO DIA

Foi lido um parecer do Sr. Dr. Capanema sobre as investigações feitas pelo Sr. conde de la Hure nos depositos conchiferos do littoral do Sahy, em S. Francisco do Sul. —Foi approvado.

Leu-se igualmente o seguinte parecer da commissão de fundos e orçamento sobre as contas apresentadas pelo Sr. thesoureiro, e receita e despeza para o corrente anno social.— Ficou sobre a mesa.

PARECER

« A commissão de fundos e orçamento procedendo a minu-

cioso exame nas contas do Sr. thesoureiro Antonio Alvares Pereira Coruja, achou-as em termo de serem approvadas.

« Deste exame resulta que no anno social de 1864 foi a receita de. . . . . 7:448$976

E a despeza de . . . . . 7:351$390

Restando o saldo de. . . . . 97$586

Que reunido ao que existia em 31 de Dezembro de 1863 na importancia de . . . . . 6:076$986

Prefaz a somma de . . . . . 6:174$572

A saber :

Valor nominal de 25 acções do Banco Rural e Hypothecario . . . . . 5:000$000

Dinheiro em c/c no dito banco . . . . . 1:143$962

Dito em caixa. . . . . 30$610

Somma. . . . . 6:174$572

Que passa para o anno social de 1865.

« A receita acha-se classificada da maneira seguinte :

Consignação do thesouro nacional		5:000$000
Dividendo de acções.		600$000
Juros do dinheiro em c/c		66$976
Joias de 3 socios		60$000
Prestações semestraes.	1:050$000	
Divida activa	396$000	1:446$000
Assignatura e venda da *Revista*		276$000
Somma. . . .		7:448$976

« A despeza foi feita pelas seguintes rubricas :

§ 1.° Impressão da *Revista*.	2:336$000
§ 2.° Reimpressão idem	1:182$000
§ 3.° Encadernação e compra de livros . .	424$350
Somma. . . .	3:942$350

Transporte	3:942$350
§ 4.° Ordenados e agencia	2:359$800
§ 5.° Expediente e eventuaes	1:049$240
Somma.	7:351$390

« A despeza, que foi menor que a orçada, acha-se legalisada por trinta documentos.

« Conclue a commissão declarando que julga de justiça dar-se ao Sr. thesoureiro um voto de louvor e agradecimento pela dedicação com que se tem prestado por tantos annos a este serviço.

« Sala das sessões do Instituto Historico e Geographico do Brasil, em 7 de Julho de 1865.—*J. J. Sousa Silva Rio.*—*Francisco José Borges.* »

A commissão de fundos e orçamento tem a honra de submetter á approvação do Instituto Historico e Geographico o seguinte

ORÇAMENTO

« Art. 1° E' orçada a receita para o anno social de 1865, em	13:384$562
A saber :	
§ 1.° Joias de socios	100$000
§ 2.° Prestações semestraes	1:044$000
§ 3.° Divida activa	396$000
§ 4.° Assignatura e venda da *Revista* . .	250$000
§ 5.° Juros de dinheiro em c/c	70$000
§ 6.° Dividendo de acções	350$000
§ 7.° Subvenção do thesouro nacional . .	5:000$000
	7:210$000
Saldo de 1864.	6:174$562
Somma	13:384$562

« Art. 2.° E' fixada a despeza em . . . . 7:210$000

A saber:

§ 1.° Impressão da *Revista*	2:400$000
§ 2.° Reimpressão idem.	1:200$000
§ 3.° Compras de livros e encadernações.	500$000
§ 4.° Ordenados e agencia.	2:390$000
§ 5.° Expediente, e eventuaes	720$000
Somma	7:210$000

« Art. 3.° Continuam em vigor as disposições dos arts. 3° e 4° do orçamento anterior relativas á applicação das sobras da receita e ao supprimento de umas por outras verbas de despeza.

« Sala das sessões do Instituto Historico e Geographico, em 7 de Julho de 1865. — *J. J. Sousa Silva Rio.— Francisco José Borges.* »

Leu-se finalmente, e tambem ficou sobre a mesa, o seguinte parecer da commissão de admissão de socios, favoravel ao Sr. Dr. Cesar Augusto Marques, candidato proposto para socio correspondente do Instituto, e auctor dos — Apontamentos para o Diccionario Historico, Geographico, Topographico e Estatistico do Maranhão :

PARECER

« A commissão de admissão de socios, apreciando devidamente a proposta do consocio o Sr. conego Dr. J. C. Fernandes Pinheiro datada de 16 de Junho do corrente anno, é de parecer que o candidato o Sr. Dr. Cesar Augusto Marques, auctor dos — Apontamentos para o Diccionario Historico, Geographico, Topographico e Estatistico do Maranhão— (pelo mesmo offerecido ao Instituto um exemplar), está no caso de ser approvado socio correspondente.

« Sala das sessões do Instituto Historico e Geographico Brasileiro. Rio, 7 de Julho de 1865 — *Manoel Ferreira Lagos.* — *Agostinho Marques Perdigão Malheiro.* — Dr. *Manoel Duarte Moreira de Azevedo.* »

Noticia sobre o Sr. Dr. Cesar Augusto Marques.

« Filho legitimo do pharmaceutico Augusto José Marques e D. Feliciana Maria Marques, nasceu o Dr. Cesar Augusto Marques aos 12 de Dezembro de 1826 em Caxias, provincia do Maranhão. Havendo estudado na capital os seus preparatorios, seguiu para Coimbra, em cuja universidade frequentou os cursos de mathematica e de philosophia desde 1844 até 1848.

« Regressando ao Maranhão por occasião da revolta da —Maria da Fonte—, seguiu para a Bahia, onde se doutorou em medicina pela respectiva faculdade em 1854, merecendo ser por duas vezes premiado. Serviu no Maranhão como cirurgião do corpo de saude do exercito, provedor de saude do porto, secretario da commissão de hygiene publica, e ultimamente de medico da provincia ; na provincia do Amazonas, de commissario vaccinador, lente de arithmetica e geometria, medico do partico publico e da enfermaria dos indios ; no Piauhy, de professor de 1ª classe do Lycêo Piauhyense; no Pará, como cirurgião do exercito, de que pediu demissão. Prestou, além d'isto, serviços no Maranhão e Pará, como medico nas calamitosas quadras do cholera-morbus, e por occasião de outras epidemias de febres e bexigas ; merecendo dos respectivos presidentes elogios, e agradecimento da municipalidade.

« Emquanto estudante, publicou diversos opusculos, e mais tarde o seguinte : — 1°, Almanack historico de lem-

brança brasileiras; — 2°, Biographia do Exm. Sr. D. Manoel Joaquim da Silveira (actual arcebispo da Bahia); — 3°, Breve memoria sobre o clima e molestias mais frequentes da provincia do Maranhão; — 4°, Memoria historica sobre a introducção do pús-vaccinico na Maranhão; — 5° (ultimamente), Apontamentos para o Diccionario Historico, Geographico, Topographico e Estatisco do Maranhão.

« E' socio honorario da real sociedade humanitaria do Porto, do instituto archeologico e geographico de Pernambuco; socio correspondente da sociedade de sciencias medicas de Lisboa, da sociedade auxiliadora da industria nacional, dos institutos historicos e geographicos da Bahia e Rio Grande do Sul, do atheneu paraense, e da imperial academia de medicina do Rio de Janeiro; e socio effectivo do atheneu maranhense, e da sociedade de beneficencia Luso-Brasileira no Maranhão.

« O livro offerecido como titulo de admissão tem o modesto titulo de — Apontamentos para o Diccionario, etc., — e é impresso em 1864. Não é talvez senão um trabalho preparatorio do monumento que o seu auctor intenta levantar. Todavia dá noticia, posto que abreviada, interessante da provincia do Maranhão, quer nos tempos coloniaes, quer posteriores, sua historia, geographia, riquezas naturaes, estatistica em diversas épochas, orographia (serras), hydrographia, producção, industria, commercio, agricultura, navegação, phytologia (plantas), zoologia, população, instrucção publica, divisão judiciaria e administrativa, fundação de cidades, villas, e povoações, igrejas, colonias indigenas e de estrangeiros, etc. E' emfim um ramalhete succulento de noticias interessantes; e para o qual o seu auctor teve de compulsar innumeras obras, bem como de investigar documentos ineditos, segundo declara no seu prefacio, e se

vê do contexto de diversos artigos, revelando qualidades litterarias dignas de apreço, erudição, amor ao trabalho, talento e paciencia de investigações.

« Rio 7 de Julho de 1865. — O relator, *A. M. Perdigão Malheiro.* »

Não havendo mais nada a tratar-se, o Sr. presidente levantou a sessão ás 7 horas.

5ª SESSÃO, EM 21 DE JULHO DE 1865

Presidencia do Sr. Dr. Felizardo Pinheiro de Campos

A's 6 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. Pinheiro de Campos, Carlos Honorio, Claudio, Coruja e Moreira de Azevedo, tendo o Sr. visconde de Sapucahy participado não poder comparecer á sessão por se achar doente, e não estando presente nenhum dos Srs. vice-presidentes, o Sr. Dr. Pinheiro de Campos, como membro presente mais antigo, abriu a sessão.

Lida a acta pelo Sr. Dr. Moreira de Azevedo, servindo de 2º secretario, foi esta approvada.

O Sr. Dr. Carlos Honorio, servindo de 1º secretario, leu o que consta do seguinte

EXPEDIENTE

Participação do Sr. conego Fernandes Pinheiro de não poder comparecer á sessão por incommodado.

Officio do Sr. presidente do Maranhão, offerecendo 20 exemplares do 1º vol. das obras do fallecido commendador João Francisco Lisboa.

Uma carta do Sr. Dr. João Ribeiro de Almeida, acompanhando um — Ensaio sobre a salubridade, estatistica e pathologica da ilha de Santa Catharina — ; e um — Relatorio da viagem da corveta *Imperial Marinheiro* a diversos portos da Europa, em os annos de 1857 a 1858; cujos trabalhos offerece como titulo de sua admissão ao gremio do Instituto.— Remettidos á commissão de historia.

Dita do Sr. bacharel Pedro Torquato Xavier de Brito, offerecendo uma carta da provincia do Espirito-Santo, e outra da Republica do Paraguay e parte dos paizes limitrophes, acompanhada de uma noticia geographica, historica e estatistica.

Officio do Rev. padre Lino do Monte Carmelo Luna, offertando ao Instituto o—Jornal do Recife—de 20 de Junho, em que vem publicada a allocução que o mesmo senhor recitou na igreja da Estancia por occasião da missa que a companhia de voluntarios da patria de homens pretos assistiu antes de partir para a guerra.

OFFERTAS

Pela secretaria de estrangeiros foram offerecidos 2 exemplares do relatorio da mesma repartição, apresentado á assembléa geral legislativa pelo respectivo ministro e secretario de estado João Pedro Dias Vieira ; e 2 exemplares dos annexos ao relatorio.

Pelo Sr. conde de la Hure uma analyse por elle feita ás inscripções encontradas no manuscripto existente na bibliotheca d'esta côrte, relativo á cidade abandonada nos desertos da provincia da Bahia, manuscripto que se acha impresso no 1° vol. da *Revista* do Instituto.

Pelo Sr. Dr. Carlos Honorio os seguintes documentos: —Memorias sobre o reconhecimento da foz e porto do rio

Doce, por Luiz d'Alincourt.—Cópia da carta régia de 1° de Junho de 1656, sobre o que participou o parocho da antiga freguezia de S. Salvador de Olinda, Mathias de Figueiredo Guerra, relativamente ao estado de ruina em que se achava a sua matriz. — Cópia e traducção de uma carta do coronel ex-director dos indios, Guido Thomaz Marlière, dirigida a M. João Stenel, solicitador da companhia do rio Doce, prestando informações sobre a navegação do mesmo rio. — Depoimento de uma das mais conspicuas testemunhas que juraram no libello a favor do capitão de 2ª linha Marcos Bezerra Berenger de Andrade, administrador do vinculo instituido nas terras de Paratiba e de Cima, nas quaes se inclue o lugar conhecido hoje com a denominação de— Cova da Onça.

Varios jornaes e periodicos remettidos pelas respectivas redacções.

Todas as offertas são recebidas com agrado.

ORDEM DO DIA

Foram lidos os dois pareceres que haviam ficado sobre a mesa, um sobre as contas do Sr. thesoureiro, e o outro sobre a admissão do Sr. Dr. Cesar Augusto Marques. A pedido do Sr. Coruja, ficaram adiados até a proxima sessão.

O Sr. Dr. Claudio continuou a leitura de seu trabalho— Historia do instituto dos meninos cegos.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão ás 8 horas da noite.

C. H. de Figueiredo,

2° SECRETARIO.

6ª SESSÃO, EM 4 DE AGOSTO DE 1865

Presidencia do Exm. Sr. Visconde de Sapucahy

A's 6 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. visconde de Sapucahy, conego Fernandes Pinheiro, Carlos Honorio, Coruja, Lagos, Claudio, Alencastre, Capanema, Perdigão Malheiro, Moreira de Azevedo, Lapa e Pinheiro de Campos, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, o Sr. 1º secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do Sr. presidente da provincia do Espirito-Santo, remettendo 2 exemplares do relatorio apresentado á assembléa legislativa provincial na sessão ordinaria do anno proximo passado.

Dito da directoria da associação do monte-pio da Bahia, remettendo o relatorio lido na sessão da assembléa geral de 18 de Junho do corrente anno.

Dito do Sr. Dr. João Carlos Pereira Pinto, consul geral do Brasil em Buenos-Ayres, remettendo, a pedido do administrador do correio d'aquella republica, o relatorio d'essa repartição do anno proximo passado, que o mesmo administrador offerece ao Instituto.

Carta do Exm. Sr. José Victorino Lastarria, ministro plenipotenciario da republica do Chile n'esta côrte, offerecendo varias obras ao Instituto, e remettendo uma collecção de documentos sobre estatistica do Chile, que a universidade d'aquelle Estado offerece.

OFFERTAS

Pelo Sr. Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro foi offerecido ao Instituto um exemplar do Repertorio ou Indice alphabetico da reforma hypothecaria e sobre sociedades de credito real.

Pelo Sr. Antonio Pinheiro Caldas, da cidade do Porto, um exemplar de suas poesias.

Pela secretaria da guerra, o relatorio apresentado á assembléa geral legislativa na 3ª sessão da 12ª legislatura, pelo ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra, visconde de Camamú.

Pela secretaria da fazenda, o relatorio da commissão encarregada pelo governo imperial de proceder a um inquerito sobre as causas principaes e accidentaes da crise do mez de Setembro de 1864.

Pelo Sr. José Rodrigues da Costa, editor do periodico *Publicador*, impresso na Parahyba do Norte, 18 numeros d'esse periodico.

Todas as offertas o Instituto recebeu com agrado.

ORDEM DO DIA

Leu-se, e foi remettida á commissão de admissão de socios, uma proposta assignada pelos Srs. Drs. Carlos Honorio e conego Fernandes Pinheiro, sobre a admissão ao gremio do Instituto, do Sr. Dr. Levy Maria Jordão, membro da academia real das sciencias de Lisboa, e auctor de uma obra sobre numismatica.

Leu-se igualmente o seguinte parecer da commissão de admissão de socios, favoravel ao Sr. Dr. José de Saldanha

da Gama Filho, proposto para socio correspondente do Instituto. — Ficou sobre a mesa para ser votado na proxima sessão.

PARECER

« A commissão de admissão de socios, tendo em consideração a proposta de 16 de Junho do corrente anno assignada pelos consocios os Srs. Dr. Caetano Alves de Sousa Filgueiras, Carlos Honorio de Figueiredo e Francisco José Borges, é de parecer que o candidato Dr. José de Saldanha da Gama está no caso de ser approvado socio correspondente do nosso Instituto.

« Sala das sessões. Rio, em 4 de Agosto de 1865.— Dr. *Manoel Duarte Moreira de Azevedo. — Agostinho Marques Perdigão Malheiro.* »

Noticia sobre o candidato.

« O Dr. José de Saldanha da Gama é filho legitimo do gentil-homem da imperial camara D. José de Saldanha da Gama. Em Dezembro de 1860 recebeu o grão de bacharel em sciencias mathematicas e physicas pela Escola Central do Rio de Janeiro, tendo obtido approvação plena em todas as materias. Por aviso de Novembro de 1861 foi nomeado repetidor interino de sciencias physicas da Escola Central; e encetou o magisterio regendo a cadeira de botanica em substituição do proprietario, o conselheiro Freire Allemão. E ahi serve de repetidor effectivo, na fórma da ultima organisação da escola. Ainda em vida do Dr. Paula Candido, encetou o Dr. Saldanha da Gama uma noticia biographica de todos os physicos; era um tratado de physica, em que se discutiam as leis por elles desco

bertas, e outras questões da sciencia. Foi obrigado a interromper esse interessante trabalho.

« O seu estudo predilecto é a botanica, de que pretende publicar tantos volumes quantos sejam necessarios para um estudo o mais completo que ser possa das madeiras de construcção da provincia do Rio de Janeiro, assim como de outras do imperio, que elle possa percorrer.

« Suas habilitações n'este ramo têm sido apreciadas pelo governo, já quando o designou para presidente da commissão de botanica no Instituto Polytechnico Brasileiro, já quando o convidou para estudar a flóra do Amazonas em companhia do sabio professor Agassiz; commissão esta ultima que ficou reservada para tempos mais propicios.

« D'aquelle seu magno trabalho já publicou o Dr. Saldanha da Gama o 1° volume, de que remetteu um exemplar ao Instituto Historico.—Já sobe a mais de 100 o numero de arvores que têm estudado nas florestas do Rio de Janeiro. Não se contenta o auctor em descrever sómente cada arvore, sua configuração, casca, cerne, copa, folhas, flôres, fructo, dimensões, etc.; indica tambem suas applicações na engenharia, industria, medicina, artes, com uma tabella dos pesos especificos; além de outras noticias curiosas e uteis.

« O Dr. Gama é socio fundador e effectivo do Instituto Polytechnico Brasileiro; socio effectivo das sociedades Propagadora das Bellas-Artes, e Auxiliadora da Industria Nacional; socio correspondente do Athenêo Central.

« Rio, 4 de Agosto de 1865. — O relator, *Agostinho Marques Perdigão Malheiro.* »

Votou-se sobre os dois pareceres adiados, um da commissão de fundos e orçamento relativo ás contas do Sr. thesoureiro, e receita e despeza do Instituto no anno social corrente, e o outro sobre a admissão do Sr. Dr. Cesar Augusto Marques; sendo ambos os pareceres approvados,

e o candidato proclamado pelo Sr. presidente socio correspondente do Instituto.

O Instituto resolveu que fosse remettida ao Sr. Dr. conego Pinheiro, para dar parecer, a analyse feita e remettida ao Instituto pelo Sr. conde de la Hure ás inscripções que encontrou no manuscripto existente na bibliotheca publica da côrte, relativo a uma cidade abandonada nos desertos da Bahia.

O Sr. Dr. Pinheiro de Campos leu um capitulo do seu trabalho— Fastos do feliz reinado do Sr. D. Pedro II.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão ás 8 horas da noite.

C. H. de Figueiredo,

2° SECRETARIO.

7ª SESSÃO EM 18 DE AGOSTO DE 1865

Presidencia do Exm. Sr. visconde de Sapucahy

A's 6 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. visconde de Sapucahy, conego Fernandes Pinheiro, Carlos Honorio, Coruja, Lagos, Lapa, Claudio, Perdigão Malheiro, Marques de Carvalho, Moreira de Azevedo, Gabaglia, Filgueiras e Pereira Pinto, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, o Sr. 1° secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do Sr. presidente da provincia de Sergipe, remettendo 2 exemplares da collecção das leis e resoluções da mesma provincia, promulgadas no corrente anno.

Dito do Sr. Dr. Pinheiro de Campos, declarando que por incommodos de pessoa de sua familia não póde comparecer á sessão. —Inteirado.

Dito do reitor do seminario episcopal de S. José d'esta côrte, pedindo ao Instituto uma collecção de suas *Revistas* para uso d'aquelle seminario.—O Sr. presidente ordenou que se satisfizesse ao pedido.

O Instituto dos Bachareis em Letras offereceu o relatorio dos seus trabalhos do anno de 1864.

A Sociedade de Geographia de Paris os seus boletins.

O Sr. conde de la Hure offereceu um trabalho seu sobre —Exploration du Rio Parahyba do Sul, de sa vallée, etc.— Foi este trabalho remettido ao Sr. Gabaglia para sobre elle dar parecer.

Varios jornaes, remettidos pelas respectivas redacções.

Todas as offertas são recebidas com agrado.

ORDEM DO DIA

Votou-se sobre o parecer da commissão de admissão de socios, que havia ficado sobre a mesa, favoravel ao Sr. Dr. José de Saldanha da Gama Filho, sendo este approvado unanimemente.

O Sr. Dr. Claudio, obtendo a palavra, continuou com a leitura de sua memoria sobre o Instituto dos Meninos Cegos.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão ás 8 horas da noite.

C. H. de Figueiredo,

2° SECRETARIO.

8ª SESSÃO EM 1° DE SETEMBRO DE 1865

Presidencia do Exm. Sr. visconde de Sapucahy

A's 6 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. visconde de Sapucahy, conego Fernandes Pinheiro, Carlos Honorio, Coruja, Claudio, Braz Rubim, Gabaglia, Moreira de Azevedo, Filgueiras e Saldanha da Gama Filho, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, o Sr. 1° secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE

Um aviso do ministerio da agricultura commercio e obras publicas, remettendo 1 exemplar do relatorio do Dr. E. Liais sobre o Alto S. Francisco e rio das Velhas, organisado por ordem do governo imperial.

Um officio do Sr. presidente da provincia do Paraná, Manoel Alves de Araujo, remettendo 1 exemplar do relatorio com que lhe foi entregue a administração d'aquella provincia.

Dito do Sr. conde de la Hure, pedindo ao Instituto uma subvenção para poder proseguir na exploração de seus trabalhos ethnographicos, historicos e archeologicos em diversos pontos do Brasil.—Foi remettido á commissão de fundos e orçamento para, de accordo com o Sr. thesoureiro, dar parecer a respeito.

Foi remettido pelo Archivo Litterario de S. Paulo o n. 1 da sua —Revista.

Por diversas redacções, varios jornaes e periodicos.

Todas as offertas são recebidas com agrado.

O Sr. Dr. Saldanha da Gama, pedindo a palavra, dirigiu um voto de agradecimento ao Instituto por têl-o admittido no seu gremio como membro correspondente.

ORDEM DO DIA

O Sr. Dr. Moreira de Azevedo continuou com a leitura do seu trabalho—Os tumulos de um claustro, — e o Sr. Dr. Claudio leu um capitulo da sua—Chronica do Instituto dos Meninos Cegos.

Levantou-se a sessão ás 7 ½ horas da noite.

C. H. de Figueiredo,
2° SECRETARIO.

9ª SESSÃO EM 15 DE SETEMBRO DE 1865

Presidencia do Exm. Sr. visconde de Sapucahy

A's 6 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. visconde de Sapucahy, conego Fernandes Pinheiro, Carlos Honorio, Pinheiro de Campos, Gabaglia, Silva Rio, Lapa, Claudio, Coruja, Perdigão Malheiro e Capanema, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, o Sr. 1° secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE

Carta do Sr. conde de la Hure relativa ás explorações por elle feitas nas rochas do Desengano (rio Parahyba), as quaes podem interessar aos homens da sciencia.

Dita do Sr. Dr. Martius, remettendo ao Instituto um discurso seu pronunciado na Sociedade de Horticultura de Munik sobre a vegetação dos lugares mais elevados do Brasil.

Dita do Sr. Dr. George Thomas, agradecendo ao Instituto o seu diploma de socio honorario.

Um officio do Sr. reitor do seminario de S. José d'esta côrte, agradecendo ao Instituto pela remessa que fez de suas *Revistas* para o archivo d'aquelle seminario.

Convite do Sr. conselheiro José Feliciano de Castilho Barreto de Noronha, ao Sr. presidente e mais membros d'este Instituto para uma reunião na sala do Club Fluminense, que tem por fim resolver sobre o projecto de elevar um monumento á memoria de Bocage, cuja reunião tem lugar no dia 15 do corrente.

O Sr. Antonio José Fernandes dos Reis por intermedio do Sr. Felisardo Pinheiro de Campos, offereceu ao Instituto os 3 primeiros numeros da — Revista Fluminense.

O Instituto de Coimbra remetteu em continuação o 8° vol. do n. 6 da sua — Revista.

Varios jornaes e periodicos remettidos pelas respectivas redacções.

Todas as offertas são recebidas com agrado.

Leu-se, e foi remettido á commissão de admissão de socios, a seguinte proposta : « Propomos para socio honorario do Instituto Historico e Geographico Brasileiro o Exm. Sr. Luiz Augusto Rebello da Silva, par do reino de Portugal, socio da academia real das sciencias de Lisboa e auctor de varias obras, nomeadamente da — Historia de Portugal dos seculos XVII e XVIII.— Sala das sessões, em 15 de Setembro de 1865. — Conego *Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro. —Carlos Honorio de Figueiredo.—Felizardo Pinheiro de Campos.* »

ORDEM DO DIA

O Sr. Gabaglia leu o seguinte parecer relativo á memoria do Sr. conde de la Hure, que tem por titulo — Exploration du Rio Parahyba do Sul, de sa vallée et de quelques points avoisinants entre Desengano et Entre-Rios.— Ficou sabre a mesa.

PARECER

« Recebi a incumbencia de formular meu humilde parecer a respeito do manuscripto que tem por titulo—Exploration du Rio Parahyba do Sul, de sa vallée et de quelques points avoisinants entre Desengano et Entre-Rios—, memoria escripta pelo Sr. conde de la Hure e por elle enviada recentemente a este Instituto. Agora venho cumprir o dever que me foi imposto, e peço com anticipação a maior benevolencia de todos os meus illustrados consocios.

« A memoria referida consta de quatro capitulos, e d'elles mereceu mais cuidadoso desenvolvimento, por parte do auctor, o primeiro, que trata —Das pedras a écuelles e dos poços naturaes.

« O Sr. conde de la Hure no seu officio de remessa de 9 de Agosto ultimo concluiu dizendo — Estabeleci de maneira inconteste que taes cavidades (referia-se aos poços), attribuidas á industria humana em tempos remotos, resultam da acção natural das aguas e particularmente das torrenciaes.

« Tal foi a questão que em primeiro lugar me obrigou a meditar.

« Surprehender a natureza nos trabalhos de seus phenomenos grandiosos é aspiração incessante dos investigadores das sciencias physicas.

« O auctor da memoria narra factos que declara ter pre-

senciado com cuidadosa analyse no leito do rio Parahyba do Sul, e chegou á convicção que de maneira satisfactoria explica a formação dos poços naturaes. A regularidade que apresentam estas cavidades tem motivado theorias divergentes, e tornado plausiveis as idéas systematicas dos interpretes que reconhecem nos ditos poços o trabalho do homem effectuado em épochas immemoriaes.

« O Sr. conde de la Hure principiou por extractar e resumir as opiniões anteriores de notabilidades competentes e terminantemente pronuncia-se contra as conclusões sustentadas na sociedade Anthropologica de Paris pelo Sr. Juvencel, devendo eu deprehender que este tem sido um dos mais insistentes propugnadores do systema que procura explicar a existencia dos poços naturaes pelas tentativas de mineiros primitivos.

« Não conheço a memoria do Sr. Juvencel, não a pude descobrir nas buscas a que procedi em nossas bibliothecas, e o proprio Sr. conde de la Hure me declarou que apenas possue algumas notas, que tomára quando d'ella tivera conhecimento em França.

« Como quer que seja, os poços naturaes parecem ter origem desconhecida, e os homens da sciencia têm tolerado presumpções diversas para explical-os.

« Em casos identicos, toda supposição que pela regularidade das leis physicas, ou que pela reproducção de phenomenos analogos justifique factos controversos e incertos, convém que seja aceita até que nova hypothese mais ampla, mais accessivel, e portanto de alcance mais generico, se estabeleça.

« Segundo se deduz do trabalho que o Instituto me confiou, o Sr. conde de la Hure, á vista de observações por elle colhidas no rio Parahyba do Sul, e que o mesmo senhor assevera ter pessoalmente verificado, chega a estabelecer de

modo fundamental a formação dos poços naturaes e das pedras a écuelles, e affirma que a causa em virtude da qual estas e aquelles se originam é facilmente explicavel e comprehensivel pela acção necessaria e incommensuravelmente lenta das aguas do rio.

« Parece-me inconveniente truncar a exposição detalhada da explicação expendida na memoria, e, ficando esta á disposição do Instituto, acho inutil adiantar reproducção integral.

« Acreditando que, como cultor da sciencia e consciencioso observador, o Sr. conde de la Hure esteve sempre acima da pressão de qualquer systema previamente concebido, me parece plausivel e aceitavel a explicação que elle dá das pedras a écuelles e dos poços naturaes. Tanto mais que se mencionam factos ao alcance de quaesquer observadores, verificaveis, e que serviram de estudo, isto é, os que apresentam as rochas que abundam nas vizinhanças das pontes do Desengano, do Paraiso e da Boa Vista, no citado rio. Aquellas rochas de gneiss, com stractificação inclinada de 60 a 85° e algumas vezes verticaes, estão crivadas de cavidades cylindricas de diversos diametros e profundidades, variando desde alguns centimetros até dois metros, e estão cobertas por camada muito polida, solida e de espessura que chega a attingir 11 millimetros. Outras cavidades mostram fórmas ovaes, esphericas e sempre esmaltadas: verificou-se em uma d'ellas que a bocca da entrada tem a fórma ellipsoidal com o eixo maior de 1^{m} 70 e o eixo menor de 1^{m} 35. A altura d'esse poço excede a dois metros, mas dir-se-hia ainda que se lhe applicou algum verniz artificial, tal é o polido que ostenta.

« Os factos referidos pelo auctor da memoria authenticam as conclusões que elle pretende estabelecer para numerosas circumstancias analogas. Entretanto não ousarei

affirmar que é explicação original, absoluta e unica, para todos os casos, aquella que ora se expende; li uma publicação, datada em 1849, pelo professor Noeggerath de Bonn, que, tambem partindo de factos bem deduzidos e observados, attribuia ao effeito da acção das aguas thermaes a formação de grandes poços verticaes em Burtsched proximo a Aix-La-Chapelle, e dizia esse professor, depois de narrar as circumstancias que lhe serviam de base para sua argumentação:

« Quem poderá, na presença de semelhantes pheno-
« menos, duvidar que tudo, alteração do calcareo, cavidades
« cylindricas, incrustações de stalactites calcareos, não seja
« devido á acção das aguas mineraes ainda actualmente
« existentes? »

« Persuadido que a uniformidade do trabalho da natureza em regiões diversas e em camadas differentes da crosta terrestre é a prova mais exuberante da improbabilidade de qualquer perdida industria humana, e sendo ainda contestada a pretendida regularidade na disposição das secções dos poços naturaes, é a meu ver evidente que toda a explicação das cavidades analogas deve estribar-se unicamente na intelligente apreciação dos factos physicos, naturaes e bem estudados. E que, portanto, o Sr. conde de la Hure segue um caminho que póde facilmente convencer e induzir a verificar as leis da formação das alludidas pedras e poços.

« No 2° e 3° capitulos do manuscripto citam-se penedos erraticos, vestigios de geleiras, terrenos de transporte, rocha, etc.

« Estas duas partes encerram a apreciação simples e laconica de factos verificados e designam muitas localidades nas margens do rio Parahyba do Sul, onde se encontram as provas das investigações geologicas descriptas.

« Termina a memoria tratando do rio Parahyba.

« Posto que o auctor seja o primeiro a declarar que tem conhecimentos limitados do curso d'esse rio, todavia acho digno de interesse o que communica.

« Em conclusão, encontra-se na memoria do Sr. conde de la Hure muitas noticias uteis para a descripção geologica da zona explorada, dados interessantes para a discussão de algumas questões scientificas e informações que me parece de conveniencia registal-as. O trabalho mencionado sobe de merito, attendendo-se á escassez de publicações identicas em referencia ao Brasil, e vendo-se que elle reune elementos que quando tivessem a devida publicidade poderiam suscitar indagações mais completas, ou que pelo menos seriam apreciados por todos aquelles que cultivam dadas especialidades das sciencias.

« Rio de Janeiro, em 14 de Setembro de 1865. — *Giacomo Raja Gabaglia.* — *Manoel Antonio Vital de Oliveira.* »

O Sr. Dr. Capanema, obtendo a palavra, fez as suas despedidas ao Instituto, visto ter breve de partir para o sul em commissão do governo imperial. O Sr. presidente agradeceu os sentimentos do illustre consocio, sentindo em nome do Instituto sua ausencia, esperando a continuação dos seus importantes serviços.

O Sr. Dr. Claudio continuou com a leitura da sua Chronica sobre o Instituto dos Meninos Cegos, chegando até o anno de 1860.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão ás 7 horas.

Felizardo Pinheiro de Campos,

2° SECRETARIO INTERINO.

10ª SESSÃO EM 29 DE SETEMBRO DE 1865

Presidencia do Exm. Sr. visconde de Sapucahy

A's 6 horas da tarde, achando-se reunidos na sala das sessões os Srs. visconde de Sapucahy, Carlos Honorio, Pinheiro de Campos, Coruja, Gabaglia, Moreira de Azevedo e Vital de Oliveira, o Sr. presidente abriu a sessão.

Não comparecendo o Sr. 1º secretario conego Dr. Fernandes Pinheiro, occupou este lugar o Sr. Dr. Carlos Honorio, e serviu de 2º secretario o Sr. Dr. Pinheiro de Campos. Fez este a leitura da acta da sessão antecedente, que foi approvada.

O Sr. 1º secretario interino deu conta do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do Sr. presidente da provincia do Ceará, remettendo dois exemplares do seu relatorio apresentado á assembléa provincial.

Dito do Sr. Ricardo Gomes Jardim, remettendo dois pareceres da commissão de geographia, de que é relator: um a respeito do relatorio da viagem da corveta *Imperial Marinheiro* a diversos portos da Europa nos annos de 1857 a 1858; e outro sobre o Ensaio da salubridade, estatistica e pathologia da ilha de Santa Catharina, e em particular da cidade do Desterro; trabalhos estes do Sr. Dr. João Ribeiro de Almeida e remettidos ao Instituto para servir de titulo á sua admissão como membro correspondente. — Ficaram sobre a mesa.

Pela Sociedade de Sciencias Naturaes de Neuchatel foi offerecido ao Instituto o seu boletim.

Pela academia de Vienna varias obras scientificas.
Pelas respectivas redacções varios jornaes e periodicos.
Todas as offertas são recebidas com agrado.

ORDEM DO DIA

Approvou-se o parecer especial do Sr. Gabaglia, sobre a memoria do Sr. conde de la Hure, e o Instituto resolveu que se imprimisse, entendendo-se para esse fim com o Sr. secretario.

O Sr. Gabaglia leu o seu parecer sobre as cartas do Sr. engenheiro Pedro Torquato Xavier de Brito, sendo uma d'ellas sobre a republica do Paraguay. — Ficou sobre a mesa para ser votado na sessão seguinte.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão ás 7 horas, dando para ordem do dia os pareceres adiados e leitura de memorias.

C. H. de Figueiredo,
2º SECRETARIO.

11ª SESSÃO EM 13 DE OUTUBRO DE 1865

Presidencia do Exm. Sr. visconde de Sapucahy

A's 6 horas da tarde, achando-se presente s os Srs. vis conde de Sapucahy, conego Fernandes Pinheiro, Carlos Honorio, Lagos, Claudio, Vital de Oliveira, Gabaglia, Pinheiro de Campos, Moreira de Azevedo, Perdigão Malheiro, Coruja, Braz Rubim, Silva Rio e Saldanha da Gama, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Lida a acta da sessão antecedente, foi approvada.

O Sr. 1° secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do Sr. padre Secchi, agradecendo o seu diploma de socio correspondente do Instituto.

Uma collecção da Revista Popular, e a Historia da Fundação do Imperio do Brasil, escripta pelo Sr. Dr. João Manoel Pereira da Silva, offerecidas pelo Sr. Garnier ao Instituto.

O Diccionario historico e geographico da provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul, do Sr. Domingos de Araujo e Silva, offerecido pelo Sr. Dr. Saldanha da Gama Junior. O Instituto resolveu que este diccionario fosse remettido á 2ª commissão de geographia para dar o seu parecer.

O Sr. Coruja offereceu uma collecção de manuscriptos contendo a correspondencia do Sr. visconde da Laguna.

A academia real das sciencias de Lisboa as suas memorias, e um volume do Quadro elementar das relações politicas e diplomaticas de Portugal com as differentes nações estrangeiras, pelo Sr. visconde de Santarem.

PROPOSTAS

Foram lidas, e remettidas á commissão de admissão de socios, as seguintes propostas:

« 1.ª Propomos para socio honorario do Instituto Historico e Geographico Brasileiro o Exm. Sr. Alexandre Herculano de Carvalho e Araujo, ex-deputado ás côrtes, bibliothecario de S. M. el-Rei de Portugal, socio de varias associações litterarias e auctor de muitas obras afamadas, nomeadamente da Historia de Portugal até o reinado de Affonso III.

« Sala das sessões do Instituto Historico, em 13 de Outubro de 1865. — Conego *J. C. Fernandes Pinheiro.— M. D. Moreira de Azevedo. — Carlos Honorio de Figueiredo.* »

« 2.ª Proponho para socio do Instituto Historico e Geographico Brasileiro o Sr. Dr. João Ribeiro de Almeida, auctor do Ensaio da salubridade, estatistica e pathologia da ilha de Santa Catharina, e em particular da cidade do Desterro, bem como do relatorio da Viagem da corveta *Imperial Marinheiro*, feita em diversos portos da Europa nos annos de 1857—1858, sobre os quaes por deliberação do Instituto emittiu favoravel parecer o nobre consocio o Sr. Ricardo José Gomes Jardim.

« Sala das sessões, em 13 de Outubro de 1865.—Conego Dr. *J. C. Fernandes Pinheiro.* »

« 3.ª Proponho para socio do Instituto Historico o Sr. Dr. Pedro Torquato Xavier de Brito, auctor da Noticia historica e geographica da republica do Paraguay e provincias do Brasil que lhe são limitrophes, trabalho sobre o qual, por deliberação do Instituto, deu favoravel parecer a illustre 2ª commissão de geographia.

« Sala das sessões, 13 de Outubro de 1865. — Conego Dr. *J. C. Fernandes Pinheiro.* »

ORDEM DO DIA

Foram votados os tres seguintes pareceres que haviam ficado sobre a mesa: o 1º da commissão de fundos e orçamento, indeferindo a pretenção do Sr. conde de la Hure, que solicitava do Instituto um auxilio pecuniario para proseguir nas suas explorações; o 2º da 1ª commissão de geographia, dado favoravelmente sobre a Estatistica da provincia de Santa Catharina, e Viagem da corveta *Imperial Marinheiro*, trabalhos do Sr. Dr. João Ribeiro de Almeida;

e o 3° da 2ª commissão de geographia dado sobre a Noticia historica e geographica da republica do Paraguay, escripta pelo Sr. Dr. Pedro Torquato Xavier de Brito, tambem em sentido favoravel.

PARECER SOBRE A PRETENÇÃO DO SR. CONDE DE LA HURE

« A' commissão de fundos e orçamento foi presente o officio datado do 1° do corrente, do Sr. conde de la Hure, pedindo ao Instituto Historico e Geographico uma subvenção de 150$ a 200$000 mensaes, que julga indispensavel para continuar as explorações e descobertas archeologicas e anthropologicas por elle feitas em diversos pontos do litoral do imperio, visto haver declarado o governo imperial, com bastante pezar, que não póde, actualmente, conceder a allocação que lhe pedira, embora reconheça a utilidade de seus trabalhos e investigações no ponto de vista ethnographico.

« A commissão, conformando-se com o governo imperial quanto á utilidade dos referidos trabalhos, tem a informar:

« 1.° Que a actual receita do Instituto Historico é apenas sufficiente para fazer face á sua despeza ordinaria, e tão diminuta que tem sido causa do atrazo em que se acha a reimpressão dos volumes da *Revista Trimensal*, cuja edição se acha esgotada.

« 2.° Que, ainda quando a receita fosse superior á despeza ordinaria, teria a commissão o maior escrupulo em aconselhar que se lhe désse outra applicação que não fosse a determinada no art. 43 dos estatutos, a saber :—Expediente — ordenados — impressão da *Revista*—publicação de memorias approvadas pelas respectivas commissões,—compra de livros e manuscriptos para a bibliotheca,— e finalmente —premios aos escriptos que por seu transcendente e reco-

nhecido merecimento forem coroados e publicados por ordem da mesa administrativa.

« E', portanto, a commissão de parecer que não póde ser deferida a pretenção do Sr. conde de la Hure.

« Sala das sessões do Instituto Historico e Geographico do Brasil, 15 de Setembro de 1865. — *J. J. de Sousa Silva Rio.* — *Braz da Costa Rubim.* »

PARECER SOBRE OS OPUSCULOS OU MEMORIAS DO DR. JOÃO RIBEIRO DE ALMEIDA

« Em virtude da resolução do Instituto Historico e Geographico, que me foi communicada pelo Sr. 1° secretario em officio datado de 5 de Agosto ultimo, tenho a honra de apresentar o meu humilde parecer sobre os dois opusculos, que devolvo, offerecidos ao mesmo Instituto por seu auctor o Sr. Dr. João Ribeiro de Almeida. Eu já tinha uma idéa mui vantajosa do merecimento litterario e profissional do Dr. Almeida desde a publicação do seu bem elaborado Relatorio da viagem da corveta *Imperial Marinheiro* feita a diversos portos da Europa nos annos de 1857 e 1858, e esse meu juizo favoravel não foi modificado senão para melhor pela leitura que fiz attentamente, com bastante interesse, da sua nova producção—Ensaios sobre a salubridade, estatistica e pathologia da ilha de Santa Catharina, e em particular da cidade do Desterro,—em a qual se revelam ainda mais, a par de um estylo facil e correcto, o talento de observação e de pesquiza do auctor, e a sua dedicação aos estudos praticos de mór utilidade.

« Reconheço que não posso ser o melhor juiz d'este trabalho, principalmente na parte relativa á pathologia, mas bastava-me a sua apreciação no que diz respeito ás condições de salubridade e á estatistica para formar com alguma

segurança a opinião que emitto; sendo que o unico defeito que lhe posso notar (proveniente sem duvida da escassez do tempo e dos meios de que o auctor dispunha) é a falta de quadros de observações metereologicas regularmente feitas em differentes pontos da ilha, ou ao menos na capital, apresentando os resultados indispensaveis para complemento da climatologia.

« A analyse chimica das aguas das principaes fontes e chafarizes, que abastecem a cidade do Desterro, concorreria igualmente para tornar mais completo o artigo — salubridade.

« No que diz respeito á — estatistica —, o Dr. Almeida não limitou-se á cidade nem á ilha de Santa Catharina, e os mappas e resultados que apresenta abrangem os diversos municipios da provincia.

« Quanto ao Relatorio da viagem da corveta *Imperial Marinheiro* (no tocante ao serviço de saude e á hygiene naval), o que poderei eu dizer depois do juizo muito mais auctorisado, e mais competente, que officialmente fez d'esse opusculo o illustrado chefe de divisão, cirurgião-mór da armada, solicitando do governo a sua impressão? Sobresahe, a meu ver, n'este trabalho, a historia, regimen e descripção dos hospitaes de marinha dos principaes portos visitados pela corveta em sua viagem, entre os quaes se distinguem como mais notaveis, e mais dignos de imitação sob um ou outro ponto de vista, os de Toulon, Plymouth e Cherburgo.

« Termino, pois, com as seguintes palavras do referido cirurgião-mór da armada: « essa Memoria, escripta com « tanta erudição e criterio, merece ser lida por todos os ci- « rurgiões da marinha, e mesmo pelos officiaes do corpo « da armada, etc.; deve ser lida por todos e conservada « nos archivos da mesma marinha. »

« Rio de Janeiro, 27 de Setembro de 1865.—*Ricardo José Gomes Jardim*, membro da commissão de geographia. »

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão ás 7 horas da noite.

C. H. de Figueiredo,

2° SECRETARIO.

12ª SESSÃO EM 27 DE OUTUBRO DE 1865

Presidencia do Exm. Sr. visconde de Sapucahy

A's 5 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. visconde de Sapucahy, Joaquim Norberto, conego Fernandes Pinheiro, Carlos Honorio, Coruja, Lagos, Claudio, Silva Rio, Perdigão Malheiro, Pereira Pinto, Pinheiro de Campos, Braz Rubim, D. Francisco, Moreira de Azevedo, Vital de Oliveira, Gabaglia, Ernesto França, Saldanha da Gama Filho e Boulanger, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, o Sr. 1° secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE

Um aviso da secretaria d'estado dos negocios estrangeiros, acompanhando quatro fasciculos dos Annaes do Observatorio do infante D. Luiz, remettidos pelo mesmo Observatorio a este Instituto.

Um officio do Sr. director do Archivo Militar, acompanhando um exemplar da carta da provincia do Ceará, levantada por Antonio José da Silva Paulet, e ultimamente lithographada n'aquelle archivo.

Uma carta do Sr. Dr. J. M. de Macedo, offerecendo em nome do Sr. conselheiro Octaviano o — Ensaio historico sobre a revolução do Paraguay por José Manoel Estrada.—

Varios numeros da — Tribuna do Jury e do Brasil — offerecidos pelo Sr. Dr. Pinheiro de Campos.

Varios jornaes e periodicos, remettidos pelas respectivas redacções.

Todas as offertas são recebidas com agrado.

Por deliberação do Instituto foram remettidas á commissão subsidiaria de geographia, para dar parecer, a carta da provincia do Ceará do Sr. Paulet; e á commissão de historia o—Ensaio historico sobre a revolução do Paraguay, do Sr. Estrada.

O Sr. presidente nomeou a deputação que tem de receber e felicitar a S. M. o Imperador em seu regresso a esta côrte.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão ás 6 1/2 horas.

C. H. de Figueiredo,

2° SECRETARIO.

13ª SESSÃO EM 10 DE NOVEMBRO DE 1865

Presidencia do Exm. Sr. visconde de Sapucahy

A's 6 horas da tarde, achando-se reunidos na sala das sessões os Srs. visconde de Sapucahy, conego Fernandes Pinheiro, Carlos Honorio, Pinheiro de Campos, conselheiro Freire Allemão, Vital de Oliveira, Perdigão Malheiro, Saldanha da Gama Filho, Pereira Pinto e Lagos, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da anterior, o Sr. 1° secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE

Os dois primeiros numeros do — Jornal da Agricultura dos Paizes Quentes— publicado em Pariz sob a direcção de Mr. Paul Madinier, e remettidos ao Instituto pela redacção.

Canticos poeticos e arpejos d'alma, remettidos por seu auctor Verissimo José do Bom-Successo Junior.

O n. 53 do — Brasil —, folha litteraria, scientifica e artistica, offerecido pelo Sr. Dr. Pinheiro de Campos.

Todas as offertas são recebidas com agrado.

ORDEM DO DIA

O Sr. Dr. Perdigão Malheiro, obtendo a palavra, como relator da commissão de admissão de socios, leu os tres seguintes pareceres da mesma commissão, sobre as propostas dos Srs. Alexandre Herculano e Luiz Augusto Rebello da Silva para socios honorarios do Instituto, e do Sr. Levy Maria Jordão para socio correspondente, sendo todos os pareceres favoraveis á admissão d'estes senhores :

Ficaram os pareceres sobre a mesa, para, na fórma dos estatutos, serem votados na seguinte sessão.

PARECERES

« A commissão de admissão de socios, attendendo á proposta de 13 de Outubro de 1865, assignada pelos consocios Drs. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, Manoel Duarte Moreira de Azevedo e Carlos Honorio de Figueiredo, attendendo ás habilitações litterarias e reconhecida distincção

do candidato o Sr. Alexandre Herculano de Carvalho e Araujo, é de parecer que o mesmo senhor está no caso de ser approvado socio honorario d'este Instituto.

« Sala das conferencias do Instituto Historico e Geographico Brasileiro. Rio, 10 de Novembro de 1865.—*Agostinho Marques Perdigão Malheiro. — Manoel Ferreira Lagos.* »

Noticia sobre o Sr. Alexandre Herculano de Carvalho e Araujo

« E' escusado entrar em pormenores sobre um vulto tão proeminente. Nascido em Lisboa aos 28 de Março de 1810, á vida litteraria se tem elle exclusivamente dedicado. Bibliothecario de Sua Magestade, foi deputado ás côrtes em 1841. E' socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa, da Real Academia de Historia de Madrid, da Academia Real das Sciencias de Turim, membro do Instituto de França, e de outras associações.

« O romance, a poesia, a litteratura, a critica, a historia, são generos em os quaes toda aquella robusta intelligencia e infatigavel actividade ha produzido trabalhos preciosissimos, já em avulsos, já em periodicos.

« Seria longo por demais o catalogo de todos os escriptos de tão fecunda penna, que ha illustrado as letras portuguezas, e com justa razão classificado no primeiro lugar dos litteratos portuguezes contemporaneos o distincto Alexandre Herculano.

« Brilhantes artigos seus se lêm no— Panorama (de que foi o principal redactor) — no —Diario do Governo—na— Revista Universal Lisbonense,—na—Illustração — na — Semana — no — Paiz (de que foi um dos fundadores) — nos — Annaes das Sciencias e Letras — nas — Me-

morias da Academia Real das Sciencias— no — Jornal do Commercio— e em outros.

« Merecem especial menção, além dos—Monumentos historicos de Portugal — o seguinte: 1°, — O Monasticon (Eurico, monge de Cister) —2°,— A Harpa do Crente— 3°, Origem e estabelecimento da Inquisição em Portugal— 4°, e sobre todas, a — Historia de Portugal—, cuja aceitação foi tal em aquelle reino, e n'este imperio, que até 1858 se haviam extrahido em diversas edições quatro mil exemplares, cousa extraordinaria em producções litterarias na lingua de Camões.

« Alexandre Herculano tem uma reputação européa, ou antes universal, na communhão dos homens de letras; ao culto d'estas se tem elle absolutamente consagrado como um verdadeiro sacerdote.— O relator da commissão, *Agostinho Marques Perdigão Malheiro.* »

« A commissão de admissão de socios, attendendo á proposta de 15 de Setembro de 1865, assignada pelos consocios Drs. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, Carlos Honorio de Figueiredo e Felizardo Pinheiro de Campos, attendendo ás habilitações litterarias e distincção do candidato o Sr. Luiz Augusto Rebello da Silva, é de parecer que está elle no caso de ser approvado socio honorario d'este Instituto.

« Sala das conferencias do Instituto Historico e Geographico Brasileiro. Rio, 10 de Novembro de 1865.— *Agostinho Marques Perdigão Malheiro.* — *Manoel Ferreira Lagos.* »

Noticia sobre o Sr. Luiz Augusto Rebello da Silva

« Filho do Dr. Luiz Antonio Rebello da Silva, nasceu o Sr. Luiz Augusto Rebello da Silva em Lisboa aos 2 de Abril

de 1821. Apenas frequentou, findos os seus estudos de humanidades, a Universidade de Coimbra desde 1839 a 1841, em que por grave enfermidade viu-se forçado a deixal-a, e a suspender mesmo qualquer applicação. A sua vocação litteraria, porêm, o chamava ao campo das letras. Na *Revista Universal* tentou as suas forças ; e, animado pelo seu amigo Alexandre Herculano, proseguiu da maneira a mais brilhante. Tem servido o lugar de official da secretaria do conselho de estado, secretario do mesmo conselho, lente de historia patria e universal, e outros cargos ; assim como deputado ás côrtes desde 1848, e ultimamente par do reino. E' hoje um dos primeiros oradores e escriptores de Portugal. Membro do conselho de Instrucção Publica, socio do Conservatorio Real, da Academia Real das Sciencias de Lisboa, Instituto de Coimbra, etc., etc.

« Tem collaborado em diversos periodicos litterarios, quaes a — Revista Universal Lisbonense — Panorama — Annaes das Sciencias — Archivo Pittoresco — Revista Contemporanea — e outros ; bem como em jornaes politicos, de alguns dos quaes ha sido principal redactor, quaes o —Diario do Governo—A Carta—A Imprensa—A Imprensa e Lei — A Patria — etc.

« O romance, o theatro, a litteratura, a critica, a polemica, a historia, todos esses generos hão sido tratados com distincção pelo notavel escriptor.

« Mas entre tantos trabalhos de sua habil penna sobresahem : 1°, a continuação do —Quadro elementar das relações politicas e diplomaticas de Portugal com as diversas potencias do mundo desde o principio da monarchia—, começada pelo visconde de Santarém, e encarregada pela Academia Real das Sciencias ao Sr. Rebello da Silva —; 2°, a Historia de Portugal nos seculos XVII e XVIII.

« Rebello da Silva occupa lugar distincto na republica das

letras; tal é o juizo dos seus, e com especialidade do grande litterato Alexandre Herculano, e dos estranhos.—O relator da commissão, *Agostinho Marques Perdigão Malheiro.* »

« A commissão de admissão de socios, tendo em vista a proposta de 4 de Agosto do corrente anno, assignada pelos consocios Drs. Carlos Honorio de Figueiredo e Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, attendendo ás habilitações litterarias do candidato o Dr. conselheiro Levy Maria Jordão, e ás offertas pelo mesmo feitas a este Instituto de um exemplar da sua — Memoria historica sobre os bispados de Ceuta e Tanger — e da sua obra sobre numismatica — Portugaliæ inscriptiones romanæ—, é de parecer que o mesmo senhor está no caso de ser admittido ao gremio do nosso Instituto como socio correspondente.

« Sala das conferencias do Instituto Historico e Geographico Brasileiro. Rio, 10 de Novembro de 1865.— *Agostinho Marques Perdigão Malheiro.—Manoel Ferreira Lagos.* »

Noticia sobre o Dr. Levy Maria Jordão

« Filho do Dr. Abel Maria Jordão Paiva Manso, nasceu o Dr. Levy Maria Jordão em Lisboa aos 9 de Janeiro de 1831. Formado e doutorado em direito pela Universidade de Coimbra, abraçou a profissão de advogado. Tem servido de vereador da camara municipal na sua cidade natal; de auditor adjunto do ministerio da marinha; e em varias commissões, com especialidade a encarregada da revisão do codigo penal. E' socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa, da Sociedade dos Amigos das Letras da ilha de S. Miguel, do Instituto de Coimbra, do Instituto da Suissa, da Academia Imperial e da de Legislação de Toulouse, da dos Antiquarios de Amiens, da Historica de Argel, do Instituto d'Africa, e de outros. Tem escripto e publicado,

desde que era estudante em Coimbra até hoje, varios opusculos, dissertações, memorias, relatorios, e trabalhos de maior vulto, não só juridicos mas historicos ; assim como concorrido com artigos seus para diversos periodicos, sobretudo litterarios, cuja relação se póde vêr no Diccionario Bibliographico do nosso consocio o Sr. Innocencio Francisco da Silva. Entre essas publicações avultam: 1°, o —Commentario ao codigo penal portuguez, em 4 tomos, publicado em 1853 a 1854 ; 2°, a —Memoria Historica sobre os bispados de Ceuta e Tanger, em 1858 ; 3°, a — Portugaliæ inscriptiones romanæ, em 1854, escripta toda em latim ; e na qual se contêm muitas inscripções ineditas até alli.— O relator da commissão, *Agostinho Marques Perdigão Malheiro.* »

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão ás 6 3|4 da tarde.

14ª SESSÃO EM 17 DE NOVEMBRO DE 1865

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR

Presidencia do Exm. Sr. visconde de Sapucahy

A's 6 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. visconde de Sapucahy, Dr. Joaquim Manoel de Macedo, conego Fernandes Pinheiro, conselheiro Thomaz Gomes, Carlos Honorio, Coruja, Drs. Lagos, Pereira Pinto, Perdigão Malheiro, Pinheiro de Campos, Moreira de Azevedo, Saldanha da Gama Filho, Claudio, Braz Rubim, Vital de Oliveira e Boulanger, annunciou-se a chegada de Sua Magestade o Imperador, que foi recebido com as honras do estylo, e to-

mando assento, o Sr. presidente em uma breve allocução felicitou o Instituto pela presença do soberano, que, solicito sempre na protecção que dá ás letras, voltava, depois das fadigas de sua gloriosa viagem ao sul do Imperio, a honrar com a sua augusta presença ás sessões do mesmo Instituto.

Declarada aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente, passou o Sr. 1° secretario a dar conta do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do Sr. presidente da provincia do Rio de Janeiro, remettendo 2 exemplares da falla com que foi aberta a sessão actual da assembléa provincial.

Idem do Sr. presidente da provincia do Piauhy, enviando 1 exemplar do—Relatorio com que foi aberta a 2ª sessão da assembléa legislativa da mesma provincia no dia 12 de Julho do corrente anno.

Idem do Sr. Dr. Luiz Francisco da Veiga, offerecendo ao Instituto 1 exemplar do—Repertorio das leis e decisões do governo concernentes a 2ª direcforia da secretaria da agricultura, commercio e obras publicas desde o anno de 1808, —por elle organisado, e publicado por ordem do governo imperial.

Idem do director geral da secretaria de estrangeiros, remettendo as— Memorias da academia real de sciencias, letras e bellas-artes da Belgica,—offerecidas pela mesma academia ao Instituto.

Dito do Sr. presidente da provincia do Espirito-Santo, remettendo 2 exemplares das collecções das leis da mesma provincia do corrente anno.

OFFERTAS

Pelo Sr. Dr. Antonio Pereira Pinto foi offerecido ao Instituto o 2° vol. dos seus— Apontamentos para o direito in-

ternacional, ou collecção completa dos tratados celebrados pelo Brasil com differentes nações.

Pelo Sr. Gervasio José da Cruz, por intermedio do Sr. capitão-tenente Vital de Oliveira, o folheto intitulado —Gratidão dos Brasileiros ao seu excelso Imperador—.

Pelo Archivo Litterario de S. Paulo o n. 3 do seu jornal do mez de Setembro do corrente anno.

Pelo Instituto de Coimbra, o n. 8° do vol. 13 do seu jornal.

Pelo Sr. brigadeiro José Joaquim Machado de Oliveira, por intermedio do Sr. Coruja, uma producção litteraria.

Varios jornaes e periodicos, remettidos pelas differentes redacções.

Todas as offertas são recebidas com agrado.

ORDEM DO DIA

Correndo o escrutinio sobre os pareceres da commissão de admissão de socios, relativos aos Srs. Alexandre Herculano, Luiz Augusto Rebello da Silva e Levy Maria Jordão, foram approvados, e pelo Sr. presidente proclamados os dois primeiros senhores socios honorarios de Instituto e o ultimo socio correspondente.

O Sr. Dr. Moreira de Azevedo leu a ultima parte do seu trabalho— Os Tumulos de um claustro.

Sendo esta a ultima sessão ordinaria do corrente anno, o Sr. presidente fez correr o livro das inscripções pelos socios presentes, e n'elle se inscreveram, para trabalhos que têm de se apresentar no proximo futuro anno social os Srs.:

Vital de Oliveira :—Trabalho geographico sobre a costa do Brasil.

Dr. Saldanha da Gama Filho:— Apontamentos para o estudo do rio Parahyba em sua extensão de 16 leguas.

Dr. Joaquim Manoel de Macedo :—Estudo sobre o theatro nacional, e em particular sobre João Caetano dos Santos.

Dr. Manoel Ferreira Lagos :— Historia das minas descobertas no Brasil, e de sua prosperidade e decadencia.

O Sr. Coruja: — Trabalho historico sobre a provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

O Sr. presidente convidou os socios presentes para comparecerem á sessão magna no dia 15 do proximo mez, anniversario da fundação do Instituto ; e, tendo obtido a imperial venia, levantou a sessão ás 8 horas da noite.

C. H. de Figueiredo,

2° SECRETARIO.

SESSÃO DE ASSEMBLÉA GERAL DE ELEIÇÕES EM 21 DE DEZEMBRO DE 1865

Presidencia do Exm. Sr. visconde de Sapucahy

A's 5 horas da tarde, achando-se reunidos na sala das sessões do Instituto os Srs visconde de Sapucahy, Joaquim Norberto, conego Pinheiro, Carlos Honorio, Ferreira Lagos, Coruja, Pinheiro de Campos, Dr. José de Saldanha Filho, Vital de Oliveira e Claudio, o Sr. presidente abriu a sessão em assembléa geral para eleição dos membros da mesa e das commissões que devem servir no anno social de 1866, e, nomeados para escrutadores os Srs. Drs. Carlos Honorio e Pinheiro de Campos, procedeu-se á eleição, sendo eleitos os senhores :

PRESIDENTE

Visconde de Sapucahy, reeleito.

1° VICE-PRESIDENTE

Conselheiro Luiz Pedreira do Couto Ferraz.

2° VICE-PRESIDENTE

Dr. Joaquim Manoel de Macedo, reeleito.

3° VICE-PRESIDENTE

Joaquim Norberto de Sousa e Silva, reeleito.

1° SECRETARIO

Conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, reeleito para, na fórma dos estatutos, servir por dois annos.

2° SECRETARIO

Dr. José Ribeiro de Sousa Fontes, reeleito.

SECRETARIOS SUPPLENTES

Dr. Carlos Honorio de Figueiredo, reeleito.
Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo.

ORADOR

Dr. Joaquim Manoel de Macedo, reeleito.

THESOUREIRO

Antonio Alvares Pereira Coruja, reeleito.

COMMISSÃO DE FUNDOS E ORÇAMENTO

João José de Sousa Silva Rio, reeleito.
Braz da Costa Rubim, reeleito.
Dr. Claudio Luiz da Costa.

COMMISSÃO DE ESTATUTOS E REDACÇÃO DA REVISTA

Conselheiro Luiz Pedreira do Couto Ferraz, reeleito.

Conselheiro Thomaz Gomes dos Santos.
Conselheiro Dr. José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, reeleito.

COMMISSÃO DE REVISÃO DE MANUSCRIPTOS

Dr. Antonio Pereira Pinto, reeleito.
Dr. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa, reeleito.
Dr. Sebastião Ferreira Soares, reeleito.

COMMISSÃO DE TRABALHOS HISTORICOS

Dr. Joaquim Manoel de Macedo.
Joaquim Norberto de Sousa e Silva.
Dr. Caetano Alves de Sousa Filgueiras, reeleito.

COMMISSÃO SUBSIDIARIA DE TRABALHOS HISTORICOS

Dr. José Martins Pereira de Alencastre, reeleito.
Antonio Deodoro de Pascual, reeleito.
Braz da Costa Rubim.

COMMISSÃO DE TRABALHOS GEOGRAPHICOS

Senador Thomaz Pompêo de Sousa Brasil, reeleito.
Conselheiro Ricardo José Gomes Jardim, reeleito.
Dr. Guilherme Schuch de Capanema, reeleito.

COMMISSÃO SUBSIDIARIA DE TRABALHOS GEOGRAPHICOS

Capitão-tenente Manoel Antonio Vital de Oliveira, reeleito.
Dr. José de Saldanha da Gama Filho.
Capitão-tenente Giacomo Raja Gabaglia, reeleito.

COMMISSÃO DE ARCHEOLOGIA E ETHNOGRAPHIA

Conselheiro Henrique de Beaurepaire Rohan.

Conselheiro Francisco Freire Allemão, reeleito.
Conselheiro Ricardo José Gomes Jardim.

COMMISSÃO DE ADMISSÃO DE SOCIOS

Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, reeleito.
Commendador Manoel Ferreira Lagos, reeleito.
Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo, reeleito.

COMMISSÃO DE PESQUIZA DE MANUSCRIPTOS

Conselheiro Liberato Augusto da Cunha Mattos, reeleito.
Dr. Felizardo Pinheiro de Campos.
Conselheiro Tito Franco de Almeida, reeleito.

Terminada a eleição, o Sr. presidente declarou que o Instituto entrava em férias, e levantou a sessão às 6 1/2 horas da tarde.

C. H. de Figueiredo,

2º SECRETARIO.

SESSÃO MAGNA ANNIVERSARIA

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO

NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1865

DISCURSO

DO PRESIDENTE O SR. VISCONDE DE SAPUCAHY

Ainda uma vez, senhores, cabe-me a honra de annunciar a celebração da sessão solemne anniversaria da fundação e regeneração do Instituto Historico, Geographico e Ethnographico Brasileiro.

Este dia, até agora de simples festa natalicia de familia, começou o anno passado a marcar uma épocha notavel e esperançosa nos fastos da monarchia.

Em 15 de Dezembro de 1864 santificou a igreja o indissoluvel nó que vinculou em feliz consorcio SS. AA. a serenissima Princeza Sra. D. Leopoldina e o illustre Principe Sr. Duque de Saxe. Providencial coincidencia que augura ao Instituto Historico e Geographico a efficaz protecção do formoso augusto par !

Senhor ! Permitta V. M. Imperial que em nome da associação eu manifeste n'esta occasião o jubilo de que ella está possuida pelo fausto motivo da commemoração de tão venturoso acontecimento.

O illustrado 1° secretario vos informará, senhores, dos trabalhos do anno social, os quaes não attingiram o ponto a que chegaram nos anteriores por causas poderosas, patentes a qualquer observador o mais superficial.

Animos agitados e preoccupados, desde o principio do anno social, com as deploraveis occurrencias nascidas da traiçoeira invasão do dictador do Paraguay nas provincias de Mato-Grosso e de S. Pedro do Rio Grande do Sul, não podiam gozar do remanso necessario para estudos e creações litterarias.

E' verdade que o Instituto celebrou suas sessões ordinarias em periodos regulares; os socios, cujos nomes estão registrados nas actas, compareciam assiduos; mas quem não vê que taes sessões, frias e desmaiadas, deviam resentir-se da ausencia do sol que as aquecia e lhes dava côr? Esse brilhante sol illuminava então as terras do sul do Imperio e com seus fulgurantes raios espancava trevas e dissipava espessos nevoeiros.

Os corações dos dedicados membros do Instituto confrangiam-se ao contemplar vazia a cadeira do seu augusto e principal presidente.

Em condições taes, em terreno tão ingrato, como podia despontar e muito menos medrar planta proveitosa?

Todavia o Instituto ainda assim não viveu vida totalmente inerte e descuidosa, como vereis no relatorio do digno 1° secretario, cujos serviços eu me desvaneço de aqui reconhecer e apregoar merecedores do agradecimento da sociedade.

Novos socios de incontestavel merecimento foram inscriptos em nossos registros; mas d'elles eliminou por fatal compensação outros a inexoravel mão da morte. Seus nomes vos revelará, e a resumida historia de sua passagem no mundo primorosamente esboçará o eloquente orador, a quem eu não posso nomear sem prologos de louvor.

Tenho executado, conforme as minhas forças, o preceito dos estatutos. Resta-me, senhor, dar graças a V. M. Imperial, a S. M. a Imperatriz e a SS. AA. Imperiaes, pela mercê outorgada ao Instituto de honrar com suas augustas presenças esta festividade academica.

Está aberta a sessão.

RELATORIO

DO PRIMEIRO SECRETARIO

O SR. CONEGO DR. J. CAETANO FERNANDES PINHEIRO

Senhores.—Cabe-me ainda a honra de dirigir-vos a palavra n'este dia para nós de tão grata recordação, e, posto que não me possa dizer novel no desempenho das funcções que, por nimia bondade, me confiastes, confesso-vos que não diminuiu o meu acanhamento nem menos necessito da vossa indulgencia.

Começaram as nossas sessões pouco depois das férias da Pascoa, sendo levadas ao seu termo com a habitual regularidade; acontecimentos, porém, extraordinarios, e que todos conhecem e apreciam, privaram-nos por algum tempo da augusta presença do nosso magnanimo protector, que, ao ouvir os gemidos das victimas de S. Borja, Itaqui e Uruguayana, corrêra á extremidade meridional do Imperio para castigar o audacioso e perfido invasor.

Estes mesmos acontecimentos, actuando poderosamente nos animos, ainda os mais arredios das mavorcias lides, fizeram com que menos abundante fosse tambem a messe trazida aos celeiros do Instituto pelos seus infatigaveis segadores.

Estreou as annuaes leituras o nosso digno 3º vice-presidente, communicando-nos um curioso trabalho, devido á elegante penna do Sr. Americo de Castro, sobre a Republica do Paraguay. Noticias exactas e minuciosas ácerca dos paizes que nos vizinham, são sempre recebidas pelo Instituto com satisfação e reconhecimento.

Seguiu-lhe o Sr. Dr. Pinheiro de Campos, lendo a con-

tinuação do seu *Bosquejo historico do reinado do Sr. D. Pedro II*. Razões imperiosas, que já submetti ao vosso discernimento, impoem-me silencio a respeito d'este trabalho do nosso collega.

O venerando ancião que a solicitude do governo imperial collocou á frente do Instituto dos Meninos Cegos, não satisfeito de seguir a gloriosa trilha de Valentim Hauy, aspira ainda as laureas de Gaudet; e, destinando seus curtos lazeres á historia de tão caridosa instituição, veio cheio de fé e de enthusiasmo fazer-nos consortes das suas impressões. O trabalho do nosso illustre amigo participa da natureza das autobiographias, onde o auctor se identifica com o actor, onde o objectivo confunde-se com o subjectivo: sem que todavia a vaidade venha empanar a singela narrativa do chronista.

Em sua piedosa romagem aos *Tumulos de um Claustro* traçou-nos o Sr. Dr. Moreira de Azevedo rapida resenha da vida de alguns varões benemeritos, que exornam os fastos nacionaes com a commemoração de seus feitos. Nenhum povo deixa de prestar homenagem á memoria de seus mortos, por isso, fallando do antiquissimo culto que lhes é tributado, assim se exprime um erudito escriptor contemporaneo: « Antes de conceber e adorar Indra, ou Zeus, o homem adorou os mortos; teve medo d'elles e endereçou-lhes preces. O sentimento religioso começou por ahi. Foi sem duvida em presença da morte que primeiro teve o homem idéa do sobrenatural, e nutriu esperanças postumulares. A morte foi o primeiro mysterio que conduziu aos outros, elevou o pensamento do visivel ao invisivel, do transitorio ao eterno, do humano ao divino. (1) »

Louvores sejão, pois, dados ao nosso consocio, que com tão louvavel zêlo colleccionou as esparsas tradições que ade-

(1) Fustel de Coulanges, *La Cité Antique*, chap. II.

javam em torno das sepulcraes jazidas do convento de Santo Antonio.

Inscrevemos no livro d'ouro da nossa associação os preclaros nomes dos Srs. Alexandre Herculano, que, á semelhança do que praticaram Curtius, Grote, Niebuhrs e Monsemm com as historias da Grecia e de Roma, refez a de Portugal sobre novas e verdadeiras bases, escrutando, examinando, comparando os textos, as inscripções, as leis e o caracter dos individuos ; Rebello da Silva, que, no encalço de tão sabio mestre, ergueu á patria immorredouro padrão na sua *Historia de Portugal nos seculos XVII e XVIII*, na qual com o archote da mais pura critica espancou as trevas onde se urdiam as funestas tramas da dominação hespanhola; Levy Maria Jordão, eximio jurisconsulto, que ás palmas de Pascoal de Mello e Pereira Ramos juntou as de André de Rezende, escrevendo com apurado esmero uma interessantissima memoria em lingua latina ácerca das inscripções deixadas pelos Romanos no solo portuguez. A estes nomes que gozam de uma reputação européa, vieram-se juntar dois outros, que, em mais modesta esphera, não deixam de se tornar recommendaveis ; quero fallar dos Srs. Drs. Cesar Augusto Marques e José de Saldanha da Gama Junior, o 1° auctor de uma utilissima monographia, sob o titulo de *Apontamentos para o diccionario historico, geographico, topographico e estatistico da provincia do Maranhão*, na qual se encontram curiosas noticias sobre factos quasi que desconhecidos, informações e dados estatisticos de sub do valor, tudo joeirado no crysol de aprimorado criterio; o 2°, joven de grandes esperanças, que na aurora da vida entrega-se com louvavel ardor ás laboriosas pesquizas, ás improbas lucubrações exigidas pela sciencia de Brotero, Marianno, Velloso e Freire Allemão.

Além das propostas que fundamentaram estas admissões

e de mais algumas identicas que ainda pendem do juizo da respectiva commissão, foi apresentada na sessão de 7 de Julho uma indicação, assignada por todos os membros presentes, para que o Instituto exprimisse a S. M. o Imperador a sincera gratidão de que se achava possuido pela magnanima resolução, tomada pelo mesmo augusto senhor, de dirigir-se á provincia do Rio Grande do Sul a animar as operações de guerra em que o Brasil se acha empenhado contra o dictador do Paraguay. Contendo em si a approvação, foi esta proposta levada a effeito, indo uma numerosa deputação manifestar, pela eloquente voz de seu orador, os vivos sentimentos do Instituto.

No decurso das nossas sessões foram lidos e approvados os seguintes pareceres : do Sr. Dr. Capanema ácerca de uma memoria do Sr. conde de la Hure, relativa a algumas investigações a que procedeu nos depositos conchiferos do litoral do Sahy, na provincia de Santa Catharina ; da 2ª commissão de geographia, sobre outro trabalho do referido Sr conde, concernente á exploração do rio Parahyba do Sul, e dos terrenos ribeirinhos entre Desengano e Entre-Rios ; da mesma commissão a respeito da *Carta das Republicas do Paraguay, Uruguay e parte das provincias do Imperio do Brasil e da Confederação Argentina, que lhe são confinantes, traçada segundo os documentos mais acreditados*, pelo Sr. major Pedro Torquato Xavier de Brito ; da 1ª commissão de geographia, ácerca do *Ensaio sobre a salubridade, estatistica e pathologia da provincia de Santa Catharina*, pelo Sr. Dr. João Ribeiro de Almeida ; e finalmente da commissão de fundos e orçamento com referencia á pretenção do supracitado Sr. conde de la Hure, de ser pelos cofres do Instituto auxiliado nas pesquizas geologicas e archeologicas que tencionava fazer, tanto n'esta como nas demais provincias do Imperio.

Passando agora a tratar da parte economica e administrativa, cabe-me a satisfação de informar-vos que apresenta o nosso estado financeiro uma prosperidade relativa aos fracos meios de que dispomos, graças ao zêlo nunca desmentido do nosso dignissimo thesoureiro, que cada vez mais se torna credor de estima e gratidão.

Folgo outrosim de declarar que os empregados que dos nossos cofres recebem estipendio não decahiram do lisongeiro conceito que d'elles tenho formado, emulando no exacto cumprimento dos seus deveres.

Com a possivel regularidade vai sendo publicada a nossa *Revista*, havendo a experiencia demonstrado a utilidade da divisão das materias ahi ultimamente introduzida. Com o favor d'esse methodo pôde ser dado á estampa, quasi sem interrupção, o precioso trabalho do nosso consocio o Sr. J. M. Pereira de Alencastre, sob o titulo de *Annaes da Provincia de Goyaz*. Incontestavel é a vantagem de conhecermos com individuação a historia de cada um dos membros da vasta communhão brasileira; e quando essa historia é escripta por homens da capacidade do nosso illustrado collega, e que sabem juntar a exactidão dos factos e a profundeza das vistas á amenidade e ás graças do estylo, ainda mais proficuo e recommendavel se faz esse trabalho.

A proposito da *Revista* pede a justiça que registre aqui um voto de agradecimento ao muito conhecido e acreditado livreiro d'esta capital o Sr. B. L. Garnier pelos relevantes serviços que lhe tem prestado; quer na qualidade de editor da mencionada *Revista*, quer pelos donativos de importantes obras que lhe tem feito, quer finalmente pela incumbencia que tomou de encaminhar a remessa das nossas publicações para diversas academias e sociedades estrangeiras com as quaes estamos em relações scientificas e litterarias.

Continuou o Instituto a receber dos supremos poderes do Estado a mesma protecção e benevolencia com que desde a sua fundação tem sido tratado, e das auctoridades subalternas, tanto geraes como provinciaes, animações e auxilios, de que tem necessitado. A uns e a outros importa que reiteremos nossos agradecimentos.

Tambem no decurso do anno findo recebeu o archivo grande melhoramento com a acquisição de mais dois compartimentos, devidos á munificencia de quem nunca se cansa em beneficiar-nos, e para com quem faltam-nos palavras que possam exprimir condigna gratidão.

Entre os manuscriptos ultimamente offertados, alguns ha que pela importancia e immediato interesse destacam-se dos demais, e exigem que d'elles faça expressa e particular mensão. N'este caso penso acharem-se os seguintes: uma memoria sobre a fabrica de ferro de S. João de Ypanema, doada pelo nosso saudoso consocio o Sr. Dr. F. I. M. Homem de Mello; o registro da correspondencia official do general Lécor no seu governo da Cisplatina, presente do nosso prestimoso collega o Sr. A. A. Pereira Coruja; e uma importante e mui curiosa memoria do Sr. conde de la Hure e por elle offerecida, relativa ao valor scientifico do manuscripto da bibliotheca nacional e imperial, dando conta da inscripção achada na cidade que se suppõe existente nos sertões da provincia da Bahia. A cada um d'estes generosos offertantes reitero em publico os protestos de reconhecimento que já em particular lhes manifestei em nome do Instituto.

Enriqueceram a nossa bibliotheca preciosos livros, opusculos, revistas, cartas, mappas e jornaes, enviados pelos seus respectivos auctores e editores, ou por pessoas que não cessam de dar-nos testemunhos da sympathia que consagram aos fins da nossa instituição.

Encontrar-se-ha nos annexos a este relatorio o minucioso catalogo do todos esses donativos, sentindo que me falleça o tempo para fazer-vos rapida resenha de todas ellas. Conformando-me, porém, com o uso estabelecido fallarei de alguns, sem todavia firmar selecções nem preferencias.

Já no meu ultimo relatorio alguma cousa disse ácerca da magistral obra do nosso erudito e infatigavel consocio o Sr. Dr. João M. Pereira da Silva, que, utilisando-se d'um honroso ocio em sua vida politica, acaba de publicar successivamente cinco volumes da *Historia da fundação do Imperio Brasileiro*. Inspirado pelas melhores obras dos modernos historiadores, renuncia o tom dogmatico de Tacito, as declamações de Salustio, e a prosa epica de Tito Livio, sem comtudo abrir mão dos esplendores do estylo, quando o assumpto absolutamente o exige; conta mais vezes do que canta, e da singela exposição dos factos deduz corollarios, sazonados pela experiencia e cabal conhecimento da difficil arte de governar os homens. Emprehendimentos, como este, senhores, honram os individuos que os praticam, os governos que os auxiliam, e as associações em cujos dipticos se vêm escriptos seus nomes.

Outro illustrado brasileiro, que igualmente pertence ao nosso gremio, o Sr. Dr. A. Pereira Pinto, deu á luz publica e fez homenagem ao Instituto de uma obra de subido quilate, e que deve pousar sobre o bufete de todos os nossos estadistas; refiro-me aos seus *Apontamentos para o Direito Internacional*. A obra do nosso collega é uma verdadeira historia da diplomacia brasileira, escripta com summo criterio, vasada nos melhores e mais conspicuos moldes. E' um testemunho authentico da nossa generosidade e cavalheirismo; um brado energico alçado contra a extorsão e violencia de que por vezes temos sido victimas:

amigavel advertencia aos futuros negociadores para que das lições do passado possam colher a norma do futuro.

A simples compilação dos documentos, sepultados no pó dos archivos, ou esparsos por jornaes e revistas de ephemera natureza, já seria por si um grande serviço, e por elle devêra ser a patria reconhecida. Não circumscreveu, porém, o nosso auctor n'esse circulo o ambito de suas lucubrações, antes n'uma linguagem fluente e concisa esboçou o historico de todas as nossas negociações, guiando-se pelos dictames da prudencia e moderação, sem que jámais se deixasse contaminar pelo contagio das declamações e das hyperboles. Bem haja o Sr. Dr. Pereira Pinto, possa elle ver a sua empreza coroada de proximo e feliz remate.

D'entre as obras escriptas em alheio idioma e derradeiramente offerecidas, apenas occupar-me-hei com *Le Brésil Litteraire* do Sr. Dr. Fernando Wolf.

Creio, senhores, que lucramos sempre que aos olhos do mundo scientifico e litterario somos apresentados taes quaes somos, com verdade e singeleza: o nosso paiz é ainda mal conhecido, e a seu respeito correm fabulas quasi semelhantes ás que ácerca dos reinos de Kathay e Cypango tinham curso no tempo de Colombo.

A lingua que fallamos, a mais energica e sonora de toda a familia latina, é quasi que ignorada além das fronteiras de Portugal e do Brasil; e a nossa litteratura, ainda envolta nas faixas infantis, mas já opulenta na idéa e graciosa na fôrma, é uma incognita em cuja procura andam os philologos europêos e americanos.

Saudemos, pois, com sentimento de verdadeira effusão o apparecimento do livro do illustrado secretario da Academia Imperial de Vienna, e agradeçamos-lhe o empenho

que mostrou de exhibir nossos primores litterarios, analysando-os e vertendo-os na cosmopolitica lingua de Villemain, Lamartine e Victor Hugo.

Agradecendo a benevola attenção com que me haveis honrado, ponho aqui termo ao pallido reflexo dos trabalhos da nossa associação no periodo que acabamos de transcursar.

DISCURSO

DO ORADOR O SR. DR. JOAQUIM MANOEL DE MACEDO

O elogio dos mortos que vão descer á sepultura é fortemente inspirado por um sentimento natural da familia e da amizade, e, como uma expansão da saudade, dá o primeiro lenitivo á dôr d'aquelles que ficam com o coração em luto. O elogio dos varões distinctos e dos benemeritos que passaram já á eternidade é um dever de gratidão nacional, cujo cumprimento educa, moralisa e ennobrece o povo ; porque é ainda mais do que um tributo pago ao merecimento individual, elevando-se a um verdadeiro culto rendido á sabedoria e á virtude.

Para o primeiro basta o lar domestico, basta um espaço sufficiente para conter o cadaver que vai ser levado á cova, e os parentes e os amigos que o rodeam chorando ; bastava o cume das montanhas aos povos barbaros, e a aca da rude taba ao selvagem do Brasil : para o segundo a solemnidade do acto, sua importancia philosophica e a util influencia que elle deve exercer sobre o espirito da nação exigem um recinto condigno, um lugar de honra que se harmonise com a grandeza do sentimento e com a nobreza do culto.

Mão augusta e patriotica abriu ao Instituto Historico e Geographico do Brasil as salas do palacio imperial para tão generosa solemnidade. Este facto, que desde cinco lustros annualmente se observa, patentêa o triumpho da civilisação do progresso e da liberdade no nosso paiz, á sombra do throno liberal do Sr. D. Pedro II, ostentando o contraste da actualidade com o passado.

No ultimo decennio do seculo XVIII habitára debaixo d'estes mesmos tectos, que então se chamavam a casa dos

vice-reis, o conde de Rezende, o vice-rei suspeitoso, violento e perseguidor, para quem foi um crime o ser litterato, poeta ou sabio, e que talvez n'esta mesma sala lavrasse as ordens sinistras de systematica perseguição que espantavam da cidade aterrada os Pizarros, os Marianos da Fonseca e outros illustrados e prestimosos brasileiros.

Hoje o palacio imperial hospeda as sociedades scientificas, o Imperador preside n'elle o Instituto Historico, a augusta familia imperial exalta a pompa d'esta solemnidade, e além de tão magestosas graças, n'este palacio e perante SS. MM. e SS. AA. Imperiaes, a palavra não se comprime, o pensamento se altêa livre, a apreciação historica não se tortura e tudo annuncia e demonstra a animação, a gloria, o encanto, e a nobilitação da liberdade.

Cumprindo, pois, a tarefa incumbida ao orador do Instituto, faremos o elogio dos nossos consocios finados durante o anno social que chegou ao seu termo, e desempenhariamos este dever até com desvanecimento altivo se não nos abatesse a consciencia da nossa fraqueza.

Desde os mais verdes annos, zeloso cultivador das letras, o conselheiro Bivar furtava sempre ao labor da advocacia e ás lidas do seu emprego horas preciosas, que consagrava ao severo estudo da historia e aos amenos cuidados da litteratura. Em Portugal encetára a publicação de um atlas geographico, politico e historico do mundo europêo, indicando as mudanças sobrevindas aos diversos estados desde a revolução da França; infelizmente, porém, esta obra, que promettia ser importante, foi logo interrompida pelos duros contratempos que o seu auctor experimentou na patria. No Brasil trabalhou assiduo em algumas sociedades, e no nosso Instituto deixou-nos lucidos vestigios do seu saber em pareceres de commissões, e memorias que elaborou, e uma vez realçou com a sua eloquencia

DISCURSO

DO ORADOR O SR. DR. JOAQUIM MANOEL DE MACEDO

O elogio dos mortos que vão descer á sepultura é fortemente inspirado por um sentimento natural da familia e da amizade, e, como uma expanção da saudade, dá o primeiro lenitivo á dôr d'aquelles que ficam com o coração em luto. O elogio dos varões distinctos e dos benemeritos que passaram já á eternidade é um dever de gratidão nacional, cujo cumprimento educa, moralisa e ennobrece o povo; porque é ainda mais do que um tributo pago ao merecimento individual, elevando-se a um verdadeiro culto rendido á sabedoria e á virtude.

Para o primeiro basta o lar domestico, basta um espaço sufficiente para conter o cadaver que vai ser levado á cova, e os parentes e os amigos que o rodeam chorando; bastava o cume das montanhas aos povos barbaros, e a aca da rude taba ao selvagem do Brasil: para o segundo a solemnidade do acto, sua importancia philosophica e a util influencia que elle deve exercer sobre o espirito da nação exigem um recinto condigno, um lugar de honra que se harmonise com a grandeza do sentimento e com a nobreza do culto.

Mão augusta e patriotica abriu ao Instituto Historico e Geographico do Brasil as salas do palacio imperial para tão generosa solemnidade. Este facto, que desde cinco lustros annualmente se observa, patentêa o triumpho da civilisação do progresso e da liberdade no nosso paiz, á sombra do throno liberal do Sr. D. Pedro II, ostentando o contraste da actualidade com o passado.

No ultimo decennio do seculo XVIII habitára debaixo d'estes mesmos tectos, que então se chamavam a casa dos vice-reis, o conde de Rezende, o vice-rei suspeitosos, violento e perseguidor, para quem foi um crime o ser litterato,

poeta ou sabio, e que talvez n'esta mesma sala lavrasse as ordens sinistras de systematica perseguição que espantavam da cidade aterrada os Pizarros, os Marianos da Fonseca e outros illustrados e prestimosos brasileiros.

Hoje o palacio imperial hospeda as sociedades scientificas, o Imperador preside n'elle o Instituto Historico, a augusta familia imperial exalta a pompa d'esta solemnidade, e além de tão magestosas graças, n'este palacio e perante SS. MM. e SS. AA. Imperiaes, a palavra não se comprime, o pensamento se altêa livre, a apreciação historica não se tortura, e tudo annuncia e demonstra a animação, a gloria, o encanto, e a nobilitação da liberdade.

Cumprindo, pois, a tarefa incumbida ao orador do Instituto, faremos o elogio dos nossos consocios finados durante o anno social que chegou ao seu termo, e desempenhariamos este dever até com desvanecimento altivo se não nos abatesse a consciencia da nossa fraqueza.

Numerosa foi a ceifa da morte, e as nossas perdas avultaram ainda pelos vultos eminentes que desappareceram do theatro da vida.

No anno que vai acabar, descansou da sua longa e laboriosa peregrinação na terra o conselheiro Diogo Soares da Silva de Bivar, um dos nossos mais animados e solicitos companheiros de trabalho e da dedicação n'aquelle difficil e triste periodo em que o Instituto Historico e Geographico do Brasil, no arrefecimento do enthusiasmo que a sua fundação despertára, houve de resistir á indifferença enregeladora, que era a inimiga mais cruel e fatal do progresso das letras e das artes no nosso bello paiz.

Diogo Soares da Silva de Bivar foi natural da villa e praça de Abrantes, na provincia da Extremadura, reino de Portugal, e, tendo a fortuna de poder seguir os impulsos

do proprio animo, fez os seus estudos de humanidades e formou-se em direito na universidade de Coimbra.

Ardia n'elle o sol da juventude em uma épocha de guerra tremenda e de tormentas politicas: o golpe da adversidade veiu logo feril-o nos dias mais esperançosos da vida, e opprimido de desgostos na terra do seu berço passou além do Atlantico, e procurou e achou no Brasil uma nova patria, que lhe abriu materno seio e que elle solemnemente adoptou em 1822, abraçando a causa santa do Ypiranga. Perfilhado pelo nascente Imperio, não teve que entoar aquelle amargo canto do estrangeiro que Chateaubriand, trazendo do Euphrates os échos dos lamentos dos captivos de Babylonia, repetiu tambem docemente nos desertos da America. Diogo Soares da Silva de Bivar não foi entre nós um proscripto, ou um estranho perseguido, foi um cidadão.

Primeiramente na Bahia, e depois na cidade do Rio de Janeiro, exerceu com nomeada o nosso estimavel consocio a profissão de advogado; mas o governo imperial não podia descuidar-se de aproveitar as suas luzes e experiencia, e acertou de nomeal-o director das aulas do commercio, que ultimamente passaram a formar com mais util e maior desenvolvimento o Instituto Commercial da côrte.

Desde os mais verdes annos, zeloso cultivador das letras, o conselheiro Bivar furtava sempre ao labor da advocacia e ás lidas do seu emprego horas preciosas, que consagrava ao severo estudo da historia e aos amenos cuidados da litteratura. Em Portugal encetára a publicação de um atlas geographico, politico e historico do mundo europêo, indicando as mudanças sobrevindas aos diversos estados desde a revolução da França; infelizmente, porém, esta obra, que promettia ser importante, foi logo interrompida pelos duros contratempos que o seu auctor experimentou na patria. No Brasil trabalhou assiduo em algumas socie-

dades, e no nosso Instituto deixou-nos lucidos vestigios do seu saber em pareceres de commissões, e memorias que elaborou, e uma vez realçou com a sua eloquencia o cargo de orador, que hoje se obscurece por mal desempenhado.

Em 1843 um nobre e generoso pensamento se annunciou esperançoso e fagueiro na capital do Imperio: fundou-se o Conservatorio Dramatico Brasileiro, e o nosso illustrado consocio, que muito contribuira para plantar no paiz que o adoptára por filho uma tão interessante instituição, foi eleito seu presidente perpetuo, tarefa em que mostrou por alguns annos a mais desvelada e diaria solicitude.

Doe-nos, mas é força dizêl-o: o Conservatorio Dramatico Brasileiro não pôde fazer pelas letras e pela arte dramatica o que por certo estaria na mente e no empenho do seu principal fundador. O trabalho foi esteril; a dedicação perdida; os resultados nullos.

Não tinha sido uma instituição prematura; nasceu, porém, e foi deixada incompleta: nunca mostrou ser o que seu titulo dizia; nunca passou de uma simples auxiliar da censura policial dos theatros, ou antes das obras dramaticas.

E a razão de um tal desencanto nos parece clara.

Em Portugal, Garrett, um genio, o grande reformador do theatro portuguez, fundou com o auxilio do governo, e com o concurso patriotico de bons cidadãos, um conservatorio dramatico, e n'elle a critica litteraria para os auctores, e aulas e o ensino da arte para os actores, e d'ahi resultou um theatro nacional para o seu paiz: o conservatorio dramatico de Garrett foi uma escola, uma placenta de artistas.

No Brasil pensámos em imitar a obra do illustre e inspirado auctor do *Alfageme de Santarem* e de *Fr. Luiz de Sousa*: não houve, porém, auxilio do governo para que se pudesse levantar o monumento: entretanto o governo não poupára dinheiro, subsidiando companhias de theatro.

Tinhamos, além de outras, uma companhia de actores dramaticos na qual resplendia um artista admiravel, creado pela mais opulenta e maravilhosa natureza, e com elle uma actriz de incontestavel merecimento, que adivinhava os segredos da arte e possuia o sentimento do bello. Além d'estes nada mais. O enthusiasmo excitado por João Caetano dos Santos desencaminhou a protecção do governo. Despenderam-se centenas de contos de réis. O artista de que o Brasil com justo fundamento se ufanava foi profusamente auxiliado, o que aliás não lamentamos ; mas a arte, que era e é o futuro do theatro, ficou esquecida e sacrificada, e contra semelhante erro protesta a actualidade, que, não tendo mais a consolação do genio de João Caetano, reconhece melhor que nunca que ainda não temos theatro nacional.

O Conservatorio Dramatico Brasileiro resentiu-se,e morreu d'esse desacerto dos poderes publicos ; quizeram que elle vivesse exclusivamente para a censura ; para a censura bastava a policia ; a sua vida era ingloria, devia morrer.

Sobre o nosso digno consocio não pesou a responsabilidade dos embaraços, das inconsequencias e da esterilidade da instituição que sonhára tão fructuosa, e que viu vegetar tão mesquinha ; suas idéas eram certamente outras e vastas; não pôde, porém, realizal-as, e veiu emfim a dissolução do Conservatorio augmentar a serie dos seus desgostos no ultimo quartel da vida.

Cansado das lutas com a fortuna, abatido sob o peso dos annos, triste,pobre e reduzido aos mais limitados recursos, o conselheiro Diogo Soares da Silva de Bivar viveu seus ultimos dias na solidão da melancolia : no seio da familia, que muito amava,parecia surdo ao ruido da capital,e quasi desapercebido, cercado apenas dos filhos, exhalou o extremo suspiro animado pela flamma sagrada da fé catholica, que lhe mostrava o caminho da eternidade.

Perdêmos tambem este anno o nosso muito prestante consocio o coronel Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva.

Nasceu este distincto varão em Coimbra no anno de 1808, e, vindo ainda na infancia para o Brasil em companhia de seu pai, o desembargador Miguel Joaquim de Cerqueira e Silva, não conheceu e não amou outra patria que não fosse a nossa, e pagou ao Brasil tributos muito preciosos da sua notavel intelligencia e do seu constante labor litterario.

O coronel Ignacio Accioli não deslumbrou os olhos das turbas, mostrando-se elevado ás altas posições officiaes; não desejou nem teve as glorias do parlamento, onde a batalha é a discussão, a espada deve ser o raciocinio e os louros se repartem entre os vencedores e os vencidos; não amou as letras nem os triumphos da arena politica, mas nem por isso deu o exemplo criminoso da indifferença para as cousas do paiz. Consagrou sua vida ao estudo da historia patria; indagador fervoroso dos factos antigos e modernos, foi um incansavel perscrutador do passado, e com a luz da critica viajou pelos escuros labyrinthos de tres seculos, e, talvez mais difficil do que isso, ousou apreciar os acontecimentos contemporaneos, esmerilhando a verdade entre os embustes, os desvios, as sombras, e nas tempestades, na confusão e no cahos das paixões politicas. Não foi um Herodoto, um Tacito, nem Thierry; deixou, porém, para os futuros historiadores um legado immenso, um thesouro incalculavel de conhecimentos e de factos verificados. Não foi um grande historiador, mas foi um consciencioso preparador da historia.

Faltam-nos amplas e detalhadas informações sobre a vida d'este illustre varão; d'elle, porém, conhecemos o que basta para o seu maior elogio, a collecção das suas importantes obras dadas á luz da imprensa.

Não somos nós, pois, é Ignacio Accioli quem vai fazer

o seu proprio elogio na enumeração dos seus livros. Ao menos esta compensação, embora compensação d'além tumulo, áquelles que gastam a vida escrevendo por amor e com utilidade do paiz, e que nos seus escriptos talham pedras para o monumento glorioso da historia patria.

Os escriptores de merecimento têm nos seus livros as chaves com que se abrem as portas do templo da memoria; eis-aqui, pois, as chaves com que o coronel Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva vai entrar no pantheon da posteridade.

Chorographia paraense ou descripção physica, historica o politica da provincia do Grão-Pará, 1 volume.

Memorias historicas e politicas da provincia da Bahia, 6 volumes.

Informação ou descripção topographica e politica do rio de S. Francisco, escripta em virtude de ordem especial.

Restauração da cidade de S. Salvador da Bahia de Todos os Santos, escripta em 1628 *por D. Thomaz Tamayo de Vargas, traduzida e addicionada com notas e uma carta topographica.*

Dissertação historica, ethnographica e politica sobre as tribus aborigenes que habitavam a provincia da Bahia ao tempo em que o Brasil foi descoberto, etc.

Ensaio Chorographico do Imperio do Brasil, consagrado a S. M. o Imperador o Senhor D. Pedro II, obra de que tambem foi collaborador o Sr. Dr. Alexandre José de Mello Moraes.

Taes foram os principaes trabalhos do nosso finado consocio o coronel Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva, taes seus titulos de nobreza litteraria, e em justo galardão de tantos serviços foi elle commendador da imperial ordem da Rosa, cavalleiro das do Cruzeiro e de Christo, e emfim chronista do Imperio.

O Instituto Historico e Geographico do Brasil conta ainda

entre os seus membros roubados pela morte em 1865 o Dr. Antonio Rodrigues da Cunha, Gaspar José Lisboa, que tão recommendavel se tornára pelo zêlo e distincção com que se dedicava ao Estado na carreira diplomatica, que seguia com amor e honra, e o Dr. Frederico Augusto Pamplona, natural da provincia do Ceará, que por duas vezes, em 1848 e na actual legislatura, o elegêra seu representante na camara temporaria, advogado de merecimento, muito respeitado pela sua probidade, pai de familia extremoso, e tendo ainda no carecter nobre duas fidelidades distinctivas, e quiçá pouco communs na épocha, a fidelidade a seus amigos e a fidelidade a seus principios politicos.

Não pára aqui a lugubre colheita da morte no seio do nosso Instituto: tres dos nossos mais distinctos consocios, tres varões assignalados, que se illustraram no serviço da patria, seguiram tambem por aquelle caminho subterraneo que leva os homens á eternidade e que se chama sepultura.

Morreu este anno o nosso respeitavel consocio o barão de Cayrú. Coubéra-lhe dois Janeiros antes do seu passamento a gloria não pedida nem desejada de ler o elogio completo e detalhado de sua nobre vida, escripto em largos traços e com esmerilhada e honrosa apreciação: fallou-lhe a posteridade antes da morte, foi prevenido o nosso tributo d'além tumulo, e hoje apenas repetiremos alguns e resumidos échos da voz que, fallando ao vivo, escreveu-lhe a necrologia.

Bento da Silva Lisboa, ulteriormente barão de Cayrú, nascido na cidade da Bahia de Todos os Santos a 4 de Fevereiro de 1793, teve por progenitores o Dr. José da Silva Lisboa, depois visconde de Cayrú, e D. Anna Benedicta de Figueiredo Lisboa, viscondessa do mesmo titulo. Sua educação litteraria, começada na cidade de S. Salvador, con-

cluiu-se na do Rio de Janeiro, para onde viéra seu pai em 1808 acompanhando o principe regente D. João, que o nomeára professor de economia politica.

Filho de um sabio, coube-lhe ainda a fortuna de ter tido os mestres mais abalisados, e entre elles um outro sabio, o celebre publicista Silvestre Pinheiro Ferreira, que lhe ensinou a lingua allemã.

Aos 16 annos de idade, a 22 de Agosto de 1809, Bento da Silva Lisboa foi pelo conde de Linhares nomeado official da secretaria de Estado dos negocios da guerra e de estrangeiros: encetou assim a carreira de funccionario publico, cuja escala foi seguindo com louvor dos chefes, com estima dos ministros e com proveito do paiz, até que em 1827 tocou o ultimo gráo que ella podia offerecer-lhe na secretaria dos negocios estrangeiros, recebendo a nomeação de official-maior.

Notavel pela sua aptidão, por seus talentos, prudencia e instrucção, Bento da Silva Lisboa foi por vezes encarregado das mais insignes tarefas na alta administração e na diplomacia.

Duas vezes ministro dos negocios estrangeiros, em 1833 no tempo da regencia permanente, e em 1846 honrado com a confiança de S. M. o Imperador, assignalou-se pela mais esclarecida circumspecção, e por aquelle precioso dote do espirito que vale ainda mais que um talento brilhante, e que se chama bom senso—o bom senso que parece tão commum, e que nem sempre acompanha a propria illustração.

Na diplomacia abriu-lhe o ministro Silvestre Pinheiro em 1821 uma porta modesta, que a revolução de Portugal veiu logo fechar: nomeado secretario de legação na côrte de Berlim, partia já para o seu destino quando as côrtes constituintes aboliram os lugares de embaixadores, enviados ex-

traordinarios, ministros residentes e secretarios de legação, substituindo-os por simples encarregados de negocios politicos e commerciaes; vingou-o, porém, amplamente a fortuna, que o destinou para ir em 1840 á Europa tratar do casamento de S. M. o Imperador, e para ajustar aos 20 de Março de 1842 o tratado matrimonial do mesmo augusto senhor com a inclyta princeza a Sra. D. Theresa Christina Maria, nossa muito amada Imperatriz.

Ha factos de tão magestosa transcendencia que um só d'elles basta para glorificar uma épocha de uma nação, quanto mais a vida de um homem. A missão de Bento da Silva Lisboa em 1840, e o feliz resultado d'esse empenho em 1842, são de sobra para perpetuar sua memoria nos corações dos brasileiros.

Ainda uma vez agradeçamos a Deus. Foi Deus que protege o Brasil quem deu ao nosso Imperador a esposa que é tão digna d'elle, quem deu á nossa patria em sua Imperatriz um anjo de caridade, que é a providencia dos pobres e infelizes, um coração cheio de santa bondade, que manda sempre á face augusta o mesmo sorrir de animador acolhimento tanto para o poderoso como para o humilde, um symbolo puro e suavissimo de amor conjugal, de amor maternal e de todas as virtudes, que brilharia nas cabanas como brilha no palacio, merecendo os cultos da sociedade.

Depois de tão patriotica e ufanosa missão, o nosso illustrado consocio Bento da Silva Lisboa continuou ainda por longos annos a dedicar-se ao paiz, até que, abatido pelas fadigas e pelos annos, pediu e obteve a sua aposentadoria de official-maior da secretaria dos negocios estrangeiros, e mais tarde, recolhido completamente ao retiro da vida privada, acabou morrendo na mais honrada pobreza em 26 de Dezembro de 1864.

Bento da Silva Lisboa foi muito considerado tanto na pa-

tria como no estrangeiro : na patria S. M. o Imperador o agraciou com o titulo de barão de Cayrú e com a commenda da ordem de Christo ; do estrangeiro recebeu o nosso consocio as grã-cruzes de S. Januario de Napoles e de Nossa Senhora da Conceição da Villa Viçosa de Portugal, e commenda da Legião de Honra da França e de Leopoldo da Belgica.

No barão de Cayrú perdeu o Brasil um cidadão dedicado, probo e benemerito e o nosso Instituto um dos seus mais antigos e prestantes membros.

Dando eloquente e vivo testemunho de uma grande perda e de uma profunda saudade, os olhos e os corações d'esta illustrada assembléa hoje têm-se revoltado debalde contra a mais triste e cruel realidade, vindo mil vezes procurar na cadeira do 1° vice-presidente do nosso Instituto o nobre vulto, o ancião venerando que por tantos annos tão dignamente a occupára, e que era uma das glorias d'esta sociedade, um dos filhos queridos e uma das ufanias da patria. Esse prestante e benemerito cidadão desde alguns mezes deixou o mundo dos vivos.

Candido Baptista de Oliveira, filho de Francisco Baptista dos Anjos e de D. Francisca Candida de Oliveirà, nasceu na cidade de Porto-Alegre, provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul, aos 15 de Fevereiro de 1801 ; seus pais o destinaram á vida ecclesiastica, e no seminario de S. José d'esta côrte adiantou elle com distincção os seus estudos de humanidades ; reconhecendo, porém, a tempo que a sua vocação o não chamava para o sacerdocio, partiu em 1820 para Portugal, e na universidade de Coimbra seguiu as aulas das faculdades de mathematica e philosophia, tomando no fim de quatro annos o grão de bacharel formado na primeira.

Cada anno lectivo déra um triumpho e louros ao joven

estudante brasileiro: premiado sempre, mereceu que a congregação da faculdade de mathematicas propuzesse ao governo que o mandasse graduar gratuitamente, se elle quizesse aceitar essa graça. Um dos seus lentes, attestando as suas victorias academicas, não se limitou a reconhecer seu talento, annunciou o seu genio e predisse que no futuro seria contado no numero dos sabios.

Deus abençoára, pois, o impulso irresistivel de uma vocação decidida. Candido Baptista de Oliveira, negando-se a consagrar-se ao santo ministerio do padre, nem por isso deixou de prestar o mais sublime culto ao Creador; admirou-o, adorou-o nas maravilhas da creação; alçando-se nas azas de uma intelligencia surprehendente, louvou a incommensuravel grandeza de Deus com o hymno da sabedoria que lhe ensinaram as sciencias physicas, contemplou o Senhor no templo da natureza, nos altares sem numero dos mundos brilhantes que povoam o espaço, e aprendeu a mais pura devoção no estudo da astronomia, que eleva o homem ao meio dos planetas, e o faz ler a vida dos mundos no livro do céo. A abobada celeste é o bello e magestoso asceterio do astronomo. O melancolico Young dizia: « Oh devoção! tu és filha da astronomia; o astronomo impio é um louco. »

Laureado, e rico de distincções academicas, Candido Baptista, deixando Portugal em 1825, e no empenho de aperfeiçoar os seus conhecimentos scientificos, dirigiu-se á capital da França, e ahi, durante dois annos, desprezando os prazeres ruidosos, as festas e os encantamentos da enfeitiçada e perigosa Pariz, que tanto deslumbra e arrebata a mocidade, occupou-se em visitar todos os estabelecimentos de instrucção, e frequentou assiduamente os cursos da escola polytechnica, com permissão do governo francez, merecendo então conquistar a particular

amizade do grande sabio Arago, que era alli professor de astronomia.

Em 1827 Candido Baptista de Oliveira torna saudoso á patria muito amada: trazia-lhe em tributos de amor uma intelligencia vasta e um coração devotado: duas fontes de sagrados thesouros, que nunca se esgotaram. Trazia-lhe aquella flamma da liberdade, que a sciencia accende, aquella nobre e generosa ambição de conquistas, que a sciencia excita sem cessar; liberdade e ambição já glorificadas pelo genio de Humboldt.

A natureza, escreveu este sabio, é o reino da liberdade, e para pintar vivamente as concepções e os gozos que faz nascer um sentimento profundo da natureza seria necessario que o pensamento se pudesse revestir livremente tambem d'essas fórmas e d'essa elevação de linguagem, que são dignas da grandeza e da magestade da creação.

E, fallando d'aquella ambição de conquistas, o mesmo sabio escreveu ainda: « No meio das riquezas do universo e d'esta accumulação crescente de observações, o homem se penetra da convicção intima de que na superficie e nas entranhas da terra, nas profundezas do mar e dos céos, ainda mesmo no fim de milhares de annos, nunca faltará espaço aos conquistadores scientificos. »

Dominado por estas idéas, embalado suavemente com estes sonhos, Candido Baptista de Oliveira chegou ao Rio de Janeiro, e logo no mesmo anno de 1827 foi nomeado lente substituto da academia militar, passando pouco depois a lente proprietario da cadeira de mecanica racional.

Mas uma intelligencia tão feliz e já tão illustrada não podia conter-se nos estreitos horizontes de uma academia. O condor não se contenta com o throno da montanha, alça o vôo e perlustra as nuvens, e se eleva no espaço com o poder das suas azas. Candido Baptista de Oliveira tinha

merecimento bastante para servir, no seu paiz, nas mais altas posições a que póde chegar o cidadão, e o joven Imperio do Brasil precisava aproveitar o seu prestimo transcendente.

As portas do parlamento brasileiro abriram-se na segunda legislatura ao illustre rio-grandense, eleito deputado pela sua provincia, e em 1831 o ministro da fazenda Bernardo Pereira de Vasconcellos, que na camara apreciára as notaveis habilitações de Candido Baptista, chamou-o á carreira administrativa, nomeando-o inspector geral do thesouro nacional, quando punha em execução a reforma d'esse estabelecimento e de suas dependencias.

No desempenho d'essa difficil tarefa, o nosso venerando consocio introduziu consideraveis melhoramentos nas repartições fiscaes, e entre outros a creação do serviço especial da stereometria, desconhecido até então nas alfandegas do Imperio, uma nova formula de arqueação dos navios mercantes para regular o pagamento do imposto de ancoragem e a systematisação dos pesos e medidas nacionaes.

No fim de quatro annos, em 1834, Candido Baptista deixa o lugar de inspector geral do thesouro; mas é para elle de novo chamado em 1837, sendo outra vez ministro Vasconcellos, na regencia do actual Sr. marquez de Olinda.

Entretanto o deputado rio-grandense continuára a distinguir-se na camara pelos seus conhecimentos em materia de finanças, e até 1835 não houve, não passou alli medida financeira que não fosse aconselhada ou collaborada, ou tambem estudada por elle.

A mil vezes deploravel rebellião do Rio-Grande do Sul, privando a camara da deputação d'essa provincia, impediu a reeleição de Candido Baptista, e o aproveitamento das suas ricas faculdades no seio do parlamento; mas depois de

uma viagem á Europa, onde pouco se demorou, é em 1839 o nosso venerando consocio encarregado das pastas dos negocios estrangeiros e da fazenda em um ministerio que nas camaras os partidos reputavam de transição.

Esta idéa, este preconceito amesquinhava o gabinete, e tendia a abater a energia e a dedicação dos seus membros; o novo estadista, porém, não desanimou; dirigindo os negocios financeiros prestou serviços reaes, e na outra pasta de que tambem se incumbira coube-lhe a gloria de desagradar e de merecer desabrida guerra dos traficantes de escravos africanos, e de quantos por inconfessavel interesse de partido politico exploravam as prevenções do paiz, apoiando aquelles compromettedores da paz, da honra e do futuro da nação. Candido Baptista desejou, quiz e não pôde dar em 1839 golpe mortal n'aquelle trafico desmoralisador e criminoso, mas nem por isso foi menos louvavel o seu empenho.

Não se deve exigir dos homens, diz o Sr. Thiers, mais do que elles podem em cada épocha.

Descendo nobremente do poder, o illustrado brasileiro não procurou o retiro dos politicos resentidos, nem o simulado descanço das ambições derrocadas; do ministerio que deixára passou á diplomacia: de 1840 a 1843 em S. Petersburgo, e no anno seguinte em Vienna d'Austria, desempenhou alta missão diplomatica, tendo em ambas as côrtes grangeado a maior estima, especialmente dos dois notaveis estadistas europêos, o principe de Meternich e o conde de Nesselrode.

De volta ao Rio de Janeiro, o nosso venerando consocio tornou a ir occupar e a exaltar a sua cadeira de lente da academia militar, até que obteve a sua jubilação em 1847.

Em Maio do mesmo anno S. M. o Imperador dignou-se chamal-o aos seus conselhos, e encarregal-o da pasta dos

negocios da marinha no gabinete presidido pelo benemerito Manoel Alves Branco, depois visconde de Caravellas. De curta duração foi ainda este ministerio; n'elle, porém, distinguiu-se de novo Candido Baptista, creando o corpo de fuzileiros navaes, e augmentando as proporções da nossa marinha de guerra.

Em 1850 a gratidão nacional e a sabedoria da corôa deram ao nosso venerando consocio o mais justo e elevado premio dos seus consideraveis serviços: a provincia do Ceará contemplou o bello nome de Candido Baptista de Oliveira em uma lista sextupla para senadores, e S. M. o Imperador, honrando-o com a sua escolha, deu-lhe uma cadeira vitalicia na casa dos anciões da patria.

No senado como na camara temporaria o conselheiro Candido Baptista de Oliveira quasi sempre se limitou a estudar e a elucidar as questões financeiras, nas quaes era notavelmente versado; fugia aos debates politicos dos partidos, não se lançava nas discussões, nem quebrava lanças senão no campo da sciencia economica. Que assignala esta observação? Uma fraqueza que abate ou uma virtude que engrandece o merecimento do nosso venerando consocio? A resposta vai ser triste, mas simples e cheia de verdade e franqueza.

Ousamos dizêl-o: desde alguns annos o Brasil se está resentindo da falta dos homens eminentes nas grandes especialidades que concorrem para o governo do Estado. Dos nossos velhos estadistas e parlamentares muitos dormem já o somno da morte, outros acham-se gastos pelo trabalho e invalidos pelas enfermidades, e raros são os que resistem aos gelos do inverno da vida, ao labor incessante da dedicação, parecendo milagrosamente remoçar pelo encanto do patriotismo. Temos sem duvida ainda alguns dos gloriosos companheiros do visconde de Cayrú, de An-

tonio Carlos, Paula e Sousa, Vasconcellos, visconde de Caravellas, marquez de Paraná e outros; mas essa phalange tão famosa vai pouco a pouco toda desapparecendo, e o paiz precisa e exige condignos successores de taes varões.

E' ás novas gerações, é á mocidade que cumpre dál-os á patria; mas a seára exuberante de um maravilhoso talento arrasta os homens novos, e muitos dos nossos jovens mais esperançosos, á tendencias e ambições de um encyclopedismo que prejudica o paiz, porque contraria e impede que se formem notabilidades especiaes nos diversos ramos da sciencia politica e administrativa. A mais vasta intelligencia não póde conquistar todo o immenso campo da sciencia. Voltaire foi um genio; quiz, porém, ser encyclopedico, e mostrou-se pobre mediocridade em mais de uma seára a que levou o seu arado. Os homens encyclopedicos podem admirar a multidão irreflectida, mas não hão de ser jámais de consideravel utilidade para sua patria. Felizmente Candido Baptista de Oliveira não se deixou arrebatar por essa traidora ambição de saber tudo, que acaba sempre limitando muito em tudo os conhecimentos de taes ambiciosos, e por isso mesmo soube erguer-se a uma altura scientifica em que se tornou uma gloria nacional.

Como economista, politico e financeiro foi contado entre as nossas notabilidades: como mathematico ainda nenhum o excedeu no nosso paiz; e para cingir sua fronte com essas duas corôas da sciencia precisava ter, e tinha realmente, instrucção variada e profunda, com que se esmerou de dedicar-se ao Brasil, servindo-o no ensino publico, no parlamento, na alta administração do Estado, na diplomacia, na directoria do Jardim Botanico da Lagôa, para a qual foi nomeado em 1851, na directoria do banco do Brasil desde 1859, cabendo-lhe emfim ainda n'esse mesmo anno

a preclarissima distincção de ser por S. M. o Imperador nomeado conselheiro de estado extraordinario.

Não teve dotes naturaes para a tribuna parlamentar; sua voz era fraca e pouco sonora, e fallando nas camaras mostrava-se de uma concisão mathematica, na qual a nudez e frieza do raciocinio raro pediam soccorro ao brilhantismo e á belleza da fórma, que tanto aproveitam ao orador.

Era no gabinete que se manifestavam as proporções da sua intelligencia. Então esplendia o seu genio. Grande no calculo, a precisão igualava ahi a rapidez; amava o calculo como o Tasso a poesia: com o giz entre os dedos e a taboa diante dos olhos, esquecia o mundo, ou antes decifrava os mundos; lia nos astros com a perspicacia de Arago, e apreciava a sciencia como um conquistador a sua espada de guerreiro.

Reputado com o mais justo fundamento um sabio no nosso paiz, não desmereceu tão alta reputação quando por mais de uma vez se achou em relações com alguns afamados sabios do velho mundo : em França um grande astronomo, na Russia o director do observatorio astronomico de S. Petersburgo, viram n'elle não um amador intelligente da sciencia, não um simples e apenas esperançoso cultivador d'ella ; mas um collega condigno, uma intelligencia brilhante, abalisada, profunda ; não ainda um aspirante, mas já uma fonte de sciencia.

E com toda essa amplidão de conhecimentos, com todas essas inequivocas provas de merecida consideração que lhe davam os sabios, com todo o esplendor da sua posição social, Candido Baptista de Oliveira era um typo de affabilidade e de modestia : a mocidade estudiosa sempre o encontrou facilmente accessivel e animador, e não houve quem o procurasse uma vez que não o deixasse trazendo uma doce affeição de mais no coração.

As grandezas da terra nunca o deslumbraram, os empregos e cargos honrosos, as commissões difficeis e espinhosas, que quasi sem interrupção teve de desempenhar durante 38 annos, não o fizeram jámais esquecer os seus livros, e o culto apaixonado da sciencia. Sobraram-lhe as horas para os estudos mais serios : fez imprimir em S. Petersburgo uma obra com o titulo de *Systema Financial do Brasil*, que é devidamente estimada pelas auctoridades nessa materia : escreveu memorias e trabalhos importantes sobre a *escravatura no Brasil e a épocha provavel da sua extincção*, sobre *a questão do ouro*, e na *Revista Scientifica*, de que foi o principal redactor, alguns outros igualmente notaveis, sobresahindo a todos um *curso completo de geometria analytica*, baseado em calculos simplificados, de modo a facilitar e tornar mais agradavel o estudo d'aquella parte das mathematicas ; por convite do governo escreveu ainda um compendio de arithmetica destinado especialmente ao ensino do systema metrico, e finalmente enriqueceu o nosso Instituto com estudos e pareceres sabiamente preparados.

Candido Baptista de Oliveira era de trato ameno ; sua conversação borbulhante de subtis e felizes epigrammas, o seu coração era um altar de amizade, e, homem probo, cidadão distincto, e esposo e pai estremecido, deixou na terra um bello exemplo de virtudes.

Por vezes encarou de perto a morte em graves molestias que em seus ultimos annos se repetiram, e sempre mostrou nas horas mais afflictivas e criticas a placidez do sabio e a fé do catholico. Quando em torno do seu leito já muitos olhos choravam, ainda nos seus pairava um sorriso tão suave que parecia um raio de esperança.

Em principios do anno corrente, aggravando-se os seus soffrimentos, acreditou que poderia restabelecer a saude perdida fazendo uma viagem á Europa : possuido d'esta

idéa insistiu em partir, e partiu para não voltar mais; morreu no mar: sua alma esclarecida escapou á prisão do corpo no meio do oceano, que arremeda a idéa do infinito: morreu no mar, e seus restos mortaes descançam na cidade da Bahia.

Candido Baptista de Oliveira teve o titulo do conselho em 1832; foi commendador da ordem de Christo e da imperial da Rosa, e recebeu do imperador Nicoláo da Russia a grã-cruz da ordem de S. Nicoláo. Quando morreu era no Brasil presidente do banco do Brasil, senador do imperio, e conselheiro de estado.

S. M. o Imperador o Sr. D. Pedro II tinha pelo nosso venerando consocio a maior estima: fez-lhe a graça de o nomear veador de S. M. a Imperatriz, e deu-lhe emfim a mais subida prova de confiança e uma honra preciosissima, escolhendo-o para professor de mathematicas das augustas princezas brasileiras.

A morte não poupa o genio nem respeita as grandezas da terra. O conselheiro Candido Baptista de Oliveira cahiu das alturas da sua brilhante posição social no abysmo profundo da sepultura; e aquelle que tinha occupado os mais altos cargos do Estado morreu como sempre vivêra, n'aquella esplendida e eloquente pobreza que attesta a probidade sem mancha d'esse benemerito e sabio brasileiro.

Depois de algumas semanas de uma cruel e fatal molestia baixou á sepultura a 5 de Outubro d'este anno o nosso prezadissimo e muito illustrado consocio o conselheiro de estado marquez de Abrantes, um dos maiores vultos da nossa scena politica, e cujo nome já está gravado nas paginas mais importantes da historia do Imperio.

De natureza feliz, sympathica, privilegiada, diriam os poetas da velha escola que as musas da harmonia e da eloquencia o bafejaram no berço, para encher-lhe a primeira

de magia a voz, a segunda de esplendor a imaginação, de força e de subtileza a intelligencia, e que a diva fortuna lhe déra na infancia miraculoso talisman para leval-o por um caminho sempre semeado de flôres e de triumphos na vida tormentosa da politica, que é para quasi todos uma fonte de desgostos, de desillusões, e de desenganos imprevistos, inesperados, que chegam ás vezes apagar as crenças, e accender na alma desconfiada a turva luz do septicismo.

Durante perto de meio seculo foi elle quasi constante lidador n'esses combates constitucionaes do systema representativo; na guerra da independencia, no primeiro reinado, na épocha da regencia e dos regentes, e desde a declaração da maioridade de S. M. o Imperador, achou-se sempre no fervor das lides, sempre entre os mais esforçados mantenedores, nunca recuando um passo na estrada vencida, ganhando successivas victorias e subindo ás mais elevadas posições sem o emprego de manejos mesquinhos, e só por meio da luta franca na arena a todos aberta pela constituição do Estado. Poder-se-hia acreditar no talisman da diva fortuna, se a intelligencia não fosse um condão divino que realiza nos prodigios da civilisação os Hercules dos fabulistas.

Recordemos a vida d'este homem illustre, lembrando os factos principaes que a engrandeceram : basta a recordação para o elogio.

Miguel Calmon Dupin e Almeida, filho legitimo de José Gabriel Calmon e Almeida e de D. Maria Germana de Sousa Magalhães, nasceu na villa, depois cidade, de Santo Amaro, na provincia da Bahia, em 1796 : menino talentoso, distinguiu-se logo nos primeiros estudos ; e, mandado opportunamente para Portugal, alcançou em 1821 o grão de bacharel em leis na universidade de Coimbra, e com tanta e tão

boa reputação que o governo portuguez quiz aproveital-o para a magistratura, e despachou-o juiz de fóra do Porto de Móz em Portugal, lugar que elle não aceitou. Sua boa estrella o estava chamando á patria, onde já se pleiteava a causa sagrada e gloriosa da independencia.

Chegando á Bahia em 1822 Calmon achou accesa a revolução e travada a guerra : na cidade de S. Salvador o general Madeira á frente das tropas portuguezas, dominando em nome do rei e das côrtes e empenhado em realizar os planos da recolonisação do Brasil ; no interior da provincia o povo ergueu-se enthusiasmado a pedir armas e pelejas, e na villa, depois cidade da Caxoeira, o conselho interino do governo revolucionario proclamando em nome da patria e da independencia ; Calmon não hesitou : o seu posto era onde estava o seu dever e o seu coração : correu a tomal-o, e por nomeação da villa de Abrantes fez logo parte d'aquelle conselho, no qual trabalhou com firmeza, energia e constancia, emquanto durou a luta. Contava apenas vinte e sete annos e já o ennobreciam aquelles feitos que toda nação tem em conta de heroicos, e que a posteridade jámais esquece, porque os paladins da regeneração de um povo e da fundação de um imperio livre são columnas magnificas de um monumento que falla ao futuro, perpetúa a memoria dos architectos, recebe da terra o louvor dos homens e do céo a benção de Deus.

Reunida a constituinte brasileira, Calmon toma n'ella assento como deputado da Bahia, e era o primeiro secretario d'essa assembléa, quando se effectuou o golpe de estado que a dissolveu.

O joven ex-deputado fez então uma viagem á Europa : a ausencia, que é mãi do esquecimento, não pôde sêl-o em relação a elle ; seus comprovincianos o elegeram em 1825

membro da camara temporaria na primeira legislatura. Em 1827 Calmon occupa a sua cadeira de deputado; seu primeiro discurso é a revelação de um bello talento, e de uma enlevadora eloquencia. Chamado aos conselhos da corôa, toma a pasta dos negocios da fazenda; deixa o ministerio em 1828, mas no fim d'esse mesmo anno volta ao poder, e á pasta que tivéra, passando no seguinte para a dos negocios estrangeiros, que conserva até 1830.

A tolerancia politica não foi uma virtude muito commum n'aquelles tempos. O partido liberal, resentido da dissolução da constituinte, arredára-se do primeiro imperador, negáva-se systematicamente a tomar parte no governo, e chegava a engeitar aquelles dos seus que aceitava a responsabilidade do poder; Calmon foi, pois, considerado desde 1827 como adversario dos principios liberaes, e como tal combatido vigorosamente no parlamento, e sujeito ás aggressões mais violentas da imprensa.

Não temos o dever de entrar na apreciação dos actos d'aquelle ministro do primeiro imperador: ainda é cedo para as sentenças imparciaes da historia; certo é, porém, que no fervor dos mais acerbos ataques, no empenho das mais activas hostilidades, foi ao menos unanime e incontestado o reconhecimento da illustração e dos singulares dotes oratorios do talentoso deputado bahiano, e o povo que então o não amava, o povo que o condemnava como retrogado ou absolutista, obrigado a admiral-o como orador, e querendo feril-o na sua propria admiração, lembrou-se de alcunhal-o; a alcunha, porém, foi ainda um culto ao merecimento, porque o povo deu-lhe o nome de uma das mais melodiosas aves.

Embora reeleito deputado para a segunda legislatura, emprehende Calmon uma outra viagem á Europa, onde vão chegar-lhe os échos annunciadores dos estrondosos movi-

mentos de 1831. As circumstancias do Brasil eram graves; a abstenção dos escolhidos do povo seria um crime. O illustre bahiano não se demora no velho mundo, e nas tempestuosas sessões de 1832 a 1833 senta-se nos bancos da opposição, e ostenta todos os thesouros de sua palavra eloquente.

Não conseguindo a sua reeleição de deputado para a terceira legislatura, Calmon fica em sua provincia durante tres annos; em 1835 recusa a presidencia da Bahia, em 1836 uma missão diplomatica junto á côrte de Vienna d'Austria; descança das lides politicas, fundando as sociedades de agricultura e de colonisação, de cuja presidencia se encarrega; em 1837 torna á camara temporaria como deputado supplente, reforça com o seu poderoso concurso a famosa opposição que leva o rigido padre Feijó a resignar a regencia do Imperio, e a 19 de Setembro entra para o novo gabinete que se organisa, tomando a pasta da fazenda, cujos negocios dirige até 1839. Em 1841, dimittido o ministerio da maioridade, sóbe de novo ao poder e preside ainda as finanças do Estado; em 1843 retira-se da alta administração com os seus companheiros do gabinete, e é logo nomeado conselheiro de estado ordinario.

Em 1840 S. M. o Imperador já o tinha escolhido senador em uma lista triplice offerecida pela provincia do Ceará, e no anno seguinte o mesmo augusto senhor o agraciou com o titulo de visconde de Abrantes.

As datas aqui se agglomeram, se precipitam; porque os serviços que presta, e as honras que recebeu o visconde de Abrantes, se succedem e reasssumem com rapidez.

Em 1844 parte o nosso illustrado compatriota para a Europa encarregado de uma missão especial a Berlim, e ainda incumbido de entender-se com os governos da França e da Inglaterra relativamente ás republicas do Rio da

Prata e do Paraguay, a quem a politica ambiciosa de Rosas evidentemente ameaçava. A missão não teve o desejado effeito; d'ella, porém, resultou-nos ao menos uma obra importante, rica de documentos diplomaticos e de informações apreciaveis, obra que corre impressa sob o titulo *A Missão Especial do visconde de Abrantes.*

Recolhendo-se ao Brasil o nosso illustrado consocio continuou a trabalhar com zeloso patriotismo na camara vitalicia e no conselho de estado, mas evidentemente fugiu aos certames dos partidos, empregando grande parte do seu tempo em presidir e promover o desenvolvimento de sociedades industriaes, philantropicas e de caridade.

Em 1854, S. M. o Imperador houve por bem eleval-o a titulo de marquez de Abrantes.

A despeito das suas manifestas disposições, o marquez de Abrantes houve de tornar ainda uma vez á vida politica activa, entrando em 1862 para o gabinete de 30 de Maio, e encarregando-se da pasta dos negocios estrangeiros, na qual se illustrou patrioticamente, sustentando com dignidade e energia os direitos e a honra do Brasil na gravissima questão com o ministro de S. M. Britannica n'esta côrte.

Termina aqui a vida politica do marquez de Abrantes: o fim foi digno, foi irmão do principio; no começo d'essa vida saudamos o joven enthusiasta que defende a independencia e a liberdade da patria; no fim saudamos o velho patriota que defende a honra nacional.

Muito versado em materia de finanças e em diversos ramos da sciencia do direito, com o espirito perfumado pelas amenas flôres do jardim da litteratura, o marquez de Abrantes errou porventura ás vezes como politico, nunca, porém, fez um papel secundario, nem na alta administração, nem nas importantes commissões de que foi incumbido.

Entre os oradores brasileiros nenhum reuniu mais dotes para a tribuna parlamentar. Tinha figura sympathica, nobreza nos gestos, voz agradavel e insinuante, dicção apurada, fluencia, graça, atticismo, e delicadeza no discurso. Se não dominava o auditorio pela maior força da dialectica, continha-o suspenso pelo encanto da sua palavra facil, sonora e elegante. Ao ouvil-o, dirieis que a natureza o dotára com os segredos de uma logica energica, mas cheia de harmonias e de flôres.

Fallando de Berrier, o grande orador legitimista, Cormenin, escreveu palavras que podiam perfeitamente applicar-se ao marquez de Abrantes: « Elle captiva, diz o escriptor francez, prende, deleita a attenção de seus ouvintes durante horas successivas, elle os attrahe e os leva sobre o perystilo e atravez das bellas columnatas do seu discurso; deslumbra-os pelo espectaculo variado do seu genio, e transporta-os pela magia de sua magnifica palavra.»

E melhor que Cormenin, Ariosto adivinhou o marquez de Abrantes como orador, e o definiu dizendo — *natura il fur*.

Até aqui serviços, honras, glorias e triumphos no campo da politica; procurai, porém, ainda o marquez de Abrantes e encontral-o-heis no Instituto Historico e Geographico do Brasil elaborando interessantes memorias; na Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, presidindo-a assiduamente e empenhando-se em dar-lhe impulso e vida fructuosa; em 1856 fundando com outros a academia de musica e opera nacional, em 1861 sendo o director da primeira exposição nacional do Brasil. Economista e socialista elle acreditava, tinha fé no valor e na influencia das exposições industriaes, das sociedades de letras, tinha fé no valor e na influencia das artes, da poesia e de quanto concorre e activa o progresso e a civilisação. Tambem, portanto, foi d'aquelles a

quem se chama, sorrindo, sonhadores e utopistas: foi d'esses utopistas que vêm o futuro além dos horizontes acanhados da rotina sediça e mesquinha.

Deixemos o marquez de Abrantes nos empenhos e nos arrojos do espirito civilisador; procuremol-o nas inspirações e nas tarefas do coração; eil-o se mostra presidente da mesa do recolhimento de Santa Theresa para asylo da infancia desvalida; commissario do governo no Instituto dos Meninos Cegos; presidente da commissão promotora do Instituto dos Surdos-Mudos, e emfim provedor da santa casa da Misericordia. Era muito para um só homem; mas o anjo da caridade parecia multiplicar-lhe as horas e regenerar-lhe as forças, que a idade ia consumindo.

Velho e cansado, forte, porém, ainda, o marquez de Abrantes foi acommettido de violenta e incuravel enfermidade, que, annullando todas as esperanças, martyrisou-o por muitos dias. Ainda no meio d'esses crueis soffrimentos que se poderiam dizer uma agonia lenta e prolongada, o marquez de Abrantes lembrava-se estremecida e incessantemente do imperador e dos principes, dos tres nobres e augustos voluntarios da patria que atravessavam então os campos do sul; pensava na guerra e pedia ao céo a vida até a hora em que lhe fosse dado saudar a victoria do Brasil, e a derrota dos barbaros invasores da provincia meridional do Imperio. Deus permittiu essa consolação ao patriota moribundo. A nova feliz da rendição de Uruguayana veiu abrir em seus labios o ultimo sorriso da vida. Bello fôra o triumpho que não custára uma lagrima, nem uma gotta de sangue.

O marquez de Abrantes vira satisfeito o derradeiro anhelo que sentira; não pôde mais com a vida; seu ultimo pensamento fôra da patria; não teve mais que dar-lhe; a alma pertencia a Deus.

Taes foram os homens preclaros e distinctos perdidos este anno pelo nosso Instituto e pelo Brasil; a morte é implacavel, mas a gratidão nacional vinga-se da morte, honrando a memoria dos varões illustres.

E como diz o canto de Ossian:

Os homens se succedem, como as ondas do oceano, ou como as folhas do bosque; mas a gloria dos benemeritos não se apagará; antes ha de crescer como o carvalho de Morven, que oppõe sua copa frondosa aos vãos assaltos da tempestade.

MAPPAS OFFERECIDOS AO INSTITUTO EM 1865

PELO SR. DR. CANDIDO MENDES DE ALMEIDA.

Mappa da provincia do Paraguay.

PELO SR. DR. PEDRO TORQUATO XAVIER DE BRITO.

Carta das Republicas do Paraguay e Uruguay e parte das provincias do Imperio do Brasil e da Confederação Argentina que lhe são confinantes, traçada segundo os documentos mais acreditados.

Carta da provincia do Espirito-Santo, organisada segundo os trabalhos de Freycinet, Spix e Martius, Silva Pontes, etc.

MANUSCRIPTOS OFFERECIDOS AO INSTITUTO DURANTE O ANNO DE 1865

PELO SR. JOSE' DIAS DA CRUZ LIMA.

Necrologico do barão de Cayrú, pelo mesmo escripto.

PELO SR. DR. FRANCISCO IGNACIO MARCONDES HOMEM DE MELLO.

Estado em que se achava a fabrica de ferro de S. João de Ypanema quando tomou conta da sua administração o Sr. Antonio Xavier Ferreira.

PELO SR. DR. CARLOS HONORIO DE FIGUEIREDO.

Memoria sobre o reconhecimento do Rio-Doce, por Luiz D'Alincourt.—1834.

Cópia e traducção de uma carta do coronel ex-director dos indios, e inspector das divisões do Rio-Doce, Guido Thomaz Marlière, dirigida a Mr. João Sturt, solicitador da companhia do Rio-Doce.

Depoimento de uma das mais conspicuas testemunhas que juraram no libello a favor do capitão da 2ª linha Marcos Bezerra Berenguer de Andrada, administrador do vinculo instituido nas terras de Paratibe de cima, em as quaes se inclue hoje o lugar conhecido por Cova da Onça, etc.

PELO SR. CONDE DE LA HURE

Memoria sobre o valle do Parahyba, e outra sobre o manuscripto da Bibliotheca Publica contando o descobrimento de uma cidade abandonada na provincia da Bahia.

PELO SR. A. A. PEREIRA CORUJA.

Collecção de manuscriptos pertencentes ao Sr. visconde da Laguna.

RELATORIOS E DOCUMENTOS OFFERECIDOS AO INSTITUTO DURANTE O ANNO DE 1865

SECRETARIA DO IMPERIO.

Relatorio apresentado á assembléa legislativa provincial de S. Paulo na 2ª sessão da 15ª legislatura, no dia 24 de Fevereiro de 1865, pelo presidente da mesma provincia o conselheiro João Crispiniano Soares. S. Paulo, 1865. — 1 exemplar.

Relatorio com que o Exm. Sr. Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello entregou a presidencia da provincia de S. Paulo ao Exm. Sr. coronel Joaquim Floriano de Toledo, no dia 24 de Outubro de 1864. S. Paulo, 1864. —1 exemplar.

Falla com que foi aberta no dia 1° de Março de 1865 a segunda sessão da 14ª legislatura da assembléa legislativa da provincia de Sergipe, pelo presidente da mesma, Dr. Cincinato Pinto da Silva. Sergipe, 1865.— 1 exemplar.

Relatorio apresentado á assembléa legislativa provincial de Mato-Grosso, pelo Exm. Sr. conselheiro Herculano Ferreira Penna, em 3 de Março de 1863. Cuiabá, 1864.— 1 exemplar.

Relatorio dos negocios da provincia do Pará, seguido de uma viagem ao Tocantins até a cachoeira dos Guaribas e ás bahias do rio Anapú, pelo secretario da provincia Domingos Soares Ferreira Penna, etc. Pará, 1864.— 1 exemplar.

Relatorio apresentado á assembléa legislativa da provincia da Bahia, no dia 1° de Março de 1865, pelo Exm. Sr. presidente da provincia, desembargador Luiz Antonio Barbosa de Almeida. Bahia, 1865.— 1 exemplar.

Documentos que acompanham o relatorio que o Exm. Sr. conselheiro Dr. Vicente Pires da Motta apresentou á assembléa legislativa de S. Paulo na sessão de 1864. S. Paulo, 1864.— 1 exemplar.

Relatorio dos Exms Srs. Drs. M. Clementino Carneiro da Cunha e Sinval Odorico de Moura, presidentes da provincia do Amazonas. Maranhão, 1864.— 1 exemplar.

Relatorio apresentado á assembléa legislativa provincial da Parahyba do Norte no dia 1° de Agosto de 1864, pelo presidente, Dr. Sinval Odorico de Moura. Parahyba, 1864. — 1 exemplar.

Relatorio com que o Exm. Sr. presidente da provincia da Bahia, Antonio Joaquim da Silva Gomes, entregou a administração da mesma ao Exm. Sr. desembargador Luiz Antonio Barbosa de Almeida, em 3 de Novembro de 1864. Bahia, 1864.-- 1 exemplar.

Relatorio apresentado ao Exm. Sr. presidente da provincia de Santa Catharina, Dr. Alexandre Rodrigues da Silva Chaves, pelo vice-presidente, o tenente-coronel Francisco José de Oliveira, no acto de passar-lhe a administração da mesma provincia, em 25 de Abril de 1864. Cidade do Desterro, 1864.— 1 exemplar.

Relatorio com que o Illm. e Exm. Sr. coronel Joaquim Floriano de Toledo entregou a presidencia da provincia de S. Paulo ao Exm. Sr. conselheiro João Crispiniano Soares, no dia 7 de Novembro de 1864. S. Paulo, 1864.—1 exemplar.

Relatorio apresentado á assembléa legislativa provincial de Goyaz na sessão ordinaria de 1864 pelo Exm. Sr. presidente, Dr. João Bonifacio Gomes de Siqueira. Goyaz, 1864. — 1 exemplar.

Relatorio com que o Exm. Sr. Dr. José Joaquim do Carmo passou a administração da provincia do Paraná ao Exm. Sr. Dr. André Augusto de Padua Fleury, no dia 18 de Novembro de 1864. Coritiba, 1864.— 1 exemplar.

Relatorio apresentado á assembléa legislativa da provincia do Amazonas na sessão ordinaria do 1° de Outubro de 1864, pelo Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda. Pernambuco, 1864.— 1 exemplar.

Relatorio com que foi entregue no dia 21 de Junho a administração da provincia de Sergipe pelo commendador Antonio Dias Coelho de Mello ao presidente da mesma, Dr. Cincinato Pinto da Silva. Sergipe, 1864.—1 exemplar.

Relatorio apresentado á assembléa legislativa provincial

na 1ª sessão ordinaria da 15ª legislatura pelo vice-presidente Dr. Roberto Calheiros de Mello aos 3 de Maio de 1864. Maceió, 1864.— 1 exemplar.

Relatorio com que o Exm. Sr. vice-presidente da provincia do Maranhão, desembargador Miguel J. Ayres do Nascimento, passou a administração da mesma ao Exm. Sr. Dr. Ambrosio Leitão da Cunha, no dia 3 de Outubro de 1864.— 1 exemplar.

Relatorio apresentado á assembléa legislativa do Piauhy, no dia 1º de Janeiro de 1864, pelo presidente da provincia, Franklin Americo de Menezes Doria. 1864.— 1 exemplar.

Relatorio apresentado á assembléa legislativa provincial do Rio de Janeiro na 1ª sessão da 15ª legislatura, no dia 9 de Outubro de 1864, pelo presidente da mesma provincia, o conselheiro João Crispiniano Soares. Rio de Janeiro, 1864.— 1 exemplar.

Relatorio apresentado á assembléa legislativa provincial do Ceará pelo Exm. Sr. Dr. Lafayette Rodrigues Pereira na sessão de 1864.— 1 exemplar.

Annexos ao relatorio apresentado á assembléa legislativa provincial do Rio de Janeiro na 1ª sessão de 1864.— 1 exemplar.

Collecção das leis da provincia de Santa Catharina do anno de 1864. Cidade do Desterro, 1864.

Collecção das leis da provincia de S. Paulo do anno de 1862, 1863 e 1864. S. Paulo, 1862-1864. — 3 exemplares.

Collecção das leis provinciaes da Parahyba do Norte do anno de 1864. Parahyba, 1864.— 1 exemplar.

Collecção das leis provinciaes da provincia das Alagôas promulgadas em 1862. Maceió, 1863.— 1 exemplar.

Collecção das leis e resoluções da assembléa provincial de Sergipe de 1863—1864. Aracajú, 1864.— 2 exemplares.

Collecção das leis provinciaes de Pernambuco do anno de 1864.— 1 exemplar.

SECRETARIA DA JUSTIÇA.

Relatorio do ministerio da justiça apresentado á assembléa geral legislativa pelo respectivo ministro e secretario d'estado, Francisco José Furtado. Rio de Janeiro, 1865. — 1 vol. in-folio.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS.

Relatorio apresentado á assembléa geral legislativa na 3ª sessão da 12ª legislatura pelo ministro e secretario d'estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá. Rio de Janeiro, 1865.

SECRETARIA DA FAZENDA.

Proposta e relatorio do ministerio da fazenda, apresentado á assembléa geral legislativa na 3ª sessão da 12ª legislatura.

Relatorio da commissão encarregada pelo governo imperial de proceder a um inquerito sobre as causas principaes e accidentaes da crise do mez de Setembro de 1864. Rio de Janeiro, 1865.— 1 vol. in-folio.

SECRETARIA DA GUERRA.

Breve indice alphabetico da legislação brasileira, cujo conhecimento mais interessa aos empregados da repartição da guerra, comprehendendo as disposições impressas desde 1837 até 1860, organisado pelo conselheiro Liba-

nio Augusto da Cunha Mattos. Rio de Janeiro, 1864. — 20 exemplares.

Relatorio apresentado á assembléa geral legislativa na 3ª sessão da 12ª legislatura pelo ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra, visconde de Camamú. Rio de Janeiro, 1865.— 1 vol. in-folio.

SECRETARIA DA MARINHA.

Relatorio apresentado á assembléa geral legislativa na 3ª sessão da 12ª legislatura pelo ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha, Francisco Xavier Pinto Lima. Rio de Janeiro, 1865.— 1 exemplar.

SECRETARIA DE ESTRANGEIROS.

Relatorio da repartição dos negocios estrangeiros, apresentado á assembléa geral legislativa na 3ª sessão da 12ª legislatura pelo respectivo ministro e secretario d'estado, João Pedro Dias Vieira. Rio de Janeiro, 1865.— 2 exemplares. Annexos ao mesmo relatorio. — 2 ditos.

RELATORIOS E DOCUMENTOS OFFERECIDOS AO INSTITUTO PELOS PRESIDENTES DE PROVINCIAS NO ANNO DE 1865

RIO DE JANEIRO.

Relatorio apresentado á assembléa legislativa provincial do Rio de Janeiro na 1ª sessão da 15ª legislatura, no dia 9 de Outubro de 1864, pelo presidente, o conselheiro João

Crispiniano Soares.— 2 exemplares. Annexos ao mesmo 2 ditos.

Falla apresentada á assembléa legislativa provincial do Rio de Janeiro na 2ª sessão da 15ª legislatura, no dia 15 de Outubro de 1865, pelo 1º vice-presidente, o desembargador José Tavares Bastos. Rio de Janeiro, 1865. — 2 exemplares.

PIAUHY.

Relatorio apresentado á assembléa legislativa do Piauhy, no dia 12 de Julho de 1865, pelo presidente da provincia, o Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria. S. Luiz, 1865.— 1 exemplar.

S. PAULO.

Relatorio com que o presidente da provincia, Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello, entregou a administração da mesma ao Sr. Joaquim Floriano de Toledo.— 1 exemplar.

PARANÁ.

Relatorio com que o Exm. Sr. presidente da provincia no dia 18 de Novembro de 1864 passou a administração da mesma ao seu successor, Dr. André Augusto de Padua Fleury.

Relatorio com que o Exm. Sr. presidente da provincia do Paraná, Dr. André Augusto de Padua Fleury, passou a administração da mesma ao Sr. Dr. Manoel Alves de Araujo, vice-presidente, no dia 4 de Junho de 1865. Coritiba, 1865.— 1 exemplar.

GOYAZ.

Relatorio apresentado á assembléa legislativa provincial de Goyaz na sessão de 1864.— 2 exemplares.

BAHIA.

Relatorio com que o Exm. Sr. desembargador Antonio Joaquim da Silva Gomes passou a administração da provincia ao seu successor, desembargador Luiz Antonio Barboza de Almeida.— 2 exemplares.

Relatorio apresentado á assembléa provincial da Bahia na sua installação, no dia 1° de Março de 1865, pelo presidente da mesma provincia, desembargador Luiz Antonio Barbosa de Almeida.

RIO-GRANDE DO NORTE.

Collecção das leis da provincia do Rio-Grande do Norte dos annos de 1863—1864.

PARAHYBA.

Collecção das leis da provincia da Parahyba do anno de 1864.

CEARÁ.

Relatorio que o presidente da provincia do Ceará apresentou á assembléa legislativa provincial na sua abertura em 1864.

Collecção das leis da mesma provincia do anno de 1864.

Relatorio apresentado á assembléa legislativa provincial do Ceará pelo presidente da mesma provincia, o Exm. Sr. Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello, na 2ª

sessão da 1ª legislatura em 4 de Julho de 1865. — 2 exemplares.

PARÁ.

Relatorio dos negocios da provincia do Pará, seguido de uma viagem do Tocantins até a cachoeira dos Guaribas, e ás bahias do rio Anapú, pelo secretario da provincia, Domingos Soares Ferreira Penna. Pará, 1864.—1 exemplar.

RIO-GRANDE DO SUL.

Repertorio geral de recopilação alphabetica das leis provinciaes, regulamentos, actos, instrucções dadas pela presidencia da provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul, com a minuciosa demonstração da applicação e distribuição de suas rendas até 1863, por José dos Santos Pereira, etc. Porto-Alegre, 1864.— 1 vol. in-4.

SERGIPE.

Falla com que foi aberta no dia 1º de Março de 1865 a 2ª sessão da 14ª legislatura da assembléa legislativa da provincia de Sergipe pelo presidente, Dr. Cincinato Pinto da Silva. Sergipe, 1865.— 2 exemplares.

Collecção das leis e resoluções da assembléa provincial de Sergipe de 1865. Aracajú, 1865.— 2 exemplares.

MARANHÃO.

Obras de João Francisco Lisboa, precedidas de uma noticia biographica, pelo Dr. Antonio Henriques Leal. S. Luiz do Maranhão, 1864.—1º vol., 2 exemplares.

ESPIRITO-SANTO.

Relatorio apresentado á assembléa legislativa provincial

do Espirito-Santo no dia da abertura da sessão ordinaria de 1864 pelo 1° vice-presidente, Dr. Eduardo Pindahyba de Mattos. Victoria, 1864.— 2 exemplares.

Relatorio apresentado pelo Exm. Sr. 1° vice-presidente, Dr. Eduardo Pindahyba de Mattos, na occasião de entregar a administração da provincia ao Exm. Sr. Presidente Dr. José Joaquim do Carmo. Victoria, 1865.— 1 exemplar.

Livro das leis da provincia do Espirito-Santo, contendo as leis e resoluções da assembléa legislativa na sessão ordinaria de 1865. Victoria, 1865.— 2 exemplares.

OBRAS E IMPRESSOS OFFERECIDOS AO INSTITUTO NO ANNO DE 1865

PELA SECRETARIA DO SENADO.

Annaes do senado do Brasil, dos annos de 1863—1864.

PELA ASSOCIAÇÃO CULTO À SCIENCIA.

As suas memorias do mez de Novembro de 1864. S. Paulo, 1864.

PELO SR. DR. THOMAZ ALVES JUNIOR.

Annotações theoricas e praticas do codigo criminal. Rio de Janeiro, 1864.— 1° vol.

PELA SOCIEDADE REAL DE NAPOLES, POR INTERMEDIO DO SR. LAEMMERT.

Atti dell'Accademia delle Scienze Fisiche e Matematiche. Napoli, 1863.— 1° vol.

Rediconto dell'Accademia delle Scienze Fisiche e Matematiche, os mezes de Janeiro, Fevereiro, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro do anno de 1863.— 7 fasciculos.

PELO SR. V. DE MOUSSY.

Déscription géographique et estatistique de la Confedéraion Argentine. Paris, 1864.— 1 vol. in-4.

PELO SR. M. D'AVEZAC.

Notice des découvertes faites au moyen-âge dans l'ocean atlantique anterieurement aux grandes explorations portugaises du 15eme siècle, etc. Par M. d'Avezac. Paris, 1845.— 1 vol. in-8.

Coup d'œil historique sur la projection des cartes de géographie. Paris, 1863.— 1 vol.

PELA SOCIEDADE IMPERIAL DOS NATURALISTAS DE MOSCOW.

Boletim da mesma, 1863 — 1864, os ns. 1, 3, 4, 7, 8 e 9 do tom. 4°; e ns. 1 e 2 do tom. 5°. S. Petersbourg, 1861—1862.

Die beeden attesten general — Carten von Amerika. Ausgefuhrt in den Jahren 1527 und 1529 auf Raiser Karl's V. Im besitz der Grossherzoglichen Bibliotheck zu Weimar. Erlantert von J. G. Kohl. Weimar, 1860, in-folio.

PELO OBSERVATORIO NAVAL DOS ESTADOS-UNIDOS.

Astronomical and meteorological observations made at the United-States naval observatory during the year 1862. Washington, 1862.— in-4.

Report of the superintendent of the coast survey, she-

wing the progress of the survey during the year 1861. Washington, 1862.— In-4.

PELO GOVERNO DA BELGICA.

Mémoires de l'Académie Royale des Sciences, des Lettres et des Beaux-Arts. Belgique, tom. 34.

Bulletins de l'Académie Royale de Belgique, tomes 15, 16 et 17.

Mémoires couronnées et autres mémoires publiées par l'Académie Royale de Belgique, tom. 15 et 16.

Annuaire de l'Académie Royale des Sciences, des Lettres et des Beaux-Arts de Belgique.

Mémoires couronnées et mémoires des savants étrangers, publiées par l'Académie Royale des Sciences, des Lettres et des Beaux-Arts de Belgique, tom. 31.

PELO SR. DR. CANDIDO MENDES DE ALMEIDA.

Encyclica do Santissimo Padre Pio IX, Papa. Rio de Janeiro, 1865.— 1 vol.

PELA ASSOCIAÇÃO ENSAIOS LITTERARIOS DE PERNAMBUCO.

Seis numeros do seu jornal.

PELO INSTITUTO DE COIMBRA.

Os ns. 1, 9, 10, 11 e 12 do seu jornal, vol. 3°.

PELO SR. D. BASILIO SEBASTIAN CASTELLANOS DE LOSADA.

Discursos lidos ante a Academia Espanhola de Archeologia e Geographia no acto solemne da inauguração no anno academico de 1862. Madrid, 1862.— 1 exemplar.

PELO SR. DR. ANTONIO PEREIRA PINTO.

Apontamentos para o direito internacional, ou collecção completa dos tratados celebrados pelo Brasil com differentes nações estrangeiras, etc. Rio de Janeiro, 1864.—1 vol. in-8.

PELA ACADEMIA DE MADRID.

Os desastres da guerra. Collecção de 80 laminas inventadas e gravadas em agua forte, por Francisco Goya. Madrid, 1863.— 8 fasciculos.

PELO SR. FERDINAND WOLF.

Le Brésil littéraire, histoire de la littérature brésilienne. Berlin, 1863.— 1 vol. in-8.

PELA UNIVERSIDADE CHRISTIANIA.

Geologiske og zoologiske Iagttagelser austitlede paa en reise i en dell af Trondlijems Stift i sommeren 1862 af M. Sars. Christiania, 1863.— 1 vol. in-8.

Om eni sommeren 1861 foretagen entomologisk reise af H. Siebke. Christiania, 1863.— in-8.

Det Kongelige Frederiks Universitets Halohundredaars, Fert September 1861. Christiania, 1862.— in-8.

Om en i sommeren 1862 foretagen zoologisk reise i Christianias og Trondhjems Stifter af G. O. Sars. Christiania 1863. — in-8.

Supplementer til Dovres Flora, af F. Hoch. Christiania, 1863.— in-8°.

Veiledning til dyrkning af glaciale, alpinske og arctiske planter, saaledes som disse behandles, etc., af N. Moe. Christiania, 1862.

Taxidermi veiledning for dem, som ville paatage sig In-

dsamling af natur videns kabelige Gjenstande for Universitetet og dits Samlinger. Christiania, 1863.— in-8.

Enumeratio plantarum vascularium, quæ circa Christianiam sponte nascuntur. Actore, M. N. Blytt. Christiania, 1864.— in-4.

Aperçu des differentes méthodes de traitement employées à l'hôpital de l'Université de Christiania contre la syphilis constitutionelle, par J. L. Bidenkap. Christiania, 1863.— in-8.

Das chemische laboratorium der Universitat Christiania. Herausgegeben von Adolphe Strecker. Christiania, 1854.— in-4.

Observations sur les phénomenes d'érosion en Norvège, recueillies par J. C. Horbye. Christiania, 1857.— in-folio.

Norske vaegtlodder fra Fjortende Aarhundred, beskrevne af C. A. Holmboe. Christiania, 1863.— in-4.

Symbolæ ad historiam antiquiorem rerum Norvegicarum, Edidit P. A. Munch. Chrisiiania, 1863.— in-4.

Das Christiania-silurbecken, chemisch-geognostisch untersucht von Theodor Kjerulf. Christiania, 1855. —in-4.

Quelques observations de morphologie végétale faites au jardin botanique de Christiania par J. M. Norman. Christiania, 1857.— in-4.

Recherches sur la syphilis, par W. Boeck. Christiania, 1862.— in-4 gr.

Det Kongelige Norske Frederiks Universitets Aarsberetning for Aaret 1861. Christiania, 1862.— in-8.

La Norvege pittoresque. Recueil de vues.— in-4 obl.

PELO SR. DR. CESAR AUGUSTO MARQUES.

Diccionario Historico, Geographico, Topographico e Es-

tatistico da provincia do Maranhão. Maranhão, 1864.— 1 vol. in-8.

PELO SR. DR. JOSÉ DE SALDANHA DA GAMA.

Configuração e descripção de todos os orgãos fundamentaes das principaes madeiras de cerne e brancas da provincia do Rio de Janeiro e suas applicações, etc. Rio de Janeiro, 1865.— 1 vol. in-8.

PELO SR. CONSELHEIRO JOAQUIM MARIA NASCENTES DE AZAMBUJA.

Origen de los Indios de el Nuevo Mundo e Indias Occidentales, etc. Madrid, 1729.— 1 vol. in-fol.

PELO SR. HENRIQUE DE BEAUREPAIRE ROHAN.

A Ilha de Fernando de Noronha considerada em relação ao estabelecimento de uma colonia agricola penitenciaria. Rio de Janeiro, 1865.—1 folheto in-folio.

PELO SR. SECRETARIO DO CONSULADO PORTUGUEZ N'ESTA CÔRTE.

Annaes do Observatorio do Infante D. Luiz. Lisboa, 1864.— 4 ns.

PELO SR. DR. MELLO MORAES.

Collecção do seu periodico — Brasil Historico, — 1864.

PELO SR. V. L. BARRIL, CONDE DE LA HURE.

L'Empire du Brésil— monographie complète de l'Empire Sud-Americain. Paris, 1862.— 1 vol. in-4.

Le Mexique— Résumé géographique, statistique, industriel, historique et social á l'usage des personnes qui

veulent avoir des notions exactes, récentes et précises sur cette contrée du nouveau-monde. Douai, 1862. — 1 vol. in-8.

PELO SR. F. MILLIAU-BOGNIARD.

Memorias de Benjamin Franklin. 1862.—2 vols. in-4.

PELO SR. DR. JOÃO RIBEIRO DE ALMEIDA.

Relatorio da viagem da corveta « Imperial Marinheiro » feita a diversos portos da Europa, no anno de 1857-1858, apresentado pelo 1° cirurgião d'armada Dr. João Ribeiro de Almeida. Rio de Janeiro, 1858.— 1 exemplar.

Ensaio sobre a salubridade estatistica e pathologica da ilha de Santa Catharina, e em particular da cidade do Desterro, pelo offertante. Santa Catharina, 1864. — 1 exemplar.

PELO SR. DR. PEDRO TORQUATO XAVIER DE BRITO.

Noticia historica, geographica e estatistica da Republica do Paraguay. Rio de Janeiro, 1865.— 1 exemplar.

PELO SR. ANTONIO PINHEIRO CALDAS.

Poesias do mesmo offertante. Porto, 1864.— 1 vol. in-8.

PELO SR. DR. A. M. PERDIGÃO MALHEIRO.

Repertorio ou Indice alphabetico da reforma hypothecaria e sobre sociedades de credito real. Rio de Janeiro, 1865.— 1 vol. in-8.

PELO MONTE-PIO DA BAHIA.

O Relatorio apresentado á assembléa geral do Monte-Pio da Bahia em sessão de 18 de Junho de 1865.— 1 exemplar.

PELO SR. DIRECTOR DO CORREIO DE BUENOS-AYRES.

Annuario de correios de la Republica Argentina. Buenos-Ayres, 1865.

PELA UNIVERSIDADE DO CHILE.

Annuario Estatistico de la Republica de Chile. Santiago do Chile, 1860-1861-1862-1863. — 4 vol. in-folio.

Estatistica Bibliographica de la litteratura Chilena. Santiago do Chile, 1862.— 1 vol. in-folio.

Sesion de la camara de diputados de la Republica do Chile de 20 de Julio de 1864. Valparaiso, 1864. — 1 vol. in-8.

Cuadro historico de la administracion Montescripto segun sus proprios documentos. Valparaiso, 1861. — 1 vol. in-8.

PELO SR. J. V. LASTARRIA.

Discursos academicos pelo offertante. Santiago, 1844.— 2 vol. in-8.

Projectos de lei e discursos parlamentares, por J. V. Lastarria. Valparaiso, 1857.— 2 vol. in-8.

PELO INSTITUTO DOS BACHAREIS EM LETRAS.

Relatorio dos trabalhos do Instituto dos Bachareis em Letras durante o anno de 1864-1865, lido na 1ª sessão anniversaria, em 2 de Julho de 1865. Rio de Janeiro, 1865.— 50 exemplares.

PELA SOCIEDADE DE GEOGRAPHIA DE PARIS.

Bulletin de la Société de Géographie, redigé sous la direction de la section de publication par, M. M. V. A.

Malte-Brun, V. A. Barbiè du Bocaje et C. Maunoir. Paris, 1864.—Tom. 7.°

PELO ARCHIVO LITTERARIO DE S. PAULO.

O numero de sua Revista do mez de Julho do corrente anno. S. Paulo, 1865.

PELO SR. EMM. LIAIS.

Explorations scientifiques au Brésil. Hydrographie du Haut San Francisco et du Rio das Velhas, ou resultats au point de vue hydrographique d'une voyage effectuée dans la province de Minas-Geraes. Paris, 1865. — 1 exemplar in-folio.

PELO SR. DR. MARTIUS.

Discurso pronunciado na Sociedade de Horticultura de Munik sobre a vegetação dos lugares mais elevados do Brasil. Muchen, 1865. 1 vol. in-8, em allemão.

PELO SR. ANTONIO JOSÉ FERNANDES DOS REIS.

Os tres 1°s numeros da Revista Fluminense, Rio de Janeiro, 1865.

PELA SOCIEDADE DE SCIENCIAS NATURAES DE NEUCHATEL.

Boletim da mesma Sociedade, o tomo 6°. Neuchatel, 1864. —1 vol. in-8.

PELA ACADEMIA DE VIENNA.

As suas publicações academicas, 26 vol.

PELO SR. GARNIER.

Revista Popular, em continuação aos já remettidos, 12 vol.

Historia da fundação do Imperio Brasileiro, por João M. Pereira da Silva. Rio de Janeiro, 1864—1865 o 2°, 3°, 4° vol.

PELA ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS DE LISBOA.

Memorias da academia, classe de sciencias mathematicas, physicas e naturaes, o tomo 3° da parte 2ª.

Classe de sciencias moraes, politicas e bellas-artes — Nova serie tomo 3° parte 2.ª

Collecção de medalhas e condecorações portuguezas etc. —1 vol. annexo ao tomo 3°.

Quadro elementar das relações politicas e diplomaticas de Portugal com as diversas potencias do mundo desde o principio da monarchia portugueza, pelo visconde de Santarem. Lisboa 1864. — O tomo 6.°

PELO SR. VIRISSIMO JOSÉ DO BOM-SUCCESSO JUNIOR.

Arpejos d'alma. Poesia. Rio de Janeiro, 1865. — 1 folheto in-8.

PELO SR. M. PAUL MADINIER.

Journal de l'agriculture des pays chauds — Os 2 primeiros numeros (Julho e Agosto) Paris, 1865.— 2 folhetos, in-8.

PELO SR. DR. ANTONIO PEREIRA PINTO.

Apontamentos para o direito internacional ou collecção completa dos tratados celebrados pelo Brasil com differentes nações da Europa. Rio de Janeiro, 1865.— O 2° vol.

PELO SR. GERVASIO JOSE' DA CRUZ.

Uma pagina memoravel da historia do reinado do Sr. D. Pedro II. — Rio de Janeiro, 1865, 1 exemplar.

PELA ASSOCIAÇÃO ARCHIVO LITTERARIO DE S. PAULO.

O n. 3° da sua revista. S. Paulo, 1865—. 1 exemplar.

PELO INSTITUTO DE COIMBRA.

O n. 8° do volume 13 do seu jornal scientifico e litterario. Coimbra, 1865.

PELA ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS, LETRAS E BELLAS-ARTES DA BELGICA.

Mémoires couronnées et mémoires des savants étrangers. Bruxelles, 1865. —3 vols.

Bulletins de l'Académie Royale de Belgique. Bruxelles, 1865. —1 vol., in-8°.

PELO SR. LUIZ FRANCISCO DA VEIGA.

Repertorio das leis e decisões do governo concernentes á 2ª directoria da secretaria de estado dos negocios de agricultura, commercio e obras publicas desde o anno de 1808, organisado por Luiz Francisco da Veiga, e publicado por ordem do governo imperial. Rio de Janeiro, 1865. —1 exemplar, in-8.

SOCIOS ADMITTIDOS
AO GREMIO DO INSTITUTO NO ANNO SOCIAL DE 1865.

SOCIOS HONORARIOS.

Alexandre Herculano de Carvalho e Araujo.
Luiz Augusto Rebello da Silva.

SOCIOS CORRESPONDENTES

Dr. Cesar Augusto Marques.
Dr. José de Saldanha da Gama Filho.
Dr. Levy Maria Jordão.

INDICE

DAS MATERIAS CONTIDAS NO TOMO XXVIII PARTE SEGUNDA

TERCEIRO TRIMESTRE

Annaes da provincia de Goyaz, por J. M. P. de Alencastre (conclusão) 5

QUARTO TRIMESTRE

Origem e desenvolvimento da imprensa no Rio de Janeiro, pelo Dr. Moreira de Azevedo 169
Os ultimos vice-reis do Brasil, pelo conego Dr. J. C. Fernandes Pinheiro. 225
Actas das sessões de 1865 274
Sessão magna anniversaria. Discurso do Presidente o Sr. Visconde de Sapucahy 331
Relatorio do 1° secretario o Sr. conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro 334
Discurso do orador o Sr. Dr. Joaquim Manoel de Macedo. . . 343
Mappas offerecidos ao Instituto durante o anno de 1865 371
Manuscriptos offerecidos ao Instituto durante o anno de 1865. »
Relatorios e documentos offerecidos ao Instituto durante o anno de 1865 372
Relatorios e documentos offerecidos pelos presidentes de provincias durante o anno de 1865 377
Obras e impressos offerecidos ao Instituto durante o anno de de 1865 381
Socios admittidos ao gremio do Instituto no anno social de de 1865 393

TYP. DE PINHEIRO & COMP., RUA SETE DE SETEMBRO N. 165

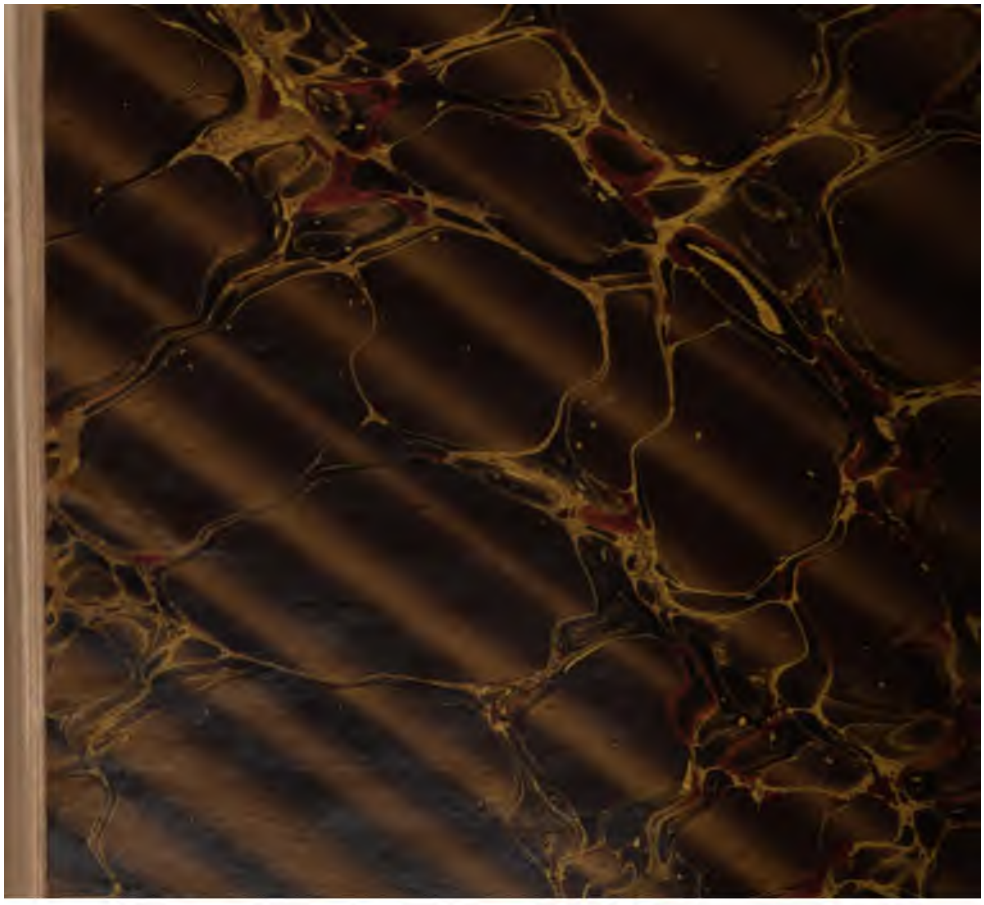

3 6105 010 666 266